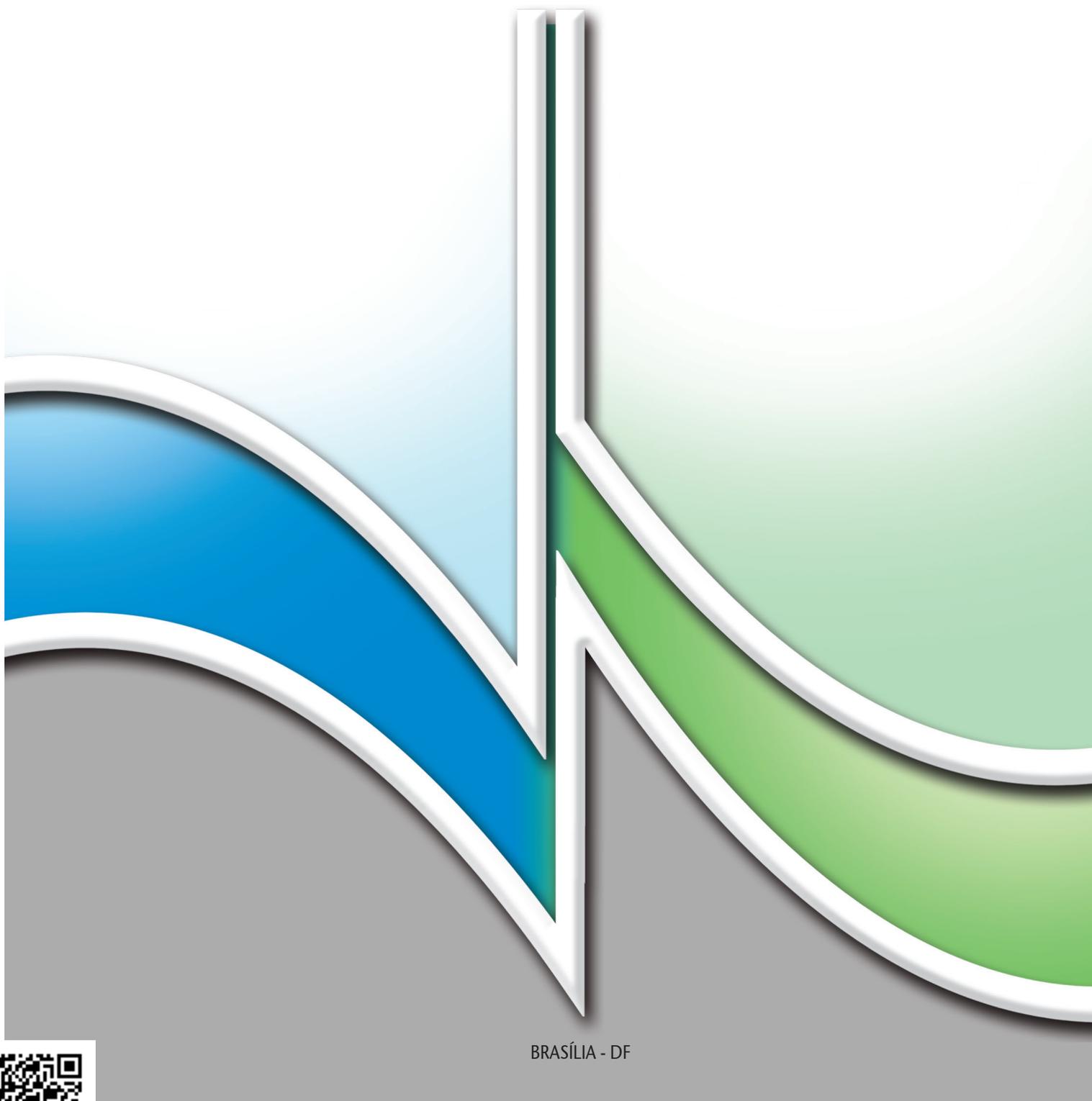




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO LXXIII Nº 16, QUINTA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2018



BRASÍLIA - DF



COMPOSIÇÃO DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL

Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)

Presidente

Deputado Fábio Ramalho (PMDB-MG)

1º Vice-Presidente

Senador João Alberto Souza (PMDB - MA)

2º Vice-Presidente

Deputado Giacobbo (PR-PR)

1º Secretário

Senador Gladson Cameli (PP-AC)

2º Secretário

Deputado JHC (PSB-AL)

3ª Secretário

Senador Zeze Perrella (PMDB-MG)

4ª Secretário

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)

Presidente

Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB)

1º Vice-Presidente

Senador João Alberto Souza (PMDB - MA)

2º Vice-Presidente

Senador José Pimentel (PT-CE)

1º Secretário

Senador Gladson Cameli (PP-AC)

2º Secretário

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)

3º Secretário

Senador Zeze Perrella (PMDB-MG)

4ª Secretário

SUPLENTE DE SECRETÁRIO

1º - Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)

2º - Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)

3º - Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)

4º - Senador Cidinho Santos (PR-MT)

COMPOSIÇÃO DA MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Rodrigo Maia (DEM-RJ)

Presidente

Deputado Fábio Ramalho (PMDB-MG)

1º Vice-Presidente

Deputado André Fufuca (PP-MA)

2º Vice-Presidente

Deputado Giacobbo (PR-PR)

1º Secretário

Deputada Mariana Carvalho (PSDB-RO)

2ª Secretária

Deputado JHC (PSB-AL)

3º Secretário

Deputado Rômulo Gouveia (PSD-PB)

4ª Secretário

SUPLENTE DE SECRETÁRIO

1º - Deputado Dagoberto (PDT-MS)

2º - Deputado César Halum (PRB-TO)

3º - Deputado Pedro Uczal (PT-SC)

4º - Deputado Carlos Manato (SD-ES)



Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Roberta Lys de Moura Rochaël
Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Patrícia Gomes de Carvalho Carneiro
Coordenadora de Elaboração de Diários

Paulo Max Cavalcante da Silva
Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenários

Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Ilana Trombka
Diretora-Geral do Senado Federal

Quésia de Farias Cunha
Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Alessandro Pereira de Albuquerque
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodasen



ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

PARTE I

1 – ATA DA 8ª SESSÃO, CONJUNTA, EM 15 DE MAIO DE 2018

1.1 – ABERTURA	24
1.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE	
1.2.1 – Realização de 1 minuto de silêncio em razão do falecimento do Deputado Rômulo Gouveia	24
1.2.2 – Questão de ordem	
Suscitada pelo Deputado Décio Lima e respondida pela Presidência.	25
1.2.3 – Oradores	
Deputado Delegado Edson Moreira – Defesa da memória do ex-presidente Geisel contra notícias veiculadas nos meios de comunicação que o relacionam a crimes cometidos durante a Ditadura Militar no Brasil.	26
1.2.4 – Questão de ordem	
Suscitada pelo Deputado Caetano e respondida pela Presidência.	29
1.2.5 – Oradores (continuação)	
Deputado Pedro Cunha Lima – Pesar pelos falecimentos do Deputado Federal da Paraíba Rômulo Gouveia e do Vereador Lula Cabral.	30
Deputado Floriano Pesaro – Registro do transcurso do Dia do Assistente Social, comemorado em 15 do corrente.	31
Deputado Esperidião Amin – Pesar pelo falecimento do Deputado Federal Rômulo Gouveia.	32
Deputado JHC – Satisfação com a declaração de nulidade da contratação de fiscalização eletrônica na capital de Alagoas pelo Tribunal de Justiça do Estado; e outros assuntos.	32
Deputado Bohn Gass – Críticas ao Governo Federal pelo suposto retrocesso socioeconômico do Brasil.	34
Deputado Arnaldo Jordy – Satisfação com a aprovação, pela comissão mista especial sobre a Lei Kandir, do relatório do Senador Wellington Fagundes.	35



Deputado Victor Mendes – Pesar pelo falecimento do Deputado Federal Rômulo Gouveia; e outro assunto.	36
Deputado Wilson Filho – Pesar pelo falecimento do Deputado Federal Rômulo Gouveia; e outro assunto.	36
1.3 – ORDEM DO DIA	
1.3.1 – Apreciação em globo dos Vetos nºs 11 e 12/2018 (Itens 1 e 2)	37
1.3.1.1 – Item 1	
Veto Parcial nº 11/2018 aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 63/2016 (nº 7.083/2014, na Câmara dos Deputados), que <i>dispõe sobre a produção de polpa e suco de frutas artesanais em estabelecimento familiar rural e altera a Lei nº 8.918, de 14 de julho de 1994.</i> Mantido.	
1.3.1.2 – Item 2	
Veto Parcial nº 12/2018 aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 187/2017 (nº 8.327/2017, na Câmara dos Deputados), que <i>dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, na área de saúde, de que trata o art. 4º da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009; e altera as Leis nºs 12.101, de 27 de novembro de 2009, e 8.429, de 2 de junho de 1992.</i> Destacado para votação em separado, após Requerimentos nºs 24 a 26/2018.	
1.3.2 – Designação	
Designação de membros para integrar a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização em 2018.	69
1.3.3 – Apreciação do Veto Parcial nº 12/2018, dispositivo destacado da cédula de votação. Mantido (votação nominal)	71
1.3.4 – Item 3	
Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 7/2018, que <i>altera a Lei nº 13.473, de 8 de agosto de 2017, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2018.</i> Proferido o Parecer nº 7/2018-PLEN-CN pelo Deputado Andre Moura, em substituição à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização; e Requerimento nº 27/2018.	71
1.3.5 – Questão de ordem	
Suscitada pelo Deputado André Figueiredo e respondida pela Presidência.	85
1.3.6 – Item 3 (continuação)	
Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 7/2018, que <i>altera a Lei nº 13.473, de 8 de agosto de 2017, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2018.</i> Aprovado o Substitutivo (votação nominal). À Sanção.	95
1.3.7 – Item 4	
Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 6/2018, que <i>altera o Anexo V à Lei nº 13.587, de 2 de janeiro de 2018, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício de 2018.</i> Aprovado, após Parecer nº 8/2018-PLEN-CN , proferido pelo Deputado Andre Moura, em substituição à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. À Sanção.	95
1.4 – ENCERRAMENTO	106



PARTE II

2 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 8ª SESSÃO

2.1 – EXPEDIENTE

2.1.1 – Designação

Designação de membros para integrar a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização em 2018 (**Ofícios nºs 57 e 58/2018-PMDB e Bloco da Maioria/SF; 29/2018-PODE/SF; 16/2018-PSDB/SF; 8/2018-DEM/SF; 10/2018 - Bloco Parlamentar Democracia Progressista/SF; 20 e 31/2018 - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/SF; 18/2018 - Bloco Moderador; 32, 34, 37 e 38/2018 - Bloco PMDB/PP/DEM/PODE/PSC/PHS/AVANTE/PEN/CD; 75 e 94/2018-DEM/CD; 45, 55 e 56/2018-PSB/CD; 35/2018-PSC/CD; 35/2018-PR/CD; 43/2018 - Bloco PSDB/PR/PRB/SD/PPS/CD; 24/2018-PRB/CD; 10/2018-PPS/CD; 147 e 189/2018-PT/CD; 150/2018-PSD/CD; 6/2018 - Bloco PTB/PROS/PSL/PRP/CD; e 13/2018-PV/CD**). 108

2.1.2 – Discursos encaminhados à publicação

Deputado Gonzaga Patriota – Defesa da aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 137/2015 que dispõe sobre o procedimento para a criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de Municípios. 141

Deputado Ivan Valente – Solidariedade ao povo palestino e repúdio à decisão dos Estados Unidos de reconhecer Jerusalém como capital de Israel. 142

2.2 – DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

2.2.1 – Vetos nºs 11 e 12/2018

Requerimentos nºs 24 a 26/2018-CN 145

Cédula de votação 151

Resultados das votações 163

2.2.2 – Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 7/2018

Parecer nº 7/2018-PLEN-CN 175

Requerimento nº 27/2018-CN 178

Lista de votação 180

2.2.3 – Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 6/2018

Parecer nº 8/2018-PLEN-CN 191

3 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

3.1 – EXPEDIENTE

3.1.1 – Comunicações

Da Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 824/2018, referente à sua instalação, eleição do Presidente e designação do Relator (**Ofício nº 1/2018**). 194

Da Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 826/2018, referente à sua instalação, eleição do Presidente e designação da Relatora (**Ofício nº 1/2018**). 195



Da Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 827/2018, referente à sua instalação, eleição do Presidente e designação do Relator e do Relator revisor (Ofício nº 1/2018).	196
Da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas (Ofício nº 287/2018).	197
Da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados, de indicação de membro para integrar a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (Ofício nº 402/2018).	198
Da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados, de indicação de membro para integrar a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (Ofício nº 404/2018).	199
Da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados, de indicação de membro para integrar a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (Ofício nº 406/2018).	200
Da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados, de indicação de membro para integrar a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (Ofício nº 408/2018).	201
Da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados, de desligamento dos Deputados Eduardo Barbosa, Nilson Pinto e Yeda Crusius da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (Ofício nº 410/2018).	202
Da Liderança do PPS, de desligamento do Deputado Rubens Bueno na Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Ofício nº 39/2018).	203
Da Liderança do PR na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Ofício nº 141/2018). <i>Substituído o membro</i>	204
Da Liderança do PT na Câmara dos Deputados, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 824/2018 (Ofício nº 251/2018). <i>Substituídos os membros</i>	205
Da Liderança do PSD na Câmara dos Deputados, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 824/2018 (Ofício nº 320/2018). <i>Substituído o membro</i>	206
Da Liderança do PSD na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 824/2018 (Ofício nº 321/2018). <i>Substituído o membro</i>	207
Da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 824/2018 (Ofício nº 411/2018). <i>Substituído o membro</i>	208
Da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 824/2018 (Ofício nº 412/2018). <i>Substituído o membro</i>	209
Da Liderança do PMDB e da Maioria no Senado Federal, de indicação de membros na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 826/2018 (Ofício nº 60/2018).	210
Da Liderança do DEM na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 826/2018 (Ofício nº 208/2018). <i>Substituído o membro</i>	211
Da Liderança do PT na Câmara dos Deputados, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 826/2018 (Ofício nº 252/2018). <i>Substituídos os membros</i>	212



Da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 826/2018 (Ofício nº 394/2018). <i>Substituído o membro</i>	213
Da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 826/2018 (Ofício nº 400/2018). <i>Substituído o membro</i>	214
Da Liderança do PMDB no Senado Federal, de indicação de membros na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 827/2018 (Ofício nº 61/2018).	215
Da Liderança do PSD na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 827/2018 (Ofício nº 295/2018). <i>Substituído o membro</i>	216
Da Liderança do PSD na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 827/2018 (Ofício nº 297/2018). <i>Substituído o membro</i>	217
Da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 828/2018 (Ofício nº 288/2018). <i>Substituídos os membros</i>	218
Da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 829/2018 (Ofício nº 289/2018). <i>Substituídos os membros</i>	219
3.1.2 – Ofício do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social-BNDES	
Nº 4/2018-CN (nº 107/2018, na origem), que encaminha o Relatório Gerencial Trimestral referente ao primeiro trimestre de 2018.	221
<i>Estabelecimento de calendário para tramitação do Ofício nº 4/2018-CN</i>	314
3.1.3 – Pareceres aprovados em comissões	
Nº 1/2018-CME Lei Kandir, sobre o Requerimento (CN) nº 2/2017	316
Nº 1/2018, da Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 820/2018 (conclui pela apresentação do Projeto de Lei de Conversão nº 13/2018)	376
Nº 1/2018-MESA/CD, sobre o Projeto de Resolução nº 3/2017-CN	420
3.1.4 – Projetos de Lei do Congresso Nacional	
Nº 9/2018, do Presidente da República, que <i>abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho, e do Ministério Público da União, crédito especial no valor de R\$ 92.216.527,00, para os fins que especifica</i> . (Mensagem nº 228/2018, na origem).	430
<i>Estabelecimento de calendário para tramitação do Projeto de Lei nº 9/2018-CN</i>	442
Nº 10/2018, do Presidente da República, que <i>abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal e do Trabalho e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor de R\$ 15.475.091,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente</i> . (Mensagem nº 229/2018, na origem).	443
<i>Estabelecimento de calendário para tramitação do Projeto de Lei nº 10/2018-CN</i>	455



PARTE III

4 – DECRETOS LEGISLATIVOS

Nºs 112 a 131/2018. 457

5 – ATOS DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL

Nºs 27 e 28/2018 478

6 – COMISSÕES MISTAS 480

7 – CONSELHOS E ÓRGÃOS 499

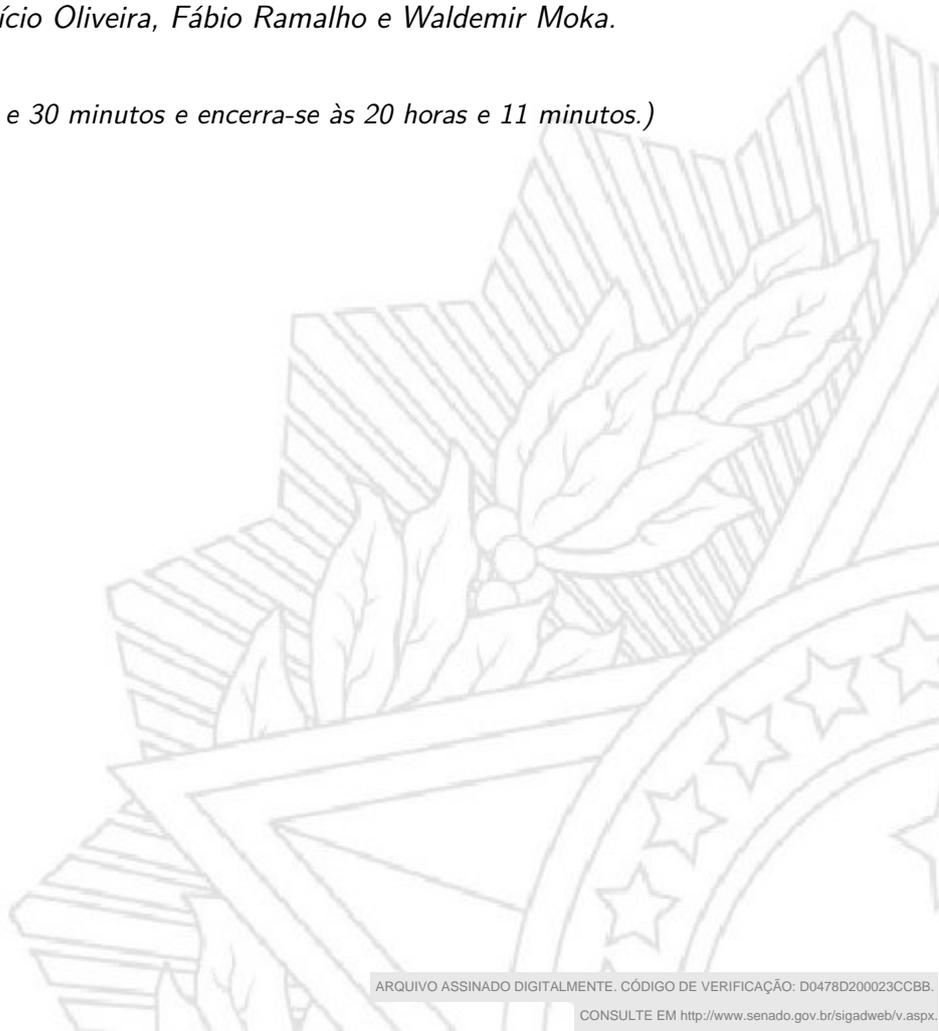


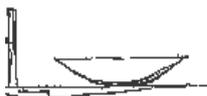
Ata da 8ª Sessão, Conjunta,
em 15 de maio de 2018

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura

Presidência dos Srs. Eunício Oliveira, Fábio Ramalho e Waldemir Moka.

(Inicia-se a sessão às 15 horas e 30 minutos e encerra-se às 20 horas e 11 minutos.)





Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Presença na Sessão (Senadores)

Data: 16/05/2018
 Hora: 17:25
 Número: 24

55ª LEGISLATURA

**QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA
 ORDINÁRIA**

SESSÃO CONJUNTA Nº 008 - 15/05/2018

Presidente da Casa: Eunício Oliveira - PMDB/CE

**Presidiram a Sessão: Fábio Ramalho - 15:34
 Eunício Oliveira - 15:43
 Waldemir Moka - 19:25
 Eunício Oliveira - 19:27**

Registro Eletrônico de Presença em Plenário

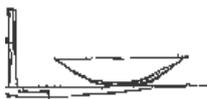
Início : 15/05/2018 15:30

Fim : 15/05/2018 20:11

Total de Presentes: 65

	Partido	Bloco
RORAIMA		
Angela Portela	PDT	
Romero Jucá	PMDB	
Telmário Mota	PTB	
Presentes de Roraima : 3		
AMAPÁ		
Davi Alcolumbre	DEM	
João Capiberibe	PSB	
Randolfe Rodrigues	REDE	
Presentes de Amapá : 3		
PARÁ		
Flexa Ribeiro	PSDB	
Paulo Rocha	PT	
Presentes de Pará : 2		
AMAZONAS		
Eduardo Braga	PMDB	
Omar Aziz	PSD	
Vanessa Grazziotin	PCdoB	
Presentes de Amazonas : 3		
RONDONIA		
Acir Gurgacz	PDT	
Ivo Cassol	PP	
Valdir Raupp	PMDB	
Presentes de Rondonia : 3		
ACRE		
Gladson Cameli	PP	
Jorge Viana	PT	
Sérgio Petecão	PSD	
Presentes de Acre : 3		
TOCANTINS		
Ataídes Oliveira	PSDB	
Presentes de Tocantins : 1		



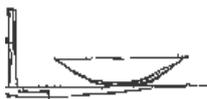


Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Presença na Sessão (Senadores)

Data: 16/05/2018
 Hora: 17:25
 Número: 24

	Partido	Bloco
MARANHÃO		
Edison Lobão	PMDB	
Presentes de Maranhão : 1		
CEARÁ		
Eunício Oliveira	PMDB	
José Pimentel	PT	
Tasso Jereissati	PSDB	
Presentes de Ceará : 3		
PIAUI		
Ciro Nogueira	PP	
Elmano Férrer	Podemos	
Regina Sousa	PT	
Presentes de Piauí : 3		
RIO GRANDE DO NORTE		
Fátima Bezerra	PT	
Garibaldi Alves Filho	PMDB	
José Agripino	DEM	
Presentes de Rio Grande do Norte : 3		
PARAÍBA		
Cássio Cunha Lima	PSDB	
José Maranhão	PMDB	
Raimundo Lira	PSD	
Presentes de Paraíba : 3		
PERNAMBUCO		
Armando Monteiro	PTB	
Fernando Bezerra Coelho	PMDB	
Humberto Costa	PT	
Presentes de Pernambuco : 3		
SERGIPE		
Antonio Carlos Valadares	PSB	
Eduardo Amorim	PSDB	
Maria do Carmo Alves	DEM	
Presentes de Sergipe : 3		
BAHIA		
Roberto Muniz	PP	
Presentes de Bahia : 1		
MINAS GERAIS		
Antonio Anastasia	PSDB	
Presentes de Minas Gerais : 1		
ESPÍRITO SANTO		
Ricardo Ferraço	PSDB	
Rose de Freitas	Podemos	
Presentes de Espírito Santo : 2		
RIO DE JANEIRO		
Lindbergh Farias	PT	
Romário	Podemos	
Presentes de Rio de Janeiro : 2		



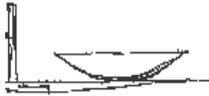


Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Presença na Sessão (Senadores)

Data: 16/05/2018
 Hora: 17:25
 Número: 24

	Partido	Bloco
SÃO PAULO		
Airton Sandoval	PMDB	
José Serra	PSDB	
Marta Suplicy	PMDB	
Presentes de São Paulo : 3		
MATO GROSSO		
José Medeiros	Podemos	
Rodrígues Palma	PR	
Wellington Fagundes	PR	
Presentes de Mato Grosso : 3		
DISTRITO FEDERAL		
Cristovam Buarque	PPS	
Hélio José	PROS	
Reguffe	S.Part.	
Presentes de Distrito Federal : 3		
GOIÁS		
Lúcia Vânia	PSB	
Ronaldo Caiado	DEM	
Wilder Moraes	DEM	
Presentes de Goiás : 3		
MATO GROSSO DO SUL		
Simone Tebet	PMDB	
Waldemir Moka	PMDB	
Presentes de Mato Grosso do Sul : 2		
PARANÁ		
Gleisi Hoffmann	PT	
Roberto Requião	PMDB	
Presentes de Paraná : 2		
SANTA CATARINA		
Dalírio Beber	PSDB	
Dário Berger	PMDB	
Paulo Bauer	PSDB	
Presentes de Santa Catarina : 3		
RIO GRANDE DO SUL		
Ana Amélia	PP	
Lasier Martins	PSD	
Paulo Paim	PT	
Presentes de Rio Grande do Sul : 3		





Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Presença na Sessão (Deputados)

Data: 16/05/2018

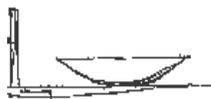
Hora: 17:25

Número: 24

55ª LEGISLATURA**QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA
ORDINÁRIA****SESSÃO CONJUNTA Nº 008 - 15/05/2018****Presidente da Casa:** Eunício Oliveira - PMDB/CE**Presidiram a Sessão:** Fábio Ramalho - 15:34
Eunício Oliveira - 15:43
Waldemir Moka - 19:25
Eunício Oliveira - 19:27**Registro Eletrônico de Presença em Plenário****Início : 15/05/2018 15:30****Fim : 15/05/2018 20:11****Total de Presentes: 433**

	Partido	Bloco
RORAIMA		
Hiran Gonçalves	PP	PpPodeAvantePen
Jhonatan de Jesus	PRB	
Maria Helena	PMDB	
Presentes de Roraima : 3		
AMAPÁ		
André Abdon	PP	PpPodeAvantePen
Cabuçu Borges	PMDB	
Janete Capiberibe	PSB	
Marcos Reategui	PSD	
Professora Marcivania	PCdoB	
Presentes de Amapá : 5		
PARÁ		
Arnaldo Jordy	PPS	
Beto Faro	PT	
Delegado Éder Mauro	PSD	
Edmilson Rodrigues	PSOL	
Francisco Chapadinha	Podemos	PpPodeAvantePen
Hélio Leite	DEM	
Joaquim Passarinho	PSD	
José Priante	PMDB	
Josué Bengtson	PTB	PtbPros
Júlia Marinho	PSC	
Lúcio Vale	PR	
Nílson Pinto	PSDB	
Simone Morgado	PMDB	
Zé Geraldo	PT	
Presentes de Pará : 14		
AMAZONAS		
Alfredo Nascimento	PR	
Arthur Virgílio Bisneto	PSDB	
Átila Lins	PP	PpPodeAvantePen
Conceição Sampaio	PSDB	
Pauderney Avelino	DEM	
Prof. Gedeão Amorim	PMDB	
Silas Câmara	PRB	
Presentes de Amazonas : 7		





Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Presença na Sessão (Deputados)

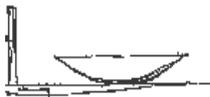
Data: 16/05/2018

Hora: 17:25

Número: 24

	Partido	Bloco
RONDONIA		
Expedito Netto	PSD	
Lindomar Garçon	PRB	
Lucio Mosquini	PMDB	
Luiz Cláudio	PR	
Marcos Rogério	DEM	
Marinha Raupp	PMDB	
Nilton Capixaba	PTB	PtbPros
Presentes de Rondonia : 7		
ACRE		
César Messias	PSB	
Flaviano Melo	PMDB	
Jéssica Sales	PMDB	
Leo de Brito	PT	
Rocha	PSDB	
Sibá Machado	PT	
Presentes de Acre : 6		
TOCANTINS		
Carlos Henrique Gaguim	DEM	
Dulce Miranda	PMDB	
Josi Nunes	PROS	PtbPros
Lázaro Botelho	PP	PpPodeAvantePen
Professora Dorinha Seabra Rezende	DEM	
Presentes de Tocantins : 5		
MARANHÃO		
Cleber Verde	PRB	
Eliziane Gama	PPS	
Hildo Rocha	PMDB	
João Marcelo Souza	PMDB	
José Reinaldo	PSDB	
Julião Amin	PDT	
Junior Marreca	PEN	PpPodeAvantePen
Juscelino Filho	DEM	
Luana Costa	PSC	
Pedro Fernandes	PTB	PtbPros
Rubens Pereira Júnior	PCdoB	
Sarney Filho	PV	
Victor Mendes	PMDB	
Waldir Maranhão	PSDB	
Weverton Rocha	PDT	
Zé Carlos	PT	
Presentes de Maranhão : 16		





Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Presença na Sessão (Deputados)

Data: 16/05/2018

Hora: 17:25

Número: 24

	Partido	Bloco
CEARÁ		
André Figueiredo	PDT	
Antonio Balhmann	PDT	
Cabo Sabino	Avante	PpPodeAvantePen
Danilo Forte	PSDB	
Domingos Neto (*)	PSD	
Genecias Noronha	Solidaried	
Gorete Pereira	PR	
José Airton Cirilo	PT	
José Guimarães	PT	
Leônidas Cristino	PDT	
Luizianne Lins	PT	
Moses Rodrigues	PMDB	
Odorico Monteiro	PSB	
Raimundo Gomes de Matos	PSDB	
Ronaldo Martins	PRB	
Vaidon Oliveira	PROS	PtbPros
Vitor Valim	PROS	PtbPros
Presentes de Ceará : 17		
PIAUI		
Assis Carvalho	PT	
Átila Lira	PSB	
Capitão Fábio Abreu	PR	
Heráclito Fortes	DEM	
Iracema Portella	PP	PpPodeAvantePen
Júlio Cesar	PSD	
Marcelo Castro	PMDB	
Paes Landim	PTB	PtbPros
Rodrigo Martins	PSB	
Presentes de Piauí : 9		
RIO GRANDE DO NORTE		
Antônio Jácome	Podemos	PpPodeAvantePen
Beto Rosado	PP	PpPodeAvantePen
Fábio Faria	PSD	
Rafael Motta	PSB	
Rogério Marinho	PSDB	
Walter Alves	PMDB	
Zenaide Maia	PHS	
Presentes de Rio Grande do Norte : 7		
PARAÍBA		
André Amaral	PROS	PtbPros
Benjamin Maranhão	PMDB	
Luiz Couto	PT	
Pedro Cunha Lima	PSDB	
Veneziano Vital do Rêgo	PSB	
Wellington Roberto	PR	
Wilson Filho	PTB	PtbPros
Presentes de Paraíba : 7		





Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Presença na Sessão (Deputados)

Data: 16/05/2018

Hora: 17:25

Número: 24

	Partido	Bloco
PERNAMBUCO		
Adalberto Cavalcanti	Avante	PpPodeAvantePen
André de Paula	PSD	
Augusto Coutinho	Solidaried	
Betinho Gomes	PSDB	
Bruno Araújo	PSDB	
Daniel Coelho	PPS	
Danilo Cabral	PSB	
Eduardo da Fonte	PP	PpPodeAvantePen
Felipe Carreras	PSB	
Fernando Coelho Filho	DEM	
Gonzaga Patriota	PSB	
Jarbas Vasconcelos	PMDB	
João Fernando Coutinho	PROS	PtbPros
Jorge Côrte Real	PTB	PtbPros
Kaio Maniçoba	Solidaried	
Luciana Santos	PCdoB	
Mendonça Filho	DEM	
Pastor Eurico	PEN	PpPodeAvantePen
Ricardo Teobaldo	Podemos	PpPodeAvantePen
Silvio Costa	Avante	PpPodeAvantePen
Tadeu Alencar	PSB	
Wolney Queiroz	PDT	
Zeca Cavalcanti	PTB	PtbPros
Presentes de Pernambuco : 23		
ALAGOAS		
Cícero Almeida	PHS	
Givaldo Carimbão	Avante	PpPodeAvantePen
JHC	PSB	
Paulão	PT	
Pedro Vilela	PSDB	
Ronaldo Lessa	PDT	
Presentes de Alagoas : 6		
SERGIPE		
Adelson Barreto	PR	
Andre Moura	PSC	
Fábio Mitidieri	PSD	
Fabio Reis	PMDB	
João Daniel	PT	
Jony Marcos	PRB	
Laercio Oliveira	PP	PpPodeAvantePen
Presentes de Sergipe : 7		





Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Presença na Sessão (Deputados)

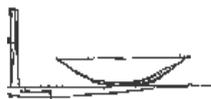
Data: 16/05/2018

Hora: 17:25

Número: 24

	Partido	Bloco
BAHIA		
Afonso Florence	PT	
Alice Portugal	PCdoB	
Antonio Brito	PSD	
Antonio Imbassahy	PSDB	
Bacelar	Podemos	PpPodeAvantePen
Bebeto	PSB	
Benito Gama	PTB	PtbPros
Caetano	PT	
Claudio Cajado	PP	PpPodeAvantePen
Daniel Almeida	PCdoB	
Elmar Nascimento	DEM	
Erivelton Santana	PEN	PpPodeAvantePen
Félix Mendonça Júnior	PDT	
Fernando Torres	PSD	
Irmão Lazaro	PSC	
João Carlos Bacelar	PR	
João Gualberto	PSDB	
Jorge Solla	PT	
José Carlos Aleluia	DEM	
José Carlos Araújo	PR	
José Nunes	PSD	
José Rocha	PR	
Josias Gomes	PT	
Jutahy Junior	PSDB	
Lucio Vieira Lima	PMDB	
Márcio Marinho	PRB	
Mário Negromonte Jr	PP	PpPodeAvantePen
Nelson Pellegrino	PT	
Paulo Azi	DEM	
Paulo Magalhães	PSD	
Roberto Britto	PP	PpPodeAvantePen
Ronaldo Carletto	PP	PpPodeAvantePen
Sérgio Brito	PSD	
Tia Eron	PRB	
Uldurico Junior	PPL	
Valmir Assunção	PT	
Waldenor Pereira	PT	
Presentes de Bahia : 37		





Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Presença na Sessão (Deputados)

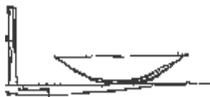
Data: 16/05/2018

Hora: 17:25

Número: 24

	Partido	Bloco
MINAS GERAIS		
Aelton Freitas	PR	
Bilac Pinto	DEM	
Carlos Melles	DEM	
Dâmina Pereira	Podemos	PpPodeAvantePen
Delegado Edson Moreira	PR	
Diego Andrade	PSD	
Dimas Fabiano	PP	PpPodeAvantePen
Domingos Sávio	PSDB	
Eduardo Barbosa	PSDB	
Eros Biondini	PROS	PtbPros
Fábio Ramalho	PMDB	
Franklin	PP	PpPodeAvantePen
George Hilton	PSC	
Jaime Martins	PROS	PtbPros
Jô Moraes	PCdoB	
Júlio Delgado	PSB	
Laudívio Carvalho	Podemos	PpPodeAvantePen
Leonardo Monteiro	PT	
Leonardo Quintão	PMDB	
Lincoln Portela	PR	
Luiz Fernando Faria	PP	PpPodeAvantePen
Marcelo Álvaro Antônio	PSL	
Marcos Montes	PSD	
Marcus Pestana	PSDB	
Margarida Salomão	PT	
Mário Heringer	PDT	
Mauro Lopes	PMDB	
Misael Varella	PSD	
Newton Cardoso Jr	PMDB	
Padre João	PT	
Patrus Ananias	PT	
Raquel Muniz	PSD	
Reginaldo Lopes	PT	
Renato Andrade	PP	PpPodeAvantePen
Renzo Braz	PP	PpPodeAvantePen
Rodrigo de Castro	PSDB	
Rodrigo Pacheco	DEM	
Saraiva Felipe	PMDB	
Stefano Aguiar	PSD	
Subtenente Gonzaga	PDT	
Tenente Lúcio	PR	
Toninho Pinheiro	PP	PpPodeAvantePen
Wellton Prado	PROS	PtbPros
Zé Silva	Solidaried	

Presentes de Minas Gerais : 44



Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Presença na Sessão (Deputados)

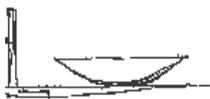
Data: 16/05/2018

Hora: 17:25

Número: 24

	Partido	Bloco
ESPIRITO SANTO		
Carlos Manato	PSL	
Dr. Jorge Silva	Solidaried	
Evair Vieira de Melo	PP	PpPodeAvantePen
Givaldo Vieira	PCdoB	
Helder Salomão	PT	
Lelo Coimbra	PMDB	
Marcus Vicente	PP	PpPodeAvantePen
Norma Ayub	DEM	
Paulo Foletto	PSB	
Sergio Vidigal	PDT	
Presentes de Espírito Santo : 10		
RIO DE JANEIRO		
Alessandro Molon	PSB	
Alexandre Serfotis	PSD	
Alexandre Valle	PR	
Arolde de Oliveira	PSD	
Benedita da Silva	PT	
Cabo Daciolo	PEN	PpPodeAvantePen
Celso Pansera	PT	
Chico Alencar	PSOL	
Chico D'Angelo	PDT	
Clarissa Garotinho	PROS	PtbPros
Cristiane Brasil	PTB	PtbPros
Felipe Bornier	PROS	PtbPros
Glauber Braga	PSOL	
Hugo Leal	PSD	
Indio da Costa	PSD	
Jair Bolsonaro	PSL	
Jandira Feghali	PCdoB	
Jean Wyllys	PSOL	
Julio Lopes	PP	PpPodeAvantePen
Laura Carneiro	DEM	
Leonardo Picciani	PMDB	
Luiz Sérgio	PT	
Marcelo Delaroli	PR	
Marcelo Matos	PSD	
Marco Antônio Cabral	PMDB	
Marcos Soares	DEM	
Miro Teixeira	REDE	
Otávio Leite	PSDB	
Paulo Feijó	PR	
Rosângela Gomes	PRB	
Simão Sessim	PP	PpPodeAvantePen
Soraya Santos	PR	
Sóstenes Cavalcante	DEM	
Wadih Damous	PT	
Walney Rocha	PEN	PpPodeAvantePen
Zé Augusto Nalin	DEM	
Presentes de Rio de Janeiro : 36		





Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Presença na Sessão (Deputados)

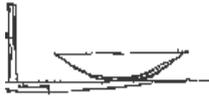
Data: 16/05/2018

Hora: 17:25

Número: 24

	Partido	Bloco
SÃO PAULO		
Alex Manente	PPS	
Ana Perugini	PT	
Antonio Bulhões	PRB	
Arlindo Chinaglia	PT	
Arnaldo Faria de Sá	PP	PpPodeAvantePen
Arnaldo Jardim	PPS	
Baleia Rossi	PMDB	
Beto Mansur	PMDB	
Bruna Furlan	PSDB	
Capitão Augusto	PR	
Carlos Sampaio	PSDB	
Celso Russomanno	PRB	
Dr. Sinval Malheiros	Podemos	PpPodeAvantePen
Eduardo Bolsonaro	PSL	
Eduardo Cury	PSDB	
Eli Corrêa Filho	DEM	
Evandro Gussi	PV	
Fausto Pinato	PP	PpPodeAvantePen
Flavinho	PSC	
Florian Pesaro	PSDB	
Gilberto Nascimento	PSC	
Goulart	PSD	
Herculano Passos	PMDB	
Ivan Valente	PSOL	
Jefferson Campos	PSB	
João Paulo Papa	PSDB	
Jorge Tadeu Mudalen	DEM	
José Mentor	PT	
Junji Abe	PMDB	
Keiko Ota	PSB	
Lobbe Neto	PSDB	
Luiz Lauro Filho	PSB	
Luiza Erundina	PSOL	
Major Olimpio	PSL	
Marcelo Ortiz	Podemos	PpPodeAvantePen
Marcelo Squassoni	PRB	
Marcio Alvino	PR	
Miguel Haddad	PSDB	
Miguel Lombardi	PR	
Milton Monti	PR	
Missionário José Olimpio	DEM	
Nelson Marquizezelli	PTB	PtbPros
Nilto Tatto	PT	
Orlando Silva	PCdoB	
Paulo Pereira da Silva	Solidaried	
Paulo Teixeira	PT	
Pr. Marco Feliciano	Podemos	PpPodeAvantePen
Ricardo Izar	PP	PpPodeAvantePen
Ricardo Tripoli	PSDB	
Roberto Alves	PRB	
Roberto de Lucena	Podemos	PpPodeAvantePen
Rodrigo Garcia	DEM	
Samuel Moreira	PSDB	
Sérgio Reis	PRB	
Tiririca	PR	
Valmir Prascidelli	PT	
Vanderlei Macris	PSDB	





Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Presença na Sessão (Deputados)

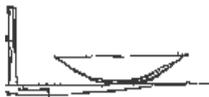
Data: 16/05/2018

Hora: 17:25

Número: 24

	Partido	Bloco
SÃO PAULO		
Vicente Candido	PT	
Vicentinho	PT	
Vinicius Carvalho	PRB	
Vitor Lippi	PSDB	
Walter Ihoshi	PSD	
Presentes de São Paulo : 62		
MATO GROSSO		
Adilton Sachetti	PRB	
Ezequiel Fonseca	PP	PpPodeAvantePen
Fabio Garcia	DEM	
Nilson Leitão	PSDB	
Professor Victório Galli	PSL	
Ságuas Moraes	PT	
Valtenir Pereira	PMDB	
Presentes de Mato Grosso : 7		
DISTRITO FEDERAL		
Alberto Fraga	DEM	
Augusto Carvalho	Solidaried	
Erika Kokay	PT	
Izalci Lucas	PSDB	
Laerte Bessa	PR	
Rogério Rosso	PSD	
Ronaldo Fonseca	Podemos	PpPodeAvantePen
Rôney Nemer	PP	PpPodeAvantePen
Presentes de Distrito Federal : 8		
GOIÁS		
Célio Silveira	PSDB	
Daniel Vilela	PMDB	
Delegado Waldir	PSL	
Fábio Sousa	PSDB	
Flávia Moraes	PDT	
Giuseppe Vecci	PSDB	
Heuler Cruvinel	PP	PpPodeAvantePen
João Campos	PRB	
Jovair Arantes	PTB	PtbPros
Lucas Vergílio	Solidaried	
Magda Mofatto	PR	
Marcos Abrão	PPS	
Pedro Chaves	PMDB	
Roberto Balestra	PP	PpPodeAvantePen
Rubens Otoni	PT	
Sandes Júnior	PP	PpPodeAvantePen
Thiago Peixoto	PSD	
Presentes de Goiás : 17		
MATO GROSSO DO SUL		
Dagoberto Nogueira	PDT	
Elizeu Dionizio	PSB	
Fábio Trad	PSD	
Geraldo Resende	PSDB	
Mandetta	DEM	
Tereza Cristina	DEM	
Vander Loubet	PT	
Zeca do Pt	PT	
Presentes de Mato Grosso do Sul : 8		





Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Presença na Sessão (Deputados)

Data: 16/05/2018

Hora: 17:25

Número: 24

	Partido	Bloco
PARANÁ		
Alfredo Kaefer	PP	PpPodeAvantePen
Aliel Machado	PSB	
Assis do Couto	PDT	
Christiane de Souza Yared	PR	
Diégo Garcia	Podemos	PpPodeAvantePen
Edmar Arruda	PSD	
Enio Verri	PT	
Evandro Roman	PSD	
Giacobo	PR	
Hermes Parcianello	PMDB	
João Arruda	PMDB	
Leandre	PV	
Leopoldo Meyer	PSB	
Luciano Ducci	PSB	
Luiz Carlos Haully	PSDB	
Luiz Nishimori	PR	
Osmar Bertoldi	DEM	
Osmar Serraglio	PP	PpPodeAvantePen
Reinhold Stephanes	PSD	
Ricardo Barros	PP	PpPodeAvantePen
Rubens Bueno	PPS	
Sandro Alex	PSD	
Sergio Souza	PMDB	
Toninho Wandscheer	PROS	PtbPros
Presentes de Paraná : 24		
SANTA CATARINA		
Carmen Zanotto	PPS	
Celso Maldaner	PMDB	
Cesar Souza	PSD	
Décio Lima	PT	
Esperidião Amin	PP	PpPodeAvantePen
Geovania de Sá	PSDB	
Jorginho Mello	PR	
Marco Tebaldi	PSDB	
Oswaldo Mafra	Solidaried	
Ronaldo Benedet	PMDB	
Valdir Colatto	PMDB	
Presentes de Santa Catarina : 11		





Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Presença na Sessão (Deputados)

Data: 16/05/2018

Hora: 17:25

Número: 24

	Partido	Bloco
RIO GRANDE DO SUL		
Afonso Hamm	PP	PpPodeAvantePen
Afonso Motta	PDT	
Alceu Moreira	PMDB	
Bohn Gass	PT	
Cajar Nardes	Podemos	PpPodeAvantePen
Carlos Gomes	PRB	
Covatti Filho	PP	PpPodeAvantePen
Danrlei de Deus Hinterholz	PSD	
Darcísio Perondi	PMDB	
Giovani Cherini	PR	
Giovani Feltes	PMDB	
Heitor Schuch	PSB	
Henrique Fontana	PT	
Jerônimo Goergen	PP	PpPodeAvantePen
João Derly	REDE	
Jose Stédile	PSB	
Luis Carlos Heinze	PP	PpPodeAvantePen
Márcio Biolchi	PMDB	
Marco Maia	PT	
Marcon	PT	
Maria do Rosário	PT	
Onyx Lorenzoni	DEM	
Osmar Terra	PMDB	
Paulo Pimenta	PT	
Pepe Vargas	PT	
Pompeo de Mattos	PDT	
Renato Molling	PP	PpPodeAvantePen
Ronaldo Nogueira	PTB	PtbPros
Sérgio Moraes	PTB	PtbPros
Yeda Crusius	PSDB	
Presentes de Rio Grande do Sul : 30		



O SR. PRESIDENTE (Fábio Ramalho. PMDB - MG) – A lista de presença acusa o comparecimento de 42 Sr^{as} e Srs. Senadores e de 165 Sr^{as} e Srs. Deputados.

Há número regimental, declaro aberta a sessão.

Eu pediria, antes de começar a sessão, um minuto de silêncio em homenagem ao nosso amigo Deputado Rômulo Gouveia, que se foi, que fez um grande trabalho pelo seu Estado, pelo Brasil e que aqui, no meio de nós, só construiu amizade e o bem. (*Pausa.*)

(*Faz-se um minuto de silêncio.*)

O SR. PRESIDENTE (Fábio Ramalho. PMDB - MG) – Uma salva de palmas para o grande Rômulo. (*Palmas.*)

Que a alma dele descanse em paz!

Levo a minha solidariedade a todo o povo da Paraíba e à sua família.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Fábio Ramalho. PMDB - MG) – Faça o favor de ligar os microfones.

Eu já abri e pedi um minuto de silêncio, Deputado.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Fábio Ramalho. PMDB - MG) – O painel?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Fábio Ramalho. PMDB - MG) – Está aberto já o painel.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Fábio Ramalho. PMDB - MG. *Fora do microfone.*) – Esperem que estou pedindo para abrir. Esperem só um pouquinho o pessoal da área técnica.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Presidente, Presidente! Permita-me V. Ex^a, Presidente, um minuto.

Estou aqui ao lado do meu companheiro e colega, Deputado Afonso Motta, da Bancada gaúcha e, junto com ele, estamos recebendo aqui o nosso colega, ex-Prefeito de Santo Ângelo por dois mandatos, Deputado Estadual na Assembleia Legislativa, foi nosso Líder na Assembleia e Presidente da Comissão de Assuntos Municipais, Eduardo Debacco Loureiro, que nos faz uma visita aqui. Ele vem em missão, em tarefa, com ações que ele desencadeia aqui junto aos ministérios em benefício da região missioneira, em benefício de Santo Ângelo, em benefício do Estado do Rio Grande do Sul, como Deputado Estadual, como nosso grande Líder missioneiro.

Então, nós queremos fazer esse registro, porque somos, Deputado Afonso Motta, grandes parceiros na construção de projetos importantes para o Rio Grande, para Santo Ângelo e para a região missioneira.

Obrigado, Eduardo Loureiro.

O SR. PRESIDENTE (Fábio Ramalho. PMDB - MG) – Seja muito bem-vindo!

Parabéns ao Deputado Pompeo, que sempre tem lutado, com muita bravura e com muita coragem, pelo Rio Grande.

O SR. DÉCIO LIMA (PT - SC) – Presidente, só para fechar.



O SR. PRESIDENTE (Fábio Ramalho. PMDB - MG) – Deputado Décio, vou te dar a questão de ordem. É menos de um minuto. O senhor tem toda a razão. Por favor, é porque o Deputado já tinha pedido ali. Só um minutinho, pela sua compreensão.

O SR. JOAQUIM PASSARINHO (PSD - PA. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) – É bem rápido, Presidente. É só para agradecer a V. Ex^a, que abriu a sessão, lembrando o nosso companheiro Rômulo Gouveia, 4^o Secretário da Casa, membro do meu Partido, um homem de bem, um homem que engrandeceu esta Casa, engrandeceu a política, fez a política com devoção, um grande amigo. Eu acho que esta Casa perde não só um Deputado, mas perde um amigo. Rômulo era um cara, sabe, que tinha coração, que colocava no coração tudo aquilo que fazia.

Então, para nós do PSD foi uma perda muito grande. Eu acho que esta Casa perdeu, vou dizer, um grande Parlamentar, um grande político, uma pessoa do bem. Nós ficamos tristes por essa passagem. Pedimos, é lógico, que a Casa possa dar todo o apoio à família dele, mas, principalmente, que a gente possa fazer tudo aquilo que o Rômulo queria, que é a gente trabalhar em prol do nosso País.

O PSD está em luto, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Fábio Ramalho. PMDB - MG) – Muito obrigado.

Deputado, questão de ordem ao senhor. É que ele tinha só uma questão ali. Tenho certeza da sua compreensão.

O SR. DÉCIO LIMA (PT - SC. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, questão de ordem.

Primeiro – e eu falo isso com muita ternura –, V. Ex^a me dá razão, mas não me dá a palavra; ou seja, V. Ex^a tem razão, porque a questão de ordem precede, e, ao mesmo tempo, V. Ex^a não me dá, generosamente e regimentalmente, como deveria, a palavra em questão de ordem, porque ela precede regimentalmente. Isso todos nós sabemos aqui e conhecemos essa que é a melhor exegese dos Regimentos tanto da Câmara como do Congresso. A questão de ordem é sempre de estilo, Sr. Presidente. E há aqui um agravante, porque há uma repetição contundente da quebra do Regimento Comum das duas Casas, o Regimento do Congresso. Ou seja, as sessões do Congresso repetidamente... E aí eu lamento profundamente sob a Presidência do eminente Deputado Ramalho, a quem eu sempre aqui expresse e deposite um carinho muito grande pelo seu perfil democrata.

Agora, V. Ex^a, como grande democrata, não pode rasgar o Regimento desta Casa. Esta sessão está sendo iniciada sem as condições mínimas daquilo que estabelece o Regimento da Casa, no seu art. 28: temos que ter o quórum mínimo para a abertura dos trabalhos, com 86 Deputados e com, no mínimo, 14 Senadores. Já na outra oportunidade, argui aqui V. Ex^a, e V. Ex^a simplesmente não acolheu essa questão de ordem.

Eu peço aqui, inclusive, não com base no Regimento; eu peço aqui, pela grandeza e pelo sentimento democrata que V. Ex^a tem, que aguarde minimamente a chegada dos Deputados – não vai haver problema de quórum –, que aguarde aqui chegarem os Senadores restantes, para que a gente não continue a exercer um processo literalmente ilegal, passível de anulação, porque ele começa errado, ele começa não respeitando o Regimento. Como uma sessão do Congresso, que vai debater PLN, que vai tratar de vetos, já se inicia ilegalmente, incorretamente?

Então, eu peço para V. Ex^a, na grandeza daquilo que V. Ex^a tem sido aqui na relação, inclusive, com todos nós, na pluralidade desta Casa, que neste momento suba no telhado. Suba e



diga assim: "Realmente o Regimento estabelece que nós precisamos ter o quórum mínimo de 86 Deputados e de 14 Senadores."

O SR. DELEGADO EDSON MOREIRA (PR - MG) – Para contraditar, Sr. Presidente.

O SR. DÉCIO LIMA (PT - SC) – Ou seja, encerre os trabalhos, e a gente começa a sessão. Não confere – não confere absolutamente – aquela afirmação de que é meia hora: "Eu vou abrir por meia hora, deixe os Deputados e os Senadores falarem..." Não é essa a inteligência do preceito regimental.

Portanto, eu faço esse apelo para V. Ex^ª na crença que eu tenho – e que todos nós temos – de que V. Ex^ª é um grande democrata. E não há democracia sem ordem, sem lei, sem o cumprimento das normas, principalmente deste Poder, que é o Poder Legislativo.

O SR. PRESIDENTE (Fábio Ramalho. PMDB - MG) – Eu agradeço e peço desculpas, Deputado Décio.

Ratificando o encaminhamento que vem dado pela Mesa em questão, a Presidência esclarece que o quórum para a abertura das sessões conjuntas, previsto no art. 28 do Regimento Comum, é verificado em cada Casa. Portanto, como o Senado Federal e a Câmara dos Deputados registram a presença de mais de um sexto de Senadores e Deputados, a sessão pode ser aberta.

Seguindo o procedimento que vem sendo utilizado nas últimas sessões, inclusive com respostas diversas de questões de ordem, por exemplo, em sessão do dia 02/05/2018, resposta do Senador Eunício Oliveira à questão de ordem suscitada pelo Deputado Bohn Gass; na sessão de 25/04/2018, resposta do Deputado Fábio Ramalho à questão de ordem suscitada pelo Deputado Ságuas Moraes, a Presidência determinou de ofício a abertura do painel para que o quórum se confirme. Caso o quórum de um sexto não seja alcançado dentro de 30 minutos, a sessão será encerrada. Enquanto isso, a Presidência dará seguimento aos trabalhos, chamando os Parlamentar inscritos para breves comunicações.

Deputado Edson...

O SR. DELEGADO EDSON MOREIRA (PR - MG) – Obrigado, Presidente, até que enfim.

Sr. Presidente...

O SR. CAETANO (PT - BA) – Questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. DELEGADO EDSON MOREIRA (PR - MG) – Não, espere aí... Com licença.

O SR. PRESIDENTE (Fábio Ramalho. PMDB - MG) – Deputado, eu já... Espere só o Deputado acabar.

O SR. DELEGADO EDSON MOREIRA (PR - MG. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, aumente o som para mim, porque não estou ouvindo aqui. Aumente o som e retorne o meu tempo, fazendo o favor.

Sr. Presidente, venho à tribuna desta Casa publicamente desmentir o informe, que a Rede Globo está fazendo diariamente, do Centro de Inteligência Americana, a CIA – a mesma que informou que banuiu as armas químicas no Iraque de Saddam Hussein.

Escutem só: para abrir uma guerra, os Estados Unidos da América disseram que no Iraque havia armas químicas e bombardeou todo aquele país; depois, ficou provado que não havia arma química nenhuma. E foram milhões de pessoas mortas naquele país, fazendo com que milhares de vidas fossem ceifadas gratuitamente, por interesses inconfessáveis.



O informe tenta manchar a biografia de um dos melhores Presidentes da República deste País chamado Brasil. Não poderíamos esquecer que, no campo das relações internacionais e para o bem do crescimento econômico brasileiro, o Presidente Geisel não se submeteu ao imperialismo americano, o qual queria ditar como o País deveria proceder quanto aos seus programas econômicos e estratégicos, como o Proálcool, o de energia atômica e outros mais. Seria por isso que tentaram denegrir a história do Presidente Geisel e, por conseguinte, a das Forças Armadas?

Isso, sim, é verdade, pois quem conhece a trajetória e a história de Ernesto Geisel, conhecido pelos colegas como "alemão", sabe que não estão dizendo a verdade, senão vejamos: quem promoveu a abertura do Brasil? Quem estrategicamente promoveu as relações internacionais com a China, comunista, na época? Quem demitiu o Comandante do II Exército Gen. Ednardo D'Ávila – o II Exército é um dos mais poderosos do País –, contrariando o Ministro do Exército à época, Gen. Sylvio Frota, após as mortes dentro do DOI/CODI/SP de Vladimir Herzog, e Manoel Fiel Filho? Quem foi? Uai, quem manda matar não iria demitir o Comandante do II Exército porque estava executando as ordens dele, óbvio. Quem tirou os generais da linha dura dos pontos estratégicos de Petrópolis, onde funcionava, segundo as reportagens, a "Casa da Morte"? Quem? Vejam bem! Quem demitiu o Ministro do Exército Sylvio Frota, que alimentava e encobria os crimes da linha dura do regime, dentre outras coisas que fez?

Então, esse informe vem em sentido contrário ao que fazia historicamente o Gen. Geisel, Presidente da República à época.

Como um governo que tomou parte do território mexicano, filipino etc., matou milhares de pessoas em Hiroshima e Nagasaki quando a guerra estava praticamente acabada, vietcongues, coreanos, árabes, apoiando – atualmente – Israel, exterminando com os palestinos; como essa pessoa quer vir aqui falar que o Presidente do Brasil mandava matar ou mandava perseguir os outros? Um informe completamente sem falar quem estava na reunião, como conseguiu essa informação e como ficou sabendo para informar o povo americano.

Portanto, Sr. Presidente, é claro que essa história não condiz com a realidade e é apenas para manchar a biografia de um dos maiores Presidentes da República, que fez muito pelo País, e, ainda, querer sujar as Forças Armadas para dar palavra e visgo para quem fez a oposição.

Armas... Têm que ser usadas armas limpas, não mentiras – como sempre fez o Governo americano, que reconheceu Jerusalém, mudou a embaixada, e milhares de pessoas foram feridas e machucadas lá. É esse país que quer falar que tem um informe de que o Presidente Geisel mandou perseguir quem estava contrário ao regime da época.

Quer dizer, ninguém contrariou o noticiário. Isso foi repercutindo. A Rede Globo repetiu isso como se fosse uma verdade, e não é verdade. As atitudes, as decisões tomadas pelo Gen. Geisel são muito contrárias ao que está falando esse informe.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Durante o discurso do Sr. Delegado Edson Moreira, o Sr. Fábio Ramalho, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Eunício Oliveira, Presidente.)

O SR. CAETANO (PT - BA) – Questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. FÁBIO RAMALHO (PMDB - MG) – Presidente Eunício, eu pediria um minuto.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – Deputado Fábio Ramalho; mas, antes, eu pediria a permissão a V. Ex^a para convidar os Senadores e Deputados para que



venham ao plenário da Câmara dos Deputados. Estamos em uma sessão. Vamos iniciar a sessão e precisamos, para abrir os trabalhos – não as breves comunicações, mas os trabalhos –, de 14 Senadores e de 86 Sr^{as} e Srs. Deputados.

Portanto, eu peço aos Senadores e aos Deputados que venham ao plenário.

Deputado Fábio Ramalho.

O SR. FÁBIO RAMALHO (PMDB - MG. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Presidente Eunício, eu hoje estou falando aqui em nome da Bancada mineira, como coordenador da Bancada mineira. O Governo atual tem tratado Minas Gerais com desrespeito e, sobretudo, não tem cumprido com os mineiros.

Recentemente, o Governo aumentou em 88% a tarifa do metrô. Não sabe o insensível Governo que quem anda no metrô são pessoas pobres, estudantes. Não sabe esse insensível Governo que conversamos com o Presidente Michel Temer, e ele, que não tem força com o Ministro das Cidades para determinar o que tem de ser feito, deixou que esse aumento fosse colocado.

Tive de, como cidadão, entrar com uma ação popular, e, liminarmente, esse aumento foi...

(Interrupção do som.)

O SR. FÁBIO RAMALHO (PMDB - MG) – ... suspenso.

Em dezembro, o Governo do Presidente Michel Temer reuniu a Bancada mineira e falou que ia liberar para Minas Gerais R\$250 milhões. Não liberou para Minas Gerais R\$250 milhões, mas, neste ano, já liberou R\$150 milhões para a Bancada do Rio Grande do Sul.

Minas está sendo desrespeitado, e, hoje, eu convoco toda a Bancada mineira para que a gente obstrua os trabalhos nesta Casa, pedindo ao Governo Michel Temer respeito com os mineiros, respeito com esta Bancada de 53 Deputados e 3 Senadores! Respeito é o que nós exigimos! Respeito com o nosso povo pobre que pega o metrô!

Insensibilidade, Presidente, não esperava de V. Ex^a. Esperava de V. Ex^a...

(Interrupção do som.)

O SR. FÁBIO RAMALHO (PMDB - MG) – ... que tivesse com Minas o mesmo respeito que Minas tem tido com o seu Governo; insensibilidade esta que nos deixa tristes por termos votado matérias talvez contrárias às nossas ideias, mas para atender o Brasil.

Posso afirmar, Presidente, que o que V. Ex^a está fazendo se chama ingratidão! Ingratidão com um povo, ingratidão com uma Bancada; falta de respeito com Minas Gerais! Respeite Minas Gerais! Minas vai se levantar, Presidente, para demonstrar que V. Ex^a, com essa tirania, e...

(Interrupção do som.)

O SR. FÁBIO RAMALHO (PMDB - MG) – ... esse mundo de ministros, a maioria na Lava Jato... A maioria deveria estar V. Ex^a sabe onde, Presidente? Lá em Curitiba, e não no Palácio do Planalto.

Respeite Minas!

Levanto a voz aqui, porque Minas é terra de Tiradentes! Minas é terra de JK! Não compare este Governo com o de Juscelino Kubitschek, porque é um absurdo. JK era um democrata e foi um dos maiores Presidentes que o Brasil já teve.

Presidente, respeite Minas! Pague hoje ainda os R\$250 milhões e mande retirar esse aumento abusivo...



(*Interrupção do som.*)

O SR. CAETANO (PT - BA. *Fora do microfone.*) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – Mais uma vez, eu convido os Senadores e Deputados para que venham ao plenário. Para darmos início aos trabalhos, enquanto temos breves comunicações, precisamos de 86 Deputados e 14 Senadores. Portanto, eu peço aos Senadores que venham ao plenário. Não haverá sessão do Senado enquanto não definirmos aqui. E os Deputados que deem presença porque tem mais do que isso aqui na Casa já.

Para questão de ordem, Deputado.

O SR. CAETANO (PT - BA. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Questão de ordem, Sr. Presidente. "Art. 25. A sessão poderá ser levantada, a qualquer momento, por motivo de falecimento de Congressista ou de Chefe de um dos Poderes da República." O 4º Secretário da Câmara, Rômulo Gouveia, faleceu. Então, a sessão da Câmara foi suspensa e cancelada. Nós solicitamos que também esta sessão seja levantada, seja cancelada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – Deputado, já foi levantada essa questão de ordem pelo Deputado Fábio Ramalho.

Eu vou pedir às comissões que liberem os Parlamentares para que venham à sessão do Congresso Nacional.

Eu havia convocado reunião do Senado para as 16h, mas está suspensa a sessão do Senado até que aconteça esta sessão aqui no plenário da Câmara dos Deputados.

Portanto, não há questão de ordem ainda, porque nós não iniciamos os trabalhos. Nós estamos em breves comunicações e é possível que façamos a partir da abertura dos trabalhos...

O SR. CAETANO (PT - BA. *Fora do microfone.*) – Art. 25, Sr. Presidente, V. Ex^a não respondeu.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – Para definir nosso sistema de trabalho – já foi respondido a V. Ex^a ou a outro, eu não estava aqui presente –, é necessário que tenhamos 86 Deputados e 14 Senadores. Enquanto o quórum não for atingido com 86 Deputados e 14 Senadores, nós não abriremos. Temos 30 minutos para as breves comunicações.

O SR. CAETANO (PT - BA. *Fora do microfone.*) – Eu não estou falando sobre o quórum, Sr. Presidente. Eu estou falando sobre o falecimento, no art. 25, de um Congressista.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – Eu não estou ouvindo V. Ex^a. Desculpe.

O SR. CAETANO (PT - BA) – Eu não estou falando sobre o quórum. Eu estou falando sobre o art. 25, que diz que...

(*Soa a campainha.*)

O SR. CAETANO (PT - BA) – ... a sessão poderá ser levantada, repito, a qualquer momento, por motivo de falecimento de um Congressista ou Chefe de um dos Poderes. Faleceu o 4º Secretário da Câmara, Rômulo Gouveia. Então, nós solicitamos que seja levantada a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – Desculpe-me V. Ex^a. Eu não tinha escutado V. Ex^a.

Realmente a sessão pode ser levantada. Inclusive, eu vou dar a palavra ao Deputado Cunha Lima para prestar uma homenagem a um companheiro – eu tive a honra, inclusive, aqui de ser Deputado junto com ele –, o Deputado Rômulo Gouveia, que morreu prematuramente. Então,



todas as nossas homenagens ao Deputado Rômulo Gouveia, o nosso voto de pesar da Mesa do Congresso Nacional à família enlutada.

Espero que esteja falando em nome de todos os Congressistas pelo comportamento que teve aqui o nosso querido e ex-companheiro Deputado Rômulo Gouveia, que, com pouco mais de 50 anos, lamentavelmente teve um infarto fulminante. Muita falta vai fazer ao Brasil, muita falta vai fazer a esta Casa e, especialmente, ao povo da sua Paraíba.

Deputado Cunha Lima.

O SR. PEDRO CUNHA LIMA (PSDB - PB. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Eunício, Srs. e Sr^{as} Deputadas, eu subo a esta tribuna para trazer minha mais sincera e sentida homenagem ao Deputado Rômulo Gouveia. Sei que aqui não falo só por mim nem por alguns, mas por uma legião de amigos que foram tocados e marcados, ao longo de uma vida inteira de atenção ao povo, pelo Deputado Rômulo.

Certa feita, o poeta Ronaldo disse: "A vida é uma beleza, vale mais pela largura do que pelo comprimento."

O Deputado Rômulo vai cedo, em um falecimento precoce, mas deixa um enorme acúmulo de gestos. De uma família muito simples e humilde, começa lá de baixo fazendo política de bairro, com chinelo no dedo, como D. Glória sempre disse, que vai conquistando amigos e vai dando a sua melhor atenção a cada um.

Deputado Rômulo tinha essa capacidade de fazer com que cada um fosse importante para ele e para o mundo e a gente fica em um momento de dor, fazendo um esforço para aguardar a sua melhor energia e o que ele deixou de melhor entre nós.

A gente pede a Deus que o receba em paz. A gente, em nossa oração, pede a Deus que conforte a família. O Deputado Rômulo se foi no Dia das Mães.

Hoje pela manhã, Presidente, também em Campina Grande, houve o falecimento do Vereador Lula Cabral. Um outro homem público que deixou um exemplo pela sua capacidade de pensar grande, de sonhar, um homem que teve uma luta incansável com a doença que o acometeu. Com muita bravura, com muita capacidade, não perdeu o brilho. A cada visita que eu lhe fazia, só falava de Campina, só falava dos seus sonhos, só falava no que a gente podia fazer para melhorar a nossa sociedade, como uma unidade campinense.

E hoje uma outra perda terrena, talvez por um capricho dos Céus, um grande amigo do Deputado Rômulo, o Vereador Lula Cabral, que merece também essa homenagem. Portanto, é uma semana de perda, um momento difícil, mas que sempre deixa uma lição de amor, de fraternidade, de carinho, de afeto por tudo o que fizeram, Deputado Rômulo, Vereador Lula Cabral, por tudo o que marcaram enquanto aqui estiveram.

Eu deixo aqui esta homenagem, Sr. Presidente, que, como falei no início, tenho plena certeza, não é só minha. Tenho convicção que essa minha voz é a voz de vários campinenses e paraibanos. Tenho um sentimento agora dentro de mim que muitos estão prestando essa justa homenagem ao nosso colega, ao Deputado Rômulo Gouveia e ao Vereador Lula Cabral.

Encerro novamente com o poeta Ronaldo: "A vida..."

(Soa a campainha.)

O SR. PEDRO CUNHA LIMA (PSDB - PB) – ... é uma beleza, vale mais pela largura do que pelo comprimento."

O SR. FLORIANO PESARO (PSDB - SP) – Sr. Presidente...



O SR. DÉCIO LIMA (PT - SC) – Sr. Presidente, questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – Só um minutinho.

O SR. FLORIANO PESARO (PSDB - SP. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente! Floriano Pesaro, de São Paulo.

Eu queria fazer uma homenagem especial. Neste dia 15 de maio, há 56 anos, Sr. Presidente, comemora-se no Brasil o Dia do Assistente Social. Esse dia foi escolhido por marcar a regulamentação da profissão em 1957. De lá para cá, não apenas a especialização desses profissionais cresceu, mas também a demanda da sociedade brasileira por sua presença e atuação.

O assistente social está presente em inúmeras áreas de atuação profissional. É peça chave e indispensável para o desenvolvimento social do Brasil. São mulheres e homens que atendem ao chamado de uma vocação especial, a de protagonizar a luta pela construção de uma sociedade mais justa, humana e igualitária.

Mas não basta boa vontade, bom coração para seguir essa vocação. A luta para a garantia de direitos exige anos de estudo e profissionalização, seja na saúde, na educação, na assistência social ou na formulação e implantação de qualquer outra política pública setorial ou transversal.

Sr. Presidente, quero aqui deixar consignado que...

(Soa a campanha.)

O SR. FLORIANO PESARO (PSDB - SP) – Para terminar, Sr. Presidente.

Hoje existem no Brasil cerca de 160 mil assistentes sociais registrados nos Conselhos Regionais de Serviço Social. Ou seja, o Brasil é o segundo país com maior número de assistentes sociais do mundo. Sabemos que o momento atual é especialmente difícil e desafiador.

Por isso, Sr. Presidente, mais do que nunca, é preciso coragem e esperança para transformar sonhos em realidade, desejos de vivermos em um país mais justo, mais humano, mais solidário. Precisamos dessas trabalhadoras e trabalhadores incansáveis na missão de fazer cumprir o que determina o Sistema Único de Assistência Social, o Suas, que se empenham de corpo e alma para ajudarem a transformar uma realidade ainda brutalmente desigual neste País.

Por tudo isso, Sr. Presidente, quero parabenizar e homenagear esses profissionais comprometidos com a defesa intransigente dos direitos humanos e...

(Interrupção do som.)

O SR. DÉCIO LIMA (PT - SC) – Questão de ordem, Sr. Presidente. Não tem quórum.

(Soa a campanha.)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – O Deputado Amin está aguardando e tem uma questão de ordem.

Só para concluir, por gentileza.

O SR. FLORIANO PESARO (PSDB - SP) – ... e recusa do arbítrio e autoritarismo, com a defesa da equidade e da justiça social para assegurar a universalidade de acesso aos benefícios e serviços sociais.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

E parabéns aos assistentes sociais.

O SR. DÉCIO LIMA (PT - SC) – Sr. Presidente, não tem quórum. Não tem quórum.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – Deputado Amin.

Deputado Amin.



Depois, eu dou a palavra a V. Ex^a.

O SR. DÉCIO LIMA (PT - SC) – Já deram os 30 minutos, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – Deputado Amin.

O SR. DÉCIO LIMA (PT - SC) – Já deram os 30 minutos.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – Deputado Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco/PP - SC. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero secundar as palavras do Deputado Pedro Cunha Lima e trazer aqui a minha manifestação de solidariedade aos familiares, aos amigos, ao povo da Paraíba, e, especialmente, de pesar em função da perda desse companheiro, Deputado Rômulo Gouveia. Eu quero destacar a sua passagem pela Casa, o convívio de elevadíssimo nível intelectual e político.

E me permito destacar também a forma construtiva, positiva e afirmativa com que o Deputado Rômulo Gouveia recebia a juventude, às quartas-feiras, por ocasião do estágio-visita. A sua satisfação em conviver com os jovens, com os estudantes, a sua maneira afetiva, simples, direta, de com os jovens se relacionar vai ficar gravada indelevelmente na minha lembrança, como uma forma muito especial de demonstrar o bem-querer e a esperança pela juventude.

Deixa o Deputado Rômulo Gouveia, portanto, um excelente exemplo para o Parlamento e para a vida pública brasileira.

(Soa a campanha.)

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco/PP - SC) – Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – Nós já temos número suficiente para declararmos aberta a sessão.

Então, não há mais questão de ordem a se discutir em relação ao quórum, pelo menos.

Eu vou dar a palavra, pela ordem de inscrição, ao Deputado JHC.

O SR. JHC (PSB - AL. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} Deputadas, Srs. Deputados, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, assim como o Deputado Pedro Cunha Lima, o Deputado Amin, gostaria aqui também de fazer uma deferência toda especial a um amigo querido, o Deputado Rômulo Gouveia, uma perda inestimável, colega de Mesa, homem querido por todos, de quem o honrado povo da Paraíba pode se orgulhar. O Brasil está em luto por essa perda de um homem que sempre motivou a todos, sempre com muita ternura, homem de presença marcante, e que hoje nos deixa, mas sobretudo permanece o seu legado, os seus ensinamentos, a sua forma de ser, o trato com o povo, a forma sensível de atuar na política desse amigo de todos que sempre foi o Rômulo.

Então, a toda a família desejo força nesse momento e que Deus os abençoe grandemente.

Mas, Sr. Presidente, eu gostaria de vir aqui para comemorar uma vitória. Há dois anos, nós demos o pontapé inicial, em Maceió. De uma forma totalmente autoritária, sem licitação, a Prefeitura de Maceió contratou uma empresa, pegando uma carona numa ata de Aracaju, e implantou, por R\$10 milhões, sem licitação, pardais, os famosos pardais, a fiscalização eletrônica, por toda a capital. Pois bem, naquele momento, nós fomos até o Ministério Público de Contas, através do Procurador Rodrigo Siqueira Cavalcante, e, a partir daí, tivemos a primeira vitória: o Tribunal de Contas deu parecer pela suspensão desses pardais, o que foi acatado pela Prefeitura. Utilizando-se do período eleitoral para, obviamente, não ter nenhuma discórdia com a população e também com os eleitores, a Prefeitura só esperou o tempo de acabarem as eleições para retornarem os pardais. Foi aí que, em dezembro de 2017, houve uma Ação Civil Pública, oferecida



pela 66ª Promotoria de Justiça da capital, através do Promotor Antônio Sodré de Souza, a quem eu parabeno pelo trabalho técnico, bem elaborado, com muito zelo, que fez com que agora, em 2018, na sentença assinada pelo Juiz Manoel Cavalcante, a quem eu também parabeno pela coragem, porque enfrentou as minúcias do processo, fosse decidida a nulidade da contratação da fiscalização eletrônica e a devolução de todos os valores ilegalmente cobrados com as multas.

Eu não sou contrário à fiscalização, mas o Estado tem que dar o exemplo. Nós sabemos que para um certame licitatório, para se gastar dinheiro público, é preciso licitação; se não, é preciso justificar a ausência dela. O que não se pode é apenas em um exercício financeiro arrecadar mais de R\$5 milhões e apenas aplicar R\$3 mil em educação do trânsito. Então, fica claro que a Prefeitura não queria preservar vidas, mas gerar receitas, fazer caixa. E nós sabemos que, para gerar receita, é preciso discutir, especialmente, no caso, com a Câmara de Vereadores, através de um projeto de lei.

Então, que a Prefeitura aja da forma como deve ser, através dos princípios legais elencados no art. 37 da nossa Constituição, dando ampla divulgação à sociedade, deixando que haja competitividade entre as empresas, para que se possa prestar o melhor serviço possível.

(Soa a campanha.)

O SR. JHC (PSB - AL) – Então, hoje eu comemoro a utilidade do nosso mandato – há dois anos, começaram esses questionamentos –, por termos essa notícia em benefício da coletividade, resguardando o interesse público, especialmente do meu querido e honroso Estado de Alagoas.

E, para encerrar, Sr. Presidente, eu gostaria de, mais uma vez, lamentar o fato de não colocarmos em votação o projeto de decreto legislativo que visa a anular, sustar uma resolução da ANP que obriga todos os produtores de álcool, no Brasil, primeiro, a terem que passar o álcool para a distribuidora; e, da distribuidora, chegaria aos consumidores. São os famosos atravessadores. Há um monopólio, hoje, de apenas três empresas que fazem essa distribuição, contra 400 produtores que poderiam vender diretamente esse álcool combustível e baratear, em 25%, o valor do álcool no Brasil.

(Interrupção do som.)

(Soa a campanha.)

O SR. JHC (PSB - AL) – Para concluir, Sr. Presidente, eu gostaria de, mais uma vez, sair em defesa da coletividade, sair em defesa dos consumidores brasileiros.

Há algo que só existe no Brasil: se você for distribuir qualquer coisa... Você produz, você vende, seja água, leite, refrigerante, o que for; mas, no caso do álcool, cuja tecnologia é nossa – nós queremos ser um país limpo, uma matriz energética renovável –, nós não conseguimos vender o álcool direto. Primeiro, tem que ir para onde? Tem que ir para uma distribuidora, obtendo lucros exorbitantes, em cima de uma população que já está com água no nariz. Então, isso é inaceitável.

Deixo aqui, mais uma vez, o meu repúdio. Já há outros PDCs em pauta, e questiono...

(Soa a campanha.)

O SR. JHC (PSB - AL) – ... por que não colocar esse PDC em pauta e votá-lo. Aí, sim, vamos ter o Brasil que nós queremos, defendendo o povo brasileiro e toda a coletividade.

Muito obrigado, Sr. Presidente.



O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – Pela ordem de inscrição, Deputado Bohn Gass.

Mas, no encaminhamento, a Deputada Janete pediu um minuto.

A SR^a JANETE CAPIBERIBE (PSB - AP. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} Deputadas, Srs. Deputados, Senadores e Senadoras, o Governo do Amapá, meu Estado, vai inaugurar, no dia 18, a UPA da zona sul da capital.

Iniciada no governo Camilo, deveria estar funcionando desde 2015. O atual Governo fez a população esperar três anos para terminar e botar para funcionar; terceirizou a gestão; não fez concurso; e frustra quem se preparou para ser servidor da saúde.

A rede de UPAs do Amapá foi implantada na gestão Camilo, do PSB. Construiu e colocou para funcionar a UPA 24 horas, da zona norte, desafogando o Hospital de Emergências. Waldez queria fechá-la, mas foi impedido pela comunidade.

O Partido Socialista Brasileiro deixou a da zona sul...

(Interrupção do som.)

(Soa a campanha.)

A SR^a JANETE CAPIBERIBE (PSB - AP) – ... bem avançada.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – Para concluir, Deputada, porque há um orador na tribuna, por favor.

A SR^a JANETE CAPIBERIBE (PSB - AP) – Concluo já, Deputado Bohn Gass.

O PSB deixou a UPA da zona sul quase concluída e a obra de Laranjal do Jari também.

E, durante quatro anos, no final já do quarto ano – no meio, aliás, do quarto ano –, é que o governador vai inaugurar essa obra, que já estava pronta para servir à população. O PSB faz o que o povo precisa.

Muito obrigada, Sr. Presidente. Peço o registro dessa minha fala.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – Deputado Bohn Gass.

O SR. BOHN GASS (PT - RS. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Presidente.

Senadores, Deputados e Deputadas, o Governo Temer reconhece o seu fracasso. Sábado, dia 12, completaram-se dois anos do golpe, e o Temer faz o seu *slogan*. Vocês sabem qual é o *slogan* do Temer? O Brasil voltou 20 anos em dois. É, esse é o *slogan* do Temer. E eu vou repetir: o Brasil voltou 20 anos em dois. Dois anos de golpe, e o Brasil sofre um retrocesso estupendo.

O Brasil deixa de ter o seu conteúdo nacional. O Brasil deixa de ter o desenvolvimento das suas indústrias, porque os tucanos, o PSDB, o projeto do Serra, votado pelo PMDB, pelos Democratas, pelos partidos aqui que sustentam o golpe, votaram para não haver mais conteúdo nacional. E as nossas empresas estão definhando. Então, esse é o resultado: 20 anos para trás – em dois. O Governo optou pelo seu *slogan*; reconhece o seu fracasso.

Em segundo lugar, o Governo fez reformas, e nós comemoramos agora seis meses de reforma trabalhista, entrada em vigor em 11 de novembro. Agora, na sexta, seis meses – meio ano. E o Governo dizia, Deputados e Senadores, que iria resolver três problemas do País. O primeiro, que a economia iria crescer; segundo, que teria estabilidade jurídica, segurança jurídica; e, terceiro, que o emprego iria ser gerado. Pois eu tenho a dizer aos senhores que nenhuma das três se realizou. Pelo contrário: a economia não cresceu, e não há sinais de crescimento. Segundo lugar, o fosso da



insegurança jurídica só aumentou. E, em terceiro lugar, nós já estamos com 14 milhões de desempregados no País, graças a essa política do Brasil, que voltou 20 anos em dois anos de golpe.

Essa é a propaganda do Governo. O Governo está cogitando usar esse *slogan*: 20 anos em dois. Ele colocou o Brasil, voltou atrás, marcha a ré. Agora, para o povo... O que acontece para o povo? O povo, deixando no mercado o valor do reajuste do *diesel*... Essa é a voracidade do mercado. E, para isso, tem que haver política pública; para isso, não pode entregar o pré-sal; para isso, não pode entregar a Eletrobras, que está para ser privatizada ou desnacionalizada; para isso, não pode entregar o nosso patrimônio, porque, na mão do mercado, o *diesel* que cada brasileiro...

Depois que bateram panelas para tirar a Dilma injustamente, porque não tinha um crime, colaboraram para o mercado mandar afastar a Dilma, votaram os projetos dos capitalistas, e o *diesel*... Cada semana o povo sofre o aumento do combustível.

Eu poderia falar da gasolina. Sim, a gasolina também está aumentando a cada semana. Eu poderia falar do gás de cozinha. As pessoas começam a usar madeira de novo, procuram lascas, pedaços de pau, porque não conseguem mais comprar o gás de cozinha, que em alguns lugares passa dos R\$80 o botijão.

Este é o Governo Temer. Aumenta o desemprego, o fosso jurídico se amplia, e as empresas brasileiras... A economia não cresce, não reage. Por isso que o Temer optou: o Brasil voltou 20 anos em dois.

Eu aqui nem vou falar dos outros temas que têm a ver com o jovem que não pode mais fazer sua faculdade, porque foi cortado pela Emenda Constitucional 95, do teto dos gastos. Foi cortado o recurso da universidade, do Pibid, da esperança do jovem, do Ciência sem Fronteiras, como também foi cortada a Farmácia Popular, sim, remédio para o povo. Esses, que votaram no golpe, são responsáveis por acabar com a Farmácia Popular, sim, ou não haver mais o Minha Casa, Minha Vida, a possibilidade de moradia.

Por isso, Presidente, nesta sessão do Congresso, eu faço questão de fazer essa denúncia.

O SR. ARNALDO JORDY (PPS - PA) – Sr. Presidente!

O SR. VICTOR MENDES (PMDB - MA) – Sr. Presidente! Pela ordem aqui, Sr. Presidente. Eu estou inscrito aqui na vez, Sr. Presidente.

O SR. ARNALDO JORDY (PPS - PA) – Sr. Presidente, só para...

O SR. VICTOR MENDES (PMDB - MA) – Deputado Victor Mendes, Sr. Presidente.

O SR. ARNALDO JORDY (PPS - PA) – ... qualificar um pouco.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – Um de cada vez. Um minuto para cada um. Eu vou começar a Ordem do Dia.

O SR. VICTOR MENDES (PMDB - MA) – Eu estou pela vez aqui, Sr. Presidente.

O SR. ARNALDO JORDY (PPS - PA. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) – É só para comunicar a esta Casa que a comissão mista especial que aprecia a Lei Kandir acabou de aprovar o relatório, por unanimidade, do Senador Wellington, comissão essa presidida pelo Deputado Priante, sobre a Lei Kandir.

O ressarcimento, o pagamento a Estados e Municípios desse débito da União pela não cobrança do ICMS dos produtos primários e semielaborados, foi aprovado por unanimidade, a exemplo do que aconteceu nesta Casa, na comissão especial, que também aprovou o relatório. Comissão presidida por mim, que aprovou o relatório simétrico a este que foi aprovado agora, na comissão do Senado.



Portanto, as duas Casas têm matérias similares, aprovadas por unanimidade e prontas para serem deliberadas e cumprir a decisão da Suprema Corte, que estabeleceu prazo para que o Congresso Nacional pudesse fazer esse ressarcimento.

Portanto, está de parabéns o Senado da República, está de parabéns a Câmara dos Deputados e está de parabéns a comissão mista que aprovou.

(Soa a campanha.)

O SR. ARNALDO JORDY (PPS - PA. *Fora do microfone.*) – Presidente, essa matéria é de interesse do País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. VICTOR MENDES (PMDB - MA. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de cumprimentar todos os maranhenses que estão aqui, lutando pelo PL de emancipação dos distritos e povoados. Cumprimento a todos os conterrâneos de Barra do Corda, Viana, Icatu, São Luís, pela sua luta. Espero que o Presidente Rodrigo Maia pautе esse PL mais tarde, na sessão da Câmara, o qual contará com todo o meu apoio.

No mais, Sr. Presidente, eu gostaria de me somar aos colegas Deputados que já externaram aqui, neste dia de hoje, a solidariedade, os sentimentos à família do Deputado Rômulo Gouveia, um Deputado que eu conheci aqui, nesses três anos, um amigo que eu fiz aqui, um dos poucos amigos que eu fiz aqui, nesta Casa, e, realmente, um grande homem público, um grande representante do Estado da Paraíba, e deixou uma lacuna muito grande aqui, nesta Casa. Então, eu estendo toda a minha solidariedade, os votos de força, fé à sua esposa Eva, a seus quatro filhos, aos seus amigos, porque a Paraíba perdeu um grande representante e o Brasil um grande Deputado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. CLAUDIO CAJADO (Bloco/PP - BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Governo gostaria, Sr. Presidente, de convidar, convocar os Deputados e Deputadas para correrem ao plenário da Câmara dos Deputados. Estamos em sessão congressual para votarmos inúmeros vetos e PLNs.

É importante que nós possamos aproveitar o dia de hoje para votarmos as matérias constantes do Congresso Nacional.

Nós chamamos os Deputados e as Deputadas porque temos 127 Deputados presentes e precisamos de 257 para podermos iniciar as votações.

V. Ex^ª, Presidente, poderia iniciar as discussões das matérias. Já temos número para podermos discutir. Iríamos adiantando as discussões, concedendo a palavra aos oradores inscritos, ao tempo em que aguardaríamos a presença para deliberação na Câmara dos Deputados.

Portanto, tanto no Senado quanto na Câmara, nós pedimos, o Governo pede que os Deputados e Deputadas, Senadores e Senadoras, acorram ao plenário da Câmara dos Deputados, para podermos dar presença para votação na sessão do Congresso.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PAULÃO (PT - AL) – Sr. Presidente.

O SR. WILSON FILHO (Bloco/PTB - PB. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de comunicar a vinda do Prefeito Ailton, de Nova Palmeira, lá no Curimataú paraibano, com a parceria da sua gestão, com ele, com toda a Câmara Municipal de Vereadores, com o Vice-Prefeito.



Estamos tentando, desde o início de 2017, fazer uma grande soma de trabalho e de parcerias, de energias boas, para que possamos fazer aquela cidade crescer. Já são quase R\$2 milhões em investimentos para apoio à saúde, para compra de ambulâncias, para melhorias na Funasa e para várias outras ações.

E a vinda dele a Brasília é exatamente para que, junto ao Ministério das Cidades, possamos conquistar 50 novas casas, investimentos para calçamento de ruas e muito mais.

Então, Sr. Presidente, aproveito a oportunidade para registrar também minha sincera tristeza pelo falecimento de um companheiro de Casa, de Bancada, o Deputado Rômulo...

(Interrupção do som.)

O SR. WILSON FILHO (Bloco/PTB - PB) – Deputado Rômulo Gouveia...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – Para concluir, Deputado, porque vou entrar na Ordem do Dia.

O SR. WILSON FILHO (Bloco/PTB - PB) – ... por quem eu tenho, tinha e continuo tendo, por sua família, uma grande amizade. Eu, que sou o coordenador da Bancada Federal paraibana, recebi, em nome de toda a Bancada, com enorme tristeza, como paraibano, a notícia, de uma forma muito surpreendente e muito triste.

Eu acho que a Paraíba entrou em luto oficial e extraoficial. Cada cantinho do Estado chora ainda o falecimento do nosso companheiro de Bancada Rômulo Gouveia e do agora, hoje, também vereador, Lula Cabral, da cidade de Campina Grande.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – Há número regimental.

Declaro aberta a Ordem do Dia e autorizo as mesas a receberem os votos dos Deputados e dos Senadores aos vetos apostos pelo Presidente da República.

Para discutir.

Há destaque de dois vetos. Há um destaque. (**Requerimentos nºs 24 a 26/20108-CN – Vide Item 2.2.1 do Sumário**)

Consulto se o Deputado Paulo Pimenta está presente.

O Deputado Paulo Pimenta não está presente?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – Não. Na Casa não responde. Deve estar presente para eu acatar o destaque por ele feito.

O Deputado Victor Mendes está presente?

O SR. VICTOR MENDES (PMDB - MA) – Estou aqui, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – Então, Deputado Victor Mendes, para discutir os vetos.

As mesas estão autorizadas a receber os votos dos Deputados e Senadores.

Para discutir. Discussão em globo dos vetos. Discussão em globo.

É Ordem do Dia.

Passa-se à discussão dos vetos.

Há destaque sobre a mesa. Para discutir o destaque, concedo a palavra ao Deputado Delegado Edson Moreira. Está presente?

O SR. PAULÃO (PT - AL) – Presidente, só a título de registro: o Deputado Paulo Pimenta registrou a presença.



O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – Deputado Paulão, só um minutinho. Já dou a palavra a V. Ex^ª.

Deputado Edson Moreira está presente?

Tem a palavra V. Ex^ª.

O SR. DELEGADO EDSON MOREIRA (PR - MG. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^ªs e Srs. Deputados, é importante fazer a discussão desta matéria para que esses vetos sejam na realidade derrubados e a pauta fique liberada para o prosseguimento da sessão. E é importante também, Sr. Presidente, porque foi muito bem analisado pela assessoria do Presidente da República, que vetou corretamente esse artigo.

Portanto, somos favoráveis ao veto.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – Para discutir a matéria, Deputado Bohn Gass.

Deputado Bohn Gass está presente? (*Pausa.*)

Deputado Bohn Gass, ausente.

Deputado Hildo Rocha.

O SR. HILDO ROCHA (PMDB - MA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente do Congresso Nacional, Senador Eunício Oliveira, Sr^ªs e Srs. Deputados, Senadores e Senadoras, Congressistas do Brasil, nós temos aqui dois vetos a serem apreciados pelo Congresso Nacional. Nós julgamos que esses vetos devem ser mantidos, tendo em vista que eles desvirtuam o sentido dos projetos de lei que foram apresentados nas devidas comissões e lá tramitaram. Em todos esses vetos, foram apostas as emendas aos projetos.

Então, é correto o veto do Presidente Temer a ambos os projetos de lei.

Sr. Presidente, eu também queria, na tarde de hoje, nesta sessão do Congresso, registrar que o Maranhão, neste final de semana, perdeu dois grandes líderes políticos.

O ex-Senador da República Eptácio Cafeteira, que também foi Governador do Maranhão, Deputado Federal por vários mandatos, nosso colega aqui da Câmara, e também Prefeito da cidade de São Luís, a capital; durante a sua vida realizou inestimáveis serviços ao Estado do Maranhão como governador que foi, um bom governador, um excelente Senador que muito ajudou os Municípios maranhenses e a população maranhense. Ele que tinha como *slogan*: aquele político que prometeu e cumpriu.

Também morreu neste final de semana o ex-Deputado Estadual que foi Prefeito da cidade de Arame, um grande líder político, o Nonato Dentista, que muito ajudou na criação do Município de Arame, que ajudou no desenvolvimento daquela cidade e que deixa uma lacuna muito grande, porque ele era, de fato, um grande líder, aquele líder que gostava de ajudar todas as pessoas que lhe procuravam, aquelas pessoas que lhe tinham consideração.

Então, foi uma grande perda para o Maranhão os dois grandes líderes políticos, tanto Eptácio Cafeteira quanto Nonato Dentista.

Sr. Presidente, também estamos recebendo no dia de hoje, aqui na Câmara Federal, vários líderes do movimento de emancipação dos distritos. São os líderes emancipacionistas, que vieram aqui para que seja aprovado no dia de hoje o Projeto de Lei Complementar 137, que já foi aprovado no Senado da República e que precisa ser aprovado aqui no plenário, porque já o foi na comissão especial que teve como Presidente o Deputado Hélio Leite, como Relator o Deputado Gaguim, e eu, que fiz parte dessa comissão como membro titular representando o meu Partido.



Logicamente, a Constituição Federal permite a criação, a fusão, a incorporação e o desmembramento de Municípios. Está contido na nossa Constituição Federal. Ocorre que o art. 18 da Constituição Federal, no seu §4º, diz que uma lei complementar federal, ou seja, votada pelo Congresso Nacional, é que vai dizer quando se realizará ou se realizarão os plebiscitos – e aqui nós precisamos honrar com os nossos compromissos de respeitar a Constituição Federal, de respeitar a legislação do nosso País.

Está aqui nesta Casa um projeto de lei do Senador Flexa Ribeiro, e o Senado já fez a sua parte, mas,...

(Soa a campainha.)

O SR. HILDO ROCHA (PMDB - MA) – ... como membro do Congresso, no sistema bicameral, a Câmara também tem que fazer isso.

Então, a criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de Municípios têm de ter as suas regras, e a competência para legislar sobre isso é do Congresso Nacional – do Senado e da Câmara.

Então, peço ao Presidente da Câmara, Deputado Rodrigo Maia, que paute, após a reunião desta sessão do Congresso que está acontecendo agora – já temos número, e vamos deliberar sobre esses projetos que estão aqui pautados no Congresso –, e após isso, que a gente coloque em votação o PLP 137, que terá apoio maciço, apoio integral, dos Deputados e das Deputadas Federais do nosso País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. LEO DE BRITO (PT - AC) – Sr. Presidente, questão de ordem. Art. 35, *caput*, combinado com o art. 106-A, do Regimento Comum.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – Desculpe-me, eu não ouvi.

O SR. LEO DE BRITO (PT - AC. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Questão de ordem. Art. 35, combinado com o art. 106-A, do Regimento Comum.

O art. 35 estabelece que, "Na Ordem do Dia, estando o projeto em fase de votação, e não havendo número para as deliberações, passar-se-á à matéria seguinte em discussão".

Tudo bem. Nós estamos fazendo a discussão, só que o art. 106-A estabelece o seguinte. Art. 106-A, §2º: "Após a discussão por 4 (quatro) Senadores e 6 (seis) Deputados, iniciar-se-á o processo de votação por cédula, podendo os Líderes orientar suas Bancadas por até 1(um) minuto."

Ocorre que se iniciou a discussão, mas, até agora, quatro Senadores e seis Deputados não fizeram a discussão.

Então, peço...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – Deputado, perdoe-me...

O SR. LEO DE BRITO (PT - AC) – Então, peço a V. Ex^ª que encerre a votação por cédula...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – Deputado, perdoe-me, mas V. Ex^ª sabe que não existe questão de ordem.

O SR. LEO DE BRITO (PT - AC) – Existe sim, Sr. Presidente. Este é o Regimento do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – V. Ex^ª vai me escutar? V. Ex^ª vai escutar a Mesa?



V. Ex^a é useiro e vezeiro desse tipo de comportamento que não cabe. Estou dando a palavra aos Deputados para a discussão do veto.

O SR. LEO DE BRITO (PT - AC) – Não. Eles estão discutindo...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – Estamos discutindo o veto. Há discussão do veto. Há número regimental para a discussão do veto. São 86 Deputados e 14 Senadores.

Peço à sua assessoria para informar a V. Ex^a corretamente.

O SR. LEO DE BRITO (PT - AC) – Mas não há número regimental para a votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – Não há questão de ordem a discutir.

O SR. LEO DE BRITO (PT - AC) – Não há.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – Não há questão de ordem. Então, tem a palavra, pela ordem de inscrição, o Deputado Domingos Sávio.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Sr. Presidente! Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – Deputado Domingos Sávio.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Sr. Presidente, uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – Deputado Domingos Sávio tem a palavra.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Ele não está aí, Sr. Presidente. Questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – Só um minuto, só um minuto.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Claro. Eu tenho todo o tempo do mundo.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – O Deputado Domingos Sávio não está presente. Está presente?

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Questão de ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – O Deputado Domingos Sávio tem a palavra.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – Darei na sequência.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – O.k., vou aguardar.

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB - MG. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, colegas Parlamentares, temos em pauta alguns vetos, em especial o veto que trata da matéria do SUAS (Sistema Único de Assistência Social).

Acredito eu, deverá ser consenso desta Casa a derrubada desse veto, uma vez que ele vem trazer um prejuízo enorme para um setor que hoje cumpre uma missão árdua, diria, substituindo o Poder Público que se omite. Refiro-me às instituições – e são muitas – que atuam na recuperação de dependentes químicos, eu me refiro a entidades extremamente sérias – muitas delas são ligadas ou à Igreja Católica ou a igrejas evangélicas, mas, em especial, à sociedade civil – que atuam para salvar vidas e para minimizar um problema terrível que nós vivemos hoje que é o problema das drogas.



Uma coisa já é praticamente consenso neste País: contra traficante toda a dureza da lei e a punição – e é preciso que se endureça mais contra os traficantes –, mas é preciso se tratar com humanidade o dependente químico, o ser humano que chega a uma condição absurda de miséria e de abandono. Não é possível que vamos ficar insensíveis a uma realidade que aí está.

E o que aprovamos aqui recentemente foi o direito à condição de filantropia para essas entidades, as comunidades terapêuticas, as entidades que tratam e recuperam vidas. Isso, agora, foi infelizmente vetado. Eu já recebi, inclusive, comunicado do nosso colega que é o ex-Ministro Osmar de que foi um gesto da Fazenda. É sempre isto com a Fazenda: "Vamos impedir, não podemos permitir filantropia." E isso não passou por uma análise da área social. Portanto, cabe ao Congresso reagir, derrubando esse veto.

E mais do que isso. Vamos derrubar esse veto e cobrar políticas públicas, de fato, de apoio às comunidades terapêuticas. As comunidades terapêuticas estão presentes em muitas cidades, mas, às vezes, fecham por absoluta ausência de colaboração do Estado. Eu destaco aqui, para minha tristeza, que, em Minas Gerais, vinha sendo executado um programa em parceria com o governo do Estado, implantado pelo nosso querido Senador, o Governador Anastasia, e o Governo que lá entrou praticamente abandonou esse programa de parceria para recuperação de vidas, para salvar vidas, para recuperar o dependente químico.

A gente sabe que o sofrimento não é só dele, é dele, da família e, muitas das vezes, se isso sai de controle, é da sociedade como um todo, porque acaba sendo uma pessoa que perde totalmente o senso crítico do que é certo e do que é errado e que, para alimentar o seu vício, parte para as atitudes as mais insanas. São pessoas de bem a maioria das vezes! Quem não conhece ou tem até na própria família alguém que tenha sido vítima das drogas? Nós não podemos nos omitir. Nessa matéria, nós não podemos ter confronto...

(Soa a campainha.)

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB - MG) – ... ideológico ou partidário.

Eu faço um apelo a todos os Deputados e Deputadas, a todos os Senadores e Senadoras, para que possamos derrubar o veto que trata especificamente dessa matéria que é o Veto 12.18.001. É um veto que, se mantido, impede as comunidades terapêuticas, as entidades que cuidam dos dependentes químicos de receberem o título de filantropia, o que vai amenizar as suas despesas com recursos humanos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

É essa a nossa posição, de maneira muito clara, contra esse veto que prejudica as comunidades terapêuticas.

O SR. DÉCIO LIMA (PT - SC) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – Pela ordem de inscrição, Deputado Rocha.

O SR. DÉCIO LIMA (PT - SC) – Pela Liderança da Minoria, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – Deputado Rocha.

O SR. DÉCIO LIMA (PT - SC) – Pela Liderança, eu queria que V. Ex^ª...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – Deputado Rocha, pela ordem de inscrição. *(Pausa.)*

Deputado Cajado. *(Pausa.)*

Eu vou avisar aos Deputados e aos Senadores que, ao chamar...



O SR. DÉCIO LIMA (PT - SC) – Sr. Presidente, pela Liderança...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – Dá licença só um minuto!

Se eu chamar e não estiver presente, eu não vou voltar na lista. Os Deputados estão inscritos para discutir. Eu vou encerrar a discussão de quem não estiver presente. Peço desculpas, mas é assim que eu vou prosseguir.

Deputado Cajado.

O SR. DÉCIO LIMA (PT - SC) – Sr. Presidente, eu queria pedir pela Liderança da Minoria.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – V. Ex^a está inscrito pela Liderança.

Nem está o Deputado Rocha, nem está o Deputado Cajado? (*Pausa.*)

Senador Medeiros. São seis Deputados e quatro Senadores. Senador Medeiros, tem a palavra V. Ex^a para discutir o veto.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco/PODE - MT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, agora há pouco, ouvi o Deputado Domingos Sávio, e a ele assiste toda a razão.

Eu tive oportunidade de acompanhar esse tema por muitos anos, porque trabalhei muito próximo a isso na área de segurança pública. O que se percebe no Brasil em relação ao combate às drogas é que o Brasil não definiu ainda qual a política que ele quer: se é repressão ou se é prevenção. E, nessa história de não se definir, ele não faz nem uma coisa nem outra bem feita. Esse é um dilema que temos.

E o duro é que esse dilema também começa a se espalhar para outro lado, com o modelo de segurança pública. Cito, por exemplo, a dicotomia que há e a dificuldade que as pessoas têm em relação aos crimes que acontecem no País. Uma ala quer que haja punição, e a outra, não. Vejo constantemente nos debates no Senado a polícia sendo demonizada, assim como as forças de segurança. Por que não? Porque entendem que essas pessoas são vítimas da sociedade e, portanto, devem ser amparadas. Vejo que essa mesma linha de que o usuário tem de ser amparado e de que ele é uma vítima tem-se transportado para os criminosos.

Cito, por exemplo, Sr. Presidente, o que aconteceu agora próximo ao Dia das Mães: uma policial militar estava na frente da escola com a sua filha e as demais mães, e um assaltante puxou a arma, atirou e houve ali os procedimentos do assalto. A policial treinada para aquilo, de forma assertiva, de forma instintiva, atirou no bandido, que acabou morrendo. O que aconteceu? As redes sociais, Senador Dário Berger, estavam cheias de comentários de que ela colocou a vida de outros em risco, com vários órgãos de imprensa, a grande mídia, dizendo que ela devia ter se rendido ou devia ter feito outra coisa. Veja bem, Senador, se aquela policial tivesse sido descoberta pelo bandido como uma policial, quem estaria morta era ela. Ela não tinha outra alternativa. E disseram mais: "Ah, não dava para atirar na perna? Não dava para atirar no braço?" Veja bem: o treinamento policial é para acertar silhueta. Você não vê aquela silhueta de alvo com perna e nem braço, quando muito com a cabeça. E o policial atira onde? Onde houver mais espaço. E ela fez "corretinho": atirou na silhueta, cessou a agressão iminente e, logo em seguida, rendeu o sujeito. Aí vêm os entendidos de ar-condicionado, a pessoa não sabe o que é o estresse e a dificuldade no momento de uma pessoa que está numa situação daquela. O sujeito chega atirando. E eu creio que a maioria dos que se pronunciaram nunca tiveram perto de uma situação dessa e nem ouviram um estampido real de arma para saberem o que é. Agora, ela estava com a filha, estava armada. Foi uma combinação em que, felizmente, dessa vez, quem se deu mal foi o bandido.



Agora, eu não vi a mesma grita, Sr. Presidente...

(Soa a campainha.)

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco/PODE - MT) – Eu não vi a mesma grita em relação ao bandido que matou o delegado. Ele ganhou o indulto do Dia das Mães, foi lá e matou um delegado. Silêncio total nas redes, ninguém condenando o bandido, ninguém condenando essa legislação esquisita que solta bandido de alta periculosidade. Morreu um delegado da Polícia Federal na flor da idade.

Nós temos um sério problema aqui no País a ser resolvido. É um problema de decisão: o que queremos em termos de segurança pública? O que queremos em termos de combate a drogas? Libera geral e deixa a "bandidada" tranquila? Ou vamos tomar posição em relação a tudo isso? Porque há grita principalmente da Bancada do atraso – agora há pouco, alguns membros subiram aqui –, e é um libera geral, é não ter polícia, é liberação das drogas. É isso que esse pessoal quer.

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PCdoB - MA) – Presidente, uma questão de ordem.

O SR. CAETANO (PT - BA) – Presidente.

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PCdoB - MA) – Presidente, questão de ordem, Presidente. Questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – Questão de ordem. Qual artigo do Regimento?

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PCdoB - MA. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Art. 47 da Constituição Federal, que exige maioria absoluta dos presentes para ter andamento uma sessão do Congresso Nacional.

Sr. Presidente, a questão de ordem é a seguinte: V. Ex^a considerou prejudicados os destaques do PCdoB com o argumento de que o Líder não se encontrava presente na sessão. Entretanto, V. Ex^a abriu Ordem do Dia antes do quórum necessário. Quando o quórum chegar...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – Não, não, Deputado. Deputado...

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PCdoB - MA) – Sr. Presidente, além disso...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – Não há...

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PCdoB - MA) – Só para concluir, Presidente, a questão de ordem...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – Não, não há questão de ordem a discutir.

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PCdoB - MA) – Há questão de ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – Não. Calma!

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PCdoB - MA) – Há uma questão de ordem. Só para concluir, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – Eu vou desligar o microfone de V. Ex^a. Não há questão de ordem, por uma coisa: quando eu abri a Ordem do Dia, nós tínhamos mais de cem Deputados...

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PCdoB - MA) – Exato.



O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – ... e mais de vinte... V. Ex^a não...

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PCdoB - MA) – A questão de ordem é com base no art. 47 da Constituição, que exige maioria absoluta para abrir a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – Para iniciar... Não, senhor. Para iniciar a Ordem do Dia, é preciso 86 Deputados e Deputadas e 14 Senadores. Havia mais do que isso na hora que eu iniciei a Ordem do Dia.

Para discussão...

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PCdoB - MA) – Sr. Presidente, o pedido a V. Ex^a é que a prejudicialidade seja considerada no momento em que se inicia a possibilidade de votação e, portanto, que o quórum apresente maioria absoluta.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – Destaque é no início da discussão. Eu estou discutindo os destaques, nós já discutimos, todos os Deputados se inscreveram...

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PCdoB - MA) – Os destaques foram apresentados.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – Todos os Deputados se inscreveram para discutir em bloco. São seis Deputados a favor...

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PCdoB - MA) – Eu entendo, Sr. Presidente. V. Ex^a pode abrir a discussão. A questão...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – São seis Deputados e são quatro Senadores. Falaram...

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PCdoB - MA) – Presidente, o questionamento é sobre a prejudicialidade.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – Falaram seis Deputados e falou apenas um Senador. Então, não há mais espaço para discussão do destaque, tendo em vista que o Líder não está presente. Eu não sou culpado. Eu não sou culpado da não presença do Líder.

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PCdoB - MA) – Presidente, o quórum válido é 257... Além disso, o Vice-Líder estava presente, que substitui pelo Regimento Interno...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – Não, Vice-Líder não é. No Regimento, não é Vice-Líder, é Líder, para aceitar destaque...

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PCdoB - MA) – É um pedido que eu faço a V. Ex^a em respeito ao debate: que a prejudicialidade seja verificada com...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – Deputado, eu não vou fazer debate com V. Ex^a. Está indeferida a questão de ordem. V. Ex^a pode recorrer à Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PCdoB - MA) – Presidente, eu recorro, então, para informar V. Ex^a, e agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – É regimental, V. Ex^a pode recorrer.

Eu vou encerrar a discussão em globo dos destaques.

Aliás, a discussão em globo dos destaques. Agora, vou dar encaminhamento.

Foram recebidos requerimentos de destaque. (**Requerimentos nºs 24 a 26/20108-CN – Vide Item 2.2.1 do Sumário**)



Requerimento de destaque do Deputado Paulo Pimenta, pelo PT.

Está deferido.

Do Senador Paulo Bauer, do PSDB...

O SR. PAULO BAUER (Bloco/PSDB - SC. *Fora do microfone.*) – Está presente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – Está presente.

Está deferido o requerimento.

Há requerimento do Deputado Jovair Arantes, que é Líder... O Deputado Eros Biondini veio aqui, e eu disse: "Lamentavelmente, eu não posso atendê-lo, mesmo sabendo do trabalho de V. Ex^a nessa área." Então, o Deputado Eros Biondini veio aqui, e o Líder do PTB delegou poderes em relação a isso e assinou o requerimento.

Os três destaques estão deferidos. Deferidos os três destaques.

O do Veto 12, para deixar bem claro: destaque do Veto 12.

Para encaminhar. A Presidência esclarece que é para encaminhar os destaques.

Concedo a palavra, para encaminhar, ao Deputado Edmilson Rodrigues, para encaminhar o Destaque 12, deferido pela Mesa. Deputado Edmilson, tem a palavra V. Ex^a para encaminhar o destaque.

Destaques: um Deputado a favor, outro Deputado contra; um Senador a favor, um Senador contra – para deixar claro para o Plenário.

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Presidente, esse é um tema importante porque uma decisão pode influenciar no fortalecimento ou não do Sistema Único de Saúde. Então, nós avaliamos inicialmente com preocupação, porque há temas polêmicos envolvidos no debate.

Um dos aspectos é que as instituições que compõem o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas pressupõem que, como o sistema é oficial, ainda que as instituições nem todas sejam estatais, mas são públicas, mesmo que de direito privado, então a suposição é que são instituições que atuam com base técnica e orientadas por um princípio de compromisso social e compromisso com a saúde, por isso compõem o sistema e por isso são reconhecidas como parte do sistema. Mas nós sabemos que há um debate.

Recentemente, houve uma visita a um Estado do Nordeste com uma experiência importante na recuperação de dependentes químicos. Há muitas experiências, aliás, espalhadas pelo País, às vezes de instituições religiosas, mas que atuam dentro do sistema, tem o reconhecimento do sistema e, por ventura, têm acesso a recursos públicos. Há muitas que atuam sem necessariamente terem o reconhecimento. Se houver reconhecimento da importância social, o sistema pode, inclusive, absorver como parte da política de fortalecimento, da política global de saúde pública e fortalecimento do SUS.

O veto do Presidente acaba argumentando em favor do princípio do SUS – um dos princípios –, que é o da unicidade, mas argumenta equivocadamente, porque, se a polêmica tivesse que ser estabelecida, talvez se devesse debater um rigor maior para o enquadramento no sistema, no cadastro das instituições. Como em todo lugar, em todos os segmentos há instituições sérias e há instituições picaretas. Quando se trata de saúde, saúde mental ou no caso de dependência a drogas, falamos de coisa séria.

Há, portanto, a necessidade de reconhecer as instituições mesmo quando não são do Estado brasileiro, desde que elas demonstrem capacidade técnica, que elas mantenham um quadro técnico



de médicos, de psiquiatras, de psicólogos, de enfermeiros. Se esses requisitos estão atendidos, então não iremos nós criminalizar as entidades pelo fato de não serem públicas, estatais.

Então, tirado esse elemento da polêmica, já que não foi vetado o *caput* do art. 7-A, que diz assim: "As instituições reconhecidas nos termos da legislação como serviços de atenção em regime residencial e transitório, incluídas as comunidades terapêuticas...", que, em geral, geram muitas polêmicas, isto está mantido. Então, não está posto no debate agora.

O que é vetado?

(Soa a campainha.)

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA) – O direito de o Poder Público local e as instituições do Sistema Nacional de Políticas Públicas pactuarem com as instituições que fazem parte do sistema.

E o termo pactuação não está aqui jogado ao léu. O SUS avança no respeito aos seus princípios, ao da universalização, e inclusive no princípio da unicidade, que aqui está sendo argumentado pelo Governo para vetar. Ele avança exatamente porque o respeito à autonomia dos entes exigiu comitês de pactuação para que as instituições sejam reconhecidas por todo o sistema e para que as metas e os convênios ou contratos sejam estabelecidos em bases concretas.

Se é no que mais comumente se estabelece guias de internação hospitalar, é uma coisa. Mas para o serviço...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – Concedo a palavra, para encaminhar o destaque, ao Deputado Eros Biondini.

O Deputado Eros Biondini está aqui? *(Pausa.)*

O SR. EROS BIONDINI (Bloco/PROS - MG. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} Deputadas, Srs. Deputados, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, esse pronunciamento é de suma importância, dada a gravidade da matéria no que trata do apoio às comunidades terapêuticas, aquelas que intensamente trabalham pela recuperação dos nossos jovens no Brasil diariamente, cuidando de mais de 80 mil jovens, homens, mulheres, adolescentes e crianças dependentes do *crack* e de outras drogas.

Não há trabalho semelhante com o índice de recuperação das comunidades terapêuticas. Por isso, Sr. Presidente, venho aqui para pedir aos senhores a derrubada do Veto 12, de 2018, que foi apostado à lei que trata da certificação das entidades conhecidas como beneficentes de assistência social, concedida às entidades sem fins lucrativos que prestam serviço, em especial, na área da saúde.

A partir do Projeto de Lei nº 8.327, de 2017, foi editada a Lei nº 13.650, de 11 de abril passado, dispondo sobre a forma de comprovação para que a entidade seja considerada beneficente e possa fazer jus à certificação em relação à celebração de contratos, convênios ou instrumentos congêneres com os gestores do SUS.

Após várias discussões, inclusive com o Ministério da Saúde, chegamos aqui nesta Casa a um texto muito positivo para o atendimento e o acolhimento de pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substância psicoativa.

Nós construímos isso aqui, Srs. Parlamentares, em conjunto e com especial atenção da nobre Relatora de plenário, a Deputada Carmen Zanotto, a quem eu gostaria de agradecer o empenho e o carinho com esta causa, que hoje infelizmente ainda possui pouca atenção por parte dos gestores



públicos, mas que temos trabalhado muito para mudar isso e transformar a vida dessas pessoas e das tantas famílias que sofrem com esse mal.

Sobre o dispositivo vetado, preciso explicar aos senhores que a previsão legal que aprovamos aqui permitiria que a prestação de serviço de atenção em regime emergencial e transitório, incluídas as comunidades terapêuticas, pudesse ser pactuada não só com o gestor local do SUS, mas também com órgãos do Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas (Sisnad). Não foi à toa que construímos esse texto.

É claro que essa questão tem um foco de saúde pública, mas há uma questão social que deve ser considerada. Não há invasão de competência em relação ao trabalho dos gestores locais do SUS. Aliás, Sr. Presidente, tanto é que o tema é tratado de forma conjunta e transversal pelos Ministérios da Justiça, da Segurança Pública, da Saúde, do Desenvolvimento Social e do Trabalho.

O trabalho desenvolvido por essas instituições – e chamo a atenção para as comunidades terapêuticas porque acompanho de perto o excelente trabalho e os muitos resultados de várias delas; eu mesmo sou um fruto da recuperação em comunidade terapêutica quando precisei me recuperar do uso das drogas na minha adolescência – é imprescindível ao Estado. Nós precisamos contar com essas instituições para que, de fato, seja possível melhores índices de recuperação dos nossos dependentes químicos. Sem esse apoio, o Estado deveria fazer esse trabalho de forma direta, e sabemos que, além de mais oneroso, seria impossível alcançar resultados similares.

Segundo levantamento realizado pelo Ipea, em março de 2017, estão cadastradas 1.963 comunidades terapêuticas em todo o território nacional.

Conforme pesquisa realizada em 2009, pelo Hospital das Clínicas de Porto Alegre em conjunto com a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, a pedido da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas (Senad), já havia, naquela época, cerca de 83.600 mil vagas para tratamento.

Essa alteração que fizemos, no entanto, foi vetada pelo Senhor Presidente da República, que, em suas razões de veto, alegou "violação à premissa constitucional de unicidade do SUS", o que caracterizaria inconstitucionalidade material do dispositivo.

No entanto, o próprio Governo Federal instituiu, em 22 de dezembro de 2017, o Comitê Gestor Interministerial, um espaço permanente para articulação e integração de programas e de ações voltadas à prevenção, à formação, à pesquisa, ao cuidado e à reinserção social de pessoas com transtornos decorrentes do abuso e da dependência química.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – Para encaminhar o destaque, concedo a palavra ao Senador Paulo Bauer.

Senador Paulo Bauer está presente?

O SR. PAULO BAUER (Bloco/PSDB - SC. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, Deputados e Deputadas, a Bancada de Senadores do PSDB, na reunião de hoje, ao meio-dia, analisou esse assunto e, pela manifestação da maioria dos Senadores, nós não entendemos ser possível manter este veto.

Eu também procurei entendimentos com a Liderança do PSDB na Câmara, com o Deputado Nilson Leitão, e eu diria a V. Ex^a e a todos os presentes neste Congresso que o veto parcial em exame tem o propósito de vetar a alteração sugerida pelo Congresso durante a votação, para permitir que o atendimento das pessoas dependentes químicas possa ser realizado também por órgãos vinculados ao Sistema Nacional de Políticas sobre Drogas (Sisnad).



A justificativa do veto se deu em virtude da impossibilidade de realização de convênios com órgãos que não sejam vinculados ao SUS, em decorrência da unicidade prevista no art. 198, inciso I e art. 199, § 1º da Constituição.

Apesar disso, entendemos que o referido veto deva ser derrubado, tendo em vista que o dispositivo permitirá que um número maior de dependentes químicos seja atendido por uma gama maior de estabelecimentos e assim desafogar o tão sobrecarregado SUS (Sistema Único de Saúde).

É bom destacar, Sr. Presidente, que durante o processo de votação houve um acordo firmado entre os Ministérios do Desenvolvimento Social e Ministério da Saúde exatamente para que se pudesse dar a essas entidades, a essas comunidades terapêuticas o mesmo tratamento que se dá aos hospitais filantrópicos beneficentes. Ou seja, as comunidades terapêuticas poderão, através da concessão do Sebas, pelo Ministério da Saúde, ter também a sua condição de ação nessa importante área com tantos problemas e com tantas dificuldades, para atuarem com desenvolvimento e com desempenho.

Nós sabemos que o dinheiro para pagamento dessas bolsas vem do Ministério da Saúde, na sua maioria, mas também o Ministério do Desenvolvimento Social participa do custeio do programa e a escolha e seleção das comunidades cabe ao Ministério da Justiça. Portanto, já é um programa executado por três Ministérios no âmbito do Governo Federal, mas nós temos que efetivamente reconhecer, e, reconhecendo o trabalho das comunidades terapêuticas, dar-lhes uma melhor condição de trabalho, facilitando a sua relação com o Governo.

Por isso, o PSDB, no Senado, votará contra a manutenção deste veto, e, pela manifestação do nosso Líder na Câmara dos Deputados, também a Bancada do PSDB de Deputados Federais votará contra a manutenção do veto. Obviamente, esperamos que os demais partidos, que os demais integrantes deste Congresso também assim o façam.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – Nós temos o quórum de 50 Sr^{as} e Srs. Senadores. Hoje inverteu aqui o processo; os Deputados é que não estão aqui presentes. Há 244 Deputados e eu preciso de 257 Deputados para fazer a votação do destaque que foi aceito, por ser regimental.

Portanto, Deputado Décio, tem a palavra.

Mais uma vez convoco e peço aos Deputados que venham ao plenário. Vamos entrar no processo de votação nominal de um destaque importante, que é o destaque do SUS.

Deputado Décio.

O SR. DÉCIO LIMA (PT - SC. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sr^{as} Deputadas, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, Srs. Deputados, o Brasil acompanhou ontem e o dia de hoje discute os resultados da pesquisa CNT-MDA, nos quais não há absolutamente nenhuma novidade, apenas trazem para todos nós e para o povo brasileiro a imperiosa necessidade de reflexão, sobretudo na defesa da democracia e dos valores que estão neste momento sendo duramente agredidos.

A pesquisa revela aquilo que já sabíamos: o primeiro fator é que não há absolutamente como resgatarmos o processo democrático sem a presença do ex-Presidente Lula disputando as eleições deste ano.



O Presidente Lula ganha em todos os cenários. E, no segundo turno, o que surpreendentemente ainda nos traz a pesquisa é o gigantismo da solicitação, do pedido para que a democracia ocorra com a presença do ex-Presidente Lula.

Os cenários variam de 63,8% no segundo turno, chegando a alcançar patamares de 85%, dependendo – e variando – dos adversários que ali estão colocados.

Mas por que, sobretudo, esse resultado? Porque há, já em curso no nosso País, uma tomada de consciência. A primeira tomada de consciência é com relação à clara utilização do Judiciário como instrumento de criminalização da política e de perseguição a uma das figuras mais importantes do século para a humanidade, que é o ex-Presidente Lula, à percepção da sua inocência, à percepção de que o povo brasileiro quer e precisa, no modelo republicano, de um Judiciário efetivamente imparcial, com justiça para todos e sem a utilização desse importante Poder que constrói a modelagem da democracia e dos princípios republicanos.

Há nessa pesquisa, ali, um número extremamente expressivo. São 90,3% que hoje dizem que a Justiça brasileira não é para todos, não é igualitária e não é, portanto, imparcial.

Mas, para além disso, o que ainda mostra essa pesquisa? Aquilo que a vida real revela para todos nós no dia a dia: os índices dos processos de exclusão social; a volta do Brasil para o mapa da fome, monitorado pela ONU; os quase 14 milhões de desempregados, que hoje voltam a ser um verdadeiro flagelo para o povo brasileiro; os acontecimentos do derretimento de direitos, que infelizmente foram palco...

(Soa a campanha.)

O SR. DÉCIO LIMA (PT - SC) – ... aqui, nesta Casa, como a PEC da maldade, que sucateia a saúde e a escola pública, como a famosa reforma trabalhista, que retira direitos e conquistas do povo brasileiro, e o medo, ainda, que atordoa o povo brasileiro, com a reforma da previdência e outros acontecimentos que fazem parte desta pauta que substituiu o povo brasileiro pelos interesses vis do mercado financeiro e dos rentistas.

É essa a resposta que a sociedade está dando. É esse o momento que nós estamos vivendo, que ainda revela algo mais agressivo contra a nacionalidade e a soberania nacional, como a pilhagem do petróleo e a tentativa de privatização do setor elétrico.

O Brasil dá a resposta. O povo acorda. É Lula livre.

(Interrupção do som.)

O SR. DÉCIO LIMA (PT - SC. *Fora do microfone.*) – É Lula Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – O último orador inscrito é o Major Olimpio. Está presente?

Eu peço...

O Major Olimpio está presente? (*Pausa.*)

Tem a palavra V. Ex^a.

Mais uma vez, eu peço aos Deputados. Depois do Major Olimpio, eu vou abrir a votação. Major Olimpio e, depois, Senador Valadares; e vou encerrar a discussão.

O SR. MAJOR OLÍMPIO (PSL - SP. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Deputados e Senadores, o Brasil acompanhando o Congresso, logicamente, quando nós falamos na importância das comunidades terapêuticas, na possibilidade de recuperação de pessoas que tiveram a infelicidade de enveredar pelo mundo das drogas, nós não podemos colocar



restrições, como o próprio veto está impondo, às comunidades terapêuticas e para a elaboração de convênios e gestão até dos entes que cuidam dos programas nacionais antidrogas.

Mas eu venho aqui encarecer pela derrubada do veto. E eu quero dizer de um fato que aconteceu em São Paulo, no sábado, por ocasião de uma festinha do Dia das Mães, onde a Cabo Sastre, do 4º BAEP da Zona Leste de São Paulo – porque alguns podem não acreditar, mas policial também é mãe –, foi ao aniversário das suas filhinhas. Ela estava por entrar quando um facínora, um canalha, que, graças a Deus, tomou o que merecia, que era chumbo grosso, e está ardendo no inferno, já havia assaltado pessoas, dominado a segurança e já estava barbarizando. E, num ato de habilidade como policial, como mãe, como defensora da sociedade, a Cabo Sastre sacou a arma e atirou três vezes contra esse maldito. Dominou o indivíduo, defendeu a sociedade.

Aí eu vejo um bando de hipócritas, de mancomunados com bandidos, com safados, alguns esquerdopatas, alguns membros da mídia, tentando dizer: "Olha, não devia ter reagido. Colocou as pessoas em risco." O Governador de São Paulo, até num gesto "eleiçoeiro" – porque ele foi Vice-Governador e nunca foi lá homenagear policial nenhum, nunca foi ao velório de ninguém –, foi homenagear a policial, mas derrapou na língua. Foi dizer: "Olha, eu quero avisar para as pessoas não andarem armadas para roubar, porque podem ter a infelicidade de encontrar um dos 100 mil policiais e ser baleada também." Infelicidade? Graças a Deus, a Sastre reagiu, mandou bala nesse vagabundo, porque ninguém fala do Delegado Mauro Sérgio Abdo, que foi baleado dentro de casa. Estão falando da reação da Sastre. Estão falando da letalidade da Polícia quando a Polícia mata. Eu quero dizer para os policiais brasileiros: vamos decretar a operação senta o dedo. Bandido na sua frente? Sente o dedo nele!

Passar por julgamento? Muitos passam. Saem do tribunal em liberdade? Muitos saem. Saem do cemitério? Dizem que saem, mas nunca ninguém provou que alguém saiu.

Vamos parar de hipocrisia, os policiais estão morrendo.

Viva a Sastre! Viva os policiais!

O policial que matou também um vagabundo dentro da farmácia, no Guarujá... Senta o dedo, não passe vontade. Senta o dedo em vagabundo! Não vá morrer e deixar a sua família à míngua. Este Congresso aqui, que não vota nada há muito tempo, não vai mexer na lei, não, vocês vão continuar morrendo. Então, uma mensagem aos policiais, aos profissionais da segurança pública, da segurança privada: senta o dedo em vagabundo! Depois vá se defender. Senta o dedo nele mesmo, não passe vontade. A Sastre é uma heroína, tinha que ser promovida, por bravura; não só o Governador ir lá fazer média e levar flores, não, tem de promover por bravura.

Governador Márcio França, cumpra a sua missão! Tem promoção por bravura, prevista na legislação; promova por bravura! Policial que matar bandido tem de ser promovido por bravura. Chega! Nós estamos nas mãos de criminosos.

O SR. MARCUS PESTANA (PSDB - MG. Sem revisão do orador.) – Presidente, eu queria fazer uma solicitação ao senhor como Presidente do Congresso.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – Pois não.

O SR. MARCUS PESTANA (PSDB - MG) – O TSE, em uma de suas regulamentações sobre a eleição, mais uma vez inovou, legislou.

Nós criamos o financiamento coletivo na Comissão da Reforma Política.

Com o *crowdfunding*, a ideia era substituir as doações empresariais que nós acabamos com elas. Só que a resolução fixou o limite por cartão de crédito para R\$1.060,00, por dia, criando um obstáculo ao espírito do legislador.



Então, gostaria de pedir a V. Ex^a, como Presidente do Congresso, que solicitasse uma audiência com o Ministro Fux para que os representantes dos Partidos que se empenharam na reforma política possam abrir um diálogo. Isso é urgente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – V. Ex^a pode fazer o diálogo com os Líderes, que encaminharam os Partidos, que eu farei o encaminhamento ao Presidente Fux.

O SR. MARCUS PESTANA (PSDB - MG) – Está ótimo. Eu já solicitei a audiência, mas gostaria do reforço da Presidência.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – V. Ex^a só me mande a cópia, por gentileza.

O SR. MARCUS PESTANA (PSDB - MG) – Está certo.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – Peço à Secretaria da Mesa que prepare o painel.

Nós vamos para a votação do destaque no painel.

Passa-se a ouvir...

O SR. ANDRE MOURA (PSC - SE) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – Desculpe, desculpe, desculpe. Eu tinha... Havia...

Senador Valadares, perdão, é porque daqui, o Bandeira está gordinho, a gente não vê o Senador na tribuna. Perdão.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB - SE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, serei breve, apenas para lamentar que o Congresso Nacional, a cada dia, ratifica aquele pensamento de que o Orçamento da União é uma peça de ficção.

No dia 25 de abril – até eu não estava aqui, estava numa missão oficial no Parlasul, juntamente com outros colegas da Câmara e do Senado –, o Congresso Nacional cancelou cerca de 3 bilhões do Orçamento que havíamos aprovado para este ano, cancelou dotações específicas importantes, como, por exemplo, as destinadas à saúde pública, da ordem de R\$1,290 bilhão, e colocou à disposição do Governo Federal, nas chamadas dotações nacionais, cerca de R\$750 milhões, para que o Governo, ao seu bel-prazer, distribua essas emendas com a sua Base política aqui no Congresso e nos Estados. E, assim também, Sr. Presidente, no Ministério da Integração, colocou 27 milhões em publicidade, 55 milhões para ações de inteligência – tirando da saúde para colocar lá; 25 milhões para o pão e circo, as festas que são realizadas no Nordeste do Brasil. Agora, com o São João, só no meu Estado, o Líder do Governo anunciou R\$14 milhões, enquanto retira, Sr. Presidente, do Projeto Xingó – um projeto que seria a salvação do sertanejo, para o fornecimento de água potável ao nosso sertanejo sergipano e baiano – 80 milhões dos 100 milhões que já existiam para o Canal de Xingó.

Se isso ainda fosse pouco, Sr. Presidente, salta aos olhos a irresponsabilidade total deste Governo em querer anular os efeitos benéficos do trabalho dos Senadores e Deputados Federais na Comissão de Orçamento, que se dedicam, diuturnamente, até varando a noite, para a aprovação de dotações orçamentárias importantes para as suas regiões e para os seus Estados. E vem o Governo, de forma descarada, de forma traiçoeira, e apresenta um PLN, o chamado PLN nº 4, em que redistribui, ao seu bel-prazer, às suas bases políticas, às vésperas da eleição de um Governo que não pode ter nenhuma candidatura a Presidente da República, mas quer reforçar a sua Base política, elegendo Deputados e Senadores comprometidos com o seu esquema, nesta base, Sr.



Presidente, através dessa desfaçatez, dessa distorção. O Senado Federal e a Câmara aprovaram um Orçamento que se tornou, de fato – e o Governo está assinando embaixo com o apoio da maioria desta Casa –, uma peça de ficção. É lamentável, Sr. Presidente!

Eu quero, em nome dos sergipanos, dizer que a retirada dos recursos do Canal de Xingó aqui aceita pela Liderança do Governo, tanto na Câmara quanto no Senado, e no Congresso Nacional, é uma traição ao povo de Sergipe, é uma traição ao povo do Nordeste.

(Soa a campanha.)

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB - SE) – Por essa razão, a minha palavra de protesto e de solidariedade ao nordestino e a todos os Estados que tiveram seus recursos vinculados anteriormente e agora desviados por uma proposta do Governo do Presidente Temer.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – Para encaminhar a matéria, passo a ouvir a orientação das Bancadas.

Como encaminha o PP/Podemos/Avante? *(Pausa.)*

Está aberto o microfone.

Como encaminha o PP/Avante?

A SR^a CARMEN ZANOTTO (PPS - SC) – Presidente...

O SR. COVATTI FILHO (Bloco/PP - RS) – Presidente, o Bloco do Partido dos Progressistas encaminha "sim".

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – Como encaminha o PT?

A SR^a CARMEN ZANOTTO (PPS - SC. Sem revisão da oradora) – Presidente, há a possibilidade de um acordo antes de a gente entrar em votação. O Governo nos procurou. Há a possibilidade de um acordo, Presidente. O Governo, pelo veto...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – Deputada, Líder, para que eu possa... Estou vendo aqui o Deputado Jardim, que é um Deputado importante nesta Casa. Está falando que tem acordo. Eu não posso, como Presidente da Casa, propor acordo se não há provocação pelos Líderes.

A SR^a CARMEN ZANOTTO (PPS - SC) – É o que eu estou tentando fazer, Sr. Presidente, para provocar o Líder Andre Moura, que acabou de procurar várias lideranças, vários Deputados de vários partidos aqui.

Eu fui a Relatora do texto, aqui no plenário, em benefício das comunidades terapêuticas. E o veto presidencial veio pela inconstitucionalidade do texto. Nós preferimos um bom acordo. Por isso, precisamos do pronunciamento do nobre Líder do Governo, Andre Moura, para que possamos, então, dar os demais encaminhamentos, mas com a garantia de que vamos receber...

(Interrupção do som.)

(Soa a campanha.)

A SR^a CARMEN ZANOTTO (PPS - SC) – ... a proposta do Líder Andre Moura, para que possamos avançar nesta matéria.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – Eu vou pedir um minuto da atenção dos Líderes. Eu estou no início de uma votação nominal. Há, parece-me, acordo de Líderes. Se houver o acordo de Líderes, vai ser rapidamente encaminhado. Agora, eu preciso ouvir



o Líder Andre Moura, como Líder do Governo. Depois vou ouvir os Líderes para saber se há entendimento.

O SR. SILVIO COSTA (Bloco/AVANTE - PE) – Presidente. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – Se não houver, vou encaminhar a matéria.

O SR. SILVIO COSTA (Bloco/AVANTE - PE) – Presidente, uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – Deputado Andre Moura.

Não tem questão de ordem agora, Deputado.

O SR. SILVIO COSTA (Bloco/AVANTE - PE) – Por que não tem questão de ordem?

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – O Deputado Andre Moura está com a palavra.

O SR. SILVIO COSTA (Bloco/AVANTE - PE) – Eu quero uma questão de ordem depois dele.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – Porque o Deputado Andre Moura está com a palavra, Deputado Silvio.

O SR. SILVIO COSTA (Bloco/AVANTE - PE) – Mas depois dele eu quero uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – V. Ex^ª já fez a questão de ordem.

Deputado Andre Moura.

O SR. ANDRE MOURA (PSC - SE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu tive uma conversa agora com os Parlamentares, em especial com a Deputada Carmen Zanotto, que foi Relatora, o Deputado Eros Biondini, o Deputado Pauderney, o Deputado Osmar Terra. O veto que houve por parte do Governo não é que o Governo seja contra a matéria, o Governo é a favor. O veto que houve por parte do Governo foi por conta de uma inconstitucionalidade, de um vício de inconstitucionalidade.

Exatamente por isso, o que nós propusemos de acordo é que nós possamos manter o veto, no compromisso que o Governo assumiu, o Presidente Michel Temer, inclusive com o Deputado Osmar Terra, de que nós vamos receber um texto proposto pela comunidade terapêutica e pelos Parlamentares que discutem a matéria e que, na semana seguinte, nós vamos encaminhar já uma medida provisória sem os vícios de inconstitucionalidade, com a designação de relatoria e de Presidente logicamente que possa atender reivindicações desse agrupamento.

(Soa a campainha.)

O SR. ANDRE MOURA (PSC - SE) – Então, exatamente propondo esse acordo, Sr. Presidente, é que nós possamos votar a matéria pela derrubada do veto. Logicamente, a medida provisória chegando o mais rápido possível, nós daremos celeridade para que possamos corrigir o vício de constitucionalidade. Ou seja, pela manutenção do veto. Perdão, Sr. Presidente, pela manutenção do veto.

O SR. SILVIO COSTA (Bloco/AVANTE - PE) – Presidente, questão de ordem. Presidente.

A SR^ª JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Presidente.

O SR. SILVIO COSTA (Bloco/AVANTE - PE) – Não, não, não, Presidente. Artigo...



O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – A Deputada Jandira está com a palavra.

O SR. SILVIO COSTA (Bloco/AVANTE - PE) – Não. V. Ex^a está errado.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – Deputada Jandira.

Eu vou dar a palavra a V. Ex^a. A Deputada Jandira está com a palavra. Há uma ordem de...

O SR. SILVIO COSTA (Bloco/AVANTE - PE) – Está bom, mas a questão de ordem...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – As mulheres têm preferência aqui.

O SR. SILVIO COSTA (Bloco/AVANTE - PE) – Estude o Regimento. Estude o Regimento, questão de ordem tem precedência.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – As mulheres aqui comigo têm preferência sobre questão de ordem.

O SR. SILVIO COSTA (Bloco/AVANTE - PE) – Leia o Regimento.

A SR^a JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. Sem revisão da oradora.) – Presidente, na verdade, a manutenção do veto aí é necessária. Aliás, eu achei desnecessário o destaque. Não sei que acordo é possível. Quer dizer, não há acordo nesse tema, porque a questão de comunidade terapêutica é absolutamente polêmica neste Plenário. Nós sempre discordamos da sustentação de tratamento de saúde mental por comunidade terapêutica. Então, não há acordo. Qualquer discussão tem que ser no conteúdo da matéria. A manutenção do veto, já seria a nossa orientação manter esse veto. E qualquer discussão de mérito terá que ser em cima de texto que venha a chegar a este Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – Só um minutinho. Eu vou dar a palavra a V. Ex^a.

Deputada Jandira, por gentileza. Só para que eu possa fazer os encaminhamentos depois de dar a palavra ao Deputado Silvio Costa: então, não há acordo de Liderança em relação a isso?

A SR^a JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Manutenção de veto...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – Não há acordo de Liderança...

O SR. SILVIO COSTA (Bloco/AVANTE - PE) – Eu quero a minha questão de ordem agora...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. SILVIO COSTA (Bloco/AVANTE - PE) – Não, Andre, depois você fala.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – Deputado Silvio Costa. Deputado Silvio Costa.

O SR. SILVIO COSTA (Bloco/AVANTE - PE) – Presidente, a questão é a seguinte...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – Eu vou dar a palavra a V. Ex^a depois.

Deputado Silvio Costa.

O SR. SILVIO COSTA (Bloco/AVANTE - PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a questão é a seguinte: V. Ex^a está, mais uma vez, atropelando o Regimento do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – Não é questão de ordem, Deputado.



O SR. SILVIO COSTA (Bloco/AVANTE - PE) – V. Ex^a começou uma votação, há uma votação de cédula ali que não se concluiu... Não foi concluída a votação da cédula ainda, e V. Ex^a já começa a orientar os destaques.

Pode consultar os universitários aí, porque não pode, o Regimento não permite. Então, V. Ex^a espere, por favor, terminar a votação das cédulas para poder fazer encaminhamento de votação. A não ser que isso aqui tenha virado casa da mãe joana e V. Ex^a queira conduzir a Eduardo Cunha.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – V. Ex^a, primeiro, me respeite.

O SR. SILVIO COSTA (Bloco/AVANTE - PE) – Estou lhe respeitando.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – Segundo...

O SR. SILVIO COSTA (Bloco/AVANTE - PE) – Estou respeitando, sim. V. Ex^a é que não está respeitando...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – V. Ex^a precisa ler o Regimento da Casa. V. Ex^a não tem questão de ordem. Portanto, eu vou dar a palavra ao Deputado Andre Moura, como Líder do Governo, aliás, como Líder do Congresso, para ver se tem entendimento. Se não der, eu vou dar sequência ao encaminhamento, porque há destaques sobre a mesa.

Quem dirige os trabalhos sou eu.

Deputado Andre Moura, por gentileza.

O SR. ANDRE MOURA (PSC - SE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu entendo que o PCdoB não aceite o acordo, mas o encaminhamento do PCdoB é "sim", pela manutenção do veto, como toda Base do Governo. Então, dá no mesmo, não há problema nenhum.

Então, eu quero aqui, Sr. Presidente, para adiantar o processo, orientar pela Base do Governo o voto "sim" e iniciar o processo.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – Tudo bem.

Se houver um questionamento da Base, eu mudo o encaminhamento, mas vou respeitar o encaminhamento de V. Ex^a.

Como encaminha o Partido dos Trabalhadores? *(Pausa.)*

Partido dos Trabalhadores.

O SR. BOHN GASS (PT - RS. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Presidente, o Partido dos Trabalhadores... Nós estamos com dois anos do Governo Temer. O Governo Temer mesmo anunciou: o retorno do Brasil, 20 anos em 2, esse é o *slogan* do Governo. Então, ele retira da saúde com o congelamento dos gastos; ele retira criando grandes problemas com a reforma trabalhista, porque nem a economia cresce nem dá estabilidade jurídica, e o desemprego cresce. Então, o congelamento dos gastos é diminuir todos os recursos para o povo. E ainda mais: a gasolina aumenta, diesel aumenta, o gás aumenta. A vida do povo brasileiro está ruim.

Esse Governo envolvo em corrupção não pode continuar. Por isso, nós estamos em obstrução. O PT vota obstrução contra esse Governo.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – O PT está em obstrução.

O SR. SILVIO COSTA (Bloco/AVANTE - PE) – Presidente, art. 49...



O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – Como encaminha o PSB, de bola. PSB, de bola.

O SR. SILVIO COSTA (Bloco/AVANTE - PE) – Art. 49 do Regimento Comum, Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – Eu vou dar a palavra a V. Ex^ª. V. Ex^ª atropela. Há um orador... Respeite o orador na tribuna.

PSB, como encaminha?

O SR. ALIEL MACHADO (PSB - PR. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – O PSB vai orientar o voto "sim" à manutenção do veto. Este é um tema bastante polêmico. É um tema em que assiste razão para os dois lados. Nós temos uma preocupação grande sobre a política antidrogas, sobre a dificuldade que os Municípios têm no atendimento, mas procurando preservar os Municípios, procurando preservar as instituições que buscam alternativa. As instituições que hoje tanto sofrem com a burocracia, que precisam dessas certificações para poder celebrar seus convênios, buscando a boa técnica legislativa e preocupados com a estrutura do sistema do Sinad, ligado ao Ministério da Justiça, que se pronunciou sobre a dificuldade de ter estrutura para fazer o atendimento.

No intuito de não prejudicar essas instituições que fazem um trabalho excepcional de atendimento, em que o Poder Público falha, o PSB orienta o voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – Só um minutinho.

O SR. SILVIO COSTA (Bloco/AVANTE - PE) – Presidente, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – Só um minutinho.

O SR. SILVIO COSTA (Bloco/AVANTE - PE) – Presidente, veja bem. Eu só quero registrar...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – Só um minutinho. Tem um pedido de questão de ordem.

O SR. SILVIO COSTA (Bloco/AVANTE - PE. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Questão de ordem, art. 49, veja...

(Soa a campainha.)

O SR. SILVIO COSTA (Bloco/AVANTE - PE) – ... do Regimento Comum. V. Ex^ª está no seu papel de Presidente e eu estou no meu papel de oposição ao Governo Temer. Veja, se V. Ex^ª ler o art. 49, §1º: "Votar-se-á, em primeiro lugar o projeto, ressalvado os destaques dele requerido e as emendas." O que V. Ex^ª está fazendo, a gente nem terminou de votar o projeto! V. Ex^ª colocou, mas tudo bem. Eu até retiro Eduardo Cunha, porque V. Ex^ª não tem nada a ver com o Eduardo Cunha. Tem a ver o estilo, não é, mas assim...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – O de V. Ex^ª.

O SR. SILVIO COSTA (Bloco/AVANTE - PE) – Não, não, o estilo de conduzir o Congresso.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – Não.

O SR. SILVIO COSTA (Bloco/AVANTE - PE) – Mas, do ponto de vista pessoal, não tem nada a ver. Agora, não pode rasgar o Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – Não.

O SR. EROS BIONDINI (Bloco/PROS - MG) – Para orientar, Sr. Presidente.



O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – Não. Sinceramente, Deputado Silvio Costa, esse tipo de comportamento e de brincadeira não se comporta diante de uma discussão séria como a que nós estamos fazendo.

Então, o seguinte: ainda estamos em encaminhamento de votação.

Como encaminha o PDT?

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Parlamentares, o tema suscita um pouco de controvérsia, Presidente, afinal de contas, nós sabemos o trabalho que as comunidades terapêuticas desenvolvem no Brasil.

Eu mesmo, lá no Rio Grande do Sul, ajudei a fundar uma Criar Vitória lá na cidade de Parobé, que hoje está em Taquara, e sei a luta daquelas pessoas abnegadas que se dedicam a dar o atendimento às pessoas que estão envolvidas na drogadição. A droga é coisa do diabo, mas é feita por Deus. E aquele que podia ajudar não consegue: o pai, a mãe, o irmão, a família não tem força. É um poço sem fundo. Quem cai sozinho não sai, e os que poderiam auxiliar não conseguem. Por outro lado, nós precisamos também que essas comunidades terapêuticas tenham regras, tenham estrutura, para que não sejam também fonte de exploração da angústia do cidadão. Por isso nós vamos seguir e vamos votar "sim".

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – Para orientar a Bancada, PCdoB.

A SR^a JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Sr. Presidente, nós, no mérito, concordamos com a manutenção do veto, mas vamos inicialmente obstruir. Quando der quórum, nós viraremos para o voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – Obstrução.
PSOL.

O SR. MAJOR OLIMPIO (PSL - SP) – O PSL quer orientar, Presidente. O PSL não orientou, Presidente. Não sei quem colocou PSL com orientação de Governo aí. O PSL não orientou.

A SR^a LEANDRE (PV - PR) – O PV também quer orientar.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – Só um minuto. Calma. O PSL não aceita a orientação pela Base. Então, o PSL encaminhe o voto, por gentileza.

O SR. MAJOR OLIMPIO (PSL - SP. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – O PSL vai orientar "sim", Presidente.

E passando uma boa notícia ao povo brasileiro: o Procurador-Geral de Justiça de São Paulo, Gianpaolo Smanio, devolveu ao promotor natural o processo por improbidade administrativa do santo Geraldo Alckmin, acusado pelos delatores da Odebrecht de ter recebido R\$10,7 milhões nas campanhas de 2010 e 2014. Agora a jurupoca vai piar mesmo porque, na mão do promotor de primeira instância, não vai ter acordo. Agora o Brasil vai saber quem é o santo da Odebrecht, o santo Geraldo Alckmin, o santo do metrô da CPTM, do Rodoanel, da merenda, o santo que destruiu São Paulo, o santo Geraldo Alckmin. Agora o Ministério Público de São Paulo vai fazer a apuração que tem que fazer realmente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – Para encaminhar pelo PROS, uma vez que o PROS discorda do encaminhamento do Líder Andre Moura.

O SR. EROS BIONDINI (Bloco/PROS - MG. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nós apresentamos este destaque... Primeiro, eu gostaria de agradecer a quase unanimidade dos Deputados, que realmente entenderam e concordam em apoiar as comunidades



terapêuticas que trabalham a recuperação dos nossos dependentes químicos. Só um ou outro Deputado aqui é a favor do *crack*, é a favor da cocaína, é a favor que os nossos jovens fiquem consumindo drogas nas ruas. Nós somos contra, nós somos a favor das comunidades terapêuticas.

Como foi construído um acordo aqui de uma medida provisória que venha com urgência para esta Casa para favorecer realmente essa legislação e incluir definitivamente as comunidades terapêuticas, nós estamos aceitando e, inclusive, como autor deste requerimento, estou dizendo que mudamos a nossa orientação.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA) – PSOL...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – Como encaminha o PSOL?

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Presidente, o PSOL está em obstrução, mas é bom explicar à população que nos ouve.

O art. 7º - A mantém as entidades de assistência terapêutica. A grande contradição é que só o parágrafo foi vetado. E foi vetado exatamente no momento em que se exige a pactuação envolvendo o Poder Público local e as entidades do sistema, sistema que inclui várias instituições, inclusive as instituições terapêuticas que não são governamentais.

Então, seria necessário enfrentar o debate de forma mais profunda. Portanto, vamos manter a obstrução, para que não se crie nenhuma insegurança jurídica.

Mas é uma contradição, pois, se está autorizado no *caput*, mas se veta exatamente o processo de formalização...

(Interrupção do som.)

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB - MG) – Presidente, para orientar pelo PSDB, que não foi orientado.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – Para orientar o PSDB.

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB - MG. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSDB orienta "sim", mas o PSDB neste momento deixa claro seu comportamento de responsabilidade para com o País. E, de maneira muito forte, quero repudiar a atitude não apenas deslegante, mas agressiva e vergonhosamente mentirosa... Não vou nem me referir à figura, porque não quero desonrar a patente de quem desonra uma corporação, trazendo aqui em seu nome a referência a uma patente militar para agredir de maneira gratuita, mentirosa e covarde o Governador Geraldo Alckmin, um homem honrado, um homem com uma história de vida – de vida – dedicada a este País, com uma história absolutamente limpa. Obviamente, por ele ser candidato à Presidência da República, pré-candidato, aqueles que não sabem fazer política com respeito partem para agressões, como essa que acabou de ser citada aqui. Isso deveria ser até retirado dos *Anais* desta Casa, mas...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB - MG) – Para concluir, que fique registrado...

O SR. OSMAR TERRA (PMDB - RS) – Presidente, pelo PMDB...

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB - MG) – ... para deixar claro para os brasileiros, que tem gente que não honra o mandato aqui e traz mentira, agressão, gritaria e foge da verdade.



O Governador Geraldo Alckmin é um homem honrado, é um pré-candidato com ficha e história limpa a serviço deste País.

O SR. MAJOR OLIMPIO (PSL - SP) – Pela ordem, Presidente.

O SR. OSMAR TERRA (PMDB - RS) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – Como encaminha o PPS? Eu vou dar sequência e, depois, eu volto aos partidos.

PPS. (*Pausa.*)

O SR. MAJOR OLIMPIO (PSL - SP) – Pela ordem, Presidente. Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – PV.

O SR. MAJOR OLIMPIO (PSL - SP) – Pela ordem, Presidente. Eu fui citado aqui.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – PV.

O SR. MAJOR OLIMPIO (PSL - SP) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – Não. PV.

A SR^a LEANDRE (PV - PR) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – Não houve citação de nomes.

PV.

A SR^a LEANDRE (PV - PR. Para encaminhar. Sem revisão da oradora.) – Presidente, eu não conheço uma família brasileira, hoje, que precise de atendimento para tratar de seus familiares quando enfrentam problemas de droga ou problemas de alcoolismo que encontre, no serviço público, aquilo de que elas necessitam.

As comunidades terapêuticas hoje...

(*Soa a campanha.*)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – Por gentileza, por gentileza, o País inteiro está assistindo a esta cena, que não dignifica esta Casa. Por gentileza.

A SR^a LEANDRE (PV - PR) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – Há uma oradora na tribuna. Por gentileza. Estou pedindo por gentileza. Calma! Vamos acalmar os ânimos.

Deputada, por gentileza, PV.

A SR^a LEANDRE (PV - PR) – Presidente, eu não conheço nenhuma família brasileira, hoje, que precise cuidar de seus familiares quando eles têm problema com droga, com alcoolismo...

(*Soa a campanha.*)

A SR^a LEANDRE (PV - PR) – ... em que o Estado faça o seu papel.

Hoje, a maioria das pessoas são atendidas pelas comunidades terapêuticas. Foi uma grande luta nós darmos também a elas a possibilidade de conseguirem a inscrição no cadastro de instituição beneficente.

O PV é contra o veto e vota pela derrubada do veto.

É bom também lembrar que, para se conseguir o Cebas, há, sim, critérios; há, sim, normas; há, sim, critérios a serem seguidos. Não é como as pessoas estão falando.

O PV é contra o veto.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – PV vota "não".

Como vota o PHS?

O SR. OSMAR TERRA (PMDB - RS) – PMDB.



O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – PHS. (*Pausa.*)

Como vota a Minoria?

O SR. BOHN GASS (PT - RS. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Presidente, há diferenças entre a base da Minoria. Nós estamos em obstrução, mas há partidos que querem votar.

Então, a Minoria vai orientar a liberação. Libera a minoria.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – Libera?

Minoria libera a Bancada.

Oposição. (*Pausa.*)

Oposição. (*Pausa.*)

Está encerrada a votação em cédulas...

O SR. OSMAR TERRA (PMDB - RS) – PMDB encaminha...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – Calma. Deixe-me encerrar a votação em cédula.

O Deputado Silvio levantou aqui uma questão de ordem que não tinha sentido, porque eu jamais abriria o painel para votação sem antes encerrar a votação. É porque tem gente que não lê o Regimento e quer ensinar para a Mesa como devo dirigir os trabalhos.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – Então, como encaminha o PMDB?

O SR. OSMAR TERRA (PMDB - RS. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – O PMDB, Sr. Presidente, é defensor das comunidades terapêuticas.

Temos a convicção de que o Presidente da República, em nenhum momento, quis, com o veto, prejudicar as comunidades terapêuticas, mas alegou – e ele não pode fugir disso – vícios de inconstitucionalidade. Portanto, ele está, através do Líder Andre Moura, Líder do Governo no Congresso... O Líder, representando o Governo, nos orienta a apoiar o veto, que nós estávamos dispostos a derrubar – a apoiar o veto.

Eu acredito que 90% deste Plenário aqui apoia o trabalho das comunidades terapêuticas. Está aqui o Eros Biondini, que é o presidente da frente parlamentar. Mas o próprio Governo se propõe a colocar uma medida provisória restaurando a questão constitucional...

(*Interrupção do som.*)

O SR. OSMAR TERRA (PMDB - RS) – ... restaurando a constitucionalidade da proposta, e nós vamos trabalhar com ela aqui. Nos próximos dias, vai ser editada uma medida provisória protegendo as comunidades terapêuticas, melhor, evitando o conflito que pode gerar esses vícios de inconstitucionalidade, garantindo e avançando até em alguns pontos.

Portanto, Sr. Presidente, o PMDB apoia o veto, com o compromisso do acordo apresentado pelo Líder Andre Moura.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – Em votação na Câmara dos Deputados. A Presidência solicita a todas as Sr^{as} e os Srs. Deputados que ocupem os seus lugares para darmos início ao processo de votação no painel eletrônico. As Sr^{as} e os Srs. Deputados já podem votar.

E eu concedo a palavra, pelo compromisso que fiz, ao Deputado Chico Alencar. Tem a palavra V. Ex^{ta} por cinco minutos.



Os Deputados já podem votar.

O SR. CHICO ALENCAR (PSOL - RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Presidente Eunício.

O PSOL utiliza o seu tempo de Liderança nesta sessão do Congresso Nacional para falar da morte. Toda morte nos interroga sobre o sentido da vida, mas estamos aqui falando de uma morte provocada, planejada, executada, brutal, irracional, estúpida, que precisa ser explicada para a sociedade brasileira.

Há exatos 60 dias, como os nossos Parlamentares da Bancada do PSOL revelam aí nesse pano de luto e de luta também, nós perdemos a nossa Vereadora Marielle Franco, do Rio de Janeiro, e Anderson Gomes. Há dois meses estamos sem essas pessoas, inteiramente do bem – Marielle expressando o que há de novo na política, Marielle trazendo a força da mulher, a afirmação da negritude, a dignidade da pobreza, a luta contra toda exploração e preconceito.

E, sem ela, sem Anderson, estamos também até agora sem respostas. Isso não é admissível. Nós queremos a elucidação desse crime político. Uma representante eleita com quase 47 mil votos na cidade do Rio de Janeiro foi exterminada e não podemos nos calar. Nenhum minuto de silêncio até que tudo seja esclarecido.

O crime organizado é tão mais potente quanto embricado nos aparatos do Estado. E tudo indica, pelo pouco que se soube – inclusive através da comissão externa de acompanhamento dessa investigação, presidida pelo Deputado Jean Wyllys, que tem como Relatores o Deputado Glauber Braga e a Deputada Jandira Feghali –, pelo pouco que conseguimos saber, não através de vazamentos, que não sabemos a que interesses atendem, mas que precisam também no seu conteúdo serem rigorosamente apurados, é que há participação de grupos paramilitares, de policiais ou ex-policiais, mas são indícios.

Vemos também muitos elementos que nos preocupam nessa investigação: o descaso com o carro da Vereadora, da nossa Marielle, ficou no pátio, lá, meio desconsiderado. A oitiva demorada de testemunhas oculares encontradas pelo jornalismo investigativo e não pela investigação oficial, o raio-X que faltou sobre os corpos, porque o IML, no Rio falido, não tinha o aparelho.

Enfim, tudo nos preocupa, e vamos continuar cobrando. Repito: nenhum minuto de silêncio em honra desses lutadores sociais. E cada um de nós é um pouco Marielle, é um pouco Anderson, para que seus valores, que os levaram a esse fim, não pereçam jamais.

Por fim, Sr. Presidente, um outro fato, que tem a ver também com morte, e morte nos interroga sobre o sentido da história e da vida: documentos da CIA, central de inteligência norte-americana, detalham a cumplicidade dos generais presidentes da ditadura com as mortes de pessoas já presas pelo regime do arbítrio, pessoas desarmadas, em atos de covardia e terrorismo oficial. Isso não é admissível! Essas pessoas foram trucidadas sistematicamente por um regime em que se revela agora o que já sabíamos, mas agora isso está documentado. Os palácios do poder tinham a ver com os porões da ditadura abjeta.

A Deputada Luiza Erundina tem um projeto aqui de revisão da Lei da Anistia, no sentido da justiça plena, para que quem cometeu crime hediondo, covarde, desse tipo, não fique abrigado pela anistia, porque isso é crime de lesa-humanidade. Esperamos que essa revisão aconteça, esperamos que se faça no Brasil – e já tarda – justiça histórica pela democracia...

(Soa a campainha.)

O SR. CHICO ALENCAR (PSOL - RJ) – ... e pelos direitos do nosso povo. Quem não se lembra do seu passado está condenado a revivê-lo. Essa página infeliz da nossa história não pode



ficar como página arrancada do livro do conhecimento da nossa trajetória aqui, porque isso é uma ameaça permanente à democracia. E hoje vemos, mesmo setores da juventude, por desinformação, achando que a ditadura foi branda e não cometeu sistematicamente crimes dessa ordem.

Para que esse passado não se repita, é preciso esmiuçá-lo e responsabilizar os responsáveis por esse regime obscurantista e por essa eliminação do adversário político. Hoje, eles se escondem nas sombras, para eliminar a Marielle; antes, eles faziam disso política oficial. Nunca mais!

O SR. MIRO TEIXEIRA (REDE - RJ) – Presidente Eunício!

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – Deputado Miro Teixeira.

O SR. MIRO TEIXEIRA (REDE - RJ) – É que V. Ex^a...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – E eu peço aos Deputados... Nós estamos em um processo de votação nominal.

Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. MIRO TEIXEIRA (REDE - RJ. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Eu quero orientar. É que V. Ex^a...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – V. Ex^a tem a palavra.

O SR. MIRO TEIXEIRA (REDE - RJ) – Eu acho que outra pessoa tem a palavra do seu lado aí, não sei.

É que V. Ex^a estava...

(Soa a campainha.)

O SR. MIRO TEIXEIRA (REDE - RJ) – ... intervindo aqui. V. Ex^a estava intervindo aqui, em algumas discussões de Plenário, tentando apaziguar os ânimos.

E não tive a possibilidade de aqui chegar, naquela votação que V. Ex^a encerrou em função de uma questão de ordem, a votação em cédula. Não tive a oportunidade de declarar a posição da Rede naquela votação, que era de obstrução. Então, naquela votação em cédula, que se registre a obstrução da Rede, pelas razões regimentais conhecidas.

Agora, vamos votar a favor do veto, porque entendemos que deve ser protegida. A matéria que se tentou proteger com o veto deve ser protegida. Então, vamos votar a favor.

Mas, que se consigne que, na anterior, a Rede estava em obstrução, embora concordasse...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – A Mesa considerará a colocação de V. Ex^a. E a Rede estaria em obstrução, portanto, não há nenhum problema.

O SR. MIRO TEIXEIRA (REDE - RJ) – É que foi encerrada a votação muito abruptamente em função dos acontecimentos.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – É porque precisava apaziguar os ânimos.

O SR. MIRO TEIXEIRA (REDE - RJ) – Eu sei, eu vi. Não é uma censura.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – Peço desculpas a V. Ex^a pelo não encaminhamento.

O SR. MIRO TEIXEIRA (REDE - RJ) – Não há censura nisso, só uma explicação nossa para V. Ex^a.



O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – Agradeço a V. Ex^a. E a Mesa registra as palavras de V. Ex^a, Deputado Miro.

Peço aos Deputados que venham ao plenário, estamos num processo de votação nominal.

O SR. MIRO TEIXEIRA (REDE - RJ. Sem revisão do orador.) – Esse plenário está realmente... Vamos agradecer às pessoas que estão aqui, porque está difícil até de nos movimentarmos aqui dentro. Além dos assessores, o que tem de não Parlamentar aqui... São todos bem-vindos. Está difícil, muito difícil.

O voto da REDE agora é "não".

Obrigado.

O SR. VANDERLEI MACRIS (PSDB - SP) – Presidente, me concede a palavra?

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – Deputado Macris.

Mais uma vez, antes de dar a palavra a V. Ex^a, vou pedir aos Deputados... Estou vendo, como disse o Deputado Miro Teixeira, tantas pessoas aqui neste plenário e a votação só com 189 Parlamentares.

Então, peço aos Deputados que venham ao plenário, pois estamos num processo de votação nominal, e poderemos ter só essa votação nominal.

Deputado Vanderlei Macris, tem a palavra V. Ex^a.

O SR. VANDERLEI MACRIS (PSDB - SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, tivemos aqui, há poucos minutos, verdadeiros arroubos de oratória, agressão pura e simples, verdadeiros impropérios contra o nosso futuro presidente Geraldo Alckmin.

Não vamos dar respostas a atitudes pequenas, insignificantes, menores, trazidas aqui neste plenário, como foi por um Deputado que me antecedeu. Alguém que desonra, deslustra a patente que ocupa, alguém que, de alguma maneira, mostra claramente, como disse o meu colega Domingos Sávio, que não caminha na direção correta quando faz argumentos menores. E, na verdade, não são argumentos, são mais gritaria do que argumentos, porque argumentos não existem contra um homem honrado como o Governador Geraldo Alckmin.

(Soa a campainha.)

O SR. VANDERLEI MACRIS (PSDB - SP) – Só para concluir.

Geraldo Alckmin tem a sua história, a sua vida, é um homem simples, um homem determinado, um homem que construiu seu futuro baseado na ética, na seriedade. E não é possível ser, da forma como foi aqui, desonrado, e nós não vamos aceitar isso. Se falar novamente, vai ter resposta, Sr. Presidente, porque não é possível usar o argumento de que um Parlamentar pode ter ao seu dispor a imunidade da palavra aqui no Parlamento para ficar sem resposta, e não ficará. Portanto, Sr. Presidente, eu quero dizer que o Governador Geraldo Alckmin tem uma vida séria, uma vida simples e honrada, e nós não vamos aceitar questões aqui a seu respeito, falácias, contra argumentos que serão trazidos para qualquer tipo de agressão pessoal que se traga neste plenário.

É o que eu tenho a dizer, Sr. Presidente. *(Pausa.)*

O SR. SIBÁ MACHADO (PT - AC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero fazer referência a um evento que aconteceu no Estado do Acre na sexta-feira passada, com a presença do Presidente da SBPC (Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência) e também de um convidado especial, o Contra-Almirante Delgado, da Marinha do Brasil.

Estávamos lá para fazer duas coisas. Primeiro, era fazer a entrega deste documento que é a compilação de todos os textos das leis que formaram o Código Nacional da Ciência e Tecnologia



no Brasil, de que, com muita honra, pude ser o Relator aqui nesta Casa. Fui um dos coordenadores do que culmina com uma nova legislação que vai poder permitir ao pesquisador brasileiro, agora, poder trabalhar um pouco mais sossegado. E, lá no nosso Estado, com...

(Soa a campanha.)

O SR. SIBÁ MACHADO (PT - AC) – ... a presença de 650 jovens estudantes e professores e da comunidade científica do nosso Estado, o Governador Tião Viana fez a sanção da lei estadual já em referência a esta lei federal.

Eu quero aqui agradecer ao Governador e cumprimentá-lo, como também o Senador Jorge Viana, que foi Relator de toda esta matéria no Senado Federal. O nosso Acre é o segundo Estado brasileiro a fazer a sua lei estadual com base neste código que fizemos aqui no Congresso Nacional. Então, parablenzo todos os pesquisadores do Acre e toda a comunidade científica, os estudantes e professores do nosso Estado, cumprimentando mais uma vez o Governador Tião Viana por ter feito esse trabalho. Agora, definitivamente, a ciência e a tecnologia...

(Interrupção do som.)

O SR. SIBÁ MACHADO (PT - AC) – Só para concluir.

O nosso Estado estará nessa grande agenda nacional.

Meu abraço ao Dr. Ildeu e a todos os cientistas do Brasil.

Este é o Código Nacional da Ciência e Tecnologia do nosso País.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – Deputado Glauber.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ. Sem revisão do orador.) – Presidente, os Deputados do PSDB assumiram aquele microfone e disseram que, se o ex-Governador Geraldo Alckmin for citado, eles responderão aos questionamentos. Eu não vou aqui atacar a honra pessoal do ex-Governador, mas, como eles disseram que vão responder, eu tenho algumas perguntas, já que ele é candidato à Presidência da República.

A primeira delas: qual é a posição do pré-candidato do PSDB, Geraldo Alckmin, em relação à reforma da previdência, principalmente no que diz respeito à alteração do Benefício de Prestação Continuada?

Outra pergunta que eu não posso deixar de fazer: a mesma honradez que os Deputados do PSDB aqui disseram...

(Soa a campanha.)

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) – ... que é ponto que não ficará sem resposta se estende ao Senador Aécio Neves? E a pergunta respeitosa se dá por um motivo simples: saiu na imprensa uma declaração do ex-Governador de São Paulo em que ele disse que o Senador Aécio Neves não deveria ser candidato a nada nessas eleições.

Eu gostaria que os Deputados do PSDB, que disseram aqui, palavras deles, que não deixarão qualquer tipo de pergunta sem resposta quando o ex-Governador Geraldo Alckmin for mencionado, possam me responder a estes dois questionamentos – previdência, BPC, e se isso se estende à honradez, à concepção que eles têm do Senador Aécio Neves.

O SR. SÁGUAS MORAES (PT - MT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, um minuto, por favor. É o Deputado Ságua, de Mato Grosso.



Sr. Presidente, eu quero aqui apresentar uma nota de pesar pelo falecimento do ex-Deputado Jota Barreto.

É com pesar que manifesto sobre o falecimento do ex-Deputado Estadual Hermínio Jota Barreto, de 69 anos, e de seu cunhado, Ailton Pereira dos Santos. Ambos morreram vítima de um trágico acidente de carro ocorrido na última quarta-feira, dia 9, na BR-364, próximo à cidade de Jaciara, no sul do Estado de Mato Grosso.

Barreto era o primeiro suplente de Deputado Federal da coligação em que fui eleito, junto com os Deputados Carlos Bezerra e Valtenir Pereira, em 2014. Jota Barreto também foi meu colega na Assembleia Legislativa, quando atuamos como deputados estaduais entre 2003 e 2010.

Natural de Campo Grande, Jota Barreto iniciou sua trajetória política como vereador na cidade de Rondonópolis. Em seguida, ficou como suplente de deputado estadual, assumindo por dois anos. Em 1989, foi eleito Prefeito de Rondonópolis. Já em 2002, foi eleito deputado estadual...

(Interrupção do som.)

O SR. SÁGUAS MORAES (PT - MT) – Já em 2002, foi eleito deputado estadual, sendo reeleito por duas vezes.

Neste momento de tristeza, deixo minha solidariedade à esposa do Deputado Barreto, a Sr^a Olinda, aos seus filhos, Laura e Eder, e a todos os seus familiares e amigos.

Sr. Presidente, quero aproveitar ainda este restante de tempo para também declarar o nosso pesar pela morte do Deputado, pelo Estado da Paraíba, Rômulo Gouveia, que faleceu precocemente com 53 anos. Ele era colega do Parlamento do Mercosul e falava da Paraíba com muito empenho, principalmente da sua cidade Campina Grande. Então, quero deixar aqui o pesar pelo seu falecimento à sua família, ao povo da Paraíba e, principalmente, ao povo de Campina Grande.

O SR. ALIEL MACHADO (PSB - PR. Sem revisão do orador.) – Presidente, eu peço um minuto apenas, para deixar novamente a minha indignação sobre o novo aumento no preço dos combustíveis.

É inadmissível a política adotada pelo Governo, que traz instabilidade a toda a Nação brasileira. O preço dos combustíveis tem uma influência muito grande na vida de todos os brasileiros, inclusive aquelas pessoas mais humildes, porque encarece o preço, inclusive, dos alimentos. Agora, as refinarias anunciaram um novo aumento para amanhã no óleo diesel.

Ponta Grossa, que é a capital nacional dos caminhoneiros, que tem uma produção importante dentro da agropecuária brasileira, está sofrendo. Os caminhoneiros estão sofrendo, não aguentam mais. Eles estão tendo que pagar para trabalhar.

Eu quero lembrar que eu tenho uma ação na Justiça que está parada – eu junto com outros autores. Nós ganhamos uma liminar suspendendo o aumento dos impostos que o Temer fez de maneira ilegal, para poder comprar Deputado à época.

Isso é uma vergonha!

O SR. ASSIS DO COUTO (PDT - PR. Sem revisão do orador.) – Presidente, rapidamente, eu queria aproveitar este momento para aqui comunicar – porque estou estranhando o silêncio, principalmente dos defensores do agronegócio brasileiro – os embargos feitos pela União Europeia à carne de aves do Brasil. Hoje, neste dia, se encerrou a entrada de carne de aves brasileiras de 20 plantas frigoríficas em toda a União Europeia, o que vai significar um prejuízo muito grande ao Brasil.



Nós criamos aqui uma Comissão Externa para acompanhar o caso; depois, por algumas negociações e pressões de alguns setores, caminhamos para uma Comissão Especial. As duas comissões foram autorizadas pelo Presidente Rodrigo Maia. A Comissão Especial ainda não tem os membros, e quero clamar aqui aos partidos políticos que indiquem os membros para esta comissão, porque há uma cobrança muito grande dos produtores rurais do Brasil inteiro...

(Soa a campanha.)

O SR. ASSIS DO COUTO (PDT - PR) – ... principalmente dos Estados onde estão as plantas frigoríficas embargadas.

Quero deixar aqui a minha preocupação, principalmente com relação a nós aqui, do Congresso Nacional, que podemos estar passando por omissos num momento tão grave da agropecuária brasileira, principalmente o setor de aves.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. GONZAGA PATRIOTA (PSB - PE) – Presidente Eunício, Gonzaga Patriota.

O SR. JOSUÉ BENGTON (Bloco/PTB - PA) – Presidente, um minuto.

O SR. GONZAGA PATRIOTA (PSB - PE. Sem revisão do orador.) – Presidente, eu gostaria de pedir a V. Ex^a que me permitisse fazer aqui um apelo a todos os Líderes desta Casa para incluir na pauta da Câmara dos Deputados de hoje a votação das emancipações.

Eu não sei por que tantos erros de trazer dos Estados para a Federação a emancipação de um Município. Nós estamos com milhares de pessoas... Inclusive lá do meu Estado de Pernambuco, representando a minha região, está o Dino de Rajada aqui. E precisamos votar hoje não apenas a urgência, mas o projeto, já aprovado no Senado, e retornar aos Estados a emancipação de Município. Lá em Pernambuco, pelo menos na minha região, vamos emancipar Izacolândia, Rajada, Nascente e outros Municípios.

Eu peço a V. Ex^a que dê a divulgação deste pronunciamento que eu entrego por escrito.

Obrigado, Presidente.

DISCURSO NA ÍNTEGRA ENCAMINHADO PELO SR. DEPUTADO GONZAGA PATRIOTA.

(Inserido nos termos do art. 203 do Regimento Interno do Senado Federal, primeiro subsidiário do Regimento Comum.) (Vide Item 2.1.2 do Sumário)

O SR. JOSUÉ BENGTON (Bloco/PTB - PA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero usar este minuto para comunicar à Casa a presença aqui de três vereadores lá do grande Município de Jacundá no Estado do Pará, o Vereador Daniel dos Estudantes, o Vereador Rafael Garrancho e o Vereador Lindomar Marinho, que vieram a Brasília e estão visitando aqui os Deputados, indo aos gabinetes, para conseguir recursos para o Município de Jacundá. É louvável a atitude desses vereadores ao virem procurar ajuda para o Município, para o Prefeito. Portanto, meus parabéns aos vereadores e aos Deputados do Pará, incluindo Edmilson Rodrigues, que está aqui os recebendo, pelo apoio que daremos ao Município de Jacundá.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – Deputado Fraga.

Mais uma vez, eu vou pedir aos Deputados que venham ao plenário. Senão, vou encerrar a sessão, e depois vão reclamar de mim que têm falta.

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA) – Sr. Presidente, um minutinho.



O SR. ALBERTO FRAGA (DEM - DF. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ao final de dezembro, nós votamos aqui, nesta Casa, o projeto que trazia algumas restrições com relação aos saídões. Eu quero fazer um apelo a V. Ex^a para que vote lá no Senado esse projeto, porque, se tivesse sido votado, teríamos salvo a vida daquele delegado da Polícia Federal que foi assassinado por um desses marginais que foi beneficiado com o saídão para o Dia das Mães.

É um projeto de grande importância para o País. A maioria dos crimes que estão acontecendo no País é de reincidentes. Nós temos que apertar o cerco contra esse povo que sai dos presídios para praticar delitos gravíssimos contra a sociedade brasileira.

Eu sei que foi feito um acordo. Que V. Ex^a coloque o Projeto 388 para votar, pois é importante para a sociedade.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – Deputado Edmilson. Depois, o Deputado...

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA. Sem revisão do orador.) – Presidente, é um tema desagradável: a perda do controle por parte do Governo do Estado do Pará, do PSDB, do sistema de segurança, um desprezo às polícias civil e militar e um desprezo muito profundo à população.

Isso gerou, nesses meses, quase 1,5 mil mortes violentas, houve 34 policiais, a maioria militares – aliás, alguns de patente mais elevada –, e até membros da Marinha que foram vítimas, sendo 23 mortos. O Secretário, que é ex-militar e delegado aposentado, diz que tem tranquilidade para andar em Belém, porque a cidade é segura, quando há um claro descontrole. Isso é um achincalhe, um desrespeito. Por isso, os sindicatos...

(Interrupção do som.)

(Soa a campanha.)

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA) – Os sindicatos que estão em greve, o sindicato dos trabalhadores do Detran, os meus queridos companheiros trabalhadores em educação representados pelo Sintepp, o sindicato dos policiais civis e os familiares, particularmente as mulheres, dos policiais militares hoje foram às ruas em uma passeata pela paz e pelo respeito ao povo que exige segurança.

Obrigado, Presidente.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – Ivan Valente, depois V. Ex^a.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, queria dar como lido o meu pronunciamento.

Precisamos falar sobre Gaza.

Ontem, todos puderam assistir, pelos meios de comunicação, a um massacre praticado pelo Exército de Israel em uma política genocida, porque foram 60 mortos por franco-atiradores, 2,7 mil feridos, dos quais 1.360 foram feridos com armas de fogo. E mais: foram praticados por atiradores de elite, cem atiradores de elite postados. Inclusive foram criticados nos próprios jornais de Israel.

Essa política faz parte, sem dúvida, de um processo em que o Presidente dos Estados Unidos, o maior provocador, tem incentivado...



(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP) – Para concluir, Presidente.

O Presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, tem incentivado esses massacres, inclusive com a decisão unilateral de transferir para Jerusalém a capital de Israel, fato só acompanhado pelo Paraguai e pela Guatemala, por nenhum outro país do mundo.

Em segundo lugar, pedimos: o fim imediato dos massacres contra o povo palestino e a suspensão do bloqueio na Faixa de Gaza; a adesão ao boicote militar chamado pela Anistia Internacional como forma de pressão à Israel contra as atrocidades praticadas na Faixa de Gaza; e repúdio às tentativas de silenciamento, pela via judicial, dos lutadores e figuras públicas de partidos e movimentos sociais, inclusive o nosso companheiro Milton Temer, que está silenciado pela Justiça por posições claras nas redes sociais.

É isto que eu queria colocar: o fim do massacre.

DISCURSO NA ÍNTEGRA ENCAMINHADO PELO SR. DEPUTADO IVAN VALENTE.

(Inserido nos termos do art. 203 do Regimento Interno do Senado Federal, primeiro subsidiário do Regimento Comum.) (Vide Item 2.1.2 do Sumário)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – Antes de dar a palavra ao Deputado Glauber, eu vou proclamar o resultado das votações em cédula.

A Presidência informa que foi finalizada a apuração da votação por cédula eletrônica, antes de iniciar a votação do destaque, tendo sido mantidos todos os dispositivos do Veto nº 11, de 2018, e destacado o Veto nº 12, de 2018, que está em votação no painel eletrônico.

Então, mais uma vez, eu comunico ao Plenário que foi mantido o veto nas cédulas, mas há um veto destacado. Se esse veto não for votado, obviamente o voto da cédula vai prevalecer, enquanto não for votado o destaque. **(Cédulas de votação e resultado da votação – Vide item 2.2.1 do Sumário)**

Deputado Glauber.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não estou entendendo. O Deputado Vanderlei Macris foi àquele microfone e disse que não deixaria sem resposta nenhuma indagação referente ao ex-Governador de São Paulo, do PSDB, Sr. Geraldo Alckmin. Eu perguntei aqui sobre a reforma da previdência e sobre a convicção que eles têm em relação ao Senador Aécio Neves, e até agora não veio resposta.

Então, eu vou levar mais algumas perguntas.

Primeira: Qual a posição do PSDB e do candidato em relação à privatização da Eletrobras? Nós gostaríamos de saber;

Segunda pergunta: Qual a posição do PSDB e do candidato em relação ao trabalho intermitente que foi votado com a reforma trabalhista?

Terceira: Qual a posição do PSDB sobre a privatização da Casa da Moeda e a abertura do capital da Caixa Econômica Federal?

Espero as respostas.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – Mais uma vez, eu vou pedir aos Deputados que venham ao plenário. Nós temos 247. Faltam dez Deputados.



Vou esperar mais dez minutos e vou derrubar a sessão. (*Pausa.*)

Enquanto os Deputados não chegam para votar, quero fazer uma designação de Comissão.

Nos termos da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional e do art. 10-A do Regimento Comum (Resolução nº 1, de 1970-CN), e de acordo com as indicações recebidas dos Srs. Líderes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, ficam designados os seguintes integrantes da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO), para 2018.

É a seguinte a composição da Comissão mista:

Senadores

PMDB – titulares: Romero Jucá, Waldemir Moka e Rose de Freitas; suplentes: Eduardo Braga, Marta Suplicy e João Alberto.

Bloco Social Democrata (PSDB/DEM) – Dalirio Beber e Wilder Moraes, como titulares; para suplente há duas vagas ainda não preenchidas.

Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP/PSD) – apenas uma indicação de titularidade do Senador Otto Alencar; suplentes: Senador Ivo Cassol e Senador Sérgio Petecão.

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT/PDT) – Senadora Regina Sousa e Senadora Fátima Bezerra como titulares; Senador Paulo Rocha e Senador Humberto Costa como suplentes.

Designação de comissão.

Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB/PCdoB/Rede/PPS/Podemos) – titular: Senador Alvaro Dias; suplente: Senador Cristovam Buarque.

Bloco Moderador (PTB/PR/PSC/PRB/PTC) – titular: Senador Wellington Fagundes; suplente: Senador Telmário Mota.

Deputados

Titulares Bloco PMDB, PP, DEM, PSB, PDT, Podemos, PCdoB, PSC, PHS, Avante e PEN.

Titulares: José Priante (PMDB); Celso Maldaner (PMDB); Alceu Moreira (PMDB); Marcelo Castro (PMDB); Mário Negromonte Jr (PP); Fausto Pinato (PP); (vago) e PSB, Luciano Ducci.

Suplentes: Elcione Barbalho (PMDB); Moses Rodrigues (PMDB); Dulce Miranda (PMDB); Junior Marreca (PEN); Franklin (PP); Marcus Vicente (PP); Renato Molling (PP); Rubens Pereira Júnior (PCdoB); (PSB) vago; (DEM) vago; (DEM) Sóstenes Cavalcante; (PDT) Damião Feliciano; (PDT), suplente, Wolney Queiroz, do PDT; (Podemos) titular, Aluisio Mendes e (Podemos) suplente, Jozi Araújo; (PSC) Gilberto Nascimento e suplente vago.

Designação de Comissão

Bloco PSDB/PR/PRB/SD/PPS – (PSDB) Jutahy Junior, como titular; (PSDB) Luiz Carlos Haully, titular; (PSDB) Silvio Torres, titular; (PR) Milton Monti, titular; (PR) Vicentinho Júnior, titular; (PRB) Cleber Verde, titular; (Solidariedade) Aureo, titular; (PPS) Marcos Abrão. PSDB, suplência: Eduardo Barbosa; (PSDB), suplência: Nilson Pinto; (PSDB), suplência: Yeda Crusius; (PR), suplente: Aelton Freitas; (PR), suplente: Capitão Augusto; (PRB) Roberto Alves, suplente; (Solidariedade), vago; (PPS), vago.

PT na Câmara – Enio Verri, titular; José Mentor, titular; Afonso Florence, titular; Waldenor Pereira, titular; Suplentes do PT: Beto Faro, Suplente; Zeca do PT, Suplente; Valmir Assunção, Suplente; Luizianne Lins, Suplente.

PSD (de dado) – Diego Andrade, titular; Júlio César, titular; Fábio Mitidieri, suplente do PSD (de dado) e Sérgio Brito, suplente do PSD (de dado).



Bloco PTB/PROS/PSL/PRP – Titulares: Alex Canziani; Wilson Filho; Suplentes: Alfredo Kaefer e Weliton Prado.

PV – Titular, Leandro; e suplente, Evair Vieira de Melo. (**Vide item 2.1.1 do Sumário**)

Eu preciso de mais um voto para encerrar essa votação.

Nós ainda temos os PLNs a serem votados na noite de hoje.

Tem a palavra V. Ex^a enquanto...

Chegou-se ao número, mas vou dar a palavra a V. Ex^a.

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB - MG. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Presidente, é breve a comunicação, mas um assunto extremamente importante.

Nós, durante a semana passada – e já vínhamos trabalhando há várias semanas –, estivemos com o Ministro do Planejamento pleiteando que ele assegurasse um aumento de dotação orçamentária para a CBTU (Companhia Brasileira de Trens Urbanos), e, ao mesmo tempo, sensibilizando o Ministro de que não era razoável um aumento de quase 100% nas passagens de metrô. O Ministro nos recebeu, e conosco estavam vários colegas de Minas Gerais, de diversos partidos, da Base do Governo, da oposição, que se posicionam de uma forma independente como o PSDB, mas comprometidos todos com o interesse do povo mineiro de que não era justo dobrar a passagem do metrô, e não só a de Minas; a de Recife, de Natal, de João Pessoa, de Maceió e de outras capitais.

O Ministro do Planejamento aceitou a nossa proposta, aceitou, gravou inclusive – gravou-se a fala dele – para que parcelasse em quatro anos esse reajuste...

(Interrupção do som.)

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB - MG) – Vou concluir.

O Ministro do Planejamento concordou que não era razoável dobrar, mas disse que iria se comunicar com o Ministro das Cidades.

Nós fizemos várias tentativas de falar com o Ministro das Cidades. Lamentavelmente, o Governo insistiu, na sexta-feira, em colocar em vigência um aumento absurdo de 90%, praticamente, no preço da passagem do metrô em Minas. Lá já perdeu na Justiça. Perde no Judiciário e perde politicamente.

Eu estou fazendo um apelo ao Ministro das Cidades. Vou procurar agora o Ministro Marun. E é preciso que se sensibilize o Presidente Temer. Está-se cometendo um erro. O que nós combinamos com o Ministro do Planejamento – que é o homem que tem que cuidar do planejamento, da finança – é que aumente a dotação, parcele em quatro anos essa correção no valor, que está, realmente, há muitos anos sem corrigir, e coloque no BNDES uma discussão sobre uma solução definitiva, inclusive com investimentos...

(Interrupção do som.)

(Soa a campanha.)

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB - MG) – Eu concluo. Com investimentos para o metrô, porque aumenta em quase 100% e não tem nenhuma previsão de investimento.

Lá, por exemplo, nós estamos com um projeto para ampliar em Contagem, e a Prefeitura, inclusive, se dispõe a fazer as obras e incorporar na CBTU. Então, há uma solução melhor, mais justa, mais adequada, negociada com o Ministro do Planejamento. Aí vêm e atropelam tudo com um aumento desse. Perdem na Justiça, perdem politicamente, perde o cidadão.



O apelo, portanto, é que o Governo tenha sensibilidade, volte atrás com esse aumento abusivo do metrô e busque uma solução negociada, mais adequada para o País.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – Eu vou encerrar a votação. Todos já votaram?

Está encerrada a votação.

(Procede-se à apuração.) **(Resultado da votação - Vide Item 2.2.1 do Sumário)**

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – Votaram SIM 229 Sr^{as} e Srs. Deputados; votaram NÃO 3.

Uma abstenção.

Está, portanto, mantido o veto na Câmara de Deputados. E, obviamente, deixa de ser submetido ao Senado Federal.

Que seja feita a comunicação ao Senhor Presidente da República.

Item 2 da pauta.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 7, de 2018, que "Altera a Lei nº 13.473, de 8 de agosto de 2017, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2018".

Ao projeto foram apresentadas duas emendas.

Deputado Andre Moura, V. Ex^a vai ser designado pela Mesa para ser o Relator, em substituição à CMO, para dar parecer sobre o projeto.

Tem a palavra V. Ex^a, Deputado Andre Moura.

O SR. ANDRE MOURA (PSC - SE. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, o nosso relatório... Se V. Ex^a me permite, vou direto ao voto. A presente proposição não contraria dispositivos constitucionais e demais normas legais pertinentes à matéria.

Quanto às emendas apresentadas, a nº 1 pretende inserir um parágrafo ao art. 81 da LDO de 2018, regulamentando as despesas administrativas decorrentes das transferências para órgãos públicos e entidades públicas e privadas; e a nº 2 pretende incluir inciso ao §11 do art. 98 da mesma lei, permitindo a criação de cargos e funções para a Universidade Federal de Rondonópolis. Da alteração poderá acarretar aumento da despesa primária da União.

Diante do exposto, voto pela rejeição da Emenda nº 2 e aprovação parcial da Emenda nº 1, apresentadas ao Projeto de Lei nº 7, de 2018, do Congresso Nacional, na forma do substitutivo anexo.

Esse é o meu relatório, Sr. Presidente. **(Íntegra do Parecer nº 7/2018-PLEN-CN - Vide Item 2.2.2 do Sumário)**

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – O parecer de Plenário...

O SR. BOHN GASS (PT - RS) – Presidente, nós temos uns requerimentos...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – ...conclui pela apresentação do substitutivo.

Em discussão.

Para discutir, concedo a palavra ao Deputado Bohn Gass.

O SR. BOHN GASS (PT - RS) – Presidente, há requerimentos também?



O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – É para votação, nós vamos entrar na discussão. É para votação.

V. Ex^a não quer a palavra?

O SR. BOHN GASS (PT - RS) – Ah, sim. Agora é o debate, depois é o requerimento. Vou para o debate, sim.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – Discussão do projeto.

V. Ex^a está inscrito para discutir o projeto.

O SR. RONALDO NOGUEIRA (Bloco/PTB - RS) – O Deputado Ronaldo Nogueira votou com o Partido na votação anterior, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – A Mesa registra o voto de V. Ex^a.

O SR. BOHN GASS (PT - RS) – Sr. Presidente, eu só pediria para levantar o volume um pouco, Presidente. O volume está baixo sempre deste lado aqui, eu não entendo por quê.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – Vou pedir para aumentar um pouco o som, para que o Deputado possa usar a tribuna.

O SR. BOHN GASS (PT - RS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Presidente.

Presidente, V. Ex^a foi forçado a reconhecer que o Governo ainda não acionou a Comissão Mista do Orçamento.

Quando V. Ex^a diz: "Em função de não ter o andamento da Comissão Mista do Orçamento, o Líder do Congresso precisa dar o parecer."

Pasmem, Deputados e Senadores, nós estamos em maio e ainda não funciona a Comissão do Orçamento. Nós não poderíamos, regimentalmente, votar nenhum PLN se não tivesse passado na CMO. Eu fui integrante da CMO no ano passado, e nós exigíamos, pelo Regimento, que todos os projetos, antes de eles virem para a sessão do Congresso, passassem na CMO.

Então, nós estamos, primeiro, com esse grande problema. O Governo... Não sei se não se entendeu; não sei se a distribuição dos cargos não está a favor; não sei qual a disputa que existe internamente; não sei se já abandonaram o Governo que, nos dois anos, agora já admite que em dois anos eles destruíram o que foi feito nos 20 últimos anos; eu não sei o que está acontecendo, eu só sei que o Governo ainda não constituiu a CMO.

Funcionar sem a CMO é um conceito autoritário, é vir direto para a sessão do Congresso sem passar pelas comissões. É isso que reza o nosso Regimento. Esse é o primeiro ponto.

O segundo ponto para o que eu quero chamar a atenção aqui é de que o Governo agora, sim, cometeu crime de responsabilidade. Agora comprometeu, eu tenho a Constituição aqui. A Medida Provisória 826, que instituiu 67 cargos... Aliás, o Governo se elegeu com muitos Deputados fazendo discursos, dizendo que havia ministérios demais, e já criaram ministérios; dizendo que havia cargos demais, e já criaram cargos; mas criaram cargos fora da lei. E criar cargo fora da lei é crime, crime, e o Temer cometeu um crime com a Medida Provisória 826, porque ele fez fora da lei. A Constituição é clara, art. 169: criação de cargos somente poderá ser feita se houver dotação orçamentária e se houver autorização específica da LDO. Isso diz a Constituição. O que diz a nossa LDO? A LDO é clara: para atendimento deste dispositivo da lei, precisa estar constante dos anexos específicos da LOA, a Lei Orçamentária de 2018. Portanto, se não está na LOA, é crime. O Governo está criando cargos... Atenção, Deputados! A Base do Governo que afastou a Presidenta Dilma sem ter crime! Era alteração técnica, contábil apenas, porque havia uma vontade política de



afastar a Presidenta Dilma, para venderem o País, para criarem desemprego, para acabarem com o conteúdo nacional, para entregarem o pré-sal. Agora, não, Deputados! V. Ex^{as} podem olhar: o Temer cometeu crime. Deveria estar na Constituição...

(Soa a campanha.)

O SR. BOHN GASS (PT - RS) – A Constituição remete à LDO; a LDO remete à LOA, e a LOA diz o seguinte: deverá haver proposição amparada cuja tramitação tenha se iniciado no Congresso Nacional até 31 de agosto de 2017. Pois bem, não está aqui. Então, o Governo cometeu um crime mandando a medida provisória. Agora, ele quer corrigir isso, ele quer corrigir isso, só que é tarde. É tarde! O crime foi cometido.

O PLN 6 e o PLN 7 só estão aqui porque o Governo cometeu um crime: ele criou cargos sem dotação orçamentária e sem a definição da LDO. A LDO remete para a LOA, e na LOA não consta. Eu participei dessa Comissão, e ela não está lá.

Portanto, nós queremos fazer esse debate pelo crime que o Temer cometeu.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – Deputado Bohn Gass, eu tenho muito respeito por V. Ex^a, mas sou obrigado a esclarecer ao Plenário e à população que quem faz a leitura dos nomes para a composição da Comissão é este Presidente. Mas o Partido de V. Ex^a só indicou os membros no dia 19 de abril, e, na Câmara dos Deputados, no dia 11 de abril. Então, não houve sessão do Congresso Nacional nesse período. Então, era impossível eu ler e era impossível a Comissão ser instalada, porque quem encaminha para a Mesa do Congresso – e V. Ex^a sabe mais do que eu o Regimento – são os partidos políticos. Então, eu estou me referindo apenas ao Partido de V. Ex^a, porque V. Ex^a fez ali uma reclamação como se a Mesa, como se o Presidente quisesse ficar aqui designando relator. Não é esse o objetivo...

O SR. BOHN GASS (PT - RS) – Não, Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – Não, estou só dando uma explicação para V. Ex^a.

O SR. BOHN GASS (PT - RS) – Mas não precisa dar essa explicação.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – Eu estou...

O SR. BOHN GASS (PT - RS) – Presidente, só me permita para não ficar nenhuma confusão.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – Pois não.

O SR. BOHN GASS (PT - RS) – Quando eu usei a frase de V. Ex^a....

(Soa a campanha.)

O SR. BOHN GASS (PT - RS) – ... eu estava dizendo que o Governo não se movimentou em absolutamente nada para haver a CMO. O que fez V. Ex^a? Em função de não haver a CMO e vindo o relatório, teve de designar. Foi essa a observação. Não estava fazendo uma crítica a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – Tudo bem.

O SR. BOHN GASS (PT - RS) – Eu estava fazendo uma crítica ao Governo, porque, se o Governo quer, o Governo faz funcionar; se o Governo não quer que o Temer responda no STF, ele tem maioria; se o Governo quer enterrar a medida provisória que iria corrigir a reforma trabalhista, ele não se movimenta...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – Deputado Bohn Gass, eu apenas quis esclarecer...



O SR. BOHN GASS (PT - RS) – Está bem explicado.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – ... a V. Ex^a, ao Plenário e ao Brasil. Eu não posso fazer leitura de nomes que os Líderes não encaminharam. Portanto, eu aqui sou Presidente do Congresso e lá sou Presidente do Senado. Não sou Líder do Governo e não respondo pelo Governo.

O SR. BOHN GASS (PT - RS) – Na hora em que o Governo marcar a reunião, nós estaremos lá para votar na CMO, porque esses projetos precisam passar na CMO antes de vir para cá.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – Deputado Andre. Foi o Deputado Andre.

Para discutir a matéria, concedo a palavra ao Deputado Hildo Rocha.

O SR. REGINALDO LOPES (PT - MG) – Presidente, o Deputado Reginaldo Lopes votou de acordo com a orientação da Bancada.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – A Mesa registrará o voto de V. Ex^a.

O Deputado Hildo Rocha está aqui? (*Pausa.*)

É que a gente não vê. Aqui é diferente do Senado.

Deputado Rocha. Ausente? (*Pausa.*)

O SR. RUBENS BUENO (PPS - PR) – Sr. Presidente, Rubens Bueno votou de acordo com a orientação da Bancada.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – A Mesa registra o voto de V. Ex^a, Deputado Rubens Bueno.

Delegado Edson Moreira.

O Deputado Delegado Edson Moreira está presente? Deputado Edson Moreira.

Se fosse no Senado, já tinha perdido um minuto.

O SR. DELEGADO EDSON MOREIRA (PR - MG. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados, é importante a aprovação desses PLNs, principalmente com relação ao Estado do Rio de Janeiro, que sofre com a intervenção na área de segurança pública, e esses PLNs irão ajudar sobremaneira a parte da segurança pública daquele Estado, que está um caos.

O Rio de Janeiro acabou, praticamente está dominado pelo crime organizado. O PCC entrou lá e dominou o Rio de Janeiro com roubos de carga, assaltos, explosões de caixas eletrônicos e matança de policial. Policial no Rio de Janeiro virou alvo de bandido. E bandido quer matar um policial para ter como um troféu. É assim que está o Rio de Janeiro, tanto é que os exemplos das mortes de policiais já estão chegando a 50.

Em Minas Gerais, também, não é diferente essa insegurança. Então, esses PLNs vão reforçar... É claro que, do Rio de Janeiro, de São Paulo e de outros Estados, os criminosos vão para Minas Gerais para praticar roubos e explosões de caixas eletrônicos. Então, Sr. Presidente, é de suma importância isso.

Não podemos esquecer que invadiram a casa de um policial federal, um delegado. Ele estava dormindo, e invadiram a casa dele para roubar. Pasmem os senhores: o criminoso tinha acabado de sair da penitenciária no benefício do Dia das Mães e foi matar o delegado federal dentro da sua própria casa. Quer dizer, aonde chegou o ponto da segurança pública?



Então, é importante a aprovação desse PLN para reforçar a segurança pública no Rio de Janeiro, que está sob intervenção, com o Exército e tudo mais lá.

E a violência está crescendo como um todo no Brasil inteiro. Em Minas Gerais, estão matando, o tráfico de drogas está comendo solto. Também lá na cidade de Itabira, que é um polo de Minas, na área da Vale do Rio Doce, que lá está, o tráfico de drogas tomou conta da cidade, com homicídios todo dia, tráfico de drogas, explosão de caixa eletrônico, tudo. Portanto, mesmo aqui, com o nosso Heitor, que representa Itabira, no Estado de Minas Gerais como um todo, a violência está campeando.

Esses PLNs vão ajudar o Estado do Rio de Janeiro para ver se se ameniza um pouco a saída desses criminosos, para não irem para Minas Gerais cometer crimes.

Vamos pegar esse crime organizado de jeito, combatendo a célula, principalmente a parte financeira do crime organizado, vamos amenizar.

E a unificação das Polícias é de suma importância para isso. Não é a solução, mas é importante a unificação da Polícia para a inteligência e para as ações unificadas. É de suma importância.

O pessoal vem aqui e diz que na França não é unificada. É unificada, sim, só que as polícias são uniformizada uma e a outra investigativa, e os territórios são divididos. Então, a unificação vai ajudar, e muito, a segurança pública deste País.

(Soa a campainha.)

O SR. DELEGADO EDSON MOREIRA (PR - MG) – Portanto, Sr. Presidente, pela aprovação dos PLNs.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – Para encaminhar a matéria, concedo a palavra ao Deputado Ivan Valente.

Tem a palavra V. Ex^a, Deputado Ivan Valente.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados, o pessoal vai votar "não" ao PLN, porque ele cria cargos destinados à política de repressão no Rio de Janeiro. E é impressionante que é às custas da enorme ociosidade de quadros ligados à área de preservação do patrimônio, que têm sido duramente afetados pelo ajuste fiscal do Governo golpista de Temer.

Mas eu quero aproveitar este tempo, Sr. Presidente, para deixar registrado nesta Casa o nosso pronunciamento, que é a história revelada: Geisel e Figueiredo comandavam execuções. É incrível como essa matéria, revelada por jornal de grande circulação, ocupou as manchetes e, em poucos dias, saiu das manchetes. Na verdade, aqui foi um reconhecimento e uma reescrita da história, contada por um grande setor da sociedade brasileira.

Nós sabíamos que o governo Geisel fazia execuções. Oitenta e nove pessoas foram assassinadas só depois da posse dele, em 1974. Mas a política de distensão lenta, gradual e segura era uma grande mentira. A única coisa que nós podíamos confirmar é que ela era lenta, porque demorou mais de 11 anos para acabar a ditadura, e, nesses 11 anos, os presidentes da República que mandavam, lá do Palácio do Planalto, executar opositores do regime foram exatamente Geisel e Figueiredo.

Geisel, como Presidente da República, e Figueiredo, como chefe do Serviço Nacional de Informações (SNI). Ou seja, na verdade, o que existe no Brasil de hoje, até hoje, é que nem com uma Comissão Nacional da Verdade, que funcionou durante mais de dois anos, se conseguiu rever



a Lei da Anistia, que simplesmente anistiou torturadores e criminosos – criminosos –, que foram, na verdade, promovidos por desaparecerem, torturarem e matarem opositores do regime.

Então, Sr. Presidente, é claro que, neste momento, a grande mídia, inclusive algumas patrocinadoras do Golpe de 1964, trataram a questão um dia, mas, no dia seguinte, o assunto morre, porque não há interesse de verdade em patrocinar uma revisão da Lei de Anistia, que foi feita em todas as ditaduras latino-americanas: na Argentina, no Chile, no Uruguai, no Paraguai, mas aqui não. Aqui não pode mexer, pelo contrário, o Comandante do Exército pode, no dia do julgamento de um *habeas corpus*, tuitar ameaçando e incidindo sobre a determinação do Supremo Tribunal Federal. Ameaçar, essa é que a verdade. E pessoas pregando tortura como candidatas a Presidente da República no nosso País. Por quê? Porque torturadores não foram punidos; pelo contrário, eles foram não só anistiados como promovidos, como Brilhante Ustra e tantos outros no Brasil.

Por isso, Sr. Presidente, o caso é que nós temos que pedir...

(Soa a campainha.)

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP) – ... imediatamente que tramite nesta Casa o projeto da Deputada Luiza Erundina, que revê a Lei da Anistia; que o Supremo Tribunal Federal reveja sua decisão de 2010; e que o Itamaraty, a pedido do Instituto Vladimir Herzog, solicite imediatamente os documentos relacionados à ditadura, de que nós tomamos conhecimento, por incrível que pareça, através da Central de Inteligência Americana, a CIA. Nada mais, nada menos do que o chefe da Cia se comunicando com Henry Kissinger Secretário de Estado.

Aqui no Brasil não teve "ditabranda", teve uma das ditaduras mais violentas com desaparecimentos, torturas, mortes, censura e muito mal ao povo brasileiro. Nós temos que rever isso e punir os torturadores.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – Eu vou pedir...

Deputado Domingos Sávio está aqui? *(Pausa.)*

Não está presente, então...

O parecer do Plenário foi pelo substitutivo.

Está encerrada a discussão.

Eu vou... Há requerimento sobre a mesa.

Requerimento de votação pelo processo nominal.

Sr. Presidente, requeremos, nos termos do art. 44, parágrafo único, do Regimento Comum do Congresso Nacional, que a votação do PLN nº 7/2018, seja nominal, ocorra pelo processo nominal. **(Requerimento nº 27/2018-CN – Vide Item 2.2.2 do Sumário)**

Deputado Paulo Pimenta, Líder do PT.

Deputado Bohn Gass, que subscreveu. Para encaminhar.

O SR. BOHN GASS (PT - RS) – Eu quero encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – Deputado Bohn Gass.

O SR. BOHN GASS (PT - RS) – Quanto tempo que é para encaminhar, Sr. Presidente, regimentalmente? Presidente, quanto tempo? Cinco minutos. Vou subir à tribuna.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – Tem V. Ex^a cinco minutos para encaminhar o requerimento pelo processo de votação nominal.

O SR. BOHN GASS (PT - RS. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Presidente, colegas Deputados, Senadores, povo brasileiro, por que nós queremos votação nominal? Porque o



Temer cometeu um crime. Está claro que, para criar cargos – isto está na Constituição –, precisa haver dotação orçamentária específica. Ela não existe.

Segunda questão, Deputados. Quero chamar a atenção, porque os Deputados que pediram o afastamento da Dilma por uma pedaladilha, que não era crime, afastaram-na para poder vender o País, gerar desemprego, não mais combater a corrupção, aumentar o diesel, tirar programas sociais, acabar com o Bolsa Família, tirar a esperança dos nossos jovens de poderem ter faculdade. Esses que afastaram a Presidenta, sem crime, agora já defenderam o Temer, para ele não responder por corrupção passiva, por formação de quadrilha, por obstrução de Justiça. Os Deputados já votaram para ele não responder por isso.

E, agora, V. Ex^{as}, Deputados, vão votar um projeto em que há crime. Foram criados cargos sem haver a autorização específica na Lei de Diretrizes Orçamentárias. A Lei de Diretrizes Orçamentárias remete esse tema para a LOA, para o Orçamento. O Governo deveria, no Anexo V, ter apresentado os dados para poder fazer essa locação de cargos, e não o fez. Bom, se ele não o fez, ele cometeu um crime. Esse é o tema. O crime não é só com a comunidade brasileira, cujos direitos são rasgados. Há poucos dias, mentiram para o povo brasileiro, pagando à mídia com muito recurso, para fazer uma reforma trabalhista. Essa reforma trabalhista ia fazer a economia crescer, o emprego crescer, e haveria estabilidade, segurança jurídica. Nenhuma das três coisas aconteceu. A economia não cresce; há um fosso de insegurança jurídica; e, ao mesmo tempo, o desemprego cresce, o trabalho informal cresce.

Então, este Governo, com seus dois anos agora, mostrou a sua incapacidade, o seu projeto, que não é de amor à Pátria brasileira. Estão destruindo, desnacionalizando o conteúdo nacional e agora estão criando cargos sem amparo legal.

Ainda não há CMO funcionando. Eu alertei para isso na reunião da CMO (Comissão Mista de Orçamento). Os Deputados todos concordaram comigo. Eu olhei o documento da assessoria, da procuradoria jurídica da Casa. Falem com os procuradores da Casa – eles vão dar razão. O Temer fez um crime ao mandar a medida provisória criando cargos sem dotação orçamentária e sem a explicitação da LDO e da LOA. Conversem com suas assessorias. As pessoas vêm falar comigo agora: "Está certo, Bohn Gass. Ele não podia ter mandado". E nós vamos dar um cheque em branco para o Governo continuar cometendo crimes? Não!

(Soa a campanha.)

O SR. BOHN GASS (PT - RS) – Esta Casa tem a responsabilidade de manter o respeito que nós juramos quando assumimos o nosso mandato.

Então, é muito grave o que está acontecendo com o PLN 6 e com o PLN 7. Eles tentam corrigir o incorrigível – o incorrigível –, porque a medida provisória está posta. É a Medida Provisória 826, que cria cargos para um governo que se elegeu dizendo que havia ministérios demais, e cria ministérios; dizendo que havia cargos demais, e cria cargos. Então, nós estamos aqui a encaminhar para que possa haver votação nominal, porque este Congresso que afastou uma Presidenta, eleita legitimamente, sem cometer crime, agora vai deixar passar um crime do Presidente...

O SR. DELEGADO EDSON MOREIRA (PR - MG) – A votação. Encaminhamento.

O SR. RENATO ANDRADE (Bloco/PP - MG) – Deputado Renato Andrade votou com o partido.



O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – Deputado Andre Moura pediu a palavra.

O SR. ANDRE MOURA (PSC - SE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Em 30 segundos, Sr. Presidente, só para fazer o encaminhamento contrário, mesmo porque, para explicar ao Deputado Bohn Gass que a Medida Provisória 826 condicionou a criação e o provimento à alteração da LOA e da LDO. Enquanto, portanto, Sr. Presidente, não for aprovada a criação, não estão criados nem providos cargos. Só para fazer a orientação e encaminhar...

(Soa a campainha.)

O SR. ANDRE MOURA (PSC - SE) – ... logicamente que contrário ao requerimento apresentado pelo Deputado Bohn Gass.

O SR. GIOVANI FELTES (PMDB - RS) – Presidente, permite?

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – Pois não.

O SR. GIOVANI FELTES (PMDB - RS) – Tão somente para acompanhar a orientação da minha Bancada, o PMDB, na votação anterior que ocorreu nesta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – A Mesa registra o voto de V. Ex^a.

O SR. DELEGADO EDSON MOREIRA (PR - MG) – PR para encaminhar, Presidente. PR para encaminhar. PR para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – O autor já encaminhou. Vou abrir o encaminhamento de votação.

O SR. SIMÃO SESSIM (Bloco/PP - RJ) – Votar, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – Encaminhamento de votação. Agora, antes disso... Encaminhamento de votação. Vou abrir o painel para encaminhamento de votação.

O SR. CHICO ALENCAR (PSOL - RJ) – Orientação, não é, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – Embora a votação seja simbólica. Essa votação é simbólica.

O SR. BOHN GASS (PT - RS) – Presidente, nós não temos nenhum parecer distribuído aqui. Nós não temos ainda um parecer novo, que foi dado informe e distribuído.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – Deputado Bohn Gass, não foi isso que V. Ex^a questionou. V. Ex^a fez... Não. Dá licença. V. Ex^a fez um requerimento à Mesa...

O SR. BOHN GASS (PT - RS) – Certo.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – ... V. Ex^a defendeu o requerimento...

O SR. BOHN GASS (PT - RS) – De votação nominal.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – ... para que o PLN seja votado nominalmente. V. Ex^a já encaminhou, agora eu vou botar o requerimento de V. Ex^a para que a votação seja nominal, nominal. Os que votam...

O SR. CHICO ALENCAR (PSOL - RJ) – Orientação, Presidente. Isso tem que ter.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – Orientação de quê?

O SR. CHICO ALENCAR (PSOL - RJ) – Ué, das Bancadas.

O SR. ANDRE MOURA (PSC - SE) – Não tem orientação. É requerimento.



O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – Eu vou pedir... Calma, deixa eu explicar, Chico, ao Plenário. Encaminhamento aqui não há, só há do autor. Eu vou fazer orientação de Bancada...

O SR. CHICO ALENCAR (PSOL - RJ) – Não há orientação? É isso que eu estava falando. Muito bem.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – É isso que eu vou fazer agora. Eu ia pedir à Mesa para preparar o painel. Como encaminha o PP?

O SR. SIMÃO SESSIM (Bloco/PP - RJ. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – O PP, Sr. Presidente, encaminha contra a votação nominal, entendendo que esse projeto é da maior importância para o Rio de Janeiro. É dessa estrutura que precisa a intervenção federal no Rio de Janeiro. É preciso muito entender que o Governo Federal teve uma atitude de coragem determinando essa intervenção. Agora, é preciso dar uma estrutura. E essa estrutura só através do projeto que vai alterar a LDO e também a criação dos cargos que vão dar a estrutura.

Votamos "não" ao requerimento de votação nominal.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – Quem vota "não" ao requerimento de votação nominal...

O SR. BOHN GASS (PT - RS) – Para orientar, para orientar, Presidente. Para orientar.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – Quem vota contra... Calma. Quem vota contra o requerimento de votação nominal vota "não". Quem vota a favor para que seja nominal o PLN encaminha "sim". Como encaminha o PT?

O SR. BOHN GASS (PT - RS. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – O PT encaminha "sim", porque ele quer fazer esse debate, porque nós estamos neste momento frente a uma alteração nunca vista nesta Casa.

Vem uma medida provisória e cria cargos fora do amparo legal? Se a Constituição exige que tem que haver a citação específica na LDO, tem que estar... Ela remete para a LOA, e na LOA não está.

Este Congresso aqui não votou esse tema. Como é que nós vamos concordar em que o Governo venha agora a infringir? Nós juramos o que nós construímos na votação votada neste Congresso, que são o Orçamento e a LDO.

Portanto, nós estamos com a votação para podermos fazer a votação nominal, mas, em sinal do protesto que nós estamos fazendo contra o Governo Temer, o PT fica em obstrução.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – PT em obstrução. PMDB?

O SR. JOSÉ PRIANTE (PMDB - PA) – Sr. Presidente, o MDB encaminha "não" e solicita que ajuste o nome do Partido no painel.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – E eu, que sou do MDB lá atrás, MDB.

O SR. JOSÉ PRIANTE (PMDB - PA) – Exatamente!

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – Sou do MDB velho, não do MDB novo. Então, eu peço que substituam o nome, coloquem o nome corretamente, se for possível.

Como encaminha o PSDB?

O SR. GIVALDO CARIMBÃO (Bloco/AVANTE - AL) – Deputado Givaldo Carimbão votou com o Partido.



(*Soa a campainha.*)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – PSDB? (*Pausa.*)

DEM? Como encaminha o DEM?

O SR. MARCOS ROGÉRIO (DEM - RO) – DEM, "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – DEM encaminha "não". PSDB? (*Pausa.*)

PR?

O SR. DELEGADO EDSON MOREIRA (PR - MG. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – O PR, Sr. Presidente, primeiramente, antes de encaminhar, antes de orientar, quer dizer o seguinte: o Deputado sobe na tribuna, fala sobre ditadura, sobre informação da CIA, a mesma CIA que informou sobre armas químicas lá no Iraque, bombardearam tudo aquilo lá. Isso ele não fala. Ele não fala também que quem pegou em armas primeiro explodiu, matou Mário Kozel Filho, lá no Ibirapuera; matou o Saraiva com um tiro na cabeça, em um assalto a banco, foi o Lamarca que fez, e outros. Matou o Mendes Júnior lá no Vale do Ribeira e outros mais. Isso ele não fala, ele não vem falar aqui. E o General Geisel foi um que combateu a linha dura e inclusive demitiu o Ednardo e o Ministro do Exército, que é da linha dura.

Vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – O PR vota "não".

Como vota o PSD?

O SR. JOAQUIM PASSARINHO (PSD - PA) – O PSD, em favor do Rio de Janeiro e da segurança pública, vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – Vota "não".

Como vota o PTB/PROS.

O SR. JOSUÉ BENGTON (Bloco/PTB - PA) – O PTB encaminha o voto "não", juntamente com o PROS.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – Vota "não".

Como vota o PSB, de "bola"? (*Pausa.*)

O PRB?

O SR. ROBERTO ALVES (PRB - SP. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PRB orienta "não".

Queria também, Sr. Presidente, aproveitar para justificar a minha ausência na última votação, pois estava presidindo uma comissão de combate à exploração sexual de crianças e adolescentes, uma audiência pública.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – Como encaminha...

O SR. GONZAGA PATRIOTA (PSB - PE) – O PSB.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – ... o PSB de bola.

O SR. GONZAGA PATRIOTA (PSB - PE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – O PSB de bola, Sr. Presidente, encaminha "não".

E eu aproveito para agradecer aqui a V. Ex^a, que me deu aquele espaço. Estivemos reunidos agora com o Presidente Rodrigo Maia, e ele já autorizou. Depois de votar aqui a 811, vamos votar a urgência das emancipações e, logo em seguida, votar também o projeto de emancipações.

Eu quero fazer um apelo aqui a todos os Líderes, mesmo os que não estiveram lá presentes, nessa reunião, que possamos votar isso ainda hoje, porque é muito importante, tanto obviamente a 811 quanto as emancipações.



Por isso é que a gente quer agradecer aqui a todos e dizer que não pode a emancipação de alguém que está lá em Pernambuco ou na Amazônia depender aqui de Brasília, da União; depende, obviamente, dos Estados.

Por isso esse nosso apoio às emancipações de distritos nos Municípios brasileiros.

O PSB vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – Como vota o PDT, Deputado André Figueiredo, Líder?

O SR. ANDRÉ FIGUEIREDO (PDT - CE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PDT vota "sim", porque entendemos que essa abertura para criação de 231 novos cargos – e a gente não está falando apenas nos 67, que por si só já não se justificariam uma vez que a intervenção do Rio de Janeiro tem se demonstrado um verdadeiro fracasso –, num ambiente de crise econômica criar, a bel-prazer do Governo Federal, 231 cargos, dos quais sabemos o destino de apenas 67, não deixa de ser um ato de irresponsabilidade.

Por isso é que o PDT quer votar nominalmente para que cada um aqui coloque a sua digital.

O SR. LOBBE NETO (PSDB - SP) – O PSDB, "não".

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – O PDT encaminha "sim". O PSDB?

O SR. LOBBE NETO (PSDB - SP) – O PSDB, "não".

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – O PSDB encaminha "não". Solidariedade? (*Pausa.*)

PCdoB? (*Pausa.*)

PSL? (*Pausa.*)

PPS?

O SR. ALEX MANENTE (PPS - SP) – O PPS orienta "não".

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – O PPS, "não".

Como encaminha o PSC?

O SR. GILBERTO NASCIMENTO (PSC - SP. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSC entende que, num momento como este, precisamos apressar ao máximo esta votação. É uma questão de segurança pública. O Rio de Janeiro já não suporta mais a violência que está vivendo. Agora, alguém disse o seguinte: "Mas ainda faltam coisas para se resolverem no Rio". O problema é que não há funcionário. O problema é que estamos desarticulados em termos de segurança no Rio de Janeiro.

Agora, é importante que possamos votar "não" nesta hora, para que façamos uma votação o mais rápido possível, até porque cargos criados, neste momento, perderão a sua condição em 30 de abril de 2019. Portanto, este é o momento que vamos viver para tentarmos resolver o problema de segurança no Rio de Janeiro.

E são poucos os cargos que serão criados, cargos extremamente importantes para a área de segurança pública no Rio de Janeiro.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – Como vota o PSC?

O SR. GILBERTO NASCIMENTO (PSC - SP) – Portanto, o PSC vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – O PSC vota "não".

Como vota o PSOL?

(*Soa a campanha.*)



O SR. CHICO ALENCAR (PSOL - RJ. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – O PSOL prossegue em obstrução e pondera que essa criação de 231 cargos – sendo dois terços para ação direta da chamada segurança pública e 67 para o gabinete da intervenção – se choca com a efetividade dessa própria intervenção. O Rio de Janeiro vive uma generalização de tiroteios, uma política velha do confronto direto, e crianças, idosos, gente que não está no teatro de guerra, digamos, é que está perdendo a vida.

Portanto, até aqui a intervenção se mostrou completamente desarrazoada, sem efetividade. Mas esses cargos serão retirados do Instituto do Patrimônio Histórico. É inaceitável!

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – PHS, como encaminha? PV? (*Pausa.*) Rede? (*Pausa.*)

(*Soa a campainha.*)

A SR^a KEIKO OTA (PSB - SP) – Sr. Presidente, o PSB altera para "sim". Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – O PSB, de bola? Rede?

O SR. MIRO TEIXEIRA (REDE - RJ. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Presidente, a intervenção tem muitos problemas. Os tiroteios se sucedem, parece que não há uma interrupção da ofensiva criminosa no Rio de Janeiro.

Não sei se esses cargos vão resolver alguma coisa. Acho que não. Não percebo como se faz a abordagem da questão da segurança cuidando primeiro de criar um mundo de cargos e um gabinete de comando quando você tem serviços já à disposição na própria organização do Estado, tanto do Estado unidade federada quanto do Estado Nacional.

Bom, para não atrapalhar a intervenção, para não dar pretextos para essa intervenção que está sendo desafiada, vamos votar "não".

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – A Rede vota "não". PPL? (*Pausa.*) Minoria?

O SR. SILVIO COSTA (Bloco/AVANTE - PE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Minoria, Presidente.

Presidente, deixe-me lhe falar uma coisa: o Michel Temer está fazendo aqui agora um movimento autofágico. Ele está cometendo um grande crime de responsabilidade fiscal.

Deixe-me explicar. Primeiro, ele manda uma MP criando 64 cargos. Não estava a criação nem na LOA, nem na LDO, que era a obrigação segundo a Lei de Responsabilidade Fiscal. Ele agora manda dois PLNs para tentar consertar o que estava na medida provisória. Não vai consertar.

Dá até vontade de votar a favor, para que Michel Temer cometa a pedalada das pedaladas. Ele está cometendo um crime, e V. Ex^a sabe disso. Como eu não vou ser conivente com o crime, eu vou colocar evidentemente "sim". Vamos retirar isso. Pela primeira vez na vida, eu...

(*Interrupção do som.*)

O SR. SILVIO COSTA (Bloco/AVANTE - PE) – Pela primeira vez na vida, Presidente, de forma involuntária, eu vou ter que votar a favor desse homem, porque ele está cometendo um crime! Só que, se aprovarmos isso, estamos sendo coniventes com o crime. Esse é o problema.



Deputados que votarem a favor desses PLNs estão sendo coniventes com o crime de responsabilidade praticado pelo Senhor Michel Temer.

É "sim", contra Michel Temer!

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – Como vota o Governo, Deputado André Moura?

O SR. ANDRE MOURA (PSC - SE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, para poder esclarecer ao Deputado Silvio Costa e ele procurar estudar melhor e entender melhor, a Medida Provisória nº 826 condicionou, Deputado Silvio Costa, a criação e o provimento à alteração da LOA e da LDO.

Dessa maneira, isso não existe. Cargos não são criados nem providos se não os aprovarmos. É muito claro aqui na própria medida provisória, no seu §2º, que:

A criação e o provimento dos cargos e das funções de que trata o *caput* estão condicionados à expressa autorização física e financeira na Lei Orçamentária Anual e à permissão na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Então, enquanto não aprovarmos, não tem, como V. Ex^ª aqui colocou, criação nem provimento de cargos.

Portanto, Sr. Presidente, o Governo encaminha o voto "não".

O SR. SILVIO COSTA (Bloco/AVANTE - PE) – Presidente, eu fui citado.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – O Governo encaminha o voto "não".

Não, V. Ex^ª não foi citado.

O SR. SILVIO COSTA (Bloco/AVANTE - PE) – Fui citado!

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – V. Ex^ª não foi citado em nenhum momento.

O SR. SILVIO COSTA (Bloco/AVANTE - PE) – Presidente, na Bíblia...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – Não houve nenhuma ofensa a V. Ex^ª.

O SR. SILVIO COSTA (Bloco/AVANTE - PE) – Na Bíblia está escrito: "Perdoem aqueles que não sabem o que fazem".

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – Tendo em vista o número apresentado de "não" no painel...

O SR. SILVIO COSTA (Bloco/AVANTE - PE) – Presidente, eu fui citado.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – Só um minutinho, Deputado Silvio Costa.

O número de "não" representa a maioria do Parlamento aqui na Casa, no dia de hoje.

Portanto, está indeferido o requerimento de autoria.

E passa-se à votação do substitutivo, que tem preferência regimental.

Para orientar as Bancadas.

Por gentileza, a Mesa prepare a orientação de Bancadas.

Como encaminha o PP?

O SR. SIMÃO SESSIM (Bloco/PP - RJ. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Presidente, o PP encaminha "sim" por entender que esse projeto que vem alterar o art. 90 da LDO



vai prever recurso para que possam ser criados cargos que darão estrutura à intervenção Federal no Rio de Janeiro.

Sr. Presidente, é da maior importância para o Rio que essa intervenção dê certo. O clamor é muito grande: não há outra solução que não seja apoiar essa intervenção.

Eu tenho certeza de que os nossos pares, principalmente do Rio de Janeiro, não vão faltar nessa hora.

O Governo Federal fez o seu papel, decretou a intervenção, coisa que ninguém, nenhum governo assumiu o papel de tentar resolver o problema na segurança do Rio de Janeiro. E agora o Governo Temer fez isso.

Portanto, Sr. Presidente, votamos "sim".

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – Voto "sim".

Como vota o PT? (*Pausa.*)

Como vota o PT?

Não estou vendo V. Ex^a.

O SR. BOHN GASS (PT - RS. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Nós temos agora elaboração e execução da Lei Orçamentária. Nesses projetos, nós votamos "não"...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – Encaminhamento de PLN.

O SR. BOHN GASS (PT - RS) – Nós somos contra. Por que nós somos contra? Porque é um crime. O Governo Temer está tentando corrigir um erro que cometeu na medida provisória. A medida provisória não pode criar cargos. Aliás, não se trata aqui de ser a favor ou não à intervenção no Rio de Janeiro, que está sendo um fracasso. O Governo não tem política para resolver o problema do crime no Rio de Janeiro, da violência no Rio de Janeiro.

E se já existe o Exército, que lá está, e nós já votamos a alocação de recursos para o Exército brasileiro, colocamos o Exército brasileiro e votamos recursos para o Exército brasileiro, agora o Governo precisa criar cargos para resolver esse impasse? O que é isso?

O SR. MARCELO DELAROLI (PR - RJ) – Pelo PR, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – Como encaminha o PMDB?

O SR. JOSÉ PRIANTE (PMDB - PA. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o crime na verdade é nós não darmos estrutura para a intervenção no Rio de Janeiro. Aí, sim, nós estamos virando as costas para a segurança e para o processo de intervenção no Governo do Rio de Janeiro.

O MDB vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – Como encaminha o PSDB? (*Pausa.*)

DEM? (*Pausa.*)

PR?

O SR. MARCELO DELAROLI (PR - RJ. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Pelo PR.

Presidente, peço aqui à oposição que entenda o problema que nós estamos vivendo no Estado do Rio de Janeiro. A intervenção precisa de ajuda; aquela população precisa muito da ajuda de nós Parlamentares.

E aqui, como disse o meu amigo anteriormente, crime é não votarmos para ajudarmos o Estado do Rio de Janeiro.



Então, o PR encaminha "sim", para que realmente se possa fazer algo para aquelas pessoas que estão sofrendo a todo o momento e não podem sair de suas residências.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – PSD, de dado?

O SR. JOAQUIM PASSARINHO (PSD - PA) – O PSD vota "sim" e acompanha o projeto, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – Vota "sim".

Como vota o PTB, PROS?

O SR. JOSUÉ BENGTON (Bloco/PTB - PA) – O PTB, PROS encaminha o voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – "Sim".

Como encaminha o PSB, de bola?

A SR^a KEIKO OTA (PSB - SP) – O PSB encaminha "não".

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – Como encaminha o PRB?

(*Pausa.*)

O PDT, Líder André?

O SR. ANDRÉ FIGUEIREDO (PDT - CE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Presidente, o PDT vai, mais uma vez, orientar "não".

Parece mais um argumento falacioso a questão de dizer que estamos prejudicando a intervenção no Rio de Janeiro. Ora, a intervenção foi decretada em fevereiro, e, naquela época, nós do PDT, juntamente com o PSB, mesmo sendo de oposição, denunciemos que seria mais uma farsa, mas votamos favoráveis, até porque era um anseio da população do Rio de Janeiro. E aí, a gente está vendo: criar 67 cargos vai fazer com que os bandidos, os criminosos, fujam do Rio de Janeiro? E criar 231, sem dizer para onde vão? É mais uma falácia.

Mas eu queria, Presidente, aqui, numa questão de ordem também, fazer um alerta: nós estamos votando sem ter acesso ao substitutivo, nós não sabemos o texto, a Liderança do Governo não distribuiu, e o art. 18, do Regimento Comum do Congresso Nacional, Presidente, diz – o art. 18 é conclusivo: "O parecer da Comissão deverá ser publicado no Diário do Congresso Nacional e em avulsos destinados à distribuição aos Congressistas". Está virando hábito na Câmara dos Deputados e agora no Congresso Nacional, Presidente Eunício, nós Congressistas termos que votar porque somos da Base do Governo – não é o nosso caso, evidentemente – ou porque somos oposição, sem saber nem sequer o conteúdo do que nós estamos votando.

Por isso é que eu queria levantar essa questão de ordem, mas já orientando o PDT com o "não".

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – Tem razão V. Ex^a.

Eu vou pedir à Liderança do Governo, ao Relator, que distribua aos Líderes e aos Parlamentares, para que, após o encaminhamento, os Srs. Deputados possam votar sabendo o teor desse texto que foi lido...

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB - MG) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – Só um minutinho: que foi lido pelo Relator e que deve ser distribuído ao Plenário.

Assim determina a regra, V. Ex^a tem inteira razão.

O SR. ANDRÉ FIGUEIREDO (PDT - CE) – Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – Como encaminha o PSDB?



O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB - MG. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – O PSDB vai encaminhar "sim", Sr. Presidente, partindo do princípio de que houve entendimento com o Relator. Construímos, portanto, algo que atenda ao interesse público. E é esse o princípio que deve nortear as matérias de natureza orçamentária.

V. Ex^ª conhece sempre o meu posicionamento, nosso querido Líder também conhece, que nós temos tido uma preocupação de que o Orçamento é matéria republicana. Orçamento não é matéria de Base ou de oposição. Orçamento é uma discussão bem transparente de como nós vamos servir melhor ao País. E, obviamente, com quanto mais transparência, melhor, para que a população também acompanhe.

Então, o PSDB encaminha "sim", partindo do princípio de que construímos um acordo que melhora, inclusive, alguns itens da LDO e do Orçamento.

O SR. JHONATAN DE JESUS (PRB - RR) – O PRB encaminha "sim".

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – O PRB, "sim".

Como vota o Solidariedade? (*Pausa.*)

PCdoB?

O SR. ORLANDO SILVA (PCdoB - SP. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Presidente, o PCdoB vota "não". Vota "não" porque esse PLN é parte da lambança que o Governo Temer faz na administração do Brasil. Aliás, o Governo assume, com esse PLN, que cometeu um crime. Por quê? Porque, na intervenção, criou cargos sem previsão orçamentária correspondente. É aquilo que nós denunciávamos quando da edição da medida provisória e dos movimentos do Governo sobre a intervenção: que era uma intervenção improvisada, desorganizada, que não teria a eficácia que eles propagandeavam, que era, na verdade, um factóide e que o Governo estava se atrapalhando.

Este PLN é a prova provada de que o Governo Temer é um Governo da lambança, da desorganização, um Governo atrapalhado, que altera a lei orçamentária depois de já ter criado um gasto para a lei orçamentária. Não tem condições o Michel Temer, não tem a mínima condição este Governo.

O PCdoB vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – O PSL? (*Pausa.*)

O PPS?

O SR. ALEX MANENTE (PPS - SP) – O PPS, Presidente, também entende que não é criação de cargo que vai resolver esta questão. Por isso, nós nos posicionamos contrários a essa criação.

O PPS vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – O PPS vota "não".

O PSC?

O SR. GILBERTO NASCIMENTO (PSC - SP. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nós entendemos que logicamente não serão os cargos que vão resolver, mas serão cargos necessários para a articulação da Força Nacional de Segurança Pública no Rio de Janeiro. Volto a dizer que serão cargos que, em junho de 2019, perderão a sua validade. Portanto, poucos cargos ficarão, inclusive, para o Ministério da Segurança Pública neste País. Se faz necessário, neste momento, nós aprovarmos esta matéria.

Exatamente por isso, o voto da Bancada, da gloriosa Bancada do PSC é "sim".

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – Como vota o PSOL?



O SR. CHICO ALENCAR (PSOL - RJ. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – O PSOL lembra que o decreto da intervenção, que Câmara e Senado acabaram por aprovar, foi feito de súbito, pensando mais em votos do que em vidas, sem discussão nem com os setores da própria segurança, nem com as Forças Armadas.

O General interventor Braga Netto nos disse que recebeu, com surpresa, como missão, assumindo por disciplina, pois são valores que ele aprendeu na caserna; que estava tudo muito desestruturado; e que precisava tomar pé da situação. Não houve, até agora, desde fevereiro, um relatório sequer para conhecimento da sociedade – que é quem mantém a todos nós militares, servidores públicos, Parlamentares, governantes – sobre essa atividade.

Agora, a gente muda a lei orçamentária, cria cargos, suprime, inclusive, aqueles destinados ao...

(Soa a campanha.)

O SR. CHICO ALENCAR (PSOL - RJ) – ... patrimônio histórico.

O nosso voto é "não".

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – Como vota o PHS?
(Pausa.)

O PV? *(Pausa.)*

O Rede? Deputado Miro, Rede.

(Intervenções fora do microfone.)

(Soa a campanha.)

O SR. MIRO TEIXEIRA (REDE - RJ. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Meu Líder, a mobilidade é uma discussão em todas as cidades. Temos que estabelecer esta discussão no plenário, aqui, do Congresso Nacional.

Agora, eu vou votar "sim", entendendo também que aí nós não estamos criando os cargos, estamos autorizando a criação.

De qualquer maneira, é sério, é grave. Penso que a administração dessa intervenção precisa mostrar melhores resultados – está faltando serviço de inteligência, seguir o dinheiro, coisas que são elementares até em filme da Netflix.

Agora, penso que nós não podemos negar algo que está sendo pedido e que tem prazo certo para acabar. Então, votamos "sim".

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – Vota "sim".

O PPL? *(Pausa.)*

Como vota a Minoria?

O SR. SILVIO COSTA (Bloco/AVANTE - PE. Sem revisão do orador.) – Presidente, faz alguns meses que foi aprovada aqui uma medida provisória para o Rio de Janeiro que liberava R\$1,1 bilhão para a questão do Rio de Janeiro. Faz alguns meses! Até hoje, o Governo Temer não liberou R\$1,00 para o Rio de Janeiro.

Agora, este Governo Temer, além do crime de responsabilidade fiscal que ele está criando, está faltando com honestidade intelectual por parte da Base do Governo, dos Líderes, porque, na verdade, eles estão criando os 64 cargos para o Rio de Janeiro e mais cento e poucos cargos, num total de 231, para Temer indicar como quiser. Essa é a verdade! Sabe quanto é, Presidente, o impacto? É de R\$20 milhões!



Eu quero dizer ao senhor e à senhora que estão lá no Sertão pernambucano, com muita dificuldade, que Michel Temer está criando agora cargos para dar aos amigos dele de R\$20 milhões...

(Interrupção do som.)

O SR. ENIO VERRI (PT - PR) – Pela Oposição, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – Pela Oposição.

O SR. ENIO VERRI (PT - PR. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, este PLN vem aqui tentar resolver um assunto que é insanável. Afinal de contas, estão fazendo um remendo em cima de outro, tentando cumprir uma tarefa que é da LDO e que teria que passar necessariamente pela LOA. Estão desrespeitando a Lei de Diretrizes Orçamentárias, estão desrespeitando a Lei Orçamentária Anual, tentando fazer um remendo.

Isso é um desrespeito ao Congresso Nacional, é um desrespeito ao Parlamento! E, mais uma vez, aqueles que acusavam de pedaladas fiscais cometem crimes cada vez maiores. Isso é uma burla ao regulamento mínimo do planejamento público que é o PPA, a LDO e a LOA.

Por isso, a Oposição encaminha "não".

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – A Oposição encaminha "não".

Como encaminha o Governo, Deputado Andre? Como encaminha o Governo?

O SR. ANDRE MOURA (PSC - SE.) – Sr. Presidente, o Governo encaminha o voto "sim" por uma questão de responsabilidade com a intervenção federal no Rio de Janeiro. Portanto, o voto é "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – Em votação o substitutivo na Câmara.

As Sr^{as} e os Srs. Deputados que aprovam permaneçam como se encontram.

O SR. ORLANDO SILVA (PCdoB - SP) – Verificação, Presidente.

(Tumulto no recinto.)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – Aprovado...

O SR. ORLANDO SILVA (PCdoB - SP) – Verificação.

O SR. PAULÃO (PT - AL) – Verificação, Sr. Presidente.

(Tumulto no recinto.)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – Verificação... Quem está pedindo?

O SR. PAULÃO (PT - AL) – O PT.

O SR. ORLANDO SILVA (PCdoB - SP) – O PCdoB, junto.

O SR. ANDRÉ FIGUEIREDO (PDT - CE) – O PDT, verificação.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – O PT, o PDT e o PCdoB...

O SR. MIRO TEIXEIRA (REDE - RJ) – Conjunta, Presidente.

(Tumulto no recinto.)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – Peço à Mesa que abra o painel.



Sr^{as} Deputadas, Srs. Deputados, estamos em processo de votação nominal...

O SR. LUCAS VERGILIO (SD - GO) – O Solidariedade encaminha "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – Os Srs. Deputados e Deputadas já podem votar. Está aberto o painel.

(Tumulto no recinto.)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – Só um minutinho enquanto começa a votação.

Podem abrir o painel.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – Tem a palavra o Deputado Domingos Neto...

(Tumulto no recinto.)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – Eu não consigo escutar todos ao mesmo tempo.

O SR. ANDRÉ FIGUEIREDO (PDT - CE) – O PDT está em obstrução, Sr. Presidente.

O SR. ORLANDO SILVA (PCdoB - SP) – O PCdoB em obstrução.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – O PDT em obstrução.

A SR^a LAURA CARNEIRO (DEM - RJ) – O Democratas orienta "sim", Sr. Presidente.

O SR. JOSE STÉDILE (PSB - RS) – José Stédile votou com o Partido.

O SR. LUCAS VERGILIO (SD - GO) – O Solidariedade, "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – O Solidariedade, "sim".
Deputada Laura.

A SR^a LAURA CARNEIRO (DEM - RJ) – O Democratas, Sr. Presidente, é claro, em nome do Rio de Janeiro, orienta "sim".

O SR. DÉCIO LIMA (PT - SC) – A Oposição em obstrução.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – O Democratas, "sim".

O SR. ANDRÉ FIGUEIREDO (PDT - CE) – O PDT em obstrução, Sr. Presidente.

(Tumulto no recinto.)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – Em obstrução, o PSB.

O SR. ORLANDO SILVA (PCdoB - SP) – O PCdoB, em obstrução.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – O PCdoB em obstrução.

O SR. LUIZ LAURO FILHO (PSB - SP) – Presidente, o Deputado Luiz Lauro Filho votou com o PSB nas votações anteriores.

O SR. ORLANDO SILVA (PCdoB - SP) – Presidente, eu posso fazer um pedido ao senhor?

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – Pois não.

O SR. ORLANDO SILVA (PCdoB - SP. Sem revisão do orador.) – Presidente, o Brasil é um País que tem como um dos seus traços, na sua formação histórica, ter sido um País que recebeu muitos imigrantes, imigrantes do mundo inteiro, o que permitiu que nos formássemos



como uma Nação diversa, uma Nação que tem uma multiplicidade de povos, que formaram a Nação brasileira, Presidente.

No dia de ontem...

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – Por gentileza, o Líder Orlando está com o microfone, falando.

O SR. ORLANDO SILVA (PCdoB - SP) – Presidente, no dia de ontem, foram registradas, na Faixa de Gaza, 60 mortes, sendo a maioria jovens, que foram mortos pelo Exército Israelense.

Eu quero fazer um apelo, Sr. Presidente, para que o senhor, em nome do Congresso Nacional Brasileiro, respeite um minuto de silêncio para homenagear os mortos na Faixa de Gaza no dia de ontem.

O SR. PAULÃO (PT - AL) – Sr. Presidente, o Deputado Paulão votou nas votações anteriores...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – Há uma solicitação do Deputado e Líder Orlando, do PCdoB, pedindo um minuto de silêncio.

A Mesa ficará, no tempo que V. Ex^ª solicitou, em silêncio e pede ao Plenário que, em solidariedade aos mortos, aos que foram assassinados, que permaneça em silêncio.

(Faz-se um minuto de silêncio.)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – Em respeito aos mortos, eu agradeço o silêncio feito pelo Plenário do Congresso Nacional no dia de hoje.

A SR^ª JÔ MORAES (PCdoB - MG) – Palestina livre!

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – Concedo a palavra ao Deputado Domingos Neto, enquanto as Sr^ªs e os Srs. Deputados vêm ao plenário para a votação.

O SR. DOMINGOS NETO (PSD - CE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^ªs e Srs. Parlamentares, Deputados e Senadores aqui presentes, hoje, preparei um discurso – e peço que me adicionem o tempo também como Líder do PSD –, mas confesso que não vou lê-lo, porque é um motivo muito triste o que me traz à tribuna desta Casa na data de hoje. Venho trazer aqui e prestar, em nome do PSD, da Bancada federal do PSD, as nossas homenagens ao nosso grande amigo Rômulo Gouveia. Ele, que era o 4º Secretário desta Casa, um grande Deputado, conhecido por todos pela sua gentileza, pela sua atenção, pelo seu fino trato, nos deixou tão precocemente no último domingo com um infarto fulminante aos 53 anos de idade.

Certamente, não só Campina Grande, Paraíba e seus filhos estão, como eu, de certa forma, se sentindo órfãos, porque todos aqui encontramos na pessoa do amigo Rômulo um parceiro leal, amigo e dileto, que se preocupava com os problemas de cada um dos seus amigos.

Eu me lembro bem, Sr. Presidente, de que eu cheguei a Brasília aos 22 anos de idade. Nem meu pai nem ninguém da minha família tinha sido Deputado Federal. Então, eu cheguei aqui sem ter uma referência a quem procurar, e quem me deu a mão, me levando ao seu gabinete, foi um Deputado da Paraíba – nem do meu Estado era – que era o Deputado Rômulo Gouveia. Ele, que era amigo do meu pai, pois foram deputados estaduais juntos, foi quem me ajudou, me mostrou a Câmara e me ajudou a dar os primeiros passos aqui.

Eu estive ontem ao lado do Ministro Kassab e de diversas personalidades políticas na Paraíba, em Campina Grande, para acompanhar o velório e enterro do nosso amigo Rômulo



Gouveia e posso dizer a vocês que senti – de arrepiar – o quanto ele era querido pelo povo paraibano, pelo povo de Campina Grande e o quanto ele vai deixar um buraco não só na política, porque a relação dele com os seus eleitores ia muito além da política, mas como amigo. Ele era uma pessoa que estava sempre lá para dar uma palavra, para estar perto, para estar próximo. A sua casa aqui sempre foi uma embaixada do povo paraibano, sempre de portas abertas para receber a todos.

Aqui, em nome de toda a nossa Bancada – confesso que todos ficamos extremamente emocionados e tocados com a perda do Deputado Rômulo Gouveia –, eu quero dizer que, pela nossa amizade e solidariedade, cada um dos Deputados do PSD, a partir de hoje, compartilha de um pedaço da responsabilidade do mandato do Deputado Rômulo Gouveia com a Paraíba. Nós vamos sim, juntos, poder ajudar a defender o seu legado que é um legado grande, uma grande história em defesa do povo paraibano.

Quero deixar aqui também o abraço a Eva. Que ela conte com todo o nosso apoio. Sei da dificuldade, mas estaremos aqui para dar todo o suporte...

(Soa a campanha.)

O SR. DOMINGOS NETO (PSD - CE) – ... necessário. Transmito também aos filhos, Robson, Lucas, Pablo e Rômulo Filho, o nosso mais fraterno abraço.

Repito que não só perde a Paraíba, não só perde o PSD, mas perde a política e perde o Brasil.

Eu dizia também a alguns amigos que, quando todo mundo escuta falar que o Brasil precisa do novo, de uma política nova, eu me lembro muito de Rômulo Gouveia, porque eu acho que o Brasil precisa é de muito mais gente como ele, sério, combativo, destemido, amigo dos amigos, de uma atenção e uma gentileza que eram sua marca registrada. Se o Brasil tivesse mais políticos como ele, certamente estaríamos muito melhor.

Leve, assim, amigo, o nosso abraço fraterno...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB - MS) – Dou a palavra ao Deputado Collato.

O SR. VALDIR COLATTO (PMDB - SC) – Sr. Senador Waldemir Moka, é uma alegria vê-lo presidindo esta Casa, o Congresso Nacional. Esta Casa tem saudades de V. Ex^ª...

O SR. DOMINGOS NETO (PSD - CE) – Para concluir, Presidente. Estou com a palavra.

Eu quero que receba, assim, a nossa homenagem. Sei que falo aqui não só pela Bancada do PSD, mas por todos aqueles que conviveram com o Deputado Rômulo Gouveia como Vereador, como Deputado Estadual, como Presidente da Assembleia, Vice-Governador, Secretário de Estado, Governador interino, Deputado Federal, 4º Secretário da Câmara dos Deputados.

Por onde ele passou, ele deixou amigos. Leve, assim, a toda a sua família e ao povo da Paraíba, o nosso mais fraterno abraço da família PSD. *(Palmas.)*

(Durante o discurso do Sr. Domingos Neto, o Sr. Eunício Oliveira, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Waldemir Moka.)



(Durante o discurso do Sr. Domingos Neto, o Sr. Waldemir Moka deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Eunício Oliveira, Presidente.)

O SR. VALDIR COLATTO (PMDB - SC) – Sr. Presidente, eu pedi a palavra ao Senador Moka, que presidia esta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – Deputado Valdir Colatto.

O SR. VALDIR COLATTO (PMDB - SC. Sem revisão do orador.) – Obrigado.

Eu até queria fazer uma homenagem ao Moka. Senador Moka, bem-vindo a esta Casa. Esta Casa tem saudade de você, das nossas lutas no Código Florestal, de tantas lutas pela agricultura. Parabéns a V. Ex^a, que está lá no Senado, contribuindo com este País. É importante que V. Ex^a esteja aqui presente conosco. Com certeza, esta Casa deve muito ao seu trabalho, principalmente no Código Florestal Brasileiro, porque o senhor foi um grande articulador para que nós tivéssemos hoje a lei mais importante do Brasil, que é o Código Florestal Brasileiro.

Então, Sr. Presidente...

(Tumulto no recinto.)

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – Há orador na tribuna. V. Ex^{as} podem se manifestar, mas, por gentileza, só mostrem o cartaz, só o cartaz, por gentileza.

(Tumulto no recinto.)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – Há orador na tribuna, por gentileza.

O SR. AROLDE DE OLIVEIRA (PSD - RJ) – Presidente, Deputado Arolde de Oliveira, na votação anterior, votou com o seu Partido, o PSD.

(Tumulto no recinto.)

O SR. ORLANDO SILVA (PCdoB - SP) – Presidente, nossa homenagem ao Presidente da Câmara, Fábio Ramalho. Parabéns, Deputado Fábio Ramalho!

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – Há orador na tribuna, por gentileza. Eu não vou dar a palavra tendo orador na tribuna. Há orador na tribuna.

O Deputado Valdir Colatto está com a palavra.

O SR. MIRO TEIXEIRA (REDE - RJ) – Agradecer à Bancada de Minas, que está fazendo o papel nosso da oposição. Obrigado.

O SR. VALDIR COLATTO (PMDB - SC) – É Minas Gerais, mas aqui quem está falando é Santa Catarina.

(Tumulto no recinto.)

A SR^a ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA) – A culpa é de Temer. Fora, Temer!

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – Eu acho que é por isso que nós não somos respeitados. É triste ver isso.

(Tumulto no recinto.)

O SR. NELSON MARQUEZELLI (Bloco/PTB - SP) – Vamos acabar, Presidente! Vamos encerrar!



O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – Não muda a posição das pessoas aqui. O protesto é legítimo, mas vamos respeitar. Há um colega na tribuna.

O SR. NELSON MARQUEZELLI (Bloco/PTB - SP) – Aqui não é lugar disso.

A SR^a ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA) – Manda Temer botar dinheiro para Minas Gerais.

O SR. VALDIR COLATTO (PMDB - SC) – Em Santa Catarina, eu, o Ministro Eumar Novacki, junto com o Deputado Celso Maldaner, vamos ver os problemas lá de Santa Catarina na questão da carne, porque nós estamos com um problema seriíssimo na exportação, Senador Dário. Com certeza, nós precisamos buscar uma solução para a exportação da carne suína para a Europa para que possamos salvar o Brasil e aqueles que põem a comida na mesa, que são os nossos agricultores. Temos problema no alho, na maçã. Os agricultores estão com problemas de renda para pagar as suas dívidas junto aos bancos. Nós precisamos, realmente, atender a esses agricultores.

E agora foi votada aqui a medida provisória para que mantivéssemos uma negociação das dívidas dos pequenos agricultores. O Banco Central está dizendo que não vai aceitar a negociação com os bancos oficiais. Nós não acreditamos que o Banco Central e o Governo não vão respeitar uma decisão desta Casa, que é fazer uma negociação com os pequenos...

(Interrupção do som.)

O SR. CESAR SOUZA (PSD - SC) – Sr. Presidente, Deputado Cesar Souza votou com o Partido.

O SR. VALDIR COLATTO (PMDB - SC) – ... agricultores do País.

Estou encerrando, Presidente.

Pedindo a V. Ex^a para que nos ajude a buscarmos uma solução junto ao BNDES, para que possamos, então, atender aos nossos pequenos agricultores. Defender Minas Gerais, mas, com certeza, os agricultores para que nós possamos ter comida na mesa no Brasil.

Obrigado.

O SR. FÁBIO RAMALHO (PMDB - MG) – Art. 14, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – Eu vou dar a palavra a V. Ex^a, mas não pelo art. 14.

O SR. NELSON MARQUEZELLI (Bloco/PTB - SP) – Sr. Presidente, aqui não é lugar...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – Eu vou dar a palavra a V. Ex^a, mas não pelo art. 14. V. Ex^a não foi ofendido aqui.

Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. FÁBIO RAMALHO (PMDB - MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a Bancada mineira, reunida agora, decidiu, por unanimidade, votar contra.

Eu pediria à Bancada mineira para votar contra, de agora em diante, até o Governo cumprir com Minas Gerais o que não tem cumprido. *(Palmas.)*

O Governo tem de ter palavra. Governo sem palavra é governo falido!

Nós exigimos, em nome do povo mineiro, respeito com os Parlamentares de Minas Gerais e, sobretudo, com Minas. Se não fosse Minas Gerais, você, Presidente Michel Temer, não estaria neste Palácio. Respeite Minas! Ingrato! Ingrato! Ingratidão, Presidente! Você tem gratidão com 200 mil pessoas que todos os dias pegam o metrô?



O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA) – Com o apoio do PSOL.

Vice-presidente...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – Para concluir, Deputado.

O SR. FÁBIO RAMALHO (PMDB - MG) – Está bom.

São seis milhões de pessoas, Presidente; são crianças que vão para a escola; são pobres desempregados para os quais este Governo ainda não conseguiu dar emprego; são idosos que vão procurar tratamento, Presidente. Seja sensível! Seja Presidente! Seja um pouquinho mineiro! Seja como os mineiros quando assumiram aquela Casa. Itamar Franco quando assumiu aquela Casa, quando foi Vice-Presidente e depois Presidente, a primeira atitude de Itamar foi com um ministro que teve um problema e ele mandou primeiro o ministro lá fora: "Resolva os seus problemas e depois você volte para cá."

É dessa maneira, Presidente, o povo está sofrendo, o povo está sofrendo, e você está no Palácio, vivendo como...

(Interrupção do som.)

O SR. FÁBIO RAMALHO (PMDB - MG) – Os aviões, Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – Deputado, para concluir e para esclarecer a qual Presidente V. Ex^ª está se referindo.

O SR. WEVERTON ROCHA (PDT - MA) – É verdade, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – Não é a este Presidente.

O SR. FÁBIO RAMALHO (PMDB - MG) – Vou concluir, Presidente Eunício.

Andam os Ministros desfilando nos aviões para baixo e para cima, gastando o dinheiro do povo. Estão aí para baixo e para cima nos aviões, inaugurando casas, casas que não foram eles que fizeram.

Vá primeiro construir; vá demonstrar para o povo que você é povo. Presidente, procure nas ruas, procure andar no metrô para você saber o que é ser pobre.

A verba da segurança pública para Minas Gerais não foi, mas para o Rio de Janeiro você mandou. Nós não somos contra mandar dinheiro para o Rio, mas nós exigimos que vá dinheiro para Minas. Minas exige respeito!

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – Deputado Weverton tem a palavra.

O SR. WEVERTON ROCHA (PDT - MA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, como Líder da Minoria, nós gostaríamos de dar aqui as boas-vindas à Bancada de Minas Gerais à oposição desta Casa. Vocês estão vindo antes tarde do que nunca. Vocês estão vindo num momento importante, porque o Brasil todo já sabe que este Governo é um Governo fim de linha, um Governo que nasceu de forma ilegítima, e claro que ele, sim, atrapalha a vida do trabalhador e a vida do brasileiro.

Hoje, a gasolina está mais cara, ninguém consegue mais colocar combustível na sua moto, no seu carro; a energia, um absurdo; o custo de vida do brasileiro hoje está insuportável. Não há condições de ele se manter. Portanto, não só o Movimento Fora, Temer está aqui consolidado com os partidos de oposição, como agora reforçado com a brilhante Bancada ativa de Minas Gerais. Sejam bem-vindos!

Fora, Temer! Lula livre!



O SR. ORLANDO SILVA (PCdoB - SP) – Presidente? Presidente?

O SR. CAETANO (PT - BA) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – Só um minutinho, só um minutinho.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – Só um minutinho.

Eu vou pedir aos Deputados e Deputados... Eu compreendo as manifestações, respeito as manifestações desde que democráticas. É legítimo que as pessoas possam se manifestar, principalmente Parlamentares. Agora, acabou de fechar o quórum, e eu vou encerrar a votação.

Está encerrada a votação.

O SR. BEBETO (PSB - BA) – Sr. Presidente...

O SR. ORLANDO SILVA (PCdoB - SP) – Presidente...

O SR. CAETANO (PT - BA) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – Vou dar o resultado da votação.

(Procede-se à apuração.) (Lista de votação - Vide Item 2.2.2 do Sumário)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – Votaram SIM 208 Sr^{as} e Srs. Deputados; votaram NÃO 47.

Três abstenções.

Portanto, está aprovado na Câmara dos Deputados.

O SR. ORLANDO SILVA (PCdoB - SP) – Presidente, como Líder do PCdoB...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – Em votação no Senado.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

Aprovado no Senado o substitutivo.

Ficam prejudicados os projetos e as emendas.

A matéria vai à sanção.

Próximo item da pauta.

PLN nº 6, de 2018.

Discussão...

O SR. ORLANDO SILVA (PCdoB - SP) – Presidente, como Líder, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – Discussão do turno...

O SR. ORLANDO SILVA (PCdoB - SP) – O Regimento permite falar como Líder, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – Discussão do turno único do Projeto de Lei nº 6, de 2018.

O SR. ORLANDO SILVA (PCdoB - SP) – Vai voltar o...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – O projeto altera a Lei nº 13.587, de 2 de janeiro de 2018, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício de 2018.

Ao projeto foi apresentada uma emenda, e vou designar o Deputado Andre Moura como Relator, em substituição à CMO, para dar parecer sobre o projeto, deixando claro que o Relator



veio à Mesa e comunicou que iria fazer o relatório de acordo com o que foi divulgado e distribuído pelo painel eletrônico todo. Então, não tem emenda.

Deputado Andre Moura, para dar parecer.

O SR. ANDRE MOURA (PSC - SE. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, no parecer, vou direto ao voto.

Do exame da proposição, verificamos que a iniciativa do Poder Executivo não contraria dispositivos constitucionais e demais normas legais pertinentes à matéria.

Quanto à emenda apresentada, a inclusão de novos cargos sem a devida compensação implica aumento das dotações orçamentárias, o que é vedado pelo §5º do art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Diante do exposto, voto pela inadmissão da emenda apresentada ao Projeto de Lei nº 6, de 2018, do Congresso Nacional, e pela sua aprovação na forma proposta pelo Poder Executivo.

É esse o nosso voto, Sr. Presidente. (Íntegra do **Parecer nº 8/2018-PLEN-CN – Vide Item 2.2.3 do Sumário**)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – O parecer conclui pela aprovação do projeto na forma que foi distribuído eletronicamente, portanto, rejeitando a emenda.

Para discutir, concedo a palavra ao Deputado Hildo Rocha.

Presente?

A gente não vê aqui a tribuna. Peço desculpa ao Deputado.

Deputado Hildo Rocha. (*Pausa.*)

Deputado Bohn Gass.

Enquanto V. Ex^a sobe à tribuna, eu dei um minuto para o Deputado fazer um registro.

O SR. ORLANDO SILVA (PCdoB - SP) – Presidente. Presidente.

O SR. GIVALDO CARIMBÃO (Bloco/AVANTE - AL) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – Há um orador na tribuna. Só um minutinho. Só um minutinho, Deputado Orlando.

O SR. ORLANDO SILVA (PCdoB - SP) – Antes de orientar, eu só peço para usar o tempo de Liderança do PCdoB.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – Só um minutinho, há um orador na tribuna. V. Ex^a tem que respeitar os colegas. Há um orador na tribuna.

Com a palavra V. Ex^a.

O SR. GIVALDO CARIMBÃO (Bloco/AVANTE - AL. Sem revisão do orador.) – Companheiros e companheiras, vamos retomar nossa missa da Frente Parlamentar Católica. Na próxima quinta-feira, depois de amanhã, às 8h da manhã, na CNBB, retorna a nossa santa missa. Então, eu queria convidar todos os Deputados que participam da missa da Frente Parlamentar Católica para juntos estarmos na santa missa, na próxima quinta-feira, depois de amanhã, às 8h da manhã, deixando claro que não é ainda na sede definitiva da CNBB, porque ela está sendo construída. Será por trás, ali perto do estádio de futebol, onde há a estrutura da CNBB.

Então, eu queria convidar todos para, na próxima quinta-feira, às 8h da manhã, assistirem à santa missa dos Deputados e Senadores.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – Deputado Bohn Gass com a palavra.



O SR. BOHN GASS (PT - RS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Srs. Congressistas, o Governo Temer reconheceu o seu fracasso e decidiu usar agora como lema do seu trabalho como governo – atenção –: "O Brasil voltou, 20 anos em 2". Ele queria fazer uma identificação com JK, que era os 50 em 5, mas ele não consegue, ao ponto que os próprios marqueteiros do Temer já retiraram "este Brasil voltou atrás". É marcha à ré mesmo.

Na reforma trabalhista, alardeou, pagando caríssimo com o dinheiro que falta para o jovem, que falta para o Bolsa Família, que falta para um reajuste melhor do salário mínimo... Ele pagou caro para a imprensa mentir para o povo brasileiro, dizendo que a reforma trabalhista iria fazer crescer a economia, o que não aconteceu; iria dar estabilidade jurídica, o que não aconteceu; e iria reduzir o desemprego, o que foi o contrário, porque cresceu o desemprego. Nas mãos dos golpistas, o desemprego já está em 14 milhões de desempregados.

Este Governo Temer agora cometeu um crime. Ele aprovou e criou cargos sem ter a devida dotação orçamentária, sem ter aprovação na LDO e sem ter na LOA, que é o orçamento. Ele tenta corrigir o incorrigível, não tem como corrigir. A medida provisória já é criminosa.

Eu queria chamar a atenção agora, porque nós acabamos de aprovar uma emenda. Não sei se os senhores lembram que, em cada emenda parlamentar que nós repassávamos aos Municípios, a cada R\$100 mil, a Caixa cobrava 2,5%. Então, dava R\$97,5 mil. O que o Temer fez? O Temer confiscou dinheiro dos Municípios, principalmente dos Municípios mais pobres.

Eu só ia pedir para levantar o volume, porque toda vez que a gente chega a esta tribuna, o volume deste microfone fica mais baixo.

Eu peço para que elevem o volume deste microfone aqui, por favor.

O Temer confiscou o dinheiro dos Municípios. Se eu coloco R\$100 mil, só chegam 88, 12 mil a menos. Agora, nós votamos uma emenda para ficar 4,5. Então, vão ficar 95,5 mil, ou seja, a Caixa vai cobrar 4,5 mil. Ora, era 2,5. Para que a Caixa cobrar esse recurso que é tirado lá na ponta dos nossos Municípios mais pobres? Srs. Deputados, é isso o que nós estamos votando.

Uma emenda de 250 mil, que descontava 6,250 mil, o Temer fincou a faca. Desconta de cada emenda parlamentar – e isso vale para os Senadores também – 28 mil e, agora, passou não a cobrar os 6,250, vai passar a cobrar 11,250 mil.

Gente, a Caixa não é para dar lucro, a Caixa é para ajudar os nossos Municípios. Os prefeitos procuram os Deputados, falando da dificuldade que têm, e o Temer vai lá e confisca dinheiro, faz a Caixa ter lucro. A Caixa tem que fazer habitação; tem que fazer programa social. Essa é notícia boa da Caixa.

Agora, pasmem, Deputados.

(Soa a campainha.)

O SR. BOHN GASS (PT - RS) – Em uma Emenda de R\$500 mil, nós tínhamos um desconto de 12,5 mil. O Temer passou para 40 mil para ser aprovado para o confisco desse dinheiro dos Municípios. É confisco de dinheiro, pessoal.

Agora, é para fazer uma enxamburada nisso aqui e colocar 4,5%. Pessoal, 4,5%, Deputados, de uma emenda de R\$500 mil, os nossos Municípios vão ter um desconto de R\$22,5 mil.

Eu apresentei um PDC, que é um projeto de decreto legislativo; eu falei com os Líderes para nós votarmos esse PDC para voltarem os 2,5. Era isso o que deveria ficar para os nossos Municípios.

Agora, o Governo propôs o acordo para cobrar ainda muitos Municípios. Nós somos contra esse acordo.



(*Interrupção do som.*)

O SR. NELSON PELLEGRINO (PT - BA) – Presidente, o Deputado Nelson Pellegrino, do Partido dos Trabalhadores...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – Para discutir a matéria, concedo a palavra ao Deputado Ivan Valente.

O SR. JOÃO MARCELO SOUZA (PMDB - MA) – Presidente, o Deputado João Marcelo votou com o Partido na votação anterior.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – A Mesa registrará o voto de V. Ex^{as}.

Deputado Ivan Valente.

O SR. BENITO GAMA (Bloco/PTB - BA) – Sr. Presidente, o Deputado Benito Gama votou com o Partido nas duas votações anteriores.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – Deputado Ivan Valente não está presente? (*Pausa.*)

Deputado Weverton.

O SR. PEDRO VILELA (PSDB - AL) – Sr. Presidente, Deputado Pedro Vilela votou com o Partido na última votação.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – A Mesa registrará o voto de V. Ex^a, Deputado Pedro.

Deputado Weverton.

O SR. KAIO MANIÇOBA (SD - PE) – Presidente, Deputado Kaio Maniçoba votou com o Partido.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – A Mesa registrará o voto de V. Ex^a.

O SR. WEVERTON ROCHA (PDT - MA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, colegas Deputados, nós estamos, no dia de hoje, reafirmando a luta que a Minoria, a oposição, todos os Partidos que têm compromisso com este País estão debatendo aqui dentro desta Casa.

Agora há pouco, tivemos um encontro com representantes do movimento municipalista do nosso País, que estão aqui dentro do Congresso Nacional. Estão, neste momento, assistindo a sessão nas salas das comissões, aguardando acabar esta sessão, para que a Câmara volte a se reunir e trate de assuntos importantes, inclusive o projeto de lei que vai tratar a questão das emancipações; um projeto mais enxuto, um projeto que está mais organizado e que vai ajudar a corrigir cerca de 30 a 40 distorções no Brasil que precisam urgente ser corrigidas.

Não se trata de criar por criar Municípios. Trata-se de fazer ajustes e correções, justiças em povoados, em distritos que estão aí abandonados ao longo de décadas. Só para vocês terem uma ideia, nós temos o Município de Altamira, no Pará; o distrito deste Município fica a 1.100km da sede deste Município. Impossível esse distrito, com 15 mil habitantes, pensar em desenvolvimento tendo a sua capital a 1.100km, no caso, a sede do seu Município a 1.100km, que é o caso do Estado do Pará. E aí existem vários outros casos.

Mas o mais importante é que nós estamos aqui debatendo, obstruindo as pautas políticas. A oposição tem denunciado para o Brasil o que tem acontecido: projetos polêmicos, difíceis, desde a



tentativa de privatização da Eletrobras até a entrega, de forma injusta, do nosso patrimônio, que é o nosso petróleo, para as empresas internacionais.

Nós não podemos imaginar uma política, Sr. Presidente, que beneficie apenas os grandes; as reformas, e os banqueiros estão rindo à toa. O Bradesco, nos primeiros três meses de 2018, quase 4 bilhões de lucro. Enquanto isso, o trabalhador está enforcado com juros altos de cheque especial e de cartão de crédito. Agiotagem oficializada neste País. Simplesmente a classe trabalhadora está sem condições de pagar sequer os seus empréstimos em banco oficial.

Nós temos aumentos abusivos não só do gás de cozinha como da gasolina e da energia elétrica. Ainda se fala de entregar um setor estratégico como o da energia elétrica para o setor internacional, para o mercado internacional. É claro que, além de ficar mais cara, o consumidor ainda vai ter mais desrespeito e ainda vai se sentir mais emparedado com o sistema, hoje, econômico.

Nós temos de ter consciência, Srs. Deputados, Srs. Senadores, que o momento que o Brasil está vivendo é um momento difícil. Desde o *impeachment* injusto da Presidenta Dilma até a prisão injusta do Presidente Lula, nós temos um momento difícil no qual o Brasil está vivendo.

É preciso a gente parar para irmos para a eleição. Pautas difíceis, complicadas, levemos para o referendo popular. Vamos perguntar nas urnas o que o povo acha das privatizações; o que o povo acha de reformas duras como a reforma trabalhista que já foi feita e está aí a prova. O trabalhador hoje percebe que essa reforma só ajudou a precarizar o que já se tinha como segurança, que é a nossa carteira de trabalho e o emprego seguro.

Hoje nós temos um debate forte da reforma da previdência, que também querem trazer para cá para dentro, a qualquer momento, quando acabar a intervenção no Rio, e essa reforma precisa ser discutida de forma séria.

Portanto, temos de levar para o referendo, temos que levar para o plebiscito e consultar a população. Não podemos ficar calados e acharmos que está tudo normal. Tanto não está que o Vice-Presidente da nossa Casa, da Câmara dos Deputados, Vice-Presidente do Congresso Nacional, que é do Partido do Presidente da República, nosso colega respeitado, Deputado Fábio, Fabinho, veio aqui – não fui eu –, ele disse como que este Governo se comporta, com tirania; comporta-se sem ouvir, sem respeitar, inclusive os seus correligionários, imaginem o povo brasileiro e a classe trabalhadora.

Hoje, não é só o Deputado Fábio e uma parte da Bancada de Minas que declaram oposição e denunciam o descaso do Governo Temer, mas também o povo brasileiro. Quase 90% do povo brasileiro...

(Soa a campainha.)

O SR. WEVERTON ROCHA (PDT - MA) – ... estão dizendo "não" e "Fora, Temer!"

O SR. ANTONIO BALHMANN (PDT - CE) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – Deputado Domingos Sávio.

O SR. ANTONIO BALHMANN (PDT - CE) – Presidente, Deputado Antonio Balhmann votou com o Partido na votação anterior.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – A Mesa registrará o voto de V. Ex^a.



Deputado Orlando, enquanto V. Ex^a vem à tribuna, vou dar a palavra ao Deputado Afonso Florence.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Presidente.

Quero saudar os Senadores e as Senadoras, em nome da reivindicação do movimento emancipacionista brasileiro, para votarmos hoje o PLP 137, de 2015, que bota novas regras exequíveis para a emancipação de Municípios.

Com isso, eu quero saudar os Vereadores Roni e Martins, de Jacobina; as lideranças de Canarana, Gérson e Cid; e as lideranças de Jaguarari e de Pilar e dizer que a votação do PLP 137 estabelece regras justas para que possamos avaliar, no âmbito dos Estados e das Assembleias Legislativas, a possibilidade de emancipação de Municípios.

Obrigado, Presidente.

O SR. ZÉ GERALDO (PT - PA) – Deputado Zé Geraldo votou com seu Partido na votação anterior.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – A Mesa registrará o voto de V. Ex^a.

Há um orador na tribuna, Deputado e Líder Orlando.

O SR. ORLANDO SILVA (PCdoB - SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, eu venho a esta tribuna, em nome da Bancada do Partido Comunista do Brasil, para manifestar a nossa solidariedade ao povo palestino.

O que tem acontecido nos territórios ocupados da Palestina, nos últimos 45 dias, é uma violência inominável, é uma violência brutal. Já são mais de cem palestinos assassinados, na sua grande maioria jovens entre 16 e 20 anos. Só no dia de ontem, foi registrado o assassinato de 60 palestinos, quase 3 mil feridos, sendo que, desses, mais de mil foram feridos com tiro.

O mundo inteiro acompanhou a brutal repressão que o Estado de Israel ofereceu contra os territórios, contra o povo palestino, inclusive muitos chefes de Estado repreenderam a autoridade de Israel pela violência completamente desproporcional utilizada pelas Forças Armadas daquele país.

Desde 1948, quando as Nações Unidas reconheceram o direito à formação do Estado de Israel, também se reconheceu o direito à formação do Estado palestino. Jerusalém – todos que conhecem Jerusalém o sabem – é uma cidade sagrada para três matrizes religiosas, que têm uma grande repercussão no mundo inteiro.

É importante que o Governo do Brasil repudie a violência de Israel e renove o seu reconhecimento ao Estado palestino, à autonomia do povo palestino. Que o Governo brasileiro exija que o Estado de Israel cesse a agressão que faz contra o povo palestino e que o Brasil se some com as nações que se levantam em defesa da paz, com as nações que defendem a negociação, o entendimento. Que o Brasil não siga o caminho que é o caminho de Donald Trump, que é o caminho belicista, que é o caminho imperialista, que é o caminho de fazer uma agressão não apenas ao povo palestino, mas agressão a uma cidade, como é a cidade santa de Jerusalém.

A decisão unilateral de Donald Trump de instalar a sede da embaixada americana em Jerusalém foi um dos fatores que detonaram essa onda de violência. E o Brasil não pode ser silente, porque aqui no nosso País, como disse mais cedo, há a presença de muitos povos e nações que formaram o Brasil. Há a presença do povo judeu no Brasil, que ajuda a construir a nossa Nação; há a presença do povo árabe no Brasil, que ajuda a construir a nossa Nação. E o nosso



País deveria ter responsabilidade, pela estatura que tem, em função da sua formação social, histórica e cultural, de levantar a sua voz, levantar a voz pela paz, para dizer basta de violência.

Por isso que a Bancada do PCdoB, que sempre denunciou o genocídio que é praticado muitas vezes naquele território, que sempre denunciou a violência que marca a ocupação daquele território, vem...

(Soa a campainha.)

O SR. ORLANDO SILVA (PCdoB - SP) – ... a esta tribuna defender a autonomia do Estado palestino, vem a esta tribuna defender o ativismo do Brasil na defesa da paz.

Eu estive acompanhando uma delegação deste Parlamento no Estado de Israel; contatos com autoridades israelenses manifestando qual é a posição que o nosso País tem, pelo respeito à formação dos dois Estados, e os Deputados que compuseram aquela delegação podem vir à tribuna e testemunhar o que viram nos contatos com as autoridades de Israel e da Palestina. E o que se vê é essa brutal ofensiva tentando intimidar o povo palestino, que procura construir a sua autonomia.

Toda a solidariedade ao povo palestino. Não ao belicismo do Estado de Israel. Não às provocações de Donald Trump. Palestina livre!

O SR. CAETANO (PT - BA) – Sr. Presidente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – Está encerrada a discussão.

Para orientar a Bancada. Eu peço aqui à Mesa que prepare o painel para orientação de Bancadas, por gentileza. Como encaminha o PP, AVANTE? O Presidente Rodrigo Maia já está aqui do meu lado, aguardando para...

PP, AVANTE? *(Pausa.)*

Como encaminha o PT? PT.

O SR. CAETANO (PT - BA. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – O PT, Sr. Presidente... O PT encaminha... Antes de o PT dar o encaminhamento e dizer como vota, queria aqui registrar que o Governo proíbe os bancos públicos de renegociar as dívidas dos agricultores rurais. É 17 bi. É um absurdo o Governo fazer isso. Foi aprovado pelo Senado, foi aprovado pela Câmara, o Governo vetou parte, nós derrubamos o veto aqui, e ficou decidido pela Câmara e pelo Senado. O Congresso derrubou o veto, e ficou decidido e aprovado que a renegociação dessa dívida ia acontecer pelo Banco do Brasil, pelo Banco do Nordeste, pelas instituições federais do nosso País. E o Governo, agora, veta isso aí.

Está equivocado, está errado, e eu peço aqui o apoio desta Casa para podermos virar esse jogo.

O PT vota obstrução.

O SR. ANDRE MOURA (PSC - SE) – Sr. Presidente! Pela Base do Governo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – Pela Base do Governo, obviamente, com ressalva de que se algum Líder discordar...

O SR. ANDRE MOURA (PSC - SE) – Lógico!

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – Deputado Andre.

O SR. ANDRE MOURA (PSC - SE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Pela base do Governo, Sr. Presidente, por uma questão de avançar, para que possamos iniciar o



processo de sessão da Câmara, a Base do Governo encaminha o voto "sim", Sr. Presidente, para todos os partidos que compõem a Base do Governo.

"Sim", Sr. Presidente.

O SR. VALDIR COLATTO (PMDB - SC) – PMDB, "sim".

O SR. BENITO GAMA (Bloco/PTB - BA) – Sr. Presidente, o PTB...

O SR. MARCOS ROGÉRIO (DEM - RO) – Democratas, "sim".

O SR. BENITO GAMA (Bloco/PTB - BA) – Benito, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – PTB/PROS, "sim".

PSB? (*Pausa.*)

PDT? (*Pausa.*)

PCdoB? (*Pausa.*)

O SR. JÚLIO DELGADO (PSB - MG) – PSB vota "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – "Não".

PCdoB?

A SR^a ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA) – PCdoB, Sr. Presidente, por motivos políticos, continua em obstrução.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – PCdoB em obstrução.

PSOL?

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA) – Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – PSOL, Edmilson.

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – PSOL tem posição contrária à intervenção e fez uma proposta alternativa àquela intervenção sem planejamento, irresponsável, do Governo Temer, propondo políticas sociais, prevendo gastos e prevendo fontes orçamentárias e financeiras.

Agora comprovamos que o objetivo é quase que bélico. Não se investe em sistemas de inteligência, criam-se 231 cargos, dos quais 164 são só para repressão, como se fôssemos resolver o problema da violência com repressão mais repressão, e tiram-se cargos do Iphan, para destruir ainda mais o patrimônio e a memória arquitetônica e natural do nosso País.

Por isso é "não".

O SR. DANIEL COELHO (PPS - PE) – Presidente, PPS!

O SR. MIRO TEIXEIRA (REDE - RJ) – Rede!

O SR. DANIEL COELHO (PPS - PE) – PPS para orientar!

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – PPS para orientar.

O SR. DANIEL COELHO (PPS - PE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PPS tem uma posição, como já teve na outra matéria, contrária à criação de cargos comissionados. Vemos esse momento em que o Brasil discute a diminuição do tamanho do Estado. Inclusive muitos partidos que hoje estão concordando com a criação desses 231 cargos, nos seus discursos, defendem uma redução do Estado, diminuição dos comissionados, para que tenhamos foco naquilo que é importante, que é garantir segurança, saúde e educação para a população.

Se querem fazer uma estrutura para a segurança pública, o caminho dela não é indicação política. Quando a intervenção foi feita no Rio de Janeiro, o compromisso que foi feito com o País foi de que ali seriam feitos investimentos, mas não criados cargos.

Então, mantendo a coerência da posição do PPS, o PPS orienta "não".

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – PPS orienta "não".



Como orienta a Rede?

O SR. MIRO TEIXEIRA (REDE - RJ. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – É uma sucessão de orientações na mesma direção, porque está em discussão esse conjunto de instrumentos para os administradores da intervenção no Rio de Janeiro, que, eu repito, não vai muito bem das pernas, não. Não vai nada bem! São tiroteios diários, em todas as áreas, todas as comunidades. Não há aquele respeito que se imaginava que pudesse haver, pelas forças federais que estão em atuação nessas áreas todas.

Bom, mas não podemos ser acusados de ter negado instrumental, material para a intervenção no Rio de Janeiro. Desejo que seja isso apenas que esteja faltando e que agora as coisas passem a ir bem. Então, o voto é "sim".

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – Vota "sim" a Rede.

Como vota a Minoria?

O SR. MAJOR OLIMPIO (PSL - SP) – O PSL, Presidente.

O SR. WEVERTON ROCHA (PDT - MA) – A minoria, Sr. Presidente, está em obstrução.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – Minoria em obstrução.

O SR. WEVERTON ROCHA (PDT - MA) – Nós vamos continuar em obstrução, e o PDT também, Presidente, está em obstrução.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – O PSL?

O SR. MAJOR OLIMPIO (PSL - SP. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – O PSL vai orientar "sim", Presidente. Mas todas as manifestações de orientação do governo não significam que seja a orientação do PSL.

Eu quero aproveitar a oportunidade para dizer que, na minha vida profissional estive, em duas oportunidades, treinando em Israel, nas forças de segurança, e vivi, nos anos 80 e 90, a tragédia e a pressão feita em relação à sobrevivência da população israelense, com 7 milhões de pessoas cercadas e hostilizadas por 300 milhões de árabes.

Eu vejo aqui a esquerda fazer apologia da defesa de coitados, de coitadismo, e eu aprendi, na unidade especial antiterror de Israel, kadima, em hebraico, quer dizer para frente. Ameaçou os seus, por kadima, para cima, quem está indo...

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA) – Sr. Presidente, o PSOL entra em obstrução.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – A oposição, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – A oposição, como encaminha?

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Presidente, Parlamentares...

(Soa a campanha.)

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – ... nós somos contra o mérito desse PLN. Ele vem no rastro de uma MP que criou cargos para a segurança de provimento discricionário do governo. Era da ordem de 67, e agora, com o PLN, ultrapassa os 200 cargos, retirando recursos da saúde, da educação, da infraestrutura hídrica, para alocar nessa operação malsucedida no Rio de Janeiro, que foi um tapa-buraco. O Governo, naquela semana, ia perder a votação da reforma da



previdência e tentou desviar a atenção da opinião pública, mas ficou consagrada a derrota do Governo na reforma da previdência e agora nessa intervenção.

Nós somos contra esse PLN, entretanto, por motivo político, orientamos a obstrução.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – Em votação na Câmara dos Deputados.

As Sr^{as} e os Srs. Deputados que aprovam o projeto na forma original publicada permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado, com os votos contrários dos que levantaram os braços.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Da oposição.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – Em votação no Senado.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que aprovam o projeto, nos termos do parecer do Relator, original, sem emendas, permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

Eu quero só fazer uma consulta. O Presidente da Câmara já está aqui, gentilmente aguardando, seria uma grosseria minha, da minha parte, prosseguir com essa reunião. Mas há um pedido de inclusão de pauta, que não está na pauta, mas é um pedido, da Ordem do Dia, do PLN 10, que trata... abre ao Orçamento Fiscal da União, a favor das Justiças Federal, do Trabalho, do Ministério Público, é o crédito suplementar de R\$15.475.091 milhões, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

Essa matéria não foi publicada, eu não estou incluindo de ofício, mas houve uma solicitação. Por esse motivo, consulto os Líderes se concordam em fazer, sem encaminhamento, a votação, porque estamos no prazo inclusive, até 8h40, de não termos votação nominal.

O SR. ANDRE MOURA (PSC - SE) – Sr. Presidente...

O SR. ANDRÉ FIGUEIREDO (PDT - CE) – O PDT concorda, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – Se houver anuência de todos os Líderes, eu não incluí na pauta, de ofício, mas, se houver anuência de todos os Líderes, não havendo objeção, para votação simbólica, eu consulto os Líderes se concordam. Se não houver concordância de um Líder, eu deixarei para a próxima sessão deliberativa do Congresso.

(*Tumulto no recinto.*)

O SR. ANDRE MOURA (PSC - SE) – A Liderança do Governo, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – Um de cada vez, por gentileza.

O SR. ANDRÉ FIGUEIREDO (PDT - CE) – Sr. Presidente, só um esclarecimento: é crédito suplementar ou é remanejamento, Presidente? É remanejamento.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – É suplementar.

O SR. ANDRÉ FIGUEIREDO (PDT - CE) – É remanejamento!

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – Aqui está como crédito suplementar para o MPU.

O SR. ANDRÉ FIGUEIREDO (PDT - CE) – Com cancelamento.

O SR. ANDRE MOURA (PSC - SE) – A Liderança do Governo, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – Só um minutinho, por gentileza, que é importante. É importante os Líderes saberem o que estão votando.



Esta matéria não está na pauta na Ordem do Dia. Houve uma solicitação de um Parlamentar que veio à Mesa. O Deputado Félix Mendonça Júnior veio pedir à Mesa essa inclusão de um crédito suplementar para o MPU, destinado à construção de edifícios.

Então, se houver concordância dos Líderes, está na pauta. Senão, estará...

(Tumulto no recinto.)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – Só um minuto!

Se houver uma objeção, eu colocarei na pauta para ser distribuído e analisado pelos Líderes para a próxima reunião.

O SR. ANDRE MOURA (PSC - SE) – Sr. Presidente, a Liderança do Governo...

O SR. JHONATAN DE JESUS (PRB - RR) – Sr. Presidente, o PRB não tem acordo, porque nós temos várias MPs para votar e nós queremos votar essas MPs que já estão na pauta.

O SR. ANDRE MOURA (PSC - SE) – A Liderança do Governo entende que não há problema, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – Só um minutinho, Líder.

Quem falou que não tem acordo?

O SR. JOVAIR ARANTES (Bloco/PTB - GO) – Sr. Presidente, eu quero só justificar...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – Quem falou que não tem acordo?

O SR. JHONATAN DE JESUS (PRB - RR) – O PRB, Sr. Presidente. Nós temos várias MPs...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – O PRB não concorda. O.k.

O SR. JHONATAN DE JESUS (PRB - RR) – Nós temos várias MPs para serem votadas e...

O SR. ANDRÉ FIGUEIREDO (PDT - CE) – O PDT está de acordo.

O SR. JHONATAN DE JESUS (PRB - RR) – E a pauta da Câmara está muito cheia. Nós precisamos dar prosseguimento à pauta.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – PDT?

O SR. ANDRÉ FIGUEIREDO (PDT - CE) – O PDT está de acordo, Presidente. Existe anulação para poder gerar esse crédito suplementar dentro do próprio orçamento da Justiça. O PDT está de acordo.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – O PDT concorda.

O SR. ANDRE MOURA (PSC - SE) – A Liderança do Governo, Sr. Presidente, da mesma forma...

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA) – O PSOL também está de acordo e critica o radicalismo.

O SR. ANDRE MOURA (PSC - SE. Sem revisão do orador.) – Nós entendemos que temos muitas medidas provisórias para votar, mas entendemos que, havendo acordo, vamos votar rapidamente.

O Presidente Rodrigo Maia, com a sua sensibilidade de sempre, também concorda. Então, a Liderança do Governo entende que nós podemos votar e concorda, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – Deputado Andre, eu sou Presidente do Congresso. Eu não vou colocar matéria que não seja da anuência da Casa, porque



eu não pautei. A pauta do Congresso cabe a este Presidente pautar ou não. Essa matéria não está pautada por um dever de lealdade para com os Parlamentares. Estou dizendo o que acontece.

O PRB já se manifestou, através do seu Líder, contrário. Eu disse que, havendo uma Liderança contrária, eu não colocaria de ofício na pauta e, sim, colocaria para a próxima reunião do Congresso Nacional.

O SR. ANDRE MOURA (PSC - SE) – Eu entendo V. Ex^a. Está correto. Eu só estou dizendo que a Liderança do Governo, se houver anuência, concorda. Só isso.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – Tudo bem. A Mesa está consultando se também concordam.

O SR. ANDRE MOURA (PSC - SE) – Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – Mas o Líder do PRB disse que não concorda. Eu vou respeitar a decisão do Líder do PRB.

O SR. JOVAIR ARANTES (Bloco/PTB - GO) – O PTB também não concorda, não.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB - CE) – O PTB também não concorda.

Então, não havendo concordância unânime dos Líderes, eu não posso incluir esta matéria, lamentavelmente. Peço desculpas, mas a incluirei, Edmilson, na pauta da próxima reunião – é um compromisso – do Congresso Nacional.

Nada mais havendo a tratar, agradeço a presença e a gentileza de todos.

Está encerrada a sessão do Congresso Nacional, agradecendo a gentileza do Deputado e Presidente Rodrigo Maia, que está aqui ao meu lado convocando e comunicando que vai haver sessão da Câmara dos Deputados.

Está, portanto, encerrada esta sessão do Congresso Nacional, para que o Presidente da Câmara possa dar início aos trabalhos na Câmara dos Deputados.

Muito obrigado a todos.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 11 minutos.)



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 8ª SESSÃO

EXPEDIENTE

Designação



Nos termos da Resolução nº 1, de 2006-CN, e do art. 10-A do Regimento Comum (Resolução nº 1, de 1970-CN), e de acordo com as indicações recebidas dos Senhores Líderes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, ficam designados os seguintes integrantes da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO, para 2018:

(É a seguinte a composição da Comissão mista:)

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

PMDB

Romero Jucá	1. Eduardo Braga
Waldemir Moka	2. Marta Suplicy
Rose de Freitas	3. João Alberto Souza

Bloco Social Democrata (PSDB/DEM)

Dalírio Beber	1. (vago)
Wilder Morais	2. (vago)

Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP/PSD)

(vago)	1. Ivo Cassol
Otto Alencar	2. Sérgio Petecão

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT/PDT)

Regina Sousa	1. Paulo Rocha
Fátima Bezerra	2. Humberto Costa

Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB/PCdoB/REDE/PPS/PODE)

Álvaro Dias	1. Cristovam Buarque
-------------	----------------------



Bloco Moderador (PTB/PR/PSC/PRB/PTC)

Wellington Fagundes	1. Telmário Mota
---------------------	------------------

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
------------------	------------------

Bloco PMDB, PP, DEM, PSB, PDT, PODE, PCdoB, PSC, PHS, AVANTE,

PEN

José Priante	1. Elcione Barbalho
Celso Maldaner	2. Moses Rodrigues
Alceu Moreira	3. Dulce Miranda
Marcelo Castro	4. Júnior Marreca
Mário Negromonte Jr	5. Franklin
Fausto Pinato	6. Marcus Vicente
(vago)	7. Renato Molling
Luciano Ducci	8. Rubens Pereira Junior
Bebeto	9. (vago)
Efraim Filho	10. (vago)
Paulo Azi	11. Sóstenes Cavalcante
Damião Feliciano	12. Wolney Queiroz
Aluisio Mendes	13. Jozi Araujo
Gilberto Nascimento	14. (vago)

Bloco PSDB, PR, PRB, SD, PPS

Jutahy Junior	1. Eduardo Barbosa
Luiz Carlos Hauly	2. Nilson Pinto



Silvio Torres	3. Yeda Crusius
Milton Monti	4. Aelton Freitas
Vicentinho Junior	5. Capitão Augusto
Cleber Verde	6. Roberto Alves
Aureo	7. (vago)
Marcos Abrão	8. (vago)

PT

Enio Verri	1. Beto Faro
José Mentor	2. Zeca do PT
Afonso Florence	3. Valmir Assunção
Waldenor Pereira	4. Luiziane Lins

PSD

Diego Andrade	1. Fábio Mitidieri
Júlio César	2. Sérgio Brito

Bloco PTB, PROS, PSL, PRP

Alex Canziani	1. Alfredo Kaefer
Wilson Filho	2. Weliton Prado

PV¹

Leandre	1. Evair Vieira de Melo
---------	-------------------------

¹ Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum.



Designação realizada na 8ª Sessão Conjunta do Congresso Nacional, em 15.5.2018.

(São os seguintes os ofícios de indicação das lideranças:)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Líder do PMDB e da Maioria

OF. GLPMDB nº 057/ 2018

À Publicação

Em 15/05/2018

[Assinatura]
Brasília, 25 de abril de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente do Congresso Nacional
70.165-900 - Brasília - DF

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, comunico, nos termos regimentais, a indicação dos Senadores do PMDB e do Bloco da Maioria para a composição da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO.

Titulares	Suplentes
1. Senador Romero Jucá	4. Senador Eduardo Braga
2. Senador Waldemir Moka	5. Senadora Marta Suplicy
3. Vago	6. Senador João Alberto Souza

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração.

[Assinatura]

Senadora **SIMONE TEBET**
Líder do PMDB e do Bloco da Maioria

Recebido em 25/04/18
as 19h19m
Susan Pádua
Fone 292944





SENADO FEDERAL
Gabinete do Líder do PMDB e da Maioria

OF. GLPMDB nº 058/2018

À Publicação

Em 15/05/2018

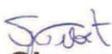
Brasília, 25 de abril de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente do Senado Federal
70.165-900 - Brasília - DF

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, comunico, nos termos regimentais, a cessão de 01 (uma) vaga de membro **Titular** do Bloco da Maioria (**PMDB/PROS**), na composição da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – **CMO**, para o Podemos (**PODE**).

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração.


Senadora **Simone Tebet**
Líder do PMDB e da Maioria



SENADO FEDERAL
SENADOR ALVARO DIAS

À Publicação
Em 15/05/2018



Of. 029/2018-GLPODE.

Brasília, 15 de maio de 2018.

À Secretária do Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO

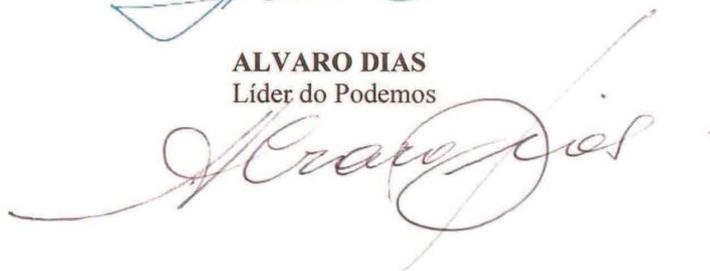
Conforme acordado entre a Líder do MDB, Senadora Simone Tebet, e a Senadora Rose de Freitas, o Bloco da Maioria irá ceder uma vaga para composição da Comissão Mista de Orçamento e Planos – CMO. Para esta vaga indico a Senadora Rose de Freitas (Podemos/ES).

Agradeço a Vossa Senhoria colocando me ao seu inteiro dispor.

Atenciosamente,



ALVARO DIAS
Líder do Podemos





SENADO FEDERAL
Gabinete da Liderança do PSDB

A Publicação
em 15/05/18

Ofício nº 16/18-GLPSDB

Brasília, de março de 2018.

Senhor Presidente,

Em resposta ao ofício nº128/18 - CN, indico o Senador DALÍRIO BEBER, para integrar, como titular, a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em vaga destinada ao PSDB – Partido da Social Democracia Brasileira.

Atenciosamente,

Senador **PAULO BAUER**
Líder do PSDB

Excelentíssimo Senhor
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente do Congresso Nacional

Recebi em 13/03/18

Adriana Padilha
Mat. 229857





SENADO FEDERAL
LIDERANÇA DO DEMOCRATAS

A Publicação
em 15/05/18

OF. Nº 08/18-GLDEM

Brasília, 17 de abril de 2018.

Senhor Presidente,

Indico a V. Ex^a o nome do Senador WILDER MORAIS, como **titular**, para compor a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - **CMO**.

Atenciosamente,

Senador RONALDO CAIADO
Líder do Democratas no Senado Federal

A Sua Excelência o Senhor
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente do Congresso Nacional
Nesta

Recebi em 17.04.18
as 18h28.
Susan Pádua
Mat. 29294





SENADO FEDERAL
Liderança do Bloco Parlamentar Democracia Progressista

*A publicação
15/05/2018*

Of. nº 10/2018-BLDPRO

Brasília, 09 de maio de 2018.

À Sua Excelência o Senhor
Senador EUNÍCIO OLIVEIRA
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Indicação à CMO**

Senhor Presidente,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, e cumprindo aos dispostos Regimentais e Resoluções do Congresso Nacional e desta Casa, indico os **Senadores Benedito de Lira e Otto Alencar, para vagas de titular, e os Senadores Ivo Cassol e Sérgio Petecão, para vagas de suplente**, na composição da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização para esta 4º Sessão Legislativa Ordinária.

Aproveito a oportunidade para informar que o **Senador Benedito de Lira**, Líder da Bancada do PP, fará parte dos Comitês Permanentes da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Respeitosamente,

Senador CIRO NOGUEIRA
Líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista

Recebi em 150578
Adriana
Adriana Padilha
Mat.: 229857 17h20





SENADO FEDERAL
GABINETE DA LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DA RESISTÊNCIA DEMOCRÁTICA

Ofício nº 020/2018 – BLPRD

Brasília, 19 de março de 2018

A Publicação
Em 15.05.18

20 MAR 2018

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico, conforme tabela abaixo, os Senadores representantes do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT/PDT) para integrarem a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO.

TITULARES	SUPLENTES
Senadora Regina Souza	Senador Paulo Rocha
Senadora Angela Portela	Senadora Fátima Bezerra

Senador Lindbergh Farias
Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática

Excelentíssimo Senhor
Senador Eunício Oliveira
Presidente do Congresso Nacional





SENADO FEDERAL

GABINETE DA LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DA RESISTÊNCIA DEMOCRÁTICA

Ofício nº 031/2018 – BLPRD

Brasília, 19 de abril de 2018

A Publicação
Em 15/05/18

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico, conforme tabela abaixo, os Senadores representantes do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT/PDT) para integrarem a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO, em substituição às indicações feitas no Ofício nº 020/2018 - BLPRD.

TITULARES	SUPLENTES
Senadora Regina Souza	Senador Paulo Rocha
Senadora Fátima Bezerra	Senador Humberto Costa

Senador Lindbergh Farias
Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática

Excelentíssimo Senhor
Senador Eunício Oliveira

Recebi em 19, 04, 18
Adriana
Adriana Padilha
Mat. 229857





SENADO FEDERAL
Bloco Moderador

A Publicação
Em 15/05/18

OF. Nº 018/2018-BLOMOD

Brasília, 06 de março de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente do Congresso Nacional

Senhor Presidente,

Em atenção ao **Of. nº 133/2018-CN**, indico a Vossa Excelência os Senadores do Bloco Moderador para integrarem a **Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO**, conforme se segue:

Titulares

1) Sen. Wellington Fagundes (PR/MT)

Suplentes

1) Sen. Telmário Mota (PTB/RR)

Atenciosamente,

Senador WELLINGTON FAGUNDES
Líder em Exercício do Bloco Moderador
PTB – PR – PSC – PRB – PTC





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do Partido Progressista



Ofício nº 032/2018/LidPP

Brasília, 06 de março de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Senador EUNÍCIO OLIVEIRA
Presidente do Congresso Nacional

Assunto: **Indicação de Parlamentares na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO**

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que indique o Deputado **EFRAIM FILHO (DEM-PB)**, e o Deputado **PAULO AZI (DEM-BA)**, para integrarem como membros **TITULARES**, a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO, em vagas existentes e destinadas ao Democratas

Atenciosamente,

Deputado ARTHUR LIRA
Líder do Bloco PMDB, PP, DEM, PODE, PSC, PHS, AVANTE, PEN

Recebi em 07/03/18
Adriana
Adriana Padilha
Mat.: 229857





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do Partido Progressista



Ofício nº 034/2018/LidPP

Brasília, 07 de março de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Senador EUNÍCIO OLIVEIRA
Presidente do Congresso Nacional

Assunto: Indicação de Parlamentares na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que indique o Deputado **ALUÍSIO MENDES (PODE-MA)**, na condição de TITULAR, e a Deputada **JOZI ARAÚJO (PODE-AP)**, na condição de SUPLENTE, a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO, em vagas existentes e destinadas ao PODEMOS.

Atenciosamente,

Deputado ARTHUR LIRA
Líder do Bloco PMDB, PP, PODE, PSC, AVANTE, PEN

Recebi em 07/03/2018
às 18h30
Susan Pádua
Mat: 292944





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do Partido Progressista

A Publicação
Em 15.05.18



Ofício nº 037/2018/LidPP

Brasília, 07 de março de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Senador EUNÍCIO OLIVEIRA
Presidente do Congresso Nacional

Assunto: Indicação de Parlamentares na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que indiquem os Deputados abaixo para comporem como membros a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO, em vagas existentes e destinadas ao Partido Progressista:

TITULAR	SUPLENTE
Deputado MARIO NEGROMONTE JR. (PP-BA)	Deputado FRANKLIN LIMA (PP-MG)
Deputado FAUSTO PINATTO (PP-SP)	Deputado MARCUS VICENTE (PP-ES)
	Deputado RENATO MOLLING (PP-RS)

Atenciosamente,

Deputado ARTHUR LIRA
Líder do Bloco PMDB, PP, PODE, PSC, AVANTE, PEN

Recebi em 07/03/2018
às 18h30
Susan Pádua
Mat. 292944





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do Partido Progressista



Ofício nº 038/2018/LidPP

Brasília, 07 de março de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Senador EUNÍCIO OLIVEIRA
Presidente do Congresso Nacional

Assunto: Indicação de Parlamentares na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que indiquem os Deputados abaixo para comporem como membros a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO, em vagas existentes e destinadas ao PMDB:

TITULAR	SUPLENTE
Deputado JOSÉ PRIANTE (PMDB-PA)	Deputado ELCIONE BARBALHO (PMDB-PA)
Deputado CELSO MALDANER (PMDB-SC)	Deputado MOSES RODRIGUES (PMDB-CE)
Deputado ALCEU MOREIRA (PMDB-RS)	Deputado DULCE MIRANDA (PMDB-TO)
Deputado MARCELO CASTRO (PMDB-PI)	Deputado JÚNIOR MARRECA (PEN-MA)

Atenciosamente,

Deputado ARTHUR LIRA
Líder do Bloco PMDB, PP, PODE, PSC, AVANTE, PEN

Recebi em 07/03/2018
às 18h30
Susan Adua
Mat. 292944





CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DA LIDERANÇA DO DEMOCRATAS

A Publicação
Em 15.05.18

Ofício nº 075-L-Democratas/18

Brasília, 03 de abril de 2018.

Excelentíssimo Senhor
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente do Congresso Nacional
Nesta

Senhor Líder,

Indico a Vossa Excelência os Deputados **CLAUDIO CAJADO** e **SÓSTENES CAVALCANTE** para integrarem, como membros **suplentes**, a **Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**, em vagas existentes.

Respeitosamente,

Deputado **RODRIGO GARCIA**
Líder do Democratas





CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DA LIDERANÇA DO DEMOCRATAS

A Publicação
Em 15/05/18

Ofício nº 94-L-Democratas/18

Brasília, 10 de abril de 2018.

Excelentíssimo Senhor
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente do Congresso Nacional
Nesta

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Deputado **CLAUDIO CAJADO** deixa de integrar, como membro **suplente**, a **Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**.

Respeitosamente,

Deputado **RODRIGO GARCIA**
Líder do Democratas

Recebi em

10,04,18

Adriana

Adriana Padilha
Mat. 229857





CÂMARA DOS DEPUTADOS

A Publicação
Em 15.05.18

OF/B/ 045 / 18.

Brasília, 06 de março de 2018.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência a indicação do Deputado **RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PCdoB/MA)** como **Suplente**, para a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Atenciosamente,

Deputado **JULIO DELGADO**

Líder do PSB

A Sua Excelência o Senhor
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente do Congresso Nacional
Nesta

em 07.03.2018
Ass. Mariana
Mariana Pádua
Insc. 292944





CÂMARA DOS DEPUTADOS



OF/B/ 55 / 18.

Brasília, 13 de março de 2018.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência a indicação do Deputado **LUCIANO DUCCI (PSB-PR)**, como **Titular**, para a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

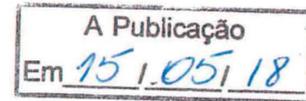
Atenciosamente,

Deputado **JÚLIO DELGADO**

Líder do PSB

A Sua Excelência o Senhor
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente do Congresso Nacional
Nesta



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

OF/B/ 56 / 18.

Brasília, 13 de março de 2018.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência a indicação do Deputado **BEBETO (PSB-BA)**, como **Titular**, para a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Atenciosamente,


Deputado **JULIO DELGADO**
Líder do PSB

A Sua Excelência o Senhor
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente do Congresso Nacional
Nesta





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do Partido Social Cristão – PSC
Líder Deputado GILBERTO NASCIMENTO

A Publicação
Em 15.05.18



Ofício Líder nº 035/2018

Brasília-DF, 19 de abril de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Senador EUNÍCIO OLIVEIRA
Presidente do Congresso Nacional

Assunto: Indicação para Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - **CMO**

Senhor Presidente,

Indico o Deputado **GILBERTO NASCIMENTO (PSC/SP)** para atuar como membro **titular**, na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO.

Sem mais para o momento, reitero meus protestos de elevada consideração.

Respeitosamente,


Deputado **GILBERTO NASCIMENTO**
Líder do PSC

Recebi em 25/04/18


Adriana Padilha
Mat. 229857

Liderança do Partido Social Cristão – PSC
Endereço: Praça dos Três Poderes - Anexo I – sala 1606 e Anexo IV – sala 28 subsolo
Câmara dos Deputados - CEP: 70.160-900 – Brasília/DF
Telefones: (61) 3215-9762 / 9771 – Fax: (61) 3215-9770
e-mail: lid.psc@camara.gov.br





Câmara dos Deputados
Gabinete da Liderança do PR

Of. nº 035/2018 – Lid-PR

A Publicação
Em 15.05.18

Brasília, 06 de março de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Eunício Oliveira
Presidente da Mesa do Congresso Nacional
Secretaria Legislativa do Congresso Nacional
Senado Federal

Assunto: Indicação de Membros em Comissão Mista.

Senhor Presidente,

Solicito especial atenção de Vossa Excelência no sentido de indicar o **Deputado Milton Monti (PR/SP)** e o **Deputado Vicentinho Júnior (PR/TO)** para membros titulares, e indicar o **Deputado Aelton Freitas (PR/MG)** e o **Deputado Capitão Augusto (PR/SP)** para membros suplentes na **Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**.

Respeitosamente,

Deputado José Rocha
Líder do Partido da República - PR

Recebi em 06/03/2018
à 18h18
Susan Pádua
Mat. 292944

Liderança do Partido da República – Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Sala 122 – Anexo II – Bloco das Lideranças
Partidárias (BLP) – Pavimento superior – Ala das Lideranças Deputado Álvaro Valle
Tel: 61-32159550 FAX: 61-32159577





Câmara dos Deputados
Gabinete da Liderança do PR

Of. nº 043/2018 – Lid-PR

A Publicação
Em 15.05.18

Brasília, 06 de março de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Eunício Oliveira
Presidente da Mesa do Congresso Nacional
Secretaria Legislativa do Congresso Nacional
Senado Federal

Assunto: Indicação de Membros em Comissão Mista.

Senhor Presidente,

Solicito especial atenção de Vossa Excelência no sentido de indicar o **Deputado Aureo (SD/RJ)**, na vaga destinada ao Solidariedade para membro titular na **Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**.

Respeitosamente,

Deputado José Rocha
Líder do Bloco – PSDB, PR, PRB, SD, PPS





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do Partido Republicano Brasileiro

A Publicação
Em 15/05/18

Ofício Ind nº 24/2018

Brasília, 15 de março de 2018

A Sua Excelência o Senhor
Senador EUNÍCIO OLIVEIRA
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Assunto: Indicação para as vagas da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o **Deputado Cleber Verde (PRB/MA)**, como membro **TITULAR**, e o **Deputado Roberto Alves (PRB/RJ)**, como membro **SUPLENTE**, para integrarem a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO, nas vagas destinadas ao Partido Republicano Brasileiro.

Deputado CELSO RUSSOMANNO
Líder do PRB

Recebi em 23/03/18
Adriana
Adriana Padilha
Mat. 229857





Câmara dos Deputados
Liderança do Partido Popular Socialista – PPS

A Publicação
Em 15/05/18

OF/LID/Nº 010/18

Brasília, 06 de março de 2018.

Excelentíssimo Senhor
Senador **Eunício Oliveira**
Presidente do Congresso Nacional

Assunto: **Indicação de membro para CMO.**

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o deputado **Marcos Abrão - PPS/GO** para integrar, como titular, a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Atenciosamente,

Deputado **Alex Manente**

Líder do PPS

Recebi em

06/03/18

Adriana Padilha
Mat. 229857

Liderança do Partido Popular Socialista - PPS
Câmara dos Deputados – Anexo II Sala T-23 CEP: 70160-900
(61) 3215.9600 / 9603 Fax: (61) 3215.9616 e-mail: lid.pps@camara.leg.br



00100 041048/2018-07

50030107(4/5/elim.)



CÂMARA DOS DEPUTADOS
PARTIDO DOS TRABALHADORES
Gabinete da Liderança

A Publicação
Em 15.05.18



Ofício nº 147 / GAB-LidPT

Brasília - DF, 03 de abril de 2018.

04 ABR 2018

A Sua Excelência o Senhor
EUNÍCIO OLIVEIRA
Presidente do Congresso Nacional

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para indicar como membros titulares os deputados **ENIO VERRI - PT/PR, JOSÉ MENTOR - PT/SP, AFONSO FLORENCE - PT/BA e WALDENOR PEREIRA - PT/BA** e como membros suplentes os deputados **BETO FARO - PT/PA, ZECA DO PT - PT/MS, ADELMO LEÃO e LUIZIANE LINS - PT/CE** na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO.

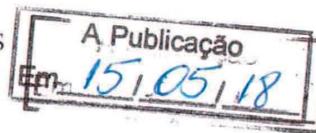
Atenciosamente,

Dep. Paulo Pimenta - PT/RS
Líder da Bancada na Câmara





CÂMARA DOS DEPUTADOS
PARTIDO DOS TRABALHADORES
Gabinete da Liderança



Ofício nº 189 / GAB-LidPT

Brasília - DF, 11 de abril de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
EUNÍCIO OLIVEIRA
Presidente do Congresso Nacional

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para indicar como membro suplente o deputado **VALMIR ASSUNÇÃO - PT/BA** (em substituição ao deputado **ADELMO LEÃO - PT/MG**), na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO.

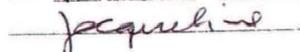
Atenciosamente,


Dep. Afonso Florence - PT/BA
Vice-Líder da Bancada na Câmara

Presidência do Senado Federal

Recebi o Original

Em: 11/04/18 Hs. 19:52



em maio





CÂMARA DOS DEPUTADOS
LIDERANÇA DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - PSD

A Publicação
Em 15/05/18



Of. n. 150/18/PSD

Brasília, 03 de abril de 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador **Eunício Oliveira**
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Assunto: **Indicação de parlamentares do PSD para comporem Comissão Mista**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, indico os parlamentares abaixo para comporem, como membros, a **Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização:**

- Deputado **Diego Andrade (PSD/MG)** - membro Titular;
- Deputado **Fábio Mitidieri (PSD/SE)** - membro Suplente;
- Deputado **Sérgio Brito (PSD/BA)** - membro Suplente;
- Deputado **Júlio César (PSD/PI)** - membro Titular;

Nesse sentido, solicito que sejam tomadas as providências cabíveis para que as referidas indicações produzam os devidos efeitos legais e regimentais.

Atenciosamente,

Deputado **Domingos Neto**
Líder do PSD





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Bloco PTB/PROS/PSL/PRP

OF.Nº06/2018.

A Publicação
Em 15.05.18

Brasília, 06 de março de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente do Congresso Nacional.
Nesta

Senhor Presidente,

Com os meus cumprimentos, indico a Vossa Excelência, o Senhor Deputado **ALEX CANZIANI (PTB/PR)** na condição de **Titular**, e o Senhor Deputado **WILSON FILHO (PTB/PB)** na condição de **Titular**, e o Senhor Deputado **ALFREDO KAEFER (PSL/PR)** na condição de **Suplente**, e o Senhor Deputado **WELITON PRADO (PROS/MG)**, na condição de **Suplente** para a comporem a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Deputado **FELIPE BORNIER**
Líder do Bloco PTB/PROS/PSL/PRP

Recebido em 07.03.18

Adriana Padilha
Mat.: 229857



00100.031264/2018-14
50030107(45/elim)



Ofício nº 013/2018/LIDPV

Brasília, 13 de março de 2018.

14 MAR 2018

A Sua Excelência o Senhor
Senador Eunício Oliveira
Presidente do Congresso Nacional
NESTA

A Publicação
Em 15.05.18

Assunto: **Indicação Comissão Mista**

Senhor Presidente

Em atenção ao ofício nº 139/2018-CN, indico a Vossa Excelência o nome da Deputada **Leandre (PV/PR)**, na condição de Titular, e do Deputado **Evair Vieira de Melo (PV/ES)**, na condição de Suplente, para integrar a **Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO**.

Colho o ensejo para reiterar meus protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,


Deputada LEANDRE
Líder do PV

Presidência do Senado Federal
Recebi o Original
Em: 14/03/18 Hs 10.00
Rivãna



Discursos encaminhados à publicação



O SR. GONZAGA PATRIOTA (PSB - PE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} Deputadas e Srs. Deputados, emancipalistas de todo o país estão reunidos em Brasília (DF) nesta terça-feira (15), para acompanhar a votação aqui nessa Casa, do Projeto de Lei Complementar (PLP) 137/2015, de autoria do Senador Flexa Ribeiro. A matéria, que já passou pelo Senado, trata da regulamentação das emancipações e vem para impor regras na criação de novos municípios brasileiros, emendando o artigo 18 da Constituição Federal.

A proposta sofreu dois vetos da então presidente da República, Dilma Rousseff. Agora, graças a uma forte mobilização no mês passado, os emancipalistas conseguiram convencer os congressistas a votarem a proposta. Caso seja aprovado, o PLP deve ser sancionado pelo presidente Michel Temer.

Na prática, o projeto prevê a realização de um referendo para a população da ‘cidade-mãe’, com o objetivo de saber se seus habitantes desejam ou não o desmembramento dos distritos. No caso de Petrolina, por exemplo, existe – além de Izacolândia – o Distrito de Rajada, que também busca emancipar-se. Existe uma previsão para que esse referendo, se o projeto for aprovado, seja realizado junto com as eleições estaduais, mas não significa que seja necessariamente nessas eleições. Após a aprovação dessa lei, está se estudando a possibilidade de antecipar o referendo para essa eleição, ou se será feito um referendo suplementar fora das eleições.

Esse PLP, Senhor Presidente, vem para por fim ao que se chama de “farra dos municípios”. A partir do projeto, para se emancipar um determinado distrito precisa de um número muito maior de habitantes. Antigamente se criava municípios com 800, mil habitantes. Agora é diferente. No Sul e Sudeste, é preciso 22 mil habitantes. No Norte, acho que são 7 mil habitantes, e no Nordeste, 12 mil habitantes. Izacolândia tem atualmente algo em torno de 15 mil – portanto, preenche os critérios. Juntando Nova Descoberta, Projeto Bebedouro e toda aquela região de Petrolina, a gente atende a todos os critérios, principalmente o de viabilidade municipal.

Após a matéria aprovada na Câmara Federal, um outro projeto deverá ser encaminhado à Assembleia Legislativa de Pernambuco (Alepe). Os parlamentares precisam aprovar, ver a viabilidade e, só depois desses trâmites será realizado um plebiscito (referendo) para saber se Petrolina, como um todo, aceita a emancipação, no caso, de Izacolândia.

Os benefícios não serão apenas para os distritos emancipados, mas também para Petrolina. Será muito melhor para Petrolina, que manterá o percentual de 4% no Fundo de Participação dos Municípios. Ou seja, Petrolina não vai perder receita. Pelo contrário vai ganhar receita ao retirar Izacolândia, Rajada e Nova Descoberta. Em Pernambuco, pelo menos 30 distritos sonham com a emancipação.

Aqui em Brasília, Senhor Presidente, estão os representantes de Rajada, Ednon Ramos de Sá (Dino de Rajada), Júlio César Monteiro e Adriel Batista, ambos da Comissão Pró-Izacolândia, entre tantos outros.

É preciso que a presidência da Câmara entenda a urgência da proposta para o nosso país. Esse PLP tem que entrar na pauta de votações desse plenário e ser votada.



O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} Deputadas e Srs. Deputados, essa semana marca os 70 anos de criação do Estado de Israel. A partilha da Palestina, aprovada em novembro de 1947 pela Organização das Nações Unidas, ao invés de assegurar a paz aos judeus perseguidos pelo Holocausto, criou décadas de conflito.

A crise social e humanitária gerada pela expulsão de 700 mil palestinos de suas casas, dada como necessária para a criação do novo Estado foi aprofundada pela tomada militar, por parte de Israel, de territórios pertencentes à Palestina, Síria, Egito e Jordânia, em 1967, na chamada "Guerra dos Seis Dias". Desde então, aprofunda-se uma ocupação militar ilegal de territórios palestinos, especialmente na Cisjordânia, onde os assentamentos israelenses ilegais contam com o beneplácito dos governos de extrema-direita que governam Israel que insistem em violar as leis internacionais.

A mesma ONU que assegurou a criação do Estado de Israel é permanentemente desrespeitada pelos governos israelenses que insistem em expandir sua força militar na região. Por isso o PSOL enviou uma delegação, mês passado, para visitar a Cisjordânia e prestar nossa solidariedade ao povo palestino e a seu direito à autodeterminação.

Diante desse impasse, o governo dos Estados Unidos, numa atitude irresponsável e demagógica, decidiu transferir sua Embaixada da capital Israelense, Tel Aviv, para Jerusalém, cidade internacional que não é reconhecida como território israelense pelo direito internacional. Essa atitude, consolidada nesta terça-feira com a inauguração do prédio pela filha de Donald Trump, em Jerusalém, gerou uma onda de protesto na Faixa de Gaza.

Os palestinos da Faixa de Gaza vivem um drama ainda mais profundo. São dois milhões de pessoas vivendo nos limites de um território minúsculo, cercado por todos os lados pelas forças militares de Israel, com a colaboração da ditadura egípcia. A falta de água, de luz e de emprego para metade de sua população torna a vida literalmente impossível para seus habitantes.

Por mais que tentem negar, Gaza também tem uma história: cerca de 70% de sua população é composta por refugiados palestinos expulsos por Israel em 1948 e por seus descendentes. Nos últimos anos, os ataques perpetrados por Israel aumentaram em escala e brutalidade, despertando a ampla condenação mundial.

Para chamar a atenção a essa situação insustentável, as organizações sociais da Faixa de Gaza têm organizado manifestações pelo direito ao retorno dos palestinos aos seus territórios de origem. Por meio delas, buscava-se mobilizar dezenas de milhares de pessoas semanalmente até o 70º aniversário do Nakba (expulsão dos palestinos em 1948), há poucas centenas de metros da fronteira erguida por Israel. O objetivo era reunir marchas similares em todos os locais em que os palestinos estão espalhados, inclusive dentro das fronteiras de Israel.

Entretanto, logo no começo da campanha, Israel já deixou bem evidente o seu nível de intolerância. Em 30 de março, como noticiado amplamente pela imprensa internacional, o exército israelense destacou cerca de 100 atiradores de elite para atacar a marcha. As fotos e vídeos na própria imprensa israelense mostram uma macabra "competição" de tiro ao alvo contra os manifestantes, uma barbárie que foi criticada em todo o mundo. A União Europeia, por exemplo, exigiu de imediato uma investigação independente – como já é usual – mas Israel rechaçou a proposta.

Inclusive dentro de Israel, a sociedade civil organizou manifestações em repúdio a tais ataques. Duríssimas vozes se expressaram no principal jornal do país, o Haaretz. O jornalista Gideon Levy empregou um adjetivo contumaz em seu título para denunciar a repressão contra os palestinos: "O exército massacrante de Israel". Outra corajosa jornalista do mesmo periódico, Amira Hass,



residente em Ramalah há anos, abriu sua coluna semanal com a seguinte pergunta: "Eu simplesmente cumpria ordens? É isso que vocês dirão a seus filhos?".

Os registros históricos e o comportamento de Israel em relação aos palestinos mostram um padrão contrário ao de uma democracia, como querem fazer crer os formadores de opinião no Ocidente.

Provando mais uma vez sua violência, governo e Exército de Israel perpetraram nesta segunda-feira (14) uma carnificina na Faixa de Gaza. Não há outra expressão para definir uma ação militar contra manifestantes desarmados que fere 2.700 pessoas, 1360 das quais com armas de fogo, e mata 60. Já são mais de uma centena de manifestantes assassinados sumariamente.

Tendo em vista estes últimos acontecimentos, o Partido Socialismo e Liberdade divulgou nota em que defende:

O imediato fim dos massacres contra o povo palestino e a suspensão do Bloqueio à Faixa de Gaza;

O repúdio veemente à decisão unilateral dos Estados Unidos em reconhecer Jerusalém como capital de Israel, contra toda a lei internacional e as decisões da Assembleia Geral da ONU;

Adesão ao boicote militar chamado pela Anistia Internacional como forma de pressão à Israel contra as atrocidades perpetradas na Faixa de Gaza;

Repúdio às tentativas de silenciamento, pela via judicial, dos lutadores e figuras públicas de partidos e movimentos sociais que defendem a causa palestina -como é o caso, no momento, do companheiro Milton Temer;

O compromisso em participar de todas as manifestações de solidariedade ao povo palestino por ocasião dos 70 anos da Nakba, exigindo o fim do regime de apartheid contra não-judeus existente em Israel, a retirada das colônias ilegais da Cisjordânia e o direito ao retomo de todos os refugiados.

Esse, Sr. Presidente, é o compromisso do PSOL e do meu mandato: garantir uma paz duradoura no Oriente Médio com respeito à autodeterminação do povo palestino e às leis internacionais.

Obrigado!



DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

Vetos nºs 11 e 12/2018





CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO DO CONGRESSO NACIONAL Nº 24, DE 2018

Requer, nos termos do artigo 106-D, I, do Regimento Comum do Congresso Nacional, destaque para VET 12/2018

AUTORIA: Deputado Federal Paulo Pimenta (PT/RS)



[Página da matéria](#)





CONGRESSO NACIONAL

Deferido,
em 15/5/2018
[Signature]

Requerimento nº 24, de 2018-CN

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE DE VETO
(BANCADA DO PT NA CÂMARA DOS DEPUTADOS)**

Senhor Presidente:

Requeremos, nos termos do artigo 106-D, I, do Regimento
Comum do Congresso Nacional, destaque do(a)
VETO 12/2018.

Sala das Sessões, 15/05/18

[Signature]
Dep. Paulo Pimenta
PT





CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO DO CONGRESSO NACIONAL Nº 25, DE 2018

Requer, nos termos do artigo 106-D, § 1º, do Regimento Comum do Congresso Nacional, destaque para votação em separado do VET 12/2018

AUTORIA: Senador Paulo Bauer (PSDB/SC)



[Página da matéria](#)



Requerimento nº 25, de 2018 - CV

Depuado,
em
15/05/18

DESTAQUE DE BANCADA



Senhor Presidente,

Nos termos do art. 106-D, § 1º, do Regimento Comum do Congresso Nacional, requero **Destaque para a Votação em Separado do Veto Parcial nº 12, de 2018.**

Sala das Sessões, em 15 de maio de 2018.



Senador **PAULO BAUER**
Líder do PSDB





CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO DO CONGRESSO NACIONAL Nº 26, DE 2018

Requer, nos termos do artigo 50 e do artigo 106-D do Regimento Comum do Congresso Nacional, destaque para votação em separado do VET 12/2018

AUTORIA: Deputado Federal Eros Biondini (PROS/MG)



[Página da matéria](#)





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Eros Biondini - PROS/MG

CONGRESSO NACIONAL

Requerimento nº 26, de 2018 - CN

REQUERIMENTO DE DESTAQUE

Deferido,
em 15/05/18
[Handwritten signature]

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 50 e art. 106-D do Regimento Comum do Congresso Nacional, **DESTAQUE** para votação em separado do **VETO PARCIAL Nº 12/2018** (item 12.18.001), aposto ao PL nº 8.327/2017 (Câmara dos Deputados).

Sala das Sessões, em de maio de 2018.

[Handwritten signature]
PTB

[Handwritten signature]

Deputado **EROS BIONDINI**
Vice-Líder do Bloco PTB/PROS na Câmara dos Deputados

Encomenda Destaque

Recebi em 15/05/18
[Handwritten signature]
Adriana Padilha
Mat.: 229857





CONGRESSO NACIONAL

Sessão do dia 15.05.2018



Item 1	
Veto Parcial nº 11, de 2018	
Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 2016 (nº 7.083/2014, na Casa de origem), que "Dispõe sobre a produção de polpa e suco de frutas artesanais em estabelecimento familiar rural e altera a Lei nº 8.918, de 14 de julho de 1994".	
- § 2º do art. 1º	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [11.18.001]
- "caput" do art. 3º	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [11.18.002]
- § 1º do art. 3º	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [11.18.003]
- § 2º do art. 3º	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [11.18.004]
- § 3º do art. 3º	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [11.18.005]
Item 2	
Veto Parcial nº 12, de 2018	
Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 187, de 2017 (nº 8.327/2017, na Casa de origem), que "Dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, na área de saúde, de que trata o art. 4º da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009; e altera as Leis nºs 12.101, de 27 de novembro de 2009, e 8.429, de 2 de junho de 1992".	
- § 2º do art. 7º-A da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [12.18.001]



Congresso Nacional
55ª Legislatura - 4ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 8 de 15/05/2018 às 15:00h

11.18: Veto Parcial nº 11, de 2018

Dispositivo: 11.18.001

- § 2º do art. 1º

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
191	83	0	0	0	274	274	-	-	-	-	-	-	-	Mantido

Câmara dos Deputados

Adilton Sachetti:PRB/MT - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
André de Paula:PSD/PE - Sim
Antonio Brito:PSD/BA - Sim
Arnaldo Jardim:PPS/SP - Não
Assis do Couto:PDT/PR - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Bilac Pinto:DEM/MG - Sim
Cabo Sabino:AVANTE/CE - Não
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Manato:PSL/ES - Não
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
César Messias:PSB/AC - Sim
Chico D'Angelo:PDT/RJ - Sim
Claudio Cajado:PP/BA - Sim
Dagoberto Nogueira:PDT/MS - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Não
Décio Lima:PT/SC - Não
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Dr. Sival Malheiros:PODE/SP - Sim
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Enio Verri:PT/PR - Não
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Felipe Carreras:PSB/PE - Sim
Flavinho:PSC/SP - Não
Gabriel Guimarães:PT/MG - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PCdoB/ES - Não
Goulart:PSD/SP - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Herculano Passos:PMDB/SP - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Janete Capiberibe:PSB/AP - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Sim
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Marcelo Souza:PMDB/MA - Sim
Jony Marcos:PRB/SE - Não
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Reinaldo:PSDB/MA - Sim
Josias Gomes:PT/BA - Não
Júlia Marinho:PSC/PA - Sim
Júlio Delgado:PSB/MG - Não
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Não
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Não
Lucas Vergilio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Não

Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Alessandro Molon:PSB/RJ - Sim
Aliei Machado:PSB/PR - Sim
André Figueiredo:PDT/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Não
Átila Lins:PP/AM - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Não
Benedita da Silva:PT/RJ - Não
Beto Faro:PT/PA - Não
Bohn Gass:PT/RS - Não
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Celso Pansera:PT/RJ - Não
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Dâmina Pereira:PODE/MG - Não
Danilo Forte:PSDB/CE - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Sim
Eli Corrêa Filho:DEM/SP - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Não
Evair Vieira de Melo:PP/ES - Sim
Fabio Garcia:DEM/MT - Sim
Félix Mendonça Júnior:PDT/BA - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
George Hilton:PSC/MG - Sim
Giovani Cherini:PR/RS - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Não
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Jair Bolsonaro:PSL/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jhc:PSB/AL - Sim
João Campos:PRB/GO - Sim
João Paulo Papa:PSDB/SP - Sim
Jorge Córte Real:PTB/PE - Sim
José Guimarães:PT/CE - Não
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Julião Amin:PDT/MA - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Kaio Maniçoba:SD/PE - Não
Laudívio Carvalho:PODE/MG - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Não
Lobbe Neto:PSDB/SP - Não
Luciana Santos:PCdoB/PE - Não
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Não

Afonso Florence:PT/BA - Não
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alfredo Kaefer:PP/PR - Sim
André Amaral:PROS/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Antonio Imbassahy:PSDB/BA - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Benjamin Maranhão:PMDB/PB - Sim
Beto Rosado:PP/RN - Sim
Cabo Daciolo:PEN/RJ - Sim
Caetano:PT/BA - Não
Carlos Henrique Gaguim:DEM/TO - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Não
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Clarissa Garotinho:PROS/RJ - Não
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danrlei de Deus Hinterholz:PSD/RS - Sim
Diego Garcia:PODE/PR - Sim
Dr. Jorge Silva:SD/ES - Não
Eduardo Barbosa:PSDB/MG - Sim
Elizeu Dionizio:PSB/MS - Sim
Eros Biondini:PROS/MG - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Fábio Trad:PSD/MS - Sim
Flávia Morais:PDT/GO - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Giuseppe Vecci:PSDB/GO - Sim
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Não
Heráclito Fortes:DEM/PI - Sim
Hugo Leal:PSD/RJ - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
João Carlos Bacelar:PR/BA - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PROS/TO - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Junji Abe:PMDB/SP - Sim
Keiko Ota:PSB/SP - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Leônidas Cristino:PDT/CE - Sim
Luana Costa:PSC/MA - Sim
Luciano Ducci:PSB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim

1/10



Congresso Nacional
55ª Legislatura - 4ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 8 de 15/05/2018 às 15:00h

Luiz Sérgio:PT/RJ - Não	Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim	Luizianne Lins:PT/CE - Não
Magda Mofatto:PR/GO - Sim	Major Olimpio:PSL/SP - Não	Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PSL/MG - Sim	Marcelo Castro:PMDB/PI - Sim	Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcelo Matos:PSD/RJ - Sim	Marcelo Ortiz:PODE/SP - Sim	Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Biolchi:PMDB/RS - Sim	Marco Maia:PT/RS - Não	Marcon:PT/RS - Não
Marcos Abrão:PPS/GO - Não	Marcos Montes:PSD/MG - Sim	Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Sim	Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim	Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Margarida Salomão:PT/MG - Não	Maria do Rosário:PT/RS - Não	Maria Helena:PMDB/RR - Sim
Mauro Lopes:PMDB/MG - Sim	Misael Varella:PSD/MG - Sim	Missionário José Olímpio:DEM/SP - Sim
Nelson Marquenezelli:PTB/SP - Sim	Nilson Leitão:PSDB/MT - Sim	Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Não	Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim	Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Onyx Lorenzoni:DEM/RS - Sim	Osvaldo Mafra:SD/SC - Não	Otavio Leite:PSDB/RJ - Não
Padre João:PT/MG - Não	Patrus Ananias:PT/MG - Não	Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Não	Paulo Foletto:PSB/ES - Não	Paulo Pimenta:PT/RS - Não
Paulo Teixeira:PT/SP - Não	Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim	Pedro Fernandes:PTB/MA - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Não	Pompeo de Mattos:PDT/RS - Sim	Pr. Marco Feliciano:PODE/SP - Sim
Prof. Gedeão Amorim:PMDB/AM - Sim	Professor Victório Galli:PSL/MT - Sim	Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim	Renato Molling:PP/RS - Sim	Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim	Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim	Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim	Roberto de Lucena:PODE/SP - Sim	Rocha:PSDB/AC - Não
Rodrigo Garcia:DEM/SP - Sim	Rodrigo Martins:PSB/PI - Não	Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim	Ronaldo Martins:PRB/CE - Sim	Ronaldo Nogueira:PTB/RS - Sim
Rosângela Gomes:PRB/RJ - Sim	Rubens Bueno:PPS/PR - Não	Rubens Pereira Júnior:PCdoB/MA - Não
Ságuas Moraes:PT/MT - Não	Samuel Moreira:PSDB/SP - Sim	Sandes Júnior:PP/GO - Sim
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim	Sarney Filho:PV/MA - Sim	Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim	Silas Câmara:PRB/AM - Sim	Silvio Costa:AVANTE/PE - Não
Simão Sessim:PP/RJ - Sim	Soraya Santos:PR/RJ - Sim	Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim	Tadeu Alencar:PSB/PE - Não	Tenente Lúcio:PR/MG - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim	Tíriica:PR/SP - Sim	Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Uldurico Junior:PPL/BA - Não	Vaidon Oliveira:PROS/CE - Sim	Valdir Colatto:PMDB/SC - Sim
Valmir Assunção:PT/BA - Não	Valmir Prascidelli:PT/SP - Não	Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Não	Vanderlei Macris:PSDB/SP - Sim	Vicentinho:PT/SP - Não
Victor Mendes:PMDB/MA - Sim	Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim	Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PROS/CE - Não	Wadih Damous:PT/RJ - Não	Walney Rocha:PEN/RJ - Não
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim	Wellton Prado:PROS/MG - Não	Weverton Rocha:PDT/MA - Sim
Wilson Filho:PTB/PB - Sim	Yeda Crusius:PSDB/RS - Sim	Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Silva:SD/MG - Não	Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim	Zeca do PT:PT/MS - Não
Zenaide Maia:PHS/RN - Não		



Congresso Nacional
55ª Legislatura - 4ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 8 de 15/05/2018 às 15:00h

11.18: Veto Parcial nº 11, de 2018

Dispositivo: 11.18.002

- "caput" do art. 3º

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
191	83	0	0	0	274	274	-	-	-	-	-	-	-	Mantido

Câmara dos Deputados

Adilton Sachetti:PRB/MT - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
André de Paula:PSD/PE - Sim
Antonio Brito:PSD/BA - Sim
Arnaldo Jardim:PPS/SP - Não
Assis do Couto:PDT/PR - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Bilac Pinto:DEM/MG - Sim
Cabo Sabino:AVANTE/CE - Não
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Manato:PSL/ES - Não
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
César Messias:PSB/AC - Sim
Chico D'Angelo:PDT/RJ - Sim
Claudio Cajado:PP/BA - Sim
Dagoberto Nogueira:PDT/MS - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Não
Décio Lima:PT/SC - Não
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Enio Verri:PT/PR - Não
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Felipe Carreras:PSB/PE - Sim
Flavinho:PSC/SP - Não
Gabriel Guimarães:PT/MG - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PCdoB/ES - Não
Goulart:PSD/SP - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Herculano Passos:PMDB/SP - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Janete Capiberibe:PSB/AP - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Sim
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Marcelo Souza:PMDB/MA - Sim
Jony Marcos:PRB/SE - Não
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Reinaldo:PSDB/MA - Sim
Josias Gomes:PT/BA - Não
Júlia Marinho:PSC/PA - Sim
Júlio Delgado:PSB/MG - Não
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Não
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Não
Lucas Vergílio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Não

Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Alessandro Molon:PSB/RJ - Sim
Aliei Machado:PSB/PR - Sim
André Figueiredo:PDT/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Não
Áttila Lins:PP/AM - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Não
Benedita da Silva:PT/RJ - Não
Beto Faro:PT/PA - Não
Bohn Gass:PT/RS - Não
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Celso Pansera:PT/RJ - Não
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Dâmina Pereira:PODE/MG - Não
Danilo Forte:PSDB/CE - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Sim
Eli Corrêa Filho:DEM/SP - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Não
Evair Vieira de Melo:PP/ES - Sim
Fabio Garcia:DEM/MT - Sim
Félix Mendonça Júnior:PDT/BA - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
George Hilton:PSC/MG - Sim
Giovani Cherini:PR/RS - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Não
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Jair Bolsonaro:PSL/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jhc:PSB/AL - Sim
João Campos:PRB/GO - Sim
João Paulo Papa:PSDB/SP - Sim
Jorge Córte Real:PTB/PE - Sim
José Guimarães:PT/CE - Não
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Julião Amin:PDT/MA - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Kaio Maniçoba:SD/PE - Não
Laudívio Carvalho:PODE/MG - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Não
Lobbe Neto:PSDB/SP - Não
Luciana Santos:PCdoB/PE - Não
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Não

Afonso Florence:PT/BA - Não
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alfredo Kaefer:PP/PR - Sim
André Amaral:PROS/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Antonio Imbassahy:PSDB/BA - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Não
Áttila Lira:PSB/PI - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Benjamin Maranhão:PMDB/PB - Sim
Beto Rosado:PP/RN - Sim
Cabo Daciolo:PEN/RJ - Sim
Caetano:PT/BA - Não
Carlos Henrique Gaguim:DEM/TO - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Não
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Clarissa Garotinho:PROS/RJ - Não
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danrlei de Deus Hinterholz:PSD/RS - Sim
Diego Garcia:PODE/PR - Sim
Dr. Jorge Silva:SD/ES - Não
Eduardo Barbosa:PSDB/MG - Sim
Elizeu Dionizio:PSB/MS - Sim
Eros Biondini:PROS/MG - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Fábio Trad:PSD/MS - Sim
Flávia Morais:PDT/GO - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Giuseppe Vecci:PSDB/GO - Sim
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Não
Heráclito Fortes:DEM/PI - Sim
Hugo Leal:PSD/RJ - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
João Carlos Bacelar:PR/BA - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PROS/TO - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Junji Abe:PMDB/SP - Sim
Keiko Ota:PSB/SP - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Leônidas Cristino:PDT/CE - Sim
Luana Costa:PSC/MA - Sim
Luciano Ducci:PSB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim

3/10



Congresso Nacional
55ª Legislatura - 4ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 8 de 15/05/2018 às 15:00h

Luiz Sérgio:PT/RJ - Não	Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim	Luizianne Lins:PT/CE - Não
Magda Mofatto:PR/GO - Sim	Major Olimpio:PSL/SP - Não	Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PSL/MG - Sim	Marcelo Castro:PMDB/PI - Sim	Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcelo Matos:PSD/RJ - Sim	Marcelo Ortiz:PODE/SP - Sim	Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Biolchi:PMDB/RS - Sim	Marco Maia:PT/RS - Não	Marcon:PT/RS - Não
Marcos Abrão:PPS/GO - Não	Marcos Montes:PSD/MG - Sim	Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Sim	Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim	Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Margarida Salomão:PT/MG - Não	Maria do Rosário:PT/RS - Não	Maria Helena:PMDB/RR - Sim
Mauro Lopes:PMDB/MG - Sim	Misael Varella:PSD/MG - Sim	Missionário José Olímpio:DEM/SP - Sim
Nelson Marquenezelli:PTB/SP - Sim	Nilson Leitão:PSDB/MT - Sim	Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Não	Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim	Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Onyx Lorenzoni:DEM/RS - Sim	Osvaldo Mafra:SD/SC - Não	Otavio Leite:PSDB/RJ - Não
Padre João:PT/MG - Não	Patrus Ananias:PT/MG - Não	Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Não	Paulo Foletto:PSB/ES - Não	Paulo Pimenta:PT/RS - Não
Paulo Teixeira:PT/SP - Não	Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim	Pedro Fernandes:PTB/MA - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Não	Pompeo de Mattos:PDT/RS - Sim	Pr. Marco Feliciano:PODE/SP - Sim
Prof. Gedeão Amorim:PMDB/AM - Sim	Professor Victório Galli:PSL/MT - Sim	Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim	Renato Molling:PP/RS - Sim	Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim	Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim	Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim	Roberto de Lucena:PODE/SP - Sim	Rocha:PSDB/AC - Não
Rodrigo Garcia:DEM/SP - Sim	Rodrigo Martins:PSB/PI - Não	Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim	Ronaldo Martins:PRB/CE - Sim	Ronaldo Nogueira:PTB/RS - Sim
Rosângela Gomes:PRB/RJ - Sim	Rubens Bueno:PPS/PR - Não	Rubens Pereira Júnior:PCdoB/MA - Não
Ságuas Moraes:PT/MT - Não	Samuel Moreira:PSDB/SP - Sim	Sandes Júnior:PP/GO - Sim
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim	Sarney Filho:PV/MA - Sim	Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim	Silas Câmara:PRB/AM - Sim	Silvio Costa:AVANTE/PE - Não
Simão Sessim:PP/RJ - Sim	Soraya Santos:PR/RJ - Sim	Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim	Tadeu Alencar:PSB/PE - Não	Tenente Lúcio:PR/MG - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim	Tíriica:PR/SP - Sim	Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Uldurico Junior:PPL/BA - Não	Vaidon Oliveira:PROS/CE - Sim	Valdir Colatto:PMDB/SC - Sim
Valmir Assunção:PT/BA - Não	Valmir Prascidelli:PT/SP - Não	Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Não	Vanderlei Macris:PSDB/SP - Sim	Vicentinho:PT/SP - Não
Victor Mendes:PMDB/MA - Sim	Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim	Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PROS/CE - Não	Wadih Damous:PT/RJ - Não	Walney Rocha:PEN/RJ - Não
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim	Welliton Prado:PROS/MG - Não	Weverton Rocha:PDT/MA - Sim
Wilson Filho:PTB/PB - Sim	Yeda Crusius:PSDB/RS - Sim	Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Silva:SD/MG - Não	Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim	Zeca do PT:PT/MS - Não
Zenaide Maia:PHS/RN - Não		



Congresso Nacional
55ª Legislatura - 4ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 8 de 15/05/2018 às 15:00h

11.18: Veto Parcial nº 11, de 2018

Dispositivo: 11.18.003

- § 1º do art. 3º

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
197	77	0	0	0	274	274	-	-	-	-	-	-	-	Mantido

Câmara dos Deputados

Adilton Sachetti:PRB/MT - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Sim
André de Paula:PSD/PE - Sim
Antonio Brito:PSD/BA - Sim
Arnaldo Jardim:PPS/SP - Não
Assis do Couto:PDT/PR - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Bilac Pinto:DEM/MG - Sim
Cabo Sabino:AVANTE/CE - Não
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Manato:PSL/ES - Não
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
César Messias:PSB/AC - Sim
Chico D'Angelo:PDT/RJ - Sim
Claudio Cajado:PP/BA - Sim
Dagoberto Nogueira:PDT/MS - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Não
Décio Lima:PT/SC - Não
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Dr. Sival Malheiros:PODE/SP - Sim
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Enio Verri:PT/PR - Não
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Felipe Carreras:PSB/PE - Sim
Flavinho:PSC/SP - Não
Gabriel Guimarães:PT/MG - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PCdoB/ES - Sim
Goulart:PSD/SP - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Herculano Passos:PMDB/SP - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Janete Capiberibe:PSB/AP - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Sim
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Marcelo Souza:PMDB/MA - Sim
Jony Marcos:PRB/SE - Não
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Reinaldo:PSDB/MA - Sim
Josias Gomes:PT/BA - Não
Júlia Marinho:PSC/PA - Sim
Júlio Delgado:PSB/MG - Não
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Não
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Não
Lucas Vergílio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Não

Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Alessandro Molon:PSB/RJ - Sim
Aliei Machado:PSB/PR - Sim
André Figueiredo:PDT/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Não
Átila Lins:PP/AM - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Não
Benedita da Silva:PT/RJ - Não
Beto Faro:PT/PA - Não
Bohn Gass:PT/RS - Não
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Celso Pansera:PT/RJ - Não
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Dâmina Pereira:PODE/MG - Não
Danilo Forte:PSDB/CE - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Sim
Eli Corrêa Filho:DEM/SP - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Não
Evair Vieira de Melo:PP/ES - Sim
Fabio Garcia:DEM/MT - Sim
Félix Mendonça Júnior:PDT/BA - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
George Hilton:PSC/MG - Sim
Giovani Cherini:PR/RS - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Não
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Jair Bolsonaro:PSL/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jhc:PSB/AL - Sim
João Campos:PRB/GO - Sim
João Paulo Papa:PSDB/SP - Sim
Jorge Córte Real:PTB/PE - Sim
José Guimarães:PT/CE - Não
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Julião Amin:PDT/MA - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Kaio Maniçoba:SD/PE - Não
Laudívio Carvalho:PODE/MG - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Não
Lobbe Neto:PSDB/SP - Não
Luciana Santos:PCdoB/PE - Sim
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Não

Afonso Florence:PT/BA - Não
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alfredo Kaefer:PP/PR - Sim
André Amaral:PROS/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Antonio Imbassahy:PSDB/BA - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Benjamin Maranhão:PMDB/PB - Sim
Beto Rosado:PP/RN - Sim
Cabo Daciolo:PEN/RJ - Sim
Caetano:PT/BA - Não
Carlos Henrique Gaguim:DEM/TO - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Não
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Clarissa Garotinho:PROS/RJ - Não
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danrlei de Deus Hinterholz:PSD/RS - Sim
Diego Garcia:PODE/PR - Sim
Dr. Jorge Silva:SD/ES - Não
Eduardo Barbosa:PSDB/MG - Sim
Elizeu Dionizio:PSB/MS - Sim
Eros Biondini:PROS/MG - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Fábio Trad:PSD/MS - Sim
Flávia Morais:PDT/GO - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Giuseppe Vecci:PSDB/GO - Sim
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Não
Heráclito Fortes:DEM/PI - Sim
Hugo Leal:PSD/RJ - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Sim
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
João Carlos Bacelar:PR/BA - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PROS/TO - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Junji Abe:PMDB/SP - Sim
Keiko Ota:PSB/SP - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Leônidas Cristino:PDT/CE - Sim
Luana Costa:PSC/MA - Sim
Luciano Ducci:PSB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim

5/10



Congresso Nacional
55ª Legislatura - 4ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 8 de 15/05/2018 às 15:00h

Luiz Sérgio:PT/RJ - Não	Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim	Luizianne Lins:PT/CE - Não
Magda Mofatto:PR/GO - Sim	Major Olímpio:PSL/SP - Não	Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PSL/MG - Sim	Marcelo Castro:PMDB/PI - Sim	Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcelo Matos:PSD/RJ - Sim	Marcelo Ortiz:PODE/SP - Sim	Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Biolchi:PMDB/RS - Sim	Marco Maia:PT/RS - Não	Marcon:PT/RS - Não
Marcos Abrão:PPS/GO - Não	Marcos Montes:PSD/MG - Sim	Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Sim	Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim	Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Margarida Salomão:PT/MG - Não	Maria do Rosário:PT/RS - Não	Maria Helena:PMDB/RR - Sim
Mauro Lopes:PMDB/MG - Sim	Misael Varella:PSD/MG - Sim	Missionário José Olímpio:DEM/SP - Sim
Nelson Marquenezelli:PTB/SP - Sim	Nilson Leitão:PSDB/MT - Sim	Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Não	Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim	Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Onyx Lorenzoni:DEM/RS - Sim	Osvaldo Mafra:SD/SC - Não	Otavio Leite:PSDB/RJ - Não
Padre João:PT/MG - Não	Patrus Ananias:PT/MG - Não	Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Não	Paulo Foletto:PSB/ES - Não	Paulo Pimenta:PT/RS - Não
Paulo Teixeira:PT/SP - Não	Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim	Pedro Fernandes:PTB/MA - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Não	Pompeo de Mattos:PDT/RS - Sim	Pr. Marco Feliciano:PODE/SP - Sim
Prof. Gedeão Amorim:PMDB/AM - Sim	Professor Victório Galli:PSL/MT - Sim	Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim	Renato Molling:PP/RS - Sim	Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim	Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim	Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim	Roberto de Lucena:PODE/SP - Sim	Rocha:PSDB/AC - Não
Rodrigo Garcia:DEM/SP - Sim	Rodrigo Martins:PSB/PI - Não	Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim	Ronaldo Martins:PRB/CE - Sim	Ronaldo Nogueira:PTB/RS - Sim
Rosângela Gomes:PRB/RJ - Sim	Rubens Bueno:PPS/PR - Não	Rubens Pereira Júnior:PCdoB/MA - Sim
Ságuas Moraes:PT/MT - Não	Samuel Moreira:PSDB/SP - Sim	Sandes Júnior:PP/GO - Sim
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim	Sarney Filho:PV/MA - Sim	Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim	Silas Câmara:PRB/AM - Sim	Silvio Costa:AVANTE/PE - Não
Simão Sessim:PP/RJ - Sim	Soraya Santos:PR/RJ - Sim	Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim	Tadeu Alencar:PSB/PE - Não	Tenente Lúcio:PR/MG - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim	Tíriica:PR/SP - Sim	Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Uldurico Junior:PPL/BA - Não	Vaidon Oliveira:PROS/CE - Sim	Valdir Colatto:PMDB/SC - Sim
Valmir Assunção:PT/BA - Não	Valmir Prascidelli:PT/SP - Não	Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Não	Vanderlei Macris:PSDB/SP - Sim	Vicentinho:PT/SP - Não
Victor Mendes:PMDB/MA - Sim	Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim	Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PROS/CE - Não	Wadih Damous:PT/RJ - Não	Walney Rocha:PEN/RJ - Não
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim	Welliton Prado:PROS/MG - Não	Weverton Rocha:PDT/MA - Sim
Wilson Filho:PTB/PB - Sim	Yeda Crusius:PSDB/RS - Sim	Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Silva:SD/MG - Não	Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim	Zeca do PT:PT/MS - Não
Zenaide Maia:PHS/RN - Sim		



Congresso Nacional
55ª Legislatura - 4ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 8 de 15/05/2018 às 15:00h

11.18: Veto Parcial nº 11, de 2018

Dispositivo: 11.18.004

- § 2º do art. 3º

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
191	83	0	0	0	274	274	-	-	-	-	-	-	-	Mantido

Câmara dos Deputados

Adilton Sachetti:PRB/MT - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
André de Paula:PSD/PE - Sim
Antonio Brito:PSD/BA - Sim
Arnaldo Jardim:PPS/SP - Não
Assis do Couto:PDT/PR - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Bilac Pinto:DEM/MG - Sim
Cabo Sabino:AVANTE/CE - Não
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Manato:PSL/ES - Não
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
César Messias:PSB/AC - Sim
Chico D'Angelo:PDT/RJ - Sim
Claudio Cajado:PP/BA - Sim
Dagoberto Nogueira:PDT/MS - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Não
Décio Lima:PT/SC - Não
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Enio Verri:PT/PR - Não
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Felipe Carreras:PSB/PE - Sim
Flavinho:PSC/SP - Não
Gabriel Guimarães:PT/MG - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PCdoB/ES - Não
Goulart:PSD/SP - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Herculano Passos:PMDB/SP - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Janete Capiberibe:PSB/AP - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Sim
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Marcelo Souza:PMDB/MA - Sim
Jony Marcos:PRB/SE - Não
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Reinaldo:PSDB/MA - Sim
Josias Gomes:PT/BA - Não
Júlia Marinho:PSC/PA - Sim
Júlio Delgado:PSB/MG - Não
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Não
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Não
Lucas Vergílio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Não

Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Alessandro Molon:PSB/RJ - Sim
Aliei Machado:PSB/PR - Sim
André Figueiredo:PDT/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Não
Átila Lins:PP/AM - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Não
Benedita da Silva:PT/RJ - Não
Beto Faro:PT/PA - Não
Bohn Gass:PT/RS - Não
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Celso Pansera:PT/RJ - Não
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Dâmina Pereira:PODE/MG - Não
Danilo Forte:PSDB/CE - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Sim
Eli Corrêa Filho:DEM/SP - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Não
Evair Vieira de Melo:PP/ES - Sim
Fabio Garcia:DEM/MT - Sim
Félix Mendonça Júnior:PDT/BA - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
George Hilton:PSC/MG - Sim
Giovani Cherini:PR/RS - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Não
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Jair Bolsonaro:PSL/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jhc:PSB/AL - Sim
João Campos:PRB/GO - Sim
João Paulo Papa:PSDB/SP - Sim
Jorge Córte Real:PTB/PE - Sim
José Guimarães:PT/CE - Não
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Julião Amin:PDT/MA - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Kaio Maniçoba:SD/PE - Não
Laudívio Carvalho:PODE/MG - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Não
Lobbe Neto:PSDB/SP - Não
Luciana Santos:PCdoB/PE - Não
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Não

Afonso Florence:PT/BA - Não
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alfredo Kaefer:PP/PR - Sim
André Amaral:PROS/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Antonio Imbassahy:PSDB/BA - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Benjamin Maranhão:PMDB/PB - Sim
Beto Rosado:PP/RN - Sim
Cabo Daciolo:PEN/RJ - Sim
Caetano:PT/BA - Não
Carlos Henrique Gaguim:DEM/TO - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Não
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Clarissa Garotinho:PROS/RJ - Não
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danrlei de Deus Hinterholz:PSD/RS - Sim
Diego Garcia:PODE/PR - Sim
Dr. Jorge Silva:SD/ES - Não
Eduardo Barbosa:PSDB/MG - Sim
Elizeu Dionizio:PSB/MS - Sim
Eros Biondini:PROS/MG - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Fábio Trad:PSD/MS - Sim
Flávia Morais:PDT/GO - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Giuseppe Vecci:PSDB/GO - Sim
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Não
Heráclito Fortes:DEM/PI - Sim
Hugo Leal:PSD/RJ - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
João Carlos Bacelar:PR/BA - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PROS/TO - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Junji Abe:PMDB/SP - Sim
Keiko Ota:PSB/SP - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Leônidas Cristino:PDT/CE - Sim
Luana Costa:PSC/MA - Sim
Luciano Ducci:PSB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim

7/10



Congresso Nacional
55ª Legislatura - 4ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 8 de 15/05/2018 às 15:00h

Luiz Sérgio:PT/RJ - Não	Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim	Luizianne Lins:PT/CE - Não
Magda Mofatto:PR/GO - Sim	Major Olímpio:PSL/SP - Não	Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PSL/MG - Sim	Marcelo Castro:PMDB/PI - Sim	Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcelo Matos:PSD/RJ - Sim	Marcelo Ortiz:PODE/SP - Sim	Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Biolchi:PMDB/RS - Sim	Marco Maia:PT/RS - Não	Marcon:PT/RS - Não
Marcos Abrão:PPS/GO - Não	Marcos Montes:PSD/MG - Sim	Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Sim	Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim	Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Margarida Salomão:PT/MG - Não	Maria do Rosário:PT/RS - Não	Maria Helena:PMDB/RR - Sim
Mauro Lopes:PMDB/MG - Sim	Misael Varella:PSD/MG - Sim	Missionário José Olímpio:DEM/SP - Sim
Nelson Marquenezelli:PTB/SP - Sim	Nilson Leitão:PSDB/MT - Sim	Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Não	Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim	Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Onyx Lorenzoni:DEM/RS - Sim	Osvaldo Mafra:SD/SC - Não	Otavio Leite:PSDB/RJ - Não
Padre João:PT/MG - Não	Patrus Ananias:PT/MG - Não	Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Não	Paulo Foletto:PSB/ES - Não	Paulo Pimenta:PT/RS - Não
Paulo Teixeira:PT/SP - Não	Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim	Pedro Fernandes:PTB/MA - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Não	Pompeo de Mattos:PDT/RS - Sim	Pr. Marco Feliciano:PODE/SP - Sim
Prof. Gedeão Amorim:PMDB/AM - Sim	Professor Victório Galli:PSL/MT - Sim	Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim	Renato Molling:PP/RS - Sim	Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim	Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim	Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim	Roberto de Lucena:PODE/SP - Sim	Rocha:PSDB/AC - Não
Rodrigo Garcia:DEM/SP - Sim	Rodrigo Martins:PSB/PI - Não	Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim	Ronaldo Martins:PRB/CE - Sim	Ronaldo Nogueira:PTB/RS - Sim
Rosângela Gomes:PRB/RJ - Sim	Rubens Bueno:PPS/PR - Não	Rubens Pereira Júnior:PCdoB/MA - Não
Ságuas Moraes:PT/MT - Não	Samuel Moreira:PSDB/SP - Sim	Sandes Júnior:PP/GO - Sim
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim	Sarney Filho:PV/MA - Sim	Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim	Silas Câmara:PRB/AM - Sim	Silvio Costa:AVANTE/PE - Não
Simão Sessim:PP/RJ - Sim	Soraya Santos:PR/RJ - Sim	Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim	Tadeu Alencar:PSB/PE - Não	Tenente Lúcio:PR/MG - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim	Tíriica:PR/SP - Sim	Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Uldurico Junior:PPL/BA - Não	Vaidon Oliveira:PROS/CE - Sim	Valdir Colatto:PMDB/SC - Sim
Valmir Assunção:PT/BA - Não	Valmir Prascidelli:PT/SP - Não	Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Não	Vanderlei Macris:PSDB/SP - Sim	Vicentinho:PT/SP - Não
Victor Mendes:PMDB/MA - Sim	Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim	Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PROS/CE - Não	Wadih Damous:PT/RJ - Não	Walney Rocha:PEN/RJ - Não
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim	Welliton Prado:PROS/MG - Não	Weverton Rocha:PDT/MA - Sim
Wilson Filho:PTB/PB - Sim	Yeda Crusius:PSDB/RS - Sim	Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Silva:SD/MG - Não	Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim	Zeca do PT:PT/MS - Não
Zenaide Maia:PHS/RN - Não		



Congresso Nacional
55ª Legislatura - 4ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 8 de 15/05/2018 às 15:00h

11.18: Veto Parcial nº 11, de 2018

Dispositivo: 11.18.005

- § 3º do art. 3º

Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
191	83	0	0	0	274	274	-	-	-	-	-	-	-	Mantido

Câmara dos Deputados

Adilton Sachetti:PRB/MT - Sim
Afonso Hamm:PP/RS - Não
Alceu Moreira:PMDB/RS - Sim
Alice Portugal:PCdoB/BA - Não
André de Paula:PSD/PE - Sim
Antonio Brito:PSD/BA - Sim
Arnaldo Jardim:PPS/SP - Não
Assis do Couto:PDT/PR - Sim
Augusto Carvalho:SD/DF - Não
Baleia Rossi:PMDB/SP - Sim
Betinho Gomes:PSDB/PE - Sim
Bilac Pinto:DEM/MG - Sim
Cabo Sabino:AVANTE/CE - Não
Capitão Augusto:PR/SP - Sim
Carlos Manato:PSL/ES - Não
Celso Maldaner:PMDB/SC - Sim
César Messias:PSB/AC - Sim
Chico D'Angelo:PDT/RJ - Sim
Claudio Cajado:PP/BA - Sim
Dagoberto Nogueira:PDT/MS - Sim
Danilo Cabral:PSB/PE - Não
Décio Lima:PT/SC - Não
Dimas Fabiano:PP/MG - Sim
Dr. Sinval Malheiros:PODE/SP - Sim
Eduardo Cury:PSDB/SP - Sim
Enio Verri:PT/PR - Não
Esperidião Amin:PP/SC - Sim
Ezequiel Fonseca:PP/MT - Sim
Felipe Carreras:PSB/PE - Sim
Flavinho:PSC/SP - Não
Gabriel Guimarães:PT/MG - Não
Gilberto Nascimento:PSC/SP - Sim
Givaldo Vieira:PCdoB/ES - Não
Goulart:PSD/SP - Sim
Hélio Leite:DEM/PA - Sim
Herculano Passos:PMDB/SP - Sim
Ivan Valente:PSOL/SP - Sim
Janete Capiberibe:PSB/AP - Sim
Jéssica Sales:PMDB/AC - Sim
João Arruda:PMDB/PR - Sim
João Marcelo Souza:PMDB/MA - Sim
Jony Marcos:PRB/SE - Não
Jorginho Mello:PR/SC - Sim
José Reinaldo:PSDB/MA - Sim
Josias Gomes:PT/BA - Não
Júlia Marinho:PSC/PA - Sim
Júlio Delgado:PSB/MG - Não
Jutahy Junior:PSDB/BA - Sim
Laerte Bessa:PR/DF - Sim
Leo de Brito:PT/AC - Não
Leopoldo Meyer:PSB/PR - Não
Lucas Vergílio:SD/GO - Sim
Luis Carlos Heinze:PP/RS - Sim
Luiz Couto:PT/PB - Não

Aelton Freitas:PR/MG - Sim
Afonso Motta:PDT/RS - Sim
Alessandro Molon:PSB/RJ - Sim
Aliei Machado:PSB/PR - Sim
André Figueiredo:PDT/CE - Sim
Antonio Bulhões:PRB/SP - Sim
Arnaldo Jordy:PPS/PA - Não
Átila Lins:PP/AM - Sim
Augusto Coutinho:SD/PE - Não
Benedita da Silva:PT/RJ - Não
Beto Faro:PT/PA - Não
Bohn Gass:PT/RS - Não
Cabuçu Borges:PMDB/AP - Sim
Carlos Gomes:PRB/RS - Sim
Carlos Melles:DEM/MG - Sim
Celso Pansera:PT/RJ - Não
Cesar Souza:PSD/SC - Sim
Christiane de Souza Yared:PR/PR - Sim
Cleber Verde:PRB/MA - Sim
Dâmina Pereira:PODE/MG - Não
Danilo Forte:PSDB/CE - Sim
Delegado Edson Moreira:PR/MG - Sim
Domingos Sávio:PSDB/MG - Sim
Edmilson Rodrigues:PSOL/PA - Sim
Eli Corrêa Filho:DEM/SP - Sim
Erika Kokay:PT/DF - Não
Evair Vieira de Melo:PP/ES - Sim
Fabio Garcia:DEM/MT - Sim
Félix Mendonça Júnior:PDT/BA - Sim
Francisco Chapadinha:PODE/PA - Sim
George Hilton:PSC/MG - Sim
Giovani Cherini:PR/RS - Sim
Glauber Braga:PSOL/RJ - Sim
Heitor Schuch:PSB/RS - Sim
Henrique Fontana:PT/RS - Não
Hildo Rocha:PMDB/MA - Sim
Jair Bolsonaro:PSL/RJ - Não
Jarbas Vasconcelos:PMDB/PE - Sim
Jhc:PSB/AL - Sim
João Campos:PRB/GO - Sim
João Paulo Papa:PSDB/SP - Sim
Jorge Córte Real:PTB/PE - Sim
José Guimarães:PT/CE - Não
Jose Stédile:PSB/RS - Não
Josué Bengtson:PTB/PA - Sim
Julião Amin:PDT/MA - Sim
Junior Marreca:PEN/MA - Sim
Kaio Maniçoba:SD/PE - Não
Laudívio Carvalho:PODE/MG - Sim
Leonardo Monteiro:PT/MG - Não
Lobbe Neto:PSDB/SP - Não
Luciana Santos:PCdoB/PE - Não
Luiz Carlos Hauly:PSDB/PR - Sim
Luiz Lauro Filho:PSB/SP - Não

Afonso Florence:PT/BA - Não
Alberto Fraga:DEM/DF - Sim
Alfredo Kaefer:PP/PR - Sim
André Amaral:PROS/PB - Sim
Andre Moura:PSC/SE - Sim
Antonio Imbassahy:PSDB/BA - Sim
Assis Carvalho:PT/PI - Não
Átila Lira:PSB/PI - Sim
Bacelar:PODE/BA - Não
Benjamin Maranhão:PMDB/PB - Sim
Beto Rosado:PP/RN - Sim
Cabo Daciolo:PEN/RJ - Sim
Caetano:PT/BA - Não
Carlos Henrique Gaguim:DEM/TO - Sim
Carmen Zanotto:PPS/SC - Não
Celso Russomanno:PRB/SP - Sim
Chico Alencar:PSOL/RJ - Sim
Clarissa Garotinho:PROS/RJ - Não
Covatti Filho:PP/RS - Sim
Daniel Vilela:PMDB/GO - Sim
Danrlei de Deus Hinterholz:PSD/RS - Sim
Diego Garcia:PODE/PR - Sim
Dr. Jorge Silva:SD/ES - Não
Eduardo Barbosa:PSDB/MG - Sim
Elizeu Dionizio:PSB/MS - Sim
Eros Biondini:PROS/MG - Sim
Evandro Roman:PSD/PR - Sim
Fábio Trad:PSD/MS - Sim
Flávia Morais:PDT/GO - Sim
Franklin:PP/MG - Sim
Geovania de Sá:PSDB/SC - Sim
Giuseppe Vecci:PSDB/GO - Sim
Gorete Pereira:PR/CE - Sim
Helder Salomão:PT/ES - Não
Heráclito Fortes:DEM/PI - Sim
Hugo Leal:PSD/RJ - Sim
Jandira Feghali:PCdoB/RJ - Não
Jean Wyllys:PSOL/RJ - Sim
Jhonatan de Jesus:PRB/RR - Sim
João Carlos Bacelar:PR/BA - Sim
Joaquim Passarinho:PSD/PA - Sim
Jorge Tadeu Mudalen:DEM/SP - Sim
José Priante:PMDB/PA - Sim
Josi Nunes:PROS/TO - Sim
Jovair Arantes:PTB/GO - Sim
Júlio Cesar:PSD/PI - Não
Junji Abe:PMDB/SP - Sim
Keiko Ota:PSB/SP - Sim
Leandre:PV/PR - Sim
Leônidas Cristino:PDT/CE - Sim
Luana Costa:PSC/MA - Sim
Luciano Ducci:PSB/PR - Sim
Luiz Cláudio:PR/RO - Sim
Luiz Nishimori:PR/PR - Sim

9/10



Congresso Nacional
55ª Legislatura - 4ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 8 de 15/05/2018 às 15:00h

Luiz Sérgio:PT/RJ - Não	Luiza Erundina:PSOL/SP - Sim	Luizianne Lins:PT/CE - Não
Magda Mofatto:PR/GO - Sim	Major Olímpio:PSL/SP - Não	Mandetta:DEM/MS - Sim
Marcelo Álvaro Antônio:PSL/MG - Sim	Marcelo Castro:PMDB/PI - Sim	Marcelo Delaroli:PR/RJ - Sim
Marcelo Matos:PSD/RJ - Sim	Marcelo Ortiz:PODE/SP - Sim	Marcio Alvino:PR/SP - Sim
Márcio Biolchi:PMDB/RS - Sim	Marco Maia:PT/RS - Não	Marcon:PT/RS - Não
Marcos Abrão:PPS/GO - Não	Marcos Montes:PSD/MG - Sim	Marcos Reategui:PSD/AP - Sim
Marcos Rogério:DEM/RO - Sim	Marcus Pestana:PSDB/MG - Sim	Marcus Vicente:PP/ES - Sim
Margarida Salomão:PT/MG - Não	Maria do Rosário:PT/RS - Não	Maria Helena:PMDB/RR - Sim
Mauro Lopes:PMDB/MG - Sim	Misael Varella:PSD/MG - Sim	Missionário José Olímpio:DEM/SP - Sim
Nelson Marquenezeli:PTB/SP - Sim	Nilson Leitão:PSDB/MT - Sim	Nilson Pinto:PSDB/PA - Sim
Nilto Tatto:PT/SP - Não	Nilton Capixaba:PTB/RO - Sim	Norma Ayub:DEM/ES - Sim
Onyx Lorenzoni:DEM/RS - Sim	Osvaldo Mafra:SD/SC - Não	Otávio Leite:PSDB/RJ - Não
Padre João:PT/MG - Não	Patrus Ananias:PT/MG - Não	Pauderney Avelino:DEM/AM - Sim
Paulão:PT/AL - Não	Paulo Foleto:PSB/ES - Não	Paulo Pimenta:PT/RS - Não
Paulo Teixeira:PT/SP - Não	Pedro Chaves:PMDB/GO - Sim	Pedro Fernandes:PTB/MA - Sim
Pepe Vargas:PT/RS - Não	Pompeo de Mattos:PDT/RS - Sim	Pr. Marco Feliciano:PODE/SP - Sim
Prof. Gedeão Amorim:PMDB/AM - Sim	Professor Victório Galli:PSL/MT - Sim	Raimundo Gomes de Matos:PSDB/CE - Sim
Raquel Muniz:PSD/MG - Sim	Renato Molling:PP/RS - Sim	Ricardo Izar:PP/SP - Sim
Ricardo Teobaldo:PODE/PE - Sim	Ricardo Tripoli:PSDB/SP - Sim	Roberto Balestra:PP/GO - Sim
Roberto Britto:PP/BA - Sim	Roberto de Lucena:PODE/SP - Sim	Rocha:PSDB/AC - Não
Rodrigo Garcia:DEM/SP - Sim	Rodrigo Martins:PSB/PI - Não	Rogério Marinho:PSDB/RN - Sim
Ronaldo Benedet:PMDB/SC - Sim	Ronaldo Martins:PRB/CE - Sim	Ronaldo Nogueira:PTB/RS - Sim
Rosângela Gomes:PRB/RJ - Sim	Rubens Bueno:PPS/PR - Não	Rubens Pereira Júnior:PCdoB/MA - Não
Ságuas Moraes:PT/MT - Não	Samuel Moreira:PSDB/SP - Sim	Sandes Júnior:PP/GO - Sim
Saraiva Felipe:PMDB/MG - Sim	Sarney Filho:PV/MA - Sim	Sergio Souza:PMDB/PR - Sim
Sergio Vidigal:PDT/ES - Sim	Silas Câmara:PRB/AM - Sim	Silvio Costa:AVANTE/PE - Não
Simão Sessim:PP/RJ - Sim	Soraya Santos:PR/RJ - Sim	Sóstenes Cavalcante:DEM/RJ - Sim
Subtenente Gonzaga:PDT/MG - Sim	Tadeu Alencar:PSB/PE - Não	Tenente Lúcio:PR/MG - Sim
Thiago Peixoto:PSD/GO - Sim	Tiririca:PR/SP - Sim	Toninho Wandscheer:PROS/PR - Sim
Uldurico Junior:PPL/BA - Não	Vaidon Oliveira:PROS/CE - Sim	Valdir Colatto:PMDB/SC - Sim
Valmir Assunção:PT/BA - Não	Valmir Prascidelli:PT/SP - Não	Valtenir Pereira:PMDB/MT - Sim
Vander Loubet:PT/MS - Não	Vanderlei Macris:PSDB/SP - Sim	Vicentinho:PT/SP - Não
Victor Mendes:PMDB/MA - Sim	Vinicius Carvalho:PRB/SP - Sim	Vitor Lippi:PSDB/SP - Sim
Vitor Valim:PROS/CE - Não	Wadih Damous:PT/RJ - Não	Walney Rocha:PEN/RJ - Não
Walter Ihoshi:PSD/SP - Sim	Wellton Prado:PROS/MG - Não	Weverton Rocha:PDT/MA - Sim
Wilson Filho:PTB/PB - Sim	Yeda Crusius:PSDB/RS - Sim	Zé Carlos:PT/MA - Não
Zé Silva:SD/MG - Não	Zeca Cavalcanti:PTB/PE - Sim	Zeca do PT:PT/MS - Não
Zenaide Maia:PHS/RN - Não		



Proposição: VETO Nº 12/2018 DTQ. 1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AO SUS POR ÓRGÃO DO SISNAD**Início da votação:** 15/05/2018 às 17:41:12**Presidiu a votação:** Eunício Oliveira - PMDB / CE**Casa:** Câmara dos Deputados

Resultado da Votação: MANTIDO						
Sim	Não	Abstenção	Obstrução	Branco	Art. 17	TOTAL
229	33	1	53	0	0	316

Votação por Parlamentar

Adelson Barreto	Não	Eli Corrêa Filho	Sim	Júlia Marinho	Sim	Pedro Cunha Lima	Sim
Adilton Sachetti	Sim	Elizeu Dionizio	Sim	Júlio Cesar	Sim	Pedro Fernandes	Sim
Aelton Freitas	Sim	Elmar Nascimento	Sim	Kaio Maniçoba	Sim	Pedro Vilela	Sim
Afonso Florence	Obstrução	Enio Verrí	Obstrução	Keiko Ota	Sim	Pepe Vargas	Obstrução
Afonso Hamm	Não	Erivelton Santana	Sim	Laerte Bessa	Sim	Pompeo de Mattos	Não
Afonso Motta	Sim	Eros Biondini	Sim	Laudívio Carvalho	Sim	Pr. Marco Feliciano	Sim
Alberto Fraga	Sim	Espesridião Amin	Sim	Leandre	Não	Prof. Gedeão Amorim	Sim
Alceu Moreira	Sim	Evair Vieira de Melo	Sim	Lelo Coimbra	Sim	Professor Victório Galli	Sim
Alice Portugal	Obstrução	Evandro Gussi	Não	Leo de Brito	Obstrução	Professora Dorinha Seabra Rezende	Sim
Aliele Machado	Sim	Evandro Roman	Sim	Leonardo Monteiro	Obstrução	Raimundo Gomes de Matos	Sim
Ana Perugini	Obstrução	Ezequiel Fonseca	Não	Leonardo Picciani	Sim	Raquel Muniz	Sim
André Moura	Sim	Fabio Reis	Sim	Leopoldo Meyer	Sim	Reinhold Stephanes	Sim
André Abdon	Sim	Fernando Coelho Filho	Sim	Leônidas Cristino	Sim	Renato Molling	Sim
André Amaral	Sim	Fernando Torres	Sim	Lobbe Neto	Não	Renzo Braz	Sim
André Figueiredo	Sim	Flavinho	Sim	Luana Costa	Sim	Ricardo Barros	Sim
André de Paula	Sim	Floriano Pesaro	Sim	Lucas Vergílio	Sim	Ricardo Izar	Não
Antonio Balhmann	Sim	Flávia Morais	Sim	Luis Carlos Heinze	Sim	Ricardo Tripoli	Sim
Antonio Brito	Sim	Francisco Chapadinha	Sim	Luiz Carlos Hauly	Sim	Roberto Balestra	Sim
Antonio Bulhões	Não	Franklin	Sim	Luiz Cláudio	Sim	Roberto Brito	Sim
Antonio Imbassahy	Sim	Fábio Trad	Sim	Luiz Couto	Obstrução	Roberto de Lucena	Sim
Arlindo Chinaglia	Obstrução	Félix Mendonça Júnior	Sim	Luiz Nishimori	Sim	Rocha	Sim
Arnaldo Faria de Sá	Não	Geovania de Sá	Sim	Luiz Sérgio	Obstrução	Rodrigo Garcia	Sim
Arnaldo Jardim	Sim	Geraldo Resende	Sim	Luiza Erundina	Obstrução	Rodrigo de Castro	Sim
Arnaldo Jordy	Sim	Giuseppe Vecci	Sim	Lúcio Vale	Sim	Rogério Marinho	Sim
Assis Carvalho	Obstrução	Gilberto Nascimento	Sim	Magda Mofatto	Sim	Ronaldo Benedet	Sim
Assis do Couto	Sim	Giuseppe Vecci	Sim	Major Olimpio	Sim	Ronaldo Carletto	Sim
Augusto Carvalho	Não	Givaldo Vieira	Obstrução	Mandetta	Sim	Ronaldo Martins	Não
Augusto Coutinho	Não	Glauber Braga	Obstrução	Marcelo Castro	Sim	Rosângela Gomes	Sim
Bacelar	Não	Gonzaga Patriota	Sim	Marcelo Delaroli	Sim	Rubens Otoni	Obstrução
Baleia Rossi	Sim	Gorete Pereira	Sim	Marcelo Matos	Sim	Samuel Moreira	Sim
Bebeto	Sim	Goulart	Sim	Marcelo Ortiz	Sim	Sandes Júnior	Sim
Benedita da Silva	Obstrução	Heider Salomão	Obstrução	Marcelo Squassoni	Sim	Sandro Alex	Não
Benjamin Maranhão	Sim	Henrique Fontana	Obstrução	Marcelo Álvaro Antônio	Sim	Saraiva Felipe	Sim
Betinho Gomes	Sim	Herculano Passos	Sim	Marcio Alvino	Sim	Sergio Souza	Sim
Beto Faro	Obstrução	Hermes Parcianello	Sim	Marco Maia	Obstrução	Sergio Vidigal	Sim
Bohn Gass	Obstrução	Heráclito Fortes	Sim	Marco Tebaldi	Sim	Sibá Machado	Obstrução
Bruno Araújo	Sim	Heuler Cruvinel	Sim	Marcos Aarão	Sim	Silvio Costa	Não
Cabo Daciolo	Não	Hildo Rocha	Sim	Marcos Montes	Sim	Simão Sessim	Sim
Cabo Sabino	Não	Hugo Leal	Sim	Marcos Reategui	Sim	Soraya Santos	Sim
Cabuçu Borges	Sim	Hélio Leite	Sim	Marcos Rogério	Sim	Stefano Aguiar	Sim
Caetano	Obstrução	Índio da Costa	Sim	Marcos Soares	Sim	Subtenente Gonzaga	Sim
Cajar Nardes	Sim	Irmão Lazaro	Não	Marcus Pestana	Sim	Ságua Moraes	Sim
Capitão Augusto	Sim	Ivan Valente	Obstrução	Marcus Vicente	Sim	Sérgio Moraes	Sim
Capitão Fábio Abreu	Sim	Jaime Martins	Sim	Margarida Salomão	Obstrução	Sérgio Reis	Sim
Carlos Gomes	Sim	Jair Bolsonaro	Não	Maria Helena	Sim	Sóstenes Cavalcante	Sim
Carlos Henrique Gaguim	Sim	Jandira Feghali	Obstrução	Maria do Rosário	Obstrução	Tenente Lúcio	Sim
Carlos Manato	Sim	Jarbas Vasconcelos	Sim	Marinha Raupp	Sim	Tereza Cristina	Sim
Carlos Melles	Sim	Jean Wyllys	Obstrução	Mauro Lopes	Sim	Thiago Peixoto	Sim
Carmen Zanotto	Sim	Jefferson Campos	Sim	Mendonça Filho	Sim	Tia Eron	Sim
Celso Maldaner	Sim	Jerônimo Goergen	Sim	Miguel Lombardi	Sim	Tiririca	Sim
Celso Pansera	Obstrução	Joaquim Passarinho	Não	Miro Teixeira	Não	Toninho Pinheiro	Sim
Celso Russomanno	Sim	Jony Marcos	Sim	Missael Varella	Sim	Toninho Wandscheer	Sim
Chico Alencar	Obstrução	Jorge Córte Real	Sim	Missionário José Olimpio	Sim	Uldurico Junior	Não
Chico D'Angelo	Sim	Jorge Tadeu Mudalen	Sim	Moses Rodrigues	Sim	Vaidir Oliveira	Não
Christiane de Souza Yared	Sim	Jorginho Mello	Sim	Márcio Biolchi	Sim	Valdir Colatto	Sim
Clarissa Garotinho	Não	Josi Nunes	Sim	Márcio Marinho	Sim	Valmir Assunção	Obstrução
Claudio Cajado	Sim	Josias Gomes	Obstrução	Mário Heringer	Sim	Valmir Prascidelli	Obstrução
Cleber Verde	Sim	Josué Bengtson	Sim	Mário Negromonte Jr	Sim	Valtenir Pereira	Sim
Covatti Filho	Sim	José Ailton Cirilo	Obstrução	Nelson Marquzelli	Sim	Vander Loubet	Obstrução
Célio Silveira	Sim	José Carlos Aleluia	Sim	Nelson Pellegrino	Obstrução	Vanderlei Macris	Sim
Cícero Almeida	Sim	José Carlos Araújo	Sim	Newton Cardoso Jr	Sim	Vicentinho	Obstrução
Dagoberto Nogueira	Sim	José Guimarães	Obstrução	Nilson Leitão	Sim	Victor Mendes	Sim
Daniel Almeida	Obstrução	José Mentor	Obstrução	Nilto Tatto	Obstrução	Vitor Lippi	Sim
Daniel Vilela	Sim	José Nunes	Sim	Norma Ayub	Sim	Vitor Valim	Não
Danilo Forte	Sim	José Priante	Sim	Onyx Lorenzoni	Não	Wadid Damous	Obstrução
Danrlei de Deus Hinterholz	Sim	José Reinaldo	Sim	Orlando Silva	Obstrução	Waldenor Pereira	Obstrução
Darcísio Perondi	Sim	Jovair Arantes	Sim	Osmar Bertoldi	Sim	Waldir Maranhão	Sim
Delegado Edson Moreira	Sim	João Campos	Sim	Osmar Serraglio	Sim	Walney Rocha	Sim
Delegado Waldir	Sim	João Daniel	Obstrução	Osmar Terra	Sim	Walter Ithoshi	Sim
Diego Garcia	Sim	João Derly	Não	Oswaldo Mafra	Não	Welliton Prado	Não
Dimas Fabiano	Sim	João Fernando Coutinho	Sim	Otavio Leite	Sim	Wellington Roberto	Abstenção
Domingos Sávio	Sim	João Marcelo Souza	Sim	Padre João	Obstrução	Wilson Filho	Sim
Dr. Jorge Silva	Não	João Paulo Papa	Sim	Paes Landim	Sim	Zeca Cavalcanti	Sim
Dr. Sivalval Malheiros	Sim	Julio Lopes	Sim	Pastor Eurico	Não	Zeca do Pt	Obstrução
Décio Lima	Obstrução	Júlio Amin	Sim	Patrus Ananias	Obstrução	Zenaide Maia	Sim
Edmilson Rodrigues	Obstrução	Junji Abe	Sim	Paulo Azi	Sim	Zé Carlos	Obstrução
Eduardo Barbosa	Sim	Jutahy Junior	Sim	Paulo Pereira da Silva	Sim	Zé Silva	Não
Eduardo Bolsonaro	Sim	Jéssica Sales	Sim	Paulo Pimenta	Obstrução	Átila Lins	Sim
Eduardo Cury	Sim	Jô Moraes	Obstrução	Pedro Chaves	Sim	Átila Lira	Sim



Congresso Nacional

Secretaria Geral da Mesa

Lista de Votantes por UF

Câmara dos Deputados

55a. LEGISLATURA

QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

SESSÃO CONJUNTA Nº 008 - 15/05/2018

Abertura da sessão: 15/05/2018 15:30

Encerramento da sessão: 15/05/2018 20:11

Proposição: VETO Nº 12/2018 - DTQ. 1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AO SUS POR ÓRGÃO DO SISNAD - Nominal Eletrônica

Início da votação: 15/05/2018 17:41

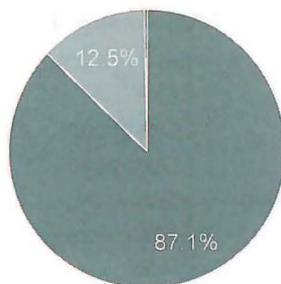
Encerramento da votação: 15/05/2018 18:21

Presidiram a Votação:

Eunício Oliveira

Resultado da votação

Sim:	229
Não:	33
Abstenção:	1
Total da Votação:	263
Total Quorum:	263
Obstrução:	53



■ Sim ■ Não ■ Abstenção

Presidente da Casa: Eunício Oliveira - PMDB /CE

Presidiram a Sessão:

Fábio Ramalho - 15:34

Eunício Oliveira - 15:43

Waldemir Moka - 19:25

Eunício Oliveira - 19:27

Orientação

PpPodeAvantePen: Sim

<http://www.camara.leg.br/internet/votacao/mostraVotacao.asp?ideVotacao=8344&nu...> 16/05/2018



PT:	Obstrução
PMDB:	Sim
PSDB:	Sim
DEM:	Sim
PR:	Sim
PSD:	Sim
PtbPros:	Sim
PSB:	Sim
PRB:	Sim
PDT:	Sim
Solidaried:	Sim
PCdoB:	Obstrução
PSL:	Sim
PPS:	Sim
PSC:	Sim
PSOL:	Obstrução
Repr.PV:	Não
Repr.REDE:	Não
PPL:	Sim
Minoria:	Liberado
Maioria:	Sim
GOV.:	Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Roraima (RR)			
Maria Helena	PMDB		Sim
Total Roraima: 1			
Amapá (AP)			
André Abdon	PP	PpPodeAvantePen	Sim
Cabuçu Borges	PMDB		Sim
Marcos Reategui	PSD		Sim
Total Amapá: 3			
Pará (PA)			
Arnaldo Jordy	PPS		Sim
Beto Faro	PT		Obstrução
Edmilson Rodrigues	PSOL		Obstrução
Francisco Chapadinha	Podemos	PpPodeAvantePen	Sim
Hélio Leite	DEM		Sim
Joaquim Passarinho	PSD		Não
José Priante	PMDB		Sim
Josué Bengtson	PTB	PtbPros	Sim
Júlia Marinho	PSC		Sim
Lúcio Vale	PR		Sim
Total Pará: 10			
Amazonas (AM)			
Átila Lins	PP	PpPodeAvantePen	Sim
Prof. Gedeão Amorim	PMDB		Sim
Total Amazonas: 2			
Rondonia (RO)			

<http://www.camara.leg.br/internet/votacao/mostraVotacao.asp?ideVotacao=8344&nu...> 16/05/2018



Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Luiz Cláudio	PR		Sim
Marcos Rogério	DEM		Sim
Marinha Raupp	PMDB		Sim
			Total Rondonia: 3
Acre (AC)			
Jéssica Sales	PMDB		Sim
Leo de Brito	PT		Obstrução
Rocha	PSDB		Sim
Sibá Machado	PT		Obstrução
			Total Acre: 4
Tocantins (TO)			
Carlos Henrique Gaguim	DEM		Sim
Josi Nunes	PROS	PtbPros	Sim
Professora Dorinha Seabra Rezende	DEM		Sim
			Total Tocantins: 3
Maranhão (MA)			
Cleber Verde	PRB		Sim
Hildo Rocha	PMDB		Sim
João Marcelo Souza	PMDB		Sim
José Reinaldo	PSDB		Sim
Julião Amin	PDT		Sim
Luana Costa	PSC		Sim
Pedro Fernandes	PTB	PtbPros	Sim
Víctor Mendes	PMDB		Sim
Waldir Maranhão	PSDB		Sim
Zé Carlos	PT		Obstrução
			Total Maranhão: 10
Ceará (CE)			
André Figueiredo	PDT		Sim
Antonio Balhmann	PDT		Sim
Cabo Sabino	Avante	PpPodeAvantePen	Não
Danilo Forte	PSDB		Sim
Gorete Pereira	PR		Sim
José Airton Cirilo	PT		Obstrução
José Guimarães	PT		Obstrução
Leônidas Cristino	PDT		Sim
Moses Rodrigues	PMDB		Sim
Raimundo Gomes de Matos	PSDB		Sim
Ronaldo Martins	PRB		Não
Vaidon Oliveira	PROS	PtbPros	Não
Vitor Valim	PROS	PtbPros	Não
			Total Ceará: 13
Piauí (PI)			
Assis Carvalho	PT		Obstrução
Átíla Lira	PSB		Sim
Capitão Fábio Abreu	PR		Sim
Heráclito Fortes	DEM		Sim



Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Júlio Cesar	PSD		Sim
Marcelo Castro	PMDB		Sim
Paes Landim	PTB	PtbPros	Sim
			Total Piauí: 7
Rio Grande do Norte (RN)			
Rogério Marinho	PSDB		Sim
Zenaide Maia	PHS		Sim
			Total Rio Grande do Norte: 2
Paraíba (PB)			
André Amaral	PROS	PtbPros	Sim
Benjamin Maranhão	PMDB		Sim
Luiz Couto	PT		Obstrução
Pedro Cunha Lima	PSDB		Sim
Wellington Roberto	PR		Abstenção
Wilson Filho	PTB	PtbPros	Sim
			Total Paraíba: 6
Pernambuco (PE)			
André de Paula	PSD		Sim
Augusto Coutinho	Solidaried		Não
Betinho Gomes	PSDB		Sim
Bruno Araújo	PSDB		Sim
Fernando Coelho Filho	DEM		Sim
Gonzaga Patriota	PSB		Sim
Jarbas Vasconcelos	PMDB		Sim
João Fernando Coutinho	PROS	PtbPros	Sim
Jorge Côrte Real	PTB	PtbPros	Sim
Kaio Maniçoba	Solidaried		Sim
Mendonça Filho	DEM		Sim
Pastor Eurico	PEN	PpPodeAvantePen	Não
Silvio Costa	Avante	PpPodeAvantePen	Não
Zeca Cavalcanti	PTB	PtbPros	Sim
			Total Pernambuco: 14
Alagoas (AL)			
Cícero Almeida	PHS		Sim
Pedro Vilela	PSDB		Sim
			Total Alagoas: 2
Sergipe (SE)			
Adelson Barreto	PR		Não
Andre Moura	PSC		Sim
Fabio Reis	PMDB		Sim
João Daniel	PT		Obstrução
Jony Marcos	PRB		Sim
			Total Sergipe: 5
Bahia (BA)			
Afonso Florence	PT		Obstrução
Alice Portugal	PCdoB		Obstrução
Antonio Brito	PSD		Sim



Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Antonio Imbassahy	PSDB		Sim
Bacelar	Podemos	PpPodeAvantePen	Não
Bebeto	PSB		Sim
Caetano	PT		Obstrução
Claudio Cajado	PP	PpPodeAvantePen	Sim
Daniel Almeida	PCdoB		Obstrução
Elmar Nascimento	DEM		Sim
Erivelton Santana	PEN	PpPodeAvantePen	Sim
Félix Mendonça Júnior	PDT		Sim
Fernando Torres	PSD		Sim
Irmão Lazaro	PSC		Não
José Carlos Aleluia	DEM		Sim
José Carlos Araújo	PR		Sim
José Nunes	PSD		Sim
Josias Gomes	PT		Obstrução
Jutahy Junior	PSDB		Sim
Márcio Marinho	PRB		Sim
Mário Negromonte Jr	PP	PpPodeAvantePen	Sim
Nelson Pellegrino	PT		Obstrução
Paulo Azi	DEM		Sim
Roberto Britto	PP	PpPodeAvantePen	Sim
Ronaldo Carletto	PP	PpPodeAvantePen	Sim
Tia Eron	PRB		Sim
Uldurico Junior	PPL		Não
Valmir Assunção	PT		Obstrução
Waldenor Pereira	PT		Obstrução
			Total Bahia: 29
Minas Gerais (MG)			
Aelton Freitas	PR		Sim
Carlos Melles	DEM		Sim
Delegado Edson Moreira	PR		Sim
Dimas Fabiano	PP	PpPodeAvantePen	Sim
Domingos Sávio	PSDB		Sim
Eduardo Barbosa	PSDB		Sim
Eros Biondini	PROS	PtbPros	Sim
Franklin	PP	PpPodeAvantePen	Sim
Jaime Martins	PROS	PtbPros	Sim
Jô Moraes	PCdoB		Obstrução
Laudivio Carvalho	Podemos	PpPodeAvantePen	Sim
Leonardo Monteiro	PT		Obstrução
Marcelo Álvaro Antônio	PSL		Sim
Marcos Montes	PSD		Sim
Marcus Pestana	PSDB		Sim
Margarida Salomão	PT		Obstrução
Mário Heringer	PDT		Sim
Mauro Lopes	PMDB		Sim
Misael Varela	PSD		Sim



Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Newton Cardoso Jr	PMDB		Sim
Padre João	PT		Obstrução
Patrus Ananias	PT		Obstrução
Raquel Muniz	PSD		Sim
Renzo Braz	PP	PpPodeAvantePen	Sim
Rodrigo de Castro	PSDB		Sim
Saraiva Felipe	PMDB		Sim
Stefano Aguiar	PSD		Sim
Subtenente Gonzaga	PDT		Sim
Tenente Lúcio	PR		Sim
Toninho Pinheiro	PP	PpPodeAvantePen	Sim
Weliton Prado	PROS	PtbPros	Não
Zé Silva	Solidaried		Não
Total Minas Gerais: 32			
Espírito Santo (ES)			
Carlos Manato	PSL		Sim
Dr. Jorge Silva	Solidaried		Não
Evair Vieira de Melo	PP	PpPodeAvantePen	Sim
Givaldo Vieira	PCdoB		Obstrução
Helder Salomão	PT		Obstrução
Lelo Coimbra	PMDB		Sim
Marcus Vicente	PP	PpPodeAvantePen	Sim
Norma Ayub	DEM		Sim
Sergio Vidigal	PDT		Sim
Total Espírito Santo: 9			
Rio de Janeiro (RJ)			
Benedita da Silva	PT		Obstrução
Cabo Daciolo	PEN	PpPodeAvantePen	Não
Celso Pansera	PT		Obstrução
Chico Alencar	PSOL		Obstrução
Chico D'Angelo	PDT		Sim
Clarissa Garotinho	PROS	PtbPros	Não
Glauber Braga	PSOL		Obstrução
Hugo Leal	PSD		Sim
Indio da Costa	PSD		Sim
Jair Bolsonaro	PSL		Não
Jandira Feghali	PCdoB		Obstrução
Jean Wyllys	PSOL		Obstrução
Julio Lopes	PP	PpPodeAvantePen	Sim
Leonardo Picciani	PMDB		Sim
Luiz Sérgio	PT		Obstrução
Marcelo Delaroli	PR		Sim
Marcelo Matos	PSD		Sim
Marcos Soares	DEM		Sim
Miro Teixeira	REDE		Não
Otavio Leite	PSDB		Sim
Rosangela Gomes	PRB		Sim



Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Simão Sessim	PP	PpPodeAvantePen	Sim
Soraya Santos	PR		Sim
Sóstenes Cavalcante	DEM		Sim
Wadiah Damous	PT		Obstrução
Walney Rocha	PEN	PpPodeAvantePen	Sim
Total Rio de Janeiro: 26			
São Paulo (SP)			
Ana Perugini	PT		Obstrução
Antonio Bulhões	PRB		Não
Arlindo Chinaglia	PT		Obstrução
Arnaldo Faria de Sá	PP	PpPodeAvantePen	Não
Arnaldo Jardim	PPS		Sim
Baleia Rossi	PMDB		Sim
Capitão Augusto	PR		Sim
Celso Russomanno	PRB		Sim
Dr. Sinval Malheiros	Podemos	PpPodeAvantePen	Sim
Eduardo Bolsonaro	PSL		Sim
Eduardo Cury	PSDB		Sim
Eli Corrêa Filho	DEM		Sim
Evandro Gussi	PV		Não
Flavinho	PSC		Sim
Floriano Pesaro	PSDB		Sim
Gilberto Nascimento	PSC		Sim
Goulart	PSD		Sim
Herculano Passos	PMDB		Sim
Ivan Valente	PSOL		Obstrução
Jefferson Campos	PSB		Sim
João Paulo Papa	PSDB		Sim
Jorge Tadeu Mudalen	DEM		Sim
José Mentor	PT		Obstrução
Junji Abe	PMDB		Sim
Keiko Ota	PSB		Sim
Lobbe Neto	PSDB		Não
Luiza Erundina	PSOL		Obstrução
Major Olimpio	PSL		Sim
Marcelo Ortiz	Podemos	PpPodeAvantePen	Sim
Marcelo Squassoni	PRB		Sim
Marcio Alvino	PR		Sim
Miguel Lombardi	PR		Sim
Missionário José Olímpio	DEM		Sim
Nelson Marquezelli	PTB	PtbPros	Sim
Nilto Tatto	PT		Obstrução
Orlando Silva	PCdoB		Obstrução
Paulo Pereira da Silva	Solidaried		Sim
Pr. Marco Feliciano	Podemos	PpPodeAvantePen	Sim
Ricardo Izar	PP	PpPodeAvantePen	Não
Ricardo Tripoli	PSDB		Sim



Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Roberto de Lucena	Podemos	PpPodeAvantePen	Sim
Rodrigo Garcia	DEM		Sim
Samuel Moreira	PSDB		Sim
Sérgio Reis	PRB		Sim
Tiririca	PR		Sim
Valmir Prascidelli	PT		Obstrução
Vanderlei Macris	PSDB		Sim
Vicentinho	PT		Obstrução
Vitor Lippi	PSDB		Sim
Walter Ihoshi	PSD		Sim
Total São Paulo: 50			
Mato Grosso (MT)			
Adilton Sachetti	PRB		Sim
Ezequiel Fonseca	PP	PpPodeAvantePen	Não
Nilson Leitão	PSDB		Sim
Professor Victório Galli	PSL		Sim
Ságuas Moraes	PT		Sim
Valtenir Pereira	PMDB		Sim
Total Mato Grosso: 6			
Distrito Federal (DF)			
Alberto Fraga	DEM		Sim
Augusto Carvalho	Solidaried		Não
Laerte Bessa	PR		Sim
Total Distrito Federal: 3			
Goiás (GO)			
Célio Silveira	PSDB		Sim
Daniel Vilela	PMDB		Sim
Delegado Waldir	PSL		Sim
Flávia Moraes	PDT		Sim
Giuseppe Vecci	PSDB		Sim
Heuler Cruvinel	PP	PpPodeAvantePen	Sim
João Campos	PRB		Sim
Jovair Arantes	PTB	PtbPros	Sim
Lucas Vergilio	Solidaried		Sim
Magda Mofatto	PR		Sim
Marcos Abrão	PPS		Sim
Pedro Chaves	PMDB		Sim
Roberto Balestra	PP	PpPodeAvantePen	Sim
Rubens Otoni	PT		Obstrução
Sandes Júnior	PP	PpPodeAvantePen	Sim
Thiago Peixoto	PSD		Sim
Total Goiás: 16			
Mato Grosso do Sul (MS)			
Dagoberto Nogueira	PDT		Sim
Elizeu Dionizio	PSB		Sim
Fábio Trad	PSD		Sim
Geraldo Resende	PSDB		Sim



Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Mandetta	DEM		Sim
Tereza Cristina	DEM		Sim
Vander Loubet	PT		Obstrução
Zeca do Pt	PT		Obstrução
Total Mato Grosso do Sul: 8			
Paraná (PR)			
Aliel Machado	PSB		Sim
Assis do Couto	PDT		Sim
Christiane de Souza Yared	PR		Sim
Diego Garcia	Podemos	PpPodeAvantePen	Sim
Enio Verri	PT		Obstrução
Evandro Roman	PSD		Sim
Giacobo	PR		Sim
Hermes Parcianello	PMDB		Sim
Leandre	PV		Não
Leopoldo Meyer	PSB		Sim
Luiz Carlos Haully	PSDB		Sim
Luiz Nishimori	PR		Sim
Osmar Bertoldi	DEM		Sim
Osmar Serraglio	PP	PpPodeAvantePen	Sim
Reinhold Stephanes	PSD		Sim
Ricardo Barros	PP	PpPodeAvantePen	Sim
Sandro Alex	PSD		Não
Sergio Souza	PMDB		Sim
Toninho Wandscheer	PROS	PtbPros	Sim
Total Paraná: 19			
Santa Catarina (SC)			
Carmen Zanotto	PPS		Sim
Celso Maldaner	PMDB		Sim
Décio Lima	PT		Obstrução
Esperidião Amin	PP	PpPodeAvantePen	Sim
Geovania de Sá	PSDB		Sim
Jorginho Mello	PR		Sim
Marco Tebaldi	PSDB		Sim
Oswaldo Mafra	Solidaried		Não
Ronaldo Benedet	PMDB		Sim
Valdir Colatto	PMDB		Sim
Total Santa Catarina: 10			
Rio Grande do Sul (RS)			
Afonso Hamm	PP	PpPodeAvantePen	Não
Afonso Motta	PDT		Sim
Alceu Moreira	PMDB		Sim
Bohn Gass	PT		Obstrução
Cajar Nardes	Podemos	PpPodeAvantePen	Sim
Carlos Gomes	PRB		Sim
Covatti Filho	PP	PpPodeAvantePen	Sim
Danrlei de Deus Hinterholz	PSD		Sim



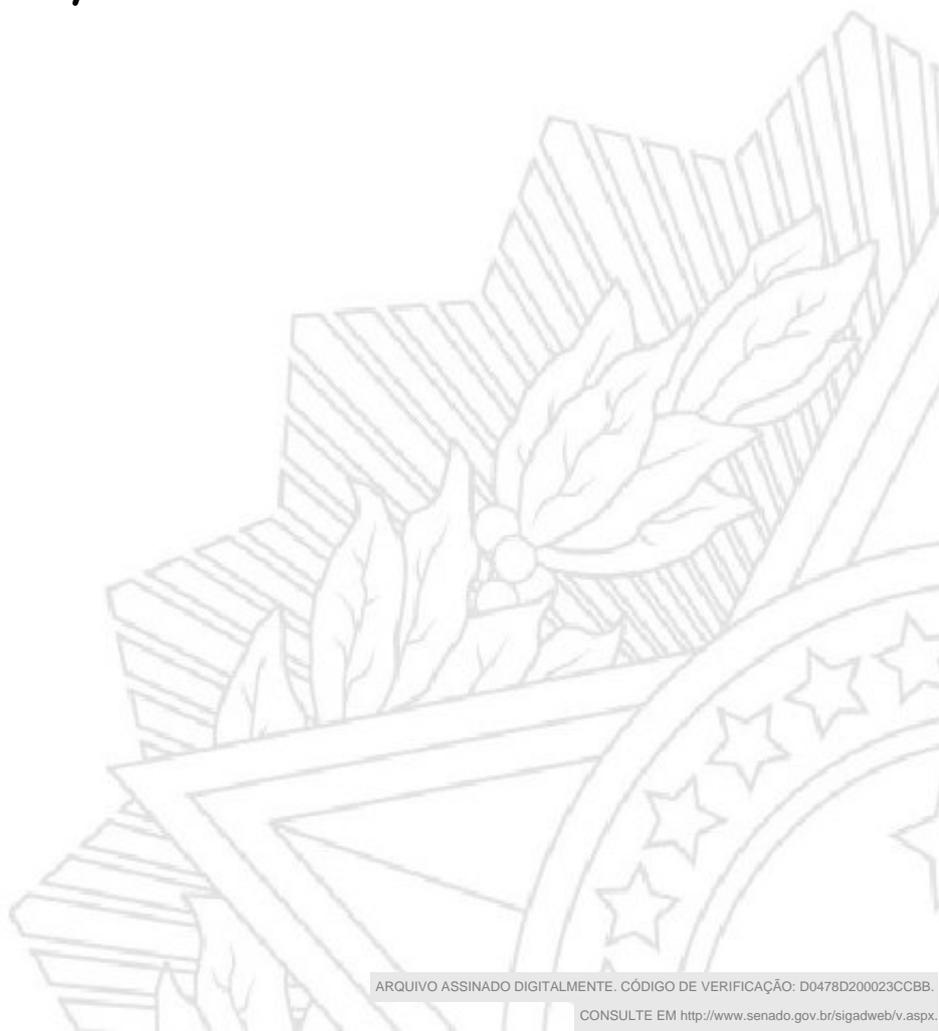
Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Darcísio Perondi	PMDB		Sim
Henrique Fontana	PT		Obstrução
Jerônimo Goergen	PP	PpPodeAvantePen	Sim
João Derly	REDE		Não
Luis Carlos Heinze	PP	PpPodeAvantePen	Sim
Márcio Biolchi	PMDB		Sim
Marco Maia	PT		Obstrução
Maria do Rosário	PT		Obstrução
Onyx Lorenzoni	DEM		Não
Osmar Terra	PMDB		Sim
Paulo Pimenta	PT		Obstrução
Pepe Vargas	PT		Obstrução
Pompeo de Mattos	PDT		Não
Renato Molling	PP	PpPodeAvantePen	Sim
Sérgio Moraes	PTB	PtbPros	Sim

Total Rio Grande do Sul: 23

CENIN - Coordenação do Sistema Eletrônico de Votação



Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 7/2018





CONGRESSO NACIONAL

PARECER Nº 7, DE 2018 - CN

Do Relator designado em Plenário, sobre o Projeto de Lei nº 7, de 2018 - CN, que "Altera a Lei nº 13.473, de 8 de agosto de 2017, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2018."

AUTOR: Poder Executivo

RELATOR:

I. RELATÓRIO

Por intermédio da Mensagem nº 210, de 2018-CN, o Excelentíssimo Presidente da República submete à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 7, de 2018-CN, que altera a Lei nº 13.473, de 8 de agosto de 2017, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2018.

Segundo a Exposição de Motivos nº 00067/2018 MP, de 17 de abril de 2018, do Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, a proposição altera o artigo 98 da LDO/2018, a fim de viabilizar o provimento de cargos destinados à composição do Gabinete do Interventor Federal no Rio de Janeiro e de cargos em comissão destinados preferencialmente às atividades de direção e assessoramento em segurança pública.

Ainda segundo a exposição de motivos, a experiência concreta mostrou a necessidade de composição de um Gabinete para realizar as atividades de planejamento, organização, direção e controle das medidas adotadas no âmbito da intervenção federal no Estado do Rio de Janeiro. Essa estrutura permanecerá em vigor em sua totalidade até 30 de abril de 2019. Posteriormente, parte da estrutura será mantida até 30 de junho de 2019 para finalização das atividades do Gabinete do Interventor. Adicionalmente, propõe-se o provimento de 164 cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS destinados preferencialmente para as atividades de direção e assessoramento na área de segurança pública bem assim ao atendimento de outras demandas prioritárias no âmbito do Poder Executivo federal, em vista da criação do novo Ministério Extraordinário de Segurança Pública.

A exposição de motivos ressalta que, concomitante ao encaminhamento do presente Projeto de Lei, está sendo proposta autorização para a criação dos cargos em questão mediante envio de Projeto de Lei de alteração do anexo específico a que se refere o caput do art. 98 da Lei nº 13.473, de 2017, atual Anexo V da Lei nº 13.587, de 2 de janeiro de 2018, Lei Orçamentária Anual de 2018 - LOA-2018, a fim de atender o disposto nos incisos I e II do § 1º do art. 169 da Constituição.





CONGRESSO NACIONAL

Foram apresentadas 2 emendas à proposição dentro do prazo regimental.

É o Relatório.

II. VOTO DO RELATOR

A presente proposição não contraria dispositivos constitucionais e demais normas legais pertinentes à matéria.

Quanto às emendas apresentadas, a de nº 1 pretende inserir um parágrafo ao art. 81 da LDO/2018, regulamentando as despesas administrativas decorrentes das transferências para órgãos públicos e entidades públicas e privadas e a de nº 2 pretende incluir inciso ao § 11 do art. 98 da mesma lei, permitindo a criação de cargos e funções para a Universidade Federal de Rondonópolis. Tal alteração poderá acarretar aumento de despesa primária da União.

Diante do exposto, voto pela rejeição da emenda nº 2 e aprovação parcial da emenda de nº 1 apresentada ao Projeto de Lei nº 7, de 2018-CN, na forma do substitutivo anexo.

Sala das Sessões, em ___ de _____ de 2018.

Assinatura manuscrita em azul sobre uma linha horizontal.

Relator





CONGRESSO NACIONAL

*Aprouva-se,
em 15/05/2018. A sessão.
João*

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 7, DE 2018 - CN

Altera a Lei nº 13.473, de 8 de agosto de 2017, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2018.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 13.473, de 8 de agosto de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 81.

§ 3º No caso das despesas administrativas a que se refere o § 1º correr à conta das dotações destinadas às respectivas transferências, quando se tratar de programação decorrente de que trata o § 9º do art. 166 da Constituição Federal, a dedução será limitada a 4,5% do valor repassado ao conveniente, devendo o excedente correr à conta de dotação própria do órgão concedente. (NR)

Art. 98.

§ 1º O anexo a que se refere o **caput** terá os limites orçamentários correspondentes discriminados por Poder, Ministério Público da União e Defensoria Pública da União e, quando for o caso, por órgão referido no art. 20 da Lei Complementar nº 101, de 2000, com: .

§ 1º-A. Nas hipóteses do inciso III do § 1º, o anexo a que se refere o **caput** somente conterà autorização quando amparada por proposição cuja tramitação tenha sido iniciada no Congresso Nacional até 31 de agosto de 2017.

§ 11.

VI - aos cargos em comissão e às funções de confiança. (NR)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,





CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO DO CONGRESSO NACIONAL Nº 27, DE 2018

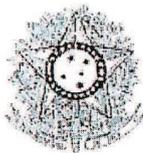
Requer, nos termos do artigo 44, parágrafo único, do Regimento Comum do Congresso Nacional, que a votação do PLN 7/2018 ocorra pelo processo nominal.

AUTORIA: Deputado Federal Paulo Pimenta (PT/RS)



[Página da matéria](#)





CONGRESSO NACIONAL

Recebido em
RQN
00027/2018 15/05/2018
JPF

REQUERIMENTO Nº 27, DE 2018-CN

REQUERIMENTO DE VOTAÇÃO PELO PROCESSO NOMINAL

Senhor Presidente:

Requeremos, nos termos do artigo 44, parágrafo único, do Regimento Comum do Congresso Nacional, que a votação do(a)
PLN nº 7/18

ocorra pelo processo nominal.

Sala das Sessões,

Dep. Paulo Pimenta

CONTRA:
ANDRÉ MOURA

A favor:

1) Paulo Pimenta
2) Roberto Gass

Recebi em 15/05/18

Adriana Padilha
Mat.: 229857



Congresso Nacional

Secretaria Geral da Mesa

Lista de Votantes por UF

Câmara dos Deputados

55a. LEGISLATURA

QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA SESSÃO CONJUNTA Nº 008 - 15/05/2018

Abertura da sessão: 15/05/2018 15:30

Encerramento da sessão: 15/05/2018 20:11

Proposição: PLN Nº 7/2018 - DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2018 - Nominal Eletrônica

Início da votação: 15/05/2018 19:18

Encerramento da votação: 15/05/2018 19:37

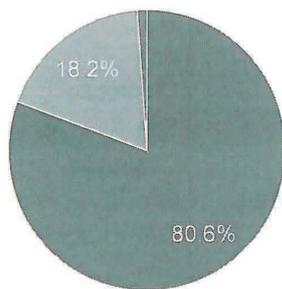
Presidiram a Votação:

Eunício Oliveira

Waldemir Moka

Resultado da votação

Sim:	208
Não:	47
Abstenção:	3
Total da Votação:	258
Total Quorum:	258
Obstrução:	67



■ Sim ■ Não ■ Abstenção

Presidente da Casa: Eunício Oliveira - PMDB /CE

Presidiram a Sessão:

Fábio Ramalho - 15:34

Eunício Oliveira - 15:43

Waldemir Moka - 19:25

Eunício Oliveira - 19:27

Orientação

<http://www.camara.leg.br/internet/votacao/mostraVotacao.asp?ideVotacao=8346&nu...> 16/05/2018



PpPodeAvantePen:	Sim
PT:	Obstrução
PMDB:	Sim
PSDB:	Sim
DEM:	Sim
PR:	Sim
PSD:	Sim
PtbPros:	Sim
PSB:	Obstrução
PRB:	Sim
PDT:	Obstrução
Solidaried:	Sim
PCdoB:	Obstrução
PPS:	Não
PSC:	Sim
PSOL:	Obstrução
Repr.REDE:	Sim
Minoria:	Não
Oposição:	Obstrução
GOV.:	Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Roraima (RR)			
Jhonatan de Jesus	PRB		Sim
Maria Helena	PMDB		Sim
			Total Roraima: 2
Amapá (AP)			
André Abdon	PP	PpPodeAvantePen	Sim
Cabuçu Borges	PMDB		Sim
Janete Capiberibe	PSB		Não
Professora Marcivania	PCdoB		Não
			Total Amapá: 4
Pará (PA)			
Arnaldo Jordy	PPS		Sim
Beto Faro	PT		Obstrução
Delegado Éder Mauro	PSD		Sim
Edmilson Rodrigues	PSOL		Obstrução
Francisco Chapadinha	Podemos	PpPodeAvantePen	Sim
Hélio Leite	DEM		Sim
Joaquim Passarinho	PSD		Sim
José Priante	PMDB		Sim
Josué Bengtson	PTB	PtbPros	Sim
Júlia Marinho	PSC		Sim
Lúcio Vale	PR		Sim
Nilson Pinto	PSDB		Sim
Simone Morgado	PMDB		Sim
			Total Pará: 13
Amazonas (AM)			
Alfredo Nascimento	PR		Sim



Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Arthur Virgílio Bisneto	PSDB		Sim
Átila Lins	PP	PpPodeAvantePen	Sim
Conceição Sampaio	PSDB		Sim
Pauderney Avelino	DEM		Sim
Prof. Gedeão Amorim	PMDB		Sim
Silas Câmara	PRB		Sim
			Total Amazonas: 7
Rondonia (RO)			
Expedito Netto	PSD		Não
Lucio Mosquini	PMDB		Sim
Luiz Cláudio	PR		Sim
Marinha Raupp	PMDB		Sim
			Total Rondonia: 4
Acre (AC)			
César Messias	PSB		Obstrução
Jéssica Sales	PMDB		Sim
Leo de Brito	PT		Obstrução
Rocha	PSDB		Não
Sibá Machado	PT		Obstrução
			Total Acre: 5
Tocantins (TO)			
Carlos Henrique Gaguim	DEM		Sim
Josi Nunes	PROS	PtbPros	Sim
Professora Dorinha Seabra Rezende	DEM		Sim
			Total Tocantins: 3
Maranhão (MA)			
Cleber Verde	PRB		Sim
Eliziane Gama	PPS		Não
Hildo Rocha	PMDB		Sim
José Reinaldo	PSDB		Sim
Julião Amin	PDT		Obstrução
Luana Costa	PSC		Sim
Pedro Fernandes	PTB	PtbPros	Sim
Waldir Maranhão	PSDB		Sim
Weverton Rocha	PDT		Obstrução
Zé Carlos	PT		Obstrução
			Total Maranhão: 10
Ceará (CE)			
André Figueiredo	PDT		Obstrução
Cabo Sabino	Avante	PpPodeAvantePen	Sim
Danilo Forte	PSDB		Sim
Genecias Noronha	Solidaried		Sim
Gorete Pereira	PR		Sim
José Airton Cirilo	PT		Não
José Guimarães	PT		Obstrução
Leônidas Cristino	PDT		Obstrução
Moses Rodrigues	PMDB		Sim



Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Odorico Monteiro	PSB		Obstrução
Raimundo Gomes de Matos	PSDB		Sim
Ronaldo Martins	PRB		Sim
Vaidon Oliveira	PROS	PtbPros	Sim
Total Ceará: 13			
Piauí (PI)			
Assis Carvalho	PT		Obstrução
Átila Lira	PSB		Sim
Capitão Fábio Abreu	PR		Sim
Heráclito Fortes	DEM		Sim
Iracema Portella	PP	PpPodeAvantePen	Sim
Júlio Cesar	PSD		Sim
Paes Landim	PTB	PtbPros	Sim
Rodrigo Martins	PSB		Não
Total Piauí: 8			
Rio Grande do Norte (RN)			
Antônio Jácome	Podemos	PpPodeAvantePen	Sim
Beto Rosado	PP	PpPodeAvantePen	Sim
Fábio Faria	PSD		Sim
Walter Alves	PMDB		Sim
Zenaide Maia	PHS		Não
Total Rio Grande do Norte: 5			
Paraíba (PB)			
André Amaral	PROS	PtbPros	Sim
Luiz Couto	PT		Obstrução
Veneziano Vital do Rêgo	PSB		Não
Wellington Roberto	PR		Abstenção
Wilson Filho	PTB	PtbPros	Sim
Total Paraíba: 5			
Pernambuco (PE)			
Adalberto Cavalcanti	Avante	PpPodeAvantePen	Sim
André de Paula	PSD		Sim
Betinho Gomes	PSDB		Sim
Bruno Araújo	PSDB		Sim
Daniel Coelho	PPS		Não
Eduardo da Fonte	PP	PpPodeAvantePen	Sim
Felipe Carreras	PSB		Sim
Fernando Coelho Filho	DEM		Sim
Gonzaga Patriota	PSB		Obstrução
Jarbas Vasconcelos	PMDB		Sim
João Fernando Coutinho	PROS	PtbPros	Sim
Jorge Côrte Real	PTB	PtbPros	Sim
Pastor Eurico	PEN	PpPodeAvantePen	Sim
Silvio Costa	Avante	PpPodeAvantePen	Não
Tadeu Alencar	PSB		Obstrução
Wolney Queiroz	PDT		Obstrução
Zeca Cavalcanti	PTB	PtbPros	Sim



Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
			Total Pernambuco: 17
Alagoas (AL)			
Cícero Almeida	PHS		Não
Givaldo Carimbão	Avante	PpPodeAvantePen	Não
Paulão	PT		Obstrução
Ronaldo Lessa	PDT		Não
			Total Alagoas: 4
Sergipe (SE)			
Adelson Barreto	PR		Sim
Andre Moura	PSC		Sim
Fábio Mitidieri	PSD		Sim
Fabio Reis	PMDB		Sim
João Daniel	PT		Obstrução
Laercio Oliveira	PP	PpPodeAvantePen	Sim
			Total Sergipe: 6
Bahia (BA)			
Afonso Florence	PT		Obstrução
Alice Portugal	PCdoB		Obstrução
Antonio Imbassahy	PSDB		Sim
Bacelar	Podemos	PpPodeAvantePen	Não
Caetano	PT		Obstrução
Claudio Cajado	PP	PpPodeAvantePen	Sim
Daniel Almeida	PCdoB		Obstrução
Erivelton Santana	PEN	PpPodeAvantePen	Sim
Félix Mendonça Júnior	PDT		Não
Fernando Torres	PSD		Sim
Irmão Lazaro	PSC		Não
Jorge Solla	PT		Não
José Carlos Aleluia	DEM		Sim
José Carlos Araújo	PR		Sim
José Nunes	PSD		Sim
Josias Gomes	PT		Obstrução
Jutahy Junior	PSDB		Sim
Márcio Marinho	PRB		Sim
Mário Negromonte Jr	PP	PpPodeAvantePen	Sim
Paulo Azi	DEM		Sim
Paulo Magalhães	PSD		Sim
Roberto Britto	PP	PpPodeAvantePen	Sim
Ronaldo Carletto	PP	PpPodeAvantePen	Sim
Sérgio Brito	PSD		Sim
Tia Eron	PRB		Sim
Valmir Assunção	PT		Obstrução
Waldenor Pereira	PT		Obstrução
			Total Bahia: 27
Minas Gerais (MG)			
Aelton Freitas	PR		Sim
Bilac Pinto	DEM		Não



Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Dâmina Pereira	Podemos	PpPodeAvantePen	Não
Delegado Edson Moreira	PR		Sim
Dimas Fabiano	PP	PpPodeAvantePen	Não
Domingos Sávio	PSDB		Sim
Eduardo Barbosa	PSDB		Não
Eros Biondini	PROS	PtbPros	Não
Jaime Martins	PROS	PtbPros	Não
Jô Moraes	PCdoB		Obstrução
Laudívio Carvalho	Podemos	PpPodeAvantePen	Sim
Luiz Fernando Faria	PP	PpPodeAvantePen	Não
Marcos Montes	PSD		Não
Marcus Pestana	PSDB		Sim
Margarida Salomão	PT		Obstrução
Mário Heringer	PDT		Não
Misael Varella	PSD		Sim
Newton Cardoso Jr	PMDB		Sim
Padre João	PT		Obstrução
Patrus Ananias	PT		Obstrução
Raquel Muniz	PSD		Sim
Reginaldo Lopes	PT		Obstrução
Renato Andrade	PP	PpPodeAvantePen	Sim
Renzo Braz	PP	PpPodeAvantePen	Abstenção
Rodrigo de Castro	PSDB		Sim
Rodrigo Pacheco	DEM		Sim
Saraiva Felipe	PMDB		Sim
Stefano Aguiar	PSD		Não
Tenente Lúcio	PR		Sim
Toninho Pinheiro	PP	PpPodeAvantePen	Sim
Weliton Prado	PROS	PtbPros	Não
Total Minas Gerais: 31			
Espírito Santo (ES)			
Carlos Manato	PSL		Sim
Evair Vieira de Melo	PP	PpPodeAvantePen	Sim
Givaldo Vieira	PCdoB		Obstrução
Helder Salomão	PT		Obstrução
Marcus Vicente	PP	PpPodeAvantePen	Sim
Norma Ayub	DEM		Sim
Paulo Foletto	PSB		Sim
Sergio Vidigal	PDT		Não
Total Espírito Santo: 8			
Rio de Janeiro (RJ)			
Alexandre Serfiotis	PSD		Sim
Arolde de Oliveira	PSD		Sim
Benedita da Silva	PT		Obstrução
Cabo Daciolo	PEN	PpPodeAvantePen	Sim
Chico Alencar	PSOL		Obstrução
Chico D'Angelo	PDT		Obstrução

<http://www.camara.leg.br/internet/votacao/mostraVotacao.asp?ideVotacao=8346&nu...> 16/05/2018



Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Glauber Braga	PSOL		Obstrução
Indio da Costa	PSD		Sim
Jair Bolsonaro	PSL		Sim
Jean Wyllys	PSOL		Obstrução
Laura Carneiro	DEM		Sim
Leonardo Picciani	PMDB		Sim
Luiz Sérgio	PT		Obstrução
Marcelo Delaroli	PR		Sim
Marco Antônio Cabral	PMDB		Sim
Miro Teixeira	REDE		Sim
Otávio Leite	PSDB		Sim
Rosângela Gomes	PRB		Sim
Simão Sessim	PP	PpPodeAvantePen	Sim
Soraya Santos	PR		Sim
Sóstenes Cavalcante	DEM		Sim
Walney Rocha	PEN	PpPodeAvantePen	Não
Zé Augusto Nalin	DEM		Sim
Total Rio de Janeiro: 23			
São Paulo (SP)			
Alex Manente	PPS		Não
Ana Perugini	PT		Obstrução
Arlindo Chinaglia	PT		Obstrução
Arnaldo Faria de Sá	PP	PpPodeAvantePen	Sim
Arnaldo Jardim	PPS		Não
Baleia Rossi	PMDB		Sim
Capitão Augusto	PR		Sim
Carlos Sampaio	PSDB		Sim
Dr. Sinval Malheiros	Podemos	PpPodeAvantePen	Sim
Eduardo Bolsonaro	PSL		Sim
Eduardo Cury	PSDB		Sim
Flavinho	PSC		Não
Florian Pesaro	PSDB		Sim
Goulart	PSD		Sim
Herculano Passos	PMDB		Sim
Ivan Valente	PSOL		Obstrução
Jefferson Campos	PSB		Obstrução
João Paulo Papa	PSDB		Sim
Jorge Tadeu Mudalen	DEM		Sim
José Mentor	PT		Obstrução
Junji Abe	PMDB		Sim
Keiko Ota	PSB		Obstrução
Lobbe Neto	PSDB		Não
Luiz Lauro Filho	PSB		Obstrução
Luiza Erundina	PSOL		Obstrução
Marcelo Squassoni	PRB		Sim
Marcio Alvino	PR		Sim
Miguel Haddad	PSDB		Sim



Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Miguel Lombardi	PR		Sim
Milton Monti	PR		Sim
Missionário José Olímpio	DEM		Sim
Nelson Marquezelli	PTB	PtbPros	Sim
Orlando Silva	PCdoB		Obstrução
Paulo Pereira da Silva	Solidaried		Sim
Pr. Marco Feliciano	Podemos	PpPodeAvantePen	Sim
Roberto Alves	PRB		Sim
Roberto de Lucena	Podemos	PpPodeAvantePen	Sim
Samuel Moreira	PSDB		Sim
Sérgio Reis	PRB		Sim
Tiririca	PR		Sim
Valmir Prascidelli	PT		Obstrução
Vanderlei Macris	PSDB		Sim
Vicente Candido	PT		Obstrução
Vicentinho	PT		Obstrução
Vitor Lippi	PSDB		Sim
Walter Ihoshi	PSD		Sim
Total São Paulo: 46			
Mato Grosso (MT)			
Adilton Sachetti	PRB		Sim
Ezequiel Fonseca	PP	PpPodeAvantePen	Sim
Professor Victório Galli	PSL		Sim
Ságuas Moraes	PT		Obstrução
Valtenir Pereira	PMDB		Sim
Total Mato Grosso: 5			
Distrito Federal (DF)			
Alberto Fraga	DEM		Sim
Augusto Carvalho	Solidaried		Não
Izalci Lucas	PSDB		Sim
Laerte Bessa	PR		Sim
Rogério Rosso	PSD		Sim
Ronaldo Fonseca	Podemos	PpPodeAvantePen	Sim
Rôney Nemer	PP	PpPodeAvantePen	Sim
Total Distrito Federal: 7			
Goiás (GO)			
Célio Silveira	PSDB		Sim
Daniel Vilela	PMDB		Sim
Delegado Waldir	PSL		Não
Fábio Sousa	PSDB		Não
Flávia Moraes	PDT		Obstrução
Heuler Cruvinel	PP	PpPodeAvantePen	Sim
Lucas Vergilio	Solidaried		Sim
Magda Mofatto	PR		Sim
Marcos Abrão	PPS		Não
Pedro Chaves	PMDB		Sim
Roberto Balestra	PP	PpPodeAvantePen	Abstenção



Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Rubens Otoni	PT		Obstrução
Sandes Júnior	PP	PpPodeAvantePen	Sim
Thiago Peixoto	PSD		Sim
Total Goiás: 14			
Mato Grosso do Sul (MS)			
Dagoberto Nogueira	PDT		Obstrução
Fábio Trad	PSD		Sim
Geraldo Resende	PSDB		Sim
Mandetta	DEM		Sim
Tereza Cristina	DEM		Sim
Vander Loubet	PT		Obstrução
Zeca do Pt	PT		Obstrução
Total Mato Grosso do Sul: 7			
Paraná (PR)			
Alfredo Kaefer	PP	PpPodeAvantePen	Sim
Assis do Couto	PDT		Obstrução
Christiane de Souza Yared	PR		Sim
Diego Garcia	Podemos	PpPodeAvantePen	Sim
Enio Verri	PT		Obstrução
Evandro Roman	PSD		Sim
Hermes Parcianello	PMDB		Sim
Leopoldo Meyer	PSB		Não
Luciano Ducci	PSB		Não
Luiz Carlos Haully	PSDB		Sim
Luiz Nishimori	PR		Sim
Osmar Serraglio	PP	PpPodeAvantePen	Sim
Reinhold Stephanes	PSD		Sim
Rubens Bueno	PPS		Sim
Sandro Alex	PSD		Sim
Sergio Souza	PMDB		Sim
Toninho Wandscheer	PROS	PtbPros	Sim
Total Paraná: 17			
Santa Catarina (SC)			
Carmen Zanotto	PPS		Sim
Celso Maldaner	PMDB		Sim
Cesar Souza	PSD		Sim
Décio Lima	PT		Obstrução
Esperidião Amin	PP	PpPodeAvantePen	Não
Geovania de Sá	PSDB		Sim
Jorginho Mello	PR		Sim
Marco Tebaldi	PSDB		Sim
Oswaldo Mafra	Solidaried		Não
Ronaldo Benedet	PMDB		Sim
Valdir Colatto	PMDB		Sim
Total Santa Catarina: 11			
Rio Grande do Sul (RS)			
Afonso Hamm	PP	PpPodeAvantePen	Sim



Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Afonso Motta	PDT		Não
Alceu Moreira	PMDB		Sim
Bohn Gass	PT		Obstrução
Carlos Gomes	PRB		Sim
Danlei de Deus Hinterholz	PSD		Não
Giovani Cherini	PR		Sim
Giovani Feltes	PMDB		Sim
Heitor Schuch	PSB		Obstrução
Henrique Fontana	PT		Obstrução
Jerônimo Goergen	PP	PpPodeAvantePen	Sim
Jose Stédile	PSB		Não
Márcio Biolchi	PMDB		Sim
Marco Maia	PT		Obstrução
Marcon	PT		Obstrução
Maria do Rosário	PT		Obstrução
Onyx Lorenzoni	DEM		Não
Osmar Terra	PMDB		Sim
Pepe Vargas	PT		Obstrução
Renato Molling	PP	PpPodeAvantePen	Sim
Ronaldo Nogueira	PTB	PtbPros	Sim
Sérgio Moraes	PTB	PtbPros	Sim
Yeda Crusius	PSDB		Sim

Total Rio Grande do Sul: 23

CENIN - Coordenação do Sistema Eletrônico de Votação



Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 6/2018





CONGRESSO NACIONAL

PARECER Nº 8 , DE 2018 - CN/PLEN

Do Relator designado em Plenário, sobre o Projeto de Lei nº 6, de 2018 - CN, que "Altera o Anexo V à Lei nº 13.587, de 2 de janeiro de 2018, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2018."

AUTOR: Poder Executivo

RELATOR:

I. RELATÓRIO

Por intermédio da Mensagem nº 211, de 2018-CN, o Excelentíssimo Presidente da República submete à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 6, de 2018-CN, que altera o Anexo V à Lei nº 13.587, de 2 de janeiro de 2018, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2018.

Segundo a Exposição de Motivos nº 00068/2018 MP, de 17 de abril de 2018, do Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, a proposição pretende alterar o Anexo V da Lei Orçamentária, mediante a inclusão no item "5.1. Criação e provimentos de cargos e funções, exclusive substituição de terceirizados", dos subitens "5.1.4. Criação de cargos e funções ", com concomitante redução no subitem "5.1.2. Cargos e funções vagos - Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN ".

São criados 231 cargos e funções. Destes, 67 referem-se à criação dos cargos e funções necessários à composição de um Gabinete para realizar as atividades de planejamento, organização, direção e controle das medidas adotadas no âmbito da intervenção federal no Estado do Rio de Janeiro. Essa estrutura permanecerá em vigor em sua totalidade até 30 de abril de 2019. Posteriormente, parte da estrutura será mantida até 30 de junho de 2019 para finalização das atividades do Gabinete do Interventor. Os 164 cargos restantes dizem respeito aos cargos em comissão destinados preferencialmente para as atividades de direção e assessoramento na área de segurança pública bem assim ao atendimento de outras demandas prioritárias no âmbito do Poder Executivo federal.

Ainda segundo a exposição de motivos, o impacto orçamentário da referida proposta de criação dos referidos cargos em comissão será de R\$ 20.914,7 mil em 2018, de R\$ 23.244,8 mil em 2019.

Por fim, o documento destaca que a presente proposta não implicará acréscimos sobre as dotações orçamentárias destinadas ao atendimento das despesas totais com pessoal e encargos sociais, em 2018, tendo em vista que o impacto orçamentário decorrente da criação e do provimento dos referidos cargos será suprido pela redução parcial do limite financeiro relativo ao item "5.1.2. Cargos e funções vagos - Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN ", do





CONGRESSO NACIONAL

Anexo V da LOA-2018, no valor de R\$ 20.914,7 mil, uma vez que esse limite não será integralmente utilizado.

Foi apresentada 1 emenda à proposição dentro do prazo regimental.

É o Relatório.

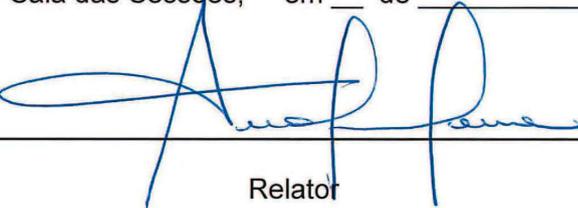
II. VOTO DO RELATOR

Do exame da proposição, verificamos que a iniciativa do Poder Executivo não contraria dispositivos constitucionais e demais normas legais pertinentes à matéria.

Quanto à emenda apresentada, a inclusão de novos cargos sem a devida compensação implica em aumento das dotações orçamentárias, o que é vedado pelo § 5º do artigo 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Diante do exposto, voto pela inadmissão da emenda apresentada ao Projeto de Lei nº 6, de 2018-CN, e pela sua aprovação na forma proposta pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões, em ___ de _____ de 2018.



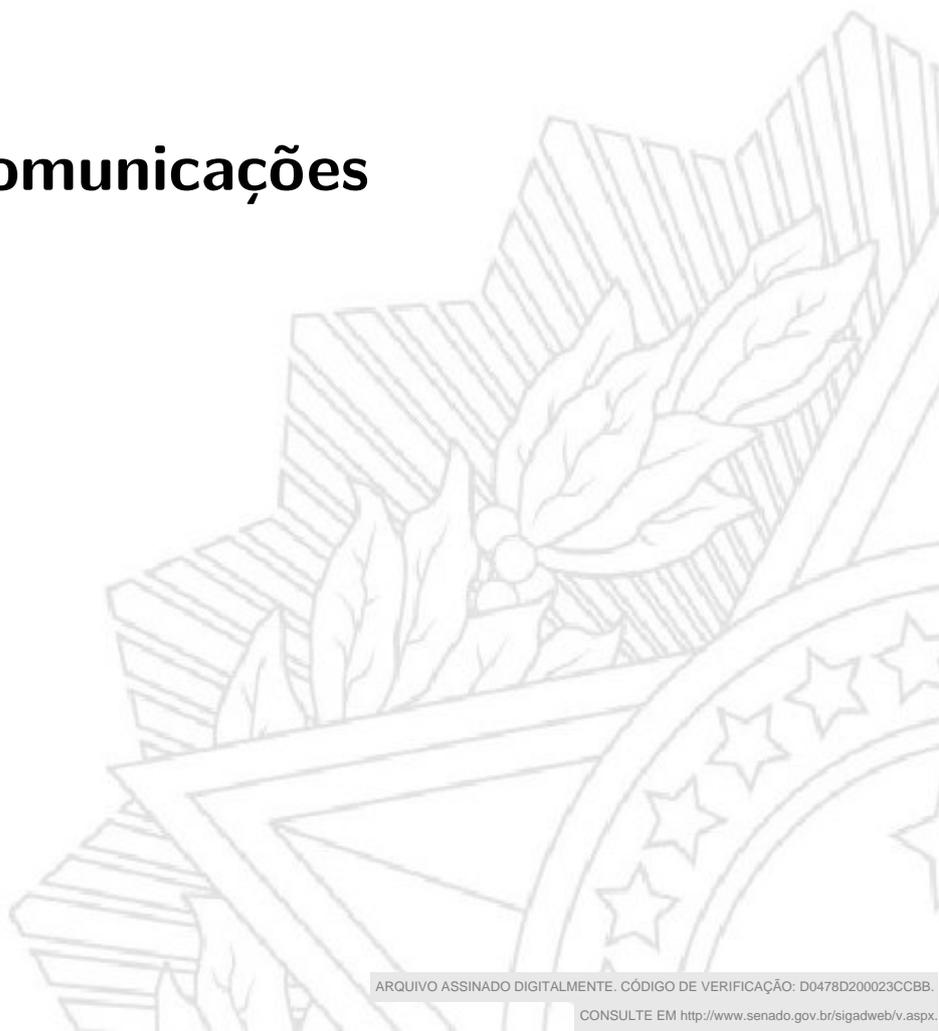
Relator



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

EXPEDIENTE

Comunicações





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista da Medida Provisória nº 824/2018

À Publicação
Em 16/05/18

Ofício nº 001/MPV 824-2018

Brasília, 16 de maio de 2018.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência a instalação da Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 824, de 27 de março de 2018, em reunião realizada nesta data, com o seguinte resultado:

Presidente: Deputado Claudio Cajado

Relator: Senador Eduardo Amorim

Respeitosamente,

Deputado CLAUDIO CAJADO
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente do Congresso Nacional





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista da Medida Provisória nº 826/2018

A Publicação
Em 16/05/18

Ofício nº 001/MPV 826-2018

Brasília, 16 de maio de 2018.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência a instalação da Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 826, de 12 de abril de 2018, em reunião realizada nesta data, com o seguinte resultado:

Presidente: Senador Valdir Raupp

Relatora: Deputada Laura Carneiro

Respeitosamente,



Senador VALDIR RAUPP
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente do Congresso Nacional





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista da Medida Provisória nº 827/2018

À Publicação
Em 16/05/18

Ofício nº 001/MPV 827-2018

Brasília, 16 de maio de 2018.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência a instalação da Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 827, de 20 de abril de 2018, em reunião realizada nesta data, com o seguinte resultado:

Presidente: Deputado Raimundo Gomes de Matos

Relator: Senador Cássio Cunha Lima

Relator-Revisor: Deputado Odorico Monteiro

Respeitosamente,

Deputado RAIMUNDO GOMES DE MATOS
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente do Congresso Nacional





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do PMDB

À Publicação

Em 16/05/2018

OF/GAB/I/Nº 287

Brasília, 16 de maio de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Deputado **HILDO ROCHA - PMDB** passa a integrar, na qualidade de **SUPLENTE**, a Comissão **Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas**, em substituição à Deputada **JOSI NUNES - PROS**.

Respeitosamente.

Deputado **BALEIA ROSSI**
Líder do **PMDB**





CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO LÍDER DO PSDB

Of. nº 402 /2018/PSDB

A Publicação
Em 16.05.18

Brasília, 15 de maio de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Indicação de Membro de Comissão.**

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado **RODRIGO DE CASTRO**, como membro suplente, para integrar a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Respeitosamente,


Deputado **NILSON LEITÃO**
Líder do PSDB





CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO LÍDER DO PSDB

A Publicação
Em 16/05/18

Of. nº 404 /2018/PSDB

Brasília, 15 de maio de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Indicação de Membro de Comissão.**

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado **CAIO NARCIO**, como membro titular, para integrar a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Respeitosamente,

Deputado **NILSON LEITÃO**
Líder do PSDB





CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO LÍDER DO PSDB

Of. nº 406 /2018/PSDB

A Publicação
Em 16/05/18

Brasília, 15 de maio de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Indicação de Membro de Comissão.**

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado **GERALDO RESENDE**, como membro titular, para integrar a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Respeitosamente,


Deputado **NILSON LEITÃO**
Líder do PSDB





CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO LÍDER DO PSDB

Of. nº 408 /2018/PSDB

A Publicação
Em 16/05/18

Brasília, 15 de maio de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Indicação de Membro de Comissão.**

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado **ROGÉRIO MARINHO**, como membro titular, para integrar a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Respeitosamente,


Deputado **NILSON LEITÃO**
Líder do PSDB





CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO LÍDER DO PSDB

Of. nº 460 /2018/PSDB

A Publicação
Em 16/05/18

Brasília, 16 de maio de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Desligamento de Membro de Comissão.**

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência o desligamento dos Deputados **EDUARDO BARBOSA, NILSON PINTO e YEDA CRUSIUS**, como membros suplentes, na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Respeitosamente,


Deputado **NILSON LEITÃO**
Líder do PSDB





Câmara dos Deputados
Liderança do Partido Popular Socialista – PPS

OF/LID/Nº 039/18

À Publicação
Em 16 / 5 / 2018
11/11/18

Brasília, 16 de maio de 2018.

Excelentíssimo Senhor
Senador **Eunício Oliveira**
Presidente do Congresso Nacional

Assunto: **Vaga de suplente - Mercosul.**

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência tornar disponível a vaga de suplente, a pedido do membro ocupante, deputado Rubens Bueno - PPS/PR, na Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul – CPCMS.

Atenciosamente,

Deputado **Alex Manente**

Líder do PPS

Recebi em 16 / 5 / 2018

Melina

Melina Pappas A. Gil
Mat.: 268723

Liderança do Partido Popular Socialista - PPS
Câmara dos Deputados – Anexo II Sala T-23 CEP: 70160-900
(61) 3215.9600 / 9603 Fax: (61) 3215.9616 e-mail: lid.pps@camara.leg.br





Câmara dos Deputados
Gabinete da Liderança do PR

Of. nº 141/2018 – Lid-PR

Faça-se a substituição solicitada
Em 16/05/2018

Brasília, 10 de maio de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Eunício Oliveira
Presidente da Mesa do Congresso Nacional
Secretaria Legislativa do Congresso Nacional
Senado Federal

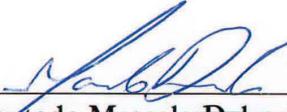
Assunto: Substituição na Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul.

Senhor Presidente,

Solicito especial atenção de Vossa Excelência no sentido de indicar o **Deputado Marcelo Delaroli (PR/RJ)** na suplência, para substituir o **Deputado Capitão Augusto (PR/SP)** na **Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul**.

Respeitosamente,


Deputado **José Rocha**
Líder do Partido da República – PR

De acordo, 
Deputado **Marcelo Delaroli – PR/RJ**

Recebi em 16/05/18 De acordo, 

Adriana Padilha
Mat. 229857
Deputado **Capitão Augusto – PR/SP**

Liderança do Partido da República – Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Sala 122 – Anexo II – Bloco das Lideranças
Partidárias (BLP) – Pavimento superior – Ala das Lideranças Deputado Álvaro Valle
Tel: 61-32159550 FAX: 61-32159577





CÂMARA DOS DEPUTADOS
PARTIDO DOS TRABALHADORES
Gabinete da Liderança

Façam-se as substituições
solicitadas
em 16 / 05 / 20 18

Ofício nº 251 / GAB-LidPT

Brasília - DF, 16 de maio de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
EUNICIO OLIVEIRA
Presidente do Congresso Nacional

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para indicar como membro titular o deputado **JOÃO DANIEL - PT/SE** (em substituição ao deputado **PAULO PIMENTA - PT/RS**) e como membro suplente o deputado **VALMIR ASSUNÇÃO - PT/BA** (em substituição à deputada **ÉRIKA KOKAY - PT/DF**) na Medida Provisória nº 824, que "abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Defesa, no valor de R\$ 190.000.000,00, para os fins que especifica".

Atenciosamente,

Dep. Paulo Pimenta - PT/RS
Líder da Bancada na Câmara

Recebi em 16 / 5 / 2018
Melina 11:07
Melina Pappas A. Gil
Mat.: 208723





CÂMARA DOS DEPUTADOS
LIDERANÇA DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - PSD

faça-se a substituição
solicitada.
Em 16 / 05 / 2018

psd
Partido Social Democrático

Of. n. 320/18/PSD

Brasília, 16 de maio de 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador **Eunício Oliveira**
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Assunto: **Substituição de indicação de parlamentar do PSD para compor comissão mista**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, solicito a substituição da indicação do Deputado **Domingos Neto (PSD-CE)** pelo Deputado **Sérgio Brito (PSD-BA)**, como Titular da Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 824 de 2018, que "Altera a Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013, que dispõe sobre a Política Nacional de Irrigação".

Atenciosamente,

Deputado **Domingos Neto**
Líder do PSD

Recebi em 16 / 05 / 2018

Melina Pappas A. Gil
Mat.: 268723





CÂMARA DOS DEPUTADOS
LIDERANÇA DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - PSD

faça-se a substituição
solicitada.

Em 16/05/2018

psd
Partido Social Democrático

Of. n. 321/18/PSD

Brasília, 16 de maio de 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador **Eunício Oliveira**
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

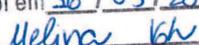
Assunto: **Substituição de indicação de parlamentar do PSD para compor comissão mista**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, solicito a substituição da indicação do Deputado **Jefferson Campos (PSB-SP)** pelo Deputado **Antônio Brito (PSD-BA)**, como Suplente da Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 824 de 2018, que "Altera a Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013, que dispõe sobre a Política Nacional de Irrigação".

Atenciosamente,


Deputado **Domingos Neto**
Líder do PSD

Recebi em 16/05/2018

Melina Pappas A. Gil
Mat.: 268723





CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO LÍDER DO PSDB

faça-se a substituição
solicitada.

Em 16 / 05 / 2018

Of. nº 411 /2018/PSDB

Brasília, 16 de maio de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Indicação de Membro de Comissão.**

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado **RAIMUNDO GOMES DE MATOS**, em substituição ao Deputado **NILSON LEITÃO**, como membro titular, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer a Medida Provisória nº 824/18, que altera a Lei no 12.787, de 11 de janeiro de 2013, que dispõe sobre a Política Nacional de Irrigação.

Respeitosamente,

Deputado **NILSON LEITÃO**
Líder do PSDB





CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO LÍDER DO PSDB

Of. nº 412 /2018/PSDB

A Sua Excelência o Senhor
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Indicação de Membro de Comissão.**

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado **JOSÉ REINALDO**, em substituição ao Deputado **BETINHO GOMES**, como membro suplente, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer a Medida Provisória nº 824/18, que altera a Lei no 12.787, de 11 de janeiro de 2013, que dispõe sobre a Política Nacional de Irrigação.

Respeitosamente,


Deputado **NILSON LEITÃO**
Líder do PSDB

faça-se a substituição
solicitada.

Em 16 / 05 / 2018

Brasília, 16 de maio de 2018.





SENADO FEDERAL
Gabinete do Líder do PMDB e da Maioria

À Publicação
Em 15/5/2018

JAT

OF. GLPMDB nº 060/ 2018

Brasília, 15 de maio de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente do Senado Federal
70.165-900 - Brasília - DF

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, comunico, nos termos regimentais, a indicação dos Senadores do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB, para a composição da Comissão Mista criada com a finalidade de analisar e emitir parecer sobre a **Medida Provisória nº 826/2018**, que *cria o cargo de Natureza Especial de Interventor Federal no Estado do Rio de Janeiro, cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS e Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE, destinados a compor o Gabinete de Intervenção Federal no Estado do Rio de Janeiro e dispõe sobre o pagamento da gratificação de representação de que trata a Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001.*

Titulares	Suplentes
Senador Aírton Sandoval	Senador Dário Berger
Senador Valdir Raupp	Senador Romero Jucá
Senador Hélio José	Senador José Maranhão

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração.

Recebi, em

15, 05 18
Adriana Padilha
Mat. 229857

Senadora **SIMONE TEBET**
Líder do PMDB e da Maioria





CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DA LIDERANÇA DO DEMOCRATAS

faça-se a substituição
solicitada.
Em 16 / 05 / 2018

Ofício nº 208-L-Democratas/18

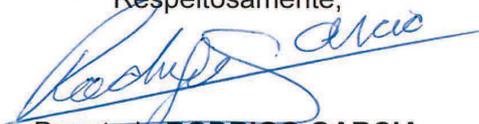
Brasília, 16 de maio de 2018.

Excelentíssimo Senhor
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente do Congresso Nacional
Nesta

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência a Deputada **LAURA CARNEIRO** para integrar, como membro **titular**, a Comissão Mista destinada a emitir parecer sobre a **Medida Provisória nº 826**, de 11 de abril de 2018, que “Cria o cargo de Natureza Especial de Interventor Federal no Estado do Rio de Janeiro, cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS e Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE, destinados a compor o Gabinete de Intervenção Federal no Estado do Rio de Janeiro e dispõe sobre o pagamento da gratificação de representação de que trata a Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001”, em minha substituição.

Respeitosamente,


Deputado **RODRIGO GARCIA**





CÂMARA DOS DEPUTADOS
PARTIDO DOS TRABALHADORES
Gabinete da Liderança

Façam-se as substituições
solicitadas
em 16 / 05 / 2018

Jo

Ofício nº 252 / GAB-LidPT

Brasília - DF, 16 de maio de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
EUNICIO OLIVEIRA
Presidente do Congresso Nacional

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para indicar como membro titular o deputado **AFONSO FLORENCE - PT/BA** (em substituição ao deputado PAULO PIMENTA - PT/RS) e como membro suplente o deputado **DÉCIO LIMA - PT/SC** (em substituição à deputada ÉRIKA KOKAY - PT/DF) na Medida Provisória nº 826, que "Cria o cargo de Natureza Especial de Interventor Federal no Estado do Rio de Janeiro, cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS e Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE, destinados a compor o Gabinete de Intervenção Federal no Estado do Rio de Janeiro e dispõe sobre o pagamento da gratificação de representação de que trata a Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001."

Atenciosamente,

Dep. Paulo Pimenta - PT/RS
Líder da Bancada na Câmara

Recebi em 16 / 05 / 2018
Melina 11:07
Melina Pappas A. Gil
Mat.: 268723





CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO LÍDER DO PSDB

Of. nº 394 /2018/PSDB

faça-se a substituição
solicitada.
Em 15/05/2018

Brasília, 15 de maio de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Indicação de Membro de Comissão.**

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado **OTAVIO LEITE**, em substituição ao Deputado **BETINHO GOMES**, como membro suplente, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer a Medida Provisória nº 826/18, que cria o cargo de Natureza Especial de Interventor Federal no Estado do Rio de Janeiro, cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS e Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE, destinados a compor o Gabinete de Intervenção Federal no Estado do Rio de Janeiro e dispõe sobre o pagamento da gratificação de representação de que trata a Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001.

Respeitosamente,



Deputado **NILSON LEITÃO**
Líder do PSDB

Recebi em 15/05/18

Adriana Padilha
Mat. 229857 12h07





CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO LÍDER DO PSDB

Faça-se a substituição solicitada
Em 16 / 5 / 2018

Of. nº 400 /2018/PSDB

Brasília, 15 de maio de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Indicação de Membro de Comissão.**

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado **ROCHA**, em substituição ao Deputado **NILSON LEITÃO**, como membro titular, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer a Medida Provisória nº 826/18, que cria o cargo de Natureza Especial de Interventor Federal no Estado do Rio de Janeiro, cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS e Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE, destinados a compor o Gabinete de Intervenção Federal no Estado do Rio de Janeiro e dispõe sobre o pagamento da gratificação de representação de que trata a Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001.

Respeitosamente,


Deputado **NILSON LEITÃO**
Líder do PSDB

Recebi em 16, 05 18



Adriana Padilha
Mat. 229857

08h55





SENADO FEDERAL
Gabinete do Líder do PMDB e da Maioria

À Publicação

Em 15 / 5 / 2018

OF. GLPMDB nº 061/ 2018

Brasília, 15 de maio de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente do Senado Federal
70.165-900 - Brasília - DF

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, comunico, nos termos regimentais, a indicação dos Senadores do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB, para a composição da Comissão Mista criada com a finalidade de analisar e emitir parecer sobre a **Medida Provisória nº 827/2018**, que altera a Lei 11.350/2006 nos seguintes pontos: *ajuste redacional no §1º do art. 2º quanto à obrigatoriedade da presença dos agentes referidos; Exclui a expressão "educação continuada" do § 2º do art. 5º; inclui no mesmo art. o § 2º-A para prever o financiamento tripartite (União, Estados, DF e Municípios) dos referidos cursos; Altera detalhes da jornada de trabalho, no § 2º do art. 9º-A; e inclui o art. 9º-H para atribuir ao ente federado do vínculo a competência para fornecimento e custeio dos deslocamentos dos referidos agentes.*

Titulares	Suplentes
Senadora Marta Suplicy	Senador Eduardo Braga
Senador Valdir Raupp	Senador Garibaldi Alves Filho
Senador Fernando Bezerra Coelho	Senador Waldemir Moka

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração.

Recebi em 15.05.18

Adriana
Adriana Padilha
Mat. 229857 *13h*

Simone
Senadora **SIMONE TEBET**
Líder do PMDB e da Maioria





CÂMARA DOS DEPUTADOS
LIDERANÇA DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - PSD

Of. n. 295/18/PSD

faça-se a substituição
solicitada.
Em 15 / 05 / 2018

psd
Partido Social Democrático

Brasília, 11 de maio de 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador **Eunício Oliveira**
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Assunto: **Substituição de indicação de parlamentar do PSD para compor comissão mista**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, solicito a substituição da indicação do Deputado **André De Paula (PSD-PE)** pelo Deputado **Antônio Brito (PSD-BA)**, como Suplente da Comissão Mista destinada a emitir parecer sobre a **Medida Provisória 827**, de 2018.

Atenciosamente,

Deputado **Domingos Neto**
Líder do PSD

Recebi em 15/5/18

Yuji Lourenço
Mat.: 255145





CÂMARA DOS DEPUTADOS
LIDERANÇA DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - PSD

Of. n. 297/18/PSD

faça-se a substituição
solicitada.
Em 15 / 05 / 2018

psd
Partido Social Democrático

Brasília, 14 de maio de 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador **Eunício Oliveira**
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Assunto: **Substituição de indicação de parlamentar do PSD para compor comissão mista**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, solicito a substituição da indicação do Deputado **Delegado Éder Mauro (PSD-PA)** pela Deputada **Raquel Muniz (PSD-MG)**, como Titular da Medida Provisória nº 827 de 2018 que "Altera a Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, quanto a direitos dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias. "

Atenciosamente,

Deputado **Domingos Neto**
Líder do PSD

Recebi em 15, 5, 18

Yuri Lourenço
Mat.: 255145





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do PMDB

Façam-se as substituições
solicitadas
em 16 / 05 / 20 18

OF/GAB/I/Nº 288

Brasília, 16 de maio de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, comunico a Vossa Excelência que os Deputados abaixo passam a integrar a Comissão Mista destinada a apreciar e dar parecer à **Medida Provisória nº 828/2018**, que "Altera a Lei nº 13.606, de 09.01.2018, para prorrogar o prazo de adesão ao Programa de Regularização Tributária Rural - PRR para 30 de maio de 2018 (prorroga a adesão ao PRR que ocorrerá por meio de requerimento a ser efetuado até 30 de maio de 2018).", em substituição aos anteriormente indicados.

TITULARES

LEONARDO QUINTÃO
SERGIO SOUZA

SUPLENTES

DULCE MIRANDA
HILDO ROCHA

Respeitosamente,

Deputado **BALEIA ROSSI**
Líder do **PMDB**





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do PMDB

Façam-se as substituições
solicitadas
em 16 / 05 / 2018

OF/GAB/I/Nº **289**

Brasília, **16** de maio de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, comunico a Vossa Excelência que os Deputados abaixo passam a integrar a Comissão Mista destinada a apreciar e dar parecer à **Medida Provisória nº 829/2018**, que "Autoriza a prorrogação de contratos por tempo determinado no âmbito do Ministério da Cultura, do Ministério do Desenvolvimento Social e do Ministério da Ciência, Tecnologia, inovações e Comunicações.", em substituição aos anteriormente indicados.

TITULARES

HILDO ROCHA

LEONARDO QUINTÃO

SUPLENTES

CABUÇU BORGES

SERGIO SOUZA

Respeitosamente,

Deputado **BALEIA ROSSI**
Líder do **PMDB**



Ofício do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social-BNDES





CONGRESSO NACIONAL

OFÍCIO DO CONGRESSO NACIONAL

Nº 4, DE 2018

Encaminha, em cumprimento ao § 6º do art. 1º da Lei nº 11.948/2009, ao § 8º do art. 1º da Lei nº 12.096/2009 e ao § 3º do art. 2º da Lei 12.453/2011, o Relatório Gerencial Trimestral do BNDES, referente ao 1º trimestre de 2018.

AUTORIA: BNDES - Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social

DESPACHO: À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização



[Página da matéria](#)



00100 059377/2018-89

Classificação: Documento Ostensivo
Unidade gestora: AF

4020312 (2/30/E)

Ofício 107/2018 – BNDES GP

Rio de Janeiro, 02 de maio de 2018.

10 MAI 2018

A Sua Excelência o Senhor
Senador EUNÍCIO OLIVEIRA
Presidente do Congresso Nacional
SENADO FEDERAL
Anexo I, 17º andar
70165-900 Brasília – DF

Assunto: **Recursos das Leis nº 11.948/09 (alterada pela Lei nº 12.249/10), nº 12.096/09 (alterada pelas Leis nº 12.385/11, nº 12.453/11 e nº 12.712/12), nº 12.397/11, nº 12.453/11 (alterada pela Lei nº 12.712/12), nº 12.872/13, nº 12.979/14, nº 13.000/14 e nº 13.126/15**

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional,

1. Ao cumprimentá-lo, encaminho, nos termos do artigo 1º, § 6º, da Lei nº 11.948, de 16/06/2009, e do artigo 1º, § 8º da Lei nº 12.453, de 21/07/2011, o Relatório Gerencial Trimestral do BNDES referente ao primeiro trimestre de 2018.
2. Adicionalmente, informo a Vossa Excelência que foi disponibilizado no Relatório o endereço eletrônico abaixo, com arquivo no formato PDF contendo a lista das empresas beneficiárias dos créditos concedidos com os recursos oriundos das mencionadas Leis:

[http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes_pt/Institucional/BNDES_Transparente/ Aplicacao_dos_Recursos_Financeiros/](http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes_pt/Institucional/BNDES_Transparente/Aplicacao_dos_Recursos_Financeiros/)

Respeitosamente,



DYOGO HENRIQUE DE OLIVEIRA
Presidente

CNPJ 10000115662

Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES



Classificação conforme Lei de Acesso à informação (OS PRESI 01/2015-BNDES): Ostensivo
Unidade Gestora: BNDES/Área Financeira/Departamento de Captação e Relacionamento Institucional

**BNDES***O banco nacional
do desenvolvimento**Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social*

RELATÓRIO GERENCIAL TRIMESTRAL DOS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL

Incluídos os repasses de recursos autorizados pelas leis:

nº 11.948/09 (alterada pela Lei nº 12.249/10);

nº 12.096/09 (alterada pelas Leis nº 12.385/11, nº 12.453/11 e nº 12.712/12);

nº 12.397/11;

nº 12.453/11 (alterada pela Lei 12.712/12);

nº 12.872/13;

nº 12.979/14;

nº 13.000/14 e

nº 13.126/15.

1º trimestre de 2018

Rio de Janeiro – abril de 2018

http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes_pt/Institucional/BNDES_Transparente



Classificação conforme Lei de acesso à informação (OS PRESI 01/2015-BNDES): Ostensivo
Unidade Gestora: BNDES/Área Financeira/Departamento de Captação e Relacionamento Institucional



**Banco Nacional de Desenvolvimento
Econômico e Social**

**RELATÓRIO GERENCIAL TRIMESTRAL
DOS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL**

Relatório elaborado em atendimento ao §6º do Art.1º da Lei nº 11.948 de 16 de junho de 2009, §8º do Art.1º da Lei nº 12.096 de 24 de novembro de 2009 e ao §3º do Art.2º da Lei nº 12.453 de 21 de julho de 2011.

1º trimestre de 2018
Rio de Janeiro – abril de 2018



Classificação conforme Lei de acesso à informação (OS PRESI 01/2015-BNDES): Ostensivo
Unidade Gestora: BNDES/Área Financeira/Departamento de Captação Relacionamento Institucional

ABRIL DE 2018

**RELATÓRIO GERENCIAL TRIMESTRAL
DOS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL**

INCLUÍDOS OS REPASSES DE RECURSOS AUTORIZADOS PELAS LEIS:

nº 11.948/09 (alterada pela Lei nº12.249/10);
nº 12.096/09 (alterada pelas Leis nº 12.385/11, nº 12.453/11 e nº 12.712/12);
nº 12.397/11;
nº 12.453/11 (alterada pela Lei 12.712/12);
nº 12.872/13;
nº 12.979/14;
nº 13.000/14 e
nº 13.126/15.

1º Trimestre de 2018

Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social

Endereço: Av. República do Chile, 100

CEP: 20031-917 Rio de Janeiro - RJ

Telefones: (021) 2172-7447/6938

Fax: (021) 2172-6227

Home Page: www.bndes.gov.br

E-mail: agafdecricri@bndes.gov.br

Introdução elaborada pela Área de Planejamento e Pesquisa do BNDES
Departamento de Pesquisa Econômica

Capítulo 4 elaborado pela Área de Planejamento e Pesquisa do BNDES
Departamento de Estratégia Corporativa e Gestão Orçamentária

Demais capítulos elaborados pela Área Financeira e Internacional do BNDES
Departamento de Captação e Relacionamento Institucional - DECRI

Colaboradores:

Altino Guilherme Bastos Joia - AF/DECRI/GEPCF
Evandro Fernandes Costa - AF/DECRI/GEPCF
Karl Henning Nils Petterson - AF/DECRI/GEPCF
Aniele Costa de Souza - AF/DECRI/GEPCF
Marco Antonio Conde - AF/DEFIN/GDIV
Eduardo Henrique Santos de Alcantara - AF/DEFIN/GDIV
Gilberto Rodrigues Borca Junior - APP/DEPEC/GECON
Sergio da Cruz Waddington - APP/DEPEC/GECON
Humberto Jose Mingotti Gabrielli - APP/DEPPO/GINFO
Fernanda Amorim Ribeiro de Castro - APP/DEPPO/GINFO
Samuel de Oliveira Cardoso - APP/DEPPO/GINFO
Leonardo de Oliveira Santos - APP/DEMAV/GEMAV1



Classificação conforme Lei de acesso à informação (OS PRESI 01/2015-BNDES): Ostensivo
 Unidade Gestora: BNDES/Área Financeira/Departamento de Captação e Relacionamento Institucional

Informações detalhadas sobre os projetos apoiados pelo BNDES, incluindo a descrição dos projetos, o valor contratado, taxa de juros, prazos de carência e amortização, tipo de garantia e outras, podem ser encontradas através do link do BNDES Transparente:

<http://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/transparencia>

Transparência

- Dados sobre financiamentos do BNDES**
Consulte taxas, prazos, garantias e outras informações sobre as nossas operações
- Estatísticas e desempenho**
Veja análises detalhadas sobre o desempenho dos desembolsos do BNDES
- Financiamentos à exportação**
Valores contratados, países, taxas, prazos e garantias dos financiamentos às exportações de bens e serviços
- Tesouro Nacional**
Leia nossos relatórios sobre as operações financiadas com os recursos do Tesouro e veja os saídos das captações

Entenda a diferença entre operações diretas, indiretas automáticas e indiretas não automáticas.

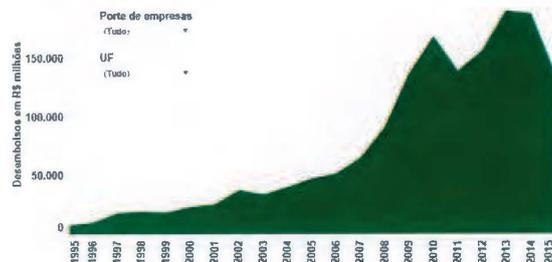
Diretas e indiretas não automáticas	Indiretas automáticas	Administração pública direta	Exportação
<p>Informações detalhadas das operações: taxas de juros, prazos e garantias dos financiamentos.</p> <p>Acesse mapas e gráficos para encontrar operações por região, setor, nome do cliente e outros critérios. Dados disponíveis para operações diretas e indiretas não automáticas contratadas desde 2002.</p>	<p>Informações detalhadas das operações: taxas de juros e prazos dos financiamentos.</p> <p>Consulte por CPF ou CNPJ do cliente. Dados disponíveis para operações contratadas desde 2002.</p>	<p>Pesquise as operações com a União, estados e municípios.</p> <p>Informações resumidas das operações, incluem valores já liberados aos beneficiários. Resultados oferecem operações ainda não contratadas. Dados disponíveis desde 1994.</p>	<p>Informações detalhadas: valores contratados, países, taxas, prazos e garantias dos financiamentos de exportação.</p> <p>Consulte informações das operações de financiamentos pós-embarque de bens e serviços, além de financiamentos pré-embarque.</p>

Estatísticas Operacionais do Sistema BNDES

Os painéis interativos contêm as séries de desembolso anuais, permitindo a comparação entre os anos. Para acompanhar as estatísticas em uma periodicidade menor de atualização, acesse informações sobre o **desempenho dos desembolsos** e a baixe os arquivos na **central de downloads**.

Após o painel abaixo, veja outros exemplos de informações que você pode obter navegando pelos gráficos.

Evolução dos desembolsos



- 1 Para escolher a série de desembolsos que deseja visualizar, você pode selecionar os filtros de porte de empresa e de unidade da federação (UF). Os dados do painel serão atualizados automaticamente de acordo com a seleção feita.
- 2 Você pode também combinar as informações, selecionando os dois critérios ao mesmo tempo.
- 3 Para desmarcar as seleções feitas, basta retornar os filtros para a posição original.
- 4 Posicione o cursor sobre o gráfico para obter informações extras sobre os desembolsos.



Classificação conforme Lei de acesso à informação (OS PRESI 01/2015-BNDES): Ostensivo
Unidade Gestora: BNDES/Área Financeira/Departamento de Captação Relacionamento Institucional

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 -	Repasses do Tesouro Nacional – 2008/2015.....	25
Gráfico 2 -	Desembolsos por Região Geográfica	33
Gráfico 3 -	Desembolsos por Unidade Federativa	34
Gráfico 4 -	Desembolsos por Ramo de Atividade	35
Gráfico 5 -	Desembolsos por Gêneros de Atividade	36
Gráfico 6 -	Desembolsos por Porte das Empresas	37
Gráfico 7 -	Prazos de Carência e Amortização.....	38
Gráfico 8 -	Participação do BNDES no Investimento Total	39
Gráfico 9 -	Desembolsos por Região Geográfica	49
Gráfico 10 -	Desembolsos por Unidade Federativa	50
Gráfico 11 -	Desembolsos por Ramo de Atividade	51
Gráfico 12 -	Desembolsos por Gêneros de Atividade	52
Gráfico 13 -	Desembolsos por Porte das Empresas	53
Gráfico 14 -	Part. do BNDES no Inv. Total em Operações de Crédito	54
Gráfico 10 -	Desembolsos por Porte das Empresas	67
Gráfico 11 -	Participação do BNDES no Investimento Total	69



Classificação conforme Lei de acesso à informação (OS PRESI 01/2015-BNDES): Ostensivo
 Unidade Gestora: BNDES/Área Financeira/Departamento de Captação e Relacionamento Institucional

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 –	Projeções do FMI	13
Tabela 2 –	Posição dos Contratos em novembro de 2015.....	26
Tabela 3 –	Liquidações efetuadas em dezembro de 2015	26
Tabela 4 –	Liquidações efetuadas em janeiro de 2016	26
Tabela 5 –	Posição dos Contratos em 15 de novembro de 2016.....	27
Tabela 6 –	Contratos liquidados em dezembro de 2016	27
Tabela 7 –	Contratos liquidados em setembro de 2017.....	28
Tabela 8 –	Contrato liquidado em outubro de 2017.....	28
Tabela 9 –	Contratos com liquidações antecipadas em março de 2018	28
Tabela 10 –	Movimentação Financeira – Recursos do Tesouro Nacional	31
Tabela 11 –	Modalidade Operacional BNDES	32
Tabela 12 –	Comparativo Carteira x Participação no PIB.....	34
Tabela 13 –	Quantidade de Projetos por Porte das Empresas	38
Tabela 14 –	Sistema de Contas Nacionais (Investimentos)	42
Tabela 15 –	Geração e Manutenção de Empregos	43
Tabela 16 –	Modalidade Operacional	47
Tabela 17 –	Comparativo Carteira x Participação no PIB.....	50
Tabela 18 –	Quantidade de Projetos por Porte das Empresas	53
Tabela 19 –	Sistema de Contas Nacionais (Investimentos)	56
Tabela 20 –	Geração e Manutenção de Empregos	57
Tabela 21 –	Desembolsos por Modalidade Operacional BNDES	64
Tabela 22 –	Desembolso por Localização Geográfica	65
Tabela 23 –	Desembolso por Ramo e Gênero de Atividade.....	66
Tabela 24 –	Quantidade de Operações por Porte das Empresas	68
Tabela 25 –	Taxa Média para o Cliente Final	70



Classificação conforme Lei de acesso à informação (OS PRESI 01/2015-BNDES): Ostensivo
Unidade Gestora: BNDES/Área Financeira/Departamento de Captação Relacionamento Institucional

LISTA DE SIGLAS

ABCR	Associação Brasileira de Concessionárias de Rodovias
ABECIP	Associação Brasileira de Entidades de Crédito Imobiliário e Poupança
ABPO	Associação Brasileira de Papelão Ondulado
ACC	Adiantamento de Contrato de Câmbio
AE	Área do Euro
AF	Área Financeira do BNDES
ANEEL	Agência Nacional de Energia Elétrica
ANFAVEA	Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores
ANP	Agência Nacional do Petróleo
APE	Área de Pesquisa e Acompanhamento Econômico
BCB	Banco Central do Brasil
BCE	Banco Central Europeu
BIRD	Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento
BNDES	Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social
BRDE	Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul
CAF	Coordenação de Assuntos Financeiros
CMN	Conselho Monetário Nacional
CNAE	Classificação Nacional de Atividades Econômicas
COPOM	Comitê de Política Monetária
E&P	Exploração e Produção
EUA	Estados Unidos da América
FBKF	Formação Bruta de Capital Fixo
FED	<i>Federal Reserve</i> (Banco Central dos Estados Unidos)
FGV	Fundação Getúlio Vargas
FMI	Fundo Monetário Internacional
FMM	Fundo da Marinha Mercante
FOMC	<i>Federal Open Market Committee</i>
GLP	Gás Liquefeito de Petróleo
HA	Hectare(s)
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICI	Índice de Confiança da Indústria
IDE	Investimentos Diretos Externos
IMF	<i>International Monetary Fund</i>
IPA	Índice de Preços ao Produtor Amplo
IPCA	Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo
IPP	Índice de Preços ao Produtor
LSPA	Levantamento Sistemático de Produção Agrícola



Classificação conforme Lei de acesso à informação (OS PRESI 01/2015-BNDES): Ostensivo
Unidade Gestora: BNDES/Área Financeira/Departamento de Captação e Relacionamento Institucional

M&E	Máquinas e Equipamentos
MGE	Modelo de Geração de Empregos
MP	Medida Provisória
MPME	Micro, Pequena e Média Empresa
MW	Megawatt
NUCI	Nível de Utilização da Capacidade Instalada
OMC	Organização Mundial do Comércio
ONS	Operador Nacional do Sistema Elétrico
PAC	Programa de Aceleração do Crescimento
PER	Programa Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais
PF	Pessoa Física
PGFN	Procuradoria Geral da Fazenda Nacional
PIB	Produto Interno Bruto
PIM	Produção Industrial Mensal
PJ	Pessoa Jurídica
PMI	<i>Purchasing Managers Index</i>
PSI	Programa de Sustentação do Investimento
RBPC	Refinaria Presidente Bernardes
RECAP	Refinaria de Capuava
REDUC	Refinaria de Duque de Caxias
REFAP	Refinaria Alberto Pasqualini
REGAP	Refinaria Gabriel Passos
REPAR	Refinaria Presidente Getúlio Vargas
REPLAN	Refinaria do Planalto
RLAM	Refinaria Landulpho Alves
SELIC	Sistema Especial de Liquidação e Custódia
SFN	Sistema Financeiro Nacional
SICOOB	Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil
TAG	Transportadora Associada de Gás
TJLP	Taxa de Juros de Longo Prazo
TLTRO	<i>Targeted Longer-Term Refinancing Operations</i>
TN	Tesouro Nacional
TRBA	Terminal de Regaseificação da Bahia
WEO	<i>World Economic Outlook</i>



Classificação conforme Lei de acesso à informação (OS PRES: 01/2015-BNDES): Ostensivo
 Unidade Gestora: BNDES/Área Financeira/Departamento de Captação Relacionamento Institucional

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	9
1. EVOLUÇÃO DOS REPASSES EFETUADOS PELO TESOIRO NACIONAL	21
2. APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS AO BNDES – 1º TRIM.2018	32
2.1 Análise da aplicação dos recursos	32
2.1.1. Modalidade de Investimento	32
2.1.2. Análise Geográfica	33
2.1.3. Análise Setorial	35
2.1.4. Análise Econômico Financeira.....	37
2.1.5. Estimativa de Geração de Emprego.....	41
2.1.6. Maiores projetos apoiados no primeiro trimestre de 2018	45
3. APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO TESOIRO 2009-MARÇO DE 2018	47
3.1 Análise da aplicação dos recursos	47
3.1.1. Modalidade de Investimento	47
3.1.2. Análise Geográfica	49
3.1.3. Análise Setorial	51
3.1.4. Análise Econômico Financeira.....	52
3.1.5. Estimativa de Geração de Emprego.....	55
3.1.6. Maiores projetos apoiados no período de 2009 a março de 2018	59
4. APLICAÇÃO DOS RECURSOS CONCEDIDOS AO BNDES NOS PROGRAMAS PSI, PER, PROCAMINHONEIRO, FINAME COMPONENTES E CEREALISTAS	62
4.1. Análise da aplicação dos recursos.....	62
4.1.1. Modalidade de Investimento	63
4.1.2. Análise Geográfica	64
4.1.3. Análise Setorial	66
4.1.4. Análise Econômico Financeira.....	67
GLOSSÁRIO	71



Classificação conforme Lei de acesso à informação (OS PRESI 01/2015-BNDES): Ostensivo
Unidade Gestora: BNDES/Área Financeira/Departamento de Captação Interna

9

INTRODUÇÃO

O relatório gerencial trimestral apresenta a evolução das aplicações dos recursos repassados pelo Tesouro Nacional ao BNDES a partir da emissão da Medida Provisória nº 453, de 22 de janeiro de 2009, posteriormente convertida na Lei nº 11.948/09.

O documento começou a ser elaborado trimestralmente a partir de março de 2009, atendendo ao §6º do Art.1º da Lei nº 11.948/09 e do §3º do Art.2º da Lei nº 12.453/11, apresentando os dados pormenorizados das operações realizadas.

O relatório apresenta um breve comentário econômico sobre o cenário doméstico e sobre o cenário internacional na época da emissão de cada relatório.

Em seguida, o capítulo 1 registra todos os repasses realizados pelo Tesouro Nacional ao BNDES.

O capítulo 2 apresenta um 3,0 bilhões em desembolsos.

O capítulo 3 registra os valores acumulados desde 2009, atualmente em R\$ 690,56 bilhões.

O capítulo 4 trata da aplicação dos recursos dos programas equalizáveis, incluindo o Programa de Sustentação do Investimento – PSI, Programa Emergencial de Construção – PER, Procaminhoneiro, Finame Componentes e Cerealistas. Os valores são apresentados de forma acumulada chegando ao total aplicado de R\$ 375,8 bilhões, em março de 2018.

No anexo I apresenta-se o detalhamento dos municípios beneficiados pelos desembolsos realizados no primeiro trimestre de 2018.



10

Classificação conforme Lei de acesso à informação (OS PRESI 01/2015-BNDES): Ostensivo
Unidade Gestora: BNDES/Área Financeira/Departamento de Captação Interna

ANÁLISE MACROECONÔMICA

O crescimento econômico global tornou-se mais amplo e forte a partir de meados de 2016. O novo relatório World Economic Outlook, de Abril projeta que as economias avançadas continuarão a se expandir acima de suas taxas de crescimento potencial neste ano e no próximo antes de desacelerar, enquanto o crescimento nos mercados emergentes e nas economias em desenvolvimento aumentará antes de estabilizar. Os formuladores de políticas devem aproveitar esta oportunidade para impulsionar o crescimento, torná-lo mais durável e equipar melhor seus governos para combater a próxima queda.

No cenário doméstico, o ano de 2017 marcou o fim de dois anos consecutivos de retração da atividade econômica, com o PIB expandindo-se +1,0%. No entanto, diferentemente do que sugeriam os indicadores mensais de atividade, o crescimento foi perdendo tração ao longo do ano, com uma expansão de apenas +0,1% no 4T/2017. No mercado de trabalho, a taxa de desemprego mostrou trajetória de queda ao longo de 2017, com recuperação dos salários reais. Todavia, houve deterioração da qualidade do emprego, com ganho de participação do setor informal. A recuperação do emprego e da renda tem impactado positivamente o crédito para as famílias, muito embora a situação ainda seja delicada no que tange ao crédito para as empresas.

No campo da inflação, após ter fechado 2017 em 2,95%, abaixo do piso estabelecido, o IPCA continua apresentando surpresas inflacionárias baixistas no início de 2018. Para isso, contribuem a inflação de serviços, cujos núcleos estão rodando bem abaixo da meta, e a dinâmica dos alimentos, que continuam a se beneficiar de safras agrícolas muito favoráveis. Nesse sentido, o Banco Central (BCB) voltou a reduzir a taxa de juros básica para 6,75% em fevereiro e 6,50% em março de 2018. Desde outubro de 2016, a redução já alcança 775 bps e vem contribuindo com a recuperação econômica.

No cenário fiscal, o resultado primário de 2017 foi deficitário em R\$ 110,3 bilhões, no campo negativo pelo quarto ano seguido, mas um pouco melhor do que o projetado. As receitas do governo federal se recuperaram (com grande contribuição da parcela extraordinária), enquanto as despesas foram novamente comprimidas, especialmente as discricionárias, reduzindo bastante o investimento público. Os indicadores de dívida subiram: a razão dívida bruta/PIB passou de



Classificação conforme Lei de acesso à informação (OS PRESI 01/2015-BNDES): Ostensivo
Unidade Gestora: BNDES/Área Financeira/Departamento de Captação Interna

11

70,0% em 2016, para 74,0% em 2017. Vale ainda destacar a desistência do governo federal de aprovar a reforma da previdência em 2018, o que poderá ter grandes implicações fiscais nos próximos anos.

Por fim, as contas externas continuam mostrando um excelente desempenho, especialmente no que tange à balança comercial, que fechou o ano de 2017 com saldo comercial recorde de US\$ 67,1 bilhões. O déficit em transações correntes foi o menor em dez anos e encerrou 2017 em US\$ 9,8 bilhões (0,48%) do PIB. Já os investimentos diretos líquidos no país (IDP) continuam apresentando níveis elevados e são mais do que suficientes para cobrir o déficit em transações correntes, tornando negativa a necessidade de financiamento externo (NFE) do país.

CENÁRIO INTERNACIONAL

Em 2017, a economia mundial foi marcada por uma aceleração e maior disseminação e sincronia do crescimento global, processo que continua em 2018. Os grandes blocos econômicos (EUA, Europa e Ásia) têm exibido uma crescente expansão e, em certos casos, com crescimento acima do potencial. Por outro lado, as pressões inflacionárias continuam controladas em 2018, com patamares de inflação inferiores às metas. Nesse cenário de crescimento global sincronizado e inflação baixa, os principais bancos centrais têm mantido uma postura de gradualismo na política monetária.

As políticas monetárias nos EUA, Área do Euro (AE) e Japão permaneceram relativamente acomodativas e, embora a taxa de desemprego nos EUA tenha caído significativamente, a inflação anual tem se mantido em patamares bastantes baixos, inclusive seu núcleo. Diante da perspectiva de uma normalização bastante gradual da política monetária nos países industrializados, o apetite pelo risco dos investidores estrangeiros mantém-se relativamente alto. A volatilidade do preço dos ativos está em níveis muito baixos. A China, por sua vez, tem mantido uma trajetória de soft landing, ainda que haja preocupação com os efeitos negativos derivados da necessidade de reduzir o endividamento das empresas, considerado excessivo.

Os destaques do relatório de abril foram: (i) manutenção do cenário de crescimento mundial, com destaque para uma perspectiva de melhora na



12

Classificação conforme Lei de acesso à informação (OS PRESI 01/2015-BNDES): Ostensivo
Unidade Gestora: BNDES/Área Financeira/Departamento de Captação Interna

dinâmica no investimento, na produtividade e no mercado de trabalho nos Estados Unidos e na Zona do Euro. A reforma tributária americana e a manutenção de políticas expansionistas nos principais países industrializados continuam a serem os principais drives desse processo; (ii) uma nova melhora nas previsões de crescimento nos EUA (+0,2p.p) em 2018/19, na Área do Euro (+0,2p.p) em 2018 e Reino Unido (+0,1p.p) em 2018; (iii) esse movimento de melhora nas previsões, dessa vez, também incluiu os europeus emergentes (+0,3p.p).

As previsões para o comércio mundial também melhoraram em relação ao relatório de janeiro, indicando uma expansão: +4,9% em 2017; +5,1% em 2018 (+0,5p.p) e +4,7% em 2019 (+0,3p.p). Esse otimismo está baseado, por um lado, na melhora da recuperação nos preços das commodities e da demanda em países grandes do grupo dos emergentes, como China, Índia e Rússia. O fortalecimento da economia americana e da área do euro embasa esse quadro de melhora no volume do comércio mundial. Por outro, a recente guerra comercial China-EUA possui um potencial de limitar esse crescimento ou mesmo reverter esse quadro.

Na economia da China, o PIB no primeiro trimestre de 2018, cresceu +6,8% na comparação com o mesmo período de 2017. Essa expansão foi igual à observada no quarto trimestre de 2017, em linha com a previsão de +6,6% para 2018. Na comparação com o período imediatamente anterior, já descontado o efeito sazonal, ocorreu uma pequena desaceleração de +1,6% no quarto trimestre para +1,4% no primeiro trimestre. O destaque positivo do resultado ficou por conta dos investimentos, que cresceram +7,5% na comparação interanual, taxa bastante favorecida pela construção de imóveis. As exportações líquidas, por sua vez, contribuíram negativamente para o dado agregado, refletindo a desaceleração recente das exportações. Apesar das expectativas de expansão forte da China em 2018, há riscos por conta de conflitos comerciais com os EUA, ao mesmo tempo em que há continuidade do processo de desalavancagem dos governos regionais.



Classificação conforme Lei de acesso à informação (OS PRESI 01/2015-BNDES); Ostensivo
Unidade Gestora: BNDES/Área Financeira/Departamento de Captação Interna

13

Tabela 1 – Projeções do FMI

Projeções do FMI de Crescimento da Economia Mundial (% a.a.)							
	2017	Previsões Abr/18		Previsões Jan/18		Diferenças	
		2018	2019	2018	2019	2018	2019
Eco. Mundial	3,8	3,9	3,9	3,9	3,9	0,0	0,0
Economia Avançadas	2,3	2,5	2,2	2,3	2,2	0,2	0,0
EUA	2,3	2,9	2,7	2,7	2,5	0,2	0,2
Zona do Euro	2,3	2,4	2,0	2,2	2,0	0,2	0,0
Alemanha	2,5	2,5	2,0	2,3	2,0	0,2	0,0
França	1,8	2,1	2,0	1,9	1,9	0,2	0,1
Itália	1,5	1,5	1,1	1,4	1,1	0,1	0,0
Espanha	3,1	2,8	2,2	2,4	2,1	0,4	0,1
Japão	1,7	1,2	0,9	1,2	0,9	0,0	0,0
Reino Unido	1,8	1,6	1,5	1,5	1,5	0,1	0,0
Canadá	3,0	2,1	2,0	2,3	2,0	-0,2	0,0
Outros	2,7	2,7	2,6	2,6	2,6	0,1	0,0
Economia Emergentes	4,8	4,9	5,1	4,9	5,0	0,0	0,1
Rússia	1,5	1,7	1,5	1,7	1,5	0,0	0,0
China	6,9	6,6	6,4	6,6	6,4	0,0	0,0
Índia	6,7	7,4	7,8	7,4	7,8	0,0	0,0
Europa Emergente	5,8	4,3	3,7	4,0	3,8	0,3	-0,1
LATAM	1,3	2,0	2,8	1,9	2,1	0,1	0,7
Brasil	1,0	2,3	2,5	1,9	2,1	0,4	0,4
México	2,0	2,3	3,0	2,3	3,0	0,0	0,0
África do Sul	1,3	1,5	1,7	0,9	0,9	0,6	0,8

Fonte: WEO, Abril 2018.
Elaboração: AP/DEPEC

CENÁRIO DOMÉSTICO

Nível de atividade

O PIB brasileiro registrou uma moderada expansão de 1,0% em 2017, após dois anos de forte retração (-3,5% em 2016 e 2015), mas ainda acima do esperado no início do ano. Pelo lado da demanda, o desempenho da economia foi liderado pela recuperação do Consumo das famílias, com crescimento de 1,0%. Pelo lado da oferta, o grande destaque foi a Agropecuária, com alta de 13,0%, refletindo a safra recorde de 2017.

Entretanto, apesar do resultado positivo maior do que esperado no ano de 2017, o crescimento no 4T/2017 em relação ao trimestre anterior ficou aquém das expectativas. O PIB cresceu apenas 0,1%, resultado abaixo das expectativas de 0,3%. Esse resultado não foi apenas pontual, mas marcou uma trajetória de



14

Classificação conforme Lei de acesso à informação (OS PRESI 01/2015-BNDES): Ostensivo
Unidade Gestora: BNDES/Área Financeira/Departamento de Captação Interna

desaceleração ao longo do ano passado: 1,3% (1T/17); 0,6% (2T/17); 0,2% (3T/17) e 0,1% (4T/17).

Pelo lado da demanda, o Consumo das famílias, assim como o PIB, reduziu seu ritmo de crescimento ao longo do ano. Após altas de 1,2% e 1,1% no 2T/2017 e 3T/2017, respectivamente, influenciadas sobretudo pela injeção de recursos dos saques das contas inativas do FGTS, o crescimento no 4T/2017 foi de apenas 0,1%. Apesar disso, foi o quarto número positivo em sequência. Embora o Consumo das famílias possa ter sido em grande parte influenciado por tal fator pontual em 2017, para 2018 espera-se que a continuidade da melhoria do mercado de trabalho (queda da taxa de desemprego e recuperação do rendimento real), conjugada à expansão real das concessões de crédito à pessoa física e dos índices de confiança do consumidor, tenha papel determinante para seu desempenho.

A formação bruta de capital fixo (FBCF), por sua vez, percorreu o caminho oposto ao do Consumo das famílias, com aceleração de seu ritmo de expansão ao longo dos trimestres. No 4T/2017, teve alta expressiva, atingindo 2,0%, em movimento liderado pelo segmento de máquinas e equipamentos.

Contudo, a FBCF teve, em 2017, seu quarto ano consecutivo de retração (-1,8%). Entre 2014-2017, a queda acumulada do investimento atingiu -27,4%. Desempenho tão ruim como ocorreu somente no início da década de 1980. Com esses números, a taxa de investimento (FBCF/PIB), a preços correntes, acumula queda significativa, saindo de 20,9% em 2013, para 15,6% ao final de 2017. É o nível mais baixo da taxa de investimento desde 1996.

É interessante analisar a dinâmica dos componentes da FBCF em 2017. A parcela relativa ao segmento de Máquinas e Equipamentos (M&E), cujo peso na FBCF é de 33%, mostrou recuperação, com crescimento de 3,0% em 2017. A maior parte do incremento percentual do investimento em M&E vem ocorrendo via modernização do estoque de capital existente, isto é, voltado à busca de processos mais eficientes, em detrimento da ampliação de capacidade e de novas plantas industriais (projetos greenfields). Tal qualificação é importante, pois ajuda a compreender como o investimento em M&E apresentou bom desempenho em 2017 em um contexto de forte ociosidade na economia.

O segmento da Construção Civil, com peso na FBCF de 52%, mostra ainda baixo dinamismo, com retração de -5,6% em 2017. Mesmo que a parcela referente à construção residencial tenha começado, de maneira tímida, a dar



Classificação conforme Lei de acesso à informação (OS PRESI 01/2015-BNDES): Ostensivo
Unidade Gestora: BNDES/Área Financeira/Departamento de Captação Interna

15

sinais de melhoria no final de 2017, a construção pesada ainda sofre com os efeitos da forte redução do investimento público e da situação jurídica das empresas de construção no âmbito dos acordos de leniência da Operação Lava-Jato.

Ainda sob a ótica da demanda, o consumo do governo teve alta de 0,2% no 4T/2017, fechando o ano de 2017 entretanto com queda de -0,6%.

Por fim, a parcela referente ao setor externo, as exportações tiveram queda de -0,9% no 4T/2017. No total do ano, no entanto, o crescimento foi de 5,2%, com destaque para os setores de agropecuária, veículos e petróleo. Já no caso das importações, houve alta de 1,6% no 4T/2017. No ano, a alta foi de 5,0%, refletindo a recuperação da atividade. Os setores mais relevantes para as importações foram equipamentos de informática, derivados do petróleo e produtos químicos.

Pelo lado da oferta, a Agropecuária, o grande destaque do ano, com expansão de 13,0%, mostrou estabilidade no 4T/2017 frente ao 3T/2017, basicamente pela base de comparação extremamente elevada.

A Indústria cresceu 0,5% no 4T/2017, consolidando sua trajetória de recuperação. No ano, o resultado ficou estável, mas suficiente para interromper a sequência de três anos consecutivos de contração. Essa melhoria foi liderada pela Indústria de transformação (alta de 1,5% no 4T/2017 e de 1,7% em 2017) - com destaque para o segmento de Veículos -, e pela Indústria Extrativa, com contração de -1,2% no 4T/2017, mas crescendo 4,3% em 2017.

O destaque negativo na indústria continua a ser o setor de Construção Civil, com variação nula no 4T/2017 e queda de -5,0% no ano. Tal resultado refletiu o comportamento dos insumos típicos da construção civil (ITCC), com queda de -3,3% em 2017, forte destruição líquida de empregos formais no setor, (mais de 100 mil ao longo de 2017) e redução de -8,1% da massa salarial real do setor.

Completando o lado da oferta, os Serviços, que representam 73% do valor adicionado da economia, tiveram alta de 0,2% no 4T/2017 e alta de 0,3% em 2017. Contribuíram para esse desempenho os segmentos mais ligados ao ciclo econômico da atividade industrial, como por exemplo, Comércio e Transporte, Armazenagem e Correio, com altas de 1,8% e 0,9% em 2017, respectivamente.

De fato, os números referentes ao último trimestre de 2017, foram de certa forma frustrantes em relação ao que se esperava, principalmente em razão dos bons indicadores mensais antecedentes (em particular o IBC-BR, que havia



16

Classificação conforme Lei de acesso à informação (OS PRESI 01/2015-BNDES): Ostensivo
Unidade Gestora: BNDES/Área Financeira/Departamento de Captação Interna

apontado alta de 1,3% no 4T/2017). Apesar disso, a economia brasileira está em trajetória de recuperação, mesmo que o ritmo seja bastante gradual. Para 2018, espera-se que os efeitos da política monetária continuem a ocorrer, com impactos positivos na renda real, no crédito, no consumo e no investimento. A perspectiva de recuperação para a atividade industrial tende a mudar a dinâmica do mercado de trabalho, com maior recuperação dos empregos formais. Apesar disso, há incertezas no radar, especialmente os relacionados ao ambiente político/eleitoral.

Mercado de Trabalho

A taxa de desemprego, na série sem ajuste sazonal, após atingir um pico de 13,75% em março de 2017, registrou nove quedas consecutivas até 11,79% em dezembro, quando voltou a subir para 12,16% em janeiro e 12,59% em fevereiro de 2018. Na série com ajuste sazonal, nos três últimos meses até fevereiro, manteve-se estável em torno de 12,4%. Esse último movimento de alta, ocorrido em parte por motivos sazonais, ainda seguiu abaixo do observado no mesmo período do ano anterior. O número de desempregados ficou em 12,7 milhões em fevereiro (ante 14,2 milhões no pior momento da série, em março de 2017). Já a população ocupada, em fevereiro, somava 91,1 milhões, cerca de 1,7 milhão de postos acima do observado no mesmo mês de 2017. Dessa forma, o mercado de trabalho, de maneira geral, mantém sua trajetória de recuperação.

Em relação aos rendimentos reais habituais, a melhora segue ocorrendo apesar de uma ligeira desaceleração nesse mesmo período. Os salários reais vêm se recuperando no curto prazo e estão em fevereiro 1,75% acima do observado no mesmo mês do ano anterior. Com isso, somado ao aumento da população ocupada, a massa salarial vem se recuperando com maior vigor, estando 3,74% acima do seu valor 12 meses atrás, já em termos reais. Essa dinâmica vem ajudando a sustentar o bom desempenho do consumo das famílias no PIB.

Embora a queda da taxa de desemprego e a recuperação dos salários sejam boas notícias, é importante destacar que a criação de empregos tem sido liderada pelo segmento sem carteira assinada e/ou no trabalho por conta própria, de maneira que a evolução da qualidade do trabalho ainda é desfavorável. Vale lembrar ainda que, considerando os indicadores mais abrangentes de mercado de trabalho, também persiste um alto número de subocupados (que trabalham



Classificação conforme Lei de acesso à informação (OS PRESI 01/2015-BNDES): Ostensivo
Unidade Gestora: BNDES/Área Financeira/Departamento de Captação Interna

17

menos de 4 horas semanais).

Assim, o quadro geral é que, a despeito do mercado de trabalho ainda viver uma situação bastante negativa, com altíssimo número de desempregados, a recuperação vem ocorrendo, com queda do desemprego e continuidade da elevação dos salários reais e da massa salarial, ainda que a qualidade dos empregos não esteja avançando. A tendência é que a recuperação siga acontecendo nos próximos meses, com maior participação do mercado formal.

Inflação e Política Monetária

A inflação, medida pelo IPCA, fechou o ano de 2017 em 2,9%, abaixo do piso da meta inflacionária, mostrando grande desaceleração frente a 2016, quando havia encerrado em 6,3%. O maior responsável pela baixa inflação foi a categoria dos alimentos no domicílio, com recuo de 4,9% no ano. Chama atenção também a baixa inflação dos produtos industriais, de apenas 1,0%, com contribuição praticamente nula para a inflação de 2017. A inflação de serviços, normalmente mais alta e estável, e de maior peso no índice, também recuou bastante, ficando em 4,5%, exatamente na meta.

Vale destacar que o movimento de queda da inflação continua a ocorrer em 2018, com o IPCA acumulado em 12 meses encerrados em março atingindo 2,7%. É importante salientar que a média das 5 medidas de núcleo disponibilizadas pelo BCB também estão em clara desaceleração, situando-se em patamares bem abaixo da meta de 4,5%.

Vale notar que a tendência de inflação baixa continuou ocorrendo nos primeiros dados de 2018. Tanto o IPCA de janeiro quanto o de fevereiro e março vieram abaixo de suas respectivas médias históricas. O primeiro trimestre de 2018 teve a menor inflação acumulada desde 1996. Assim, tem-se observado uma queda acentuada das expectativas de inflação para 2018. De acordo com o último Boletim Focus de 13/04/2018, a mediana das projeções situa-se em 3,5%, e seguindo bem abaixo do centro meta de 4,5%. As expectativas das instituições que mais acertam a inflação no curto prazo (Top 5) ficaram ainda mais baixas, em 3,4%.

Essa dinâmica dos preços vem sendo fundamental para o comportamento



18

Classificação conforme Lei de acesso à informação (OS PRESI 01/2015-BNDES): Ostensivo
Unidade Gestora: BNDES/Área Financeira/Departamento de Captação Interna

da autoridade monetária, que cortou a taxa básica de juros continuamente desde out/16, em um ciclo de afrouxamento que somou 750 pontos base. A Selic encerrou o ano de 2017 em 7,0% e já foi reduzida em 2018 para 6,75% na reunião do COPOM de fevereiro e para 6,50% na reunião de março. Embora este último corte tenha sido inicialmente interpretado como possivelmente o último do ciclo, os novos dados reforçaram a aposta em pelo menos mais um corte na próxima reunião do Banco Central.

Política Fiscal

Em relação aos dados fiscais, o resultado do governo federal em 2017 mostrou alta real de 2,5% da receita líquida, com recuperação da receita recorrente (especialmente no 2º semestre do ano) e um grande volume de receitas extraordinárias (concessões, Refis, etc.) As despesas, por sua vez, caíram -1,0% na mesma base de comparação, mas com a seguinte dinâmica: os gastos com pessoal e previdência subiram, deixando um fortíssimo ajuste principalmente para as despesas discricionárias, que incluem os investimentos. Essa rubrica recuou expressivos -14,0%.

Desta maneira, o resultado primário do governo federal em 2017 ficou negativo em R\$ 118,4 bilhões. Consolidando com os outros entes do governo, o déficit primário do setor público consolidado ficou em R\$ 110,3 bilhões. Embora melhor do que a meta de R\$ 162 bilhões, trata-se, porém do quarto número negativo em sequência e o terceiro acima da marca de R\$ 100 bilhões.

Os resultados fiscais, somados aos pagamentos de juros e ao pequeno crescimento do PIB, impactam as estatísticas de dívida, que continuam subindo. A dívida bruta fechou 2017 em 74,0 % do PIB (ante 70,0% em 2016) enquanto a dívida líquida ficou em 51,6% do PIB (ante 46,2% em 2016).

Para 2018, espera-se continuidade da recuperação da receita tributária e também um aumento dos gastos primários. Segundo a última programação do governo, a despesa subirá 7,2% em termos nominais, ficando no limite do teto de gastos. A meta de déficit do governo federal de R\$ 159 bilhões deverá ser cumprida.

Apesar disso, os desafios das contas públicas seguirão ocupando a agenda



Classificação conforme Lei de acesso à informação (OS PRESI 01/2015-BNDES): Ostensivo
Unidade Gestora: BNDES/Área Financeira/Departamento de Captação Interna

19

fiscal nos próximos meses. A regra de ouro permanece sem solução. Segundo projeções do STN, para o seu cumprimento, há uma necessidade de R\$ 208 bilhões em 2018 (ou R\$ 78 bilhões se o pagamento de R\$ 130 bilhões do BNDES for considerado). Assim, soluções deverão ser encontradas.

Setor Externo

No cenário externo, o destaque continua a ser o bom desempenho da balança comercial, que fechou o ano de 2017 com saldo comercial recorde de US\$ 67,1 bilhões, de acordo com dados do MDIC. O valor das exportações atingiu US\$ 217,8 bilhões, alta anual de 17,6%, enquanto as importações ficaram em US\$ 150,7 bilhões, alta anual de 9,6%. O início de 2018 continua apresentando bons resultados, com superávit acumulado em 12 meses até março de US\$ 66,6 bilhões.

Ao contrário dos superávits observados no ano de 2015 e 2016, que foram resultado da recessão econômica que levou ao recuo das importações, em 2017 observou-se uma elevação do quantum importado após três anos de queda. A alta no valor total das importações em 2017 foi explicada por aumento de 4,1% no preço e de 5,3% no quantum. A melhora do quantum, já refletindo a recuperação da atividade, concentrou-se em bens intermediários, como Equipamentos de informática e Produtos Químicos.

No caso das exportações, o bom desempenho foi explicado tanto pelo aumento de preços, 10,1%, como de volume, 6,8%. Os setores mais dinâmicos em termos de quantum foram Veículos, Agricultura e Extração de Petróleo e Gás. O aumento do preço de exportação das commodities durante o ano levou a uma melhora nos termos de troca, que apresentou elevação de 5,8% em 2017.

O balanço de Serviços e Rendas apresentou uma elevação de seu déficit ao longo do ano de 2017, atingindo US\$ -33,9 bilhões e US\$ -39,9 bilhões respectivamente. Boa parte desta piora está relacionada à elevação dos gastos com viagens internacionais, que cresceu 56% no ano, reflexo das melhores condições da economia.

Os resultados da balança comercial explicam o forte e rápido processo de ajustamento das contas externas. Em 2014, o déficit em conta corrente era de cerca de US\$ 104,0 bilhões, ou algo em torno de 4,3% do PIB. Em 2017, o déficit



20

Classificação conforme Lei de acesso à informação (OS PRESI 01/2015-BNDES): Ostensivo
Unidade Gestora: BNDES/Área Financeira/Departamento de Captação Interna

em conta corrente foi o menor em 10 anos, atingindo US\$ 9,8 bilhões (-0,48% do PIB) e no acumulado em 12 meses até fevereiro essa trajetória se mantém (-0,12% do PIB), a preços constantes de 2017.

Em relação ao fluxo de financiamento externo, o investimento direto no país (IDP) segue em níveis elevados. No ano de 2017, os investimentos diretos totalizaram ingressos líquidos da ordem de US\$ 64 bilhões (3,1% do PIB), mais do que 6,5 vezes o valor do déficit em conta corrente. Isso significa que o país teve uma necessidade de financiamento externo (NFE) negativa da ordem de US\$ 54 bilhões.

Para 2018, espera-se um superávit menor, com aumento das importações e com menor crescimento das exportações. No entanto, a manutenção de um cenário externo favorável, em termos de demanda e preços, bem como a recuperação relativamente lenta do nível de atividade, torna a dinâmica das contas externas bem confortável. Esperamos assim, que o déficit em transações correntes feche 2018 próximo a 1,3% do PIB e 2019 em 1,8%.



Classificação conforme Lei de acesso à informação (OS PRESI 01/2015-BNDES): Ostensivo
Unidade Gestora: BNDES/Área Financeira/Departamento de Captação Interna

21

1. EVOLUÇÃO DOS REPASSES EFETUADOS PELO TESOURO NACIONAL

Visando aumentar a transparência na apresentação dos repasses efetuados pelo Tesouro Nacional (TN) ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), o presente relatório vem apresentar, em ordem cronológica, todos os repasses realizados a partir da emissão da Medida Provisória (MP) nº 453, de 22 de janeiro de 2009, além das renegociações autorizadas, no ano de 2014, que contemplam alguns repasses efetuados anteriormente à MP nº 453/09.

O valor total do Passivo do BNDES com o Tesouro Nacional, R\$ 391,90 bilhões, pode ser encontrado nas Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras nos itens – Repasses no País – Tesouro Nacional, acrescido da nota de Instrumento Híbrido de Capital e Dívida, disponíveis no site do BNDES.

Cabe ressaltar que nem todos os repasses serão objeto do capítulo 2, apresentado a seguir neste relatório gerencial. Isso se deve ao fato de que nem todas as MP's solicitaram a prestação de contas via relatório gerencial ou que os repasses de recursos foram realizados antes da emissão da MP nº 453/09.

Partindo da emissão da MP nº 453, de 22 de janeiro de 2009, o BNDES contou com os repasses de recursos do Tesouro Nacional em títulos públicos federais, no montante de até R\$ 100 bilhões, com custo financeiro equivalente à taxa de juros de longo prazo (TJLP) + 2,5% ao ano. Posteriormente a MP nº 453/09 foi alterada pela MP nº 462, de 14 de maio de 2009, estabelecendo um custo financeiro equivalente à TJLP + 1% ao ano. Em 16 de junho de 2009, ocorreu a conversão da MP nº 453/09, alterada pela MP nº 462/09, na Lei nº 11.948/09. Logo em seguida, em 29 de junho, foi emitida a MP nº 465/09, alterando o art. 1º da Lei nº 11.948/09, estabelecendo um custo financeiro equivalente à TJLP e definindo em seu Art. 1º que o valor total dos financiamentos, a serem subvencionados pela União, ficaria limitado ao montante de até R\$ 44 bilhões. Em 13 de outubro de 2009 a MP nº 462/09 foi convertida na Lei nº 12.058/09 e em 24 de novembro de 2009, ocorreu a conversão da MP nº 465/09, na Lei nº 12.096/09.

Em 15 de dezembro de 2009, foi emitida a MP nº 472, que em seu art. 45. alterou o caput do art. 1º da Lei nº 11.948/09, autorizando a União a efetuar repasses ao BNDES, no montante de até R\$ 180 bilhões. Em 11 de junho de 2010 a MP nº 472/09 foi convertida na Lei nº 12.249/10.



22

Classificação conforme Lei de acesso à informação (OS PRESI 01/2015-BNDES): Ostensivo
Unidade Gestora: BNDES/Área Financeira/Departamento de Captação Interna

Em 21 de junho de 2010, o Tesouro Nacional repassou o valor de R\$ 1,4 bilhão, referente aos valores captados junto ao Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento (BIRD), no âmbito da MP nº 450/08, convertida na Lei nº 11.943 de 28 de maio de 2009. Uma segunda tranche foi repassada em 15 de dezembro de 2010 no valor de R\$ 852 milhões.

Posteriormente foi emitida a MP nº 487/10 que alterou a Lei nº 12.096/09, permitindo à União conceder subvenção econômica ao BNDES, sob a modalidade de equalização de taxas de juros, limitado ao montante de até R\$ 124 bilhões de reais. Em 5 de setembro de 2010, a MP nº 487/10 teve seu prazo de vigência encerrado, voltando o valor da subvenção econômica a ficar limitado em até R\$ 44 bilhões de reais. Logo em seguida, em 8 de setembro de 2010, foi emitida a MP nº 501, convertida na Lei nº 12.385 de 3 de março de 2011, que estendeu o período de contratação das operações equalizáveis até 31 de março de 2011 e aumentou o limite de financiamentos subvencionados pela União para R\$ 134 bilhões.

A emissão da MP nº 505, de 24 de setembro de 2010, constituiu fonte de recursos adicionais ao BNDES, na forma de autorização à União de concessão de crédito no montante de até R\$ 30 bilhões de reais com custo equivalente à TJLP. A MP nº 505/10 foi convertida na Lei nº 12.397, de 23 de março de 2011. Desse valor, R\$ 24,75 bilhões foram direcionados ao processo de capitalização da Petrobrás. O restante R\$ 5,25 bilhões foram incorporados ao passivo do BNDES para aplicações em operações de crédito.

Em 4 de março de 2011, foi emitida a MP nº 526, depois convertida na Lei nº 12.453 de 21 de julho de 2011, que permite ao BNDES conceder subvenção econômica, sob a modalidade de equalização de taxas de juros nas operações contratadas até 30 de junho de 2012, na aquisição e produção de bens de capital, incluídos componentes e serviços tecnológicos relacionados à produção de bens de consumo para exportação, ao setor de energia elétrica, a projetos de engenharia e à inovação tecnológica. O valor total dos financiamentos subvencionados pela União ficou limitado ao montante de até R\$ 208 bilhões de reais. A mesma MP autorizou a União a repassar recursos ao BNDES no montante de até R\$ 55 bilhões, dos quais, R\$ 30 bilhões foram liberados em 14 de junho de 2011, R\$ 15 bilhões em 15 de dezembro de 2011 e R\$ 10 bilhões em 19 de janeiro de 2012.

Em 4 de abril de 2012, foi emitida a MP nº 564 que modificou a Lei nº 12.096/09 alterando o limite do valor total dos financiamentos subvencionados pela União para R\$ 227 bilhões e o prazo do programa para 31 de dezembro de



Classificação conforme Lei de acesso à informação (OS PRESI 01/2015-BNDES): Ostensivo
Unidade Gestora: BNDES/Área Financeira/Departamento de Captação Interna

23

2013. Além disso, a MP nº 564/12 alterou o Art. 2º da Lei nº 12.453/11 aumentando o valor da autorização para concessão de crédito ao BNDES em mais até R\$ 45 bilhões, tendo o Tesouro Nacional repassado ao BNDES o valor de R\$ 10 bilhões em junho de 2012. Em 30 de agosto de 2012 a MP nº 564/12 foi convertida na Lei nº 12.712/12.

Em 6 de dezembro de 2012, foi emitida a MP nº 594 que alterou a Lei nº 12.096/09 alterando o limite do valor total dos financiamentos subvencionados pela União para R\$ 312 bilhões. Ainda no 4º trimestre de 2012, ocorreram novos repasses de recursos do Tesouro Nacional em 16 de outubro e em 28 de dezembro de 2012 nos valores de R\$ 20 bilhões e R\$ 15 bilhões, respectivamente, completando o autorizado na Lei nº 12.712/12.

Em 10 de maio de 2013, o Tesouro Nacional repassou ao BNDES o valor de R\$ 2 bilhões no âmbito do Art.35 da MP nº 472/09, convertida na Lei nº 12.249/10, para aplicação em projetos aprovados pelo Conselho Diretor do Fundo da Marinha Mercante (FMM).

O artigo 7º da MP nº 618, de 5 de junho de 2013, autorizou a União a repassar recursos ao BNDES no montante de R\$ 15 bilhões, em condições financeiras e contratuais que permitam o seu enquadramento como instrumento híbrido de capital e dívida conforme as normas do Conselho Monetário Nacional (CMN). O repasse foi realizado em 30 de junho de 2013.

Em 1º de agosto de 2013 o Banco Central do Brasil (BCB) considerou o montante do referido contrato como elegível ao capital principal, passando assim a compor o Patrimônio de Referência (PR) do BNDES, conforme as regras estabelecidas pela Resolução do CMN n.º 4.192/2013, com efeito retroativo a 30 de junho de 2013.

A mesma MP nº 618/13, autorizou a União a renegociar as condições financeiras e contratuais de operações de crédito com o BNDES, entre elas aquelas firmadas com fundamento na Lei nº 11.948, de 16 de junho de 2009. Assim, em 17 de setembro de 2013, foi renegociado o contrato nº 484/PGFN/CAF (originado pela MP nº 465/09) onde o custo original de US\$ + 5,98% a.a. foi alterado para o custo de captação externa do Tesouro Nacional vigente à época, equivalente à taxa de US\$ + 4,47% a.a.

Na mesma data, foi celebrado contrato de renegociação alterando as condições financeiras do contrato nº 486/PGFN/CAF (originado pela MP nº 439/08), onde do contrato original R\$ 5 bilhões foram convertidos do custo US\$ +



24

Classificação conforme Lei de acesso à informação (OS PREST 01/2015 BNDES): Ostinativo
Unidade Gestora: BNDES/Área Financeira/Departamento de Captação Interna

6,77% a.a. para o custo de US\$ + 4,47% a.a. O montante complementar foi convertido para TJLP. Cabe lembrar que essas operações não são apresentadas no capítulo 3 deste relatório, pois foram repassadas através da MP nº 439, de 29 de agosto de 2008, convertida na Lei nº 11.808, de 6 de novembro de 2008. Em 24 de outubro de 2013 a MP nº 618/13 foi convertida na Lei nº 12.872/13.

Em 28 de novembro de 2013, foi emitida a MP nº 628 que constituiu fonte adicional de recursos no valor de R\$ 24 bilhões.

Em 14 de março de 2014, com base na Lei nº 12.872/13, vários contratos realizados pelo BNDES e o Tesouro Nacional, no valor total de R\$ 194 bilhões, foram renegociados com o objetivo de adequar as condições financeiras previamente estabelecidas às características das operações de crédito firmadas pelo BNDES. A redução de custos incidiu sobre o saldo de R\$ 48,78 bilhões, dos quais R\$ 34,84 bilhões possuíam um spread entre 1% e 2,5% ao ano acima da TJLP repassados através das MP's 453/09 e 462/09; R\$ 2,08 bilhões possuíam um custo de US\$ + 4,82%a.a. e R\$ 8,21 bilhões possuíam um custo de US\$ + 5,46%a.a., ambos repassados através da MP nº 414/08; R\$ 2,5 bilhões possuíam um custo de IPCA+6%a.a., repassados através da MP 315/06 e R\$ 1,15 bilhão com custo de TR+6%a.a. referente a valores repassados em 2000. Todos os valores resultantes dessa renegociação estão incluídos no montante desembolsado acumulado e informado no capítulo 2 deste relatório.

Em 27 de maio de 2014, a MP nº 628/13 foi convertida na Lei nº 12.979/14.

Em 18 de junho de 2014, a MP nº 633, de 26 de dezembro de 2013, foi convertida na Lei nº 13.000/14, a qual autoriza a União a repassar recursos ao BNDES no montante de até R\$ 30 bilhões. Tais recursos, em títulos do Tesouro, foram recebidos pelo BNDES em 24 de junho de 2014. A Lei nº 13.000/14 também estendeu o período de contratação das operações equalizáveis até 31 de dezembro de 2014 e aumentou o limite de financiamentos subvencionados pela União para R\$ 402 bilhões.

Em 2 de dezembro de 2014, foi emitida a MP nº 661/14, convertida na Lei nº 13.126 de 21 de maio de 2015, que autorizou a União a repassar recursos ao BNDES no valor de R\$ 30 bilhões. Tais recursos, em títulos do Tesouro, foram recebidos pelo BNDES em 17 de dezembro de 2014.

Em 22 de dezembro de 2014, nos termos da Lei nº 13.043 de novembro de 2014, a União renegociou o contrato N°1018/PGFN/CAF com o BNDES,



Classificação conforme Lei de acesso à informação (OS PRESI 01/2015-BNDES): Ostensivo
 Unidade Gestora: BNDES/Área Financeira/Departamento de Captação Interna

25

desmembrando o valor de R\$ 5 bilhões para conversão em instrumento elegível ao capital principal do BNDES.

No gráfico a seguir estão incluídos todos os repasses realizados desde o ano de 2008 até dezembro de 2015, com exceção do repasse realizado pelo Tesouro ao BNDES para operação de Capitalização da Petrobrás, conforme a MP nº 505/10.

Gráfico 1 - Repasses do Tesouro Nacional – 2008/2015



Fonte: BNDES/IBGE/BCB, RJ, 2018
 Autoria: BNDES/AF/DECRI, RJ, 2018

■ Repasses do Tesouro Nacional
 — Percentual do PIB

Podemos observar a diminuição dos repasses realizados pelo Tesouro Nacional ao BNDES e a conseqüente redução da emissão de títulos públicos, como também, na linha azul, a redução dos repasses como proporção do Produto Interno Bruto (PIB) em percentual.

O aumento dos repasses em 2014 se deve às entradas de títulos efetuadas em 17 de dezembro de 2014. Estes títulos foram parcialmente monetizados dentro do ano de 2014 e contribuíram para os desembolsos realizados em 2014 e em 2015.

Em dezembro de 2015 o BNDES antecipou o pagamento de três contratos firmados com o Tesouro Nacional, apresentados a seguir na posição de 30/11/2015:



26

Classificação: conforme Lei de acesso à informação (OS FRESI 01/2015 BNDES): Ostensivo
 Unidade Gestora: BNDES/Área Financeira/Departamento de Captação Interna

Tabela 2 – Posição dos Contratos em novembro de 2015

Contrato	Moeda	Taxa (% a.a.)	Vencimento	Saldos (R\$)
895/PGFN/CAF	Dólar EUA	4,46627	15/03/2029	17.825.686.692,92
897/PGFN/CAF	Dólar EUA	4,46627	16/03/2029	8.580.746.406,73
390/PGFN/CAF	Selic	-	15/12/2017	1.892.528.596,27
				28.298.961.695,92

Fonte: BNDES/AF, RJ, 2018

Autoria: BNDES/AF/DECRI, RJ, 2018

Em dezembro de 2015 o BNDES pagou o valor de R\$ 15,8 bilhões conforme tabela a seguir:

Tabela 3 – Liquidações efetuadas em dezembro de 2015

Contrato	Moeda	Taxa (% a.a.)	Vencimento	Pagamentos (R\$)
895/PGFN/CAF	Dólar EUA	4,46627	15/03/2029	14.068.320.000,00
897/PGFN/CAF	Dólar EUA	4,46627	16/03/2029	-
390/PGFN/CAF	Selic	-	15/12/2017	1.698.225.524,19
				15.766.545.524,19

Fonte: BNDES/AF, RJ, 2018

Autoria: BNDES/AF/DECRI, RJ, 2018

Em janeiro de 2016, o BNDES pagou o valor restante dos contratos acordados com o Tesouro, no valor de R\$ 13,2 bilhões, conforme tabela a seguir:

Tabela 4 – Liquidações efetuadas em janeiro de 2016

Contrato	Moeda	Taxa (% a.a.)	Vencimento	Pagamentos (R\$)
895/PGFN/CAF	Dólar EUA	4,46627	15/03/2029	4.215.575.487,94
897/PGFN/CAF	Dólar EUA	4,46627	16/03/2029	9.005.140.120,64
390/PGFN/CAF	Selic	-	15/12/2017	-
				13.220.715.608,58

Fonte: BNDES/AF, RJ, 2018

Autoria: BNDES/AF/DECRI, RJ, 2018

Em dezembro de 2016 o BNDES efetuou novos pagamentos ao Tesouro.

Para efetuar os pagamentos, o BNDES elencou os contratos com menor prazo de vencimento com custo em TJLP. A seguir segue a posição dos respectivos saldos devedores com o Tesouro Nacional, na posição de 15/11/2016:



Classificação conforme Lei de acesso à informação (OS PRESI 01/2015-BNDES): Ostensivo
 Unidade Gestora: BNDES/Área Financeira/Departamento de Captação Interna

27

Tabela 5 – Posição dos Contratos em 15 de novembro de 2016

Contrato	Custo	Vencimento	Saldos (R\$)
896/PGFN/CAF	TJLP	15/03/2029	14.378.129.498,74
577/PGFN/CAF	TJLP	15/04/2050	25.905.100.895,05
619/PGFN/CAF	TJLP	15/03/2051	6.517.433.692,52
652/PGFN/CAF	TJLP	15/06/2051	36.906.981.200,82
703/PGFN/CAF	TJLP	15/12/2051	30.112.020.777,02
Total			113.819.666.064,16

Fonte: BNDES/AF, RJ, 2018
 Autoria: BNDES/AF/DECRI, RJ, 2018

Em 23 de dezembro de 2016, após a liquidação dos quatro primeiros, determinou-se o valor de R\$ 15,9 bilhões como liquidação parcial do contrato 703 para atingir R\$ 100 bilhões, conforme tabela a seguir:

Tabela 6 – Contratos liquidados em dezembro de 2016

Contrato STN	Principal	Juros	Total
STN / PGFN CAF 896	14.302.291.465,45	18.531.555,59	14.320.823.021,04
STN / PGFN CAF 577	26.035.664.193,29	14.290.162,98	26.049.954.356,27
STN / PGFN CAF 619	6.550.281.958,29	3.595.245,20	6.553.877.203,49
STN / PGFN CAF 652	37.092.994.650,96	20.359.186,35	37.113.353.837,31
STN / PGFN CAF 703	15.945.380.734,23	16.610.847,66	15.961.991.581,89
TOTAL	99.926.613.002,22	73.386.997,78	100.000.000.000,00

Fonte: BNDES/AF, RJ, 2018
 Autoria: BNDES/AF/DECRI, RJ, 2018

Enquanto em 2015 havia uma folga de caixa menor e incertezas sobre se haveria destinação para recursos com custo em TJLP, em 2016 existia um montante em caixa significativamente expressivo e sem uma perspectiva clara de aplicação em operações de crédito. A manutenção, pelo BNDES, de tal volume de capital em tesouraria, embora aplicado para a devida preservação do patrimônio público, não representa a sua atividade fim, a justificar, também por este aspecto, o pagamento antecipado ao Tesouro Nacional, como forma de contribuição para o ajuste fiscal. Em julgamento ocorrido em 23/11/2016, o TCU concluiu pela legalidade do pagamento antecipado em questão, inclusive considerando-o meritório, dado que visa a redução da dívida pública.



28

Classificação conforme Lei de acesso à informação (OS FRESI 01/2015-BNDES): Ostensivo
 Unidade Gestora: BNDES/Área Financeira/Departamento de Captação Interna

Tabela 7 – Contratos liquidados em setembro de 2017

Contrato	Principal	Juros	Pagamento
STN/PGFN CAF 703	14.834.272.542,37	12.360.763,13	14.846.633.305,50
STN/PGFN CAF 738	12.309.298.269,75	10.256.810,36	12.319.555.080,11
STN/PGFN CAF 755	5.813.534.217,32	20.277.397,07	5.833.811.614,39
Total	32.957.105.029,44	42.894.970,56	33.000.000.000,00

Fonte: BNDES/AF, RJ, 2018

Autoria: BNDES/AF/DECRI, RJ, 2018

Em 28 de setembro de 2017, o BNDES liquidou antecipadamente mais três contratos com o Tesouro, no valor total de R\$ 33,0 Bilhões.

Em 30 de outubro de 2017, o contrato STN/PGFN CAF 755 teve o pagamento da segunda parcela antecipada conforme tabela a seguir:

Tabela 8 – Contrato liquidado em outubro de 2017

Contrato	Principal	Juros	Pagamento
STN/PGFN CAF 755	16.982.120.562,69	17.879.437,31	17.000.000.000,00
Total	16.982.120.562,69	17.879.437,31	17.000.000.000,00

Fonte: BNDES/AF, RJ, 2018

Autoria: BNDES/AF/DECRI, RJ, 2018

Em 29 de março de 2018 o BNDES realizou liquidações antecipadas de mais três contratos com o Tesouro no valor total de R\$ 30 Bilhões. Os contratos STN/PGFN CAF 755 e STN/PGFN CAF 807 foram totalmente liquidados e o contrato STN/PGFN CAF 904 foi parcialmente liquidado, conforme demonstra a tabela a seguir:

Tabela 9 – Contratos com liquidações antecipadas em março de 2018

Contrato	Principal	Juros	Pagamento
STN/PGFN CAF 755	1.636.965.886,89	1.315.824,09	1.638.281.710,98
STN/PGFN CAF 807	18.463.048.420,72	14.840.946,90	18.477.889.367,62
STN/PGFN CAF 904	9.883.828.921,40	0,00	9.883.828.921,40
Total	29.983.843.229,01	16.156.770,99	30.000.000.000,00

Fonte: BNDES/AF, RJ, 2018

Autoria: BNDES/AF/DECRI, RJ, 2018



Classificação conforme Lei de acesso à informação (OS PRESI 01/2015-BNDES): Ostensivo
Unidade Gestora: BNDES/Área Financeira/Departamento de Captação Interna

29

Todos os contratos ativos relacionados aos repasses do Tesouro Nacional constam do quadro disponibilizado no link:

<http://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/transparencia/>

Fonte de Recursos – Tesouro Nacional

Além disso, os recursos aplicados na carteira de contratos do BNDES propiciaram novas entradas de recursos provenientes do retorno da carteira de contratos vinculada aos recursos do Tesouro Nacional.

Sendo assim, estão apresentados na tabela a seguir os repasses realizados desde a emissão da MP nº 453/09 até o mês de dezembro de 2014, que foram utilizadas como base para elaboração do capítulo 2 deste relatório, incluídos o valor nominal repassado de R\$ 385,79 bilhões, mais a capitalização dos juros, menos os pagamentos efetuados, totalizando em 31 de março de 2018 o valor de R\$ 356,49 bilhões.

Os desembolsos acumulados desde 2009 representam o valor total de R\$ 690,56 bilhões em atendimento ao §6º do Art.1º da Lei nº 11.948/09, composto de a) R\$ 180 bilhões; do §3º do Art.2º da Lei nº 12.453/11, b) R\$ 100 bilhões; acrescido de R\$ 5,25 bilhões remanescentes da Lei nº 12.397/11; c) R\$ 24 bilhões repassados através de emissão direta de títulos e R\$ 16,54 bilhões produto da renegociação de dívidas antigas no âmbito da Lei nº 12.979/14; d) R\$ 30 bilhões da Lei nº 13.000/14, R\$ 30 bilhões da Lei 13.126/15; que somam R\$ 385,79 bilhões, além de R\$ 304,77 bilhões referentes ao retorno da carteira de contratos.

A partir do relatório do 2º trimestre de 2016, o capítulo 2 passou a detalhar apenas os desembolsos realizados em cada trimestre.

No primeiro trimestre de 2018, os desembolsos atingiram R\$ 3 bilhões.

O capítulo 3 apresentará o desembolso acumulado desde janeiro de 2009.

Já o capítulo 4 irá detalhar os desembolsos acumulados referentes aos programas equalizáveis em atendimento ao §8º do Art.1º da Lei nº 12.453/11; limitados a R\$ 402 bilhões. Esses programas tiveram a vigência encerrada em 31 de dezembro de 2015, porém o BNDES ainda cumpre o cronograma de desembolsos das operações anteriormente contratadas.



30

Classificação conforme Lei de acesso à informação (OS PRESI 01/2015-BNDES): Ostensivo
Unidade Gestora: BNDES/Área Financeira/Departamento de Captação Interna

Outras operações com o Tesouro Nacional citadas nesse capítulo e que não estão apresentadas na tabela a seguir deste relatório, constam do Balanço do BNDES. Estas operações ocorreram antes da MP nº 453/09 ou não apresentam a obrigatoriedade de emissão de relatório específico de aplicação dos recursos. Os valores são apresentados em notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas do BNDES, em 31 de março de 2018, nos itens "Repasses no País – Tesouro Nacional"; "Instrumentos de dívida elegíveis ao capital principal" e "Patrimônio Líquido" ou no site do BNDES no caminho:

<http://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/transparencia/>
Informações financeiras - BNDES
Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas
31 de março (1º Trimestre/2018).



32

Classificação conforme Lei de acesso à informação (OS PRESI 01/2015-BNDES): Ostensivo
 Unidade Gestora: BNDES/Área Financeira/Departamento de Captação Interna

2. APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS AO BNDES – 1º Trim.2018

2.1 Análise da aplicação dos recursos

No período de janeiro de 2009 a março de 2018 foram selecionados vários projetos formando uma carteira vinculada aos repasses do Tesouro Nacional. Foram utilizados R\$ 385,79 bilhões dos recursos repassados, acrescidos de R\$ 304,77 bilhões provenientes do retorno da carteira de contratos, totalizando um valor desembolsado total de R\$ 690,56 bilhões e beneficiando mais de dois milhões de operações de financiamento (2.007.211) em todo o Brasil. Os dados acumulados são apresentados no capítulo 3.

Neste trimestre foram desembolsados R\$ 3,0 bilhões divididos em 8.634 registros de desembolso.

A seguir, em atendimento ao §6º do Art.1º da Lei nº 11.948/09 e do §3º do Art.2º da Lei nº 12.453/11, apresentam-se os dados pormenorizados das operações realizadas:

2.1.1.Modalidade de Investimento

A tabela a seguir apresenta os desembolsos do trimestre, divididos por Modalidade Operacional do BNDES.

**Tabela 11 – Modalidade Operacional BNDES
1º Trimestre de 2018**

	<i>Em reais milhões</i>	
	Valor da Liberação	Percentual
FINAME	1.110,22	37,0%
FINEM	801,98	26,7%
BNDES AUTOMATICO	581,83	19,4%
PROJECT FINANCE	416,49	13,9%
LIMITE DE CRÉDITO	35,30	1,2%
DEMAIS MODALIDADES	53,72	1,8%
Total	2.999,54	100%

Fonte: BNDES, RJ, 2018

Autoria: BNDES/AF/DECRI, RJ, 2018



Classificação conforme Lei de acesso à informação (OS PRESI 01/2015-BNDES): Ostensivo
Unidade Gestora: BNDES/Área Financeira/Departamento de Captação Interna

33

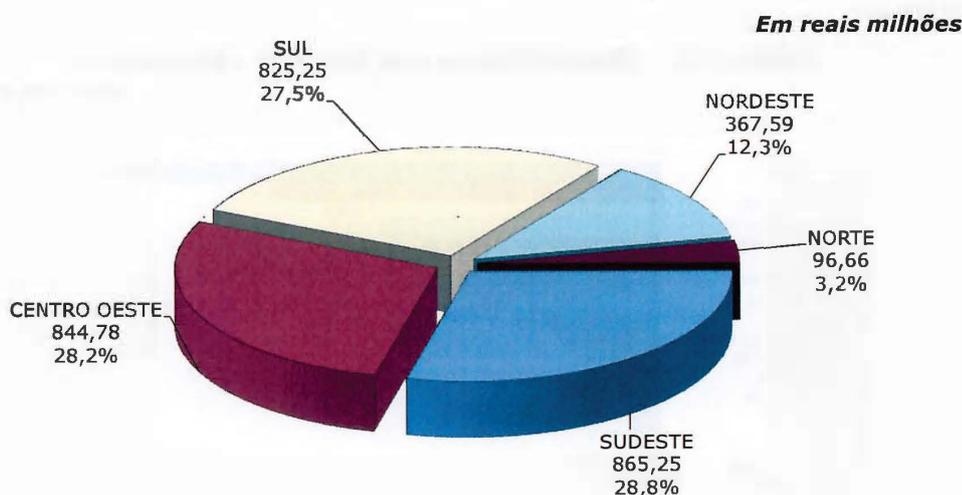
A maior parte dos financiamentos, 37,0% concentra-se na FINAME, onde estão agrupadas as operações de produção e comercialização de máquinas e equipamentos novos de fabricação nacional. Esta modalidade se caracteriza pelo apoio indireto através das instituições financeiras credenciadas.

Outra fatia importante, 26,7%, concentra-se na modalidade FINEM, onde estão agrupados os projetos de investimento junto às empresas. Esta modalidade se caracteriza pelo apoio direto do BNDES aos projetos com valor de financiamento superior a R\$ 20 milhões, para empreendimentos de implantação, expansão e modernização, incluída a aquisição de máquinas e equipamentos novos, de fabricação nacional e capital de giro associado.

2.1.2. Análise Geográfica

O gráfico abaixo apresenta os desembolsos efetuados com recursos repassados pelo Tesouro Nacional no primeiro trimestre de 2018.

Gráfico 2 - Desembolsos por Região Geográfica



Fonte: BNDES, RJ, 2018
Autoria: BNDES/AF/DECRI, RJ, 2018



34

Classificação conforme Lei de acesso à informação (OS PRESI 01/2015-BNDES): Ostensivo
Unidade Gestora: BNDES/Área Financeira/Departamento de Captação Interna

Os desembolsos foram destinados, em grande parte, às regiões Sudeste (28,8%) e Centro Oeste (28,2%). Na região Sudeste merece destaque o apoio prestado à empresa Autopista Regis Bittencourt S/A e à Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A. Já na região Centro Oeste a principal operação foi da empresa Inframérica Concessionária do Aeroporto de Brasília S/A. A seguir a tabela apresenta o comparativo entre os desembolsos do período e a participação do PIB por região.

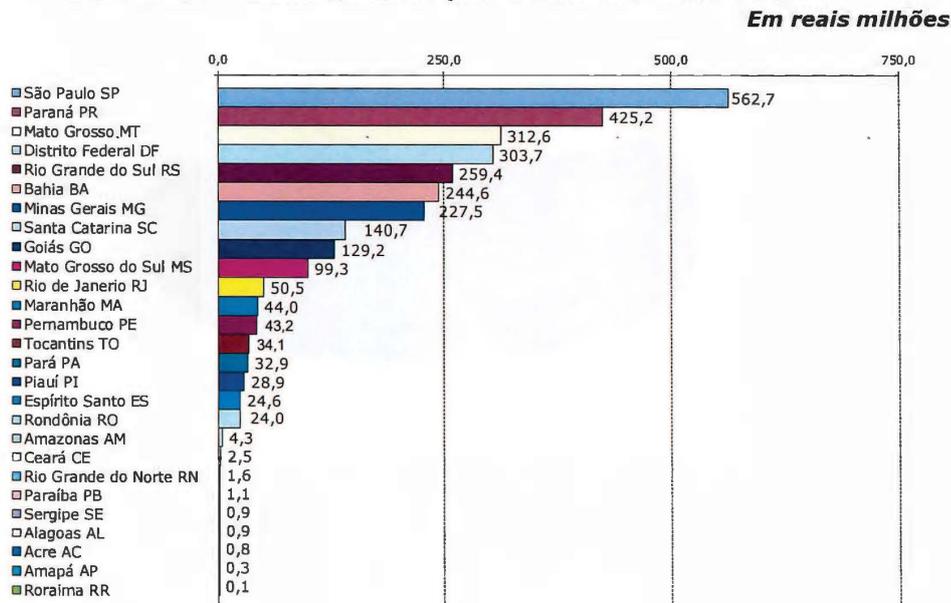
Tabela 12 – Comparativo Carteira x Participação no PIB

Região Geográfica	Part.na carteira %	Part.no PIB %*
SUDESTE	28,8%	54,0%
CENTRO OESTE	28,2%	16,8%
SUL	27,5%	14,2%
NORDESTE	12,3%	9,7%
NORTE	3,2%	5,3%
Total	100%	100%

Fonte: BNDES, IBGE, RJ, 2018 (Participação no PIB em 2015)
Autoria: BNDES/AF/DECRI, RJ, 2018

No gráfico a seguir são apresentados os desembolsos por unidade federativa:

Gráfico 3 - Desembolsos por Unidade Federativa



Fonte: BNDES, RJ, 2018
Autoria: BNDES/AF/DECRI, RJ, 2018



Classificação conforme Lei de acesso à informação (OS PRESI 01/2015-BNDES): Ostensivo
Unidade Gestora: BNDES/Área Financeira/Departamento de Captação Interna

35

Observa-se 1.073 operações realizadas no estado e São Paulo, no total de R\$ 562,7 milhões desembolsados, com destaque para os projetos das empresas Autopista Regis Bittencourt S/A e Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A. Verificou-se o percentual de 64,0% aplicados em operações com Micros, Pequenas Empresas e Pessoa Física. Já em relação à classificação por Modalidade Operacional, 37,0% foi aplicado em operações do FINEM; 36,8% em PROJECT FINANCE; e 18,8% em FINAME.

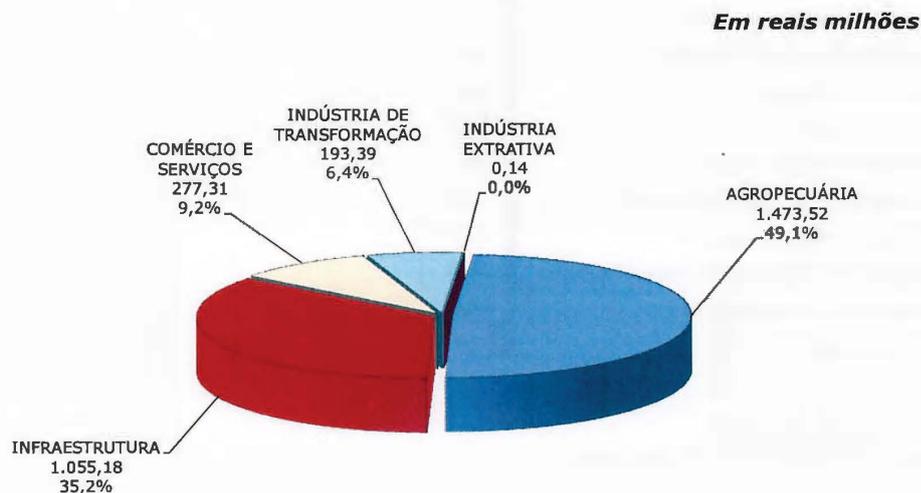
No Estado do Paraná, foram realizadas 1.726 operações, com destaque para os projetos das empresas Autopista Regis Bittencourt S/A e Cocamar Cooperativa Agroindustrial.

No Estado do Rio Grande do Sul foram realizadas 1.290 operações, onde se destaca a empresa Associação Hospitalar Moinhos de Vento.

Já na Bahia, do total de R\$ 244,6 milhões desembolsados, destaca-se a empresa Companhia do Metrô da Bahia.

2.1.3. Análise Setorial

Gráfico 4 - Desembolsos por Ramo de Atividade



Fonte: BNDES, RJ, 2018
Autoria: BNDES/AF/DECRI, RJ, 2018



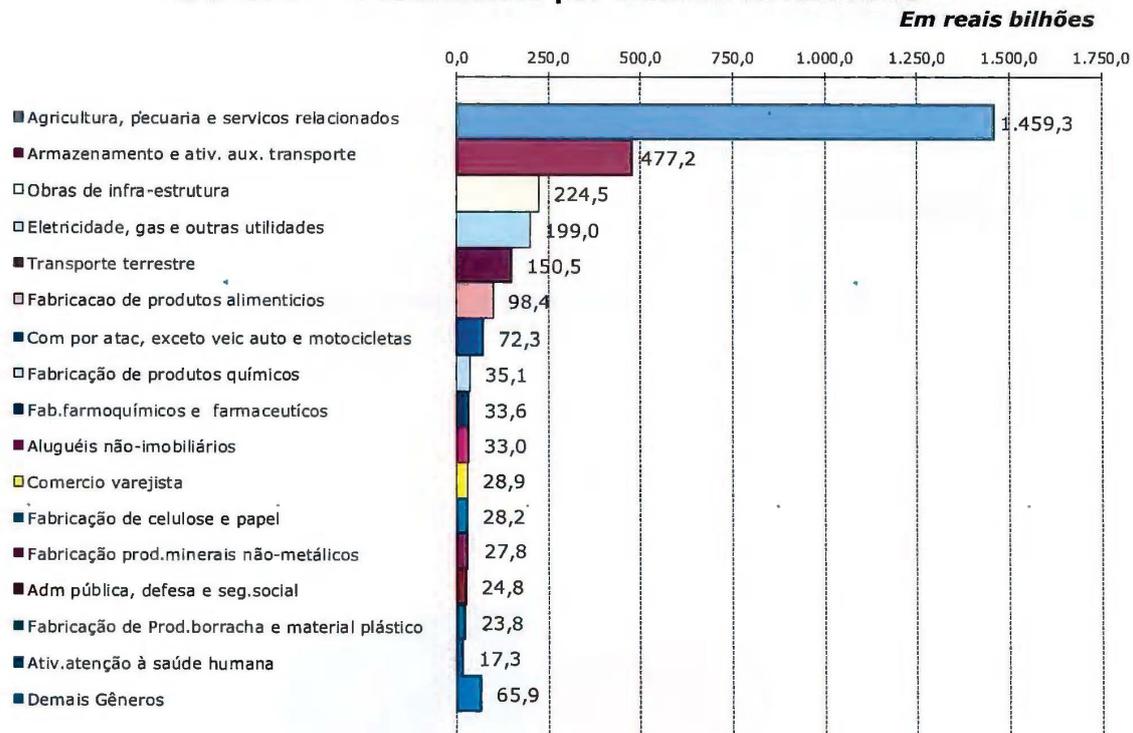
36

Classificação conforme Lei de acesso à informação (OS PRESI 01/2015-BNDES): Ostensivo
 Unidade Gestora: BNDES/Área Financeira/Departamento de Captação Interna

O ramo de agropecuária teve uma participação de 49,1% das operações realizadas com R\$ 1,47 bilhões em desembolsos, frente ao ramo infraestrutura que teve uma participação de 35,2% das operações realizadas com R\$ 1,05 bilhões em desembolsos nas operações realizadas.

Dentro do ramo de agropecuária, merece destaque o gênero de atividade de agricultura, pecuária e serviços relacionados que absorveu R\$ 1,46 bilhões. Já no ramo de infraestrutura, os mais beneficiados foram os gêneros de Armazenamento e Atividades; Obras de Infra-estrutura; e Eletricidade e Gás, com desembolsos somados em 699,5 milhões, destaque para os subsetores: Operação Aeroporto Campos, Construção de Rodovia Ferroviária e Distribuição de Energia Elétrica.

Gráfico 5 - Desembolsos por Gêneros de Atividade



Fonte: BNDES, RJ, 2018

Autoria: BNDES/AF/DECRI, RJ, 2018



Classificação conforme Lei de acesso à informação (OS PRESI 01/2015-BNDES): Ostensivo
 Unidade Gestora: BNDES/Área Financeira/Departamento de Captação Interna

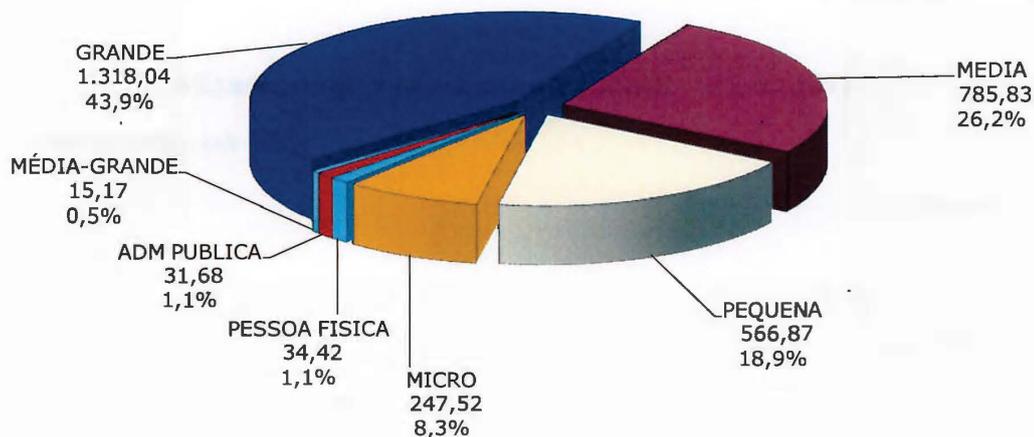
37

2.1.4. Análise Econômico Financeira

Os desembolsos destinados às micros e pequenas empresas somaram 27,2% do desembolsado, já as empresas de grande porte, alcançaram 43,9% dos recursos, decorrência da predominância das grandes empresas nos setores de infraestrutura, insumos básicos e bens de capital sob encomenda. As empresas com faturamento anual entre R\$ 3,6 milhões e R\$ 300 milhões são classificadas como médias empresas e receberam 26,2% dos recursos desembolsados.

Gráfico 6 - Desembolsos por Porte das Empresas

Em reais milhões



Fonte: BNDES, RJ, 2018
 Autoria: BNDES/AF/DECRI, RJ, 2018

Cabe lembrar que as demandas de micros, pequenas, médias empresas e pessoas físicas também são atendidas, apresentando juntas 8.398 operações, o que corresponde a 97,3% do total da carteira em quantidade de projetos, sendo o valor desembolsado no trimestre de R\$ 1,63 bilhões.



38

Classificação conforme Lei de acesso à informação (OS PRESI 01/2015-BNDES): Ostensivo
 Unidade Gestora: BNDES/Área Financeira/Departamento de Captação Interna

Tabela 13 – Quantidade de Projetos por Porte das Empresas

1º Trimestre de 2018

Porte do Cliente	Quantidade	Percentual
PEQUENA	3.058	35,4%
MICRO	2.759	32,0%
MEDIA	1.886	21,8%
PESSOA FISICA	695	8,0%
GRANDE	219	2,5%
MÉDIA-GRANDE	9	0,1%
ADM PUBLICA	8	0,1%
Total	8.634	100%

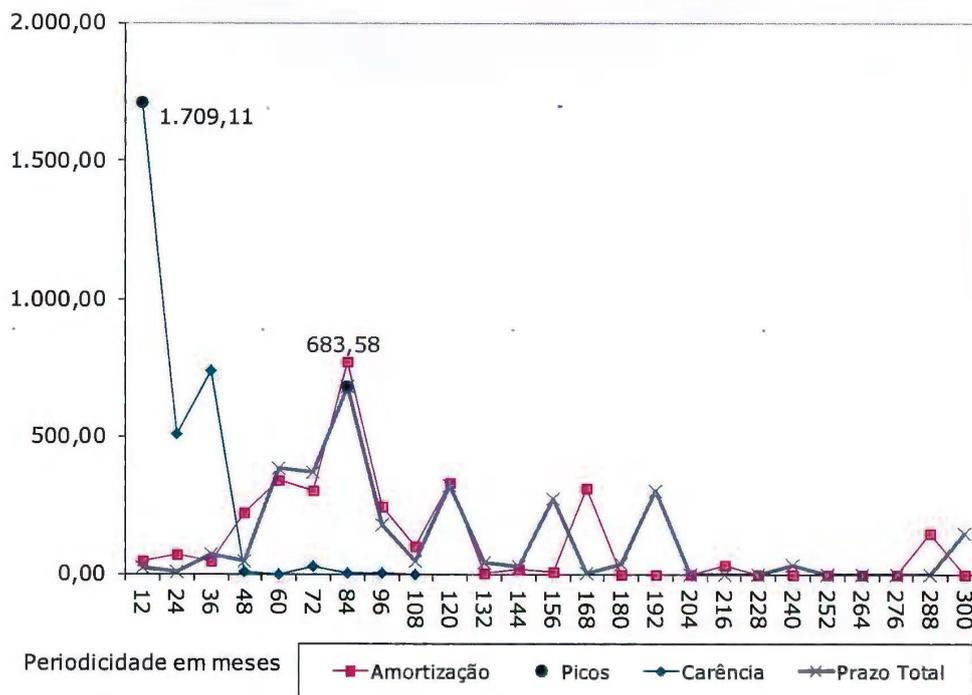
Fonte: BNDES, RJ, 2018

Autoria: BNDES/AF/DECRI, RJ, 2018

Outro ponto abordado em nossa análise econômico financeira é a posição acumulada dos períodos de carência e amortização. O quadro a seguir demonstra o perfil da carteira:

Gráfico 7 - Prazos de Carência e Amortização.

Em reais milhões



Fonte: BNDES, RJ, 2018

Autoria: BNDES/AF/DECRI, RJ, 2018



Classificação conforme Lei de acesso à informação (OS PRESI 01/2015-BNDES): Ostensivo
 Unidade Gestora: BNDES/Área Financeira/Départamento de Captação Interna

39

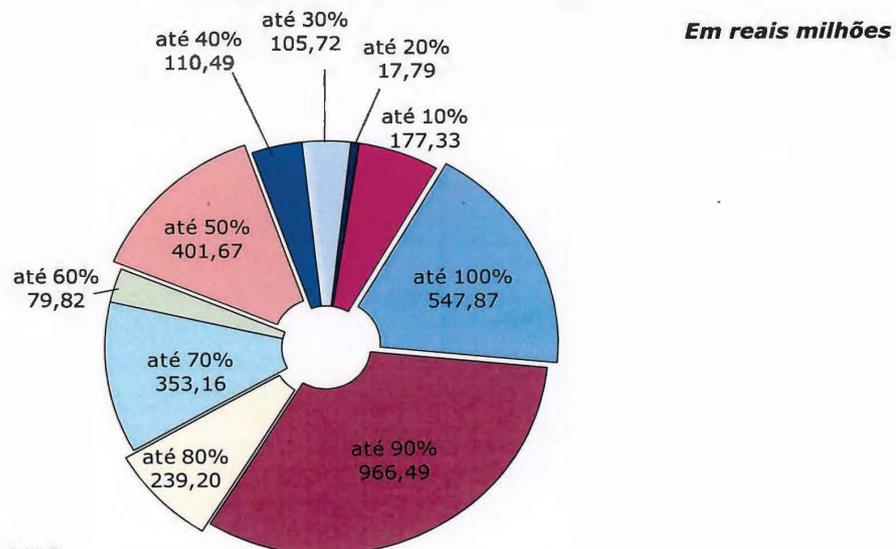
A carteira apresenta um maior número de projetos com prazo total de vencimento, que engloba os períodos de carência e amortização, no período de até 84 meses, no valor de R\$ 683,58 milhões, dos quais 86% referem-se às operações FINAME.

Em relação ao período de carência a grande maioria dos projetos possui carência entre 0 e 12 meses, com desembolsos na ordem de R\$ 1.709,11 milhões, com destaque para o programa MODERFROTA MPME. Os valores se subdividem em: R\$ 1,2 bilhões em carência 0; R\$ 234 milhões para 6 meses de carência; e R\$ 1,5 bilhões para os demais períodos.

Já em relação ao período de amortização, 11% das operações foram contratadas com período de 5 anos. Do volume registrado 35% foram aplicados em operações do FINEM.

Dos projetos beneficiados, o BNDES financiou entre 41% e 50% com 13,4% dos recursos desembolsados no trimestre, representando cerca de R\$ 401,67 milhões, abrangendo 101 operações. Nos financiamentos com taxa de investimento entre 61% e 70%, foram desembolsados R\$ 353,16 milhões, representando 11,8% do total, aplicados em 277 operações.

Gráfico 8 - Participação do BNDES no Investimento Total



Fonte: BNDES, RJ, 2018
 Autoria: BNDES/AF/DECRI, RJ, 2018

Outro percentual relevante foi encontrado na faixa de financiamento entre 81% e 90%, representado 32,2% do total desembolsado, cerca de R\$ 966,48



40 Classificação conforme Lei de acesso à informação (OS PRESI 01/2015-BNDES): Ostensivo
Unidade Gestora: BNDES/Área Financeira/Departamento de Captação Interna

milhões, abrangendo 36% do total das operações.



Classificação conforme Lei de acesso à informação (OS PRESI 01/2015-BNDES): Ostensivo
Unidade Gestora: BNDES/Área Financeira/Departamento de Captação Interna

41

2.1.5. Estimativa de Geração de Emprego

O Modelo de Geração de Empregos do BNDES (MGE) fornece estimativas da quantidade de postos de trabalho na economia necessários para viabilizar os investimentos apoiados financeiramente pelo Banco. Essas estimativas devem ser interpretadas como a quantidade de postos de trabalho (empregos ou ocupações) gerados ou mantidos na economia, que podem ser associados ao apoio financeiro do Banco, medido, neste caso, pelo volume de seus desembolsos.

O MGE consiste em um modelo Insumo-Produto para a economia brasileira e utiliza dados oficiais do Sistema de Contas Nacionais do IBGE (SCN), como a Matriz Insumo-Produto (MIP). Os resultados obtidos pelo modelo, nas estimativas do BNDES, devem ser analisados como postos de trabalhos gerados ou mantidos na fase de implantação dos investimentos apoiados pelo Banco. Isso ocorre pelo fato de o modelo estimar o volume do fator trabalho necessário para viabilizar um dado aumento de produção nos setores impactados pelos desembolsos do BNDES, ou seja, aqueles que fornecem produtos para o empreendimento financiado pelo Banco, como, por exemplo, nos setores fabricantes de máquinas e equipamentos.

O volume de emprego total estimado pelo MGE e apresentado na tabela abaixo pode ser decomposto em dois tipos:

(i) emprego direto – aquele que ocorre no setor que fornece produtos para o investimento apoiado pelo Banco, ou seja, principalmente na construção civil, na fabricação de máquinas e equipamentos e nos serviços prestados às empresas; e

(ii) emprego indireto – corresponde aos postos de trabalho das cadeias produtivas que atendem aos setores afetados diretamente pelos investimentos apoiados.

O MGE será a metodologia utilizada para estimar o impacto dos investimentos apoiados pelo BNDES com recursos do Tesouro Nacional no emprego gerado ou mantido na economia. Para proceder à simulação no modelo, é necessário inicialmente alocar o valor dos desembolsos com recursos equalizados, associados aos investimentos apoiados, nos setores da economia que terão sua demanda elevada para viabilizá-los. Essa alocação setorial consiste no vetor de alimentação do MGE, que serve como base para a obtenção das estimativas. As simulações de impacto no emprego associadas aos recursos equalizados, com base no MGE, são feitas por trimestre e os resultados são também apresentados em valores acumulados no ano.



42

Classificação conforme Lei de acesso à informação (OS PRESI 01/2015-BNDES): Ostensivo
 Unidade Gestora: BNDES/Área Financeira/Departamento de Captação Interna

Na tabela a seguir, observa-se a alocação dos desembolsos realizados pelo BNDES, com recursos do Tesouro Nacional, acumulados por setor do SCN do IBGE.

Tabela 14 – Sistema de Contas Nacionais (Investimentos)

<i>Em reais milhões</i>		
Cód.	Descrição da Atividade	Valor
0101	Agricultura, silvicultura, exploração florestal	1.147,8
0102	Pecuária e pesca	325,7
0201	Petróleo e gás natural	-
0202	Minério de ferro	-
0203	Outros da indústria extrativa	0,1
0301	Alimentos e bebidas	100,8
0302	Produtos do fumo	-
0303	Têxteis	2,7
0304	Artigos do vestuário e acessórios	1,4
0305	Artefatos de couro e calçados	0,4
0306	Produtos de madeira - exclusive móveis	0,9
0307	Celulose e produtos de papel	28,2
0308	Jornais, revistas, discos	0,3
0309	Refino de petróleo e coque	-
0310	Álcool	1,7
0311	Produtos químicos	30,8
0312	Fabricação de resina e elastômeros	-
0313	Produtos farmacêuticos	33,6
0314	Defensivos agrícolas	-
0315	Perfumaria, higiene e limpeza	0,8
0316	Tintas, vernizes, esmaltes e lacas	0,0
0317	Produtos e preparados químicos diversos	3,5
0318	Artigos de borracha e plástico	23,8
0319	Cimento	7,2
0320	Outros produtos de minerais não-metálicos	20,6
0321	Fabricação de aço e derivados	0,5
0322	Metalurgia de metais não-ferrosos	0,0
0323	Produtos de metal - exclusive máquinas e equipamentos	0,7
0324	Máquinas e equipamentos, inclusive manutenção e reparos	14,7
0325	Eletrodomésticos	2,4
0326	Máquinas para escritório e equipamentos de informática	0,0
0327	Máquinas, aparelhos e materiais elétricos	1,4
0328	Material eletrônico e equipamentos de comunicações	0,0
0329	Aparelhos/instrumentos médico-hospitalar, medida e óptico	0,0
0330	Automóveis, camionetas e utilitários	-
0331	Caminhões e ônibus	-
0332	Peças e acessórios para veículos automotores	0,1
0333	Outros equipamentos de transporte	-
0334	Móveis e produtos das indústrias diversas	0,8
0401	Eletricidade e gás, água, esgoto e limpeza urbana	199,2
0501	Construção	226,6
0601	Comércio	104,7
0701	Transporte, armazenagem e correio	630,5
0801	Serviços de informação	2,5
0901	Intermediação financeira e seguros	0,2
1001	Serviços imobiliários e aluguel	33,4
1101	Serviços de manutenção e reparação	0,1
1102	Serviços de alojamento e alimentação	2,7
1103	Serviços prestados às empresas	1,0
1104	Educação mercantil	3,6
1105	Saúde mercantil	17,3
1106	Outros serviços	1,7
1201	Educação pública	-
1202	Saúde pública	-
1203	Administração pública e seguridade social	24,8
Total		2.999,5

Fonte: BNDES, RJ, 2018

Autoria: BNDES/AF/DECRI, RJ, 2018



Classificação conforme Lei de acesso à informação (OS PRESI 01/2015-BNDES): Ostensivo

43

Unidade Gestora: BNDES/Área Financeira/Departamento de Captação Interna

O BNDES desembolsou R\$ 3,0 bilhões, no primeiro trimestre de 2018, referentes à alocação de recursos pelo Tesouro Nacional, que possibilitou a manutenção/geração de mais de 64,7 mil empregos.

Tabela 15 – Geração e Manutenção de Empregos

Cód.	Descrição da Atividade - Nível 80	Em número de empregos		
		Efeito Direto	Efeito Indireto	Efeito Total
0101	Agricultura, silvicultura, exploração florestal	11.755	1.804	13.559
0102	Pecuária e pesca	8.481	3.215	11.695
0201	Petróleo e gás natural	0	0	0
0202	Minério de ferro	0	0	0
0203	Outros da indústria extrativa	1	1	3
0301	Alimentos e bebidas	5	32	37
0302	Produtos do fumo	0	0	0
0303	Têxteis	6	6	12
0304	Artigos do vestuário e acessórios	10	4	14
0305	Artefatos de couro e calçados	2	2	3
0306	Produtos de madeira - exclusive móveis	48	65	113
0307	Celulose e produtos de papel	5	24	29
0308	Jornais, revistas, discos	1	1	2
0309	Refino de petróleo e coque	0	1	1
0310	Álcool	0	3	3
0311	Produtos químicos	2	18	21
0312	Fabricação de resina e elastômeros	1	7	7
0313	Produtos farmacêuticos	0	1	1
0314	Defensivos agrícolas	0	1	1
0315	Perfumaria, higiene e limpeza	0	1	2
0316	Tintas, vernizes, esmaltes e lacas	0	0	0
0317	Produtos e preparados químicos diversos	1	2	3
0318	Artigos de borracha e plástico	9	17	26
0319	Cimento	0	0	0
0320	Outros produtos de minerais não-metálicos	6	4	10
0321	Fabricação de aço e derivados	2	13	15
0322	Metalurgia de metais não-ferrosos	11	31	42
0323	Produtos de metal - exclusive máquinas e equipamentos	541	429	970
0324	Máquinas e equipamentos, inclusive manutenção e reparos	3.361	6.198	9.558
0325	Eletrodomésticos	6	20	26
0326	Máquinas para escritório e equipamentos de informática	166	911	1.077
0327	Máquinas, aparelhos e materiais elétricos	74	156	230
0328	Material eletrônico e equipamentos de comunicações	446	2.560	3.007
0329	Aparelhos/instrumentos médico-hospitalar, medida e óptico	1.086	853	1.938
0330	Automóveis, camionetas e utilitários	94	1.372	1.466
0331	Caminhões e ônibus	181	2.452	2.633
0332	Peças e acessórios para veículos automotores	46	145	191
0333	Outros equipamentos de transporte	365	1.208	1.573
0334	Móveis e produtos das indústrias diversas	675	427	1.101
0401	Eletricidade e gás, água, esgoto e limpeza urbana	0	0	1
0501	Construção	5.360	1.980	7.339
0601	Comércio	5.546	926	6.472
0701	Transporte, armazenagem e correio	407	249	655
0801	Serviços de informação	1	1	1
0901	Intermediação financeira e seguros	0	1	1
1001	Serviços imobiliários e aluguel	24	15	39
1101	Serviços de manutenção e reparação	2	0	3
1102	Serviços de alojamento e alimentação	7	4	11
1103	Serviços prestados às empresas	127	42	169
1104	Educação mercantil	13	5	18
1105	Saúde mercantil	22	14	36
1106	Outros serviços	537	72	608
1201	Educação pública	1	0	1
1202	Saúde pública	0	0	0
1203	Administração pública e seguridade social	21	12	33
Total		39.453	25.304	64.756

Fonte: BNDES, RJ, 2018

Autoria: BNDES/AF/DECRI, RJ, 2018



44

Classificação conforme Lei de acesso à informação (OS PRESI 01/2015-BNDES): Ostensivo
Unidade Gestora: BNDES/Área Financeira/Departamento de Captação Interna

O setor de Agricultura, silvicultura, exploração florestal foi o que mais contribuiu para a manutenção / geração de emprego, viabilizando mais de 13,6 mil postos de trabalho (20,9%). Em segundo, temos o setor de Pecuária e pesca com 11,7 mil postos (18,1%). Em terceiro, tem-se o setor de Máquinas e equipamentos, inclusive manutenção e reparos com 9,6 mil empregos gerados / mantidos (14,8%), logo em seguida, tem-se o setor de Construção que contribuiu com 11,3% do total com mais de 6,4 mil empregos gerados / mantidos.

Também merece destaque a geração/manutenção nos setores de Comércio (10%), o setor de material eletrônico (4,6%) e o setor de caminhões e ônibus (4,1%), que em conjunto viabilizaram mais de 12 mil postos de trabalho.

A Matriz Insumo Produto disponibilizada pelo IBGE utiliza preços de 2005. Para a correta utilização do modelo com os valores desembolsados em 2018 são utilizados deflatores para chegarmos aos preços de 2005. Esta versão do relatório utilizou os deflatores atualizados até o ano de 2017. Para efeito de comparação os demais relatórios referentes ao ano de 2017 utilizaram deflatores atualizados até o ano de 2016.



Classificação conforme Lei de acesso à informação (OS PRESI 01/2015-BNDES): Ostensivo
Unidade Gestora: BNDES/Área Financeira/Departamento de Captação Interna

45

2.1.6. Maiores projetos apoiados no primeiro trimestre de 2018

CCR Metrô Bahia

A CCR Metrô Bahia é a concessionária responsável pela construção e operação do Sistema Metroviário de Salvador e Lauro de Freitas. A concessão é uma Parceria Público-Privada (PPP), com investimentos na ordem de R\$ 5,6 bilhões, entre o Grupo CCR, uma das maiores companhias de infraestrutura da América Latina, e o Estado da Bahia.

Autopista Régis Bittencourt.

Cerca de 345 mil veículos trafegam diariamente pela rodovia Régis Bittencourt. Administrada pela Autopista Régis Bittencourt desde 2008, a rodovia possui 401,6 quilômetros de extensão e liga duas das principais capitais do país: São Paulo e Curitiba (PR). A Autopista Régis Bittencourt tem sua sede na cidade de Registro (SP) e engloba 15 municípios em sua malha viária, trecho em que vivem aproximadamente 13,6 milhões de habitantes.

O empréstimo destina-se à suplementação de recursos para o contrato de financiamento referente ao ciclo de investimentos da concessão.

Eletropaulo

É a companhia que distribui a maior quantidade de energia no país e fazendo pulsar a rotina da cidade de São Paulo e de mais 23 municípios. Está presentes na vida de mais de 18 milhões de pessoas. São mais de 1,5 mil unidades consumidoras por quilômetro quadrado – a maior densidade entre todas as distribuidoras brasileiras.

Trata-se da implantação do plano de investimentos destinado à expansão, modernização e adequação do sistema de distribuição de energia elétrica da Concessionária Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. para o período de 2017 e 2018.



46

Classificação conforme Lei de acesso à informação (OS PRESI 01/2015-BNDES): Ostensivo
Unidade Gestora: BNDES/Área Financeira/Departamento de Captação Interna

Aeroporto Internacional de Brasília.

O Aeroporto Internacional de Brasília é o terceiro em movimentação de passageiros e aeronaves do Brasil. Por sua localização estratégica, é considerado "hub" da aviação civil, ou seja, ponto de conexão para destinos em todo o País.

Com isso, a movimentação de pousos e decolagens é bastante intensa. Para atender a esta demanda em dezembro de 2005 foi entregue a segunda pista de pousos e decolagens que ampliou a capacidade operacional do aeroporto para 555 mil pousos e decolagens por ano.

Será construída uma nova área de embarque e desembarque, chamada de satélite. A obra, já programada no plano de expansão do aeroporto, ampliará a capacidade do terminal de passageiros.

A lista completa com todas as empresas apoiadas com recursos do Tesouro Nacional encontra-se disponível no link:

<https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/transparencia/fontes-de-recursos/recursos-do-tesouro-nacional>

Informações detalhadas sobre os projetos apoiados pelo BNDES, incluindo a descrição dos projetos, o valor contratado, taxa de juros, prazos de carência e amortização, tipo de garantia e outras, podem ser encontradas através do link do BNDES Transparente.



Classificação conforme Lei de acesso à informação (OS PRESI 01/2015-BNDES): Ostensivo
 Unidade Gestora: BNDES/Área Financeira/Departamento de Captação Interna

47

3. APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO TESOURO 2009-MARÇO DE 2018

3.1 Análise da aplicação dos recursos

No período de janeiro de 2009 a março de 2018 foram selecionados vários projetos, formando uma carteira vinculada a essas captações. Foram utilizados R\$ 385,79 bilhões dos recursos captados, acrescidos de R\$ 304,77 bilhões provenientes do retorno da carteira de contratos, totalizando um valor aplicado de R\$ 690,56 bilhões e beneficiando mais de dois milhões de operações de financiamento (2.007.211) em todo o Brasil.

A seguir, em atendimento ao §6º do Art.1º da Lei nº 11.948/09 e do §3º do Art.2º da Lei nº 12.453/11, apresentam-se os dados pormenorizados das operações realizadas:

3.1.1. Modalidade de Investimento

A tabela a seguir apresenta os desembolsos da carteira de projetos, divididos por Modalidade Operacional do BNDES.

**Tabela 16 – Modalidade Operacional
 Acumulado de 2009 a março de 2018**

Modalidade	Em reais milhões	
	Valor da Liberação	Percentual
FINAME	332.726,34	48,2%
FINEM	144.515,19	20,9%
BNDES AUTOMATICO	60.404,41	8,7%
PRÉ-EMBARQUE	48.534,59	7,0%
MAQ/EQUIP	31.690,16	4,6%
DEMAIS MODALIDADES	72.686,00	10,5%
Total	690.556,69	100%

Fonte: BNDES, RJ, 2018

Autoria: BNDES/AF/DECRI, RJ, 2018



A maior parte dos financiamentos, 48,2% concentra-se na modalidade FINAME, onde estão agrupadas as operações de produção e comercialização de máquinas e equipamentos novos de fabricação nacional. Esta modalidade se caracteriza pelo apoio indireto através das instituições financeiras credenciadas.

O produto BNDES FINAME divide-se em linhas de financiamento, com objetivos e condições financeiras específicas, para melhor atender às demandas dos clientes, de acordo com a empresa beneficiária e os itens financiáveis.

Outra fatia importante, 20,9%, concentra-se no FINEM, onde estão agrupados os grandes projetos de investimento. Esta modalidade se caracteriza pelo apoio direto do BNDES aos projetos com valor de financiamento superior a R\$ 20 milhões, para empreendimentos de implantação, expansão e modernização, incluída a aquisição de máquinas e equipamentos novos, de fabricação nacional e capital de giro associado.

No produto PRÉ-EMBARQUE o financiamento é destinado à produção dos bens e serviços destinados à exportação, a fim de expandir a capacidade exportadora das empresas brasileiras. Para competir em condições de igualdade com os concorrentes estrangeiros, os exportadores brasileiros contam com condições de financiamento compatíveis com as oferecidas no mercado internacional. Todos os recursos são desembolsados no Brasil, em reais, para os exportadores brasileiros.

A modalidade "BNDES Automático" apoia projetos de implantação, ampliação, recuperação e modernização de empresas, incluindo obras civis, montagens e instalações; aquisição de equipamentos novos, de fabricação nacional, credenciados pelo BNDES; capital de giro associado ao projeto; entre outros itens.

O financiamento se dá por intermédio de instituições financeiras credenciadas, para realização de projetos cujo valor total seja menor que R\$ 20 milhões, no período de 12 meses, respeitado esse limite também por beneficiária.

O Cartão BNDES, incluído no item "Demais Modalidades" é um produto que, baseado no conceito de cartão de crédito, visa financiar os investimentos das MPMEs de forma simplificada. O produto consiste em uma linha de crédito rotativo e pré-aprovada, concedida ao beneficiário do cartão, pelo agente financeiro, com limite de até R\$ 1 milhão por banco emissor, taxa de juros atrativa e pagamento em até 48 prestações mensais fixas.



Classificação conforme Lei de acesso à informação (OS PRESI 01/2015-BNDES): Ostensivo

49

Unidade Gestora: BNDES/Área Financeira/Departamento de Captação Interna

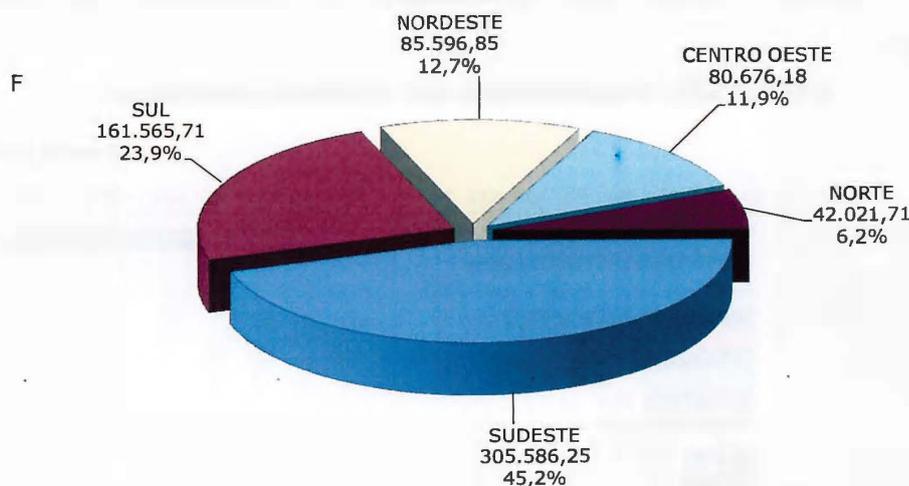
O Produto FINAME Leasing, incluído no item "Demais Modalidades", tem por objetivo financiar a aquisição de máquinas e equipamentos novos, de fabricação nacional, credenciados no BNDES, destinados a operações de arrendamento mercantil. O financiamento é concedido à empresa arrendadora para a aquisição de máquinas e equipamentos, os quais serão, simultaneamente, arrendados à empresa usuária (arrendatária).

3.1.2. Análise Geográfica

O gráfico abaixo apresenta os desembolsos efetuados com recursos repassados pelo Tesouro Nacional no período compreendido entre os anos de 2009 e março de 2018.

Gráfico 9 - Desembolsos por Região Geográfica

Em reais bilhões



Fonte: BNDES, RJ, 2018
Autoria: BNDES/AF/DECRI, RJ, 2018

Os desembolsos foram destinados, em grande medida, às regiões Sudeste (45,2%) e Sul (23,9%). Na região Sudeste merece destaque o apoio prestado às empresas Petróleo Brasileiro S/A - Petrobrás e para projetos de mobilidade urbana no estado de São Paulo. Já na região Sul as principais operações foram do estado de Santa Catarina, com objetivo de financiar projetos de infraestrutura urbana e social, e das empresas Renault do Brasil S/A e John Deere Brasil Ltda.



50

Classificação conforme Lei de acesso à informação (OS PRESI 01/2015-BNDES): Ostensivo
 Unidade Gestora: BNDES/Área Financeira/Departamento de Captação Interna

Cabe ressaltar ainda, que o BNDES tem trabalhado para melhorar a distribuição dos desembolsos entre as regiões geográficas, visando a beneficiar as regiões com menor participação no PIB, dinamizar a atividade econômica dessas regiões e minimizar as disparidades regionais.

Tabela 17 –Comparativo Carteira x Participação no PIB acumulado de 2009 a março de 2018

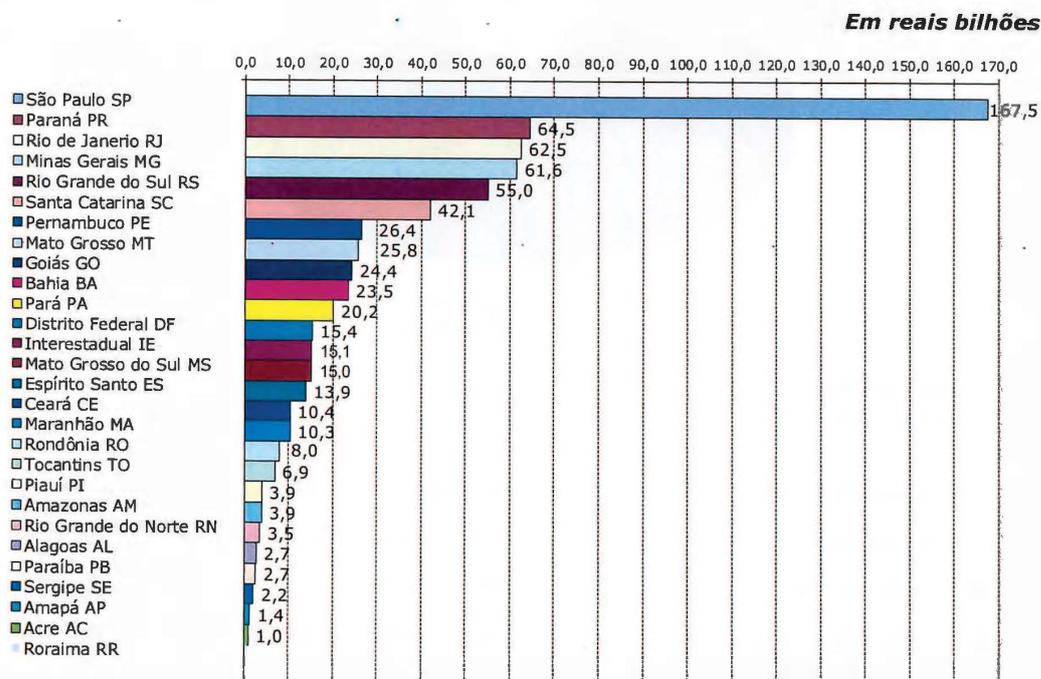
Região Geográfica	Part.na carteira %	Part.no PIB %*
SUDESTE	44,3%	54,0%
SUL	23,4%	16,8%
NORDESTE	12,4%	14,2%
CENTRO OESTE	11,7%	9,7%
NORTE	6,1%	5,3%
INTER-REGIONAL	2,2%	
Total	100%	100%

Fonte: BNDES, IBGE, RJ, 2018 (Participação no PIB em 2015)

Autoria: BNDES/AF/DECRI, RJ, 2018

No gráfico a seguir são apresentados os desembolsos por unidade federativa:

Gráfico 10 - Desembolsos por Unidade Federativa



Fonte: BNDES, RJ, 2018

Autoria: BNDES/AF/DECRI, RJ, 2018



Classificação conforme Lei de acesso à informação (OS PRESI 01/2015-BNDES): Ostensivo
Unidade Gestora: BNDES/Área Financeira/Departamento de Captação Interna

51

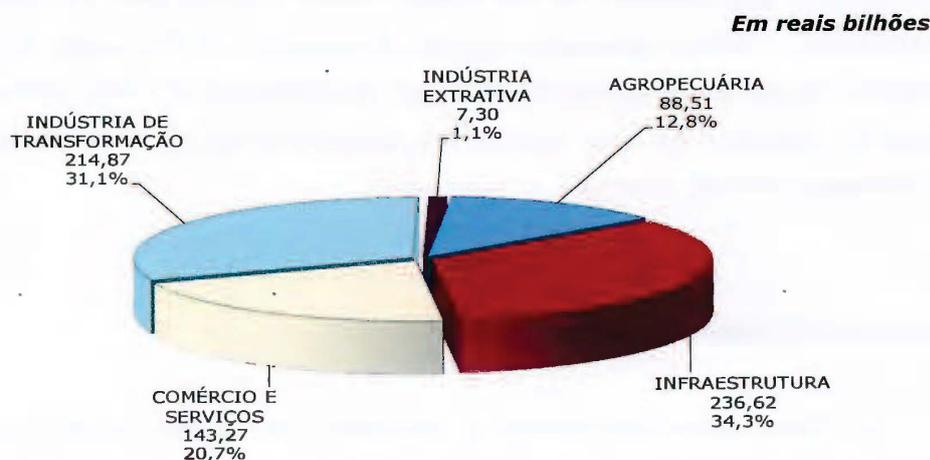
Observa-se o total de R\$ 167,5 bilhões desembolsados no estado de São Paulo, com destaque para os projetos do próprio estado de São Paulo, na área de mobilidade urbana, da Embraer S/A, da Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos e da Companhia de Gás do estado de São Paulo.

No estado do Paraná, foram desembolsados R\$ 64,5 bilhões, onde os maiores projetos são da Renault do Brasil S/A e da empresa Aker Solutions do Brasil Ltda. No Rio de Janeiro foram desembolsados R\$ 62,5 com destaque para os recursos desembolsados para o Estado do Rio de Janeiro e para a empresa TELEMAR Norte Leste S/A. Em Minas Gerais, foram desembolsados R\$ 61,6 bilhões, com destaque para os projetos do estado de Minas Gerais, da FIAT Automóveis S/A e da CNH Latin América Ltda.

Os valores classificados como "Interestadual IE" referem-se ao Projeto de apoio à Petrobras e ao projeto da Transportadora Associada de Gás – TAG, ambos contemplam mais de uma unidade federativa na aplicação dos recursos.

3.1.3. Análise Setorial

Gráfico 11 - Desembolsos por Ramo de Atividade



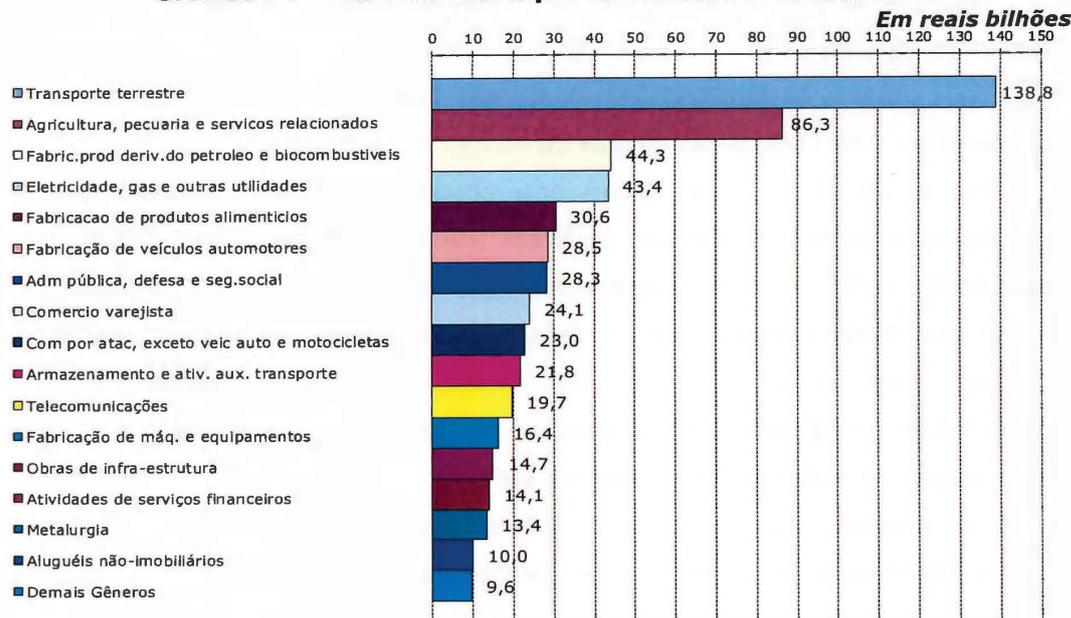
Fonte: BNDES, RJ, 2018
Autoria: BNDES/AF/DECRI, RJ, 2018

O ramo de infraestrutura teve uma participação de 34,3% das operações realizadas, num montante de R\$ 236,62 bilhões em desembolsos, frente ao ramo da indústria de transformação com uma participação de 31,1% nas operações realizadas, totalizando R\$ 214,87 bilhões desembolsados.



52

Classificação conforme Lei de acesso à informação (OS PRESI 01/2015-BNDES): Ostensivo
 Unidade Gestora: BNDES/Área Financeira/Departamento de Captação Interna

Gráfico 12 - Desembolsos por Gêneros de Atividade

Fonte: BNDES, RJ, 2018

Autoria: BNDES/AF/DECRI, RJ, 2018

Dentro do ramo de infraestrutura, o mais beneficiado foi o de transporte terrestre com desembolsos de R\$ 138,8 bilhões. Já no ramo da indústria de transformação, merece destaque o gênero de atividade de fabricação de produtos derivados do petróleo e de biocombustíveis que absorveu R\$ 44,3 bilhões. Outro gênero de destaque foi o de agricultura, pecuária e serviços relacionados, com participação de R\$ 86,3 bilhões.

3.1.4. Análise Econômico Financeira

Os desembolsos destinados a empresas de grande porte, alcançaram 52,4% dos recursos, decorrência da predominância das grandes empresas nos setores de infraestrutura, insumos básicos e bens de capital sob encomenda. As empresas com faturamento anual entre R\$ 90 milhões e R\$ 300 milhões são classificadas como Média-Grande empresa e receberam 5,9% dos recursos desembolsados.

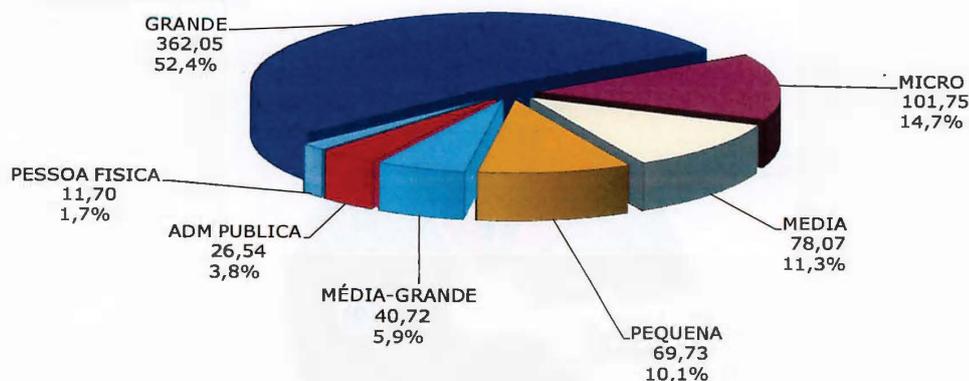


Classificação conforme Lei de acesso à informação (OS PRESI 01/2015-BNDES): Ostensivo
 Unidade Gestora: BNDES/Área Financeira/Departamento de Captação Interna

53

Gráfico 13 - Desembolsos por Porte das Empresas

Em reais bilhões



Fonte: BNDES, RJ, 2018

Autoria: BNDES/AF/DECRI, RJ, 2018

Cabe lembrar que as demandas de micros, pequenas e médias empresas, além das pessoas físicas, também são atendidas, apresentando juntas 1.759.679 operações, o que corresponde a 88,2% do total da carteira em quantidade de projetos, sendo o valor aplicado acumulado no montante de R\$ 261,24 bilhões.

**Tabela 18 – Quantidade de Projetos por Porte das Empresas
 acumulado de 2009 a março de 2018**

Porte do Cliente	Quantidade	Percentual
MICRO	1.012.758	50,7%
PEQUENA	370.802	18,6%
MEDIA	245.802	12,3%
GRANDE	152.983	7,7%
PESSOA FISICA	130.317	6,5%
MÉDIA-GRANDE	82.651	4,1%
ADM PUBLICA	487	0,0%
Total	1.995.800	100%

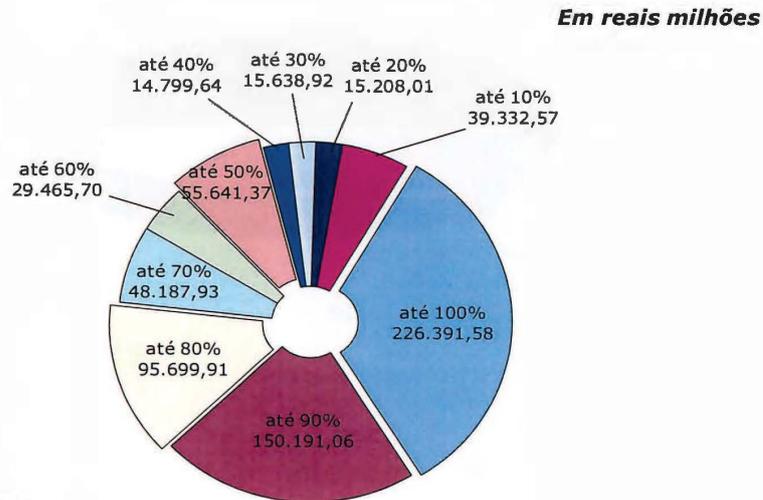
Fonte: BNDES, RJ, 2018

Autoria: BNDES/AF/DECRI, RJ, 2018

Dos projetos beneficiados, o BNDES financiou entre 91% e 100% do investimento total em 32,8% das operações, representando cerca de R\$ 226,4 bilhões. Nesse grupo foi observado financiamento de 100% da operação no valor total acumulado de R\$ 216,1 bilhões.



Gráfico 14 - Part. do BNDES no Inv. Total em Operações de Crédito



Fonte: BNDES, RJ, 2018
Autoria: BNDES/AF/DECAP, RJ, 2018

Outro percentual relevante foi encontrado na faixa de financiamento entre 81% e 90% do investimento total do projeto, com percentual equivalente a 21,7% das operações, totalizando R\$ 150,2 bilhões. O terceiro percentual mais praticado foi na faixa de 71% a 80%, no montante de R\$ 95,7 bilhões.



Classificação conforme Lei de acesso à informação (OS PRESI 01/2015-BNDES): Ostensivo
Unidade Gestora: BNDES/Área Financeira/Departamento de Captação Interna

55

3.1.5. Estimativa de Geração de Emprego

O Modelo de Geração de Empregos do BNDES (MGE) fornece estimativas da quantidade de postos de trabalho na economia necessários para viabilizar os investimentos apoiados financeiramente pelo Banco. Essas estimativas devem ser interpretadas como a quantidade de postos de trabalho (empregos ou ocupações) gerados ou mantidos na economia, que podem ser associados ao apoio financeiro do Banco, medido, neste caso, pelo volume de seus desembolsos.

O MGE consiste em um modelo Insumo-Produto para a economia brasileira e utiliza dados oficiais do Sistema de Contas Nacionais do IBGE (SCN), como a Matriz Insumo-Produto (MIP). Os resultados obtidos pelo modelo, nas estimativas do BNDES, devem ser analisados como postos de trabalhos gerados ou mantidos na fase de implantação dos investimentos apoiados pelo Banco. Isso ocorre pelo fato de o modelo estimar o volume do fator trabalho necessário para viabilizar um dado aumento de produção nos setores impactados pelos desembolsos do BNDES, ou seja, aqueles que fornecem produtos para o empreendimento financiado pelo Banco, como, por exemplo, nos setores fabricantes de máquinas e equipamentos.

O volume de emprego total estimado pelo MGE e apresentado na tabela abaixo pode ser decomposto em dois tipos:

(i) emprego direto – aquele que ocorre no setor que fornece produtos para o investimento apoiado pelo Banco, ou seja, principalmente na construção civil, na fabricação de máquinas e equipamentos e nos serviços prestados às empresas; e

(ii) emprego indireto – corresponde aos postos de trabalho das cadeias produtivas que atendem aos setores afetados diretamente pelos investimentos apoiados.

O MGE será a metodologia utilizada para estimar o impacto dos investimentos apoiados pelo BNDES com recursos do Tesouro Nacional no emprego gerado ou mantido na economia. Para proceder à simulação no modelo, é necessário inicialmente alocar o valor dos desembolsos com recursos equalizados, associados aos investimentos apoiados, nos setores da economia que terão sua demanda elevada para viabilizá-los. Essa alocação setorial consiste no vetor de alimentação do MGE, que serve como base para a obtenção das estimativas. As simulações de impacto no emprego associadas aos recursos equalizados, com base no MGE, são feitas por trimestre e os resultados são também apresentados em valores acumulados no ano.



56

Classificação conforme Lei de acesso à informação (OS PRESI 01/2015 BNDES): Osetensivo
 Unidade Gestora: BNDES/Área Financeira/Departamento de Captação Interna

Na tabela a seguir, observa-se a alocação dos desembolsos realizados pelo BNDES, com recursos do Tesouro Nacional, acumulados por setor do SCN do IBGE.

Tabela 19 – Sistema de Contas Nacionais (Investimentos)

<i>Em reais milhões</i>		
Cód.	Descrição da Atividade	Valor
0101	Agricultura, silvicultura, exploração florestal	74.068
0102	Pecuária e pesca	14.441
0201	Petróleo e gás natural	31
0202	Minério de ferro	2.718
0203	Outros da indústria extrativa	4.548
0301	Alimentos e bebidas	35.894
0302	Produtos do fumo	32
0303	Têxteis	4.859
0304	Artigos do vestuário e acessórios	2.695
0305	Artefatos de couro e calçados	2.354
0306	Produtos de madeira - exclusive móveis	2.191
0307	Celulose e produtos de papel	8.600
0308	Jornais, revistas, discos	962
0309	Refino de petróleo e coque	34.450
0310	Álcool	9.835
0311	Produtos químicos	5.747
0312	Fabricação de resina e elastômeros	751
0313	Produtos farmacêuticos	1.880
0314	Defensivos agrícolas	204
0315	Perfumaria, higiene e limpeza	1.588
0316	Tintas, vernizes, esmaltes e lacas	321
0317	Produtos e preparados químicos diversos	956
0318	Artigos de borracha e plástico	8.899
0319	Cimento	1.991
0320	Outros produtos de minerais não-metálicos	6.163
0321	Fabricação de aço e derivados	7.574
0322	Metalurgia de metais não-ferrosos	5.857
0323	Produtos de metal - exclusive máquinas e equipamentos	5.988
0324	Máquinas e equipamentos, inclusive manutenção e reparos	16.909
0325	Eletrodomésticos	438
0326	Máquinas para escritório e equipamentos de informática	978
0327	Máquinas, aparelhos e materiais elétricos	6.339
0328	Material eletrônico e equipamentos de comunicações	1.979
0329	Aparelhos/instrumentos médico-hospitalar, medida e óptico	380
0330	Automóveis, camionetas e utilitários	9.263
0331	Caminhões e ônibus	3.947
0332	Peças e acessórios para veículos automotores	15.301
0333	Outros equipamentos de transporte	5.858
0334	Móveis e produtos das indústrias diversas	4.112
0401	Eletricidade e gás, água, esgoto e limpeza urbana	46.799
0501	Construção	28.188
0601	Comércio	50.258
0701	Transporte, armazenagem e correio	164.966
0801	Serviços de informação	21.679
0901	Intermediação financeira e seguros	14.264
1001	Serviços imobiliários e aluguel	12.763
1101	Serviços de manutenção e reparação	61
1102	Serviços de alojamento e alimentação	1.582
1103	Serviços prestados às empresas	3.430
1104	Educação mercantil	836
1105	Saúde mercantil	2.908
1106	Outros serviços	3.390
1201	Educação pública	-
1202	Saúde pública	-
1203	Administração Pública e Seguridade Social	28.333
1298	Famílias	-
1299 ISFLSLF		690.557

Fonte: BNDES, R1 2018



Classificação conforme Lei de acesso à informação (OS PRESI 01/2015-BNDES): Ostensivo
 Unidade Gestora: BNDES/Área Financeira/Departamento de Captação Interna

57

O BNDES desembolsou R\$ 690,56 bilhões, acumulados até março de 2018, referentes à alocação de recursos pelo Tesouro Nacional, que possibilitou a manutenção/geração de mais de 12,4 milhões de empregos.

Tabela 20 – Geração e Manutenção de Empregos

<i>Em número de empregos</i>				
Cód.	Descrição da Atividade - Nível 80	Efeito Direto	Efeito Indireto	Efeito Total
0101	Agricultura, silvicultura, exploração florestal	740.223	113.613	853.837
0102	Pecuária e pesca	391.627	148.447	540.074
0201	Petróleo e gás natural	4	81	85
0202	Minério de ferro	9	114	123
0203	Outros da indústria extrativa	255	230	485
0301	Alimentos e bebidas	911	6.397	7.308
0302	Produtos do fumo	1	25	26
0303	Têxteis	1.035	963	1.999
0304	Artigos do vestuário e acessórios	2.135	865	3.000
0305	Artefatos de couro e calçados	373	419	793
0306	Produtos de madeira - exclusive móveis	13.003	17.793	30.796
0307	Celulose e produtos de papel	795	4.024	4.819
0308	Jornais, revistas, discos	191	200	391
0309	Refino de petróleo e coque	2	199	202
0310	Alcool	64	550	614
0311	Produtos químicos	437	3.287	3.725
0312	Fabricação de resina e elastômeros	86	1.098	1.184
0313	Produtos farmacêuticos	55	181	237
0314	Defensivos agrícolas	13	181	194
0315	Perfumaria, higiene e limpeza	88	340	429
0316	Tintas, vernizes, esmaltes e lacas	10	43	53
0317	Produtos e preparados químicos diversos	140	312	452
0318	Artigos de borracha e plástico	1.953	3.583	5.536
0319	Cimento	2	14	15
0320	Outros produtos de minerais não-metálicos	1.040	809	1.849
0321	Fabricação de aço e derivados	431	3.559	3.990
0322	Metalurgia de metais não-ferrosos	3.222	9.091	12.313
0323	Produtos de metal - exclusive máquinas e equipamentos	175.310	139.077	314.387
0324	Máquinas e equipamentos, inclusive manutenção e reparos	541.669	998.911	1.540.580
0325	Eletrodomésticos	1.983	6.363	8.346
0326	Máquinas para escritório e equipamentos de informática	71.226	390.841	462.066
0327	Máquinas, aparelhos e materiais elétricos	25.465	53.286	78.752
0328	Material eletrônico e equipamentos de comunicações	167.949	963.715	1.131.665
0329	Aparelhos/instrumentos médico-hospitalar, medida e óptico	309.670	243.230	552.899
0330	Automóveis, camionetas e utilitários	33.447	487.841	521.288
0331	Caminhões e ônibus	47.614	643.742	691.356
0332	Peças e acessórios para veículos automotores	10.215	32.328	42.543
0333	Outros equipamentos de transporte	85.273	282.240	367.513
0334	Móveis e produtos das indústrias diversas	281.927	178.232	460.159
0401	Eletricidade e gás, água, esgoto e limpeza urbana	56	148	204
0501	Construção	2.102.776	776.697	2.879.473
0601	Comércio	1.278.122	213.402	1.491.523
0701	Transporte, armazenagem e correio	93.700	57.333	151.033
0801	Serviços de informação	215	238	453
0901	Intermediação financeira e seguros	101	182	283
1001	Serviços imobiliários e aluguel	7.323	4.726	12.049
1101	Serviços de manutenção e reparação	554	46	600
1102	Serviços de alojamento e alimentação	1.624	1.032	2.656
1103	Serviços prestados às empresas	34.619	11.406	46.025
1104	Educação mercantil	3.939	1.612	5.551
1105	Saúde mercantil	6.019	3.678	9.696
1106	Outros serviços	134.791	18.027	152.818
1201	Educação pública	143	25	168
1202	Saúde pública	1	1	2
1203	Administração pública e seguridade social	3.799	2.242	6.041
Total		6.577.634	5.827.022	12.404.656



58

Classificação conforme Lei de acesso à informação (OS PRESI C1/2015-BNDES): Osenivo
Unijaga Gestora, BI/DES/Área Financeira/Departamento de Captação Interna

O setor de Construção foi o que mais contribuiu para a manutenção / geração de emprego, viabilizando mais de 2.879 mil postos de trabalho (23,2%). Em segundo, temos o setor de Máquinas e Equipamentos, com 1.540 mil postos (12,4%). Em terceiro, tem-se o setor de Comércio com 1.491 mil empregos gerados / mantidos (12%), logo em seguida, tem-se o setor de Material Eletrônico e Equipamentos de Comunicação que contribuiu com 9,1% do total com mais de 1.131 mil empregos gerados / mantidos.

Também merece destaque a aplicação dos recursos nos setores de Agricultura (6,9%) e de Caminhões e Ônibus (5,6%), que em conjunto viabilizaram mais de 1.545 mil postos de trabalho.

A Matriz Insumo Produto disponibilizada pelo IBGE utiliza preços de 2005. Para a correta utilização do modelo com os valores desembolsados em 2018 são utilizados deflatores para chegarmos aos preços de 2005. Esta versão do relatório utilizou os deflatores atualizados até o ano de 2017. Para efeito de comparação os demais relatórios referentes ao ano de 2017 utilizaram deflatores atualizados até o ano de 2016.



Classificação conforme Lei de acesso à informação (OS PRESI 01/2015-BNDES): Ostensivo
Unidade Gestora: BNDES/Área Financeira/Departamento de Captação Interna

59

3.1.6. Maiores projetos apoiados no período de 2009 a março de 2018

Petróleo Brasileiro S/A Petrobrás

O Plano de Negócios e Gestão 2015-2019 prioriza projetos de exploração e produção (E&P – U\$ 130,3 bilhões) de petróleo no Brasil, com ênfase no pré-sal. Nas demais áreas de negócios, os investimentos destinam-se, basicamente, à manutenção das operações e a projetos relacionados ao escoamento da produção de petróleo e gás natural.

Refinaria Abreu e Lima S/A

A Refinaria Abreu e Lima S.A. está implantada no Complexo Industrial Portuário de Suape, no município de Ipojuca (PE). A refinaria terá capacidade para processamento de 240 mil barris de petróleo por dia. A unidade estará preparada para processar 100% de petróleo pesado, produzindo derivados de baixo teor de enxofre. Seu mix de produtos será concentrado na produção de diesel, além de gás de cozinha (GLP), nafta petroquímica e coque.

Norte Energia S/A

Implantação da Usina Hidrelétrica de Belo Monte, com 11.233MW, com garantia física de 4.571MW, no rio Xingu, objeto do leilão ANEEL nº 006/2009, de 20/04/2009, entre os municípios de volta do Xingu e Altamira (PA).

Transportadora Associada de Gás S/A (TAG)

A Petrobras vai incorporar todas as suas transportadoras de gás em uma só companhia, que se chamará Transportadora Associada de Gás (TAG). Gradualmente, a TAG vai absorver sete transportadoras nas quais a estatal tem participação acionária relevante, controle acionário ou 100% das ações.

Estado de São Paulo

Ampliação de 4,3 km da linha 2 do metrô de São Paulo, no trecho Alto do Ipiranga - Vila Prudente, construção de pátio para manutenção e estacionamento dos trens, bem como aquisição de 16 composições de trens.



60

Classificação conforme Lei de acesso à informação (OS PRESI 01/2015-BNDES): Ostensivo
Unidade Gestora: BNDES/Área Financeira/Departamento de Captação Interna

Estado do Rio de Janeiro

Implantação da infraestrutura da linha 4 do metrô do Rio de Janeiro, incluindo a expansão da estação General Osório e o trecho de interligação das linhas 1 e 4.

Vale S.A.

Implantação de unidade de extração de minério de ferro de alto teor e baixa concentração de impurezas, além de unidade de beneficiamento desse minério com capacidade para produção de 90 milhões de ton/a de ferro tipo *sinter feed* (fino natural) no município Paraense de Canaã dos Carajás.

TELEMAR Norte Leste S/A

Implantação do Programa de Investimento relativo ao triênio 2009/2011 e o Plano de Investimentos para o triênio 2012-2014.

Estado de Santa Catarina

Viabilizar a execução de ações do programa "Acelera Santa Catarina" constantes do plano plurianual e leis orçamentarias anuais do postulante.

Santo Antônio Energia S/A (UHE Santo Antônio)

Construção da UHE Santo Antônio, com capacidade instalada de geração de 3.150 MW, no Rio Madeira, no município de Porto Velho - RO, bem como das instalações de transmissão de interesse restrito a central geradora. Projeto incluído no PAC.

EMBRAER S/A

O crédito visa o apoio ao desenvolvimento da nova família de jatos comerciais e projetos sociais no âmbito da comunidade na área de São José dos Campos - SP.

TIM Celular S/A

O Plano de Investimentos do Grupo inclui a expansão, modernização e atualização tecnológica das plantas das empresas TIM Celular e Intelig, com investimentos em rede e TI (tecnologia da informação) nos anos de 2012 e 2013, além dos investimentos sociais realizados pela TIM Celular no mesmo período.



Classificação conforme Lei de acesso à informação (OS PRESI 01/2015-BNDES): Ostensivo
Unidade Gestora: BNDES/Área Financeira/Departamento de Captação Interna

61

Estado do Espírito Santo

Apoio ao programa estadual de desenvolvimento sustentável -PROEDES, por meio de investimentos produtivos e melhoria de infraestrutura constantes do plano plurianual (2012-2015).

Município do Rio de Janeiro

Sistema Viário do Município do Rio de Janeiro.

Trata-se de financiamento de R\$ 2,7 bilhões ao município do Rio de Janeiro para melhorias na infraestrutura de mobilidade urbana. Os recursos representam 88% do total a ser investido nos projetos, que compreendem o lote zero do BRT Transoeste, a Via Expressa Transolímpica, a ligação BRT Transolímpica-BRT Transbrasil, entorno do Parque Olímpico, duplicação do Elevado das Bandeiras, extensão da Via Expressa do Porto Maravilha e entorno do Engenho.

V & M DO BRASIL - Vallourec & Mannesmann Tubes

A V&M do Brasil é uma empresa siderúrgica brasileira pertencente à joint venture formada pelos grupos Vallourec e Mannesmann. Sua unidade mais importante no Brasil é a Usina Barreiro, localizada em Belo Horizonte, foi inaugurada em 1952 e atende à demanda do mercado nacional de tubos de aço sem costura.

A Usina Integrada do Barreiro, em Belo Horizonte, Minas Gerais, ocupa uma área de aproximadamente três milhões de metros quadrados. Com capacidade para produzir cerca de 550 mil toneladas de tubos por ano, tem 2 altos-fornos, 1 aciaria, 2 laminações, 2 unidades de têmpera e revenimento, 1 trefilaria, 1 planta de acabamento de tubos petrolíferos e 1 forja.

O apoio financeiro se refere à produção de tubos para indústria petrolífera: casing, tubing, drill e line pipes.

Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos

Ampliação, modernização e exploração do Aeroporto Internacional de Guarulhos (Aeroporto Internacional Governador André Franco Montoro), no Estado de São Paulo, objeto do edital do leilão nº 02/2011 da ANAC realizado em 06 de fevereiro de 2012.



62

Classificação conforme Lei de acesso à informação (OS PRESI 01/2015-BNDES): Ostensivo
Unidade Gestora: BNDES/Área Financeira/Departamento de Captação Interna

4. APLICAÇÃO DOS RECURSOS CONCEDIDOS AO BNDES NOS PROGRAMAS PSI, PER, PROCAMINHONEIRO, FINAME COMPONENTES E CEREALISTAS

4.1. Análise da aplicação dos recursos

Em atendimento ao §8º do Art.1º da Lei nº 12.453/11, este capítulo visa detalhar os desembolsos referentes aos programas BNDES PSI, BNDES Procaminhoneiro, BNDES FINAME Componentes, BNDES PER e BNDES Cerealistas, que são objetos de equalização pela Secretaria do Tesouro Nacional.

O BNDES PSI – Programa de Sustentação do Investimento - foi lançado em julho de 2009 como parte das medidas do governo para mitigar os efeitos da crise financeira internacional sobre a economia brasileira. Com o objetivo de estimular a produção, aquisição e exportação de bens de capital e a inovação, o programa, aliado a outras medidas, permitiu que as empresas brasileiras mantivessem seus planos de investimento, preservando, criando empregos e colocando o Brasil em uma posição relativamente confortável na comparação com outras economias, que sentiram os efeitos da crise com muito mais intensidade.

Em relação a seus subprogramas, o BNDES PSI, em março de 2018, encontra-se subdividido em Bens de Capital, Exportação Pré-Embarque, Projetos Transformadores e Inovação e Máquinas e Equipamentos Eficientes. Este programa apresenta, até março de 2018, uma carteira de 1.036.572 operações, com desembolsos de R\$ 362.203 milhões. Este valor representa 96,38 % do total desembolsado para os programas equalizáveis destacados nesse capítulo.

Também no ano de 2009, o Programa BNDES de Financiamento a Caminhoneiros – BNDES Procaminhoneiro passou a ser objeto de equalização da Secretaria do Tesouro Nacional. Seu objetivo é financiar a aquisição de caminhões, chassis, caminhões-tratores, carretas, cavalos-mecânicos, reboques, semirreboques e carrocerias para caminhões, novos ou usados, de fabricação nacional. Este programa apresentava, até março de 2018, um total de 58.422 operações com R\$ 9.962 milhões de desembolsos.

No ano de 2010, visando apoiar a retomada da atividade econômica em municípios afetados por desastres naturais, foi criado o Programa BNDES Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais, o BNDES PER. Este programa conta com uma carteira de 17.181 operações e desembolsos que totalizaram R\$ 1.777 milhões até março de 2018



Classificação conforme Lei de acesso à informação (OS PRESI 01/2015-BNDES): Ostensivo
Unidade Gestora: BNDES/Área Financeira/Departamento de Captação Interna

63

Em 2011, o Programa BNDES FINAME de Aquisição de Peças, Partes e Componentes de Fabricação Nacional - BNDES FINAME Componentes se tornou objeto de equalização da Secretaria do Tesouro Nacional. O objetivo deste programa é a aquisição de peças, partes e componentes de fabricação nacional para incorporação em máquinas e equipamentos em fase de produção ou desenvolvimento e serviços tecnológicos relacionados à produção ou desenvolvimento de máquinas e equipamentos. O BNDES FINAME Componentes acumulou até março de 2018, 1.217 operações e R\$ 969 milhões de desembolsos.

Em julho de 2013, com os objetivos de ampliar a capacidade de armazenamento nacional e apoiar o desenvolvimento e a modernização deste setor, parte do Programa BNDES Cerealistas também se tornou objeto de equalização da Secretaria do Tesouro Nacional. Este programa conta com uma carteira de 155 operações e R\$ 900 milhões de desembolsos.

Por fim, os desembolsos acumulados somam R\$ 375.811 milhões na data base março de 2018 e o saldo acumulado dos contratos objeto de equalização somam R\$ 81.967 milhões.

4.1.1. Modalidade de Investimento

A tabela 21 apresenta os desembolsos dos programas equalizáveis, divididos por Modalidade Operacional do BNDES.



64

Classificação conforme Lei de acesso à informação (OS PRESI 01/2015-BNDES): Ostensivo
 Unidade Gestora: BNDES/Área Financeira/Departamento de Captação Interna

**Tabela 21 – Desembolsos por Modalidade Operacional BNDES
 (acumulado de 2009 a março de 2018)**

Programa	Modalidade	Desembolsos	Em R\$ milhões
			Percentual
	BNDES AUTOMÁTICO	391	0,1%
	BNDES FINEM	33.493	8,9%
	FINAME	233.416	62,1%
	FINAME AGRÍCOLA	44.905	11,9%
	FINAME LEASING	1.264	0,3%
	LIMITE DE CRÉDITO	5.742	1,5%
	PRÉ-EMBARQUE	42.993	11,4%
BNDES PSI		362.203	96,4%
	FINAME	9.952	2,6%
	FINAME LEASING	10	0,0%
BNDES Procaminhoneiro		9.962	2,7%
	FINAME	969	0,3%
BNDES Finame Componentes		969	0,3%
	BNDES AUTOMÁTICO	1.777	0,5%
BNDES PER		1.777	0,5%
	BNDES AUTOMÁTICO	601	0,2%
	BNDES FINEM	283	0,1%
	FINAME AGRÍCOLA	16	0,0%
BNDES Cerealistas		900	0,2%
TOTAL		375.811	100%

Fonte: BNDES, RJ, 2018

Autoria: BNDES/AP/DEPROD, RJ, 2018

Devido as principais características dos programas, a maior parte dos financiamentos, 77,3% concentra-se na modalidade FINAME (incluindo as modalidades Agrícola e Leasing), onde estão agrupadas as operações de produção e comercialização de máquinas e equipamentos novos, de fabricação nacional. Esta modalidade se caracteriza pelo apoio indireto através das instituições financeiras credenciadas, especialmente Bancos Múltiplos (69,4 %) e Bancos Comerciais (17,6 %).

Outra fatia importante, 11,4%, concentra-se no Pré-Embarque. Esta modalidade se caracteriza pelo financiamento, na fase pré-embarque, à produção para exportação de bens e/ou serviços aprovados pelo BNDES.

4.1.2. Análise Geográfica

A tabela 22 apresenta os desembolsos efetuados por esses programas, desde 2009 até março de 2018, separados por Região e por Unidade Federativa (UF).



Classificação conforme Lei de acesso à informação (OS PRESI 01/2015-BNDES): Ostensivo
 Unidade Gestora: BNDES/Área Financeira/Departamento de Captação Interna

65

**Tabela 22 – Desembolso por Localização Geográfica
 (acumulado de 2009 a março de 2018)**

Região	UF	Desembolsos	Em R\$ milhões	
			Percentual	
	ACRE	381	0,1%	
	AMAPA	432	0,1%	
	AMAZONAS	2.085	0,6%	
	PARA	9.773	2,6%	
	RONDONIA	1.969	0,5%	
	RORAIMA	224	0,1%	
	TOCANTINS	3.399	0,9%	
NORTE		18.263	4,9%	
	ALAGOAS	1.464	0,4%	
	BAHIA	12.453	3,3%	
	CEARA	5.129	1,4%	
	MARANHAO	4.191	1,1%	
	PARAIBA	1.604	0,4%	
	PERNAMBUCO	8.791	2,3%	
	PIAUI	1.571	0,4%	
	RIO GRANDE DO NORTE	1.687	0,4%	
	SERGIPE	1.345	0,4%	
NORDESTE		38.234	10,2%	
	ESPIRITO SANTO	8.278	2,2%	
	MINAS GERAIS	38.179	10,2%	
	RIO DE JANEIRO	23.266	6,2%	
	SAO PAULO	101.904	27,1%	
SUDESTE		171.626	45,7%	
	PARANA	41.183	11,0%	
	RIO GRANDE DO SUL	36.237	9,6%	
	SANTA CATARINA	25.540	6,8%	
SUL		102.959	27,4%	
	DISTRITO FEDERAL	2.468	0,7%	
	GOIAS	13.275	3,5%	
	MATO GROSSO	15.329	4,1%	
	MATO GROSSO DO SUL	7.147	1,9%	
CENTRO OESTE		38.219	10,2%	
	INTERESTADUAL	6.510	1,7%	
INTERREGIONAL		6.510	1,7%	
TOTAL		375.811	100,0%	

Fonte: BNDES, RJ, 2018

Autoria: BNDES/AP/DEPROD, RJ, 2018

Os desembolsos foram destinados, principalmente, ao Sudeste (45,7%) e ao Sul (27,4%), regiões onde o Programa BNDES PSI responde por mais de 90% dos desembolsos dos programas equalizados.

Na região Norte, os ramos de Infraestrutura e Comércio e Serviços foram os que receberam o maior volume de desembolsos com R\$ 8.633 milhões e R\$ 4.547 milhões, respectivamente. O Estado do Pará, que representou 53,5 % dos desembolsos totais da Região, também teve uma participação importante nos



66

Classificação conforme Lei de acesso à informação (OS PRESI 01/2015-BNDES): Ostensivo
 Unidade Gestora: BNDES/Área Financeira/Departamento de Captação Interna

ramos destacados. Foram R\$ 5.397 milhões desembolsados para o ramo de Infraestrutura e R\$ 2.008 milhões para Comércio e Serviços. Além do Pará, os Estados de Tocantins e Amazonas também tiveram uma participação importante no ramo de Infraestrutura, com R\$ 1.156 milhões e R\$ 928 milhões de desembolsos, respectivamente.

Em relação à região Nordeste, merece destaque o fato de que 32,8% das operações no âmbito do Programa BNDES PER encontram-se nesta região, principalmente no Estado de Pernambuco. Além disso, cabe ressaltar que 64,8 % dos desembolsos para a Região Centro Oeste destinam-se às empresas de micro, pequeno e médio porte (MPMEs).

4.1.3. Análise Setorial

A tabela 23 apresenta os desembolsos efetuados pelos programas em análise, desde 2009 até março de 2018, separados por Ramo e Gênero de Atividade CNAE.

**Tabela 23 – Desembolso por Ramo e Gênero de Atividade
 (acumulado de 2009 a março de 2018)**

Ramo/Gênero	Em R\$ milhões	
	Desembolsos	Percentual
Transporte terrestre	102.860	27,4%
Eletricidade, gás e outras utilidades	12.724	3,4%
Outros	13.636	3,6%
INFRAESTRUTURA	129.220	34,4%
Fabricação de veículos automotores, reboques e carrocerias	23.538	6,3%
Fabricação de produtos alimentícios	18.873	5,0%
Fabricação de máquinas e equipamentos	12.869	3,4%
Fabricação de coque, de produtos derivados do petróleo e de biocombustíveis	9.813	2,6%
Metalurgia	8.114	2,2%
Fabricação de produtos de borracha e de material plástico	6.410	1,7%
Fabricação de outros equipamentos de transporte, exceto veículos automotores	5.709	1,5%
Fabricação de produtos de minerais não-metálicos	5.547	1,5%
Fabricação de celulose, papel e produtos de papel	5.212	1,4%
Outros	27.350	7,3%
INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	123.436	32,8%
Comércio varejista	14.235	3,8%
Comércio por atacado, exceto veículos automotores e motocicletas	12.901	3,4%
Aluguéis não-imobiliários e gestão de ativos intangíveis não-financeiros	9.165	2,4%
Serviços especializados para construção	8.930	2,4%
Obras de infra-estrutura	8.431	2,2%
Outros	13.318	3,5%
COMÉRCIO E SERVIÇOS	66.981	17,8%
AGROPECUÁRIA E PESCA	51.467	13,7%
INDUSTRIA EXTRATIVA	4.707	1,3%
TOTAL	375.811	100%

Fonte: BNDES, RJ, 2018

Autoria: BNDES/AP/DEPROD, RJ, 2018



Classificação conforme Lei de acesso à informação (OS PRESI 01/2015-BNDES): Ostensivo
 Unidade Gestora: BNDES/Área Financeira/Departamento de Captação Interna

67

Os dois ramos com maior volume de desembolsos foram o de infraestrutura e o da indústria de transformação, com R\$ 129.220 milhões e R\$ 123.436 milhões, respectivamente.

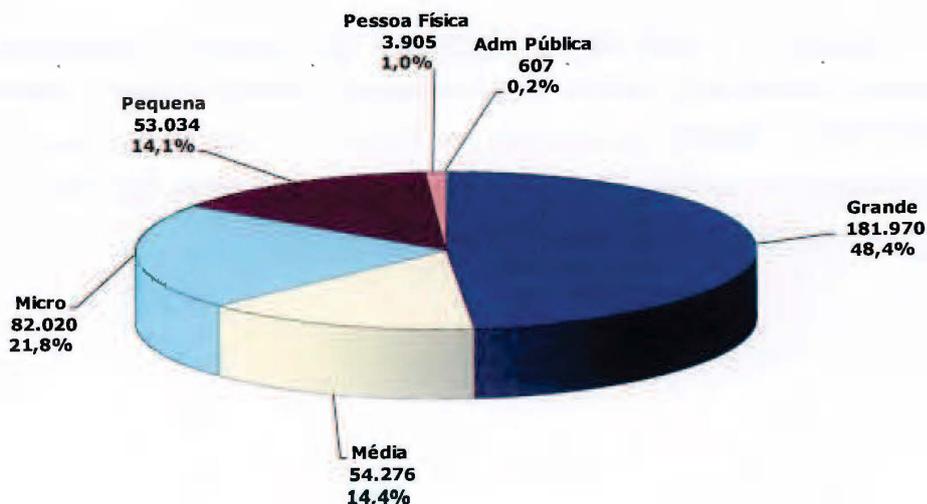
No ramo de infraestrutura, o destaque foi para transportes terrestres, que atingiu R\$ 102.860 milhões, principalmente o setor transporte rodoviário de carga, que representou 74,8 % desse total. Já na indústria de transformação, os gêneros de atividade mais beneficiados foram o de fabricação de veículos automotores, reboques e carrocerias com desembolsos de R\$ 23.538 milhões, fabricação de produtos alimentícios com R\$ 18.873 milhões (principalmente fabricação e refino de açúcar), e fabricação de máquinas e equipamentos, com R\$ 12.869 milhões (com destaque para fabricação de tratores e de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária).

4.1.4. Análise Econômico Financeira

O gráfico abaixo demonstra os desembolsos realizados no âmbito dos programas BNDES PSI, BNDES Procaminhoneiro, BNDES FINAME Componentes, BNDES PER e BNDES Cerealistas, desde 2009 até março de 2018.

**Gráfico 10 - Desembolsos por Porte das Empresas
 (acumulado de 2009 a março de 2018)**

Em Reais milhões



Fonte: BNDES, RJ, 2018

Autoria: BNDES/AP/DEPROD, RJ, 2018



68

Classificação conforme Lei de acesso à informação (OS PRESI 01/2015-BNDES): Ostinivo
 Unidade Gestora: BNDES/Área Financeira/Departamento de Captação Interna

Os desembolsos beneficiaram tanto as empresas de grande porte, com 48,4% dos recursos, fato pode ser explicado em decorrência da predominância das grandes empresas nos setores de infraestrutura e na indústria de transformação, quanto às micro, pequenas e médias empresas (MPMEs). Juntas essas empresas receberam R\$ 189.330 milhões, o que representa 50,4% do total desembolsado.

Além disso, conforme pode ser observado na tabela 24, as MPMEs também merecem destaque em relação ao número de operações financiadas pelos programas em análise. Juntas elas somam 931.610 das 1.113.547 operações, o que representa uma participação de 83,7%.

**Tabela 24 – Quantidade de Operações por Porte das Empresas
 (acumulado de 2009 a março de 2018)**

Porte do Cliente	Quantidade	Percentual
Adm Pública	180	0,0%
Grande	151.724	13,6%
Média	151.461	13,6%
Micro	555.041	49,8%
Pequena	225.108	20,2%
Pessoa Física	30.033	2,7%
TOTAL	1.113.547	100%

Fonte: BNDES, RJ, 2018

Autoria: BNDES/AP/DEPROD, RJ, 2018

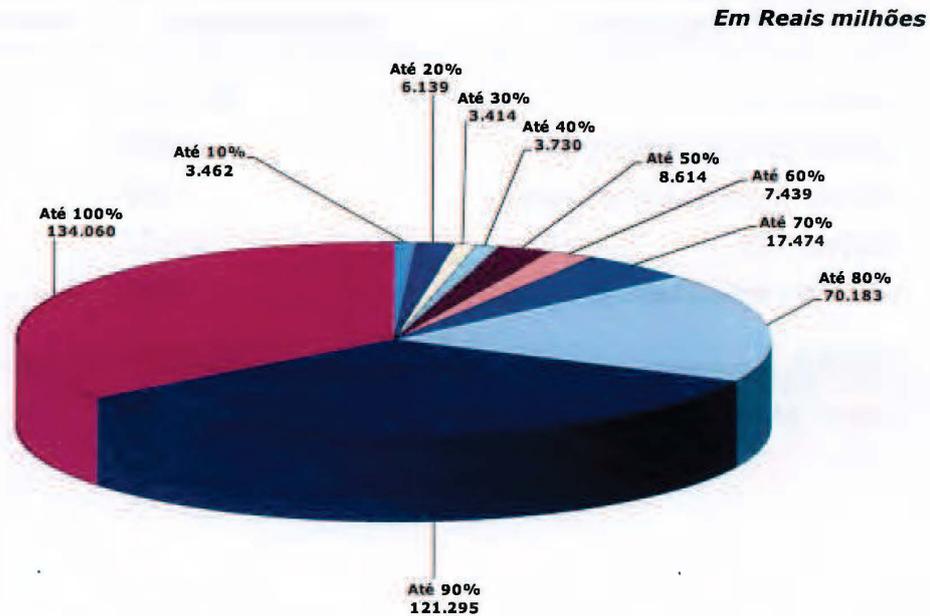
Analisando a taxa de investimentos dos projetos beneficiados pelos Programas BNDES PSI, BNDES Procaminhoneiro, BNDES FINAME Componentes, BNDES PER e BNDES Cerealistas, verifica-se no gráfico 11 que, do total desembolsado no período, 86,6% foi destinado a operações nas quais o BNDES financiou mais que 70% do investimento total.



Classificação conforme Lei de acesso à informação (OS PRESI 01/2015-BNDES): Ostensivo
 Unidade Gestora: BNDES/Área Financeira/Departamento de Captação Interna

69

Gráfico 11 - Participação do BNDES no Investimento Total (acumulado de 2009 a março de 2018)



Fonte: BNDES, RJ, 2018
 Autoria: BNDES/AP/DEPROD, RJ, 2018

Em relação ao custo total ao tomador final, a média, como pode ser verificado na tabela 25, foi de 5,2% a.a..

O BNDES PSI sofreu uma redução significativa em suas taxas no quarto trimestre de 2012, e continuou, em 2013, bem como em 2014, apresentando taxas bastante atraentes para seus clientes. A partir de janeiro de 2015, as taxas fixas praticadas no PSI passaram ao patamar entre 6,5% e 11% aa (dependendo do subprograma, do porte do tomador, e dos itens financiados), enquanto o programa BNDES FINAME Componentes, passou a apresentar taxa fixa entre 6,5%a.a. e 7%a.a. (dependendo do porte do beneficiário do crédito), e o programa BNDES Cerealistas passou a adotar taxa fixa entre 9% e 10% aa (dependendo do porte do beneficiário). Da mesma forma, no programa BNDES Procaminhoneiro a taxa fixa, a partir de fevereiro de 2015 passou a 9% a.a. Cabe comentar que a Taxa do BNDES PER manteve-se, desde o início, em 5,5% a.a., até que deixou de ser um programa equalizado em janeiro de 2015.



70

Classificação conforme Lei de acesso à informação (OS PRESI 01/2015-BNDES): Ostensivo
Unidade Gestora: BNDES/Área Financeira/Departamento de Captação Interna

**Tabela 25 – Taxa Média para o Cliente Final
(acumulado de 2009 a março de 2018)**

Programa	Em R\$ milhões	
	Desembolsos	Taxa Média
BNDES PSI	362.203	5,2%
BNDES Procaminhoneiro	9.962	4,8%
BNDES Finame Componentes	969	5,0%
BNDES PER	1.777	5,5%
BNDES Cerealistas	900	4,9%
TOTAL	375.811	5,2%

Fonte: BNDES, RJ, 2018

Autoria: BNDES/AP/DEPROD, RJ, 2018



Classificação conforme Lei de acesso à informação (OS PRESI 01/2015-BNDES): Ostensivo
Unidade Gestora: BNDES/Área Financeira/Departamento de Captação Interna

71

GLOSSÁRIO

ÁREA DO EURO	Também conhecida como Zona do Euro, refere-se a uma união monetária dentro da União Europeia, na qual alguns Estados-membros adotaram oficialmente o euro como moeda comum. ⁷
BACIA DE SANTOS	A Bacia de Santos constitui-se na mais extensa dentre as bacias costeiras do Brasil. Localiza-se na porção sudeste da margem continental brasileira, em frente aos estados do Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná e Santa Catarina. Limita-se ao sul pelo Alto de Florianópolis, que a separa da Bacia de Pelotas; enquanto que ao norte é limitada pelo Alto de Cabo Frio, que a separa da Bacia de Campos. Com área total de 352.260 km ² até a lâmina d'água de 3.000 m ¹
BAÍA DE TODOS OS SANTOS	É uma reentrância da costa litorânea brasileira localizada no estado da Bahia. É a segunda maior Bahia do mundo (depois do Golfo de Bengala). ⁷
BANCOS COMERCIAIS	Os bancos comerciais são instituições financeiras privadas ou públicas que têm como objetivo principal proporcionar suprimento de recursos necessários para financiar, a curto e a médio prazo, o comércio, a indústria, as empresas prestadoras de serviços, as pessoas físicas e terceiros em geral. ³
BANCOS MÚLTIPLOS	Os bancos múltiplos são instituições financeiras privadas ou públicas que realizam as operações ativas, passivas e acessórias das diversas instituições financeiras, por intermédio das seguintes carteiras: comercial, de investimento e/ou de desenvolvimento, de crédito imobiliário, de arrendamento mercantil e de crédito, financiamento e investimento. ³
BEIGE BOOK	O Livro Bege é um relatório publicado pelo Federal



72

Classificação conforme Lei de acesso à informação (OS PREST 01/2015-BNDES): Ostinivo
 Unidade Gestora: BNDES/Área Financeira/Departamento de Captação Interna

	Reserve Board (FED) dos Estados Unidos oito vezes por ano. O relatório é publicado antes das reuniões do Comitê de Mercado Aberto do FED. Cada relatório é uma reunião de "informações concretas sobre a conjuntura econômica" e entrevistas com contatos de negócios, economistas, especialistas de mercado e outros. ⁷
BNDES AUTOMÁTICO	Financiamento a projeto de investimento de valor inferior a R\$ 20 milhões. ³
BNDES CEREALISTAS	Programa de Incentivo à Armazenagem para Empresas e Cooperativas Cerealistas Nacionais. ³
BNDES COMPONENTES	Programa BNDES FINAME de Aquisição de Peças, Partes e Componentes de Fabricação Nacional, por Fabricantes de Bens de Capital. ³
BNDES PER	Programa BNDES Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais. ³
BNDES PROCAMINHONEIRO	Programa BNDES de Financiamento a Caminhoneiros. Financia equipamentos novos, usados, sistema de rastreamento e seguro. ³
BNDES PSI	Programa BNDES de Sustentação do Investimento. O Programa financia Bens de Capital, Inovação, Máquinas e Equipamentos Eficientes, Exportação Pré-embarque e Projetos transformadores. ³
CABIÚNAS	O terminal terrestre de Cabiúnas tem como principais atividades o recebimento e o armazenamento do petróleo originado da Bacia de Campos pelo oleoduto Cabiúnas-Barra do Furado e envia para o terminal de Campos Elíseos pelo oleoduto Cabiúnas - Duque de Caxias. ⁴



Classificação conforme Lei de acesso à informação (OS PRESI 01/2015-BNDES): Ostensivo
Unidade Gestora: BNDES/Área Financeira/Departamento de Captação Interna

73

CAMPO DE LIBRA	Com mais de 1,5 mil quilômetros quadrados, a área de Libra é a maior descoberta de petróleo do País. Estima-se que poderá ter pico de produção de 1,4 milhão de barris por dia. Para efeito de comparação, a produção total do Brasil soma hoje cerca 2 milhões de barris/dia. ⁹
CARTÃO BNDES	Crédito rotativo pré-aprovado, destinado a micro, pequenas e médias empresas e pessoas físicas. Utilizado para a aquisição de bens e insumos. ³
CESTA DE MOEDAS	Os Encargos da Cesta de Moedas (ECM) referem-se às condições financeiras para a concessão de financiamento com equivalência em dólares americanos mediante a utilização de recursos captados pelo BNDES em moeda estrangeira. ³
CROWDING OUT	É uma redução do investimento que ocorre devido a um aumento no endividamento do governo. Num cenário de déficit que é financiado pelo aumento do endividamento, as taxas de juros podem aumentar, levando a uma redução do investimento privado. ⁷
EMPRÉSTIMO PONTE	Trata-se da concessão de recursos no período de estruturação de operações de longo prazo, de modo a agilizar a realização de investimentos. ³
EXIM	Operações de crédito para o financiamento de produção para Exportação e/ou de Importação de produtos brasileiros no exterior. ³
FINAME	Financiamentos para a produção e comercialização de Máquinas e Equipamentos. ³
FINEM	Financiamentos a projetos de investimento de valor superior a R\$ 20 milhões. ³
LIMITE DE CRÉDITO	Trata-se de um crédito rotativo para sociedades



74	<p>Classificação conforme Lei de acesso à informação (OS PREST 01/2015-BNDES): Ostensivo Unidade Gestora: BNDES/Área Financeira/Departamento de Captação Interna</p>	<p>empresariais clientes do BNDES, adimplentes por prazo igual ou superior a 5 (cinco) anos- e que, portanto, apresentam baixo risco de crédito -, cujo objetivo é acelerar a realização de investimentos no País, mediante simplificação dos procedimentos de apoio financeiro.³</p>
OPERAÇÕES INTERREGIONAIS		<p>Operações de crédito que beneficiam mais de uma unidade da federação.³</p>
PRÉ-EMBARQUE		<p>Modalidade de operação de crédito que financia a produção para exportação.³</p>
PRÉ-SAL		<p>Reservatório de petróleo e gás natural, localizado nas Bacias de Santos, Campos e Espírito Santo. Estas reservas estão localizadas abaixo da camada de sal (que podem ter até 2 km de espessura). Portanto, se localizam de 5 a 7 mil metros abaixo do nível do mar.⁴</p>
PROCONVE		<p>Programa de controle da poluição do ar por veículos automotores.⁴</p>
PROJECT FINANCE		<p>Engenharia financeira suportada contratualmente pelo fluxo de caixa de um projeto, servindo como garantia os ativos e recebíveis desse mesmo empreendimento.³</p>
REFIS		<p>O Programa de Recuperação Fiscal – Refis consiste em um regime opcional de parcelamento de débitos fiscais proposto às pessoas jurídicas com dívidas perante à Secretaria da Receita Federal – SRF, à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN ou ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.⁸</p>
SPREAD		<p>Diferença entre taxas de juros de aplicação e de</p>



Classificação conforme Lei de acesso à informação (OS PRESI 01/2015-BNDES): Ostensivo
Unidade Gestora: BNDES/Área Financeira/Departamento de Captação Interna

75

captação, compreendendo o lucro e o risco relativos às operações de crédito. Representa também a diferença entre o preço de compra e de venda de título ou moeda.²

SUAPE

O Complexo Industrial e Portuário de Suape é o mais completo pólo para a localização de negócios industriais e portuários da Região Nordeste. Dispondo de uma infraestrutura completa para atender às necessidades dos mais diversos empreendimentos.⁵

TESOURO NACIONAL

A Secretaria do Tesouro Nacional pertence ao Ministério da Fazenda e é o órgão central da administração financeira federal e do sistema de contabilidade federal.⁶

TRANCHE

Divisão de um contrato. Separam as peculiaridades de cada contrato como, por exemplo, taxas de juros diferentes para cada montante desembolsado em um determinado período.²

TUPI

O campo petrolífero de Tupi está localizado a 250 quilômetros da costa do Rio de Janeiro, com reservas estimadas entre 5 e 8 bilhões de barris de petróleo de alta qualidade, ou seja, petróleo leve, além de gás natural.⁷

1. Disponível em: <<http://www.anp.gov.br>>. Acesso em 31 out 2014.

2. Disponível em: <<http://www.bcb.gov.br>>. Acesso em 31 out 2014.

3. Disponível em: <<http://www.bndes.gov.br>>. Acesso em 31 out 2014.

4. Disponível em: <<http://www.petrobras.com.br>>. Acesso em 31 out 2014.

5. Disponível em: <<http://www.suape.pe.gov.br>>. Acesso em 31 out 2014.

6. Disponível em: <<http://www3.tesouro.fazenda.gov.br>>. Acesso em 31 out 2014.

7. Disponível em: <<http://www.wikipedia.org>>. Acesso em 31 out 2014.

8. Disponível em: <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>. Acesso em 31 out 2014.

9. Disponível em: <<http://www.estadao.com.br>> Acesso em 31 out 2014.



76

Classificação conforme Lei de acesso à informação (OS PRESI 01/2015-BNDES): Otsensivo
 Unidade Gestora: BNDES/Área Financeira/Departamento de Captação Interna

Anexo I - Detalhamento dos Municípios Beneficiados

Em Reais		Em Reais	
Município-UF	Valor da Liberação	Município-UF	Valor da Liberação
ABADIA DOS DOURADOS-MG	138.791,20	AMERICANA-SP	179.180,70
ABADIANIA-GO	189.999,00	AMERICO DE CAMPOS-SP	381.200,00
ABAETE-MG	52.000,00	AMPARO-SP	99.450,00
ABATIA-PR	134.000,00	AMPERE-PR	59.960,46
ABDON BATISTA-SC	60.000,00	ANANINDEUA-PA	6.847,43
ABELARDO LUZ-SC	1.637.000,00	ANAPOLIS-GO	15.360,25
ABREU E LIMA-PE	43.434,62	ANAPURUS-MA	153.000,00
ACAILANDIA-MA	1.327.665,00	ANAURILANDIA-MS	273.840,00
ACEGUA-RS	688.591,00	ANCHIETA-ES	9.565,46
ACORIZAL-MT	31.806,00	ANCHIETA-SC	6.862.000,00
ACREUNA-GO	6.733.000,00	ANDIRA-PR	410.229,70
ADAMANTINA-SP	837,21	ANDRADINA-SP	132.030,00
AFONSO CLAUDIO-ES	232.721,84	ANDRE DA ROCHA-RS	85.800,00
AFONSO CUNHA-MA	1.523.360,10	ANDRELANDIA-MG	263.066,00
AGROLANDIA-SC	17.273,10	ANGATUBA-SP	238.250,00
AGRONOMICA-SC	7.137,73	ANGELANDIA-MG	710.000,00
AGUA AZUL DO NORTE-PA	126.400,00	ANGELICA-MS	214.300,00
AGUA BOA-MT	2.492.485,71	ANGELINA-SC	73.032,68
AGUA CLARA-MS	105.300,00	ANHEMBI-SP	430.000,00
AGUA COMPRIDA-MG	99.900,00	ANICUNS-GO	301.439,35
AGUA DOCE-SC	61.900,00	ANITAPOLIS-SC	10.306,49
AGUA FRIA DE GOIAS-GO	1.644.820,00	ANORI-AM	13.645,87
AGUA SANTA-RS	150.000,00	ANTONIO CARLOS-MG	15.600,00
AGUAI-SP	181.881,34	ANTONIO JOAO-MS	87.847,50
AGUANIL-MG	791.100,00	ANTONIO OLINTO-PR	340.344,50
AGUAS DE CHAPECO-SC	92.000,00	ANTONIO PRADO-RS	474.212,50
AGUAS DE SAO PEDRO-SP	10.302,52	APARECIDA DE GOIANIA-GO	1.224.192,43
AGUAS FORMOSAS-MG	6.752,79	APARECIDA DO TABOADO-MS	420.000,00
AGUAS FRIAS-SC	6.600.000,00	APIACAS-MT	318.782,66
AGUAS MORNAS-SC	78.813,61	APIAI-SP	59.500,00
AGUDO-RS	154.560,00	APUCARANA-PR	102.910,82
AGUDOS-SP	152.874,19	AQUIDAUANA-MS	310.000,00
AGUIA BRANCA-ES	60.514,00	ARABUTA-SC	1.680.000,00
AIURUOCA-MG	135.100,00	ARACAI-MG	42.500,00
AJURICABA-RS	112.500,00	ARACATUBA-SP	166.806,50
ALAGOINHAS-BA	10.105,27	ARACOIABA DA SERRA-SP	7.158,79
ALAMBARI-SP	120.400,00	ARAGOMINAS-TO	21.600,00
ALCINOPOLIS-MS	273.700,00	ARAGUACEMA-TO	3.141.440,00
ALCOBACA-BA	18.900,00	ARAGUAQUA-TO	207.719,10
ALEGRE-ES	237.467,62	ARAGUAIANA-MT	945.150,00
ALEGRETE-RS	3.851.092,50	ARAGUAINA-TO	593.489,35
ALEGRIA-RS	14.000,00	ARAGUANA-TO	896.130,00
ALFENAS-MG	2.041.861,11	ARAGUAPAZ-GO	2.100.000,00
ALFREDO CHAVES-ES	49.207,00	ARAGUARI-MG	1.194.616,63
ALFREDO WAGNER-SC	55.629,80	ARAL MOREIRA-MS	150.000,00
ALIANCA DO TOCANTINS-TO	12.638,00	ARAMBARE-RS	349.600,00
ALMIRANTE TAMANDARE DO SUL-RS	205.030,00	ARAME-MA	275.250,00
ALMIRANTE TAMANDARE-PR	56.983,83	ARAMINA-SP	123.300,00
ALPINOPOLIS-MG	238.155,00	ARAPITACA-AL	9.835,94
ALTA FLORESTA D'OESTE-RO	1.288.608,18	ARAPOEMA-TO	141.030,00
ALTA FLORESTA-MT	5.977.696,74	ARAPONGAS-PR	663.061,35
ALTAIR-SP	1.042.470,00	ARAPOTI-PR	3.634.057,50
ALTAMIRA DO PARANA-PR	65.189,50	ARAPUA-PR	127.038,10
ALTAMIRA-PA	936.974,00	ARAQUARI-SC	55.950,52
ALTEROSA-MG	102.150,00	ARARANGUA-SC	108.332,83
ALTINOPOLIS-SP	60.468,00	ARARAQUARA-SP	113.504,73
ALTO ALEGRE DO PARCIS-RO	739.855,00	ARARAS-SP	130.500,00
ALTO ALEGRE-SP	651.600,00	ARARI-MA	232.200,00
ALTO BELA VISTA-SC	7.142,50	ARARUAMA-RJ	18.559,80
ALTO BOA VISTA-MT	142.197,13	ARARUNA-PR	1.435.691,58
ALTO GARCAS-MT	1.269.900,00	ARATIBA-RS	191.200,27
ALTO HORIZONTE-GO	540.000,00	ARAUCARIA-PR	1.761.310,81
ALTO JEQUITIBA-MG	4.400,00	ARAXA-MG	90.000,00
ALTO PARAISO DE GOIAS-GO	1.435.000,00	ARCOS-MG	9.835,40
ALTO PARAISO-PR	40.000,00	AREADO-MG	536.380,00
ALTO PARNAIBA-MA	170.550,00	AREALVA-SP	67.893,00
ALTO PIQUIRI-PR	1.261.050,00	ARES-RN	129.600,00
ALTO RIO DOCE-MG	60.000,00	ARINOS-MG	959.400,00
ALTO RIO NOVO-ES	232.970,48	ARIPUANA-MT	1.357.411,97
ALTO TAQUARI-MT	2.646.997,00	ARIQUEMES-RO	290.400,00
ALTONIA-PR	164.395,52	ARIRANHA DO IVAI-PR	12.000,00
ALVARES MACHADO-SP	7.036,82	ARMAZEM-SC	2.163.976,56
ALVINOPOLIS-MG	81.640,00	ARROIO DO MEIO-RS	82.500,00
ALVORADA DO NORTE-GO	254.466,00	ARROIO DO SAL-RS	32.358,67
ALVORADA DO SUL-PR	607.200,00	ARROIO DO TIGRE-RS	135.000,00
ALVORADA D'OESTE-RO	48.150,00	ARROIO DOS RATOS-RS	84.200,00
ALVORADA-RS	508,56	ARROIO GRANDE-RS	375.540,00
AMAMBAI-MS	296.130,00	ARROIO TRINTA-SC	142.922,00
AMAPORA-PR	114.084,00	ARTUR NOGUEIRA-SP	1.011.561,39
AMARANTE DO MARANHÃO-MA	382.036,92	ARUJA-SP	80.274,27



Classificação conforme Lei de acesso à informação (OS PRESI 01/2015-BNDES): Ostensivo

77

Unidade Gestora: BNDES/Área Financeira/Departamento de Captação Interna

Em Reais		Em Reais	
Município-UF	Valor da Liberação	Município-UF	Valor da Liberação
ARVOREZINHA-RS	141.137,78	BITURUNA-PR	534.251,50
ASSAI-PR	148.500,00	BLUMENAU-SC	816.362,05
ASSIS CHATEAUBRIAND-PR	3.467.912,23	BOA ESPERANCA DO IGUAQU-PR	2.290.808,81
ASTORGA-PR	32.884,01	BOA ESPERANCA-ES	651.203,95
ATALAIA-AL	303.116,00	BOA ESPERANCA-MG	5.258.770,42
ATALEIA-MG	112.500,00	BOA ESPERANCA-PR	1.275.733,09
ATIBAIA-SP	19.730,04	BOA VENTURA DE SAO ROQUE-PR	2.654.425,37
AUGUSTO PESTANA-RS	2.195.994,71	BOA VIAGEM-CE	16.345,48
AURORA-SC	36.000,00	BOA VISTA DA APARECIDA-PR	115.000,00
AVARE-SP	182.000,00	BOA VISTA DO BURICA-RS	12.150,00
BABACULANDIA-TO	193.341,60	BOA VISTA DO CADEADO-RS	486.199,80
BACABAL-MA	787.240,00	BOA VISTA DO INCRA-RS	264.948,30
BAGE-RS	2.372.162,00	BOA VISTA DO SUL-RS	1.002.201,77
BAIAO-PA	207.900,00	BOA VISTA-RR	18.983,36
BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI	15.494.690,80	BOCAINA-SP	421.200,00
BALIZA-GO	7.110,00	BOCAIUVA-MG	14.556,21
BALNEARIO CAMBORIU-SC	17.699,66	BODOCO-PE	15.000,00
BALNEARIO RINCAO-SC	21.280,18	BODOQUENA-MS	42.852,48
BALSA NOVA-PR	118.400,00	BOM DESPACHO-MG	351.239,24
BALSAMO-SP	97.740,00	BOM JARDIM-MA	303.450,00
BALSAS-MA	5.576.616,00	BOM JESUS DA LAPA-BA	94.500,00
BAMBUI-MG	41.919,99	BOM JESUS DA PENHA-MG	215.000,00
BANDEIRA DO SUL-MG	6.350,19	BOM JESUS DAS SELVAS-MA	157.500,00
BANDEIRA-MG	85.500,00	BOM JESUS DE GOIAS-GO	466.000,08
BANDEIRANTES-MS	339.290,00	BOM JESUS DO ITABAPOANA-RJ	8.849,83
BANDEIRANTES-PR	26.510,31	BOM JESUS DO OESTE-SC	223.000,00
BANNACH-PA	337.500,00	BOM JESUS DO SUL-PR	169.200,00
BARAO DE COTEGIPE-RS	200.000,00	BOM JESUS DO TOCANTINS-PA	1.036.182,60
BARAO DO TRIUNFO-RS	38.475,32	BOM JESUS DO TOCANTINS-TO	179.010,00
BARBACENA-MG	1.325.800,00	BOM JESUS-PI	1.638.000,00
BARBOSA FERRAZ-PR	1.260.499,53	BOM JESUS-RS	3.666.354,98
BARCARENA-PA	14.902,59	BOM PRINCIPIO-RS	235.121,60
BARRA DE SAO FRANCISCO-ES	16.601,68	BOM PROGRESSO-RS	16.226,30
BARRA DO BUGRES-MT	1.263.500,00	BOM REPOUSO-MG	10.657,86
BARRA DO CHAPEU-SP	178.480,00	BOM SUCESSO DO SUL-PR	460.110,22
BARRA DO CORDA-MA	195.850,66	BOM SUCESSO-MG	45.380,00
BARRA DO GARCAS-MT	676.800,00	BOM SUCESSO-PR	1.171.900,00
BARRA DO GUARITA-RS	789.338,00	BOMBINHAS-SC	339.771,85
BARRA DO JACARE-PR	289.500,00	BONFIM-RR	90.000,00
BARRA DO PIRAI-RJ	5.783,02	BONFINOPOLIS DE MINAS-MG	1.584.000,00
BARRA DO RIBEIRO-RS	265.250,00	BONITO-MS	99.800,00
BARRA DO RIO AZUL-RS	40.000,00	BONOPOLIS-GO	347.850,00
BARRA MANSÁ-RJ	75.855,15	BOQUEIRAO DO LEO-RS	44.278,24
BARRA VELHA-SC	211.500,00	BORACEIA-SP	522.693,00
BARRACAO-PR	18.555,29	BORBOREMA-SP	785.731,00
BARRACAO-RS	75.497,50	BORDA DA MATA-MG	773,90
BARREIRAS DO PIAUI-PI	1.200.000,00	BORRAZOPOLIS-PR	161.495,00
BARREIRAS-BA	14.583.114,40	BOSSOROCA-RS	1.890.632,00
BARRETOS-SP	1.094.456,11	BOTUCATU-SP	104.599,94
BARROQUINHA-CE	28.265,26	BOZANO-RS	75.000,00
BARROS CASSAL-RS	461.139,00	BRAGANCA PAULISTA-SP	22.800,00
BARROSO-MG	20.483,23	BRAGANEY-PR	635.447,67
BARUERI-SP	81.708,55	BRASIL NOVO-PA	120.632,46
BATATAIS-SP	389.232,92	BRASILANDIA DE MINAS-MG	2.359.899,46
BATURITE-CE	12.154,26	BRASILANDIA DO SUL-PR	415.000,00
BAURU-SP	408.214,37	BRASILANDIA-MS	1.090.874,90
BEBEDOURO-SP	4.927.008,45	BRASILIA-DF	302.553.545,27
BEBERIBE-CE	288.000,00	BRASNORTE-MT	9.443.706,16
BELA VISTA DA CAROBA-PR	155.696,10	BREJINHO DE NAZARE-TO	1.168.200,00
BELA VISTA DE GOIAS-GO	290.250,00	BREJINHO-RN	91.200,00
BELA VISTA DO PARAISO-PR	1.331.774,19	BREJO ALEGRE-SP	111.650,00
BELA VISTA DO TOLDO-SC	186.890,35	BREJOLANDIA-BA	15.290,10
BELA VISTA-MS	2.496.200,00	BREU BRANCO-PA	524.600,00
BELEM-PA	18.297,78	BROTAS-SP	30.400,00
BELFORD ROXO-RJ	262.422,73	BRUMADO-BA	9.178,87
BELMIRO BRAGA-MG	94.400,00	BRUNOPOLIS-SC	93.597,48
BELMONTE-BA	82.400,00	BRUSQUE-SC	7.861,14
BELMONTE-SC	62.954,00	BUENOPOLIS-MG	69.570,00
BELO HORIZONTE-MG	1.704.665,74	BURI-SP	2.674.578,60
BELTERRA-PA	1.318.500,00	BURITAMA-SP	5.831,62
BENEVIDES-PA	111.799,77	BURITI DE GOIAS-GO	27.900,00
BENJAMIN CONSTANT DO SUL-RS	41.220,00	BURITICUPU-MA	369.900,00
BENTO GONCALVES-RS	140.000,00	BURITIRANA-MA	348.402,91
BERNARDINO DE CAMPOS-SP	584.588,00	BURITIS-MG	2.392.677,75
BERNARDO SAYAO-TO	142.200,00	BURITIS-MG	24.500,00
BERURI-AM	18.270,62	BURITIS-RO	3.850.140,00
BETIM-MG	21.623,75	BURITIZEIRO-MG	2.342.523,99
BIGUACU-SC	80.000,00	CAARAPO-MS	374.550,00
BIRIGUI-SP	264.671,56	CABECEIRA GRANDE-MG	38.877,44
BIRITIBA-MIRIM-SP	203.840,00	CABELO-PE	842.292,00
		CABIXI-RO	



78

Classificação conforme Lei de acesso à informação (OS PRES1 01/2015 BIDES): Ostensivo
Unidade Gestora: BIDES/Área Financeira/Departamento de Cautação Interna

Em Reais		Em Reais	
Município-UF	Valor da Liberação	Município-UF	Valor da Liberação
CABO DE SANTO AGOSTINHO-PE	13.019.436,99	CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ	8.509,47
CABO FRIO-RJ	47.359,05	CAMPOS GERAIS-MG	2.580.643,91
CABRALIA PAULISTA-SP	103.500,00	CAMPOS NOVOS PAULISTA-SP	676.000,00
CABREUVA-SP	21.989,32	CAMPOS NOVOS-SC	3.021.762,09
CACADOR-SC	1.255.400,35	CAMPOS SALES-CE	12.266,23
CACAPAVA DO SUL-RS	1.195.403,75	CANA VERDE-MG	112.500,00
CACEQUI-RS	1.662.460,97	CANAA DOS CARAJAS-PA	279.482,36
CACERES-MT	1.329.503,98	CANABRAVA DO NORTE-MT	157.665,00
CACHOEIRA ALTA-GO	5.200,00	CANAPOLIS-MG	1.042.872,20
CACHOEIRA DE MINAS-MG	6.145,09	CANARANA-MT	4.665.834,38
CACHOEIRA DO SUL-RS	2.340.483,56	CANAVIEIRAS-BA	105.690,31
CACHOEIRA DOURADA-GO	166.900,00	CANDEIAS-MG	232.745,38
CACHOEIRA-BA	1.049,82	CANDELARIA-RS	68.400,00
CACHOEIRAS DE MACACU-RJ	244.900,00	CANDIDO DE ABREU-PR	1.042.762,09
CACHOEIRINHA-RS	6.317,10	CANDIDO GODOI-RS	360.937,28
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES	86.123,83	CANDIDO MOTA-SP	157.200,57
CACIQUE DOBLE-RS	78.390,00	CANDIOTA-RS	999.900,00
CACOAL-RO	53.794,68	CANDOI-PR	4.792.355,75
CACONDE-SP	161.600,00	CANGUARETAMA-RN	268.791,30
CACU-GO	236.250,00	CANGUCU-RS	1.498.658,47
CAETITE-BA	1.390,34	CANOAS-RS	122.104,12
CAFELANDIA-PR	2.290.883,00	CANOINHAS-SC	3.006.612,77
CAFELANDIA-SP	5.572,54	CANSANCAO-BA	6.923,10
CAIAPONIA-GO	3.735.835,00	CANTAGALO-PR	288.640,81
CAIBATE-RS	251.160,00	CANTO DO BURITI-PI	16.921,33
CAIBI-SC	100.000,00	CANUDOS DO VALE-RS	45.600,00
CAICARA-RS	537.222,51	CAPANEMA-PA	9.473,47
CAICO-RN	31.745,65	CAPANEMA-PR	672.612,59
CAIEIRAS-SP	11.735,21	CAPAO ALTO-SC	300.000,00
CAJAMAR-SP	18.005.237,59	CAPAO BONITO DO SUL-RS	211.017,00
CAJARI-MA	725.200,00	CAPAO BONITO-SP	1.139.910,00
CAJURU-SP	445.500,00	CAPAO DA CANOA-RS	13.928,88
CALDAS NOVAS-GO	2.705,20	CAPAO DO CIPO-RS	1.701.023,00
CALIFORNIA-PR	58.499,71	CAPAO DO LEAO-RS	1.801.396,21
CALMON-SC	153.338,00	CAPELA DO ALTO-SP	218.700,00
CAMACARI-BA	84.000,00	CAPELA NOVA-MG	114.180,00
CAMANDUCAIA-MG	108.000,00	CAPETINGA-MG	720.900,00
CAMAPUA-MS	1.856.879,65	CAPINZAL DO NORTE-MA	140.000,00
CAMAQUA-RS	304.461,26	CAPITAO LEONIDAS MARQUES-PR	483.802,95
CAMARGO-RS	318.269,96	CAPITAO POCO-PA	271.000,00
CAMBARA DO SUL-RS	144.000,00	CAPITOLIO-MG	152.100,00
CAMBARA-PR	935.935,47	CAPIVARI DE BAIXO-SC	78.300,00
CAMBE-PR	400.572,86	CARAA-RS	41.987,64
CAMBIRA-PR	14.911,00	CARAIBAS-BA	77.850,00
CAMBORIU-SC	107.670,23	CARAMBEI-PR	3.004.760,18
CAMBUI-MG	20.747,42	CARANGOLA-MG	103.926,54
CAMPANHA-MG	449.820,00	CARAPICUIBA-SP	546.503,85
CAMPESTRE DA SERRA-RS	97.000,00	CARAUBAS-RN	25.000,00
CAMPESTRE DO MARANHAO-MA	50.400,00	CARAVELAS-BA	99.000,00
CAMPESTRE-MG	242.238,70	CARAZINHO-RS	934.431,06
CAMPINA DAS MISSOES-RS	552.784,12	CARDOSO-SP	255.510,00
CAMPINA DO SIMAO-PR	48.371,19	CARIACICA-ES	118.706,38
CAMPINA GRANDE DO SUL-PR	13.023,94	CARIRA-SE	131.490,00
CAMPINA GRANDE-PB	3.311,18	CARIRI DO TOCANTINS-TO	313.588,27
CAMPINA VERDE-MG	1.679.052,00	CARLINDA-MT	655.600,00
CAMPINACU-GO	460.871,47	CARLOS BARBOSA-RS	126.362,80
CAMPINAS DO SUL-RS	459.286,93	CARMO DA CACHOEIRA-MG	265.410,00
CAMPINAS-SP	1.679.006,87	CARMO DA MATA-MG	108.000,00
CAMPINORTE-GO	45.558,00	CARMO DO CAJURU-MG	553.200,00
CAMPO ALEGRE DE GOIAS-GO	1.252.917,60	CARMO DO PARANAIBA-MG	1.277.555,11
CAMPO ALEGRE-SC	189.400,00	CARMO DO RIO CLARO-MG	3.418.478,00
CAMPO BELO-MG	153.392,37	CARMOPOLIS DE MINAS-MG	95.000,00
CAMPO BOM-RS	3.257,51	CARNEIRINHO-MG	617.145,00
CAMPO BONITO-PR	375.240,00	CAROLINA-MA	257.400,00
CAMPO DO MEIO-MG	96.800,00	CARPINA-PE	27.984,59
CAMPO DO TENENTE-PR	210.000,00	CARRANCAS-MG	213.378,40
CAMPO ERE-SC	128.000,00	CARUARU-PE	1.120.526,42
CAMPO FLORIDO-MG	1.324.350,00	CARVALHOPOLIS-MG	40.460,00
CAMPO GRANDE-MS	4.583.751,59	CASA BRANCA-SP	110.952,11
CAMPO LARGO-PR	136.819,44	CASA GRANDE-MG	226.710,00
CAMPO LIMPO PAULISTA-SP	32.268,28	CASA NOVA-BA	185.850,00
CAMPO MOURAO-PR	3.122.600,44	CASCALHO RICO-MG	1.178.000,00
CAMPO NOVO DO PARECIS-MT	18.928.238,00	CASCA-RS	25.000,00
CAMPO NOVO-RS	12.000,00	CASCATEL-PR	2.827.450,53
CAMPO VERDE-MT	9.020.259,17	CASEARA-TO	333.000,00
CAMPOS ALTOS-MG	361.174,00	CASSIA DOS COQUEIROS-SP	80.770,00
CAMPOS BELOS-GO	130.005,00	CASSIA-MG	216.000,00
CAMPOS BORGES-RS	7.800,00	CASTANHEIRA-MT	408.490,13
CAMPOS DE JULIO-MT	4.222.800,00	CASTELANDIA-GO	412.479,21
CAMPOS DO JORDAO-SP	19.160,76	CASTILHO-SP	612.000,00



Classificação conforme Lei de acesso à informação (OS PRESI 01/2015-BNDES): Ostensivo

79

Unidade Gestora: BNDES/Área Financeira/Departamento de Captação Interna

Em Reais		Em Reais	
Município-UF	Valor da Liberação	Município-UF	Valor da Liberação
CASTRO-PR	7.163.362,14	CORDISLANDIA-MG	681.640,00
CATAGUASES-MG	1.840,62	CORINTO-MG	161.554,70
CATALAO-GO	1.258.335,00	CORNELIO PROCOPIO-PR	1.778.946,39
CATANDUVA-SP	15.587,75	COROACI-MG	72.000,00
CATANDUVAS-PR	1.036.724,62	COROADOS-SP	1.149.300,00
CATUIPE-RS	147.200,00	COROATA-MA	10.063,32
CATURAI-GO	522.000,00	COROMANDEL-MG	2.107.331,95
CAVALCANTE-GO	151.750,00	CORONEL BARROS-RS	62.748,00
CAXAMBU DO SUL-SC	17.331,25	CORONEL BICACO-RS	1.048.600,00
CAXIAS DO SUL-RS	2.896.652,02	CORONEL DOMINGOS SOARES-PR	1.244.089,00
CAXIAS-MA	769.255,87	CORONEL FABRICIANO-MG	18.980,06
CENTENARIO DO SUL-PR	799.929,35	CORONEL FREITAS-SC	561.000,00
CENTENARIO-RS	28.900,00	CORONEL JOAO SA-BA	36.800,00
CENTRO DO GUILHERME-MA	20.800,00	CORONEL MACEDO-SP	346.500,00
CEREJEIRAS-RO	693.000,00	CORONEL MARTINS-SC	42.832,00
CERES-GO	14.751,83	CORONEL MURTA-MG	3.398,73
CERQUEIRA CESAR-SP	295.000,00	CORONEL PACHECO-MG	285.000,00
CERQUILHO-SP	113.196,25	CORONEL PILAR-RS	30.999,20
CERRITO-RS	169.928,00	CORONEL SAPUCAIA-MS	185.600,00
CERRO AZUL-PR	122.411,57	CORONEL VIVIDA-PR	522.870,00
CERRO GRANDE DO SUL-RS	53.600,00	CORREGO FUNDO-MG	19.800,00
CERRO NEGRO-SC	175.500,00	CORRENTINA-BA	790.200,00
CESARIO LANGE-SP	801.061,00	CORUMBAIBA-GO	144.000,00
CEU AZUL-PR	659.762,38	CORUMBA-MS	444.220,00
CHAPADA DA NATIVIDADE-TO	121.950,00	CORUMBATAI-SP	163.800,00
CHAPADA DOS GUIMARAES-MT	1.127.648,50	CORUMBIARA-RO	472.800,00
CHAPADA GAUCHA-MG	525.919,64	CORUPA-SC	135.355,00
CHAPADAO DO CEU-GO	1.760.297,52	COSMOPOLIS-SP	16.317,46
CHAPADAO DO SUL-MS	1.447.827,47	COSTA RICA-MS	7.502.499,96
CHAPADA-RS	451.563,12	COTIA-SP	182.486,07
CHAPECO-SC	17.946.543,46	COTIPORA-RS	14.420,00
CHARRUA-RS	49.646,98	COTRIGUACU-MT	306.600,00
CHIAPETA-RS	763.102,00	COXILHA-RS	2.174.970,16
CHOPINZINHO-PR	567.581,12	COXIM-MS	333.098,21
CHORO-CE	5.000,00	CRAIBAS-AL	78.401,29
CHUPINGUAIA-RO	227.339,20	CRATEUS-CE	602,39
CIANORTE-PR	29.739,30	CRATO-CE	11.159,66
CIDADE GAUCHA-PR	8.007,25	CRAVINHOS-SP	333.000,00
CLARAVAL-MG	72.000,00	CRICIUMA-SC	9.674.242,32
CLAUDIA-MT	2.099.109,50	CRISOLITA-MG	220.800,00
CLAUDIO-MG	609.269,00	CRISSELMAL-RS	26.920,00
CLEVELANDIA-PR	583.000,00	CRISTAIS PAULISTA-SP	291.990,00
COCALINHO-MT	22.500,00	CRISTAIS-MG	509.580,00
COCOS-BA	349.965,00	CRISTAL DO SUL-RS	18.000,00
CODO-MA	184.900,00	CRISTALANDIA-TO	2.292.000,00
COIMBRA-MG	131.707,50	CRISTALINA-GO	5.697.194,25
COLATINA-ES	287.064,19	CRISTAL-RS	63.500,00
COLIDER-MT	1.310.000,00	CRISTIANO OTONI-MG	102.400,00
COLINAS-MA	153.000,00	CRISTIANOPOLIS-GO	544.500,00
COLINA-SP	107.100,00	CRISTOPOLIS-BA	24.800,00
COLINAS-RS	500.000,00	CRIXAS-GO	900.000,00
COLNIZA-MT	580.000,00	CRUZ ALTA-RS	3.563.194,11
COLOMBIA-SP	533.279,90	CRUZ DAS ALMAS-BA	12.790,15
COLOMBO-PR	55.099,06	CRUZ MACHADO-PR	1.254.141,00
COLORADO DO OESTE-RO	1.054.147,50	CRUZALIA-SP	1.066.327,90
COLORADO-PR	98.458,66	CRUZALTENSE-RS	1.754.857,46
COLORADO-RS	329.600,00	CRUZEIRO DA FORTALEZA-MG	18.000,00
COMENDADOR GOMES-MG	546.722,00	CRUZEIRO DO IGUAQU-PR	612.508,20
COMENDADOR LEVY GASPARIAN-RJ	4.826,84	CRUZEIRO DO OESTE-PR	287.283,66
COMODORO-MT	10.933.086,02	CRUZEIRO DO SUL-PR	102.600,00
CONCEICAO DA APARECIDA-MG	113.220,00	CRUZEIRO DO SUL-RS	206.184,97
CONCEICAO DA BARRA-ES	31.441,00	CRUZETA-RN	8.938,66
CONCEICAO DAS ALAGOAS-MG	297.000,00	CRUZILIA-MG	357.264,00
CONCEICAO DE IPANEMA-MG	56.407,00	CUIABA-MT	44.419,40
CONCEICAO DO CASTELO-ES	472.635,00	CUMARU DO NORTE-PA	2.200.000,00
CONCHAL-SP	1.265.758,59	CUNHA PORA-SC	6.060.694,24
CONCHAS-SP	728.661,00	CURITIBANOS-SC	615.766,00
CONCORDIA-SC	2.242.002,27	CURITIBA-PR	15.527.875,60
CONDOR-RS	1.022.129,00	CURRAIS NOVOS-RN	31.587,92
CONFRESA-MT	2.298.000,00	CURRAIS-PI	455.000,00
CONSELHEIRO LAFAIETE-MG	84.121,74	CURVELO-MG	430.939,18
CONSTANTINA-RS	1.085.757,00	DAVID CANABARRO-RS	142.200,00
CONTAGEM-MG	690.480,60	DELFINOPOLIS-MG	614.081,75
CONTENDA-PR	109.068,52	DERRUBADAS-RS	842.789,77
COQUEIRAL-MG	41.400,00	DESCALVADO-SP	88.893,00
COQUEIROS DO SUL-RS	32.680,60	DESCANSO-SC	1.034.205,78
CORBELIA-PR	810.532,38	DESCOBERTO-MG	113.400,00
CORDEIROPOLIS-SP	64.708,44	DIADEMA-SP	183.972,09
CORDILHEIRA ALTA-SC	154.655,50	DIAMANTE DO NORTE-PR	190.665,00
CORDISBURGO-MG	25.920,00	DIAMANTE DO SUL-PR	260.502,30



80

Classificação conforme Lei de acesso à informação (OS PRESI 01/2015-BNDES): Ostensivo
Unidade Gestora: BNDES/Área Financeira/Departamento de Captação Interna

<i>Em Reais</i>		<i>Em Reais</i>	
Município-UF	Valor da Liberação	Município-UF	Valor da Liberação
DIAMANTE D'OESTE-PR	190.500,00	ENEAS MARQUES-PR	2.609.080,02
DIAMANTINA-MG	13.117,48	ENGENHEIRO BELTRAO-PR	1.927.931,09
DIAMANTINO-MT	4.767.382,94	ENGENHEIRO NAVARRO-MG	135.000,00
DIAS D'AVILA-BA	61.290,29	ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN-RJ	45.755,30
DILERMANDO DE AGUIAR-RS	339.400,00	ENGENHO VELHO-RS	85.000,00
DIONISIO CERQUEIRA-SC	217.554,60	ENTRE FOLHAS-MG	87.300,00
DIONISIO-MG	163.800,00	ENTRE RIOS DO SUL-RS	80.000,00
DIVERSOS-AC	326.040,00	ENTRE RIOS-SC	57.900,00
DIVERSOS-AL	307.800,00	ENTRE-IJUIS-RS	292.429,32
DIVERSOS-AM	923.400,00	ENVIRA-AM	35.157,27
DIVERSOS-AP	54.720,00	EREBANGO-RS	517.000,00
DIVERSOS-BA	55.906.562,92	ERECHIM-RS	169.916,16
DIVERSOS-CE	506.160,00	ERICO CARDOSO-BA	6.068,13
DIVERSOS-DF	1.176.480,00	ERNESTINA-RS	350.000,00
DIVERSOS-ES	1.737.360,00	ERVAL GRANDE-RS	110.964,70
DIVERSOS-GO	15.729.384,99	ERVAL SECO-RS	69.754,50
DIVERSOS-MA	552.928,55	ERVAL VELHO-SC	1.985.700,00
DIVERSOS-MG	2.261.535,00	ERVALIA-MG	154.740,00
DIVERSOS-MS	11.647.827,05	ESMERALDA-RS	3.321.200,00
DIVERSOS-MT	996.360,00	ESPERA FELIZ-MG	35.492,30
DIVERSOS-PA	8.069.215,94	ESPERANCA DO SUL-RS	109.566,28
DIVERSOS-PB	652.080,00	ESPERANCA NOVA-PR	225.200,00
DIVERSOS-PE	17.719.891,66	ESPIGÃO D'OESTE-RO	154.300,00
DIVERSOS-PI	560.880,00	ESPIRITO SANTO DO DOURADO-MG	881.364,41
DIVERSOS-PR	121.489.720,38	ESPIRITO SANTO DO PINHAL-SP	24.030,00
DIVERSOS-RJ	44.813.898,33	ESPIRITO SANTO DO TURVO-SP	66.774,71
DIVERSOS-RN	143.640,00	ESPUMOSO-RS	220.000,00
DIVERSOS-RO	326.040,00	ESTANCIA VELHA-RS	5.424,38
DIVERSOS-RR	13.680,00	ESTEIO-RS	1.595,08
DIVERSOS-RS	3.711.400,00	ESTIVA-MG	247.500,00
DIVERSOS-SC	5.626.836,40	ESTREITO-MA	8.281,29
DIVERSOS-SE	216.600,00	ESTRELA DO SUL-MG	1.530.000,00
DIVERSOS-SP	273.716.047,63	ESTRELA-RS	52.020,00
DIVERSOS-TO	109.440,00	EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA-SP	60.851,85
DIVINO-MG	76.542,50	EUGENIO DE CASTRO-RS	115.200,00
DIVINOPOLIS DO TOCANTINS-TO	130.500,00	EUGENOPOLIS-MG	72.826,65
DIVINOPOLIS-MG	43.534,79	EXTREMA-MG	9.758.348,84
DOIS CORREGOS-SP	97.200,00	FAINA-GO	130.000,00
DOIS IRMAOS DAS MISSOES-RS	2.371.000,00	FAROL-PR	282.515,78
DOIS IRMAOS DO BURITI-MS	67.374,00	FARROUPILHA-RS	1.435.464,68
DOIS IRMAOS DO TOCANTINS-TO	138.510,00	FARTURA-SP	165.330,00
DOIS IRMAOS-RS	2.301,00	FATIMA-BA	13.410,00
DOIS VIZINHOS-PR	1.403.641,71	FAXINAL DO SOTURNO-RS	104.000,00
DOLCINOPOLIS-SP	264.600,00	FAXINAL DOS GUEDES-SC	2.516.116,68
DOM AQUINO-MT	909.000,00	FAXINALZINHO-RS	540.362,72
DOM BOSCO-MG	279.200,00	FEIRA DE SANTANA-BA	7.405,94
DOM ELISEU-PA	3.266.750,00	FEIRA NOVA DO MARANHAO-MA	139.200,00
DOM FELICIANO-RS	18.756,00	FELIZ NATAL-MT	792.000,00
DOM PEDRITO-RS	2.357.800,00	FELIZ-RS	1.787,42
DOM SILVERIO-MG	100.000,00	FENIX-PR	2.447.000,00
DOMINGOS MARTINS-ES	778.148,00	FERNANDES PINHEIRO-PR	277.150,00
DONA EMMA-SC	9.345,19	FERNANDO PRESTES-SP	171.000,00
DONA EUZEBIA-MG	8.783,45	FERNANDOPOLIS-SP	131.637,67
DONA FRANCISCA-RS	13.201,00	FERVEDOURO-MG	181.112,10
DORES DE CAMPOS-MG	288.160,00	FIGUEIRA-MS	197.700,00
DORES DE GUANHAES-MG	49.050,00	FIGUEIROPOLIS-TO	48.600,00
DORES DO INDAIA-MG	458.640,70	FIRMINOPOLIS-GO	315.000,00
DORES DO RIO PRETO-ES	523.500,00	FLOR DA SERRA DO SUL-PR	254.229,81
DOURADINA-PR	180.600,00	FLOR DO SERTAO-SC	103.235,40
DOURADOS-MS	9.569.552,01	FLORA RICA-SP	256.500,00
DOURADO-SP	408.020,00	FLORAI-PR	875.500,00
DOUTOR MAURICIO CARDOSO-RS	93.674,57	FLORES DA CUNHA-RS	413.225,22
DOUTOR PEDRINHO-SC	17.794,82	FLORES DE GOIAS-GO	537.954,00
DOUTOR ULYSSES-PR	100.000,00	FLORESTA DO ARAGUAIA-PA	45.360,00
DOVERLANDIA-GO	481.652,50	FLORESTOPOLIS-PR	189.000,00
DUMONT-SP	635.400,00	FLORIANO PEIXOTO-RS	53.000,00
DUQUE DE CAXIAS-RJ	144.218,07	FLORIANOPOLIS-SC	50.091,95
DURANDE-MG	343.735,00	FONTOURA XAVIER-RS	208.000,00
ECHAPORA-SP	75.200,00	FORMIGA-MG	2.263.880,00
ECOPORANGA-ES	330.000,00	FORMIGUEIRO-RS	650.899,36
EDEALINA-GO	116.100,00	FORMOSA DO OESTE-PR	1.386.000,00
EDEIA-GO	851.500,00	FORMOSA DO RIO PRETO-BA	3.811.920,90
ELDORADO-MS	30.060,00	FORMOSA DO SUL-SC	27.700,00
ELDORADO-SP	7.307,30	FORMOSA-GO	1.888.472,37
ELIAS FAUSTO-SP	71.050,00	FORMOSO DO ARAGUAIA-TO	853.841,50
ELOI MENDES-MG	685.162,72	FORMOSO-GO	1.000.000,00
EMBU DAS ARTES-SP	2.878,52	FORMOSO-MG	52.200,00
ENCANTADO-RS	21.000,00	FORQUILHINHA-SC	227.140,00
ENCRUZILHADA DO SUL-RS	98.532,00	FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA	22.050,00
ENCRUZILHADA-BA	530.860,00	FORTALEZA DOS VALOS-RS	784.185,00



Classificação conforme Lei de acesso à informação (OS PRESI 01/2015-BNDES): Ostensivo

Unidade Gestora: BNDES/Área Financeira/Departamento de Captação Interna

Em Reais		Em Reais	
Município-UF	Valor da Liberação	Município-UF	Valor da Liberação
FORTALEZA-CE	595.620,42	GUARDA-MOR-MG	8.494.665,00
FORTUNA-MA	497.279,33	GUAREI-SP	59.580,00
FOZ DO IGUAÇU-PR	94.490,35	GUARIBAS-PI	165.600,00
FOZ DO JORDAO-PR	60.130,08	GUARUJA DO SUL-SC	284.127,41
FRAIBURGO-SC	156.794,82	GUARUJA-SP	23.147,22
FRANCA-SP	199.555,89	GUARULHOS-SP	19.563.440,28
FRANCISCO ALVES-PR	2.666.370,36	GUATAMBU-SC	13.000,00
FRANCISCO BELTRAO-PR	705.717,41	GUAXUPE-MG	97.650,00
FRANCISCO DUMONT-MG	131.355,00	GUIMARANIA-MG	65.000,00
FREDERICO WESTPHALEN-RS	291.069,92	GUIRATINGA-MT	411.804,00
FREI ROGERIO-SC	14.960,00	GURINHATA-MG	221.400,00
FRONTEIRA-MG	58.316,16	GURUPI-TO	211.855,00
FRUTAL-MG	1.207.360,00	GUZOLANDIA-SP	7.020,00
GALILEIA-MG	88.200,00	HARMONIA-RS	770.262,64
GALVAO-SC	60.000,00	HELIODORA-MG	112.000,00
GANDU-BA	23.583,82	HERCULANDIA-SP	3.954.720,00
GARÇA-SP	664.226,00	HERVAL D'OESTE-SC	40.238,15
GARIBALDI-RS	1.204.525,00	HERVAL-RS	604.999,99
GAROPABA-SC	94.778,83	HERVEIRAS-RS	90.000,00
GARRUCHOS-RS	221.833,72	HIDROLANDIA-GO	210.150,00
GASPAR-SC	234.562,28	HOLAMBRA-SP	83.700,00
GAUCHA DO NORTE-MT	2.712.298,03	HONORIO SERPA-PR	56.538,00
GENERAL CARNEIRO-MT	2.096.140,00	HORIZONTE-CE	77.359,49
GENERAL CARNEIRO-PR	128.000,00	HORIZONTINA-RS	48.000,00
GENERAL SALGADO-SP	600.510,00	HORTOLANDIA-SP	8.004,95
GETULINA-SP	287.100,00	HULHA NEGRA-RS	482.140,00
GETULIO VARGAS-RS	331.300,00	HUMAITA-AM	37.112,20
GILBUES-PI	1.439.100,00	HUMAITA-RS	104.008,20
GIRUA-RS	403.962,00	IBAATI-PR	14.032,80
GLORIA DE DOURADOS-MS	50.250,00	IBARAMA-RS	42.000,00
GOIANAPOLIS-GO	202.500,00	IBATIBA-ES	31.425,00
GOIANESIA DO PARA-PA	230.760,00	IBEMA-PR	24.060,15
GOIANESIA-GO	4.258.980,59	IBIACA-RS	1.250.568,00
GOIANIA-GO	243.828,21	IBIA-MG	3.840.786,44
GOIANORTE-TO	33.480,00	IBIAM-SC	40.000,00
GOIATINS-TO	36.800,00	IBIAPINA-CE	10.621,21
GOIATUBA-GO	1.643.900,00	IBICARAI-BA	8.034,02
GOIOERE-PR	1.646.331,00	IBICOARA-BA	114.651,00
GOIOXIM-PR	21.420,00	IBIPORA-PR	342.000,00
GOUVEA-MG	16.200,00	IBIQUERA-BA	369.600,00
GOUVELANDIA-GO	200.000,00	IBIRACI-MG	123.300,00
GOVERNADOR EUGENIO BARROS-MA	1.008.000,00	IBIRACU-ES	180.787,80
GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA-RO	59.670,00	IBIRAIARAS-RS	340.000,00
GOVERNADOR LINDENBERG-ES	76.768,80	IBIRAPUITA-RS	50.000,00
GOVERNADOR VALADARES-MG	1.539.927,02	IBIRAREMA-SP	630.200,00
GRAJAU-MA	1.315.800,00	IBIRUBA-RS	751.220,00
GRAMADO DOS LOUREIROS-RS	10.000,00	IBITINGA-SP	356.319,30
GRAMADO XAVIER-RS	140.130,00	IBITIRAMA-ES	99.820,00
GRAMADO-RS	1.705.503,00	IBITURUNA-MG	76.500,00
GRANDES RIOS-PR	33.052,00	IBIUNA-SP	418.720,00
GRAO PARA-SC	160.380,00	ICARAIMA-PR	257.632,00
GRAVATAI-RS	100.333,83	ICARA-SC	136.500,00
GUABIJU-RS	49.500,00	IGARAPAVA-SP	1.116.900,00
GUACUI-ES	85.760,00	IGARAPE-ACU-PA	198.538,61
GUAIBA-RS	30.833,66	IGRAPIUNA-BA	6.909,49
GUAIMBE-SP	370.518,00	IGREJINHA-RS	16.884,49
GUAIRACA-PR	306.063,00	IGUARACU-PR	503.029,00
GUAIRA-PR	688.002,00	IGUATAMA-MG	1.368.000,00
GUAIRA-SP	1.139.500,00	IGUATEMI-MS	362.660,00
GUAMIRANGA-PR	228.801,10	IGUATU-CE	22.568,32
GUANAMBI-BA	22.505,73	IGUATU-PR	84.800,00
GUANHAES-MG	168.157,23	IJUI-RS	3.275.068,75
GUAPE-MG	138.199,75	ILHEUS-BA	97.901,86
GUAPIARA-SP	70.000,00	ILHOTA-SC	126.599,94
GUAPORE-RS	456.000,00	ILICINEA-MG	297.480,00
GUARABIRA-PB	1.394,42	ILOPOLIS-RS	184.552,48
GUARACAI-SP	80.000,00	IMBAU-PR	340.000,00
GUARACIABA-SC	636.621,43	IMBITUBA-SC	59.000,00
GUARACI-PR	122.400,00	IMBITUVA-PR	217.000,00
GUARAMIRIM-SC	689.242,98	IMBUIA-SC	5.101,20
GUARANI DAS MISSOES-RS	33.898,44	INDAIAL-SC	34.288,17
GUARANIACU-PR	464.017,53	INDAIATUBA-SP	117.459,54
GUARANTA DO NORTE-MT	1.114.300,00	INDEPENDENCIA-RS	1.162.942,10
GUARANTA-SP	173.898,00	INDIANOPOLIS-MG	882.646,52
GUARAPUAVA-PR	5.031.316,38	INDIANOPOLIS-PR	239.183,00
GUARARAPES-SP	115.533,41	INDIAPORA-SP	127.000,00
GUARA-SP	316.800,00	INDIARA-GO	301.340,70
GUARATINGA-BA	121.500,00	INGAI-MG	158.400,00
GUARATINGUETA-SP	97.217,19	INHACORA-RS	265.500,00
GUARATUBA-PR	13.320,05	INHAMBUPE-BA	120.000,00



82

Classificação conforme Lei de acesso à informação (OS PRESI 01/2015 ENDES): Ostensivo
Unidade Gestora: BNDES/Área Financeira/Departamento de Captação Interna

Em Reais		Em Reais	
Município-UF	Valor da Liberação	Município-UF	Valor da Liberação
IOMERE-SC	344.606,00	ITAQUI-RS	1.198.300,00
IPAMERI-GO	4.592.029,76	ITARANA-ES	32.763,00
IPATINGA-MG	603.765,19	ITARANTIM-BA	168.840,00
IPERO-SP	70.000,00	ITAREMA-CE	104.310,00
IPE-RS	250.000,00	ITARUMA-GO	192.350,00
IPIAU-BA	10.336,85	ITA-SC	2.230.796,82
IPIRANGA DO NORTE-MT	4.577.000,40	ITATIBA DO SUL-RS	18.408,00
IPIRANGA DO SUL-RS	455.750,00	ITATIBA-SP	410.496,99
IPIRA-SC	30.000,00	ITATINGA-SP	118.800,00
IPOJUCA-PE	46.146,95	ITAUBA-MT	1.212.304,80
IPORA DO OESTE-SC	5.956.100,29	ITAUNA-MG	827.171,10
IPORA-PR	705.404,00	ITINGA DO MARANHÃO-MA	574.000,00
IPUACU-SC	986.938,00	ITIQUIRA-MT	6.171.300,80
IPIUNA-MG	94.000,00	ITIRAPINA-SP	243.000,00
IPUMIRIM-SC	64.000,00	ITIUBA-BA	8.553,43
IRACEMA DO OESTE-PR	50.700,00	ITORORO-BA	129.940,00
IRACEMINHA-SC	2.493.646,10	ITUETA-MG	42.000,00
IRAI DE MINAS-MG	4.455.500,00	ITUUTABA-MG	1.971.784,87
IRAJUBA-BA	106.290,00	ITUMBIARA-GO	438.284,86
IRANI-SC	99.205,00	ITUPEVA-SP	20.896,63
IRAPUA-SP	61.200,00	ITUPORANGA-SC	987.285,26
IRARA-BA	88.300,00	ITURAMA-MG	1.166.765,00
IRATI-PR	330.500,25	ITU-SP	456.562,93
IRATI-SC	59.675,00	ITUTINGA-MG	23.850,00
IRECE-BA	12.296,56	ITUVERAVA-SP	920.150,00
IRINEOPOLIS-SC	16.000,00	IUNA-ES	267.600,00
IRUPI-ES	50.000,00	IVAIPORA-PR	1.284.928,70
ISRAELANDIA-GO	12.853,59	IVAI-PR	1.951.812,50
ITAARA-RS	302.400,00	IVATE-PR	718.560,00
ITABAIANINHA-SE	108.000,00	IVINHEMA-MS	315.728,00
ITABERAI-GO	1.695.060,00	IVOLANDIA-GO	500.000,00
ITABERA-SP	942.551,98	IVORA-RS	541.500,00
ITABIRA-MG	3.031,96	JABOATÃO DOS GUARARAPES-PE	2.330.000,00
ITABUNA-BA	56.734,37	JABORANDI-BA	1.883.500,00
ITACAJA-TO	1.248.971,46	JABORANDI-SP	199.500,00
ITACARE-BA	73.356,25	JABORA-SC	467.817,55
ITACURUBI-RS	783.000,00	JABOTICABAL-SP	2.850.655,02
ITAGUACU-ES	21.176,00	JABOTICABA-RS	209.500,00
ITAGUATINS-TO	238.800,00	JABOTICATUBAS-MG	740.080,00
ITAIOPOLIS-SC	1.333.114,40	JABOTI-PR	17.200,00
ITAIPULANDIA-PR	795.816,04	JACAREI-SP	52.337,71
ITAI-SP	1.217.841,40	JACAREZINHO-PR	1.838.586,03
ITAITUBA-PA	11.463,97	JACIARA-MT	526.350,60
ITAJAI-SC	640.949,66	JACINTO MACHADO-SC	130.614,97
ITAJUBA-MG	7.647,23	JACUI-MG	1.643.110,00
ITAJU-SP	277.200,00	JACUIZINHO-RS	62.829,48
ITAMARAJU-BA	137.870,32	JACUNDA-PA	125.100,00
ITAMARANDIBA-MG	141.480,00	JACUPIRANGA-SP	245.250,00
ITAMBARACA-PR	746.600,00	JACUTINGA-MG	118.180,49
ITAMBE DO MATO DENTRO-MG	16.144,90	JACUTINGA-RS	267.880,00
ITAMBE-BA	93.450,00	JAGUARAO-RS	2.127.000,00
ITAMBE-PE	9.370,44	JAGUARIAIVA-PR	85.500,00
ITAMBE-PR	502.600,00	JAGUARIBE-CE	6.123,30
ITAMOGI-MG	58.760,00	JAGUARI-RS	20.100,00
ITAMONTE-MG	60.607,71	JAGUARIUNA-SP	35.046,61
ITANHAEM-SP	5.685,00	JAGUARUNA-SC	22.400,00
ITANHANDU-MG	94.813,13	JAIBA-MG	839.740,71
ITANHANGA-MT	1.731.440,00	JALES-SP	116.573,35
ITAPAGE-CE	1.841,78	JANDAIA-GO	121.500,00
ITAPAGIPE-MG	23.940,00	JANDIRA-SP	22.759,61
ITAPEBI-BA	118.800,00	JANIOPOLIS-PR	131.625,00
ITAPECERICA DA SERRA-SP	18.324,11	JANUARIA-MG	25.304,58
ITAPECERICA-MG	40.450,00	JAPARAIBA-MG	129.420,00
ITAPEJARA D'OESTE-PR	1.081.039,36	JAPIRA-PR	259.138,40
ITAPERUCU-PR	5.049,78	JAPORA-MS	22.500,00
ITAPERUNA-RJ	330.717,88	JARAGUA DO SUL-SC	54.200,80
ITAPETINGA-BA	1.497,33	JARDIM ALEGRE-PR	342.000,00
ITAPETININGA-SP	375.086,34	JARDIM OLINDA-PR	233.550,00
ITAPEVA-SP	2.301.269,46	JARDIM-MS	7.818,23
ITAPIRANGA-SC	112.651,98	JARDINOPOLIS-SC	10.000,00
ITAPIRAPUA PAULISTA-SP	182.250,00	JARDINOPOLIS-SP	463.800,00
ITAPIRAPUA-GO	112.500,00	JARINU-SP	157.590,00
ITAPIRA-SP	16.384,95	JARI-RS	2.330.621,95
ITAPOLIS-SP	302.400,00	JARU-RO	218.372,77
ITAPORA-MS	643.413,59	JATAI-GO	10.633.008,00
ITAPORANGA-SP	482.160,00	JATAIZINHO-PR	109.800,00
ITAPUCA-RS	396.000,00	JATEI-MS	157.500,00
ITAPURANGA-GO	148.500,00	JAU DO TOCANTINS-TO	715.000,00
ITAPURA-SP	399.600,00	JAU-SP	220.528,22
ITAQUIRAI-MS	9.600,00	JENIAPAO DOS VIEIRAS-MA	78.400,00



Classificação conforme Lei de acesso à informação (OS PRESI 01/2015-BNDES): Ostensivo
 Unidade Gestora: BNDES/Área Financeira/Departamento de Captação Interna

83

Em Reais		Em Reais	
Município-UF	Valor da Liberação	Município-UF	Valor da Liberação
JEQUIE-BA	881,21	LONDRINA-PR	1.434.006,48
JERIQUARA-SP	720.400,00	LONTRAS-SC	84.000,00
JESUITAS-PR	5.398.250,36	LORENA-SP	4.827,31
JI-PARANA-RO	598.559,73	LORETO-MA	5.981.683,73
JOACABA-SC	25.252,51	LOURDES-SP	380.000,00
JOAO MONLEVADE-MG	21.549,32	LUCAS DO RIO VERDE-MT	25.008.400,00
JOAO NEIVA-ES	228.220,00	LUCELIA-SP	696,85
JOAO PESSOA-PB	311.331,73	LUCIANOPOLIS-SP	184.500,00
JOAO PINHEIRO-MG	3.422.519,20	LUIS EDUARDO MAGALHAES-BA	2.861.658,00
JOAO RAMALHO-SP	168.260,00	LUISBURGO-MG	91.476,00
JOAQUIM TAVORA-PR	89.600,00	LUIZ ALVES-SC	97.083,32
JOIA-RS	147.500,00	LUIZIANA-PR	4.990.723,30
JOINVILLE-SC	300.372,73	LUIZIANIA-SP	208.000,00
JORDANIA-MG	268.401,00	LUMINARIAS-MG	468.800,00
JOSE BOITEUX-SC	59.218,62	LUNARDELLI-PR	45.000,00
JOSE BONIFACIO-SP	753.300,00	LUTECIA-SP	655.200,00
JOSE DE FREITAS-PI	303.462,98	LUZIANIA-GO	1.434.324,49
JOSE RAYDAN-MG	220.000,00	LUZ-MG	35.550,00
JOVIANIA-GO	355.500,00	MACAE-RJ	2.134.010,94
JUARA-MT	1.339.250,00	MACAIBA-RN	155.232,78
JUAZEIRO DO NORTE-CE	36.019,05	MACAMBARA-RS	122.400,00
JUAZEIRO-BA	125.968,24	MACAPA-AP	242.992,03
JUINA-MT	762.548,36	MACAUBAL-SP	238.000,00
JUIZ DE FORA-MG	47.423,03	MACEDONIA-SP	72.450,00
JULIO DE CASTILHOS-RS	1.888.165,00	MACEIO-AL	53.525,29
JUNDIAI-SP	127.779,59	MACHADINHO-RS	1.630.700,00
JURANDA-PR	735.194,48	MACHADO-MG	92.143,75
JURUENA-MT	100.000,00	MADRE DE DEUS DE MINAS-MG	30.105,00
JUSSARA-GO	2.874.644,20	MAFRA-SC	1.751.796,31
JUSSARA-PR	167.400,00	MAIQUINIQUE-BA	4.583,26
JUSSARI-BA	163.980,00	MAIRINQUE-SP	44.291,11
KALORE-PR	57.730,65	MAIRIPOTABA-GO	300.000,00
LAGAMAR-MG	1.534.160,00	MAJOR VIEIRA-SC	30.000,00
LAGES-SC	2.542,92	MAMANGUAPE-PB	17.640,00
LAGOA BONITA DO SUL-RS	80.250,00	MAMBORE-PR	48.000,00
LAGOA DA CONFUSAO-TO	1.386.000,00	MANAUS-AM	3.241.471,18
LAGOA DA PRATA-MG	107.709,55	MANDAGUACU-PR	1.482.744,93
LAGOA DO TOCANTINS-TO	112.500,00	MANDAGUARI-PR	80.000,00
LAGOA DOURADA-MG	185.130,00	MANFRINOPOLIS-PR	157.037,06
LAGOA FORMOSA-MG	427.400,00	MANGUEIRINHA-PR	4.601.160,50
LAGOA GRANDE DO MARANHAO-MA	8.330,88	MANHUACU-MG	320.637,60
LAGOA GRANDE-MG	2.956.201,00	MANHUMIRIM-MG	209.700,00
LAGOA REAL-BA	140.400,00	MANOEL RIBAS-PR	1.076.134,98
LAGOA SANTA-MG	16.690,09	MANTENOPOLIS-ES	192.222,34
LAGOA VERMELHA-RS	670.030,24	MAQUINE-RS	72.000,00
LAGOAO-RS	137.400,00	MARA ROSA-GO	364.500,00
LAGOINHA-SP	81.200,00	MARABA-PA	408.061,89
LAGUNA CARAPA-MS	2.189.679,48	MARACAJU-MS	4.667.290,00
LAJEADO-RS	53.924,21	MARACANAU-CE	5.271,34
LAJEADO-TO	594.000,00	MARAU-RS	937.048,00
LAJINHA-MG	84.670,00	MARAVILHA-SC	963.139,19
LAMBARI D'OESTE-MT	127.341,90	MARCELANDIA-MT	1.318.500,00
LAMBARI-MG	5.442,84	MARCELINO RAMOS-RS	96.044,00
LAPA-PR	867.470,09	MARECHAL CANDIDO RONDON-PR	7.103.961,82
LARANJA DA TERRA-ES	91.879,77	MARECHAL FLORIANO-ES	722.966,00
LARANJEIRAS DO SUL-PR	44.894,03	MARIA DA FE-MG	84.000,00
LARANJEIRAS-SE	26.219,07	MARIALVA-PR	529.605,05
LASSANCE-MG	192.508,00	MARIANA PIMENTEL-RS	74.244,00
LAURO DE FREITAS-BA	51.100,93	MARIANA-MG	14.287,46
LAVRAS DO SUL-RS	1.284.601,00	MARIANO MORO-RS	399.980,15
LAVRAS-MG	318.000,00	MARIANOPOLIS DO TOCANTINS-TO	2.350.506,60
LEANDRO FERREIRA-MG	103.500,00	MARILANDIA DO SUL-PR	498.775,87
LEBON REGIS-SC	93.560,00	MARILANDIA-ES	382.256,86
LEME-SP	504.030,73	MARILENA-PR	158.200,00
LENCOIS PAULISTA-SP	1.818.365,80	MARILIA-SP	329.742,98
LEOBERTO LEAL-SC	28.000,00	MARILUZ-PR	245.696,78
LEOPOLDINA-MG	366.400,00	MARINGA-PR	300.235,84
LEOPOLIS-PR	135.500,00	MARIOPOLIS-PR	212.475,76
LIBERATO SALZANO-RS	302.600,00	MARIPA-PR	1.152.300,00
LIDIANOPOLIS-PR	430.000,00	MARITUBA-PA	87.083,52
LIMA DUARTE-MG	236.761,03	MARMELEIRO-PR	654.962,44
LIMEIRA DO OESTE-MG	576.000,00	MARQUINHO-PR	60.368,52
LIMEIRA-SP	110.897,35	MARTINOPOLIS-SP	3.051.000,00
LINDOESTE-PR	67.464,03	MASSARANDUBA-SC	12.827.411,01
LINDOIA DO SUL-SC	819.083,41	MATA ROMA-MA	1.238.535,00
LINHARES-ES	434.703,80	MATAO-SP	558.242,30
LINS-SP	5.758.509,22	MATA-RS	101.440,00
LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA-BA	5.002,11	MATEIROS-TO	985.500,00
LOANDA-PR	82.800,00	MATIAS BARBOSA-MG	42.160,00
LOBATO-PR	290.750,00	MATIAS CARDOSO-MG	118.440,00



84

Classificação conforme Lei de acesso à informação (OS PRESI 01/2015-BNDES): Ostensivo
 Unidade Gestora: BNDES/Área Financeira/Departamento de Captação Interna

Em Reais		Em Reais	
Município-UF	Valor da Liberação	Município-UF	Valor da Liberação
MATO CASTELHANO-RS	1.926.220,00	NEPOMUCENO-MG	177.300,00
MATO LEITAO-RS	1.637.902,00	NEROPOLIS-GO	194.400,00
MATO QUEIMADO-RS	225.000,00	NIQUELANDIA-GO	185.625,00
MATRINCHA-GO	144.200,00	NITEROI-RJ	100.653,54
MATUPA-MT	1.134.506,82	NOBRES-MT	19.800,00
MAUA DA SERRA-PR	517.500,00	NONOAI-RS	1.128.411,45
MAUA-SP	23.666,16	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO-MT	435.000,00
MAXIMILIANO DE ALMEIDA-RS	754.500,00	NOVA ALIANCA-SP	29.700,00
MEDEIROS NETO-BA	113.200,00	NOVA ALVORADA DO SUL-MS	1.047.450,00
MEDEIROS-MG	293.360,00	NOVA ALVORADA-RS	447.225,00
MEDIANEIRA-PR	3.306.630,91	NOVA AMERICA DA COLINA-PR	238.500,00
MELEIRO-SC	615.700,00	NOVA ANDRADINA-MS	477.364,70
MERCEDES-PR	263.500,00	NOVA ARACA-RS	1.102.400,00
MERIDIANO-SP	22.500,00	NOVA AURORA-PR	1.008.177,54
MESQUITA-MG	43.679,73	NOVA BANDEIRANTES-MT	994.100,00
MIMOSO DE GOIAS-GO	495.000,00	NOVA BASSANO-RS	301.500,00
MIMOSO DO SUL-ES	715.403,98	NOVA BOA VISTA-RS	224.500,00
MINAS DO LEAO-RS	500.000,00	NOVA BRASILANDIA D'OESTE-RO	9.089,55
MINEIROS-GO	1.263.284,00	NOVA BRESCIA-RS	449.610,16
MIRACEMA DO TOCANTINS-TO	566.100,00	NOVA CANAA DO NORTE-MT	1.503.349,21
MIRADOURO-MG	182.383,36	NOVA CANDELARIA-RS	62.725,56
MIRAGUAI-RS	233.450,00	NOVA CANTU-PR	254.195,00
MIRANDA-MS	255.600,00	NOVA CASTILHO-SP	50.000,40
MIRANDOPOLIS-SP	379.980,00	NOVA CRIXAS-GO	566.594,10
MIRANORTE-TO	241.200,00	NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE-PR	244.825,95
MIRANTE DO PARANAPANEMA-SP	283.220,00	NOVA FATIMA-PR	233.280,00
MIRASSOL D'OESTE-MT	543.143,19	NOVA FRIBURGO-RJ	50.151,53
MIRIM DOCE-SC	156.932,80	NOVA GLORIA-GO	350.000,00
MISSAL-PR	455.707,86	NOVA GRANADA-SP	128.531,63
MOCAJUBA-PA	82.800,00	NOVA GUARITA-MT	1.227.636,00
MOCOCA-SP	2.337.013,00	NOVA IGUACU DE GOIAS-GO	1.062.860,84
MOGI DAS CRUZES-SP	1.055.637,12	NOVA IGUACU-RJ	9.182,38
MOGI-GUACU-SP	126.676,62	NOVA INDEPENDENCIA-SP	236.250,00
MOGI-MIRIM-SP	1.458.918,07	NOVA ITABERABA-SC	15.950,00
MOMBUCA-SP	150.000,00	NOVA LACERDA-MT	896.476,00
MONTANHA-ES	6.133.661,56	NOVA LARANJEIRAS-PR	179.833,50
MONTE ALEGRE DE GOIAS-GO	22.500,00	NOVA MAMORE-RO	182.000,00
MONTE ALEGRE DE MINAS-MG	1.444.535,00	NOVA MARILANDIA-MT	491.400,00
MONTE ALEGRE DO PIAUI-PI	2.264.850,00	NOVA MARINGA-MT	3.257.097,44
MONTE ALEGRE DOS CAMPOS-RS	133.360,00	NOVA MODICA-MG	272.500,00
MONTE ALTO-SP	176.408,00	NOVA MONTE VERDE-MT	5.635,87
MONTE APRAZIVEL-SP	50.053,20	NOVA MUTUM-MT	6.380.593,00
MONTE AZUL PAULISTA-SP	533.800,00	NOVA ODESSA-SP	2.416.154,00
MONTE BELO DO SUL-RS	80.600,00	NOVA OLIMPIA-MT	250.000,00
MONTE BELO-MG	398.353,73	NOVA PADUA-RS	198.000,00
MONTE CARMELO-MG	428.834,00	NOVA PALMA-RS	309.115,00
MONTE MOR-SP	221.924,90	NOVA PRATA DO IGUACU-PR	576.822,73
MONTE NEGRO-RO	315.000,00	NOVA RAMADA-RS	662.000,00
MONTE SANTO DE MINAS-MG	553.500,00	NOVA RESENDE-MG	1.055.513,90
MONTENEGRO-RS	25.889,54	NOVA ROSALANDIA-TO	190.000,00
MONTES CLAROS DE GOIAS-GO	26.100,00	NOVA SANTA HELENA-MT	580.000,00
MONTES CLAROS-MG	1.297,72	NOVA SANTA RITA-RS	270.000,00
MONTIVIDIU-GO	2.780.000,00	NOVA SANTA ROSA-PR	1.598.964,92
MORADA NOVA-CE	118.136,33	NOVA SERRANA-MG	49.568,74
MOREIRA SALES-PR	654.940,34	NOVA TEBAS-PR	187.925,30
MORRETES-PR	16.076,46	NOVA UBIRATA-MT	3.824.100,00
MORRINHOS-GO	52.252,00	NOVA UNIAO-RO	13.709,29
MORRO AGUDO-SP	452.670,00	NOVA VENECIA-ES	331.053,61
MORRO DA FUMACA-SC	4.448,73	NOVA XAVANTINA-MT	188.415,00
MORRO DA GARÇA-MG	129.195,00	NOVAIS-SP	272.700,00
MORRO GRANDE-SC	100.000,00	NOVO ALEGRE-TO	182.999,50
MORRO REDONDO-RS	30.400,00	NOVO ARIPUANA-AM	10.039,32
MOSTARDAS-RS	1.269.550,00	NOVO BARREIRO-RS	5.242,00
MUCURICI-ES	283.746,68	NOVO CABRAIS-RS	131.000,00
MUITOS CAPOES-RS	7.364.094,00	NOVO HAMBURGO-RS	145.904,42
MULTERNO-RS	150.000,00	NOVO HORIZONTE DO SUL-MS	115.762,50
MUNDO NOVO-MS	319.500,00	NOVO MACHADO-RS	296.200,00
MUNIZ FREIRE-ES	12.102,30	NOVO MUNDO-MT	1.158.499,80
MUQUEM DO SAO FRANCISCO-BA	399.000,00	NOVO PLANALTO-GO	662.085,60
MUQUI-ES	10.537,10	NOVO REPARTIMENTO-PA	223.564,42
MURIAE-MG	132.169,93	NOVO SAO JOAQUIM-MT	200.000,00
MURICILANDIA-TO	112.500,00	NOVO TIRADENTES-RS	30.150,00
MUTUM-MG	263.700,00	NOVO XINGU-RS	97.000,00
NANUQUE-MG	24.583,27	NUPORANGA-SP	182.030,26
NAO-ME-TOQUE-RS	880.502,40	OCAUCU-SP	157.881,00
NATAL-RN	509.322,55	OLEO-SP	187.200,00
NATIVIDADE-TO	157.050,00	OLIMPIA-SP	1.119.502,45
NAVIRAI-MS	2.714.400,00	OLINDA-PE	5.831,62
NAZARE-BA	2.993,29	OLIVEIRA-MG	823.500,00
NAZARE-TO	10.365,22	ORIENTE-SP	270.000,00



Classificação conforme Lei de acesso à informação (OS PRESI 01/2015-BNDES): Ostensivo

85

Unidade Gestora: BNDES/Área Financeira/Departamento de Captação Interna

Em Reais		Em Reais	
Município-UF	Valor da Liberação	Município-UF	Valor da Liberação
ORINDIÚVA-SP	574.388,17	PASSA SETE-RS	842.571,51
ORIZANIA-MG	2.150,33	PASSA TEMPO-MG	15.200,00
ORIZONA-GO	405.502,00	PASSO FUNDO-RS	2.175.630,92
ORLANDIA-SP	55.237,39	PASSOS MAIA-SC	82.000,00
ORLEANS-SC	600.000,00	PASSOS-MG	2.562.000,06
ORTIGUEIRA-PR	4.366.556,00	PATO BRAGADO-PR	727.179,49
OSASCO-SP	71.899,67	PATO BRANCO-PR	3.448.555,17
OSCAR BRESSANE-SP	252.500,00	PATOS DE MINAS-MG	2.222.786,36
OSORIO-RS	293.236,68	PATROCÍNIO PAULISTA-SP	735.020,00
OSVALDO CRUZ-SP	7.046,06	PATROCÍNIO-MG	4.531.969,98
OTACÍLIO COSTA-SC	258.543,00	PAU D'ARCO-TO	225.000,00
OUREM-PA	130.000,00	PAULA FREITAS-PR	236.900,00
OURICURI-PE	47.005,21	PAULÍNIA-SP	113.162,44
OURINHOS-SP	1.131.522,08	PAULO AFONSO-BA	22.885,47
OURO FINO-MG	8.493,88	PAULO FRONTIN-PR	52.000,00
OURO PRETO DO OESTE-RO	930.414,00	PEABIRU-PR	606.920,00
OURO VERDE DO OESTE-PR	2.758.603,48	PECANHA-MG	224.604,00
OURO VERDE-SC	569.895,36	PEDERNEIRAS-SP	153.000,00
OUROESTE-SP	5.214,33	PEDRANÓPOLIS-SP	88.200,00
OURO-SC	434.121,00	PEDRAS ALTAS-RS	779.407,52
OUVIDOR-GO	243.000,00	PEDRAS GRANDES-SC	169.472,85
PACARAÍMA-RR	3.595,04	PEDREGULHO-SP	228.325,00
PADRE BERNARDO-GO	393.497,00	PEDRINÓPOLIS-MG	136.620,00
PAIAL-SC	70.000,00	PEDRO AFONSO-TO	1.803.721,60
PAICANDU-PR	160.628,53	PEDRO CANÁRIO-ES	1.018.317,98
PAIM FILHO-RS	72.300,00	PEDRO OSÓRIO-RS	643.959,99
PAINS-MG	48.000,00	PEIXE-TO	178.993,77
PALESTINA DE GOIÁS-GO	230.130,00	PEIXOTO DE AZEVEDO-MT	716.970,00
PALHOCA-SC	55.424,37	PEJUCARA-RS	1.488.000,00
PALMA SOLA-SC	15.800,00	PELOTAS-RS	1.834.234,09
PALMARES DO SUL-RS	423.125,49	PENÁPOLIS-SP	2.464,60
PALMAS-PR	204.058,12	PENHA-SC	56.476,30
PALMAS-TO	6.643,55	PERDIZES-MG	4.206.035,55
PALMEIRA DAS MISSOES-RS	4.536.275,91	PERDOES-MG	636.010,00
PALMEIRA D'OESTE-SP	39.890,70	PEREIRA BARRETO-SP	686.000,00
PALMEIRA-PR	1.145.146,50	PERITIBA-SC	49.282,73
PALMITAL-SP	520.000,00	PEROLA D'OESTE-PR	203.212,45
PALMITINHO-RS	950.217,42	PEROLA-PR	300.000,00
PALMITOS-SC	701.500,00	PESQUEIRA-PE	4.675,01
PALOTINA-PR	7.728.209,10	PETROLÂNDIA-SC	48.378,60
PANAMBI-RS	3.493.676,41	PETROLINA-PE	143.352,51
PANCAS-ES	160.501,60	PETROPÓLIS-RJ	31.076,65
PAPAGAIOS-MG	200.000,00	PIACATU-SP	233.100,00
PAPANDUVA-SC	340.840,80	PICADA CAFÉ-RS	7.116,53
PARA DE MINAS-MG	1.463.260,00	PICARRA-PA	926.000,00
PARACAMBI-RJ	58.104,74	PIEDADE DO RIO GRANDE-MG	117.000,00
PARACATU-MG	13.382.840,37	PIEDADE-SP	186.420,00
PARAGOMINAS-PA	5.482.100,00	PIEN-PR	9.900,00
PARAGUACU PAULISTA-SP	4.216.840,00	PILAR DO SUL-SP	284.128,86
PARAIBUNA-SP	172.832,50	PILAR-AL	112.000,00
PARAÍ-RS	98.048,51	PIMENTA BUENO-RO	569.821,78
PARAÍSO DAS ÁGUAS-MS	990.200,00	PIMENTA-MG	970.200,00
PARAÍSO DO NORTE-PR	15.965,19	PIMENTEIRAS DO OESTE-RO	449.100,00
PARAÍSO DO SUL-RS	57.000,00	PINHAI-PR	151.994,36
PARAÍSO DO TOCANTINS-TO	351.000,00	PINHAL DE SÃO BENTO-PR	13.842,82
PARAÍSÓPOLIS-MG	22.632,85	PINHAL GRANDE-RS	1.212.186,86
PARAÍSO-SC	969.300,00	PINHALAO-PR	184.359,20
PARAÍSO-SP	84.600,00	PINHAL-RS	330.000,00
PARAMIRIM-BA	4.645,87	PINHALZINHO-SC	142.242,08
PARAMACITY-PR	177.070,00	PINHAO-PR	805.749,00
PARANAGUA-PR	13.903,43	PINHEIRINHO DO VALE-RS	8.000,00
PARANAÍBA-MS	1.601.200,00	PINHEIRO MACHADO-RS	848.450,00
PARANAÍTA-MT	307.179,90	PINHEIRO PRETO-SC	1.622.114,30
PARANAPANEMA-SP	928.800,00	PINHEIRO-MA	10.647,65
PARANATINGA-MT	835.520,00	PIRACANJUBA-GO	90.000,00
PARANA-TO	554.300,00	PIRACICABA-SP	273.123,16
PARANAVAI-PR	922.374,24	PIRACURUCA-PI	6.208,59
PARAOPEBA-MG	38.608,55	PIRAÍ DO SUL-PR	4.906.828,64
PARAPUA-SP	151.500,00	PIRAJUBA-MG	418.500,00
PARATI-RJ	8.060,68	PIRAJUI-SP	32.602,50
PARAUPEBAS-PA	8.432,55	PIRAJU-SP	167.520,00
PARAUNA-GO	1.068.877,83	PIRANGI-SP	60.120,00
PARDINHO-SP	540.000,00	PIRANHAS-GO	479.582,83
PARECI NOVO-RS	84.051,00	PIRAPORA-MG	1.566,73
PARECIS-RO	463.931,78	PIRAPO-RS	715.500,00
PARIPIRANGA-BA	60.000,00	PIRAQUARA-PR	49.722,60
PARIQUERA-ACU-SP	59.850,00	PIRASSUNUNGA-SP	885.000,00
PARNAÍBA-PI	6.729,17	PIRATINI-RS	1.326.860,00
PARNAMIRIM-RN	175.500,00	PIRENÓPOLIS-GO	288.000,00
PAROBE-RS	9.597,84	PIRES DO RIO-GO	42.098,48

86

Classificação conforme Lei de acesso à informação (OS PREST 01/2015-BNDES); Ostensivo
Unidade Gestora: BNDES/Área Financeira/Departamento de Captação Interna

Em Reais		Em Reais	
Município-UF	Valor da Liberação	Município-UF	Valor da Liberação
PIRIPIRI-PI	3.201,09	PROGRESSO-RS	70.718,26
PITANGA-PR	4.105.313,93	PROMISSAO-SP	91.800,00
PITANGUEIRAS-PR	103.700,33	PROTASIO ALVES-RS	503.589,90
PITANGUEIRAS-SP	241.083,00	PRUDENTOPOLIS-PR	1.223.967,45
PITANGUI-MG	1.108.465,55	PUTINGA-RS	109.740,00
PIUMA-ES	1.823,05	QUADRA-SP	563.430,00
PIUMHI-MG	508.528,73	QUARAI-RS	12.200,00
PIUM-TO	572.180,00	QUARTEL GERAL-MG	423.000,00
PLACIDO DE CASTRO-AC	75.000,00	QUARTO CENTENARIO-PR	140.400,00
PLANALTINA-GO	918.000,00	QUATA-SP	183.879,00
PLANALTO-PR	237.364,82	QUATRO BARRAS-PR	62.647,13
PLANALTO-RS	190.000,00	QUATRO IRMAOS-RS	369.625,94
PLANURA-MG	700.000,00	QUATRO PONTES-PR	908.258,23
PLATINA-SP	129.960,00	QUEDAS DO IGUAU-PR	32.293,67
POCONE-MT	385.200,00	QUEIMADOS-RJ	2.923,19
POCOS DE CALDAS-MG	92.926,13	QUERENCIA-MT	7.212.510,00
POCRANE-MG	109.511,52	QUEVEDOS-RS	589.750,00
POMERODE-SC	2.961,29	QUILOMBO-SC	204.238,76
POMPEIA-SP	218.269,33	QUINTA DO SOL-PR	1.354.000,00
POMPEU-MG	5.889.716,65	QUINTANA-SP	149.600,00
PONTA GROSSA-PR	2.461.381,58	QUINZE DE NOVEMBRO-RS	410.000,00
PONTA PORA-MS	15.695.203,00	QUIRINOPOLIS-GO	1.687.550,00
PONTAL DO ARAGUAIA-MT	554.180,00	QUITANDINHA-PR	308.000,00
PONTAL DO PARANA-PR	3.761,66	QUIXERAMOBIM-CE	238.000,00
PONTALINA-GO	120.629,00	RAFARD-SP	151.822,00
PONTAL-SP	44.800,00	RAMILANDIA-PR	138.145,00
PONTAO-RS	1.290.705,99	RANCHARIA-SP	90.000,00
PONTE ALTA DO BOM JESUS-TO	589.151,53	RANCHO ALEGRE D'OESTE-PR	122.760,00
PONTE ALTA DO TOCANTINS-TO	431.639,51	RANCHO ALEGRE-PR	1.522.600,00
PONTE ALTA-SC	45.675,00	RANCHO QUEIMADO-SC	5.300,00
PONTE NOVA-MG	1.398,52	RAUL SOARES-MG	104.000,00
PONTE SERRADA-SC	269.750,00	REALEZA-PR	382.739,26
PONTES E LACERDA-MT	1.134.158,85	REBOUCAS-PR	1.226.400,00
PONTO BELO-ES	69.097,00	RECIFE-PE	7.429.847,40
PORANGATU-GO	894.000,00	REDENCAO-PA	1.107.200,00
PORCIUNCULA-RJ	9.597,84	REDENTORA-RS	150.000,00
PORECATU-PR	173.976,55	REDUTO-MG	46.503,00
PORTELANDIA-GO	1.426.840,00	REGENERACAO-PI	256.500,00
PORTO ALEGRE-RS	14.456.395,74	REGENTE FEIJO-SP	150.000,00
PORTO BARREIRO-PR	103.822,30	RENASCENCA-PR	454.700,22
PORTO BELO-SC	32.145,00	RESENDE-RJ	15.960,17
PORTO DOS GAUCHOS-MT	1.874.200,00	RESERVA DO IGUAU-PR	622.440,00
PORTO ESPERIDIAO-MT	515.300,00	RESERVA-PR	247.212,45
PORTO ESTRELA-MT	151.830,00	RESTINGA SECA-RS	825.881,73
PORTO FELIZ-SP	5.680,88	RESTINGA-SP	217.000,00
PORTO FERREIRA-SP	3.321.000,00	RIACHAO DAS NEVES-BA	2.588.076,45
PORTO FIRME-MG	38.500,00	RIACHAO-MA	6.395.241,02
PORTO LUCENA-RS	99.840,25	RIACHINHO-MG	1.046.800,00
PORTO NACIONAL-TO	450.000,00	RIACHO DOS CAVALOS-PB	24.581,11
PORTO SEGURO-BA	118.474,21	RIBAS DO RIO PARDO-MS	676.824,60
PORTO VELHO-RO	1.944.336,78	RIBEIRAO BONITO-SP	35.100,00
PORTO XAVIER-RS	6.000,00	RIBEIRAO CASCALHEIRA-MT	9.705.000,00
POSSE-GO	157.100,00	RIBEIRAO CLARO-PR	27.303,61
POTIM-SP	97.470,00	RIBEIRAO CORRENTE-SP	3.385,72
POTIRENDABA-SP	166.916,08	RIBEIRAO DO SUL-SP	113.400,00
POUSO ALEGRE-MG	1.110.390,95	RIBEIRAO GRANDE-SP	90.000,00
POUSO REDONDO-SC	203.259,67	RIBEIRAO PIRES-SP	37.452,34
POXOREO-MT	1.739.320,00	RIBEIRAO PRETO-SP	369.102,49
PRADO-BA	198.000,00	RIBEIRA-SP	132.900,00
PRADOS-MG	250.000,00	RINOPOLIS-SP	140.657,60
PRAIA GRANDE-SC	278.760,00	RIO BANANAL-ES	477.000,00
PRAIA GRANDE-SP	44.106,39	RIO BONITO DO IGUAU-PR	185.733,00
PRANCHITA-PR	261.964,33	RIO BONITO-RJ	88.200,00
PRATA-MG	664.490,00	RIO BRANCO DO SUL-PR	31.500,00
PRATAPOLIS-MG	602.400,00	RIO BRANCO-AC	9.385,80
PRATINHA-MG	76.500,00	RIO BRILHANTE-MS	3.796.150,00
PRESIDENTE BERNARDES-SP	675.600,00	RIO CASCA-MG	199.818,71
PRESIDENTE CASTELO BRANCO-SC	69.923,95	RIO CLARO-SP	128.413,49
PRESIDENTE DUTRA-MA	145.350,00	RIO CRESPO-RO	339.890,00
PRESIDENTE EPITACIO-SP	536.400,00	RIO DE JANEIRO-RJ	1.326.980,71
PRESIDENTE GETULIO-SC	467.555,04	RIO DO OESTE-SC	18.051,00
PRESIDENTE KENNEDY-ES	123.483,93	RIO DO SUL-SC	118.467,78
PRESIDENTE LUCENA-RS	210.270,00	RIO DOS BOIS-TO	33.840,00
PRESIDENTE MEDICI-RO	184.700,00	RIO DOS INDIOS-RS	53.500,00
PRESIDENTE OLEGARIO-MG	733.980,00	RIO FORTUNA-SC	179.131,24
PRESIDENTE PRUDENTE-SP	62.923,51	RIO GRANDE DO PIAUI-PI	17.465,69
PRESIDENTE VENCESLAU-SP	6.040,69	RIO GRANDE-RS	145.661,41
PRIMAVERA DE RONDONIA-RO	60.000,00	RIO MARIA-PA	634.150,00
PRIMAVERA DO LESTE-MT	17.176.297,50	RIO NEGRINHO-SC	445.699,98
PRINCESA-SC	286.368,07	RIO NEGRO-PR	626.640,00



Classificação conforme Lei de acesso à informação (OS PRESI 01/2015-BNDES): Ostensivo

87

Unidade Gestora: BNDES/Área Financeira/Departamento de Captação Interna

Em Reais		Em Reais	
Município-UF	Valor da Liberação	Município-UF	Valor da Liberação
RIO PARANAIBA-MG	3.370.813,56	SANTA MARGARIDA DO SUL-RS	2.489.310,00
RIO PARDO-RS	963.810,00	SANTA MARGARIDA-MG	42.420,05
RIO POMBA-MG	95.281,25	SANTA MARIA DA VITORIA-BA	238.500,00
RIO QUENTE-GO	4.857,89	SANTA MARIA DAS BARREIRAS-PA	34.560,00
RIO REAL-BA	159.570,00	SANTA MARIA DE JETIBA-ES	1.818.769,96
RIO SONO-TO	909.000,00	SANTA MARIA DO HERVAL-RS	80.100,00
RIO VERDE DE MATO GROSSO-MS	1.017.080,84	SANTA MARIA DO OESTE-PR	137.428,65
RIO VERDE-GO	4.066.786,68	SANTA MARIA DO PARA-PA	325.650,00
ROCA SALES-RS	9.715,47	SANTA MARIA DO SALTO-MG	367.500,00
ROCHEDO-MS	799.800,00	SANTA MARIANA-PR	338.481,00
RODEIO BONITO-RS	4.325.500,00	SANTA MARIA-RS	770.399,11
RODEIO-SC	347.850,00	SANTA RITA DE CALDAS-MG	97.020,00
ROLADOR-RS	88.000,00	SANTA RITA DO ARAGUAIA-GO	54.198,90
ROLANDIA-PR	1.006.700,02	SANTA RITA DO PASSA QUATRO-SP	50.241,60
ROLANTE-RS	8.736,59	SANTA RITA DO SAPUCAI-MG	140.566,03
ROLIM DE MOURA-RO	67.994,47	SANTA RITA DO TRIVELATO-MT	2.815.900,00
ROMARIA-MG	202.418,00	SANTA ROSA DE GOIAS-GO	6.761,10
RONCADOR-PR	1.253.474,83	SANTA ROSA DE LIMA-SC	50.000,00
RONDA ALTA-RS	327.000,00	SANTA ROSA DO SUL-SC	75.000,00
RONDINHA-RS	209.000,00	SANTA ROSA DO TOCANTINS-TO	922.500,00
RONDOLANDIA-MT	259.920,00	SANTA ROSA-RS	276.950,70
RONDON DO PARA-PA	596.160,00	SANTA TERESA-ES	1.110.277,97
RONDONOPOLIS-MT	2.461.511,63	SANTA TEREZA DO OESTE-PR	85.826,78
RONDON-PR	162.774,29	SANTA TEREZINHA DE GOIAS-GO	28.134,00
ROSARIO DA LIMEIRA-MG	12.240,00	SANTA TEREZINHA DE ITAIPU-PR	398.600,00
ROSARIO DO IVAI-PR	65.000,00	SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO-SC	309.620,00
ROSARIO DO SUL-RS	1.376.800,00	SANTA TEREZINHA-SC	31.736,00
ROSARIO OESTE-MT	1.766.539,40	SANTA VITORIA DO PALMAR-RS	4.181.400,00
RUBELITA-MG	4.558,68	SANTA VITORIA-MG	408.600,00
RUOPOLIS-PA	15.511,03	SANTANA DA VARGEM-MG	91.962,32
RUSSAS-CE	185.900,47	SANTANA DE PARNAIBA-SP	9.719,36
SABARA-MG	1.106.010,38	SANTANA DE PIRAPAMA-MG	75.000,00
SABAUDIA-PR	484.440,75	SANTANA DO ITARARE-PR	624.780,00
SABINOPOLIS-MG	26.400,00	SANTANA DO LIVRAMENTO-RS	1.244.630,00
SABINO-SP	24.300,00	SANTANA DO MANHUACU-MG	570.230,80
SACRAMENTO-MG	37.800,00	SANTANA-AP	27.575,31
SALES OLIVEIRA-SP	270.000,00	SANTANA-BA	5.574,63
SALGADO FILHO-PR	147.072,34	SANTAREM-PA	1.502.901,17
SALINAS-MG	19.924,69	SANTIAGO DO SUL-SC	5.000,00
SALTINHO-SC	53.500,00	SANTIAGO-RS	1.577.708,00
SALTO DA DIVISA-MG	186.750,00	SANTO ANASTACIO-SP	516.400,00
SALTO DO ITARARE-PR	156.000,00	SANTO ANDRE-SP	116.131,89
SALTO DO JACUI-RS	409.000,00	SANTO ANGELO-RS	2.003.477,74
SALTO DO LONTRA-PR	1.708.192,75	SANTO ANTONIO DA BARRA-GO	115.200,00
SALTO-SP	219.779,00	SANTO ANTONIO DA PATRULHA-RS	323.797,80
SALVADOR DAS MISSOES-RS	1.000.000,00	SANTO ANTONIO DA PLATINA-PR	568.753,41
SALVADOR DO SUL-RS	887.000,00	SANTO ANTONIO DAS MISSOES-RS	2.759.731,86
SALVADOR-BA	147.645.163,64	SANTO ANTONIO DE PADUA-RJ	9.688,10
SAMBAIBA-MA	2.682.596,40	SANTO ANTONIO DO AMPARO-MG	298.900,00
SANANDUVA-RS	100.000,00	SANTO ANTONIO DO CAIUA-PR	270.000,00
SANDOLANDIA-TO	4.915.120,00	SANTO ANTONIO DO LESTE-MT	2.782.000,00
SANDOVALINA-SP	2.124.000,00	SANTO ANTONIO DO LEVERGER-MT	1.714.400,00
SANGAO-SC	11.205,00	SANTO ANTONIO DO PALMA-RS	174.956,00
SANTA ADELIA-SP	550.530,00	SANTO ANTONIO DO PARAISO-PR	98.949,00
SANTA BARBARA DE GOIAS-GO	248.000,00	SANTO ANTONIO DO PLANALTO-RS	264.200,00
SANTA BARBARA DO SUL-RS	3.956.624,90	SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR	64.898,67
SANTA BARBARA D'OESTE-SP	22.624,08	SANTO AUGUSTO-RS	672.000,00
SANTA CARMEM-MT	5.604.402,50	SANTO CRISTO-RS	1.115.040,25
SANTA CECILIA DO SUL-RS	450.000,00	SANTO EXPEDITO DO SUL-RS	656.000,00
SANTA CRUZ DA CONCEICAO-SP	73.800,00	SANTOS-SP	2.584.510,65
SANTA CRUZ DE MINAS-MG	3.990,99	SAO BENTO DO SUL-SC	1.773,52
SANTA CRUZ DO RIO PARDO-SP	2.373.354,47	SAO BERNARDINO-SC	400.000,00
SANTA CRUZ DO SUL-RS	183.000,00	SAO BERNARDO DO CAMPO-SP	30.134.350,75
SANTA CRUZ DO XINGU-MT	97.074,00	SAO BONIFACIO-SC	80.000,00
SANTA FE DE GOIAS-GO	150.300,00	SAO BORJA-RS	1.972.889,67
SANTA FE DE MINAS-MG	289.397,09	SAO CAETANO DO SUL-SP	323.705,79
SANTA FE DO SUL-SP	46.515,00	SAO CARLOS DO IVAI-PR	350.000,00
SANTA FILOMENA-PE	5.000,00	SAO CARLOS-SC	968.633,13
SANTA FILOMENA-PI	886.000,00	SAO CARLOS-SP	406.717,63
SANTA HELENA DE GOIAS-GO	7.005.600,00	SAO DESIDERIO-BA	5.538.306,80
SANTA HELENA-PR	6.277.696,22	SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA	135.000,00
SANTA HELENA-SC	491.310,00	SAO DOMINGOS DO AZEITAO-MA	120.000,00
SANTA INES-MA	14.225,88	SAO DOMINGOS DO MARANHAO-MA	226.800,00
SANTA ISABEL DO PARA-PA	60.858,72	SAO DOMINGOS DO SUL-RS	74.900,00
SANTA IZABEL DO OESTE-PR	418.818,87	SAO DOMINGOS-GO	103.910,00
SANTA JULIANA-MG	69.569,76	SAO DOMINGOS-SC	515.607,64
SANTA LUCIA-PR	495.282,86	SAO FELIPE D'OESTE-RO	130.500,00
SANTA LUZIA DO PARA-PA	128.250,00	SAO FELIX DE BALSAS-MA	1.733.500,00
SANTA LUZIA D'OESTE-RO	250.000,00	SAO FELIX DE MINAS-MG	175.500,00
SANTA LUZ-PI	430.900,00	SAO FELIX DO ARAGUAIA-MT	2.906.550,00



88

Classificação conforme Lei de acesso à informação (OS PRESI 01/2015-BNDES): Ostensivo
Unidade Gestora: BNDES/Área Financeira/Departamento de Captação Interna

Em Reais		Em Reais	
Município-UF	Valor da Liberação	Município-UF	Valor da Liberação
SAO FELIX DO CORIBE-BA	198.000,00	SAO MIGUEL DO ARAGUAIA-GO	550.000,00
SAO FIDELIS-RJ	11.713,59	SAO MIGUEL DO GUAMA-PA	167.000,00
SAO FRANCISCO DE ASSIS-RS	885.560,00	SAO MIGUEL DO GUAPORE-RO	971.150,00
SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA-RJ	114.570,00	SAO MIGUEL DO IGUAQU-PR	2.311.900,96
SAO FRANCISCO DE PAULA-RS	1.715.303,71	SAO MIGUEL DO PASSA QUATRO-GO	50.000,00
SAO FRANCISCO DE SALES-MG	459.900,00	SAO MIGUEL D'OESTE-SC	430.000,00
SAO FRANCISCO DO BREJAO-MA	199.800,00	SAO MIGUEL-RN	28.415,89
SAO FRANCISCO DO GLORIA-MG	11.010,00	SAO NICOLAU-RS	219.702,00
SAO FRANCISCO DO GUAPORE-RO	216.000,00	SAO PAULO DAS MISSOES-RS	29.000,00
SAO FRANCISCO DO PARA-PA	115.200,00	SAO PAULO-SP	77.740.484,85
SAO FRANCISCO DO SUL-SC	315.404,14	SAO PEDRO DA ALDEIA-RJ	17.465,09
SAO GABRIEL DA CACHOEIRA-AM	10.277,22	SAO PEDRO DA UNIAO-MG	138.150,00
SAO GABRIEL DA PALHA-ES	579.184,11	SAO PEDRO DO BUTIA-RS	19.900,00
SAO GABRIEL DO OESTE-MS	897.259,60	SAO PEDRO DO IGUAQU-PR	148.195,13
SAO GABRIEL-RS	8.259.851,00	SAO PEDRO DO IVAI-PR	472.716,00
SAO GERALDO-MG	63.597,78	SAO PEDRO DO SUACUI-MG	135.000,00
SAO GONCALO DO ABAETE-MG	487.500,00	SAO PEDRO DO SUL-RS	565.200,00
SAO GONCALO-RJ	22.815,24	SAO PEDRO DO TURVO-SP	429.200,00
SAO GOTARDO-MG	1.763.252,43	SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS-MA	138.560,00
SAO JERONIMO DA SERRA-PR	1.312.881,89	SAO ROQUE DE MINAS-MG	1.786.813,55
SAO JERONIMO-RS	43.702,50	SAO ROQUE DO CANAA-ES	321.625,50
SAO JOAO BATISTA DO GLORIA-MG	1.301.193,00	SAO SALVADOR DO TOCANTINS-TO	243.900,00
SAO JOAO DA BOA VISTA-SP	349.335,55	SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA-PR	100.000,00
SAO JOAO DA URTIGA-RS	166.470,00	SAO SEBASTIAO DO PARAISO-MG	1.230.537,31
SAO JOAO D'ALIANCA-GO	146.250,00	SAO SEBASTIAO DO RIO VERDE-MG	20.610,00
SAO JOAO DEL REI-MG	1.471.500,00	SAO SEBASTIAO-SP	44.368,91
SAO JOAO DO CAIUA-PR	34.750,00	SAO SEPE-RS	2.363.054,94
SAO JOAO DO CARU-MA	175.500,00	SAO SIMAO-GO	85.000,00
SAO JOAO DO IVAI-PR	715.643,50	SAO TOMAS DE AQUINO-MG	947.860,00
SAO JOAO DO JAGUARIBE-CE	5.426,38	SAO TOME DAS LETRAS-MG	538.501,00
SAO JOAO DO MANHUACU-MG	73.426,50	SAO TOME-PR	430.000,02
SAO JOAO DO OESTE-SC	519.013,35	SAO VALENTIM-RS	154.895,03
SAO JOAO DO PIAUI-PI	14.213,24	SAO VALERIO DO SUL-RS	42.500,00
SAO JOAO DO POLESINE-RS	34.045,00	SAO VICENTE DE MINAS-MG	57.300,00
SAO JOAO DO SUL-SC	100.800,00	SAO VICENTE DO SUL-RS	37.200,00
SAO JOAO DO TRIUNFO-PR	783.121,80	SAPEZAL-MT	15.155.739,98
SAO JOAO NEPOMUCENO-MG	2.795,41	SAPOEMA-PR	228.000,00
SAO JOAO-PR	504.929,85	SAPUCAIA DO SUL-RS	140.493,42
SAO JOAQUIM DA BARRA-SP	395.285,47	SARANDI-PR	5.015,19
SAO JOAQUIM-SC	429.234,64	SARANDI-RS	57.359,68
SAO JORGE DO IVAI-PR	1.404.000,00	SARAPUI-SP	31.680,00
SAO JORGE D'OESTE-PR	1.075.946,81	SARZEDO-MG	4.772,69
SAO JOSE DA BARRA-MG	1.017.500,00	SAUDADE DO IGUAQU-PR	272.786,83
SAO JOSE DA BELA VISTA-SP	206.803,55	SAUDADES-SC	557.619,90
SAO JOSE DAS MISSOES-RS	269.020,00	SCHROEDER-SC	57.945,82
SAO JOSE DE MIPIBU-RN	630,59	SEABRA-BA	19.707,74
SAO JOSE DO CEDRO-SC	1.475.007,77	SEARA-SC	8.261,46
SAO JOSE DO CERRITO-SC	50.000,00	SEBASTIAO BARROS-PI	384.081,60
SAO JOSE DO HERVAL-RS	48.000,00	SEBASTIAO LEAL-PI	1.575.000,00
SAO JOSE DO NORTE-RS	8.659,51	SEBERI-RS	675.760,00
SAO JOSE DO OURO-RS	370.688,00	SEDE NOVA-RS	39.250,00
SAO JOSE DO RIO CLARO-MT	7.429.864,40	SEGREDO-RS	45.000,00
SAO JOSE DO RIO PARDO-SP	1.267.800,00	SENA MADUREIRA-AC	1.106,23
SAO JOSE DO RIO PRETO-SP	2.304.735,69	SENADOR GUIOMARD-AC	347.400,00
SAO JOSE DO SUL-RS	734.223,00	SENADOR LA ROCQUE-MA	218.700,00
SAO JOSE DO XINGU-MT	1.455.000,00	SENADOR SALGADO FILHO-RS	445.590,00
SAO JOSE DOS ASENTES-RS	507.965,00	SENGES-PR	53.040,00
SAO JOSE DOS CAMPOS-SP	313.004,58	SENHOR DO BONFIM-BA	147.193,60
SAO JOSE DOS PINHAIS-PR	603.806,75	SERAFINA CORREA-RS	413.000,00
SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS-MT	176.280,00	SERINGUEIRAS-RO	418.311,04
SAO JOSE-SC	120.275,60	SERIO-RS	39.798,00
SAO LEOPOLDO-RS	209.227,24	SERRA DO SALITRE-MG	2.156.862,42
SAO LOURENCO DO OESTE-SC	541.500,00	SERRA DOS AIMORES-MG	48.150,00
SAO LOURENCO DO SUL-RS	1.178.719,10	SERRA TALHADA-PE	10.874,02
SAO LOURENCO-MG	113.580,41	SERRA-ES	127.488,94
SAO LUIS DO CURU-CE	106.200,00	SERRANA-SP	1.267.500,00
SAO LUIS-MA	113.987,14	SERRANOPOLIS DO IGUAQU-PR	239.284,27
SAO LUIZ GONZAGA-RS	486.688,00	SERRANOPOLIS-GO	1.223.190,00
SAO MARCOS-RS	219.543,83	SERRINHA-BA	7.733,06
SAO MARTINHO DA SERRA-RS	21.000,00	SERTANEJA-PR	1.516.500,00
SAO MARTINHO-RS	211.350,00	SERTANOPOLIS-PR	122.850,00
SAO MARTINHO-SC	66.290,00	SERTAO SANTANA-RS	12.000,00
SAO MATEUS DO MARANHAO-MA	126.000,00	SERTAO-RS	887.888,81
SAO MATEUS DO SUL-PR	1.332.234,46	SERTAQUINHO-SP	77.650,88
SAO MATEUS-ES	1.145.826,50	SETE DE SETEMBRO-RS	82.800,00
SAO MIGUEL ARCANJO-SP	147.350,00	SETE LAGOAS-MG	72.539,92
SAO MIGUEL DA BOA VISTA-SC	256.000,00	SEVERIANO DE ALMEIDA-RS	43.970,00
SAO MIGUEL DAS MISSOES-RS	2.133.109,20	SIDROLANDIA-MS	1.091.928,22
SAO MIGUEL DO ALEIXO-SE	180.000,00	SILVANIA-GO	1.682.664,82
SAO MIGUEL DO ANTA-MG	120.000,00	SILVEIRA MARTINS-RS	686.000,00



Classificação conforme Lei de acesso à informação (OS PRESI 01/2015-BNDES): Ostensivo

89

Unidade Gestora: BNDES/Área Financeira/Departamento de Captação Interna

<i>Em Reais</i>		<i>Em Reais</i>	
Município-UF	Valor da Liberação	Município-UF	Valor da Liberação
SIMAO DIAS-SE	212.800,00	TIMOTEIO-MG	77.904,55
SIMOES FILHO-BA	2.237.694,00	TIRADENTES DO SUL-RS	3.584.000,00
SIMOLANDIA-GO	308.970,00	TIROS-MG	550.300,00
SIMONESIA-MG	185.058,94	TOCANTINIA-TO	204.050,00
SINOP-MT	1.878.752,69	TOLEDO-PR	6.122.980,28
SITIO D'ABADIA-GO	500.000,00	TOMAZINA-PR	131.400,00
SITIO NOVO-MA	1.000.000,00	TOMBOS-MG	61.200,00
SOBRADINHO-RS	59.000,00	TORRES-RS	1.135.082,00
SOLEDADE-RS	310.921,39	TORRINHA-SP	153.000,00
SOMBRIO-SC	17.015,45	TRAIRI-CE	122.850,00
SONORA-MS	9.715.910,60	TRES ARROIOS-RS	184.949,90
SOROCABA-SP	111.922,40	TRES BARRAS DO PARANA-PR	62.100,00
SORRISO-MT	29.517.703,31	TRES CACHOEIRAS-RS	16.924,02
SOUSA-PB	8.243,96	TRES CORACOES-MG	1.717.910,24
SUCUPIRA DO RIACHAO-MA	117.000,00	TRES DE MAIO-RS	188.000,00
SUCUPIRA-TO	886.500,00	TRES LAGOAS-MS	2.324.358,00
SUD MENNUCCI-SP	447.800,00	TRES MARIAS-MG	115.405,28
SUL BRASIL-SC	441.065,00	TRES PASSOS-RS	914.204,58
SULINA-PR	140.298,65	TRES PONTAS-MG	991.698,76
SUMARE-SP	899.119,72	TREZE DE MAIO-SC	234.458,85
SUZANO-SP	4.510,56	TREZE TILIAS-SC	302.148,90
TABAPORA-MT	2.440.900,00	TRINDADE-GO	245.262,80
TABAPUA-SP	18.979,06	TRIUNFO-RS	59.670,00
TABATINGA-AM	8.442,86	TROMBUDO CENTRAL-SC	89.033,02
TABOAO DA SERRA-SP	24.418,64	TUBARAO-SC	18.600,76
TAGUATINGA-TO	234.000,00	TUCURUI-PA	25.270,34
TAILANDIA-PA	7.441,76	TUNAPOLIS-SC	66.800,00
TAIO-SC	86.313,43	TUNEIRAS DO OESTE-PR	635.100,00
TAMARANA-PR	25.000,00	TUNTUM-MA	214.200,00
TAMBAU-SP	295.193,60	TUPACIGUARA-MG	5.293.580,00
TAMBOARA-PR	106.110,00	TUPANCIRETA-RS	3.058.210,20
TANABI-SP	560.700,00	TUPANDI-RS	1.012.138,80
TANGARA DA SERRA-MT	3.634.711,96	TUPARENDI-RS	109.285,49
TANGARA-SC	900.268,17	TUPA-SP	1.748.925,08
TAPEJARA-RS	243.000,00	TUPASSI-PR	1.610.325,00
TAPERA-RS	28.800,00	TUPIRATINS-TO	22.500,00
TAPES-RS	147.800,00	TURVANIA-GO	252.000,00
TAPIRAI-MG	40.050,00	TURVELANDIA-GO	6.129.900,00
TAPIRA-PR	129.024,00	TURVOLANDIA-MG	1.072.083,20
TAPURAH-MT	5.672.700,00	TURVO-PR	616.133,68
TAQUARI-RS	212.498,46	TURVO-SC	231.070,00
TAQUARITINGA-SP	336.700,43	UBA-MG	181.143,00
TAQUARITUBA-SP	1.439.620,00	UBAPORANGA-MG	283.500,00
TAQUARIVAI-SP	1.690.200,00	UBATUBA-SP	6.889,54
TAQUARUCU DO SUL-RS	84.448,00	UBERABA-MG	6.574.397,88
TAQUARUSSU-MS	171.000,00	UBERLANDIA-MG	3.674.506,11
TARAUACA-AC	17.584,64	UBIRATA-PR	35.798.273,48
TARUMA-SP	27.270,00	UBIRETAMA-RS	121.550,00
TASSO FRAGOSO-MA	3.551.200,20	UIRAPURU-GO	241.650,00
TATUI-SP	802.922,66	ULIANOPOLIS-PA	764.560,00
TAVARES-RS	11.133,00	UMUARAMA-PR	607.158,06
TEFE-AM	9.365,16	UNAI-MG	5.690.580,00
TEIXEIRA DE FREITAS-BA	461.554,18	UNIAO DA VITORIA-PR	206.409,02
TEIXEIRA SOARES-PR	133.727,04	UNIAO DE MINAS-MG	172.000,00
TEIXEIROPOLIS-RO	429.300,00	UNIAO DO SUL-MT	2.169.590,23
TEJUPA-SP	147.600,00	URUACU-GO	150.756,57
TELEMACO BORBA-PR	111.919,47	URUCUI-PI	1.013.766,00
TENENTE PORTELA-RS	1.500.000,00	URUGUAIANA-RS	6.215.870,50
TEODORO SAMPAIO-SP	609.150,80	URUSSANGA-SC	158.547,47
TEOFILO OTONI-MG	200.000,00	URUTAI-GO	1.265.220,00
TERENOS-MS	738.800,00	UTINGA-BA	2.684,74
TERESINA-PI	746.058,02	VACARIA-RS	8.472.684,10
TERESOPOLIS-RJ	209.700,00	VALE DO SOL-RS	27.000,00
TERRA ALTA-PA	99.000,00	VALE VERDE-RS	18.685,00
TERRA BOA-PR	561.200,00	VALINHOS-SP	67.403,69
TERRA NOVA DO NORTE-MT	55.000,00	VALPARAISO-SP	8.747,42
TERRA RICA-PR	268.380,00	VARGEAO-SC	57.452,00
TERRA ROXA-PR	2.075.200,00	VARGEM BONITA-MG	49.500,00
TERRA SANTA-PA	13.083,53	VARGEM BONITA-SC	350.000,00
TESOURO-MT	517.527,00	VARGEM GRANDE DO SUL-SP	26.000,00
TEUTONIA-RS	527.300,00	VARGEM GRANDE PAULISTA-SP	3.380,03
THEOBROMA-RO	430.000,00	VARGINHA-MG	7.410.929,48
TIBAGI-PR	2.224.102,57	VARJAO DE MINAS-MG	792.000,00
TIETE-SP	8.000.999,99	VARJAO-GO	40.652,50
TIGRINHOS-SC	40.000,00	VARRE-SAI-RJ	11.484,30
TJUCAS-SC	75.996,86	VARZEA PAULISTA-SP	9.329,92
TIMBAUBA-PE	1.180.000,00	VASSOURAS-RJ	75.721,54
TIMBE DO SUL-SC	166.500,00	VENANCIO AIRES-RS	98.613,06
TIMBO-SC	152.423,53	VERA CRUZ DO OESTE-PR	5.195.568,81
TIMBURI-SP	308.430,00	VERA CRUZ-SP	201.800,00



90

Classificação conforme Lei de acesso à informação (OS PRESI 01/2015-BNDES): Ostensivo
Unidade Gestora: BNDES/Área Financeira/Departamento de Captação Interna

Em Reais		Em Reais	
Município-UF	Valor da Liberação	Município-UF	Valor da Liberação
VERA-MT	3.611.100,00		
VEREDA-BA	190.400,00		
VERE-PR	1.673.873,59		
VERISSIMO-MG	126.000,00		
VESPASIANO CORREA-RS	9.990,00		
VESPASIANO-MG	149.678,15		
VIADUTOS-RS	51.989,00		
VIAMAO-RS	860.402,33		
VIANOPOLIS-GO	984.176,00		
VICENTE DUTRA-RS	55.000,00		
VICENTINOPOLIS-GO	1.757.700,00		
VICOSA DO CEARA-CE	19.492,52		
VICOSA-MG	29.799,92		
VIDEIRA-SC	1.501.293,45		
VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE-MT	611.330,00		
VILA BOA-GO	649.833,30		
VILA FLORES-RS	314.000,00		
VILA MARIA-RS	487.202,96		
VILA NOVA DO SUL-RS	472.000,00		
VILA NOVA DOS MARTIROS-MA	720.000,00		
VILA PAVAO-ES	86.307,00		
VILA RICA-MT	11.085.548,00		
VILA VALERIO-ES	632.000,00		
VILA VELHA-ES	503.339,91		
VILHENA-RO	8.569.283,80		
VIRADOURO-SP	255.600,00		
VIRMOND-PR	402.400,20		
VISTA ALEGRE DO ALTO-SP	342.000,00		
VISTA ALEGRE-RS	291.841,00		
VISTA GAUCHA-RS	1.325.918,15		
VITOR MEIRELES-SC	136.399,50		
VITORIA DA CONQUISTA-BA	207.947,21		
VITORIA-ES	170.027,08		
VITORINO-PR	440.797,44		
VOLTA REDONDA-RJ	143.026,60		
VOTUPORANGA-SP	29.235,42		
WANDERLANDIA-TO	194.248,80		
WENCESLAU BRAZ-PR	6.100.000,00		
WITMARSUM-SC	78.658,66		
XAMBRE-PR	266.484,50		
XANXERE-SC	577.815,00		
XAVANTINA-SC	569.510,16		
XAXIM-SC	749.900,95		
XINGUARA-PA	400.500,00		
ZE DOCA-MA	555.940,00		
ZORTEA-SC	139.500,00		



CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DA MATÉRIA, NOS TERMOS DO ART. 120 DA RESOLUÇÃO Nº 1 DE 2006-CN

Data início	Data fim	Tipo de tramitação
11/05/2018		Data de recebimento da matéria
	16/05/2018	Prazo para a publicação em avulso eletrônico
	31/05/2018	Prazo para apresentação de relatório e, se for o caso, de projeto de decreto legislativo
	07/06/2018	Prazo para apresentação de emendas a eventual projeto de decreto legislativo; e
	14/06/2018	Prazo para a apresentação, publicação, distribuição e votação do relatório e encaminhamento do parecer da CMO à Mesa do Congresso Nacional



Pareceres aprovados em comissões





CONGRESSO NACIONAL

PARECER (CN) Nº 1, DE 2018

Da COMISSÃO MISTA ESPECIAL SOBRE A LEI KANDIR - 2017, sobre o Requerimento (CN) nº2, de 2017, do Senador Wellington Fagundes, que Requer, nos termos regimentais, a criação de Comissão Especial Mista, destinada à oferecer propostas sobre alteração da Lei Kandir no que se refere a compensação da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios, por conta da perda de receita decorrente de desoneração do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS). A Comissão será formada com 11 Senadores titulares e igual número de suplentes e 11 Deputados titulares e igual número de suplentes, com prazo de funcionamento de 120 dias, com previsão orçamentária de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) .

PRESIDENTE: Deputado Federal José Priante

RELATOR: Senador Wellington Fagundes

15 de Maio de 2018



2



SENADO FEDERAL
Gabinete Senador WELLINGTON FAGUNDES

RELATÓRIO FINAL



SF/18082.24265-50

COMISSÃO MISTA ESPECIAL

SOBRE A LEI KANDIR

Presidente: Deputado José Priante
Vice-Presidente: Senadora Lúcia Vânia
Relator: Senador Wellington Fagundes

1





SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO.....	3
2. TRABALHOS DESENVOLVIDOS	6
2.1. REQUERIMENTOS APROVADOS	7
2.2. OFÍCIOS ENCAMINHADOS	8
2.3. DOCUMENTOS RECEBIDOS.....	9
2.4. REUNIÕES DE TRABALHO	14
2.5. AUDIÊNCIAS REALIZADAS	16
3. ESTIMATIVAS DAS PERDAS	24
4. CONDICIONANTES.....	27
4.1. PRECISÃO TÉCNICA <i>VERSUS</i> VIABILIDADE POLÍTICA.....	28
4.2. O RISCO DA OMISSÃO LEGISLATIVA CONTINUADA	29
5. CONSTRUÇÃO DE UMA SOLUÇÃO CONSENSUAL.....	33
5.1. 1ª MINUTA DE RELATÓRIO DA COMISSÃO MISTA ESPECIAL	33
5.2. SUGESTÕES DE APRIMORAMENTO DA 1ª MINUTA DE RELATÓRIO	36
5.3. RELATÓRIO DA COMISSÃO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS.....	40
6. RECOMENDAÇÕES.....	42
ANEXO: MINUTA DE PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR	50

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1: ROL DE REQUERIMENTOS	7
QUADRO 2: ESTIMATIVAS DAS PERDAS LÍQUIDAS DOS ESTADOS	24
QUADRO 3: ESTIMATIVAS DAS PERDAS LÍQUIDAS NO PERÍODO 1996-2016	25
QUADRO 4: SALDOS DEVEDORES DOS HAVERES FINANCEIROS DA UNIÃO	26
QUADRO 5: COMPARAÇÃO ENTRE OS RATEIOS PROPOSTOS.....	42
QUADRO 6: RATEIO FIXO	43
QUADRO 7.1: EXPORTAÇÃO TOTAL.....	44
QUADRO 7.2: EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	45
QUADRO 7.3: EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PRIMÁRIOS E SEMIELABORADOS ...	46
QUADRO 8: RATEIO PELO SALDO POSITIVO DA BALANÇA COMERCIAL	46
QUADRO 9: SIMULAÇÃO DO RATEIO TOTAL	47



SF/18082.24265-50



4



SENADO FEDERAL

Gabinete Senador WELLINGTON FAGUNDES

1. APRESENTAÇÃO

A presente Comissão tem como objetivo oferecer propostas de alteração da Lei Complementar (LCP) nº 87, de 13 de setembro de 1996, que *dispõe sobre o imposto dos Estados e do Distrito Federal sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação [ICMS], e dá outras providências*, conhecida como “Lei Kandir”, no que se refere à compensação devida pela União aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios pela perda de receita resultante da não incidência do ICMS sobre as exportações de bens primários e semielaborados e sobre as aquisições destinadas ao ativo permanente.

Esta Comissão é fruto da decisão de 30 de novembro de 2016 do Supremo Tribunal Federal (STF), que julgou procedente a Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão (ADO) nº 25 e fixou prazo de doze meses para que o Congresso Nacional edite lei complementar regulamentando os repasses de recursos da União para os entes subnacionais em decorrência da desoneração do ICMS. Segundo a decisão, caso não haja norma própria regulando a matéria no final do prazo fixado, caberá ao Tribunal de Contas da União (TCU) estipular as regras do repasse e calcular as cotas das partes interessadas.

A ADO nº 25 foi ajuizada pelo Estado do Pará, com a participação de outros quinze entes, quais sejam: Bahia, Distrito Federal, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Minas Gerais, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rondônia, Santa Catarina, São Paulo e Sergipe. Por unanimidade, o Plenário da Suprema Corte acompanhou o Ministro-Relator Gilmar Mendes e reconheceu a existência de uma situação de



SF/18082.24265-50

3





inconstitucionalidade por omissão, pois, mesmo após quase treze anos, o Poder Legislativo não cumpriu a determinação contida no art. 91 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), introduzida pela Emenda Constitucional nº 42, de 2003, de que seja editada lei complementar com os critérios, os prazos e as condições em que se darão os repasses em questão.

No julgamento, o Ministro Celso de Mello observou que a existência de uma deturpação no sistema de repartição de receitas compromete a saúde das relações federativas. Segundo este, as competências constitucionais dos entes federados ficam esvaziadas pela falta de condições materiais necessárias para que sejam exercidas.¹

O Acórdão,² publicado em 18 de agosto último, foi exarado nos seguintes termos:

O Tribunal, por unanimidade e nos termos do voto do Relator, julgou procedente a ação para declarar a mora do Congresso Nacional quanto à edição da Lei Complementar prevista no art. 91 do ADCT, fixando o prazo de 12 meses para que seja sanada a omissão, vencido, no ponto, o Ministro Marco Aurélio. Na hipótese de transcorrer *in albis* o mencionado prazo, o Tribunal, por maioria, deliberou que caberá ao Tribunal de Contas da União: a) fixar o valor do montante total a ser transferido aos Estados-membros e ao DF, considerando os critérios dispostos no art. 91 do ADCT para fixação do montante a ser transferido anualmente, a saber, as exportações para o exterior de produtos primários e semielaborados, a relação entre as exportações e as importações, os créditos decorrentes de aquisições destinadas ao ativo permanente e a efetiva manutenção e aproveitamento do crédito do imposto a que se refere o art. 155, § 2º, X, *a*, do texto constitucional; b) calcular o valor das quotas a que cada um deles fará jus, considerando os entendimentos entre os Estados-membros e o Distrito Federal realizados no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ; e que se comunique ao Tribunal de Contas da União, ao Ministério da Fazenda, para os fins do disposto no § 4º do art. 91 do ADCT, e ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, para adoção dos procedimentos orçamentários necessários para o

¹ Vide: <http://www.stf.jus.br/portal/cms/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=330861>.

² Disponível em: <http://www.stf.jus.br/portal/processo/verProcessoPeca.asp?id=312459127&tipoApp=.pdf>.



SF/18082.24265-50



6



SENADO FEDERAL
Gabinete Senador WELLINGTON FAGUNDES

cumprimento da presente decisão, notadamente no que se refere à oportuna inclusão dos montantes definidos pelo TCU na proposta de lei orçamentária anual da União, vencidos os Ministros Marco Aurélio, Teori Zavascki e Carmen Lúcia (Presidente), que, no ponto, não acompanharam o Relator. Plenário, 30.11.2016.

No nível infralegal, os repasses são disciplinados pelo Protocolo ICMS nº 69, de 2008,³ firmado no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz), que dispõe justamente sobre os critérios para partilha de recursos entregues aos estados e Distrito Federal pela União a título de (i) compensação do ICMS desonerado nas exportações de produtos primários e semielaborados e nos créditos decorrentes de aquisições destinadas ao ativo permanente e (ii) de fomento das exportações. Trata-se de protocolo subscrito por dezoito dos 27 membros. A dissidência é formada por Pará, Amapá, Distrito Federal, Paraíba, Piauí, Rio Grande do Norte, Roraima, Rondônia e Tocantins.

Conforme o Requerimento (RQN) nº 2, de 2017, aprovado na sessão conjunta do Congresso Nacional de 30 de maio de 2017, esta Comissão contou com doze senadores e doze deputados titulares, com igual número de suplentes. O prazo de funcionamento foi fixado em 120 dias, com previsão orçamentária de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Em 28 de novembro, o Presidente do Congresso Nacional, Senador Eunício Oliveira, em resposta à Questão de Ordem formulada por este Relator, definiu que o prazo estipulado pelo STF deve ser contado a partir do trânsito em julgado do acórdão, ou seja, a partir de 26 de agosto de 2017.

³ Disponível em: https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/protocolos/2008/pt069_08.



SF/18082.24265-50





2. TRABALHOS DESENVOLVIDOS

Os membros da Comissão foram designados em 2 de agosto último e sua instalação deu-se no dia 9 do mesmo mês. O prazo final para a conclusão dos seus trabalhos é 17 de maio próximo. Desde o seu início, a Comissão desenvolveu as seguintes atividades:

- a) aprovação do plano de trabalho;
- b) designação de Consultores Legislativos e de Orçamentos da Câmara dos Deputados e do Senado Federal para apoiar os trabalhos da Comissão;
- c) estabelecimento de relação de cooperação com a Comissão Especial da Câmara dos Deputados para Debater a Importância da Alteração na Lei Kandir;⁴
- d) análise da legislação correlata;
- e) requisição de informações ao Poder Executivo;
- f) realização de reuniões de trabalho no TCU e no Ministério da Fazenda; e
- g) realização de audiências com a participação de representantes da União, do TCU, dos governos estaduais e de especialistas no tema.

Os trabalhos culminaram no presente relatório, que contém minuta de projeto de lei complementar destinada a suprir a lacuna apontada pelo STF.

⁴ Formalmente designada “Comissão Especial Destinada a Proferir Parecer ao Projeto de Lei Complementar (PLP) nº 221, de 1998, do Deputado Germano Rigotto, que dá nova redação ao inciso VIII do artigo 3º da Lei Complementar nº 87, de 1996, e insere o § 7º ao artigo 20 e o § 9º ao artigo 21 da mesma Lei Complementar (Altera a Lei ‘Kandir’), e Apensados”. Essa proposição exclui da incidência do ICMS as operações de venda de bens arrendados pelas empresas arrendadoras aos arrendatários; garante ao contribuinte, arrendatário de bens de ativo permanente em operações de *leasing*, o direito ao crédito do imposto cobrado da empresa arrendadora e o estorno do crédito se ocorrer a restituição do bem arrendado antes de decorrido o prazo de cinco anos contados da data do arrendamento mercantil. Os trabalhos da Comissão da Câmara dos Deputados estão disponíveis no seguinte endereço: <http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-temporarias/especiais/55a-legislatura/plp-221-98-altera-a-lei-kandir/documentos/outros-documentos>.



SF/18082.24265-50



8



SENADO FEDERAL
Gabinete Senador WELLINGTON FAGUNDES

2.1. REQUERIMENTOS APROVADOS

A Comissão aprovou dezesseis requerimentos, quais sejam:

QUADRO 1: ROL DE REQUERIMENTOS

Nº	AUTOR(A)	SESSÃO	OBJETO
1	Sen. Wellington Fagundes	09/08/2017	Realização de audiência pública nos Estados de Mato Grosso, Pará, Minas Gerais e Goiás com a participação dos representantes dos seguintes órgãos: associações de municípios; fundações e entidades de estudos e pesquisas locais, tribunais de contas dos estados; governos e legislativos estaduais; e Conselho Nacional de Secretários Estaduais do Planejamento (Conseplan).
2	Sen. Wellington Fagundes	09/08/2017	Requerimento para que o Ministro de Estado da Fazenda informe os créditos de ressarcimento da Lei Kandir; as dívidas dos estados e do Distrito Federal com a União; e a contraparte dos municípios.
3	Sen. Wellington Fagundes	09/08/2017	Realização de audiência pública em 27 de setembro de 2017 com a participação de representantes do Confaz, do TCU, dos governos estaduais e do Ministério da Fazenda (MF).
4	Sen. Wellington Fagundes	09/08/2017	Realização de audiência pública em 30 de agosto de 2017 com a participação do Sr. Eduardo Costa, Presidente da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas (Fapespa), do Sr. José Barroso Tostes Neto, especialista do Banco Interamericano de Desenvolvimento, do Sr. José Roberto Afonso, pesquisador da Fundação Getúlio Vargas, do Consultor Legislativo do Senado Federal Josué Pellegrini e do Consultor Legislativo da Câmara dos Deputados Murilo Soares.
5	Sen. Wellington Fagundes	09/08/2017	Requerimento para que o Ministro de Estado da Fazenda informe as dívidas dos municípios com a União.
6	Sen. Lasier Martins	30/08/2017	Realização de audiência pública no Estado do Rio Grande do Sul.
7	Sen. Ana Amélia	30/08/2017	Inclusão da Federação Brasileira de Associações de Fiscais de Tributos Estaduais (Febrafite) no rol de entidades convidadas para a audiência pública de 27 de setembro de 2017.
8	Sen. Wellington Fagundes	30/08/2017	Inclusão da Associação Nacional dos Procuradores dos Estados e do Distrito Federal (Anape) no rol de entidades convidadas para a audiência pública de 27 de setembro de 2017.
9	Sen. Wellington Fagundes	30/08/2017	Inclusão do Ministro Gilmar Mendes no rol de convidados para a audiência pública de 27 de setembro de 2017.
10	Dep. Hugo Leal	27/09/2017	Realização de audiência pública no Estado do Rio de Janeiro.
11	Dep. Hugo Leal	27/09/2017	Inclusão do Prof. Bruno Sobral no rol de convidados para a audiência pública de 27 de setembro de 2017.
12	Sen. Paulo Rocha	27/09/2017	Inclusão da Federação Nacional do Fisco Estadual e Distrital (Fenafisco) no rol de entidades convidadas para a audiência pública.
13	Sen. Wellington Fagundes	27/09/2017	Requerimento para que o TCU informe as medidas adotadas para cumprir a decisão tomada pelo STF.



SF/18082.24265-50

7





Nº	AUTOR(A)	SESSÃO	OBJETO
14	Sen. Wellington Fagundes	27/09/2017	Requerimento para que o Ministro de Estado da Fazenda informe: (i) as perdas de arrecadação de cada estado com a Lei Kandir no período 1996–2016 ou justifique a inexistência dessas estimativas, indicando o prazo, as etapas, as informações e os critérios mínimos para a sua obtenção; (ii) a metodologia de apuração do cumprimento do disposto no § 2º do art. 91 do ADCT, o qual determina que a contrapartida pelas perdas perjure até que a arrecadação no destino do ICMS seja igual ou maior do que 80%.
15	Sen. Wellington Fagundes	27/09/2017	Requerimento para que o Consórcio Nacional de Secretarias de Fazenda, Finanças, Receita e Tributação (Consefaz) informe as perdas de arrecadação de cada estado com a Lei Kandir no período 1996–2016.
16	Sen. Wellington Fagundes	27/09/2017	Requerimento para que o Ministro da Fazenda permita que esta Comissão e o TCU acessem as notas fiscais eletrônicas e outros dados balizadores dos cálculos das perdas de arrecadação de cada estado com a Lei Kandir.



SF/18082.24265-50

2.2. OFÍCIOS ENCAMINHADOS

A Comissão enviou 67 ofícios com a seguinte finalidade:

- a) encaminhar requerimentos de informações;
- b) requisitar servidores para auxiliar a Comissão e o apoio das Assembleias Legislativas dos Estados do Rio Grande do Sul e do Rio de Janeiro para a realização de audiências públicas;
- c) convidar o Presidente da Fapespa, o Sr. José Barroso Tostes Neto, o Sr. José Roberto Afonso, o Sr. Josué Pellegrini e o Sr. Murilo Rodrigues da Cunha Soares para a audiência do dia 30 de agosto;
- d) convidar o Ministro Gilmar Mendes, a Anape, a Febrafite, o Confaz, o Conseplan, o Ministério da Fazenda, o TCU e os governos dos 26 estados e do Distrito Federal para participar da audiência pública do dia 27 de setembro;
- e) convidar o ex-Governador Germano Rigotto, o Deputado Estadual Frederico Antunes, o Procurador-Geral do Estado do Rio Grande do Sul, o Secretário da Fazenda do Rio Grande do Sul e a Febrafite para participar da audiência pública do dia 16 de outubro;
- f) convidar a Associação dos Analistas de Controle Interno do Rio de Janeiro, a Associação dos Gestores Públicos do Rio de Janeiro, a Associação dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro, a Casa Fluminense, a OAB/RJ, o Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro, o Instituto



10



SENADO FEDERAL

Gabinete Senador WELLINGTON FAGUNDES

Pereira Passos, o Procurador-Geral do Estado do Rio de Janeiro, o Procurador Regional da Fazenda Nacional e o Prof. Bruno Sobral para participar da audiência pública do dia 23 de outubro; e

- g) convidar a Associação dos Produtores de Biodiesel do Brasil (Aprobio), a Associação Pró-Desenvolvimento Industrial do Estado de Goiás (Adial-Goiás) e a União Brasileira do Biodiesel e Bioquerosene (Ubrabio) para participar da audiência pública do dia 26 de outubro.

2.3. DOCUMENTOS RECEBIDOS

Em resposta aos requerimentos de informação enviados, esta Comissão recebeu os Ofícios n^{os} 41/MF e 42/MF, ambos de 30 de agosto de 2017, e os Ofícios n^{os} 45/MF a 47/MF, todos de 20 de outubro.

Os dois primeiros ofícios vieram acompanhados de relatórios do Sistema de Haveres de Estados e Municípios (Sahem), da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), referente ao período de janeiro de 2015 a junho de 2017. Os relatórios apresentam os pagamentos mensais classificados em principal e juros, assim como os saldos devedores ao final de cada mês do período considerado. O primeiro trata dos governos estaduais, enquanto o segundo trata dos governos municipais.

Os estados possuem dívidas no âmbito do Acordo Brasil-França, do Programa de Fortalecimento das Instituições Financeiras Federais, instituído pela Medida Provisória (MPV) n^o 2.196, de 2001, da dívida de médio e longo prazo (DMLP), das Leis n^{os} 8.727, de 1993, e 9.496, de 1997, dos contratos de cessão de participações governamentais – *royalties*, do Programa Nacional de Apoio à Administração Fiscal para os Estados Brasileiros (PNAFE) e do



SF/18082.24265-50





contrato de assunção de dívidas do Banco do Estado do Rio de Janeiro junto ao Banco Central do Brasil, autorizado pela MPV n° 2.179, de 2001.

Os municípios, por sua vez, possuem dívidas no âmbito do Programa de Fortalecimento das Instituições Financeiras Federais, da DMLP e da Lei n° 8.727, de 1993, bem como no âmbito da MPV n° 2.185, de 2001.

Com exceção do Acordo Brasil – França, da DMLP e do PNAFE, que apresentam pagamentos semestrais, os demais programas apresentam pagamentos mensais. A ausência de qualquer informação a partir de determinado mês significa que o ente quitou sua dívida com o Tesouro Nacional.

Para o caso específico dos refinanciamentos ao amparo da Lei n° 9.496, de 1997, e da MPV n° 2.185, de 2001, diversos estados e municípios, por conta dos dispositivos contidos na Lei Complementar n° 148, de 2014, que, entre outros assuntos, *dispõe sobre critérios de indexação dos contratos de refinanciamento da dívida celebrados entre a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios*, acabaram por quitar seus saldos devedores ou tiveram os mesmos reduzidos a partir da adesão às condições da nova norma. Ademais, com essa adesão, cada estado passou a contar apenas com um contrato no âmbito da Lei n° 9.496, de 1997. Isso afetou os fluxos de pagamentos dos governos estaduais.

O Ofício n° 41/MF também discrimina os repasses para os governos estaduais no período 2012–2016 a título de compensação requerida



SF/18082.24265-50





pela Lei Kandir e de auxílio financeiro para fomento das exportações (FEX). Convém notar que a série completa está disponível no *site* da STN.⁵

O Ofício nº 45/MF apenas remete memorando do Secretário-Executivo do Confaz comunicando que não cabe àquele órgão prover estimativas sobre as perdas com a Lei Kandir. Dessa forma, o Requerimento nº 15 teria sido redirecionado para o Comitê Nacional de Secretários de Estado da Fazenda dos Estados e do Distrito Federal (Comsefaz). Impõe-se notar que o requerimento ora discutido não se destinava ao Confaz, mas sim ao Consefaz, que congrega as secretarias de fazenda, finanças, receita e tributação. Ao não proceder o imediato encaminhamento à instância apropriada, o Governo Federal prejudicou o bom andamento dos trabalhos desta Comissão.

O Ofício nº 46/MF, a seu tempo, comunica, em resposta ao Requerimento nº 16, que somente comissões parlamentares de inquérito (CPIs) estão legalmente aptas a obter informações abrangidas pelo sigilo fiscal. Como isso, esta Comissão não pode acessar informações essenciais para o bom andamento dos seus trabalhos. Tampouco o TCU terá acesso a esses dados para poder dar pleno cumprimento à decisão emanada do STF.

Acompanham o Ofício nº 46/MF os anexos a seguir, com dados discriminados por estado e em reais correntes:

- a) a arrecadação anual do ICMS no período 1996-2016; e

⁵ Compensação da Lei Kandir para os estados (Out. 1996 – Ago. 2017): https://www.tesouro.fazenda.gov.br/documents/10180/327938/pge_lei_kandir_estados.xls. Compensação da Lei Kandir para os municípios (Out. 1996 – Ago. 2017): https://www.tesouro.fazenda.gov.br/documents/10180/327938/pge_lei_kandir_municipios.xls. Auxílio financeiro para fomento das exportações (Jul. 2004 – Dez. 2016): https://www.tesouro.fazenda.gov.br/documents/10180/327938/pge_fex.xls. As três séries estão disponíveis no seguinte endereço: <https://www.tesouro.fazenda.gov.br/transferencias-constitucionais-e-legais>.



SF/18082.24265-50





- b) os montantes exportados mensalmente no período de janeiro de 2005 a abril de 2017.

O Ofício nº 47/MF, por fim, encaminha a Nota Técnica da Assessoria Especial do Gabinete do Ministro da Fazenda nº 42, de 11 de outubro de 2017, contendo a resposta ao Requerimento nº 14. Este requerimento, convém frisar, solicita o seguinte: (i) estimativa das perdas de arrecadação de cada estado com a Lei Kandir no período 1996–2016 ou justificção da inexistência dessas estimativas, com a indicação do prazo, das etapas, das informações e dos critérios mínimos para a sua obtenção; (ii) a metodologia de apuração do cumprimento do disposto no § 2º do art. 91 do ADCT, o qual determina que a contrapartida pelas perdas perdure até que a arrecadação no destino do ICMS seja igual ou maior do que 80%.

Resumidamente, o Ministério da Fazenda reiterou o seu entendimento sobre as perdas decorrentes da não incidência do ICMS sobre as exportações de bens primários e semielaborados e sobre as aquisições destinadas ao ativo permanente:

■ (...) A presente nota procura mostrar que a perda de receitas contínua não existe no ICMS global em função, por exemplo, do aumento da atividade econômica proporcionado pelo incentivo tributário.

.....

■ Inexiste legislação estabelecendo a compensação de tal perda hipotética ou, ainda menos, a obrigatoriedade de que tal compensação seja integral. Ainda que fosse possível obter o verdadeiro valor da diferença entre as arrecadações do ICMS em dois cenários distintos, um com isenção dos exportados e créditos sobre a aquisição de ativo permanente e outro sem tais características, e que esse valor fosse negativo (isto é, se houvesse perda de arrecadação), inexiste dispositivo legal ou constitucional no ordenamento jurídico brasileiro que preveja compensação integral como se apresentam as demandas dos Estados. O Art. 91 do ADCT não determina compensação de perdas e nem estabelece que as entregas da União aos Estados sejam feitas com base em estimativas dessas supostas perdas. Esse é o entendimento recorrente do STF.



SF/18082.24265-50





.....

■ Ademais, ainda que existisse e fosse possível identificar perda efetiva de arrecadação no âmbito estadual, inexistente norma que confira à União a obrigação de compensar integralmente, conforme posição firmada no STF.

Esta Comissão também recebeu as seguintes contribuições dos governos estaduais:

- a) estudo da Procuradoria-Geral do Estado do Rio Grande do Sul sobre os problemas causados a esse ente pela falta de regulamentação da Lei Kandir;
- b) relatório da Secretaria de Fazenda do Mato Grosso do Sul sobre as perdas decorrentes da Lei Kandir; e
- c) ofício da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro manifestando apoio ao Projeto de Lei Complementar nº 288, de 2016 – Complementar, que *altera o art. 31 da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, para regulamentar a compensação da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios por conta da perda de receita decorrente da desoneração de ICMS sobre exportações de bens primários e semielaborados e da concessão de crédito nas aquisições destinadas ao ativo permanente*, com sugestões de aprimoramento contemplando, principalmente, o acerto de contas entre as perdas apuradas e as dívidas públicas refinanciadas.

Destaque-se a contribuição do Comsefaz. Independentemente da falta de tempestividade do Ministério da Fazenda no encaminhamento do Requerimento nº 15, esse fórum apresentou, em 18 de outubro, durante reunião técnica com este Relator, proposta de emenda substitutiva ao PLS nº 312, de 2013 – Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon, que *define montante a ser entregue aos Estados e ao Distrito Federal nos termos do art. 91 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal*. Os membros do Comsefaz entendem que essa emenda também poderia balizar os trabalhos desta Comissão.



SF/18082.24265-50





O substitutivo contém: (i) uma estimativa do montante das perdas observadas no exercício de 2016;⁶ (ii) uma metodologia de cálculo das perdas incorridas nas exportações de produtos primários e semielaborados e nas compras de bens destinados ao ativo permanente; (iii) uma regra destinada a disciplinar o § 2º do art. 91 do ADCT, assegurando que a contrapartida pelas perdas perdurará até eventual aprovação de uma reforma tributária; e (iv) uma estimativa do estoque de perda líquida não compensada.

A emenda também avalia a possibilidade do uso da “relação”, entendida como razão, ou da diferença entre exportações e importações como critério balizador da compensação prevista no art. 91 do ADCT. A conclusão é de que seria um indicador impróprio por implicar dupla contagem das exportações.

Merece atenção especial a metodologia de cálculo das perdas incorridas nas exportações de produtos primários e semielaborados, pois esta implica um simples abatimento do montante exportado por cada estado da base de cálculo do Fundo de Compensação pela Exportação de Produtos Industrializados (FPEX), que considera somente as exportações desses produtos. Dessa forma, abatendo-se do total exportado as exportações de industrializados, obteríamos, por resíduo, as exportações de primários e semielaborados.

2.4. REUNIÕES DE TRABALHO

Este Relator reuniu-se (i) com o Presidente do TCU, Sr. Raimundo Carreiro, em 19 de setembro, e (ii) com o então Ministro da Fazenda Interino,

⁶ As perdas decorrentes da não incidência do ICMS sobre as exportações de produtos primários e semielaborados têm como referência o período de julho de 2016 a junho de 2017.



SF/18082.24265-50





Sr. Eduardo Guardia, em 20 e 26 de setembro. A segunda reunião contou ainda com a presença dos Senadores Antonio Anastasia e Flexa Ribeiro e dos Deputados Arnaldo Jordy e Antonio Carlos Pannunzio, este último na condição de membro da Comissão da Câmara dos Deputados sobre a Lei Kandir.

Na primeira reunião, o Relator ressaltou a importância da participação do TCU nos debates sobre a compensação devida aos estados exportadores, pois, em caso de omissão do Congresso Nacional, caberá a esse órgão, conforme decidido pelo STF, disciplinar a matéria.

Nas duas seguintes, os técnicos do Ministério da Fazenda enfatizaram as dificuldades metodológicas envolvidas na apuração de eventuais perdas na arrecadação do ICMS e a necessidade de que sejam definidas fontes de recursos para fazer frente a qualquer novo dispêndio. Os técnicos, entretanto, afirmaram que esta Comissão poderia contar com a sua plena cooperação.

Este Relator também se reuniu com representantes do Comsefaz em 4 e 18 de outubro. Na primeira reunião, que contou com a presença de parlamentares, prefeitos e secretários estaduais de fazenda, o Deputado Luiz Carlos Hauly, relator da reforma tributária, discorreu sobre os principais aspectos da reforma em análise e mostrou confiança na sua aprovação em um futuro próximo. Nesse contexto, a compensação pelas perdas decorrentes da desoneração do ICMS seria estritamente temporária, pois a tributação na origem tende a ser substituída pela tributação no destino.

Como critério de rateio da compensação transitória, o Deputado Hauly sugeriu a diferença entre as exportações e as importações de cada estado, argumentando que as importações, que são tributadas, são uma contrapartida



SF/18082.24265-50





das exportações efetuadas. Portanto, as primeiras deveriam ser abatidas das segundas para a apuração do valor da perda.

Já na segunda reunião com o Comsefaz, os secretários estaduais de Fazenda expuseram o já citado substitutivo ao PLS nº 312, de 2013 – Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon.

2.5. AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Esta Comissão promoveu, ao todo, cinco audiências.

1ª AUDIÊNCIA

A audiência pública do dia 30 de agosto reuniu os seguintes especialistas:

- a) o Sr. Eduardo Costa, Presidente da Fapespa;
- b) o Consultor Legislativo do Senado Federal Josué Pellegrini, autor da monografia “Dez Anos da Compensação Prevista na Lei Kandir: Conflito Insolúvel entre os Entes Federados?”, premiada no XI Prêmio Tesouro Nacional – 2006;
- c) o Consultor Legislativo da Câmara dos Deputados Murilo Rodrigues da Cunha Soares, autor do estudo “Lei Kandir: Breve Histórico”; e
- d) o Sr. Neurilan Fraga, Presidente da Associação Mato-grossense dos Municípios (AMM), convidado no início da audiência.

O Sr. Pellegrini discorreu sobre a evolução da compensação pela não incidência do ICMS sobre as exportações de bens primários e semielaborados, fez breves considerações sobre os projetos que ora tramitam



SF/18082.24265-50



18



SENADO FEDERAL
Gabinete Senador WELLINGTON FAGUNDES

no Senado Federal sobre a matéria⁷ e concluiu que *há pouco tempo para aprovar a lei complementar. O TCU pode ter que calcular coeficientes e montante. Diante da gravíssima crise fiscal da União, corre-se o risco de ficar tudo mais ou menos como está. Um avanço menos ambicioso: fundir auxílio financeiro com LK [Lei Kandir]. Os valores seriam somados e os coeficientes calculados pelo Confaz, pela sistemática atual. Assim, o auxílio passaria a ter base legal sólida.*

O Sr. Soares notou que a “Lei Kandir” foi bem recebida pelos pesquisadores e estudiosos interessados no assunto, pois implementou duas ações preconizadas pela teoria tributária tradicional:

- a) evitar a exportação de tributos, mediante a desoneração do ICMS sobre toda e qualquer operação de exportação; e
- b) adequar o ICMS ao modelo-padrão da tributação sobre valor agregado pela ampliação das hipóteses de aproveitamento de crédito.

No entanto, há quatro ressalvas importantes:

- a) significativa perda de receitas estaduais e municipais;
- b) os estados exportadores são os mais prejudicados;
- c) o repasse de recursos federais não tem chegado aos contribuintes exportadores em face de dificuldades para aproveitar plenamente os créditos tributários acumulados; e
- d) os efeitos adversos sobre a balança comercial, com o estímulo a exportações de produtos com baixo valor agregado.

⁷ Projetos de Lei Complementar do Senado n^{os} 312, de 2013, 346, de 2015, 288, de 2016 e 162, de 2017.



SF/18082.24265-50





A resolução dos problemas apontados exigiria um ambiente de transparência e cooperação entre União, estados, municípios e iniciativa privada, de forma a:

- a) tornar públicos os dados econômico-fiscais sobre o assunto;
- b) possibilitar a mensuração das perdas e ganhos de cada um com as desonerações tributárias ocorridas; e
- c) dividir o custo entre os diversos agentes envolvidos.

Os tópicos da exposição do Sr. Costa, a seu tempo, foram: as dificuldades orçamentárias enfrentadas pelos governos estaduais; a tramitação da ADO nº 25, ajuizada pelo Estado do Pará; a evolução da balança comercial brasileira e da participação dos produtos primários e semielaborados nas nossas exportações; as compensações pagas aos governos estaduais e municipais em decorrência da Lei Kandir e a título de auxílio financeiro para fomento das exportações no período 1997–2016; e a estimativa das perdas brutas e líquidas incorridas por cada estado.

O Presidente da Fapespa concluiu que, em termos agregados, a arrecadação estadual sofreu uma perda de 4,03% *vis-à-vis* a receita corrente apurada somente no exercício de 2016. Ademais, *com o avanço das exportações brasileiras (...) os estados com maior volume de exportação de produtos primários e semielaborados foram os que mais contribuíram para a manutenção do superávit comercial do país. Entretanto, essas UFs [Unidades da Federação] (...) foram as que lograram as maiores perdas de arrecadação de ICMS em decorrência da lógica imposta pela Lei Kandir.*



SF/18082.24265-50





Em termos da parametrização da compensação requerida pelo STF, o Sr. Costa entende que se deve considerar, além da perda de arrecadação, fatores como:

- a) a contribuição que o estado dá para o equilíbrio da balança comercial por meio do seu superávit comercial;
- b) a diferença de alíquota entre os *royalties* incidentes sobre a extração mineral e a exploração de petróleo;
- c) a dinâmica de enclave da extração mineral, com essa atividade apresentando menores efeitos encadeadores, tanto à montante quanto à jusante, do que a extração de petróleo e gás e o agronegócio; e
- d) o lançamento do crédito tributário referente ao ICMS pago na aquisição de ativo permanente no ato da exportação, frequentemente realizada em outra unidade da Federação.

O Sr. Fraga, por fim, defendeu a aprovação do PLS nº 288, de 2016 – Complementar, do Senado Wellington Fagundes, que regulamenta a compensação da União aos estados, Distrito Federal e municípios por conta da perda de receita decorrente da desoneração de ICMS sobre exportações de bens primários e semielaborados e da concessão de crédito nas aquisições destinadas ao ativo permanente, e da PEC nº 8, de 2015, do Deputado Arnaldo Jordy, que reinstalou a tributação do ICMS sobre bens minerais primários e sobre produtos semielaborados deles derivados. Adicionalmente, a União compensaria os entes subnacionais pelas perdas sofridas nos últimos cinco anos, estimada em R\$ 213,8 bilhões, que seriam devolvidos em quatro anos, corrigidos pela taxa SELIC.⁸

2ª AUDIÊNCIA

⁸ Taxa de juros de referência do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia.



SF/18082.24265-50





A audiência pública do dia 27 de setembro contou com a presença do Sr. José Ivo Sartori, Governador do Rio Grande do Sul, do Sr. Reinaldo Azambuja, Governador do Mato Grosso do Sul, do Sr. Simão Jatene, Governador do Pará, do Sr. Wellington Dias, Governador do Piauí, do Sr. Carlos Fávaro, Vice-Governador de Mato Grosso, do Sr. Armando Melo, Representante do Governo do Acre, do Sr. Carlos Henrique Oliveira, Representante do Governo do Distrito Federal, do Sr. Simão Cirineu Dias, Representante do Governo de Goiás, do Sr. Marcellus Ribeiro, Representante de Governo do Maranhão, do Sr. Eduardo Refinetti Guardia, então Ministro da Fazenda Interino, do Sr. Charles Mathusalem, Representante do TCU, do Sr. André Horta, Representante do Confaz, do Sr. Regis Mattos Teixeira, Presidente do Conseplan, do Sr. Telmo Lemos Filho, Presidente da Anape, e do Sr. Roberto Kupski, Presidente da Febrafite.

O Governador do Piauí lembrou as dificuldades da década de 1990 para a geração de saldos positivos na balança comercial. A Lei Kandir teria desempenhado papel decisivo no enfrentamento dessas dificuldades, mas a ampliação das exportações teria se dado às custas dos tesouros estaduais.

O Governador do Pará destacou o caráter insuficiente da compensação e a injustiça do critério de rateio. Concordou que não se deve tributar as exportações e os investimentos, mas apenas quando houvesse a agregação de valor. A desoneração das exportações de bens com baixo valor agregado, pelo contrário, seria problemática.

O Governador de Mato Grosso do Sul enfatizou que as negociações anuais em torno do auxílio financeiro para fomento das exportações não podem continuar. A compensação precisa ser perene. Além do



SF/18082.24265-50





mais, o Congresso precisa oferecer compensações pelas incumbências atribuídas aos entes subnacionais.

O Vice-Governador de Mato Grosso defendeu a tributação da importação de produtos elaborados que compitam com a indústria brasileira. Os recursos arrecadados comporiam um fundo voltado para os estados e os municípios.

O representante do Governo de Goiás ressaltou que há uma assimetria entre as compensações da Lei Kandir e do auxílio financeiro para fomento das exportações. A primeira é paga em doze parcelas mensais, enquanto a segunda costuma se concentrar no final do exercício. Esta última deveria ser equiparada à primeira.

O então Ministro da Fazenda Interino destacou o seguinte:

- a) a delicadeza da situação fiscal dos três níveis de governo, com o aumento da despesa pública federal puxado pela previdência social, os déficits fiscais recorrentes no passado e no futuro próximos e o risco de violação da regra de ouro das finanças públicas, que prevê que as receitas advindas de operações de crédito não podem superar as despesas de capital;
- b) o art. 91 do ADCT refere-se a um montante a ser fixado, não havendo previsão de ressarcimento de perdas, com a entrega requerida perdurando enquanto a arrecadação no destino for menor que 80%; assim, não haveria passivo, pois a compensação contida na Lei Kandir bastaria até que nova norma fosse editada;
- c) a estimativa do Comsefaz apresenta problemas metodológicos; seria preciso levantar as alíquotas vigentes em 1997 e formular uma trajetória contrafactual, comparando o observado com o que aconteceria na ausência da Lei Kandir; também seria preciso apurar quais créditos fiscais foram efetivamente aproveitados; as estimativas preliminares do próprio Ministério



SF/18082.24265-50





apontam perdas inferiores a 10% do montante informado pelo Comsefaz; e

- d) a Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (Lei Complementar nº 101, de 2000) e o Novo Regime Fiscal (Emenda Constitucional nº 95) limitam a expansão dos gastos públicos; atualmente há recursos para cobrir apenas a compensação prevista na Lei Kandir e o auxílio financeiro para fomento das exportações; como o último tem caráter precário, seria cabível unificar os dois repasses.

O representante do TCU ressaltou quatro pontos:

- a) trata-se de um órgão de fiscalização, com sua competência para apurar partilhas limitando-se ao FPEX e aos Fundos de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE) e dos Municípios (FPM);
- b) não possui competência para fiscalizar as receitas estaduais, protegidas pelo instituto do sigilo fiscal;
- c) não detém competência técnica para avaliar a legislação tributária estadual; e
- d) pauta a sua atuação em normas decididas pelo Poder Legislativo, ao qual, portanto, caberia decidir sobre a compensação requerida pelo art. 91 do ADCT.

O Presidente da Febrafite apontou que os tesouros estaduais sofreram perdas da ordem de R\$ 500 bilhões ao longo de vinte anos. Essas perdas deveriam ser repostas e a isenção tributária, revogada. O representante do Confaz, a seu tempo, destacou que as perdas da Lei Kandir estão no contexto de outras perdas impostas aos entes subnacionais e defendeu o acerto de contas, com as perdas acumuladas sendo abatidas das dívidas públicas refinanciadas pela União.

3ª AUDIÊNCIA



SF/18082.24265-50



24



SENADO FEDERAL
Gabinete Senador WELLINGTON FAGUNDES

A audiência pública do dia 16 de outubro, na Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, contou com a presença deste Relator, do Senador Lasier Martins e de outros parlamentares estaduais e federais. Usaram da palavra o ex-Governador Germano Rigotto, o Deputado Estadual Frederico Antunes, o Sr. Giovani Feltes, Secretário da Fazenda, o Sr. Euzébio Fernando Ruschel, Procurador-Geral do Estado do Rio Grande do Sul, e o Sr. Abel Henrique Ferreira, Presidente da Associação dos Auditores-Fiscais da Receita Estadual do Rio Grande do Sul.

4ª AUDIÊNCIA

A audiência pública do dia 23 de outubro, na Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro, contou com a presença deste Relator, do Deputado Federal Hugo Leal e de vários deputados estaduais. No decorrer da audiência, tivemos apresentações da Sr^a Ana Paula Vasconcellos, Presidente da Associação dos Gestores Públicos do Estado do Rio de Janeiro, da Sr^a Cláudia Freze, Procuradora do Estado do Rio de Janeiro, do Sr. Adilson Zegur, Subsecretário de Receita do Estado do Rio de Janeiro, do Prof. Bruno Sobral, do Sr. Carlos Alexandre A. Rocha, Consultor Legislativo do Senado Federal, do Sr. Daniel Ávila, Diretor da Escola da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional no Rio de Janeiro, do Sr. Douglas Almeida, Coordenador da Casa Fluminense, do Sr. Maurício Faro, Presidente da Comissão Especial de Tributação da OAB/RJ, do Sr. Mauro Osório, Presidente do Instituto Pereira Passos, e do Sr. Thiago Rangel, Presidente da Associação dos Analistas de Controle Interno do Estado do Rio de Janeiro.

5ª AUDIÊNCIA



SF/18082.24265-50





A audiência pública do dia 26 de outubro contou com a presença do Sr. Donizete Tokarski, Diretor-Superintendente da Ubrabio, do Sr. Josué Pellegrini, Consultor Legislativo do Senado Federal, do Sr. Júlio César Minelli, Diretor-Superintendente da Aprobio, e do Sr. Pedro Alves de Oliveira, Presidente da Federação das Indústrias do Estado de Goiás (FIEG).

3. ESTIMATIVAS DAS PERDAS

A Comissão da Câmara dos Deputados sobre a Lei Kandir apurou junto à Fapespa o montante das perdas de arrecadação em decorrência da desoneração do ICMS. A reunião técnica de 18 de outubro, por sua vez, permitiu que esta Comissão obtivesse as estimativas do Comsefaz. Os montantes informados constam do quadro a seguir:

QUADRO 2: ESTIMATIVAS DAS PERDAS LÍQUIDAS DOS ESTADOS

(em R\$ milhões)

UF	FAPESPA ^{1,2}		COMSEFAZ ^{3,4}	
	EM 2015	EM 1997-2015	EM 2016	EM 1996-2016
AC	1,90	- 67,00	22,45	434,91
AL	165,00	2.497,00	254,72	4.882,62
AM	- 15,00	- 1.138,00	305,35	4.452,94
AP	91,00	841,00	35,36	400,38
BA	2.078,00	17.301,00	1.226,64	19.208,10
CE	211,00	2.380,00	512,27	6.104,13
DF	94,00	124,00	81,75	767,85
ES	3.257,00	41.678,00	1.404,68	31.388,43
GO	2.345,00	19.614,00	1.540,07	22.347,53
MA	822,00	9.309,00	573,45	9.717,35
MG	7.239,00	92.181,00	5.354,66	88.123,11
MS	1.975,00	11.986,00	960,94	10.763,22
MT	5.406,00	41.753,00	4.077,00	53.242,33
PA	3.527,00	44.168,00	2.582,60	32.568,58
PB	4,00	- 123,00	86,90	2.416,50
PE	74,00	1.130,00	322,41	5.182,56
PI	171,00	544,00	146,81	1.590,11
PR	3.920,00	38.668,00	3.083,59	46.322,87
RJ	4.472,00	49.219,00	1.989,05	30.003,61
RN	74,00	1.458,00	167,46	3.045,95
RO	403,00	2.345,00	252,28	3.474,44
RR	3,80	6,00	12,78	209,94
RS	4.505,00	41.776,00	3.532,62	50.186,94
SC	1.516,00	15.683,00	1.286,12	15.983,45



26



SENADO FEDERAL
Gabinete Senador WELLINGTON FAGUNDES

UF	FAPESPA ^{1,2}		COMSEFAZ ^{3,4}	
	EM 2015	EM 1997-2015	EM 2016	EM 1996-2016
SE	- 7,60	- 233,00	103,46	1.497,20
SP	4.620,00	32.045,00	5.671,71	101.247,75
TO	378,00	1.746,00	286,69	3.216,37
TOTAL	47.330,10	466.891,00	35.873,82	548.779,17

Fontes:

(1) relatório “Perdas e Compensações” da Comissão da Câmara dos Deputados sobre a Lei Kandir <vide <http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-temporarias/especiais/55a-legislatura/plp-221-98-altera-a-lei-kandir/documentos/outros-documentos/perdas-e-compensacoes>>.

(3) proposta de emenda substitutiva do Comsefaz ao PLS nº 312, de 2013 – Complementar <vide <http://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento/download/663fa014-f3d0-498b-ab02-0d6cf6af4989>>.

Notas:

(2) em valores de 1º de dezembro de 2015, corrigidos pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA);

(4) em valores de 1º de julho de 2017, corrigidos pelo Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna (IGP-DI);

Ainda que os períodos e os indexadores considerados pelas duas estimativas sejam diferentes, os resultados alcançados apresentam discrepâncias significativas, reforçando as incertezas em torno do tema. É crível que o TCU, se incumbido dessa tarefa pelo Congresso Nacional ou em cumprimento ao decidido pelo STF, poderia chegar a um terceiro resultado.

Os dados do Comsefaz também permitem reconstituir o comportamento das perdas de arrecadação ao longo do tempo, conforme mostrado no próximo quadro:

QUADRO 3: ESTIMATIVAS DAS PERDAS LÍQUIDAS NO PERÍODO 1996-2016

(em R\$ milhões)

ANO	PERDAS BRUTAS (A)		REPASSES ¹ (B)		PERDAS LÍQUIDAS C=(A-B)		
	EXPORTAÇÃO DE PRIMÁRIOS E SEMIELABORADOS	AQUISIÇÃO DE ATIVOS	LEI KANDIR	FEX	CORRENTES	% D=(B/A)	CONSTANTES ²
1996	1.610	-	545	-	1.065	33,9%	5.076
1997	1.845	2.413	1.623	-	2.635	38,1%	11.913
1998	2.632	3.070	2.165	-	3.537	38,0%	15.391
1999	3.328	3.849	3.787	-	3.390	52,8%	13.253
2000	3.880	3.972	3.820	-	4.032	48,6%	13.854
2001	4.490	1.594	3.583	-	2.501	58,9%	7.786
2002	8.597	2.644	3.955	-	7.287	35,2%	19.986
2003	9.025	3.996	3.869	-	9.153	29,7%	20.443
2004	9.523	5.976	3.402	895	11.202	27,7%	22.871
2005	8.693	6.700	3.401	1.357	10.634	30,9%	20.489
2006	9.988	7.636	1.950	2.393	13.280	24,6%	25.156

25



SF/18082.24265-50





SENADO FEDERAL
Gabinete Senador WELLINGTON FAGUNDES

27

ANO	PERDAS BRUTAS (A)		REPASSES ¹ (B)		PERDAS LÍQUIDAS C=(A-B)		
	EXPORTAÇÃO DE PRIMÁRIOS E SEMIELABORADOS	AQUISIÇÃO DE ATIVOS	LEI KANDIR	FEX	CORRENTES	% D=(B/A)	CONSTANTES ²
2007	10.585	9.007	1.912	1.938	15.743	19,6%	28.412
2008	13.915	10.453	1.911	3.251	19.207	21,2%	31.123
2009	11.128	11.552	1.910	1.950	18.820	17,0%	29.959
2010	15.209	12.295	1.950	1.950	23.604	14,2%	35.593
2011	18.646	12.967	1.950	1.950	27.713	12,3%	38.504
2012	20.504	13.680	1.950	1.950	30.284	11,4%	39.701
2013 ³	23.556	14.475	1.950	–	36.081	5,1%	44.587
2014 ³	23.929	15.301	1.950	1.950	35.330	9,9%	41.442
2015 ³	31.533	15.528	1.950	1.950	43.161	8,3%	47.365
2016	26.772	15.090	1.950	3.900	36.012	14,0%	35.874
TOTAL	259.387	172.200	51.482	25.435	354.670	17,8%	548.779

Fonte: proposta de emenda substitutiva do Comsefaz ao PLS nº 312, de 2013 – Complementar.

Notas:

- (¹) apurado pelo regime de caixa;
 (²) em valores de 1º de julho de 2017, corrigidos pelo IGP-DI;
 (³) FEX repassado no exercício subsequente ao de competência.

No período de 1996-2016, o Comsefaz estima que os repasses efetuados cobriram 17,8% das perdas incorridas. Dessa forma, as perdas acumuladas alcançariam, em 1º de julho de 2017, R\$ 548,78 bilhões. Apenas a título de comparação, a STN informa que a dívida consolidada líquida dos 27 estados atingiu, no 1º quadrimestre de 2017, R\$ 650,76 bilhões.⁹ Ou seja, as perdas acumuladas representariam 84,3% do passivo financeiro líquido dos governos estaduais.

Especificamente acerca dos haveres financeiros da União junto a estados e municípios em 31 de dezembro de 2016, o último Balanço Geral da União (BGU)¹⁰ apresenta o quadro a seguir:

QUADRO 4: SALDOS DEVEDORES DOS HAVERES FINANCEIROS DA UNIÃO

(em R\$ mil)

PROGRAMA	VALOR
----------	-------

⁹ Vide: <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/documents/10180/467113/indicadores-e-operacoes-de-credito-2017-08.zip/e239336c-7e17-4c87-ba1f-e21108ae814e>.

¹⁰ Vide: <http://www.cgu.gov.br/assuntos/auditoria-e-fiscalizacao/avaliacao-da-gestao-dos-administradores/prestacao-de-contas-do-presidente-da-republica/arquivos/2017/pcpr-2016.pdf#page=56>.

26



SF/18082.24265-50



28



SENADO FEDERAL

Gabinete Senador WELLINGTON FAGUNDES

Acordo Brasil-França (Decreto-Lei nº 857, de 1969)	14.286
Carteira de Saneamento	621.886
Dívida de Médio e Longo Prazos (DMLP)	5.057.174
Empréstimo Bacen / Banerj (MPV nº 2.179, de 2001)	15.394.839
Honra de Garantia – Operação Interna	179.127
Honra de Garantia – Operação Externa	191.079
Lei nº 8.727, de 1993	11.347.150
Lei nº 9.496, de 1997	488.083.607
MPV nº 2.185, de 2001	32.364.325
Aquisição de Participações Governamentais – <i>Royalties</i>	3.404.209
PNAFE	53.638
TOTAL	556.711.319

Fonte: BGU 2016, p. 58.

Portanto, eventual encontro de contas entre os três níveis de governo poderia até mesmo zerar os haveres financeiros da União junto aos entes subnacionais.

4. CONDICIONANTES

É inegável que estados e municípios obtiveram uma vitória importante junto ao STF. O voto do Ministro Gilmar Mendes endossou integralmente uma demanda histórica dos governos estaduais. É uma chance quase única de minorar os desequilíbrios do nosso pacto federativo.

A meu juízo, a decisão a ser tomada pelas Casas do Congresso Nacional deve observar as seguintes diretrizes:

- a) a nova compensação deve representar um ganho em relação ao passado recente;
- b) os repasses devem ser regulares e estáveis, permitindo um melhor planejamento orçamentário; e
- c) a nova norma deve ser aprovada com urgência, pois considero inconcebível, bem como arriscado, como irei detalhar, que este Poder seja substituído pelo TCU no exercício da sua competência legislativa.

27



SF/18082.24265-50





E quanto à questão da exatidão e da justiça da nova compensação? Esta precisa ser pensada à luz de um conjunto de condicionantes econômicos e legais, como ressaltado nas seções a seguir.

4.1. PRECISÃO TÉCNICA *VERSUS* VIABILIDADE POLÍTICA

Em 24 de fevereiro de 2010, o STF, em resposta às Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADIs) nºs 875, 1.987, 2.727 e 3.243,¹¹ também relatadas pelo Ministro Gilmar Mendes, declarou a inconstitucionalidade, sem a pronúncia da nulidade, dos dispositivos da Lei Complementar nº 62, de 1989, que disciplinavam o rateio do FPE, mantendo sua vigência até 31 de dezembro de 2012 – prazo posteriormente prorrogado por seis meses. Como os coeficientes em vigor eram fixos, o STF entendeu que eles não promoviam o equilíbrio socioeconômico entre os estados, como requerido pela Constituição Federal. Portanto, o Congresso Nacional deveria, no prazo estipulado, aprovar uma nova regulamentação.

O resultado foi a Lei Complementar nº 143, de 2013. Essa norma demonstra que, em assuntos federativos, o tecnicamente bom e o politicamente aceitável podem divergir substancialmente. No momento da aprovação do novo rateio, do rol de entes diretamente interessados na reformulação do FPE, apenas o Estado de Goiás estava entre aqueles beneficiados, ainda que no longuíssimo prazo.

Com efeito, como o montante rateado é limitado, o ganho de um estado tinha como contrapartida necessária a perda de outro. Não foi trivial compor um bloco majoritário nessas circunstâncias e o desfecho foi uma regra

¹¹ Ajuizadas, respectivamente, por: (i) Rio Grande do Sul; (ii) Mato Grosso e Goiás; (iii) Mato Grosso do Sul; e (iv) Mato Grosso.



SF/18082.24265-50





que varia apenas marginalmente, uma vez que as cotas anteriores foram superindexadas (IPCA + 75% da variação real do produto interno bruto). Precisou-se conciliar a promoção do equilíbrio socioeconômico entre os estados com a mais elementar aritmética congressual.

A lição a ser extraída do caso do FPE é que critérios de apuração e repartição das perdas decorrentes da desoneração do ICMS que não sejam viáveis politicamente não prosperarão. A situação requer uma coalizão capaz tanto de aprovar um novo marco legal, como de derrubar um eventual veto presidencial, parcial ou total. Em ambos os casos, trata-se de obter a maioria absoluta dos votos nas duas Casas do Congresso Nacional.

Um ponto-chave da proposta a ser apresentada é que se trata de uma solução para um problema transitório. Como apontado pelo Deputado Luiz Carlos Hauly e destacado na discussão sobre o § 2º do art. 91 do ADCT, a presente entrega de recursos perdurará enquanto menos de 80% da arrecadação do ICMS não se der no destino. Assim, quando a reforma tributária se materializar, substituindo a tributação na origem pela tributação no destino, a compensação requerida pelo art. 91 do ADCT cessará. A proposta, portanto, busca tão somente viabilizar a travessia entre a situação atual e aquela que advirá da reforma tributária, cuja necessidade salta aos olhos de todos os interessados na recuperação do dinamismo econômico brasileiro.

4.2. O RISCO DA OMISSÃO LEGISLATIVA CONTINUADA

O STF, no seu acórdão, estipulou que, em caso de omissão do Congresso Nacional, o TCU fixará o valor e o rateio dos repasses devidos aos entes subnacionais. Ainda que o acórdão propriamente dito não declare expressamente, o voto do Relator, Ministro Gilmar Mendes, deixa claro que o



SF/18082.24265-50





valor a ser fixado refere-se às perdas incorridas em decorrência da desoneração do ICMS, como apontado anteriormente.

Destaque-se que, segundo o acórdão, o papel do Confaz limita-se a tão somente fornecer os critérios que irão balizar a partilha. Caberá apenas ao TCU determinar o montante global da compensação. Para isso, a Corte de Contas precisará considerar os seguintes critérios:

- a) a exportação de produtos primários e semielaborados;
- b) a relação entre exportações e importações;
- c) os créditos decorrentes de aquisições destinadas ao ativo permanente; e
- d) a efetiva manutenção e aproveitamento dos créditos fiscais do ICMS.

Há uma diferença importante sobre como esses critérios devem ser tratados pelo TCU e pelo Congresso Nacional. No caso do último, trata-se de uma faculdade, uma vez que o *caput* do art. 91 do ADCT recorre à expressão “podendo considerar”, *in verbis*:

Art. 91. A União entregará aos Estados e ao Distrito Federal o montante definido em lei complementar, de acordo com critérios, prazos e condições nela determinados, **podendo considerar** as exportações para o exterior de produtos primários e semi-elaborados, a relação entre as exportações e as importações, os créditos decorrentes de aquisições destinadas ao ativo permanente e a efetiva manutenção e aproveitamento do crédito do [ICMS]. [Grifo nosso.]

No caso do TCU, há uma imposição, uma vez que o acórdão empregou a expressão “considerando os critérios”. Ou seja, a Corte de Contas deverá formular uma regra que harmonize os quatro critérios. Na reunião técnica do dia 18 de outubro, contudo, os membros do Comsefaz apontaram as dificuldades envolvidas no uso dos critérios (i) “relação entre exportações e



SF/18082.24265-50





importações”, definida como razão ou como diferença entre essas grandezas, e (ii) “efetiva manutenção e aproveitamento dos créditos fiscais do ICMS”. A resposta do Ministério da Fazenda ao Requerimento nº 16, que não permitiu que esta Comissão e o TCU tenham acesso às bases de notas fiscais eletrônicas, a seu tempo, demonstra cabalmente os óbices legais que serão enfrentados pela Corte de Contas para cumprir a decisão do STF.

Consequentemente, como destacado pelo próprio representante do TCU na audiência do dia 27 de setembro, sobram razões para duvidar da capacidade da Corte de Contas para atender adequadamente ao disposto no acórdão do STF. Ainda que isso se revele, ao final, viável, é indiscutível que não será rápido. Com isso, a celebração pela vitória obtida no STF pode acabar dando lugar à frustração.

Além do problema da possível demora, há os riscos envolvidos em uma ação independente da Corte de Contas. Basta notar que o critério “relação entre exportações e importações” também pode ser entendido como uma autorização para que se abata o montante importado do montante exportado, como sugerido pelo Deputado Luiz Carlos Hauly na reunião técnica do dia 4 de outubro. Não podemos asseverar que o TCU adotará essa interpretação, mas é uma possibilidade que deve ser contemplada pelos demais interessados, mesmo que isso implique equiparar entes com correntes de comércio (exportação + importação) distintas, mas saldos similares.

Corre-se um risco ainda maior em caso de atuação autônoma do TCU, qual seja: o da simples interrupção dos repasses com base no disposto no § 2º do art. 91 do ADCT, *in verbis*:

§ 2º. A entrega de recursos prevista neste artigo perdurará, conforme definido em **lei complementar**, até que o [ICMS] tenha o **produto de**



SF/18082.24265-50





sua arrecadação destinado predominantemente, em proporção não inferior a oitenta por cento, ao Estado onde ocorrer o consumo das mercadorias, bens ou serviços. [Grifo nosso.]

A plena eficácia do recém transcrito dispositivo requer lei complementar. No entanto, em caso de omissão legislativa, é cabível o entendimento de que o STF atribuiu ao TCU competência plena para disciplinar essa matéria. Como há duas interpretações concorrentes, com efeitos diametralmente opostos, a decisão a ser tomada pela Corte de Contas poderá ser a mais desfavorável para as finanças públicas estaduais e municipais.

A primeira, favorável aos entes subnacionais, vincula o fim dos repasses à realização de uma reforma tributária, que substitua a tributação na origem pela tributação no destino. O gatilho seria, por conseguinte, a mudança na razão entre as alíquotas internas e interestaduais do ICMS. Não por coincidência, a emenda substitutiva apresentada pelo Comsefaz prevê, no art. 10, que *a entrega de recursos prevista nesta lei complementar perdurará até que o [ICMS] tenha o produto de sua arrecadação nas operações interestaduais destinado predominantemente, em proporção não inferior a oitenta por cento, ao Estado e ao Distrito Federal onde ocorrer o consumo das mercadorias, bens ou serviços.* [Grifo no original.]

A segunda, desfavorável, considera os montantes efetivamente arrecadados. Com o crescente predomínio da tributação sobre combustíveis, energia elétrica e telecomunicações no produto da arrecadação, é crível que muitos estados, senão todos, já não teriam direito a qualquer repasse por essa interpretação. Assim, é sumamente importante, em defesa das suas prerrogativas constitucionais e das debilitadas finanças públicas estaduais e municipais, que este Poder não permita que o TCU legisle. O Congresso



SF/18082.24265-50





Nacional deve ser o único fórum apropriado para disciplinar os ditames constitucionais em questão.

5. CONSTRUÇÃO DE UMA SOLUÇÃO CONSENSUAL

Como destacado anteriormente, a presente situação requer uma coalizão política capaz tanto de aprovar um novo marco legal, como de derrubar um eventual veto presidencial, parcial ou total. Em ambos os casos, trata-se de obter a maioria absoluta dos votos nas duas Casas do Congresso Nacional. Tratando-se de processo marcadamente complexo, entendo que este deveria ser abordado por meio de aproximações sucessivas. Assim, tivemos uma primeira minuta para discussão no âmbito desta Comissão, as conseqüentes sugestões de aprimoramento e a posterior deliberação da Comissão Especial da Câmara dos Deputados, todas buscando a melhor maneira de cumprir a determinação do STF.

5.1. 1ª MINUTA DE RELATÓRIO DA COMISSÃO MISTA ESPECIAL

Em 31 de outubro de 2017, apresentei minuta de relatório contendo minuta de projeto de lei complementar destinado a disciplinar a compensação pela não incidência do ICMS sobre as exportações de produtos primários e semielaborados e sobre os créditos decorrentes de aquisições destinadas ao ativo permanente. Essa compensação, assim como os auxílios financeiros para fomento das exportações, contidos em leis editadas anualmente, seriam substituídos por uma regra estável, inscrita em norma própria, que previa a entrega de R\$ 9 bilhões, em valores de 1º de julho de 2017, aos entes subnacionais em doze parcelas mensais, na proporção de 75% para os estados e 25% para os respectivos municípios.



SF/18082.24265-50





Do total de R\$ 9 bilhões, metade seria rateada segundo coeficientes fixos. Esses coeficientes foram obtidos calculando-se a média aritmética dos rateios fixados pela Lei Complementar nº 115, de 2002, que alterou a redação da Lei Kandir, e pela MPV nº 749, de 2016, que tratou do FEX daquele exercício. Tratava-se de assegurar que nenhum ente receberia, nos próximos exercícios, cotas menores do que as recebidas em 2016.

A outra metade seria rateada segundo coeficientes variáveis. Eles seriam apurados anualmente pelo TCU, com o apoio do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços (MDIC), tendo como base a performance exportadora de cada ente nos cinco anos anteriores ao da elaboração de cada peça orçamentária. Optou-se por esse indicador por ser de apuração incontroversa, evitando disputas metodológicas demoradas. Estimativa do Comsefaz sobre as exportações de produtos primários e semielaborados em 2016 permitia simular o rateio proposto, assumindo-se que o desempenho relativo dos estados permaneceu estável no quinquênio 2012-2016.

O impacto no Orçamento Geral da União seria de R\$ 9 bilhões, corrigidos pela variação do IPCA para o período de doze meses encerrado em junho do exercício anterior a que se referia a lei orçamentária. Já no intuito de anteder ao disposto no art. 17 da LRF, que requer que seja demonstrada a origem dos recursos para o custeio de qualquer criação ou aumento de despesas de caráter continuado, o projeto propunha o seguinte:

- a) revogação dos repasses previstos na Lei Kandir como contrapartida pela não incidência do ICMS nas exportações de produtos primários e semielaborados, no valor de R\$ 1,95 bilhão, incluindo a parcela devida ao Fundeb;



SF/18082.24265-50





- b) não renovação do auxílio financeiro aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios para o fomento das exportações, no valor de R\$ 1,95 bilhão; e
- c) fixação de alíquota mínima de 9%¹² para o Imposto sobre as Exportações (IE) incidente sobre recursos minerais, resguardados os ditames do Mercado Comum do Sul (Mercosul) sobre o comércio exterior dos países-membros.

As duas primeiras dotações representavam simples realocação de recursos públicos. A última, a seu tempo, não representava uma vinculação de receita de imposto a despesa específica, o que é vedado pelo inciso IV do art. 167 da Constituição Federal. Buscava-se apenas prover os recursos necessários para fazer frente à nova obrigação.

Cabe notar que, conforme o art. 153, inciso II, da Constituição Federal, o IE é de competência exclusiva da União, tendo como fato gerador a saída de produto nacional ou nacionalizado do território nacional. Ademais, segundo o § 2º do art. 150 da Lei Maior, o IE não se sujeita aos princípios da anualidade e da noventena. Dessa forma, as suas alíquotas podem ser alteradas a qualquer momento.

A proposição também procurava deixar clara, a exemplo do sugerido pelo Comsefaz, a vinculação entre o fim da compensação e a realização da reforma tributária. Para isso, a mudança teria por base a diferença entre as alíquotas internas e interestaduais do ICMS.

Além do mais, a proposição pretendia oferecer uma solução para o crescente problema de supervinculação dos orçamentos dos entes subnacionais, que tanto tem prejudicado a gestão fiscal responsável, como

¹² Alíquota fixada, inicialmente, em decorrência de erro material, em 30%. Objeto de errata em 06/11/2017.



SF/18082.24265-50





preconizado pela LRF. Propunha-se que os repasses feitos ao amparo do art. 91 do ADCT não fossem incluídos no cômputo da receita corrente líquida (RCL). Os novos aportes poderiam, dessa forma, ser alocados com mais eficiência. Da mesma forma, restringia-se o seu uso às despesas de capital e ao pagamento de créditos fiscais do ICMS referentes às exportações de produtos primários e semielaborados e às aquisições destinadas ao ativo permanente.

5.2. SUGESTÕES DE APRIMORAMENTO DA 1ª MINUTA DE RELATÓRIO

No intuito de contribuir para o aprimoramento da minuta de projeto de lei complementar apresentada em 31 de outubro de 2017, esta Comissão recebeu as seguintes manifestações:

1. minuta contendo ajustes de redação, elaborada por técnicos representando o Comsefaz;
2. Ofício nº 706/NL/CD/2017, de 8 de novembro de 2017, do Deputado Federal Nilson Leitão;
3. Ofício nº 321/2017-GSFLEX, de 30 de novembro de 2017, do Senador Flexa Ribeiro.

Em 7 de novembro de 2017, a Sr^a Gedalva Baratto (Sefaz/PR), o Sr. Marcelo Mello (Sefaz/RS), a Sr^a Célia Carvalho (Sefaz/SP), a Sr^a Lourdes Augusta Nobre Silva (Sefaz/GO), o Sr. Christian Orellana (Sefaz/MG), a Sr^a Lourdes Maria Morais (Sefaz/CE), o Sr. Wagner Silva (Sefaz/SP), a Sr^a Edna Farage (Sefaz/PA) e o Sr. Robson Werneck (Sefaz/MG), representantes-técnicos do Comsefaz, reiteraram que a proposta-base daquele Comitê é o já tratado substitutivo ao PLS nº 312, de 2013 – Complementar. Não obstante, propuseram alguns ajustes na redação da minuta de 31 de outubro, quais sejam:



SF/18082.24265-50





- a) calcular o rateio da parcela fixa a partir de uma média de cinco exercícios, para que situações atípicas observadas no exercício de 2016 não sejam perenizadas;
- b) explicitar o sentido exato da expressão “diferença entre as alíquotas internas e interestaduais”, para eliminar qualquer ambiguidade sobre a sua aplicação;
- c) explicitar, no rateio da parcela variável, a medida exata da expressão “exportações de produtos primários e semielaborados”, para evitar que haja dupla contagem em relação à partilha do FPEX;
- d) adotar os prazos do FPEX para a definição pelo TCU do rateio da parcela variável;
- e) não revogar o § 5º do art. 31 da Lei Kandir, por implicar alterações inadvertidas no rateio do FPEX.

O Deputado Nilson Leitão, por sua vez, propôs que fossem mantidas na base de cálculo da RCL dos entes subnacionais as compensações recebidas em decorrência da não incidência do ICMS sobre as exportações de bens primários e semielaborados e sobre as aquisições destinadas ao ativo permanente. A não manutenção diminuiria o limite de gastos com pessoal e a capacidade de endividamento dos governos estaduais e municipais.

Outra sugestão pretende suprimir dispositivo que restringe o uso da recém citada compensação às despesas de capital e ao pagamento de créditos do ICMS referentes à exportação de produtos primários e semielaborados e às aquisições destinadas ao ativo permanente. Essa restrição contrariaria o disposto no art. 167, inciso IV, da Carta Magna, que veda a vinculação da receita de impostos à despesa específica, salvo aquelas ressalvadas constitucionalmente.



SF/18082.24265-50





O Deputado Nilson Leitão também propôs que seja suprimido o dispositivo que tributa as exportações de bens minerais brasileiros, pois isso diminuiria a competitividade do produto nacional.

O Senador Flexa Ribeiro, a seu tempo, apresentou uma minuta alternativa de projeto de lei complementar. A minuta institui o Fundo de Equalização das Receitas Estaduais do ICMS (FERI). Trata-se de fundo especial de natureza contábil e financeira. O montante a ser rateado pelo FERI corresponderia a 1,7% da receita corrente líquida (RCL) da União. O aludido montante seria apurado quadrimestralmente e 25% desse valor seria repassado mensalmente aos entes subnacionais, observando a seguinte proporção: 75% para os governos estaduais e 25% para os governos municipais.

Os coeficientes de participação de cada governo estadual no FERI seriam apurados anualmente pelo Tribunal de Contas da União (TCU). Os estados entregariam os dados requeridos ao Governo Federal, ao qual caberia repassá-los ao TCU, juntamente com as informações da sua alçada. Seriam observados os seguintes critérios:

- a) a comparação entre as bases tributárias de cada estado antes e após da entrada em vigor da Lei Kandir, respondendo por 80% do rateio;
- b) o superávit da balança comercial estadual, respondendo pelos 20% restantes.

Se falsas ou intempestivas as informações prestadas, o coeficiente apurado seria anulado, os valores devidos seriam redistribuídos entre os demais membros da Federação e incorreriam em crime de responsabilidade o chefe do Poder Executivo e o secretário estadual de fazenda.



SF/18082.24265-50





Os recursos recebidos pelos governos estaduais destinar-se-iam aos pagamentos de créditos do ICMS acumulados. Eventual excedente custearia apenas gastos com fomento e desenvolvimento regional, vedado o uso para cobrir despesas correntes e amortizações da dívida pública. Ademais, esses recursos não seriam computados na base de cálculo do limite de comprometimento da receita estadual e municipal com o pagamento da dívida pública refinanciada. De modo similar, sobre estes não incidiriam as seguintes vinculações constitucionais:

- a) a autorização para que a União e estados condicionem a entrega de novos recursos ao pagamento de seus créditos e ao cumprimento dos gastos mínimos com saúde;
- b) a inclusão na base de cálculo dos gastos mínimos com saúde e educação.

Os créditos acumulados, decorrentes (i) de compras tributadas em outros estados de insumos e bens utilizados nas exportações e (ii) da aquisição de bens para o ativo permanente, seriam apurados anualmente. Caso esses créditos aumentassem em termos reais na comparação entre dois exercícios sucessivos, os repasses do FERI diminuiriam em montante equivalente ao da diferença observada. O valor assim disponibilizado seria redistribuído entre os entes restantes.

Os projetos de lei orçamentária da União deveriam conter dotações destinadas a atender o disposto na lei resultante. As dotações adviriam (i) de títulos públicos emitidos pelo Tesouro Nacional e (ii) de outras fontes, incluindo as dotações atualmente destinadas ao FEX e ao Anexo da Lei Kandir.



SF/18082.24265-50





O imposto sobre a exportação passaria a observar alíquota mínima de 3,5% no caso de produtos não-industrializados, mas com o Governo Federal ainda podendo fixar uma alíquota menor.

Nos três primeiros exercícios, os critérios da minuta balizariam a partilha dos seguintes percentuais do FERI: 50%, 75% e 85%, respectivamente. Ao mesmo tempo, as proporções observadas no rateio do FEX e do Anexo da Lei Kandir em 2016 pautariam a partilha dos valores restantes.

5.3. RELATÓRIO DA COMISSÃO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

A Comissão Especial da Câmara dos Deputados para Debater a Importância da Alteração na Lei Kandir aprovou, em 21 de novembro de 2017,¹³ parecer de autoria do Deputado José Priante, Presidente desta Comissão Mista, sobre o Projeto de Lei Complementar (PLP) nº 221, de 1998, e doze outras proposições apensadas.¹⁴ O parecer concluiu pela injuricidade de um projeto, pela inconstitucionalidade de dois, pela rejeição, no mérito, de mais dois e pela aprovação, na forma do substitutivo apresentado, dos oito restantes.

O Substitutivo é similar à primeira minuta apresentada por este Relator, com as seguintes diferenças:

1. fixa a compensação devida aos entes subnacionais pela não incidência do ICMS sobre as exportações de produtos primários e semielaborados em R\$ 19,5 bilhões para 2019, em R\$ 29,25 bilhões para 2020 e em R\$ 39 bilhões para os exercícios subsequentes, sempre corrigidos pelo IPCA;

¹³ Vide: <http://www2.camara.leg.br/camaranoticias/noticias/ECONOMIA/549462-COMISSAO-ESPECIAL-APROVA-MUDANCAS-NA-LEI-KANDIR-TEXTO-VAI-AO-PLENARIO.html>.

¹⁴ PLPs nºs 2, 4 e 6, de 1999, nº 243, de 2001, nºs 11 e 94, de 2011, nºs 153, 160 e 199, de 2015, e nºs 354, 362 e 423, de 2017.



SF/18082.24265-50





2. acrescenta a “relação entre as exportações e as importações” entre os critérios de rateio da compensação, beneficiando apenas os entes com saldos positivos nas respectivas balanças comerciais;
3. prevê que, em caso de alteração do rateio do FPEX, o TCU retificará o rateio da compensação no prazo de dez dias;
4. estabelece que os entes subnacionais receberão repasses mensais destinados a compensar, em até trinta anos, as perdas acumuladas desde 1996;
5. suprime as seguintes determinações:
 - 5.1. previsão de que as obrigações vencidas para com a União serão abatidas das cotas devidas aos governos estaduais e municipais;
 - 5.2. previsão de que o imposto sobre as exportações incidente sobre as exportações de produtos minerais observará uma alíquota mínima de 9%;
 - 5.3. previsão de que a compensação não comporá o cálculo da receita corrente líquida;
 - 5.4. previsão de que a compensação somente poderá ser usada para custear amortizações, inversões e investimentos (despesas de capital) e créditos fiscais do ICMS acumulados nas exportações de produtos primários e semielaborados ou nas aquisições para o ativo permanente.
6. modifica a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 2000) para que atos instituindo transferências para os entes subnacionais em decorrência de decisões judiciais ou de dispositivos constitucionais não sejam obrigadas a demonstrar a origem dos recursos para o seu custeio.

O encontro de contas a ser efetuado no prazo de trinta anos exigirá abatimentos da ordem de R\$ 548,8 bilhões, em valores de 1º de julho de 2017, conforme cálculos do Comsefaz, nos haveres financeiros da União junto a estados e municípios.



SF/18082.24265-50





Especificamente acerca do rateio da compensação, o quadro a seguir permite comparar as duas propostas de rateio:

QUADRO 5: COMPARAÇÃO ENTRE OS RATEIOS PROPOSTOS

CRITÉRIO	COMISSÃO MISTA *	COMISSÃO DA CÂMARA
Média aritmética dos rateios definidos pela LCP 115/2002 e pela MPV 749/2016	50%	40%
Exportações de produtos primários e semielaborados nos cinco anos anteriores	50%	30%
Saldo da balança comercial, se positivo, nos cinco anos anteriores	n.a.	30%
TOTAL	100%	100%

Notas: (*) conforme minuta apresentada em 31/10/2017; “n.a.” → não aplicável.

Dessa forma, a introdução do critério “saldo da balança comercial” implicou quedas nas participações dos dois outros critérios.

6. RECOMENDAÇÕES

À luz dos debates havidos nesta Comissão e na Câmara dos Deputados, entendemos que finalmente possuímos os elementos para propor uma solução emergencial para a questão dos repasses requeridos pelo art. 91 do ADCT, conforme decisão do STF.

A nova minuta de projeto de lei complementar incorpora à minuta anterior o resultado da deliberação da Comissão Especial da Câmara, as contribuições do Deputado Nilson Leitão e os ajustes de redação propostos pelos representantes-técnicos do Comsefaz. Já no caso da proposta alternativa do Senador Flexa Ribeiro, em que pese sua inegável qualidade técnica, entendo que a compensação devida aos governos estaduais e municipais não pode ficar sujeita a eventuais flutuações na RCL federal. Afinal, uma das diretrizes por



SF/18082.24265-50



44



SENADO FEDERAL

Gabinete Senador WELLINGTON FAGUNDES

mim adotadas é que os repasses sejam regulares e estáveis, permitindo um melhor planejamento orçamentário.

Dessa forma, também defini que a compensação devida aos governos estaduais e municipais a cada exercício será de R\$ 39 bilhões, corrigidos pelo IPCA. Deverá ser observado um período de transição de dois anos, entregando-se R\$ 19,5 bilhões em 2019 e R\$ 29,25 bilhões em 2020, igualmente corrigidos pelo IPCA. Ademais, as perdas de arrecadação acumuladas desde 1996 deverão ser repostas em até trinta anos.

Do total de R\$ 39 bilhões, 40% serão rateados segundo coeficientes fixos. Atendendo sugestão dos representantes-técnicos do Comsefaz, esses coeficientes passaram a ser obtidos pela média aritmética entre o rateio fixado pela Lei Complementar nº 115, de 2002, que alterou a Lei Kandir, e o rateio médio do FEX nos cinco últimos exercícios. Os resultados constam do quadro a seguir:

QUADRO 6: RATEIO FIXO

(em %)

UF	LCP 115/02	FEX					MÉDIA FEX	MÉDIA GLOBAL
		2013 MP 629/13	2014 LEI 13.166/15	2015 MP 720/16	2016 MP 749/16	2017 LEI 13.572/17		
AC	0,09104	0,08121	0,09670	0,06216	0,08902	0,02230	0,07028	0,08066
AL	0,84022	1,07184	0,77078	0,33681	0,45603	0,28342	0,58378	0,71200
AM	1,00788	0,96210	1,11191	0,97521	0,78917	0,66554	0,90079	0,95433
AP	0,40648	0,06247	-	-	-	-	0,01249	0,20949
BA	3,71666	5,28169	4,71575	2,97966	3,80791	4,00701	4,15840	3,93753
CE	1,62881	0,31295	0,00855	0,00736	0,02825	0,08648	0,08872	0,85876
DF	0,80975	-	-	-	-	-	-	0,40488
ES	4,26332	6,19852	4,84948	5,29790	7,37110	4,05560	5,55452	4,90892
GO	1,33472	6,57702	7,85508	7,64254	7,52926	8,63425	7,64763	4,49117
MA	1,67880	1,72619	1,65714	1,28291	2,35751	1,70750	1,74625	1,71253
MG	12,90414	21,64855	18,82103	18,38309	16,42627	13,39029	17,73385	15,31899
MS	1,23465	2,54831	3,80658	4,34916	4,36579	5,63386	4,14074	2,68770
MT	1,94087	16,99826	20,28657	21,65700	20,09042	26,16640	21,03973	11,49030
PA	4,36371	9,13343	9,80227	10,70703	8,55888	7,41458	9,12324	6,74347
PB	0,28750	0,34686	0,22647	0,14502	0,19976	0,11475	0,20657	0,24704
PE	1,48565	0,52518	0,28430	-	0,15795	0,00352	0,19419	0,83992
PI	0,30165	0,32005	0,23287	0,18616	0,45825	0,51966	0,34340	0,32252
PR	10,08256	5,31750	5,54892	6,89173	4,63777	7,58955	5,99709	8,03983
RJ	5,86503	3,32889	2,94957	4,08796	6,49154	3,90663	4,15292	5,00897
RN	0,36214	0,37594	0,33904	0,40284	0,49379	0,44750	0,41182	0,38698

43





SENADO FEDERAL
Gabinete Senador WELLINGTON FAGUNDES

45

RO	0,24939	0,96492	1,11649	1,44350	1,48718	1,36177	1,27477	0,76208
RR	0,03824	0,02051	0,01309	0,02910	0,00949	0,01071	0,01658	0,02741
RS	10,04446	7,67589	7,72206	8,91951	8,94387	9,69280	8,59083	9,31764
SC	3,59131	3,12103	2,83523	2,81060	2,91862	2,47810	2,83272	3,21201
SE	0,25049	0,29931	0,21963	0,18516	0,23954	0,27269	0,24327	0,24688
SP	31,14180	4,18978	3,61105	-	0,30724	-	1,62161	16,38171
TO	0,07873	0,91160	1,11944	1,21759	1,78539	1,53509	1,31382	0,69628
TOTAL	100,00000							

Os 60% restantes serão rateados segundo dois critérios variáveis:

(i) 40% conforme as exportações de produtos primários e semielaborados; e (ii) 20% conforme os saldos positivos da balança comercial. Ambos serão apurados anualmente pelo TCU, com o apoio do MDIC, tendo como base a performance exportadora de cada ente para períodos de cinco anos. Optou-se por esses indicadores por serem de apuração incontroversa, evitando disputas metodológicas prolongadas.

A definição do rateio conforme o primeiro critério variável requer dois conjuntos de dados. Em primeiro lugar, os montantes exportados por cada ente:

QUADRO 7.1: EXPORTAÇÃO TOTAL

(em US\$; julho – junho)

UF	2013	2014	2015	2016	2017	TOTAL
AC	11.234.695	7.491.528	13.262.946	14.099.180	14.625.264	60.713.613
AL	916.165.617	525.174.629	552.869.104	598.570.843	693.762.275	3.286.542.468
AM	1.052.041.378	1.050.148.181	812.023.922	707.695.434	555.396.886	4.177.305.801
AP	405.258.406	435.180.796	335.107.818	239.298.137	259.966.419	1.674.811.576
BA	10.824.730.097	9.828.875.339	8.408.100.655	7.772.800.774	7.024.806.158	43.859.313.023
CE	1.194.652.507	1.629.871.481	1.199.696.413	1.038.217.135	1.786.319.341	6.848.756.877
DF	267.536.596	269.162.016	298.505.565	242.963.721	241.620.555	1.319.788.453
ES	11.061.155.198	11.707.530.676	12.082.005.865	7.624.161.894	7.333.523.025	49.808.376.658
GO	7.373.376.694	7.204.096.245	6.209.625.893	6.361.781.539	5.933.383.511	33.082.263.882
MA	2.739.809.962	2.289.762.885	3.198.921.732	2.649.602.054	2.508.246.030	13.386.342.663
MG	33.160.510.221	32.399.200.169	25.322.270.219	21.045.479.228	25.032.808.239	136.960.268.076
MS	4.966.547.775	5.401.378.228	4.747.445.863	4.718.311.638	4.113.181.178	23.946.864.682
MT	15.282.049.933	15.953.805.519	12.676.750.551	14.740.150.200	12.418.216.896	71.070.973.099
PA	15.334.122.846	16.045.391.604	11.994.569.112	9.722.311.781	12.826.796.024	65.923.191.367
PB	223.670.667	169.517.694	166.125.063	125.303.782	138.249.082	822.866.288
PE	870.030.022	2.132.683.538	804.034.333	1.236.425.897	1.842.344.996	6.885.518.786
PI	208.756.482	172.176.745	342.260.578	339.961.740	277.545.632	1.340.701.177
PR	17.417.610.303	18.081.055.207	15.282.176.040	15.431.869.226	16.362.903.187	82.575.613.963
RJ	23.759.439.524	20.770.453.672	22.353.336.033	15.366.234.189	21.185.105.738	103.434.569.156
RN	247.200.573	247.016.459	290.778.130	285.766.076	301.800.865	1.372.562.103
RO	847.733.146	1.166.282.106	1.041.600.567	1.021.949.869	886.432.613	4.963.998.301
RR	12.403.632	21.567.112	7.313.020	8.731.294	20.566.498	70.581.556

44



46



SENADO FEDERAL

Gabinete Senador WELLINGTON FAGUNDES

UF	2013	2014	2015	2016	2017	TOTAL
RS	20.021.024.055	22.865.727.931	17.822.913.434	17.167.617.207	17.176.901.796	95.054.184.423
SC	8.778.934.368	8.752.345.398	8.538.520.043	7.215.914.175	8.158.614.941	41.444.328.925
SE	118.997.440	80.351.437	71.126.650	100.110.591	127.077.802	497.663.920
SP	58.851.553.653	54.409.751.927	48.821.868.591	45.443.091.120	48.704.549.230	256.230.814.521
TO	679.948.528	781.176.521	985.606.444	801.697.461	776.966.385	4.025.395.339
TOTA	236.626.496.33	234.397.177.05	204.378.816.59	182.020.118.20	196.701.712.58	1.054.124.310.69
L	1	7	9	1	3	6

Fonte: MDIC <<http://www.mdic.gov.br/balanca/S/ESTADO.xlsx>>.

Em segundo lugar, as exportações de produtos industrializados, informadas anualmente pelo TCU, em obediência ao parágrafo único do art. 161 da Constituição Federal:

QUADRO 7.2: EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS

(em US\$; julho – junho)

UF	2013	2014	2015	2016	2017	TOTAL
AC	6.542.648	4.827.469	7.601.273	8.351.412	8.432.595	35.755.397
AL	116.133.486	75.293.055	65.237.404	249.271.128	252.403.094	758.338.167
AM	1.038.055.826	1.023.616.106	783.858.703	674.714.919	524.357.928	4.044.603.482
AP	235.722.968	287.558.076	231.541.818	162.047.263	182.829.597	1.099.699.722
BA	7.546.925.086	7.154.979.771	5.637.963.544	4.951.328.560	4.823.352.225	30.114.549.186
CE	846.712.148	1.272.544.668	835.059.077	675.174.801	1.059.355.349	4.688.846.043
DF	220.595.302	197.345.523	192.143.869	175.050.551	143.193.054	928.328.299
ES	6.658.888.336	7.334.134.402	7.336.868.511	4.613.439.160	4.545.567.210	30.488.897.619
GO	3.036.909.124	2.992.713.324	2.855.786.049	2.591.110.843	2.633.586.549	14.110.105.889
MA	1.187.826.549	1.040.070.403	1.512.706.746	1.326.959.488	1.295.020.687	6.362.583.873
MG	19.272.278.138	18.619.189.369	13.987.040.380	11.650.655.470	13.938.047.298	77.467.210.655
MS	2.402.930.637	2.480.240.327	2.284.000.646	1.895.786.177	2.046.040.414	11.108.998.201
MT	2.075.481.368	2.086.648.600	1.684.772.596	1.666.591.716	1.567.139.347	9.080.633.627
PA	7.889.515.955	8.155.681.686	6.200.469.800	5.139.576.334	6.726.334.062	34.111.577.837
PB	154.192.691	136.595.434	122.210.264	100.994.555	96.237.591	610.230.535
PE	555.809.484	1.927.319.844	603.923.885	1.044.025.578	1.581.025.080	5.712.103.871
PI	27.161.019	29.671.108	27.536.244	24.825.687	29.700.221	138.894.279
PR	10.559.939.686	10.293.590.862	9.741.661.024	9.131.441.013	10.646.670.842	50.373.303.427
RJ	22.589.691.249	19.551.397.185	21.034.973.823	14.380.207.973	20.100.047.350	97.656.317.580
RN	115.023.090	104.973.040	143.173.043	121.577.913	96.855.127	581.602.213
RO	382.017.243	465.278.420	425.446.689	396.723.672	332.502.258	2.001.968.282
RR	4.840.438	2.899.986	2.149.537	1.410.043	4.951.188	16.251.192
RS	12.842.828.363	14.353.260.095	10.381.176.002	9.916.363.109	10.268.357.600	57.761.985.169
SC	7.156.546.569	7.111.957.978	6.929.505.047	5.900.798.230	6.700.355.666	33.799.163.490
SE	62.608.595	43.422.208	35.988.728	47.835.629	72.496.683	262.351.843
SP	52.105.371.336	48.337.102.706	42.725.826.746	39.531.409.220	43.049.102.876	225.748.812.88
TO	133.222.870	152.837.475	122.752.682	121.052.177	105.262.833	635.128.037
TOTA	159.223.770.20	155.235.149.12	135.911.374.13	116.498.722.62	132.829.224.724,0	699.698.240.79
L	4	0	0	1	0	9

Fonte: TCU <<http://portal.tcu.gov.br/comunidades/transferencias-constitucionais-e-legais/coeficientes-ipi-exportacao/>>.

Subtraindo-se as exportações de produtos industrializados do montante exportado, obtemos, por resíduo, o saldo das exportações de produtos



SF/18082.24265-50





SENADO FEDERAL
Gabinete Senador WELLINGTON FAGUNDES

47

primários e semielaborados. Inclusive, como antes apontado, esse é o critério adotado pelo Protocolo ICMS nº 69, de 2008, firmado no âmbito do Confaz. Para o período 2013 – 2017, o resultado é o seguinte:

QUADRO 7.3: EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PRIMÁRIOS E SEMIELABORADOS

(em US\$; julho – junho)

UF	TOTAL (A)	PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS (B)	PRODUTOS PRIMÁRIOS E SEMIELABORADOS (C = A - B)	RATEIO (D = C / TOTAL C)
AC	60.713.613	35.755.397	24.958.216	0,00704%
AL	3.286.542.468	758.338.167	2.528.204.301	0,71332%
AM	4.177.305.801	4.044.603.482	132.702.319	0,03744%
AP	1.674.811.576	1.099.699.722	575.111.854	0,16227%
BA	43.859.313.023	30.114.549.186	13.744.763.837	3,87803%
CE	6.848.756.877	4.688.846.043	2.159.910.834	0,60941%
DF	1.319.788.453	928.328.299	391.460.154	0,11045%
ES	49.808.376.658	30.488.897.619	19.319.479.039	5,45092%
GO	33.082.263.882	14.110.105.889	18.972.157.993	5,35292%
MA	13.386.342.663	6.362.583.873	7.023.758.790	1,98173%
MG	136.960.268.076	77.467.210.655	59.493.057.421	16,78575%
MS	23.946.864.682	11.108.998.201	12.837.866.481	3,62216%
MT	71.070.973.099	9.080.633.627	61.990.339.472	17,49034%
PA	65.923.191.367	34.111.577.837	31.811.613.530	8,97553%
PB	822.866.288	610.230.535	212.635.753	0,05999%
PE	6.885.518.786	5.712.103.871	1.173.414.915	0,33107%
PI	1.340.701.177	138.894.279	1.201.806.898	0,33909%
PR	82.575.613.963	50.373.303.427	32.202.310.536	9,08576%
RJ	103.434.569.156	97.656.317.580	5.778.251.576	1,63031%
RN	1.372.562.103	581.602.213	790.959.890	0,22317%
RO	4.963.998.301	2.001.968.282	2.962.030.019	0,83573%
RR	70.581.556	16.251.192	54.330.364	0,01533%
RS	95.054.184.423	57.761.985.169	37.292.199.254	10,52186%
SC	41.444.328.925	33.799.163.490	7.645.165.435	2,15706%
SE	497.663.920	262.351.843	235.312.077	0,06639%
SP	256.230.814.521	225.748.812.884	30.482.001.637	8,60038%
TO	4.025.395.339	635.128.037	3.390.267.302	0,95655%
TOTAL	1.054.124.310.696	699.698.240.799	354.426.069.897	100,00000%

O MDIC também disponibiliza os dados requeridos pelo segundo critério variável, quais sejam:

QUADRO 8: RATEIO PELO SALDO POSITIVO DA BALANÇA COMERCIAL

(em US\$; janeiro – dezembro)

UF	2013	2014	2015	2016	2017	SOMATÓRIOS POSITIVOS	RATEIO
AC	9.367.813	-2.316.306	9.547.963	10.914.778	19.643.787	47.158.035	0,01468%
AL	246.294.284	47.929.183	51.358.588	-191.158.678	20.526.741	174.950.118	0,05447%
AM	-13.067.791.599	-11.978.232.970	-8.065.544.972	-5.675.180.400	-8.044.965.302	-	-
AP	320.227.503	313.838.246	195.005.643	240.046.612	220.939.898	1.290.057.902	0,40166%
BA	1.202.981.217	28.868.874	-403.690.995	625.058.954	867.117.623	2.320.335.673	0,72244%
CE	-1.881.313.538	-1.530.983.930	-1.643.807.421	-2.195.740.821	-140.498.059	-	-
DF	-1.088.665.573	-944.393.725	-912.950.889	-1.326.204.578	-813.760.031	-	-

46



SF/18082.24265-50



48



SENADO FEDERAL
Gabinete Senador WELLINGTON FAGUNDES

UF	2013	2014	2015	2016	2017	SOMATÓRIOS POSITIVOS	RATEIO
ES	3.472.681.998	5.809.014.444	4.674.042.348	2.832.283.011	3.431.511.424	20.219.533.225	6,29536%
GO	2.202.621.870	2.560.668.706	2.515.043.333	3.288.551.538	3.668.061.989	14.234.947.436	4,43206%
MA	-4.490.960.293	-4.273.226.991	-570.544.559	108.230.290	472.872.478	-	-
MG	21.093.014.316	18.312.156.919	13.232.373.009	15.365.812.531	18.003.343.256	86.006.700.031	26,77824%
MS	-496.770.190	8.360.035	1.312.665.278	1.768.729.555	2.259.000.622	4.851.985.300	1,51067%
MT	14.110.820.654	13.028.618.571	11.739.187.912	11.402.874.849	13.323.450.344	63.604.952.330	19,80344%
PA	14.740.892.779	13.292.838.478	9.327.286.396	9.407.246.286	13.518.529.070	60.286.793.009	18,77033%
PB	-468.009.711	-476.962.451	-428.438.470	-191.373.187	-265.506.418	-	-
PE	-4.819.911.266	-6.389.268.544	-4.020.021.528	-3.031.489.087	-3.742.112.792	-	-
PI	-34.894.639	9.622.466	291.246.745	82.080.325	48.507.222	396.562.119	0,12347%
PR	-1.106.179.789	-963.692.946	2.460.576.657	4.078.792.441	6.563.848.374	11.033.344.737	3,43524%
RJ	-320.032.055	947.908.654	-146.665.144	4.633.540.494	10.624.866.055	15.739.618.004	4,90054%
RN	-18.119.130	-62.343.421	70.511.613	100.123.845	127.428.205	217.601.112	0,06775%
RO	425.690.816	440.258.561	347.558.280	332.779.217	322.278.266	1.868.565.140	0,58178%
RR	1.146.970	9.113.476	2.042.834	7.848.434	32.923.711	53.075.425	0,01653%
RS	8.314.608.242	3.747.497.760	7.497.443.374	8.264.760.023	7.864.286.088	35.688.595.487	11,11167%
SC	-6.090.616.788	-7.031.367.603	-4.969.118.028	-2.774.396.114	-4.073.975.625	-	-
SE	-205.889.496	-152.270.776	-118.160.546	-31.721.624	-47.026.096	-	-
SP	-33.590.577.046	-33.359.359.715	-18.137.324.955	-5.558.160.312	-4.632.720.425	-	-
TO	515.347.489	621.228.723	758.939.029	515.891.733	735.121.815	3.146.528.789	0,97967%
TOTAL	-1.024.035.162	-7.986.496.282	15.068.561.495	42.090.140.115	60.363.692.220	321.181.303.872	100,00000%

Fonte: MDIC <<http://www.mdic.gov.br/balanca/SH/ESTADO.xlsx>>.

Combinando-se os coeficientes fixos e os coeficientes variáveis estimados, ponderados pelos respectivos pesos, podemos simular o rateio dos R\$ 39 bilhões devidos aos estados e municípios, desconsiderando-se a incidência da correção monetária e o período de transição:

QUADRO 9: SIMULAÇÃO DO RATEIO TOTAL

UF	PARCELA FIXA		PRIMÁRIOS E SEMIELABORADOS		BALANÇA COMERCIAL		TOTAL (G=B+D+F)	RATEIO* (H=G×TOTAL H)
	(A)	(B=A×40%)	(C)	(D=C×40%)	(E)	(F=E×20%)		
AC	0,08066	0,03226	0,00704	0,00282	0,01468	0,00294	0,03802	14.826.740,74
AL	0,71200	0,28480	0,71332	0,28533	0,05447	0,01089	0,58102	226.599.184,23
AM	0,95433	0,38173	0,03744	0,01498	0,00000	0,00000	0,39671	154.716.348,81
AP	0,20949	0,08380	0,16227	0,06491	0,40166	0,08033	0,22903	89.323.391,42
BA	3,93753	1,57501	3,87803	1,55121	0,72244	0,14449	3,27071	1.275.578.160,24
CE	0,85876	0,34350	0,60941	0,24376	0,00000	0,00000	0,58727	229.034.648,59
DF	0,40488	0,16195	0,11045	0,04418	0,00000	0,00000	0,20613	80.391.328,58
ES	4,90892	1,96357	5,45092	2,18037	6,29536	1,25907	5,40301	2.107.173.347,80
GO	4,49117	1,79647	5,35292	2,14117	4,43206	0,88641	4,82405	1.881.379.320,71
MA	1,71253	0,68501	1,98173	0,79269	0,00000	0,00000	1,47770	576.304.165,41
MG	15,31899	6,12760	16,78575	6,71430	26,77824	5,35565	18,19754	7.097.041.420,44
MS	2,68770	1,07508	3,62216	1,44886	1,51067	0,30213	2,82608	1.102.169.749,80
MT	11,49030	4,59612	17,49034	6,99614	19,80344	3,96069	15,55295	6.065.648.945,56
PA	6,74347	2,69739	8,97553	3,59021	18,77033	3,75407	10,04167	3.916.249.590,72
PB	0,24704	0,09882	0,05999	0,02400	0,00000	0,00000	0,12281	47.897.364,59
PE	0,83992	0,33597	0,33107	0,13243	0,00000	0,00000	0,46840	182.675.167,36
PI	0,32252	0,12901	0,33909	0,13563	0,12347	0,02469	0,28934	112.841.084,80
PR	8,03983	3,21593	9,08576	3,63430	3,43524	0,68705	7,53728	2.939.541.037,45
RJ	5,00897	2,00359	1,63031	0,65212	4,90054	0,98011	3,63582	1.417.970.141,99
RN	0,38698	0,15479	0,22317	0,08927	0,06775	0,01355	0,25761	100.467.356,83
RO	0,76208	0,30483	0,83573	0,33429	0,58178	0,11636	0,75548	294.636.457,10
RR	0,02741	0,01096	0,01533	0,00613	0,01653	0,00331	0,02040	7.956.256,45
RS	9,31764	3,72706	10,52186	4,20874	11,11167	2,22233	10,15813	3.961.671.302,72
SC	3,21201	1,28480	2,15706	0,86282	0,00000	0,00000	2,14763	837.574.147,61
SE	0,24688	0,09875	0,06639	0,02656	0,00000	0,00000	0,12531	48.870.498,93
SP	16,38171	6,55268	8,60038	3,44015	0,00000	0,00000	9,99284	3.897.206.603,69

47





SENADO FEDERAL
Gabinete Senador WELLINGTON FAGUNDES

TO	0,69628	0,27851	0,95655	0,38262	0,97967	0,19593	0,85707	334.256.237,43
TOTAL	100,00000	40,00000	100,00000	40,00000	100,00000	20,00000	100,00000	39.000.000.000,00

Fonte: cálculos da Consultoria Legislativa do Senado Federal.

Nota: (*) em R\$.

Como a nova minuta pretende tão somente cumprir uma determinação exarada pelo STF, consideramos inaplicáveis as restrições contidas na LRF e nas leis de diretrizes orçamentárias (LDOs) envolvendo a ampliação dos gastos públicos federais. Decisão da Justiça deve ser cumprida, cabendo ao poder público encontrar os meios para tanto. Assim, proponho, a exemplo da Comissão Especial da Câmara dos Deputados, que as transferências financeiras da União para estados, Distrito Federal e municípios decorrentes de decisões judiciais ou de dispositivos constitucionais fiquem dispensadas de demonstrar a origem dos recursos para seu custeio. De modo similar, limitações como as contidas nos arts. 112 e 145 da LDO para 2018 (Lei nº 13.473, de 2017) também serão consideradas inaplicáveis ao presente contexto.

Além do rateio da parcela fixa a partir de uma média de cinco exercícios, convém reiterar que a nova minuta incorpora as seguintes contribuições do Comsefaz:

- a) explicitação do sentido exato da expressão “diferença entre as alíquotas internas e interestaduais”, para eliminar qualquer ambiguidade sobre a sua aplicação;
- b) explicitação, no rateio da parcela variável, da medida exata da expressão “exportações de produtos primários e semielaborados”, para evitar que haja dupla contagem em relação à partilha do FPEX;
- c) adoção dos prazos do FPEX para a definição pelo TCU do rateio da parcela variável;
- d) não revogação do § 5º do art. 31 da Lei Kandir, por implicar alterações inadvertidas no rateio do FPEX.



50



SENADO FEDERAL

Gabinete Senador WELLINGTON FAGUNDES

Acredito que a proposta que ora apresento concorre para sanar em definitivo a grave injustiça cometida contra os tesouros dos entes subnacionais pela não incidência do ICMS sobre as exportações de bens primários e semielaborados e sobre as aquisições destinadas ao ativo permanente.



SF/18082.24265-50





SENADO FEDERAL
Gabinete Senador WELLINGTON FAGUNDES



ANEXO:

MINUTA DE PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR



52



SENADO FEDERAL
Gabinete Senador WELLINGTON FAGUNDES

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2018 – Complementar

Dispõe sobre a compensação financeira devida pela União aos Estados, Distrito Federal e Municípios em função da perda de receita decorrente da desoneração de ICMS sobre exportações de bens e da concessão de crédito nas operações anteriores, conforme art. 91 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.



SF/18082.24265-50

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei Complementar regulamenta o art. 91 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Art. 2º A União entregará aos Estados, na forma do disposto nesta Lei Complementar, anualmente, o montante equivalente a R\$ 39.000.000.000,00 (trinta e nove bilhões de reais), incluindo a parcela devida ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb.

§ 1º O valor de que trata o *caput* será corrigido anualmente pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, publicado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, ou de outro índice que vier a substituí-lo, para o período encerrado em junho do exercício anterior a que se refere a lei orçamentária.

§ 2º A entrega de recursos prevista nesta Lei Complementar perdurará até que o imposto a que se refere o art. 155, inciso II, da Constituição Federal tenha o produto de sua arrecadação nas operações interestaduais destinado, predominantemente, em proporção não inferior a 80% (oitenta por cento), ao Estado onde ocorrer o consumo das mercadorias, bens ou serviços.

§ 3º Considerar-se-á atendida a condição referida no § 2º quando a maior alíquota interestadual, estabelecida por Resolução do Senado Federal, for inferior a 4% (quatro por cento).





SENADO FEDERAL
Gabinete Senador WELLINGTON FAGUNDES

53

§ 4º O montante fixado no *caput* será repartido da seguinte maneira:

I – 40% (quarenta por cento) na forma do disposto no Anexo desta Lei Complementar;

II – 40% (quarenta por cento) proporcionalmente ao somatório das exportações de produtos primários e semielaborados de cada Estado nos sessenta meses anteriores ao mês de julho do ano cálculo; e

III – 20% (vinte por cento) proporcionalmente ao somatório do saldo da balança comercial de cada Estado nos cinco exercícios anteriores ao mês de julho do ano do cálculo.

§ 5º O valor das exportações para o exterior de produtos primários e semielaborados de cada Estado, referido no inciso II do § 4º, será obtido pela diferença entre o valor total das exportações apurado pelo órgão competente do Poder Executivo federal e o valor das exportações de produtos industrializados utilizado para obtenção dos índices previstos nas Leis Complementares nº 61, de 26 de dezembro de 1989, e nº 65, de 15 de abril de 1991, tendo por base os doze meses anteriores ao mês de julho do ano do cálculo.

§ 6º Do montante de recursos que cabe a cada Estado, a União entregará diretamente:

I – 75% (setenta e cinco por cento) ao próprio Estado; e

II – 25% (vinte e cinco por cento) aos seus Municípios, distribuídos segundo os critérios a que se refere o art. 158, parágrafo único, da Constituição Federal.

§ 7º Para fins da repartição dos recursos de que trata o inciso III do § 4º, somente participarão os Estados cujos somatórios dos saldos das respectivas balanças comerciais sejam positivos.



SF/18082.24265-50

52





SENADO FEDERAL
Gabinete Senador WELLINGTON FAGUNDES

Art. 3º Os coeficientes individuais de participação, calculados com base no § 4º do art. 2º desta Lei Complementar, serão apurados e publicados no Diário Oficial da União pelo Tribunal de Contas da União – TCU até o último dia útil do mês de julho de cada ano, observado o seguinte:

I – os Estados disporão de trinta dias, a partir da publicação, para apresentar contestação, juntando desde logo as provas em que se fundamentar;

II – o TCU deverá se manifestar sobre a contestação no prazo de trinta dias, contados a partir do seu recebimento.

§ 1º O Poder Executivo federal, por meio de órgão definido em regulamento, fornecerá ao TCU, em prazo e formato por este definidos, as estatísticas de comércio exterior necessárias para o cumprimento do *caput*.

§ 2º Na hipótese de alteração, após o mês de julho, dos coeficientes para entrega dos recursos prevista no art. 159, inciso II, da Constituição Federal, o TCU retificará, divulgará e informará ao Poder Executivo federal os novos coeficientes de que trata esta Lei Complementar, no prazo de dez dias, contados da data de publicação da referida alteração.

Art. 4º A partir do exercício de 2019, a União compensará mensalmente, no prazo máximo de trinta anos, Estados e Municípios pelas perdas decorrentes da desoneração do ICMS sobre as exportações de produtos primários e semielaborados ocorridas nos exercícios de 1996 até o exercício financeiro de início de produção de efeitos desta Lei Complementar.

Parágrafo único. O valor das compensações de que trata o *caput* será calculado pelo Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ e sua entrega será regulamentada pelo Poder Executivo federal.

Art. 5º O art. 31 da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:





SENADO FEDERAL
Gabinete Senador WELLINGTON FAGUNDES

“**Art. 31.** Para efeito da apuração de que trata o art. 4º da Lei Complementar nº 65, de 15 de abril de 1991, será considerado o valor das respectivas exportações de produtos industrializados, inclusive de semielaborados, não submetidas à incidência, em 31 de julho de 1996, do imposto previsto no art. 155, inciso II, da Constituição Federal.” (NR)

Art. 6º O § 1º do art. 2º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º**

§ 1º Serão computados no cálculo da receita corrente líquida os valores pagos e recebidos em decorrência da lei complementar requerida pelo art. 91 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e do fundo previsto pelo art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

.....” (NR)

Art. 7º O art. 17 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, passa a vigorar acrescido do seguinte § 8º:

“**Art. 17.**

§ 8º Excetuam-se do disposto neste artigo as despesas com transferências financeiras da União para Estados, Distrito Federal e Municípios cuja obrigatoriedade decorra de decisões judiciais ou de dispositivos constitucionais, estando vedadas, em especial, qualquer restrição adicional por parte das leis de diretrizes orçamentárias.” (NR)

Art. 8º O § 1º do art. 3º da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 3º**





SENADO FEDERAL
Gabinete Senador WELLINGTON FAGUNDES

§ 1º Inclui-se na base de cálculo dos recursos referidos nos incisos do *caput* deste artigo o montante de recursos financeiros transferidos pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, conforme disposto na lei complementar requerida pelo art. 91 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e na Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996.

.....” (NR)

Art. 9º Os montantes tratados no *caput* do art. 2º serão reduzidos em 50 % (cinquenta por cento) no primeiro exercício financeiro e em 25% (vinte e cinco por cento) no segundo exercício financeiro após a entrada em vigor desta Lei Complementar.

Art. 10. A entrega dos recursos a cada Estado será creditada em doze parcelas mensais e iguais, no último dia útil de cada mês, mediante crédito em conta bancária do beneficiário, na forma e condições detalhadas nesta Lei Complementar.

Parágrafo único. O projeto de lei relativo ao orçamento anual da União, enviado ao Congresso Nacional na forma do art. 166, § 6º, da Constituição Federal, conterà dotações destinadas a atender o disposto neste artigo.

Art. 11. As referências aos Estados nesta Lei Complementar estendem-se ao Distrito Federal.

Art. 12. No exercício de 2018, a União entregará aos Estados e aos Municípios, observado o disposto nesta Lei Complementar, o montante de R\$ 1.950.000.000,00 (um bilhão e novecentos e cinquenta milhões de reais), incluindo a parcela devida ao Fundeb, no prazo de trinta dias, contados a partir da vigência desta Lei Complementar.

Art. 13. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.





SENADO FEDERAL
Gabinete Senador WELLINGTON FAGUNDES

Art. 14. Ficam revogados o inciso III do art. 32 e o Anexo da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, a partir de 1º de janeiro do exercício subsequente ao da publicação desta Lei Complementar.

ANEXO
COEFICIENTES DO INCISO I DO § 4º DO ART. 2º

UF	VALOR	UF	VALOR
AC	0,08066%	PB	0,24704%
AL	0,71200%	PE	0,83992%
AM	0,95433%	PI	0,32252%
AP	0,20949%	PR	8,03983%
BA	3,93753%	RJ	5,00897%
CE	0,85876%	RN	0,38698%
DF	0,40488%	RO	0,76208%
ES	4,90892%	RR	0,02741%
GO	4,49117%	RS	9,31764%
MA	1,71253%	SC	3,21201%
MG	15,31899%	SE	0,24688%
MS	2,68770%	SP	16,38171%
MT	11,49030%	TO	0,69628%
PA	6,74347%	TOTAL	100,0000%

Sala da Comissão,

Senador Wellington Fagundes
Relator da CME sobre a Lei Kandir



SF/18082.24265-50





58

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença
CME Lei Kandir, 15/05/2018 às 14h30 - 9ª, Reunião
 Comissão Mista Especial sobre a Lei Kandir - 2017

PMDB		
TITULARES		SUPLENTES
ROMERO JUCÁ	PRESENTE	1. ROSE DE FREITAS
JOÃO ALBERTO SOUZA		2. RAIMUNDO LIRA
AIRTON SANDOVAL	PRESENTE	3. VAGO

Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)		
TITULARES		SUPLENTES
FLEXA RIBEIRO	PRESENTE	1. AÉCIO NEVES
ANTONIO ANASTASIA	PRESENTE	2. VAGO
VAGO		3. VAGO

Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)		
TITULARES		SUPLENTES
LASIER MARTINS	PRESENTE	1. ANA AMÉLIA PRESENTE
WILDER MORAIS		2. JOSÉ MEDEIROS PRESENTE

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)		
TITULARES		SUPLENTES
ACIR GURGACZ	PRESENTE	1. HUMBERTO COSTA
PAULO ROCHA	PRESENTE	2. LINDBERGH FARIAS

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PPS, PSB, PCdoB, REDE)		
TITULARES		SUPLENTES
LÚCIA VÂNIA		1. ROBERTO ROCHA

Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)		
TITULARES		SUPLENTES
WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE	1. RODRIGUES PALMA PRESENTE

PMDB		
TITULARES		SUPLENTES
JOSÉ PRIANTE	PRESENTE	1. SIMONE MORGADO
LEONARDO QUINTÃO	PRESENTE	2. ROGÉRIO SILVA

PT		
TITULARES		SUPLENTES
REGINALDO LOPES	PRESENTE	1. BETO FARO

PP, PTdoB, PODE		
TITULARES		SUPLENTES
EZEQUIEL FONSECA		1. LUIS CARLOS HEINZE PRESENTE

PSDB		
TITULARES		SUPLENTES
NILSON LEITÃO	PRESENTE	1. SILVIO TORRES





Relatório de Registro de Presença
CME Lei Kandir, 15/05/2018 às 14h30 - 9ª, Reunião
 Comissão Mista Especial sobre a Lei Kandir - 2017

PR	
TITULARES	SUPLENTES
LÚCIO VALE	1. MILTON MONTI

PSD	
TITULARES	SUPLENTES
JOAQUIM PASSARINHO PRESENTE	1. JÚLIO CESAR PRESENTE

PSB	
TITULARES	SUPLENTES
HUGO LEAL	1. FABIO GARCIA PRESENTE

PROS, PRP, PSL, PTB	
TITULARES	SUPLENTES
JORGE CÔRTE REAL PRESENTE	1. ALFREDO KAEFER PRESENTE

DEM	
TITULARES	SUPLENTES
SÓSTENES CAVALCANTE	1. VAGO

PRB	
TITULARES	SUPLENTES
ARNALDO JORDY PRESENTE	1. VAGO

PDT	
TITULARES	SUPLENTES
POMPEO DE MATTOS PRESENTE	1. DEOCLIDES MACEDO

Não Membros Presentes

FÁTIMA BEZERRA
 FAUSTO PINATO
 RONALDO CAIADO
 HILDO ROCHA
 DÁRIO BERGER
 JOSÉ PIMENTEL
 VALDIR RAUPP
 ATÁIDES OLIVEIRA
 PAULO PAIM
 ROBERTO MUNIZ
 MARIA DO CARMO ALVES



DECISÃO DA COMISSÃO

(RQN 2/2017)

EM 15 DE MAIO DE 2018, FOI REABERTA A 9ª REUNIÃO DA COMISSÃO, OCASIÃO EM QUE HOUE A APROVAÇÃO DO RELATÓRIO, COM ALTERAÇÕES APRESENTADAS PELO RELATOR, SENADOR WELLINGTON FAGUNDES, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER Nº 1/2018-CME LEI KANDIR.

15 de Maio de 2018

Deputado Federal JOSÉ PRIANTE

Presidente da Comissão Mista Especial sobre a Lei Kandir - 2017





CONGRESSO NACIONAL

PARECER (CN) Nº 1, DE 2018

Da COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 820, DE 2018, sobre a Medida Provisória nº820, de 2018, que Dispõe sobre medidas de assistência emergencial para acolhimento a pessoas em situação de vulnerabilidade decorrente de fluxo migratório provocado por crise humanitária.

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim

RELATOR: Deputado Jhonatan de Jesus

16 de Maio de 2018



COMISSÃO MISTA DESTINADA A EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 820, DE 2018

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 820, DE 2018

Dispõe sobre medidas de assistência emergencial para acolhimento a pessoas em situação de vulnerabilidade decorrente de fluxo migratório provocado por crise migratória, altera a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, e dá outras providências.

Autor: Poder Executivo

Relator: Deputado Jhonatan de Jesus



I - RELATÓRIO

O Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete ao Congresso Nacional, com fulcro no art. 62 da Constituição Federal, a Medida Provisória nº 820, de 15 de fevereiro de 2018, com o intuito de reger as medidas de assistência emergencial para acolhimento a pessoas em situação de vulnerabilidade decorrente de fluxo migratório provocado por crise migratória.

Enviada ao Congresso Nacional por meio da Mensagem nº 79, de 15 de fevereiro de 2018, a Medida Provisória nº 820, de 2018, contém oito artigos ao longo dos quais estão prescritas as referidas medidas de assistência emergencial.

O seu art. 2º estabelece definições para “situação de vulnerabilidade”, “proteção social” e “crise humanitária”; ao passo que o art. 3º prescreve que as citadas medidas de assistência emergencial têm o objetivo de articular ações integradas destinadas a pessoas, nacionais ou estrangeiras, que façam parte de fluxo migratório desordenado, a serem desempenhadas pelos Governos federal, estaduais, distrital e municipais, por meio de adesão a



instrumento de cooperação federativa, no qual serão estabelecidas as responsabilidades dos entes federativos envolvidos.

O art. 4º arrola as políticas públicas nas quais se inserem as medidas de assistência emergencial em comento, observando que a sua promoção ocorrerá de forma integrada entre os Ministérios competentes e que, para tanto, convênios ou instrumentos congêneres poderão ser firmados com entidades e organizações da sociedade civil.

Nos termos do art. 5º, fica instituído o Comitê Federal de Assistência Emergencial para acolhimento a pessoas em situação de vulnerabilidade decorrente de fluxo migratório provocado por crise humanitária, cuja composição, cujas competências e cujo funcionamento serão definidos em regulamento.

O art. 6º dispõe que, em razão do caráter emergencial das medidas de assistência, os órgãos do Governo federal priorizarão os procedimentos e as formas de transferências de recursos e de contratação mais céleres previstos em lei.

As ações realizadas em razão das medidas de assistência emergencial, conforme estabelece o art. 7º, correrão à conta dos orçamentos dos órgãos e das entidades participantes, observadas as disponibilidades orçamentárias e financeiras anuais.

A usual cláusula de vigência constitui o objeto do art. 8º.

Na Exposição de Motivos Interministerial que acompanha a citada Mensagem nº 79, de 15 de fevereiro de 2018, o Ministro-Chefe da Casa Civil Eliseu Padilha, o Ministro da Defesa Raul Jungmann, o Ministro da Justiça e Segurança Pública Torquato Jardim e o Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional Sergio Westphalen Etchegoyen informam que o “... aumento do fluxo migratório de pessoas advindas da República Bolivariana da Venezuela, nos últimos meses, tem impactado fortemente a realidade econômica e social brasileira, mais especificamente do Estado de Roraima, gerando a necessidade de ações emergenciais para a manutenção dos serviços públicos prestados pelo referido Estado e seus Municípios”.

Nesse contexto, Suas Excelências ressaltam que se faz necessária “... uma atuação do Estado eminentemente na área das políticas sociais e de segurança pública, com o fortalecimento do controle de fronteiras,



logística e distribuição de insumos, de mobilidade e distribuição dessas pessoas no território nacional, de modo a preencher lacunas existentes”.

Diante desse flagrante quadro de violação das garantias individuais da população afetada, influenciado pela insuficiente prestação de serviços básicos, os signatários argumentam que é necessário assumir o protagonismo da crise humanitária deflagrada, coordenando e implementando, diretamente e em parcerias, políticas sociais direcionadas a esse público.

Desse modo, os fundamentos de relevância e urgência constitucional requeridos para edição da Medida Provisória em comento, concluem as citadas autoridades, encontram-se nesse cenário de risco de ofensa aos direitos humanos e à dignidade da população envolvida na citada crise humanitária, que demanda impostergáveis medidas tendentes a controlar e ordenar esse crescente fluxo migratório.

Nos termos do Plano de Trabalho aprovado para a apreciação da Medida Provisória nº 820, de 2018, nesta Comissão Mista, foram realizadas, conforme requerido e aprovado, três audiências públicas destinadas a debater a matéria em apreço:

a) 1ª Audiência Pública, em 17.04.2018, com a presença dos seguintes convidados: Marcus Vinícius Barbosa Peixinho (Chefe de Gabinete Substituto da Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa do Ministério da Saúde); Contra-Almirante Paulo Ricardo Finotto Colaço (Subchefe da Coordenação de Logística e Mobilização do Ministério da Defesa); Herbert Paes de Barros (Secretário Nacional de Cidadania do Ministério dos Direitos Humanos) e André Zaca Furquim (Secretário Nacional de Justiça Substituto);

b) 2ª Audiência Pública, em 18.04.2018, com a presença dos seguintes convidados: Cristiane Maria Sbalqueiro Lopes (Procuradora do Trabalho da 9ª Região) e Niky Fabiancic (Representante da ONU no Brasil); e

c) 3ª Audiência Pública, em 19.04.2018, com a presença dos seguintes convidados: André de Carvalho Ramos (Secretário de Direitos Humanos e Defesa Coletiva da Procuradoria Geral da República - PGR); Leonardo Cardoso de Magalhães (Membro do Grupo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas da Defensoria Pública da União); Márcia Anita Sprandel (Membro do Comitê Migrações e Deslocamentos da Associação Brasileira de Antropologia); Irmã Rosita Milesi (Diretora do Instituto Migrações e Direitos



Humanos – IMDH); Camila Asano (Coordenadora do Conectas Direitos Humanos) e Letícia Carvalho (Assessora de Advocacy da Missão Paz).

Durante o prazo a que se refere o art. 4º da Resolução nº 01, de 2002-CN, foram apresentadas, perante esta CMMPV nº 820/2018, 102 (cento e duas emendas). Posteriormente, com a nossa designação para a Relatoria da matéria, foram retiradas, em atendimento a norma regimental, 19 emendas de minha autoria, quais sejam: as Emendas 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96 e 102. Em 15.05.2018, foram retiradas, por seu autor, Deputado César Halum, as Emendas 97 a 101, restando, portanto, 78 (setenta e oito) emendas a serem apreciadas.

Cumprir registrar, por derradeiro, que, conforme prescreve a Resolução nº 01, de 2002-CN, c/c o art. 62 da Constituição Federal, a Medida Provisória nº 820, de 2018, tramita em regime de urgência desde 02.04.2018 e teve a sua vigência prorrogada, pelo período de 60 (sessenta dias), até 15.06.2018.

É o Relatório.

II – VOTO DO RELATOR

Cumprir a esta Comissão Mista, no exercício da atribuição prevista na Resolução nº 1 de 2002, do Congresso Nacional, examinar, além do mérito, a admissibilidade, a constitucionalidade, a juridicidade, a técnica legislativa e a adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória nº 820, de 2018, e das emendas a ela apresentadas.

DA ADMISSIBILIDADE

Conforme justificativa declinada na Exposição de Motivos que alicerçou a Medida Provisória nº 820, de 2018, sua urgência e relevância estão relacionadas à premente necessidade de se controlar e ordenar o crescente fluxo migratório de pessoas advindas da República Bolivariana da Venezuela para o Brasil, em especial para o Estado de Roraima.



O alto quantitativo de venezuelanos que entra por dia no Brasil pelo Estado de Roraima tem gerado uma extraordinária sobrecarga nos serviços públicos locais e um alto impacto econômico, tendo o referido ente, inclusive, decretado estado de emergência social em dezembro de 2017.

Trata-se, portanto, de situação que precisa ser enfrentada com urgência por ações conjuntas do Estado de Roraima, seus Municípios e a União.

Ante o exposto, consideramos que a Medida Provisória nº 820, de 2018, satisfaz os pressupostos de relevância e urgência exigidos para sua edição, e que foram observados os requisitos formais para seu envio ao Congresso Nacional, nos termos previstos no art. 2º, § 1º, da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional.

DA CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E TÉCNICA LEGISLATIVA

Registre-se que a edição da Medida Provisória nº 820, de 2018, deu-se em observância às disposições constitucionais relativas às matérias de competência da União e de iniciativa legislativa do Presidente da República, não havendo qualquer violação às hipóteses previstas no § 1º do art. 62 da Constituição Federal, que enumera as matérias sobre as quais é vedada a edição de Medida Provisória.

Encontra-se a Medida Provisória nº 820, de 2018, em consonância, portanto, com o ordenamento jurídico vigente e redigida conforme a técnica legislativa estabelecida na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Pelo exposto, não se verificam óbices quanto à constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da Medida Provisória nº 820, de 2018, assim como de suas emendas, ressalvadas apenas as de nºs 27, 37, 59 e 73, todas de mesmo teor, eivadas de inconstitucionalidade por ferirem o disposto nos arts. 1º, I, 20, § 2º, e 231 da Constituição Federal, que impõem a defesa do território nacional como elemento de soberania, pela via da atuação das instituições brasileiras nos pontos de fronteira, no controle da entrada e saída de índios e não índios, e a competência da União de demarcar



as terras tradicionalmente ocupadas, proteger e fazer respeitar os bens dos índios brasileiros.

DA COMPATIBILIDADE E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

A análise da adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória nº 820, de 2018, deu-se com a produção da Nota Técnica nº 7, de 2018, da Consultoria de Orçamentos, Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados (Conof), nos termos dos arts. 5º, § 1º, e 19 da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, que assim dispõem:

“Art. 5º.....

§ 1º O exame de compatibilidade e adequação orçamentária e financeira das Medidas Provisórias abrange a análise da repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a lei do plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária da União.”

“Art. 19. O órgão de consultoria e assessoramento orçamentário da Casa a que pertencer o Relator de Medida Provisória encaminhará aos Relatores e à Comissão, no prazo de 5 (cinco) dias de sua publicação, nota técnica com subsídios acerca da adequação financeira e orçamentária de Medida Provisória.”

Conforme a mencionada Nota Técnica, “*embora não se tenha uma estimativa do custo envolvido, no que concerne à adequação e compatibilidade orçamentária e financeira da proposição, a MP busca garantir a assistência emergencial para acolhimento a pessoas em situação de vulnerabilidade decorrente de fluxo migratório no curto prazo, portanto, dentro da vigência do atual PPA, utilizando dotações orçamentárias já existentes. Nesse sentido, entendemos que ela atende aos requisitos de COMPATIBILIDADE E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA*”.



Nesse sentido, entendemos pela compatibilidade e adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória nº 820, de 2018, e das emendas a ela apresentadas.

DO MÉRITO

Os crescentes movimentos de deslocamento forçado no mundo e na região sul-americana apresentam um desafio humano e institucional a todos os Estados nacionais. Contextualmente, deve-se ressaltar a posição do Brasil em matéria de acolhida humanitária, que tem sido um país reconhecidamente receptivo e dotado de legislação moderna e inclusiva em matéria de direito migratório e do refugiado. Em particular, devemos lembrar dos grupos de refugiados angolanos, haitianos e sírios recebidos nos últimos anos.

Entretanto, com as vicissitudes que têm afligido a Venezuela e, por consequência, gerado crescente fluxo migratório em direção ao Brasil, torna-se urgente construir mecanismo de articulação entre as esferas de governo de modo a tornar efetiva e sustentável a política migratória no curto e longo prazo por meio da oferta das correspondentes políticas públicas para a população afetada.

Desde o aprofundamento da crise econômica, social e política na Venezuela, milhares de cidadãos venezuelanos passaram a cruzar a fronteira para fugir da situação de penúria pessoal e familiar que os tem afligido em sua terra. Mais de um milhão de venezuelanos deixaram o próprio país entre 2014 e 2017, segundo dados do Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados – Acnur, com destino a diversos países, em especial a Colômbia, que já teria recebido pelo menos 550 mil venezuelanos nos últimos anos.

No Brasil, a entrada de venezuelanos ocorre sobretudo pela fronteira terrestre no Estado de Roraima, cuja população é de aproximadamente 520 mil habitantes. Os números da Polícia Federal revelam um salto na entrada de imigrantes do país vizinho de 32.294 em 2015 para 57.106 em 2016 e 70.757 em 2017. A principal diferença é que, com a agravamento do quadro socioeconômico na Venezuela, muitos venezuelanos acabaram permanecendo



no Estado. Em 2017, o saldo de venezuelanos que permaneceram foi de 41.755 pessoas.

Estima-se que, com a agudização do fluxo migratório em 2018, esse número tenha crescido substancialmente, o que se constata pelo crescente número de imigrantes que buscam abrigo na cidade de Boa Vista e na sede do Município de Pacaraima, por vezes em condições de grande precariedade, gerando sobrecarga sobre o sistema de serviços públicos da região. Cumpre destacar que, em termos relativos, o afluxo repentino de imigrantes no Estado superou a casa de 10% da população residente na região.

A situação torna-se ainda mais preocupante em razão das vulnerabilidades econômicas do próprio Estado, impossibilitado de fazer frente a um evento com grande e súbito impacto sobre a demanda na prestação de serviços públicos, e das deficiências no controle de fronteira e nas atividades de segurança pública para ordenamento do fluxo migratório e garantia da incolumidade pública e individual, bem como da preservação da soberania nacional.

Em que pesem informações recentes que dariam conta de que estaria havendo um refluxo do número efetivo de migrantes venezuelanos em território roraimense, a situação ainda permanece preocupante e perdura a deficiência de políticas públicas para dirimir quadros críticos como esse no futuro.

Em resposta à lacuna institucional e material existente para remediar esse tipo de crise humanitária, cabe à União, mormente em face de sua competência sobre o controle de fronteiras e a política migratória, buscar a criação de mecanismo permanente de coordenação e implementação, diretamente e por meio de parcerias, de políticas sociais e de segurança pública, de modo a se garantir a mitigação do risco de ofensa à dignidade da população afetada. Nesse mister, impõe-se a atuação coordenada nos três níveis da federação, procurando atender às emergências decorrentes de fluxo migratório desordenado, em especial com o aumento do aporte humano e material para garantir o atendimento da população por políticas sociais, o fortalecimento do controle de fronteiras, a logística e a distribuição de insumos, bem como a mobilidade e a distribuição das pessoas atingidas no território nacional.



Nesse sentido, o texto desta Medida Provisória, motivado pela situação vivenciada pelo Estado de Roraima – principal destino do atual fluxo migratório de pessoas advindas da Venezuela –, possui grande mérito ao propor medidas de assistência emergencial para acolhimento de pessoas em situação de vulnerabilidade em decorrência de fluxo migratório e oferece oportunidade para o aprimoramento dos mecanismos de resposta rápida a crises humanitárias.

No curso dos trabalhos desta Relatoria, contamos com a riquíssima colaboração dos Nobres Pares, que apresentaram diversas emendas e contribuições, bem como dos aportes e esclarecimentos colhidos em três audiências públicas realizadas no âmbito da Comissão Mista desta Medida Provisória. Em vista disso, julgamos oportuno fazer algumas alterações ao texto da Medida Provisória nº 820/2018, sempre no intuito de aprimorá-lo e torná-lo mais eficaz.

Por fim, lembro que não se trata aqui de opor interesses da Administração Pública aos da pessoa humana, em particular dos migrantes, mas, antes, de garantir os direitos humanos por meio de uma política migratória sólida e sustentável ao longo do tempo. Cumpre ressaltar que não se trata aqui de um jogo de soma zero. Todos podem e devem sair ganhando. Feitas essas considerações, passamos à análise da matéria no mérito.

Com vistas a aperfeiçoar conceitualmente a Medida Provisória e garantir sua adequação ao arcabouço jurídico nacional e internacional já existente, consideramos adequado introduzir dispositivo no PLV que garanta que as ações desenvolvidas no seu âmbito observarão os acordos internacionais concernentes, bem como os dispositivos da Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997, e da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, os dois principais instrumentos nacionais de regência do direito do refugiado e do direito migratório, respectivamente. Desse modo, acatamos, com adaptações, a Emenda nº 3.

Objetivando aprimorar os conceitos operativos da Medida Provisória, consideramos pertinente a sugestão contida na Emenda nº 2. Esta proposta busca qualificar o fluxo migratório apto a criar a situação emergencial de vulnerabilidade prevista na Medida Provisória, uma vez que pressupõe uma dimensão tal que ultrapasse os parâmetros quantitativos corriqueiros de migração, sendo qualificado como desordenado, como já o fez o art. 3º da MPV



nº 820/2018. Assim, acatamos a Emenda nº 2, com adequações, para padronizar o texto do PLV.

Com o mesmo propósito, julgamos que o uso do conceito de “migrante”, que abarca o imigrante e o migrante dentro do território nacional, é mais consentâneo com a nova Lei de Migração e com o Decreto nº 9.199, de 2017, e poderia, em tese, substituir a expressão “pessoa, nacional ou estrangeira”, para efeito de enquadramento na situação de vulnerabilidade decorrente de fluxo migratório provocado por crise humanitária.

Nada obstante, a mera permuta da palavra “pessoa” por “migrante” teria por efeito a redução do alcance protetivo das medidas de assistência emergencial introduzidas na MPV nº 820/2018, uma vez que a vulnerabilidade ocasionada por fluxo migratório desordenado atinge tanto migrantes quanto residentes dos Estados e Municípios de entrada e destino, não sendo adequada a discriminação entre os grupos de pessoas em condição de vulnerabilidade. Desse modo, votamos pela aprovação, com adaptações, das Emendas nº 4, 8, 25, 29, 46, 51, 62 e 74, todas idênticas, bem como das Emendas nº 6, 9, 19, 30, 45, 52, 63, 75, igualmente idênticas entre si.

No mesmo sentido, a caracterização da situação fática subjacente ao mecanismo de assistência emergencial, isto é, a crise humanitária, deve considerar outras circunstâncias capazes de gerar fluxo desordenado de pessoas, efeito esse que realmente poderá acarretar a situação de vulnerabilidade na região receptora em território nacional. Assim, propomos que se adote a definição da Lei de Migração para situações de acolhida humanitária, com adequações baseadas na Lei nº 9.474/97 e com foco no efeito gerado pela crise humanitária, de modo que a crise humanitária passe a contemplar “situação de grave ou iminente instabilidade institucional, de conflito armado, de calamidade de grande proporção, de desastre ambiental ou de grave e generalizada violação de direitos humanos ou de direito internacional humanitário que cause fluxo migratório desordenado em direção a região do território nacional”. Dessa maneira, votamos favoravelmente, com adaptações, às Emendas nº 10, 24, 44, 56, 66, todas de mesmo teor.

Na ampliação das políticas voltadas para a assistência emergencial em escopo, não poderíamos deixar de incluir a proteção aos direitos



de outros grupos sociais vulneráveis. Nesse sentido, acatamos as Emendas nº 11, 23, 31, 50, 61, 76, idênticas entre si.

No mesmo ânimo e buscando ampliar o horizonte das políticas públicas concernentes, consideramos que as medidas a serem ampliadas pelo PLV devem contemplar, dentro da política de mobilidade, os três pilares mundialmente adotados como soluções de longo prazo para a situação de migrantes forçados e refugiados, isto é, a distribuição e interiorização no território nacional; o repatriamento, uma vez cessada a situação que deu origem ao acolhimento humanitário ou refúgio, ou uma vez cessada ou perdida a condição de refugiado; e o reassentamento em outros países, medidas essas sujeitas, em regra, à anuência prévia das pessoas afetadas. De fato, observa-se, no caso concreto que motivou a edição desta Medida Provisória, a disposição de diversos imigrantes venezuelanos de retornar ao seu país de origem uma vez cessada a grave instabilidade institucional e crise socioeconômica que induziu o seu deslocamento ao Brasil ou a outros países de recepção.

A Emenda nº 28, por sua vez, almeja inserir novo inciso no art. 4º da MP nº 820/2018, para que a segurança energética passe a constar expressamente no rol das medidas de assistência emergencial para acolhimento a pessoas em situação de vulnerabilidade de que trata a MP. Em que pese a relevância do tema, em especial para o Estado de Roraima, que há anos sofre com a instabilidade no fornecimento de energia elétrica, entende-se que o tema já se vê contemplado no inciso VII, que trata da “oferta de infraestrutura e saneamento”. Assim, prezando pela boa técnica legislativa, opta-se por rejeitar a referida emenda.

Com respeito à inclusão da “autorização de residência” no rol de políticas a serem ampliadas pela assistência emergencial, verificamos que tal matéria já está bem tratada na Lei nº 13.445/2017 e no Decreto nº 9.199/2017, em especial no art. 145, art. 156, §§ 2º e 3º, e art. 161 do mencionado Decreto, sendo contemplada a autorização de residência tanto para o solicitante de refúgio, quanto para o beneficiário da acolhida humanitária ou de autorização de residência para atendimento ao interesse da política migratória nacional. Desse modo, a política migratória atual, ao já contemplar exaustivamente os casos de autorização de residência para as pessoas abrangidas pela Medida Provisória,



torna redundante a sua reiteração no texto do PLV, motivo que nos leva a rejeitar as Emendas nº 13, 21, 35, 41, 49, 65, todas de mesmo teor.

No tocante às Emendas nº 12, 22, 32, 42 e 58, exatamente iguais entre si, a redação por elas proposta pretende retirar a expressão “fortalecimento do controle de fronteiras” do inciso VIII do art. 4º da Medida Provisória em pauta, o que significa retirar do Estado Brasileiro o direito de controlar suas próprias fronteiras, em um evidente absurdo. É próprio do “dono da casa” o direito de dizer quem ele deixará nela ingressar e a quem negará acesso, definindo critérios e mecanismos – mais ou menos rigorosos – conforme o momento, as circunstâncias e aquele que nela pretende ter acesso. É direito dos países controlar suas fronteiras de modo a proteger o seu território e os seus nacionais. Todavia, o que existe é uma visão internacionalista, que busca o afrouxamento do controle das fronteiras, resultando quadros dramáticos como o que hoje se vê na Europa, com migrantes provocando tumultos e conflitos sociais nos países em que se estabeleceram. Desse modo, votamos pela rejeição das Emendas nº 12, 22, 32, 42 e 58.

A Emenda nº 69, que procura vedar o acesso de membros civis e militares do governo do país de onde provenha o fluxo migratório provocado por crise humanitária às políticas de assistência emergencial, tem como base a reação a situações reais e críticas de abusos vivenciados nas fronteiras setentrionais do Brasil. Entretanto, a resposta ao quadro de ilegalidades no caso dos membros civis e militares de governo estrangeiro que usurpam da condição de solicitante de refúgio já se encontra prevista na Lei nº 9.474/97, em especial no art. 3º, III e IV; art. 7º; art. 9º; e art. 39, sendo mais efetivo o aumento do controle de fronteira, policiamento e atividades de inteligência nas regiões afetadas. Ademais, não se pode descartar que, para efeito da Convenção relativa ao Estatuto dos Refugiados e respectivo Protocolo, a condição de vínculo pretérito a determinado governo estrangeiro não anula a proteção ao solicitante de refúgio, cabendo aos órgãos competentes do país de recepção averiguar os documentos e fatos concretos para deferir ou não o reconhecimento da condição de refugiado do requerente. Desse modo, votamos pela rejeição da Emenda nº 69.

As Emendas nº 71 e 72, que buscam incluir “políticas de acompanhamento” ao rol de políticas ampliadas pela Medida Provisória,



parecem-nos já estar contidas nas diversas políticas públicas destacadas, sendo certo que a legislação pátria reconhece imigrantes e refugiados como sujeitos de direito, sem discriminação quanto ao acesso a direitos fundamentais previstos na Constituição Federal. Não parece haver necessidade de criar nova ação de acompanhamento, a qual pode ser confundida com medida de controle.

Além disso, o acompanhamento e avaliação da execução da assistência emergencial e adoção das medidas de mitigação de risco já estão previstos no art. 8º, VII do Decreto nº 9.286/2018, que “Define a composição, as competências e as normas de funcionamento do Comitê Federal de Assistência Emergencial para acolhimento a pessoas em situação de vulnerabilidade decorrente de fluxo migratório provocado por crise humanitária.” Por essas razões, votamos pela rejeição das Emendas nº 71 e 72.

No que concerne à política de distribuição e interiorização no território nacional, com vistas a proteger e melhorar a condição dos migrantes, dos refugiados e da população da região de entrada, convém que o Poder Público considere a capacidade de cada unidade federativa na recepção das pessoas atingidas. Para tanto, o Governo federal, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, poderá propor cotas de migrantes a serem absorvidas por unidades da federação, a partir da realização de prévia avaliação técnica da capacidade de absorção do ente federativo, observando-se condições específicas das pessoas a serem acolhidas, como a existência de vínculo familiar ou empregatício no país, dentre outras. Desse modo, os riscos humanos serão mitigados e os impactos sociais, econômicos e logísticos distribuídos de maneira mais racional e proporcional no território brasileiro.

Cumpramos informar que a proposta de anistia aos imigrantes que buscam residência permanente no Brasil, apresentada pelas Emendas nº 17, 36 e 67, já havia sido materializada no art. 118 da Lei de Migração, objeto de veto, que foi mantido, com o seguinte teor: “O artigo concede anistia indiscriminada a todos os imigrantes, independentemente de sua situação migratória ou de sua condição pessoal, esvaziando a discricionariedade do Estado para o acolhimento dos estrangeiros. Além disso, não há como se precisar a data efetiva de entrada de imigrantes no território nacional, permitindo que um imigrante que entre durante a *vacatio legis* possa requerer regularização com base no dispositivo.”



Consideramos que a matéria é importante e meritória, devendo ser devidamente debatida. Não obstante, seu objeto refoge ao escopo desta Medida Provisória, já sendo contemplada no PL nº 7.876, de 2017, que se encontra em tramitação na Câmara dos Deputados, onde está sendo oportuna e amplamente discutido. Por tais razões, votamos pela rejeição das Emendas nº 17, 36 e 67.

Com o intuito de garantir aos Estados e Municípios receptores do fluxo migratório os incentivos e as condições financeiras adequados para a interiorização e acolhimento das pessoas em situação de vulnerabilidade de que trata a Medida Provisória, estabelecemos que, no âmbito da Comissão Tripartite de que trata a Lei nº 8.080/1990, no tocante à ampliação das políticas de atenção à saúde, deverão ser reavaliadas as diretrizes, o financiamento e as questões operacionais em face do aumento da demanda por serviços de saúde em virtude do fluxo migratório, propondo ao Ministério da Saúde valores *per capita* em cada bloco de financiamento do Sistema Único de Saúde compatíveis com as necessidades de Estados e Municípios acolhedores.

Similarmente, aditamos dispositivo para garantir nível de financiamento adequado à educação, cabendo à Comissão Intergovernamental de Financiamento para a Educação Básica de Qualidade de que trata a Lei nº 11.494/2007, no tocante à partilha de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb, revisar as ponderações aplicáveis entre diferentes etapas, modalidades e tipos de estabelecimento de ensino da educação básica, o limite proporcional de apropriação de recursos pelas diferentes etapas, modalidades e tipos de estabelecimento de ensino da educação básica e a parcela da complementação da União a ser distribuída para os Fundos em cada Estado por meio de programas direcionados para a melhoria da qualidade da educação básica, bem como respectivos critérios de distribuição.

Visando a ampliação de políticas públicas nas mais diversas áreas, entendemos válido prever expressamente a possibilidade de celebração de instrumentos de cooperação com organizações da sociedade civil (OSC), nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, a qual estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de



finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.

Todavia, restringimos as OSC's celebrantes àquelas que prestem relevantes atividades na defesa dos direitos dos migrantes, em especial dos imigrantes e refugiados, de forma a garantirmos parcerias com entidades já acostumadas a lidar com situações similares.

Além disso, incluímos a possibilidade de celebração de acordos de cooperação ou instrumentos congêneres com organismos internacionais relacionados à migração, em especial, aos refugiados, de modo a facilitar a coordenação internacional das políticas públicas adotadas, agregando experiência na solução de desafios semelhantes. Nesse sentido, acatamos parcialmente as Emendas nº 5, 7, 14, 20, 33 e 40.

No tocante às competências do Comitê Federal de Assistência Emergencial, acatamos a Emenda nº 1, para acrescentar a tarefa de promover e articular a participação das organizações da sociedade civil na execução das medidas de assistência emergencial, tendo em vista a inegável contribuição de tais entidades no acolhimento aos migrantes.

Pensando na atuação conjunta do Estado e do Município receptores do fluxo migratório com o governo federal para que se tenha efetividade nas ações a serem tomadas, consideramos adequado prever, no PLV, a possibilidade de o ente estadual ou municipal afetado ser convidado para participar, com direito a voz, das reuniões do Comitê destinadas a discutir a implementação de medidas de assistência emergencial em seu território. No particular, acatamos parcialmente a Emenda nº 53.

Quanto ao pleito das Emendas nº 15, 26, 34, 39, 60 e 77 de garantir a participação no Comitê de entidades da sociedade civil, do Conselho Nacional de Imigração, da Defensoria Pública da União e de organismos internacionais, entendemos mais adequada a previsão do art. 2º do Decreto nº 9.286, de 15 de fevereiro de 2018, que traz apenas possibilidade de o Comitê convidar representantes de outros órgãos e entidades para colaborar com as suas atividades. Garantir a participação de uma variedade de entes poderia comprometer o próprio funcionamento do Comitê.



CD/18356.87986-03



Ressaltamos, todavia, que, como tem sido muito relevante a atuação das organizações da sociedade civil nesse contexto migratório, entendemos válido garantir, no PLV, que aquelas que prestem relevantes atividades na defesa dos direitos dos migrantes, quando convidadas, participem, com direito a voz, das reuniões do Comitê.

No que tange às Emendas nº 16, 18, 38, 57 e 78, que sugerem que a Casa Civil atue como Secretaria-Executiva do Comitê, não entendemos razoável essa mudança, já que o Ministério da Defesa exerce essa função desde fevereiro, quando da edição do Decreto nº 9.286/2018.

No tocante à Emenda nº 48, apesar de meritória sua intenção de determinar o dever de reunião extraordinária do Comitê quando reconhecida situação de vulnerabilidade decorrente de fluxo migratório, consideramos plenamente satisfatória a previsão contida no art. 7º do Decreto nº 9.286/2018, que define que o Comitê se reunirá, em caráter extraordinário, "sempre que houver necessidade, por meio de convocação de seu Presidente".

O mesmo se diga em relação à Emenda nº 64, que pretende estabelecer reuniões quinzenais do Comitê para demonstração de suas ações e resultados. O Decreto acima mencionado prevê, para o controle das ações do Comitê, a obrigatoriedade de elaboração de relatórios periódicos, com avaliação da execução de suas atividades e dos resultados alcançados, e publicação em sítio eletrônico do Governo Federal, não sendo necessário estabelecer reuniões quinzenais do Comitê para tanto.

No que se refere às contratações a serem realizadas por Estados e Municípios receptores de fluxo migratório para a implementação das medidas de assistência emergencial, além de se dar prioridade aos procedimentos mais céleres, conforme já veiculado no texto da medida provisória, ressaltamos, no PLV, a possibilidade de contratação com dispensa de licitação quando caracterizada a urgência delineada no inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Ademais, acatamos parcialmente, no PLV, as Emendas nº 47, 54 e 70. Com isso, estabelece-se a obrigatoriedade da execução das ações de assistência emergencial, cabendo ao Executivo federal avaliar a necessidade de recompor as fontes e dotações orçamentárias necessárias, devendo estes eventuais créditos adicionais serem exclusivamente destinados às medidas de



assistência emergencial. Além disso, conferiu-se prioridade às áreas de saúde e segurança pública na aplicação dos recursos destinados às medidas emergenciais. Por fim, com vistas a recompor a capacidade financeira de Estados e Municípios de oferecer políticas públicas essenciais, inserimos disposição autorizativa para que a União possa elevar os repasses a Estados e Municípios por meio dos Fundos de Saúde, Educação e Assistência Social, mediante aprovação de crédito orçamentária para tal finalidade. É um conjunto de medidas que busca restabelecer o equilíbrio entre a competência da União para definir a política de fronteira em nosso ordenamento e seus efeitos sobre a prestação de serviços públicos por Estados e Municípios.

Em atenção ao princípio da publicidade que informa a Administração Pública brasileira, sempre atenta ao fomento de uma cultura de transparência, deixamos expressamente consignada no projeto de lei de conversão a obrigatoriedade de divulgação das informações relativas à execução de recursos destinados a medidas de assistência emergencial em sítios oficiais da rede mundial de computadores.

Em relação ao controle sobre as medidas de assistência emergencial implementadas, acrescentamos dispositivo para reforçar a possibilidade de qualquer cidadão representar aos órgãos de controle interno e externo e ao Ministério Público sobre eventuais irregularidades. Nesses aspectos, acatamos a Emenda nº 55.

Foi inserido no texto do PLV, ainda, dispositivo que altera a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, com a finalidade de estabelecer regras para a manifestação das autoridades envolvidas no âmbito do licenciamento, garantindo que as contribuições recebidas serão consideradas na decisão da autoridade licenciadora, justificando-se seu acolhimento ou rejeição.

Foi fixado prazo para que a Fundação Nacional do Índio (Funai) se manifeste sobre a autorização para a realização de estudos ambientais no interior de terra indígena no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de apresentação do plano de trabalho pelo empreendedor. Eventual descumprimento do prazo autorizará o empreendedor a realizar o estudo ambiental com o uso de dados secundários.

Também foi previsto prazo razoável para a consulta aos povos indígenas e tribais, quando aplicável, fixado em até 90 (noventa dias) após



apresentação de todas as informações pelo empreendedor. Por fim, foi inserido artigo específico segundo o qual, no âmbito do licenciamento ambiental, serão previstas medidas compensatórias para os impactos adversos causados em terras indígenas, respeitada a relação de causa e efeito e guardada a devida proporcionalidade.

Com as inovações trazidas à Lei nº 6.938, de 1981, possibilita-se o prosseguimento do processo de licenciamento ambiental da Linha de Transmissão (LT) 500 kV Manaus – Boa Vista e Subestações Associadas, que já conta com licença prévia emitida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), mas tem esbarrado na falta de autorização da Funai para entrada de consultores na Terra Indígena com a finalidade de coletar dados para os estudos necessários à elaboração do Plano Básico Ambiental (PBA) indígena.

Roraima é o único estado brasileiro não conectado ao Sistema Interligado Nacional, arcando com custos altíssimo pela compra de energia da Venezuela. O projeto da linha de transmissão em comento poderia mudar essa realidade.

Em que pese a notoriedade do caso relatado, esse não é o único em que a ausência de manifestação da Funai sobre a autorização para a realização de estudos em terras indígenas tem postergado indefinidamente as decisões do Poder Público sobre grandes empreendimentos de infraestrutura. Diante da relevância da matéria e entendendo que sua inserção no PLV é condição necessária à plena consecução dos objetivos basilares da Medida Provisória, foi redigido o art. 12 nesses termos. Com isso, preserva-se o direito à participação ao mesmo tempo em que são estabelecidos prazos razoáveis para que esse processo não prejudique, de alguma forma, o direito de acesso a um serviço considerado essencial: a transmissão de energia elétrica.

No tocante à demarcação da Terra Indígena São Marcos, homologada por intermédio do Decreto nº 312, de 29 de outubro de 1991, já constava a exclusão das terras descritas no art. 1º, parágrafo único, do Decreto nº 84.828, de 23 de junho de 1980, que dispõe sobre a intervenção destinada à instalação do Pelotão de Fronteira pelo Ministério do Exército.



Com a criação do Município de Pacaraima, em 1995, verificou-se que parte do perímetro urbano do município se sobrepunha às terras indígenas, gerando um conflito com a Funai. Em 1996, a Funai entrou com ação na Justiça para a retirada das pessoas não índias da área invadida, porém até hoje não se chegou a uma solução. Essa situação tem gerado uma série de dificuldades para a administração da cidade, que se agravaram com a entrada dos imigrantes provenientes da Venezuela.

A cidade de Pacaraima conta hoje com mais de 800 estabelecimentos comerciais e de todos os equipamentos públicos necessários à sua administração. Além da Prefeitura e da Câmara de Vereadores, possui Fórum, Delegacia da Polícia Civil e da Polícia Federal, representação do Ministério Público estadual e da Defensoria Pública, hospital, posto da Receita Federal e da Secretaria da Fazenda, bancos, casa lotérica, cartório de registro civil e de imóveis, igrejas e correios. Portanto, é imprescindível a autonomia administrativa do governo municipal para gerir o perímetro urbano do município e, assim, atender às demandas de seus cidadãos.

Convém ressaltar que a prevalência do interesse público é princípio constitucional consolidado, cuja importância se mostra ainda mais proeminente em situações de vulnerabilidade social. Essa prevalência já foi, inclusive, reconhecida e concretizada pelo Supremo Tribunal Federal (STF) no emblemático caso da TI Raposa Serra do Sol (Petição 3.388 RR), em que se decidiu que as salvaguardas institucionais às terras indígenas se consolidam sob determinadas condições, dentre as quais destacam-se:

(V) o usufruto dos índios não se sobrepõe ao interesse da política de defesa nacional; a instalação de bases, unidades e postos militares e demais intervenções militares, a expansão estratégica da malha viária, a exploração de alternativas energéticas de cunho estratégico e o resguardo das riquezas de cunho estratégico, a critério dos órgãos competentes (Ministério da Defesa e Conselho de Defesa Nacional), serão implementados independentemente de consulta às comunidades indígenas envolvidas ou à FUNAI.

[...]



(VII) o usufruto dos índios não impede a instalação, pela União Federal, de equipamentos públicos, redes de comunicação, estradas e vias de transporte, além das construções necessárias à prestação de serviços públicos pela União, especialmente os de saúde e educação.

Com esses fundamentos foi construído o art. 11 do PLV com o intuito de pôr fim a essa questão. O dispositivo prevê excluir da Terra Indígena somente a área do perímetro urbano do município de Pacaraima, conforme definido no Plano Diretor ou lei municipal já existente, incluindo a área de expansão urbana, desde que já exista previsão oficial para tanto.

CONCLUSÃO

Ante o exposto, VOTAMOS:

a) pela admissibilidade e pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da Medida Provisória 820, de 2018, e das Emendas a ela propostas, ressalvadas as Emendas nºs 27, 37, 59 e 73, eivadas de vício de inconstitucionalidade;

b) pela adequação e compatibilidade financeira e orçamentária da MP nº 820, de 2018, e das Emendas a ela apresentadas.

c) no mérito, pela aprovação da Medida Provisória nº 820, de 2018, pela aprovação integral das Emendas nºs 1, 11, 23, 31, 50, 55, 61 e 76 e parcial das Emendas nºs 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 14, 19, 20, 24, 25, 29, 30, 33, 40, 43, 44, 45, 46, 47, 51, 52, 53, 54, 56, 62, 63, 66, 70, 74 e 75, na forma do Projeto de Lei de Conversão, e pela rejeição das demais emendas.

Sala da Comissão, em de de 2018.

Deputado Jhonatan de Jesus
Relator



PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº , DE 2018
(Medida Provisória nº 820, de 2018)

Dispõe sobre medidas de assistência emergencial para acolhimento a pessoas em situação de vulnerabilidade decorrente de fluxo migratório provocado por crise migratória, altera a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre as medidas de assistência emergencial para acolhimento a pessoas em situação de vulnerabilidade decorrente de fluxo migratório provocado por crise humanitária.

Art. 2º As ações desenvolvidas no âmbito desta Lei observarão os acordos internacionais concernentes, nos quais a República Federativa do Brasil seja parte, bem como os dispositivos da Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997, e da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017.

Art. 3º Para os fins do disposto nesta Lei, considera-se:

I – situação de vulnerabilidade: condição emergencial e urgente que evidencie a fragilidade da pessoa no âmbito da proteção social, decorrente de fluxo migratório desordenado provocado por crise humanitária;

II – proteção social: conjunto de políticas públicas estruturadas para prevenir e remediar situações de vulnerabilidade social e risco pessoal que impliquem violação dos direitos humanos; e

III – crise humanitária: situação de grave ou iminente instabilidade institucional, de conflito armado, de calamidade de grande proporção, de desastre ambiental ou de grave e generalizada violação de direitos humanos ou de direito internacional humanitário que cause fluxo migratório desordenado em direção a região do território nacional.

Parágrafo único. A situação de vulnerabilidade decorrente de fluxo migratório provocado por crise humanitária, no território nacional, será reconhecida por ato do Presidente da República.

Art. 4º As medidas de assistência emergencial para acolhimento a pessoas em situação de vulnerabilidade decorrente de fluxo



migratório provocado por crise humanitária têm o objetivo de articular ações integradas a serem desempenhadas pelos Governos federal, estaduais, distrital e municipais, por meio de adesão a instrumento de cooperação federativa, no qual serão estabelecidas as responsabilidades dos entes federativos envolvidos.

Art. 5º As medidas de assistência emergencial para acolhimento a pessoas em situação de vulnerabilidade decorrente de fluxo migratório provocado por crise humanitária visam à ampliação das políticas de:

- I – proteção social;
- II – atenção à saúde;
- III – oferta de atividades educacionais;
- IV – formação e qualificação profissional;
- V – garantia dos direitos humanos;
- VI – proteção dos direitos das mulheres, crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, população indígena, comunidades tradicionais atingidas e outros grupos sociais vulneráveis;
- VII – oferta de infraestrutura e saneamento;
- VIII – segurança pública e fortalecimento do controle de fronteiras;
- IX – logística e distribuição de insumos; e
- X – mobilidade, contemplando a distribuição e interiorização no território nacional, o repatriamento e o reassentamento das pessoas mencionados no **caput**.

§ 1º Caberá à Comissão Intergestores Tripartite de que trata a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, no tocante à ampliação das políticas de que trata o inciso II, pactuar sobre as diretrizes, o financiamento e as questões operacionais que envolvam a ampliação da demanda por serviços de saúde, propondo ao Ministério da Saúde valores per capita em cada bloco de financiamento do Sistema Único de Saúde compatíveis com as necessidades de Estados e Municípios receptores do fluxo migratório.

§ 2º Caberá à Comissão Intergovernamental de Financiamento para a Educação Básica de Qualidade de que trata a Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, no tocante à ampliação das políticas de que trata o inciso III, revisar as ponderações aplicáveis entre diferentes etapas, modalidades e tipos de estabelecimento de ensino da educação básica, o limite



proporcional de apropriação de recursos pelas diferentes etapas, modalidades e tipos de estabelecimento de ensino da educação básica e a parcela da complementação da União a ser distribuída para os Fundos por meio de programas direcionados para a melhoria da qualidade da educação básica, bem como respectivos critérios de distribuição.

§ 3º No âmbito da administração pública federal, a promoção das políticas de que trata o **caput** ocorrerá de forma integrada entre os Ministérios competentes, que poderão valer-se, para tanto, da celebração de:

a) acordos de cooperação ou instrumentos congêneres com organismos internacionais; e

b) acordos de cooperação, termos de fomento ou termos de colaboração com organizações da sociedade civil que prestem relevantes atividades na defesa dos direitos dos migrantes, em especial dos imigrantes e refugiados, observado o disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

§ 4º A implantação das medidas relacionadas à política de mobilidade de que trata o inciso X do **caput** observará a necessidade da anuência prévia das pessoas atingidas em, conforme o caso, se estabelecer em outro ponto do território nacional, retornar ao seu país de origem ou se estabelecer em um terceiro país.

§ 5º Para fins de implantação das medidas de distribuição e interiorização no território nacional prescritas no inciso X do **caput**, o Governo federal, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, poderá propor cotas de migrantes a serem absorvidas por unidades da federação, a partir da realização de prévia avaliação técnica da capacidade de absorção do ente federativo, observando-se condições específicas das pessoas a serem acolhidas, como, dentre outras, a existência de vínculo familiar ou empregatício no país.

Art. 6º Fica instituído o Comitê Federal de Assistência Emergencial para acolhimento a pessoas em situação de vulnerabilidade decorrente de fluxo migratório provocado por crise humanitária, tendo composição, competências e funcionamento definidos em regulamento.

§ 1º Além das competências definidas em regulamento, caberá ao Comitê de que trata o **caput**:

I – estabelecer as diretrizes e as ações prioritárias da administração pública federal para a execução das medidas de assistência emergencial;



II – representar a União na assinatura do instrumento de cooperação federativa de que trata o art. 4º, a ser firmado com os entes federativos que queiram aderir às medidas de assistência emergencial previstas nesta Lei; e

III – promover e articular a participação das entidades e organizações da sociedade civil na execução das medidas de assistência emergencial.

§ 2º Os órgãos e as entidades da administração pública federal obedecerão às diretrizes e priorizarão as ações definidas pelo Comitê de que trata o **caput**.

§ 3º O Estado ou o Município receptor de fluxo migratório poderá, quando convidado, enviar representante para participar, com direito a voz, das reuniões do Comitê destinadas a discutir medidas de assistência emergencial a serem implementadas em seu território.

§ 4º As organizações da sociedade civil que prestem relevantes atividades na defesa dos direitos dos migrantes, em especial dos imigrantes e refugiados, quando convidadas, poderão participar, com direito a voz, das reuniões do Comitê.

Art. 7º Em razão do caráter emergencial das medidas de assistência de que trata esta Lei, os órgãos do Governo federal priorizarão os procedimentos e as formas de transferências de recursos e de contratação mais céleres previstos em lei.

§ 1º As transferências de que trata o **caput** serão realizadas para conta específica do instrumento de cooperação firmado e os recursos correspondentes somente poderão ser utilizados para pagamento de despesas relacionadas às medidas de assistência emergencial previstas nesta Lei.

§ 2º As contratações a serem realizadas por Estados e Municípios receptores de fluxo migratório poderão se dar de forma direta, nos termos do inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 8º As ações realizadas em razão das medidas de assistência emergencial, enquanto durar a situação que desencadeou a emergência, correrão à conta dos orçamentos dos órgãos e das entidades participantes.



§ 1º As ações previstas no **caput** são de execução obrigatória, cabendo ao Poder Executivo avaliar a necessidade de recomposição das fontes e dotações orçamentárias necessárias às medidas de assistência emergencial.

§ 2º Os créditos adicionais abertos em razão do disposto no §1º deste artigo serão exclusivamente destinados à execução das medidas de assistência emergencial e ações descritas no art. 5º desta Lei.

§ 3º Os recursos de que trata este artigo deverão ser aplicados prioritariamente nas ações e serviços de saúde e segurança pública.

§ 4º Fica a União autorizada a aumentar o repasse de recursos para os Fundos Estaduais e Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social dos entes afetados, na forma fixada pelo Poder Executivo federal, após a aprovação do crédito orçamentário para essa finalidade.

Art. 9º. As informações relativas à execução de recursos destinados a medidas de assistência emergencial previstas nesta Lei receberão ampla transparência, sendo obrigatória a sua divulgação em sítios oficiais da rede mundial de computadores.

Art. 10. Qualquer cidadão poderá representar aos órgãos de controle interno e externo e ao Ministério Público contra irregularidades relacionadas a medidas de assistência emergencial previstas nesta Lei.

Art. 11. A área da Terra Indígena São Marcos não abrange o perímetro urbano do Município de Pacaraima e as áreas de expansão urbanas já definidas até a data de publicação desta Lei.

Art. 12. A Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, passa a vigorar acrescida dos seguintes dispositivos:

“Art. 10-A. A manifestação das autoridades envolvidas no âmbito do licenciamento ambiental será considerada na decisão da autoridade licenciadora, justificando-se seu acolhimento ou rejeição.

Art. 10-B. Para fins de licenciamento ambiental, a Funai deverá, quando couber, se manifestar sobre a autorização para a realização de estudos ambientais no interior de terra indígena no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de apresentação do plano de trabalho pelo empreendedor.



Parágrafo único. O descumprimento do prazo estabelecido no caput autoriza o empreendedor a realizar o estudo ambiental com o uso de dados secundários.

Art. 10-C. A consulta aos povos indígenas e tribais, quando aplicável, será realizada no prazo de 90 (noventa dias) após apresentação de todas as informações pelo empreendedor.

Art. 10-D. No âmbito do licenciamento ambiental, serão previstas medidas compensatórias para os impactos adversos causados em terras indígenas, respeitada a relação de causa e efeito e guardada a devida proporcionalidade.

.....” (NR)

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em de de 2018.

Deputado Jhonatan de Jesus
Relator

PLV_MP820_1505



COMISSÃO MISTA DESTINADA A EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 820, DE 2018

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 820, DE 2018

Dispõe sobre medidas de assistência emergencial para acolhimento a pessoas em situação de vulnerabilidade decorrente de fluxo migratório provocado por crise migratória, altera a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, e dá outras providências.

Autor: Poder Executivo

Relator: Deputado Jhonatan de Jesus

COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO

Em razão dos intensos debates travados nesta Comissão, retiramos a expressão “quando convidadas” do § 4º do art. 6º do PLV, para que as organizações da sociedade civil possam participar sem entraves das reuniões do Comitê.

Ademais, inserimos novo dispositivo (art. 13), para prever que União preste cooperação humanitária, sob coordenação do Ministério das Relações Exteriores e mediante regulamentação do Poder Executivo, a fim de apoiar países ou populações que se encontrem em estado de conflito armado, desastre natural, calamidade pública, insegurança alimentar e nutricional ou outra situação de emergência ou vulnerabilidade, incluindo grave ameaça à vida, à saúde e aos direitos humanos ou humanitários de sua população

Assim, VOTAMOS:

a) pela admissibilidade e pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da Medida Provisória 820, de 2018, e das Emendas a ela propostas, ressalvadas as Emendas nos 27, 37, 59 e 73, eivadas de vício de inconstitucionalidade;



b) pela adequação e compatibilidade financeira e orçamentária da MP nº 820, de 2018, e das Emendas a ela apresentadas.

c) no mérito, pela aprovação da Medida Provisória nº 820, de 2018, pela aprovação integral das Emendas nos 1, 11, 23, 31, 50, 55, 61 e 76 e parcial das Emendas nos 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 14, 15, 19, 20, 24, 25, 26, 29, 30, 33, 34, 39, 40, 43, 44, 45, 46, 47, 51, 52, 53, 54, 56, 60, 62, 63, 66, 70, 74, 75 e 77, na forma do Projeto de Lei de Conversão, e pela rejeição das demais emendas.

Sala da Comissão, em de de 2018.

Deputado Jhonatan de Jesus
Relator



PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº , DE 2018
(Medida Provisória nº 820, de 2018)

Dispõe sobre medidas de assistência emergencial para acolhimento a pessoas em situação de vulnerabilidade decorrente de fluxo migratório provocado por crise migratória, altera a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre as medidas de assistência emergencial para acolhimento a pessoas em situação de vulnerabilidade decorrente de fluxo migratório provocado por crise humanitária.

Art. 2º As ações desenvolvidas no âmbito desta Lei observarão os acordos internacionais concernentes, nos quais a República Federativa do Brasil seja parte, bem como os dispositivos da Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997, e da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017.

Art. 3º Para os fins do disposto nesta Lei, considera-se:

I – situação de vulnerabilidade: condição emergencial e urgente que evidencie a fragilidade da pessoa no âmbito da proteção social, decorrente de fluxo migratório desordenado provocado por crise humanitária;

II – proteção social: conjunto de políticas públicas estruturadas para prevenir e remediar situações de vulnerabilidade social e risco pessoal que impliquem violação dos direitos humanos; e

III – crise humanitária: situação de grave ou iminente instabilidade institucional, de conflito armado, de calamidade de grande proporção, de desastre ambiental ou de grave e generalizada violação de direitos humanos ou de direito internacional humanitário que cause fluxo migratório desordenado em direção a região do território nacional.

Parágrafo único. A situação de vulnerabilidade decorrente de fluxo migratório provocado por crise humanitária, no território nacional, será reconhecida por ato do Presidente da República.

Art. 4º As medidas de assistência emergencial para acolhimento a pessoas em situação de vulnerabilidade decorrente de fluxo



migratório provocado por crise humanitária têm o objetivo de articular ações integradas a serem desempenhadas pelos Governos federal, estaduais, distrital e municipais, por meio de adesão a instrumento de cooperação federativa, no qual serão estabelecidas as responsabilidades dos entes federativos envolvidos.

Art. 5º As medidas de assistência emergencial para acolhimento a pessoas em situação de vulnerabilidade decorrente de fluxo migratório provocado por crise humanitária visam à ampliação das políticas de:

I – proteção social;

II – atenção à saúde;

III – oferta de atividades educacionais;

IV – formação e qualificação profissional;

V – garantia dos direitos humanos;

VI – proteção dos direitos das mulheres, crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, população indígena, comunidades tradicionais atingidas e outros grupos sociais vulneráveis;

VII – oferta de infraestrutura e saneamento;

VIII – segurança pública e fortalecimento do controle de fronteiras;

IX – logística e distribuição de insumos; e

X – mobilidade, contemplando a distribuição e interiorização no território nacional, o repatriamento e o reassentamento das pessoas mencionados no **caput**.

§ 1º Caberá à Comissão Intergestores Tripartite de que trata a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, no tocante à ampliação das políticas de que trata o inciso II, pactuar sobre as diretrizes, o financiamento e as questões operacionais que envolvam a ampliação da demanda por serviços de saúde, propondo ao Ministério da Saúde valores per capita em cada bloco de financiamento do Sistema Único de Saúde compatíveis com as necessidades de Estados e Municípios receptores do fluxo migratório.

§ 2º Caberá à Comissão Intergovernamental de Financiamento para a Educação Básica de Qualidade de que trata a Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, no tocante à ampliação das políticas de que trata o inciso III, revisar as ponderações aplicáveis entre diferentes etapas,



modalidades e tipos de estabelecimento de ensino da educação básica, o limite proporcional de apropriação de recursos pelas diferentes etapas, modalidades e tipos de estabelecimento de ensino da educação básica e a parcela da complementação da União a ser distribuída para os Fundos por meio de programas direcionados para a melhoria da qualidade da educação básica, bem como respectivos critérios de distribuição.

§ 3º No âmbito da administração pública federal, a promoção das políticas de que trata o **caput** ocorrerá de forma integrada entre os Ministérios competentes, que poderão valer-se, para tanto, da celebração de:

a) acordos de cooperação ou instrumentos congêneres com organismos internacionais; e

b) acordos de cooperação, termos de fomento ou termos de colaboração com organizações da sociedade civil que prestem relevantes atividades na defesa dos direitos dos migrantes, em especial dos imigrantes e refugiados, observado o disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

§ 4º A implantação das medidas relacionadas à política de mobilidade de que trata o inciso X do **caput** observará a necessidade da anuência prévia das pessoas atingidas em, conforme o caso, se estabelecer em outro ponto do território nacional, retornar ao seu país de origem ou se estabelecer em um terceiro país.

§ 5º Para fins de implantação das medidas de distribuição e interiorização no território nacional prescritas no inciso X do **caput**, o Governo federal, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, poderá propor cotas de migrantes a serem absorvidas por unidades da federação, a partir da realização de prévia avaliação técnica da capacidade de absorção do ente federativo, observando-se condições específicas das pessoas a serem acolhidas, como, dentre outras, a existência de vínculo familiar ou empregatício no país.

Art. 6º Fica instituído o Comitê Federal de Assistência Emergencial para acolhimento a pessoas em situação de vulnerabilidade decorrente de fluxo migratório provocado por crise humanitária, tendo composição, competências e funcionamento definidos em regulamento.

§ 1º Além das competências definidas em regulamento, caberá ao Comitê de que trata o **caput**:



I – estabelecer as diretrizes e as ações prioritárias da administração pública federal para a execução das medidas de assistência emergencial;

II – representar a União na assinatura do instrumento de cooperação federativa de que trata o art. 4º, a ser firmado com os entes federativos que queiram aderir às medidas de assistência emergencial previstas nesta Lei; e

III – promover e articular a participação das entidades e organizações da sociedade civil na execução das medidas de assistência emergencial.

§ 2º Os órgãos e as entidades da administração pública federal obedecerão às diretrizes e priorizarão as ações definidas pelo Comitê de que trata o **caput**.

§ 3º O Estado ou o Município receptor de fluxo migratório poderá, quando convidado, enviar representante para participar, com direito a voz, das reuniões do Comitê destinadas a discutir medidas de assistência emergencial a serem implementadas em seu território.

§ 4º As organizações da sociedade civil que prestem relevantes atividades na defesa dos direitos dos migrantes, em especial dos imigrantes e refugiados, poderão participar, com direito a voz, das reuniões do Comitê.

Art. 7º Em razão do caráter emergencial das medidas de assistência de que trata esta Lei, os órgãos do Governo federal priorizarão os procedimentos e as formas de transferências de recursos e de contratação mais céleres previstos em lei.

§ 1º As transferências de que trata o **caput** serão realizadas para conta específica do instrumento de cooperação firmado e os recursos correspondentes somente poderão ser utilizados para pagamento de despesas relacionadas às medidas de assistência emergencial previstas nesta Lei.

§ 2º As contratações a serem realizadas por Estados e Municípios receptores de fluxo migratório poderão se dar de forma direta, nos termos do inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 8º As ações realizadas em razão das medidas de assistência emergencial, enquanto durar a situação que desencadeou a



emergência, correrão à conta dos orçamentos dos órgãos e das entidades participantes.

§ 1º As ações previstas no **caput** são de execução obrigatória, cabendo ao Poder Executivo avaliar a necessidade de recomposição das fontes e dotações orçamentárias necessárias às medidas de assistência emergencial.

§ 2º Os créditos adicionais abertos em razão do disposto no §1º deste artigo serão exclusivamente destinados à execução das medidas de assistência emergencial e ações descritas no art. 5º desta Lei.

§ 3º Os recursos de que trata este artigo deverão ser aplicados prioritariamente nas ações e serviços de saúde e segurança pública.

§ 4º Fica a União autorizada a aumentar o repasse de recursos para os Fundos Estaduais e Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social dos entes afetados, na forma fixada pelo Poder Executivo federal, após a aprovação do crédito orçamentário para essa finalidade.

Art. 9º. As informações relativas à execução de recursos destinados a medidas de assistência emergencial previstas nesta Lei receberão ampla transparência, sendo obrigatória a sua divulgação em sítios oficiais da rede mundial de computadores.

Art. 10. Qualquer cidadão poderá representar aos órgãos de controle interno e externo e ao Ministério Público contra irregularidades relacionadas a medidas de assistência emergencial previstas nesta Lei.

Art. 11. A área da Terra Indígena São Marcos não abrange o perímetro urbano do Município de Pacaraima e as áreas de expansão urbanas já definidas até a data de publicação desta Lei.

Art. 12. A Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, passa a vigorar acrescida dos seguintes dispositivos:

“Art. 10-A. A manifestação das autoridades envolvidas no âmbito do licenciamento ambiental será considerada na decisão da autoridade licenciadora, justificando-se seu acolhimento ou rejeição.

Art. 10-B. Para fins de licenciamento ambiental, a Funai deverá, quando couber, se manifestar sobre a autorização para a realização de estudos ambientais no interior de terra indígena no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da



data de apresentação do plano de trabalho pelo empreendedor.

Parágrafo único. O descumprimento do prazo estabelecido no caput autoriza o empreendedor a realizar o estudo ambiental com o uso de dados secundários.

Art. 10-C. A consulta aos povos indígenas e tribais, quando aplicável, será realizada no prazo de 90 (noventa dias) após apresentação de todas as informações pelo empreendedor.

Art. 10-D. No âmbito do licenciamento ambiental, serão previstas medidas compensatórias para os impactos adversos causados em terras indígenas, respeitada a relação de causa e efeito e guardada a devida proporcionalidade.

.....” (NR)

Art. 13. A União poderá prestar cooperação humanitária, sob a coordenação do Ministério das Relações Exteriores, a fim de apoiar países ou populações que se encontrem em estado de conflito armado, desastre natural, calamidade pública, insegurança alimentar e nutricional ou outra situação de emergência ou vulnerabilidade, incluindo grave ameaça à vida, à saúde e aos direitos humanos ou humanitários de sua população.

Parágrafo único. O Poder Executivo regulamentará a prestação de cooperação humanitária, inclusive a participação dos órgãos da Administração Pública Federal em suas ações.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em de de 2018.

Deputado Jhonatan de Jesus
Relator

PLV_MP820_1505





CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista da Medida Provisória nº 820/2018

DECISÃO DA COMISSÃO

Reunida nesta data a Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 820, de 2018, foi aprovado, por unanimidade, o relatório do Deputado Jhonatan de Jesus, que passa a constituir o Parecer da Comissão, o qual conclui pela admissibilidade e pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da Medida Provisória 820, de 2018, e das emendas a ela propostas, ressalvadas as emendas 27, 37, 59 e 73, eivadas de vício de inconstitucionalidade; pela adequação e compatibilidade financeira e orçamentária da MP nº 820, de 2018, e das Emendas a ela apresentadas; no mérito, pela aprovação da Medida Provisória nº 820, de 2018, pela aprovação integral das emendas 1, 11, 23, 31, 50, 55, 61 e 76 e parcial das emendas 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 14, 15, 19, 20, 24, 25, 26, 29, 30, 33, 34, 39, 40, 43, 44, 45, 46, 47, 51, 52, 53, 54, 56, 60, 62, 63, 66, 70, 74, 75 e 77, na forma do Projeto de Lei de Conversão, e pela rejeição das demais emendas. Fica suprimido o art. 11 do Projeto de Lei de Conversão apresentado pelo relator, objeto do destaque apresentado no Requerimento nº 8.

Brasília, 16 de maio de 2018.

Senador Paulo Paim
Presidente da Comissão Mista





Senado Federal

37

Relatório de Registro de Presença
CMMPV 820/2018, 16/05/2018 às 14h30 - 6ª, Reunião
 Comissão Mista da Medida Provisória nº 820, de 2018

PMDB			
TITULARES		SUPLENTE	
ROMERO JUCÁ	PRESENTE	1. VALDIR RAUPP	PRESENTE
EDUARDO BRAGA	PRESENTE	2. WALDEMIR MOKA	
JADER BARBALHO		3. VAGO	

Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)			
TITULARES		SUPLENTE	
FLEXA RIBEIRO	PRESENTE	1. VAGO	
ATAÍDES OLIVEIRA	PRESENTE	2. VAGO	
RONALDO CAIADO	PRESENTE	3. JOSÉ AGRIPINO	

Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)			
TITULARES		SUPLENTE	
BENEDITO DE LIRA		1. LASIER MARTINS	PRESENTE
SÉRGIO PETECÃO	PRESENTE	2. VAGO	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)			
TITULARES		SUPLENTE	
PAULO PAIM	PRESENTE	1. JORGE VIANA	
ÂNGELA PORTELA	PRESENTE	2. PAULO ROCHA	

Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB, PCdoB, REDE, PODE)			
TITULARES		SUPLENTE	
JOÃO CAPIBERIBE		1. RANDOLFE RODRIGUES	
VANESSA GRAZZIOTIN		2. CRISTOVAM BUARQUE	

Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)			
TITULARES		SUPLENTE	
TELMÁRIO MOTA		1. VAGO	

PMDB			
TITULARES		SUPLENTE	
JOÃO MARCELO SOUZA	PRESENTE	1. HILDO ROCHA	PRESENTE
LEONARDO QUINTÃO	PRESENTE	2. SERGIO SOUZA	PRESENTE

PT			
TITULARES		SUPLENTE	
DÉCIO LIMA		1. AFONSO FLORENCE	
MARIA DO ROSÁRIO		2. SÁGUAS MORAES	

PP, AVANTE			
TITULARES		SUPLENTE	
HIRAN GONÇALVES	PRESENTE	1. FAUSTO PINATO	PRESENTE

PSDB			
TITULARES		SUPLENTE	
BRUNA FURLAN	PRESENTE	1. BETINHO GOMES	PRESENTE





38

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença
CMMPV 820/2018, 16/05/2018 às 14h30 - 6ª, Reunião
 Comissão Mista da Medida Provisória nº 820, de 2018

PR	
TITULARES	SUPLENTES
REMÍDIO MONAI	1. EDIO LOPES

PSD	
TITULARES	SUPLENTES
CARLOS ANDRADE	1. JÚLIO CESAR PRESENTE

PSB	
TITULARES	SUPLENTES
MARIA HELENA	1. CÉSAR MESSIAS

PROS, PSL, PTB, PRP	
TITULARES	SUPLENTES
MILTON MONTI PRESENTE	1. PEDRO FERNANDES PRESENTE

DEM	
TITULARES	SUPLENTES
ABEL MESQUITA JR.	1. MARCELO AGUIAR

PRB	
TITULARES	SUPLENTES
JHONATAN DE JESUS PRESENTE	1. SILAS CÂMARA

PCdoB	
TITULARES	SUPLENTES
JÔ MORAES PRESENTE	1. ORLANDO SILVA PRESENTE

Não Membros Presentes

FÁTIMA BEZERRA
 WILDER MORAIS
 DELEGADO EDSON MOREIRA
 DÁRIO BERGER
 JOSÉ PIMENTEL
 ROCHA
 RODRIGUES PALMA
 JOSÉ MEDEIROS



PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 13, DE 2018
(Medida Provisória nº 820, de 2018)

Dispõe sobre medidas de assistência emergencial para acolhimento a pessoas em situação de vulnerabilidade decorrente de fluxo migratório provocado por crise migratória, altera a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre as medidas de assistência emergencial para acolhimento a pessoas em situação de vulnerabilidade decorrente de fluxo migratório provocado por crise humanitária.

Art. 2º As ações desenvolvidas no âmbito desta Lei observarão os acordos internacionais concernentes, nos quais a República Federativa do Brasil seja parte, bem como os dispositivos da Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997, e da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017.

Art. 3º Para os fins do disposto nesta Lei, considera-se:

I – situação de vulnerabilidade: condição emergencial e urgente que evidencie a fragilidade da pessoa no âmbito da proteção social, decorrente de fluxo migratório desordenado provocado por crise humanitária;

II – proteção social: conjunto de políticas públicas estruturadas para prevenir e remediar situações de vulnerabilidade social e risco pessoal que impliquem violação dos direitos humanos; e

III – crise humanitária: situação de grave ou iminente instabilidade institucional, de conflito armado, de calamidade de grande proporção, de desastre ambiental ou de grave e generalizada violação de direitos humanos ou de direito internacional humanitário que cause fluxo migratório desordenado em direção a região do território nacional.



Parágrafo único. A situação de vulnerabilidade decorrente de fluxo migratório provocado por crise humanitária, no território nacional, será reconhecida por ato do Presidente da República.

Art. 4º As medidas de assistência emergencial para acolhimento a pessoas em situação de vulnerabilidade decorrente de fluxo migratório provocado por crise humanitária têm o objetivo de articular ações integradas a serem desempenhadas pelos Governos federal, estaduais, distrital e municipais, por meio de adesão a instrumento de cooperação federativa, no qual serão estabelecidas as responsabilidades dos entes federativos envolvidos.

Art. 5º As medidas de assistência emergencial para acolhimento a pessoas em situação de vulnerabilidade decorrente de fluxo migratório provocado por crise humanitária visam à ampliação das políticas de:

I – proteção social;

II – atenção à saúde;

III – oferta de atividades educacionais;

IV – formação e qualificação profissional;

V – garantia dos direitos humanos;

VI – proteção dos direitos das mulheres, crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, população indígena, comunidades tradicionais atingidas e outros grupos sociais vulneráveis;

VII – oferta de infraestrutura e saneamento;

VIII – segurança pública e fortalecimento do controle de fronteiras;

IX – logística e distribuição de insumos; e

X – mobilidade, contemplando a distribuição e interiorização no território nacional, o repatriamento e o reassentamento das pessoas mencionados no **caput**.

§ 1º Caberá à Comissão Intergestores Tripartite de que trata a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, no tocante à ampliação das políticas de que trata o inciso II, pactuar sobre as diretrizes, o financiamento e as questões operacionais que envolvam a ampliação da demanda por serviços de saúde, propondo ao Ministério da Saúde valores per capita em cada bloco de financiamento do Sistema Único de Saúde compatíveis com as necessidades de Estados e Municípios receptores do fluxo migratório.



§ 2º Caberá à Comissão Intergovernamental de Financiamento para a Educação Básica de Qualidade de que trata a Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, no tocante à ampliação das políticas de que trata o inciso III, revisar as ponderações aplicáveis entre diferentes etapas, modalidades e tipos de estabelecimento de ensino da educação básica, o limite proporcional de apropriação de recursos pelas diferentes etapas, modalidades e tipos de estabelecimento de ensino da educação básica e a parcela da complementação da União a ser distribuída para os Fundos por meio de programas direcionados para a melhoria da qualidade da educação básica, bem como respectivos critérios de distribuição.

§ 3º No âmbito da administração pública federal, a promoção das políticas de que trata o **caput** ocorrerá de forma integrada entre os Ministérios competentes, que poderão valer-se, para tanto, da celebração de:

a) acordos de cooperação ou instrumentos congêneres com organismos internacionais; e

b) acordos de cooperação, termos de fomento ou termos de colaboração com organizações da sociedade civil que prestem relevantes atividades na defesa dos direitos dos migrantes, em especial dos imigrantes e refugiados, observado o disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

§ 4º A implantação das medidas relacionadas à política de mobilidade de que trata o inciso X do **caput** observará a necessidade da anuência prévia das pessoas atingidas em, conforme o caso, se estabelecer em outro ponto do território nacional, retornar ao seu país de origem ou se estabelecer em um terceiro país.

§ 5º Para fins de implantação das medidas de distribuição e interiorização no território nacional prescritas no inciso X do **caput**, o Governo federal, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, poderá propor cotas de migrantes a serem absorvidas por unidades da federação, a partir da realização de prévia avaliação técnica da capacidade de absorção do ente federativo, observando-se condições específicas das pessoas a serem acolhidas, como, dentre outras, a existência de vínculo familiar ou empregatício no país.

Art. 6º Fica instituído o Comitê Federal de Assistência Emergencial para acolhimento a pessoas em situação de vulnerabilidade decorrente de fluxo migratório provocado por crise humanitária, tendo composição, competências e funcionamento definidos em regulamento.



§ 1º Além das competências definidas em regulamento, caberá ao Comitê de que trata o **caput**:

I – estabelecer as diretrizes e as ações prioritárias da administração pública federal para a execução das medidas de assistência emergencial;

II – representar a União na assinatura do instrumento de cooperação federativa de que trata o art. 4º, a ser firmado com os entes federativos que queiram aderir às medidas de assistência emergencial previstas nesta Lei; e

III – promover e articular a participação das entidades e organizações da sociedade civil na execução das medidas de assistência emergencial.

§ 2º Os órgãos e as entidades da administração pública federal obedecerão às diretrizes e priorizarão as ações definidas pelo Comitê de que trata o **caput**.

§ 3º O Estado ou o Município receptor de fluxo migratório poderá, quando convidado, enviar representante para participar, com direito a voz, das reuniões do Comitê destinadas a discutir medidas de assistência emergencial a serem implementadas em seu território.

§ 4º As organizações da sociedade civil que prestem relevantes atividades na defesa dos direitos dos migrantes, em especial dos imigrantes e refugiados, poderão participar, com direito a voz, das reuniões do Comitê.

Art. 7º Em razão do caráter emergencial das medidas de assistência de que trata esta Lei, os órgãos do Governo federal priorizarão os procedimentos e as formas de transferências de recursos e de contratação mais céleres previstos em lei.

§ 1º As transferências de que trata o **caput** serão realizadas para conta específica do instrumento de cooperação firmado e os recursos correspondentes somente poderão ser utilizados para pagamento de despesas relacionadas às medidas de assistência emergencial previstas nesta Lei.

§ 2º As contratações a serem realizadas por Estados e Municípios receptores de fluxo migratório poderão se dar de forma direta, nos termos do inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.



Art. 8º As ações realizadas em razão das medidas de assistência emergencial, enquanto durar a situação que desencadeou a emergência, correrão à conta dos orçamentos dos órgãos e das entidades participantes.

§ 1º As ações previstas no **caput** são de execução obrigatória, cabendo ao Poder Executivo avaliar a necessidade de recomposição das fontes e dotações orçamentárias necessárias às medidas de assistência emergencial.

§ 2º Os créditos adicionais abertos em razão do disposto no §1º deste artigo serão exclusivamente destinados à execução das medidas de assistência emergencial e ações descritas no art. 5º desta Lei.

§ 3º Os recursos de que trata este artigo deverão ser aplicados prioritariamente nas ações e serviços de saúde e segurança pública.

§ 4º Fica a União autorizada a aumentar o repasse de recursos para os Fundos Estaduais e Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social dos entes afetados, na forma fixada pelo Poder Executivo federal, após a aprovação do crédito orçamentário para essa finalidade.

Art. 9º. As informações relativas à execução de recursos destinados a medidas de assistência emergencial previstas nesta Lei receberão ampla transparência, sendo obrigatória a sua divulgação em sítios oficiais da rede mundial de computadores.

Art. 10. Qualquer cidadão poderá representar aos órgãos de controle interno e externo e ao Ministério Público contra irregularidades relacionadas a medidas de assistência emergencial previstas nesta Lei.

Art. 11. A Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, passa a vigorar acrescida dos seguintes dispositivos:

“Art. 10-A. A manifestação das autoridades envolvidas no âmbito do licenciamento ambiental será considerada na decisão da autoridade licenciadora, justificando-se seu acolhimento ou rejeição.

Art. 10-B. Para fins de licenciamento ambiental, a Funai deverá, quando couber, se manifestar sobre a autorização para a realização de estudos ambientais no interior de terra indígena no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de apresentação do plano de trabalho pelo empreendedor.



Parágrafo único. O descumprimento do prazo estabelecido no caput autoriza o empreendedor a realizar o estudo ambiental com o uso de dados secundários.

Art. 10-C. A consulta aos povos indígenas e tribais, quando aplicável, será realizada no prazo de 90 (noventa dias) após apresentação de todas as informações pelo empreendedor.

Art. 10-D. No âmbito do licenciamento ambiental, serão previstas medidas compensatórias para os impactos adversos causados em terras indígenas, respeitada a relação de causa e efeito e guardada a devida proporcionalidade.

.....” (NR)

Art. 12. A União poderá prestar cooperação humanitária, sob a coordenação do Ministério das Relações Exteriores, a fim de apoiar países ou populações que se encontrem em estado de conflito armado, desastre natural, calamidade pública, insegurança alimentar e nutricional ou outra situação de emergência ou vulnerabilidade, incluindo grave ameaça à vida, à saúde e aos direitos humanos ou humanitários de sua população.

Parágrafo único. O Poder Executivo regulamentará a prestação de cooperação humanitária, inclusive a participação dos órgãos da Administração Pública Federal em suas ações.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 16 de maio de 2018.

Senador PAULO PAIM
Presidente da Comissão





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Ofício n. 499/2018/SGM/P

Brasília, 14 de maio de 2018.

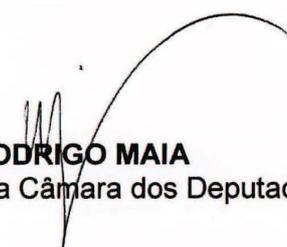
Ao Excelentíssimo Senhor
Senador EUNÍCIO OLIVEIRA
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Assunto: Parecer da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tendo em vista deliberação da Mesa Diretora desta Casa e em aditamento ao Of. n. 434/2018/SGM/P, encaminho a Vossa Excelência o parecer reformulado do Projeto de Resolução do Congresso Nacional nº 3 de 2017, do Deputado Carlos Marun, que "Institui a Jornada Nacional de Controle Externo", para a devida autuação e posterior apreciação em sessão conjunta.

Atenciosamente,



RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados



Documento : 78224 - 2





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Segunda-Secretaria

**PRL. 1/2018 - Parecer reformulado da Mesa da
Câmara dos Deputados**

**SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3, DE
2017-CN**

Institui a Jornada Nacional de Controle Externo.

O CONGRESSO NACIONAL resolve:

CAPÍTULO I

DA JORNADA NACIONAL DE CONTROLE EXTERNO

Art. 1º Fica instituída a Jornada Nacional de Controle Externo, cuja realização ocorrerá, preferencialmente, a cada biênio.

Art. 2º A Jornada tem por objetivo promover o debate e a uniformização de entendimentos sobre matérias e assuntos relacionados ao controle externo da Administração Pública.

§ 1º A uniformização a que se refere o *caput* será promovida por meio da publicação de enunciados, aprovados na forma desta Resolução e do Ato a que se refere o art. 3º.

§ 2º Os enunciados aprovados nas Jornadas Nacionais de Controle Externo não têm caráter vinculante e possuem caráter técnico-jurídico, não se confundindo com a posição do Congresso Nacional ou de suas Casas ou respectivas comissões, bem como de seus membros quando no exercício da função pública, sobre o mérito de eventuais matérias, proposições ou conflitos administrativos a eles submetidos.

Art. 3º Ato do Presidente do Congresso Nacional regulará a realização das edições da Jornada Nacional de Controle Externo, cujas normas constarão de edital específico, publicado nos sítios eletrônicos da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Tribunal de Contas da União.

§ 1º O Ato a que se refere o *caput* disporá, entre outros, sobre:

10/5

Carla Helena





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Segunda-Secretaria

I - composição, organização, e competências da comissão científica e das comissões de trabalho responsáveis pela apreciação e aprovação das propostas enunciados;

II - competências do Presidente da Jornada e dos membros integrantes das comissões referidas no inciso I;

III - apresentação, seleção prévia, apreciação e votação das propostas de enunciados no âmbito das comissões de trabalho e da sessão plenária;

IV - publicação e divulgação dos enunciados aprovados.

CAPÍTULO II
DOS MEMBROS

Art. 4º Poderão ser membros da Jornada Nacional de Controle Externo:

I - o presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, na condição de Presidente da Jornada;

II - o presidente do Tribunal de Contas da União, na condição de Vice-Presidente da Jornada;

III - os presidentes da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor do Senado Federal e da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados;

IV - deputados e senadores indicados pelas respectivas Casas;

V - servidores efetivos indicados pela Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados e pela Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle do Senado Federal;

VI - professores e doutrinadores nacionais e estrangeiros, especialistas nas matérias inerentes à Jornada, por convite das autoridades listadas no inciso I a III;

Handwritten signature in blue ink.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Segunda-Secretaria

VII - ministros do Tribunal de Contas da União e conselheiros dos Tribunais de Contas dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como dos Tribunais de Contas municipais;

VIII - ministros substitutos do Tribunal de Contas da União e conselheiros substitutos dos Tribunais de Contas dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como dos Tribunais de Contas municipais, nos termos do art. 73, § 4º, e art. 75, *caput*, da Constituição da República;

IX - membros do Ministério Público, ou órgão equivalente, junto aos Tribunais de Contas referidos no inciso VII;

X - servidores efetivos das carreiras de controle externo dos Tribunais de Contas referidos no inciso VII;

XI - representantes indicados pela Ordem dos Advogados do Brasil;

XII - representantes indicados por associações, de caráter nacional, dos membros a que se referem os incisos VII, VIII e IX;

XIII - mediante inscrição, no limite de vagas, os autores de proposições tempestivamente apresentadas e aceitas para discussão.

§ 1º Os membros mencionados nos incisos VII, VIII e IX e os servidores mencionados no inciso X deste artigo serão indicados pelos respectivos órgãos.

§ 2º Em caso de impedimento, as autoridades mencionadas nos incisos I, II e III deste artigo poderão ser representadas por seus substitutos, nos termos das normas de organização interna dos respectivos órgãos.

§ 3º O Ato a que se refere o art. 3º desta Resolução poderá limitar o número de membros indicados na forma dos incisos IV a XIII do *caput* deste artigo, devendo-se assegurar, no mínimo:

I - a indicação de 6 (seis) deputados e de 4 (quatro) senadores;

II - a indicação de 10 (dez) servidores efetivos, nos termos do inciso V do *caput* deste artigo;

A

Carla Helena





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Segunda-Secretaria

III - a indicação, por órgão, de 1 (um) representante para cada uma das categorias referidas nos incisos VII, VIII, IX e X do *caput* deste artigo, nos termos do § 1º; e

IV - a indicação de 1 (um) representante por categoria referida nos incisos XI e XII do *caput* deste artigo.

§ 4º As vagas da plenária final serão distribuídas na proporção de, no mínimo, dez por cento do total para cada categoria mencionada nos incisos IV, V, VII, VIII, IX e X do *caput* deste artigo, observado o § 5º.

§ 5º Nos casos em que a limitação a que se refere o § 3º impossibilitar o cumprimento das proporções individuais referidas no § 4º, deverá ser assegurado que ao menos metade das vagas da plenária final seja distribuída ao conjunto dos indicados na forma dos incisos IV, V, VII, VIII, IX e X do *caput* deste artigo.

§ 6º Sem prejuízo das demais atribuições previstas nesta Resolução, os participantes mencionados nos incisos I a III do *caput* deste artigo poderão participar como membros de qualquer comissão de trabalho.

§ 7º Todos os membros terão direito a voz e a voto nas sessões das comissões de trabalho nas quais estiverem inscritos e na votação final na sessão plenária.

CAPÍTULO III DA COMISSÃO CIENTÍFICA

Art. 5º Caberá a uma comissão científica apoiar o Presidente da Jornada na realização da Jornada Nacional de Controle Externo.

§ 1º A comissão a que se refere o *caput* será designada pelo Presidente da Jornada, que indicará seu Presidente.

§ 2º O número de membros da comissão científica será definido no Ato a que se refere o art. 3º, devendo, ao menos, haver um membro da comissão científica em cada uma das comissões de trabalho.

Carla Heilmann





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Segunda-Secretaria

§ 3º Poderão fazer parte da comissão científica integrantes selecionados na forma do art. 4º, devendo haver ao menos 1 (um) integrante das categorias referidas nos incisos IV, V, VII, VIII, IX, X e XII do *caput* do art. 4º.

CAPÍTULO IV
DAS COMISSÕES DE TRABALHO

Art. 6º As comissões de trabalho abrangerão uma ou mais matérias relacionadas ao controle externo da Administração Pública, especialmente:

- I – previdência e legislação e atos de pessoal;
- II - licitações e contratos;
- III - convênios, parcerias com o setor privado e instrumentos congêneres;
- IV - concessões e parcerias público-privadas;
- V - obras;
- VI - empresas estatais e desestatização;
- VII - gestão, transparência e controle social;
- VIII - planejamento, elaboração e execução orçamentária e financeira, endividamento público e responsabilidade fiscal;
- IX - processo e procedimento.

Parágrafo único. A comissão científica poderá ampliar ou reduzir o número de temas elencados no *caput* deste artigo, bem como agrupá-los, cindí-los ou reagrupá-los, adaptando o número e a composição das comissões de trabalho.

Art. 7º As comissões de trabalho serão integradas pelos membros indicados no art. 4º, segundo distribuição definida pela comissão científica.

AS
Cezar de Lima





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Segunda-Secretaria

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º A Jornada Nacional de Controle Externo, em sua sessão de abertura, será presidida pelo Presidente do Congresso Nacional.

Art. 9º Os enunciados aprovados na Jornada Nacional de Controle Externo serão publicados eletronicamente, acompanhados das respectivas referências legislativas.

§ 1º Será considerado aprovado o enunciado que, cumulativamente:

I – for submetido à votação entre os membros da comissão de trabalho respectiva e obtiver mais de dois terços dos votos pela sua aprovação, presente a maioria absoluta dos membros da comissão; e

II – for apresentado à plenária dos participantes da Jornada para referendo, facultado a qualquer participante destacá-lo para votação nessa ocasião, quando poderá ser rejeitado por dois terços dos participantes, presente a maioria absoluta dos membros da plenária.

§ 2º O critério de dois terços para aprovação, nos termos do § 1º deste artigo, poderá ser alterado pela comissão científica mediante ato motivado aprovado em votação unânime, desde que:

I - não resulte inferior à maioria absoluta; e

II - seja o mesmo para a aprovação em comissões de trabalho e a rejeição em plenário.

§ 3º O instrumento de publicação dos enunciados explicitará, para cada enunciado:

I - o caráter unânime ou não da sua aprovação pela respectiva comissão de trabalho; e

II - em caso de não haver aprovação unânime, o critério de maioria vigente para a aprovação pela comissão.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Segunda-Secretaria

Art. 10. O evento poderá incluir em sua programação palestras e painéis com parlamentares, servidores efetivos da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, juristas e doutrinadores especialmente convidados pela comissão científica para esse fim, que se manifestarão sobre temas de Direito Público ou de Direito Privado conexos com o controle da Administração Pública.

Art. 11. As sessões das comissões de trabalho e a sessão plenária serão públicas, vedada a intervenção de quem não seja membro.

Art. 12. Os membros da comissão científica e das comissões de trabalho não serão remunerados.

Parágrafo único. O Ato a que se refere o art. 3º desta Resolução poderá dispor sobre o custeio decorrente de eventual deslocamento e hospedagem dos membros da comissão científica.

Art. 13. Para a realização das Jornadas Nacionais de Controle Externo, poderão ser estabelecidas parcerias com entidades públicas ou privadas, vedada sua remuneração a qualquer título.

Art. 14. O Ato a que se refere o art. 3º poderá estabelecer normas e critérios complementares a esta Resolução, desde que com ela não conflitem.

Art. 15. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Presidente

Flávia Bandeira
Relatora

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]





CÂMARA DOS DEPUTADOS

PRESIDÊNCIA/SGM

Projeto de Resolução do Congresso Nacional n. 3, de 2017.
Reformulação do parecer da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados à matéria.
Em 14/05/2018.

Tendo em vista deliberação da Mesa da Câmara dos Deputados, encaminhe-se à Mesa do Congresso Nacional o parecer reformulado à proposição em epígrafe para a devida autuação e posterior apreciação em sessão conjunta. Publique-se.



RODRIGO MAIA

Presidente da Câmara dos Deputados



Documento : 78224 - 1



Projetos de Lei do Congresso Nacional





CONGRESSO NACIONAL

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 9, DE 2018

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho, e do Ministério Público da União, crédito especial no valor de R\$ 92.216.527,00, para os fins que especifica.

Mensagem nº 228 de 2018, na origem

Data da leitura:

Prazo para apresentação de emendas: 24/05/2018

DOCUMENTOS:

- [Projeto de Lei](#)
- [Anexo](#)
- [Exposição de Motivos](#)
- [Mensagem](#)

DESPACHO: À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização



[Página da matéria](#)



PROJETO DE LEI

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho, e do Ministério Público da União, crédito especial no valor de R\$ 92.216.527,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.587, de 2 de janeiro de 2018), em favor das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho, e do Ministério Público da União, crédito especial no valor de R\$ 92.216.527,00 (noventa e dois milhões, duzentos e dezesseis mil, quinhentos e vinte e sete reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

PL-EM 80 MP ABRE CRÉDITO ESP DE R\$ 92.216.527,00(L3)



ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal

UNIDADE: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

ANEXO I								Crédito Especial	
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0569		Prestação Jurisdicional na Justiça Federal							1.036.422
PROJETOS									
02 122	0569 11KU	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Joinville - SC							600.000
02 122	0569 11KU 4546	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Joinville - SC - No Município de Joinville - SC							600.000
		Edifício-sede construído (percentual de execução física): 1	F	4	2	90	0	100	600.000
02 122	0569 7J62	Construção do Edifício-Sede da Subseção Judiciária em Campo Formoso - BA							436.422
02 122	0569 7J62 1999	Construção do Edifício-Sede da Subseção Judiciária em Campo Formoso - BA - No Município de Campo Formoso - BA							436.422
		Edifício construído (percentual de execução física): 4	F	4	2	90	0	100	436.422
TOTAL - FISCAL								1.036.422	
TOTAL - SEGURIDADE								0	
TOTAL - GERAL								1.036.422	

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14114 - Tribunal Regional Eleitoral do Pará

ANEXO I								Crédito Especial	
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0570		Gestão do Processo Eleitoral							40.105
PROJETOS									
02 122	0570 7U84	Reforma de Cartório Eleitoral no Município de Santarém - PA							13.946
02 122	0570 7U84 0363	Reforma de Cartório Eleitoral no Município de Santarém - PA - No Município de Santarém - PA							13.946
			F	4	2	90	0	100	13.946
02 122	0570 7W86	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Juruti - PA							26.159



ORGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais

ANEXO I

Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista							20.000.000
PROJETOS									
02 122	0571 159S	Aquisição de Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Contagem/MG							20.000.000
02 122	0571 159S 2547	Aquisição de Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Contagem/MG - No Município de Contagem - MG Imóvel adquirido (unidade): 1	F	5	2	90	0	100	10.317.599
			F	5	2	90	0	150	948.488
			F	5	2	90	0	181	8.733.913
TOTAL - FISCAL									20.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									20.000.000

ORGÃO: 34000 - Ministério Público da União

UNIDADE: 34104 - Ministério Público do Trabalho

ANEXO I

Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0581		Defesa da Ordem Jurídica							5.640.000
PROJETOS									
03 122	0581 15Q7	Aquisição do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho em Santos - SP							2.990.000
03 122	0581 15Q7 3908	Aquisição do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho em Santos - SP - No Município de Santos - SP Edifício adquirido (metro quadrado): 554	F	5	2	90	0	100	2.990.000
03 122	0581 15Q8	Aquisição do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho em Volta Redonda - RJ							2.650.000
03 122	0581 15Q8 3365	Aquisição do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho em Volta Redonda - RJ - No Município de Volta Redonda - RJ							2.650.000



	Edifício adquirido (unidade): 1	F	5	2	90	0	100	2.650.000
TOTAL - FISCAL								5.640.000
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								5.640.000

ORGÃO: 12000 - Justiça Federal

UNIDADE: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

ANEXO II

Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0569		Prestação Jurisdicional na Justiça Federal							1.036.422
PROJETOS									
02 122	0569 11KR	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Blumenau - SC							600.000
02 122	0569 11KR.4446	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Blumenau - SC - No Município de Blumenau - SC	F	4	2	90	0	100	600.000
02 122	0569 14YL	Reforma do Complexo de Imóveis da Seção Judiciária de Salvador - BA							436.422
02 122	0569 14YL.2261	Reforma do Complexo de Imóveis da Seção Judiciária de Salvador - BA - No Município de Salvador - BA	F	4	2	90	0	100	436.422
TOTAL - FISCAL								1.036.422	
TOTAL - SEGURIDADE								0	
TOTAL - GERAL								1.036.422	

ORGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14114 - Tribunal Regional Eleitoral do Pará

ANEXO II

Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0570		Gestão do Processo Eleitoral							40.105
ATIVIDADES									
02 122	0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral							40.105



02 122	0570 20GP 0015	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Pará	F	3	2	90	0	100	40.105
TOTAL - FISCAL									40.105
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									40.105

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro

ANEXO II

Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista							65.500.000
ATIVIDADES									
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							35.500.000
02 122	0571 4256 0033	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	2	90	0	181	35.500.000
PROJETOS									
02 122	0571 15PD	Aquisição de Edifício-Sede para as Varas do Trabalho da Capital - Rio de Janeiro - RJ							30.000.000
02 122	0571 15PD 3341	Aquisição de Edifício-Sede para as Varas do Trabalho da Capital - Rio de Janeiro - RJ - No Município do Rio de Janeiro - RJ	F	5	2	90	0	100	30.000.000
TOTAL - FISCAL									65.500.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									65.500.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais

ANEXO II

Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista							20.000.000



		ATIVIDADES							
02 122	0571 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos						1.906.376	
02 122	0571 216H 0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais						1.906.376	
		Agente público beneficiado (unidade): 42	F	3	2	90	0	100	1.906.376
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho						17.243.624	
02 122	0571 4256 0031	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Minas Gerais						17.243.624	
			F	3	2	90	0	100	5.321.212
			F	3	2	90	0	150	948.488
			F	3	2	90	0	181	7.883.913
			F	4	2	90	0	100	3.090.011
		PROJETOS							
02 122	0571 159R	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Iturama - MG						250.000	
02 122	0571 159R 2731	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Iturama - MG - No Município de Iturama - MG						250.000	
		Edifício construído (percentual de execução física): 12	F	4	2	90	0	181	250.000
02 122	0571 15HY	Reforma e Adaptação de Edifício para Abrigar o Centro Cultural da Justiça do Trabalho em Belo Horizonte - MG						100.000	
02 122	0571 15HY 2408	Reforma e Adaptação de Edifício para Abrigar o Centro Cultural da Justiça do Trabalho em Belo Horizonte - MG - No Município de Belo Horizonte - MG						100.000	
		Centro cultural reformado (percentual de execução física): 3	F	4	2	90	0	181	100.000
02 122	0571 15NB	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Araguari - MG						500.000	
02 122	0571 15NB 2380	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Araguari - MG - No Município de Araguari - MG						500.000	
		Edifício construído (percentual de execução física): 11	F	4	2	90	0	181	500.000
TOTAL - FISCAL								20.000.000	
TOTAL - SEGURIDADE								0	
TOTAL - GERAL								20.000.000	

ORGÃO: 34000 - Ministério Público da União

UNIDADE: 34104 - Ministério Público do Trabalho

ANEXO II

Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0581	Defesa da Ordem Jurídica							5.640.000



		PROJETOS						
03 122	0581 13CB	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Porto Alegre - RS						1.631.290
03 122	0581 13CB 5027	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Porto Alegre - RS - No Município de Porto Alegre - RS						1.631.290
			F	4	2	90	0 100	1.631.290
03 122	0581 13CJ	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Mossoró - RN						1.400.710
03 122	0581 13CJ 1261	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Mossoró - RN - No Município de Mossoró - RN						1.400.710
			F	4	2	90	0 100	1.400.710
03 122	0581 15B9	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Teresina - PI						978.000
03 122	0581 15B9 0981	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Teresina - PI - No Município de Teresina - PI						978.000
			F	4	2	90	0 100	978.000
03 122	0581 7X19	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Campo Grande - MS						1.630.000
03 122	0581 7X19 5218	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Campo Grande - MS - No Município de Campo Grande - MS						1.630.000
			F	4	2	90	0 100	1.630.000
TOTAL - FISCAL								5.640.000
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								5.640.000



EM nº 00080/2018 MP

Brasília, 27 de Abril de 2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar Projeto de Lei que abre crédito especial ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.587, de 2 de janeiro de 2018), em favor das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho, e do Ministério Público da União, no valor de R\$ 92.216.527,00 (noventa e dois milhões, duzentos e dezesseis mil, quinhentos e vinte e sete reais), conforme demonstrado em quadro anexo a esta Exposição de Motivos.

2. O crédito ora proposto visa incluir novas categorias de programação nos orçamentos vigentes daqueles órgãos, segundo os quais possibilitará na (o):

a) Justiça Federal:

- Justiça Federal de Primeiro Grau - demolição de imóvel existente no terreno onde deverá ser construída a futura Sede da Justiça Federal de Joinville, no Estado de Santa Catarina, e conclusão da construção do Edifício-Sede da Subseção Judiciária em Campo Formoso, no Estado da Bahia;

b) Justiça Eleitoral:

- Tribunal Regional Eleitoral do Pará - realização de despesas referentes à obra de reforma do Cartório Eleitoral no Município de Santarém, e conclusão da construção do Cartório Eleitoral no Município de Juruti, ambos no Estado do Pará;

c) Justiça do Trabalho:

- Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Rio de Janeiro - aquisição dos imóveis para a instalação dos Fóruns Trabalhistas de São Gonçalo, de Duque de Caxias e de Barra Mansa, no Estado do Rio de Janeiro, e reformas do Edifício Darcy Vargas e da fachada do Edifício-Sede, a serem realizadas no referido Tribunal; e

- Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - Minas Gerais - aquisição do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Contagem, no Estado de Minas Gerais; e

d) Ministério Público da União:

- Ministério Público do Trabalho - aquisição dos Edifícios-Sede da Procuradoria do Trabalho em Volta Redonda, no Estado do Rio de Janeiro, e da Procuradoria do Trabalho em Santos, no Estado de São Paulo.

3. Cabe ressaltar que a solicitação em referência será viabilizada à conta de anulação de dotações orçamentárias, em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de



março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

4. Esclarece-se, a propósito do que dispõe o art. 44, § 4º, da Lei nº 13.473, de 8 de agosto de 2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018 - LDO-2018, que as modificações decorrentes da abertura desse crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, constante da citada Lei, considerando que se referem a remanejamento entre despesas primárias discricionárias, não alterando o montante dessas despesas aprovadas para este ano.

5. Vale frisar que a presente alteração orçamentária está de acordo com o art. 107, § 5º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, incluído pela Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016, tendo em vista que não amplia os limites das despesas primárias estabelecidos para o corrente exercício.

6. Enfatiza-se que os ajustes do Plano Plurianual para o período de 2016 a 2019, de que trata a Lei nº 13.249, de 13 de janeiro de 2016, porventura necessários em decorrência das alterações promovidas pelo presente crédito, deverão ser realizados de acordo com o art. 15, **caput**, inciso I, da mencionada Lei.

7. Cabe informar que a solicitação foi formalizada pelos Órgãos envolvidos, segundo os quais as dotações objeto de cancelamento não sofrerão prejuízos na sua execução, uma vez que os remanejamentos foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício.

8. Diante do exposto, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa efetivar a abertura do referido crédito especial.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Esteves Pedro Colnago Junior



Mensagem nº 228

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho, e do Ministério Público da União, crédito especial no valor de R\$ 92.216.527,00, para os fins que especifica”.

Brasília, 2 de maio de 2018.



Calendário de tramitação da matéria, nos termos do art. 112 da Resolução nº 1 de 2006-CN

Data início	Data fim	Tipo de tramitação
	16/05/2018	Prazo para publicação e distribuição em avulsos
	24/05/2018	Prazo para apresentação de emendas
	29/05/2018	Prazo para publicação e distribuição de avulsos das emendas apresentadas
	13/06/2018	Prazo para apresentação, publicação, distribuição e votação do relatório e encaminhamento do parecer da CMO à Mesa do Congresso Nacional





CONGRESSO NACIONAL

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 10, DE 2018

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal e do Trabalho e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor de R\$ 15.475.091,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

Mensagem nº 229 de 2018, na origem

Data da leitura:

Prazo para apresentação de emendas: 24/05/2018

DOCUMENTOS:

- [Projeto de Lei](#)
- [Anexo](#)
- [Exposição de Motivos](#)
- [Mensagem](#)

DESPACHO: À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização



[Página da matéria](#)



PROJETO DE LEI

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal e do Trabalho e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor de R\$ 15.475.091,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.587, de 2 de janeiro de 2018), em favor das Justiças Federal e do Trabalho e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor de R\$ 15.475.091,00 (quinze milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil e noventa e um reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

PL -EM 81 MP - ABRE CRÉDITO SUPLEM.JUST. FEDERAL, TRAB. E MPU R\$ 15.475.091,00(L2)



ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal

UNIDADE: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

Crédito Suplementar

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0569		Prestação Jurisdicional na Justiça Federal							667.578
ATIVIDADES									
02 061	0569 4257	Julgamento de Causas na Justiça Federal							667.578
02 061	0569 4257 0001	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Nacional	F	3	2	90	0	100	263.578
			F	3	2	90	0	181	404.000
TOTAL - FISCAL									667.578
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									667.578

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

Crédito Suplementar

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista							150.296
PROJETOS									
02 122	0571 15HV	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Queimados - RJ							150.296
02 122	0571 15HV 3334	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Queimados - RJ - No Município de Queimados - RJ	F	4	2	90	0	181	150.296
TOTAL - FISCAL									150.296
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									150.296

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15111 - Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins



ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						Crédito Suplementar
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0571			Prestação Jurisdicional Trabalhista						3.607.217
			ATIVIDADES						
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							3.607.217
02 122	0571 4256 6018	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO							3.607.217
			F	3	2	90	0	100	170.217
			F	3	2	90	0	181	1.870.000
			F	4	2	90	0	181	1.567.000
TOTAL - FISCAL									3.607.217
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									3.607.217

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15113 - Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						Crédito Suplementar
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0571			Prestação Jurisdicional Trabalhista						150.000
			ATIVIDADES						
02 131	0571 2549	Comunicação e Divulgação Institucional							150.000
02 131	0571 2549 0042	Comunicação e Divulgação Institucional - No Estado de Santa Catarina							150.000
			F	4	2	90	0	100	150.000
TOTAL - FISCAL									150.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									150.000

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União

UNIDADE: 34102 - Ministério Público Militar

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						Crédito Suplementar
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR



			S	N	P	O	U	T		
			F	D		D		E		
	0581	Defesa da Ordem Jurídica								3.500.000
		PROJETOS								
03 122	0581 12DN	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar no Rio de Janeiro - RJ								3.500.000
03 122	0581 12DN 3341	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar no Rio de Janeiro - RJ - No Município do Rio de Janeiro - RJ								3.500.000
			F	4	2	90	0	100		3.500.000
TOTAL - FISCAL										3.500.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										3.500.000

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União

UNIDADE: 34105 - Escola Superior do Ministério Público da União

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR	
			S	N	P	O	U	T		
			F	D		D		E		
	0581	Defesa da Ordem Jurídica								7.400.000
		PROJETOS								
03 122	0581 11EQ	Construção do Centro de Treinamento da Escola Superior do Ministério Público da União								7.400.000
03 122	0581 11EQ 5664	Construção do Centro de Treinamento da Escola Superior do Ministério Público da União - Em Brasília - DF								7.400.000
			F	4	2	90	0	100		7.400.000
TOTAL - FISCAL										7.400.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										7.400.000

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal

UNIDADE: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR	
			S	N	P	O	U	T		
			F	D		D		E		



0569		Prestação Jurisdicional na Justiça Federal							667.578
		PROJETOS							
02 122	0569 14YL	Reforma do Complexo de Imóveis da Seção Judiciária de Salvador - BA							263.578
02 122	0569 14YL 2261	Reforma do Complexo de Imóveis da Seção Judiciária de Salvador - BA - No Município de Salvador - BA							263.578
02 122	0569 15GM	Reforma de Datacenters na Justiça Federal de 1º Grau da 1ª Região							404.000
02 122	0569 15GM 6012	Reforma de Datacenters na Justiça Federal de 1º Grau da 1ª Região - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO							404.000
TOTAL - FISCAL		F	4	2	90	0	100	404.000	
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									667.578

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista							150.296
		ATIVIDADES							
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							150.296
02 122	0571 4256 0033	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Rio de Janeiro							150.296
TOTAL - FISCAL		F	3	2	90	0	181	150.296	
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									150.296

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15111 - Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
-----------	--------------	-----------------------------------	---	---	---	---	---	---	-------



			S	N	P	O	U	T		
			F	D		D		E		
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista								3.607.217
		PROJETOS								
02 122	0571 15IA	Reforma do Prédio de Apoio para Instalação do Centro de Treinamento da Escola Judicial em Brasília								3.087.000
02 122	0571 15IA 5664	Reforma do Prédio de Apoio para Instalação do Centro de Treinamento da Escola Judicial em Brasília - Em Brasília - DF								3.087.000
02 122	0571 15IB	Construção de Depósito Judicial e de Material em Sobradinho - DF	F	4	2	90	0	181		3.087.000
02 122	0571 15IB 0053	Construção de Depósito Judicial e de Material em Sobradinho - DF - No Distrito Federal								350.000
02 122	0571 1M76	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Dianópolis - TO	F	4	2	90	0	181		350.000
02 122	0571 1M76 0454	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Dianópolis - TO - No Município de Dianópolis - TO								170.217
			F	4	2	90	0	100		170.217
TOTAL - FISCAL										3.607.217
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										3.607.217

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15113 - Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR	
			S	N	P	O	U	T		
			F	D		D		E		
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							150.000	
		ATIVIDADES								
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							150.000	
02 122	0571 4256 0042	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Santa Catarina							150.000	
			F	4	2	90	0	100	150.000	
TOTAL - FISCAL										150.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										150.000



ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União										
UNIDADE: 34101 - Ministério Público Federal										
ANEXO II										
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										
								Crédito Suplementar		
								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0581		Defesa da Ordem Jurídica								7.400.000
ATIVIDADES										
03 125	0581 2508	Fiscalização e Controle da Aplicação da Lei							4.000.000	
03 125	0581 2508 0001	Fiscalização e Controle da Aplicação da Lei - Nacional	F	3	2	90	0	100	4.000.000	
			F	4	2	90	0	100	2.500.000	
			F	4	2	90	0	100	1.500.000	
PROJETOS										
03 122	0581 1E30	Modernização das Instalações do Ministério Público Federal							3.400.000	
03 122	0581 1E30 0001	Modernização das Instalações do Ministério Público Federal - Nacional	F	3	2	90	0	100	3.400.000	
			F	4	2	90	0	100	2.400.000	
			F	4	2	90	0	100	1.000.000	
TOTAL - FISCAL									7.400.000	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									7.400.000	

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União										
UNIDADE: 34102 - Ministério Público Militar										
ANEXO II										
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										
								Crédito Suplementar		
								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0581		Defesa da Ordem Jurídica								3.500.000
ATIVIDADES										
03 062	0581 4263	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Militar							3.500.000	
03 062	0581 4263 0001	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Militar - Nacional	F	3	2	90	0	100	3.500.000	



TOTAL - FISCAL	3.500.000
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	3.500.000



EM nº 00081/2018 MP

Brasília, 27 de Abril de 2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar Projeto de Lei que abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.587, de 2 de janeiro de 2018), em favor das Justiças Federal e do Trabalho, e do Ministério Público da União, no valor de R\$ 15.475.091,00 (quinze milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil e noventa e um reais), conforme demonstrado em quadro anexo a esta Exposição de Motivos.
2. O referido crédito permitirá:
 - a) na Justiça Federal, modernizar suas instalações, por meio da reforma de instalações hidráulicas, elétricas e sanitárias, na Seção Judiciária de Ilhéus, no Estado da Bahia, e efetuar o pagamento de serviços de comunicação de dados de longa distância;
 - b) na Justiça do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Rio de Janeiro, assegurar as etapas de construção de edifício para abrigar a Sede da Vara do Trabalho de Queimados, no Estado do Rio de Janeiro; Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região - Distrito Federal/Tocantins, suprir as despesas com funcionamento e manutenção da unidade, aquisição de programas de computador, sistema de som de chamada de audiência, revitalização do circuito interno de televisão, modernização de rede sem fio e conclusão de obra no Foro Trabalhista de Palmas, no Estado do Tocantins; e Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região - Santa Catarina, investimentos em equipamentos de áudio e vídeo com vistas à comunicação e divulgação institucional; e
 - c) no Ministério Público da União - MPU, no âmbito do Ministério Público Militar, a finalização da primeira etapa da obra de construção da nova sede da Procuradoria da Justiça Militar, no Município do Rio de Janeiro; e na Escola Superior do MPU, a retomada da obra de Construção de seu Centro de Treinamento.
3. Cabe ressaltar que as solicitações em referência serão viabilizadas mediante Projeto de Lei, à conta de anulação de dotações orçamentárias, em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.
4. Esclarece-se, a propósito do que dispõe o art. 44, § 4º, da Lei nº 13.473, de 8 de agosto de 2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018 - LDO-2018, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista que se referem a remanejamento entre despesas primárias discricionárias do Poder Judiciário e do MPU, não alterando o montante dessas despesas aprovadas para este exercício.



5. Vale frisar que a presente alteração orçamentária está de acordo com o art. 107, § 5º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, incluído pela Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016, tendo em vista que não amplia os limites das despesas primárias estabelecidos para o corrente ano.

6. Destaque-se, por oportuno, que o crédito em questão decorre de solicitações formalizadas pelos Órgãos envolvidos, segundo os quais as programações objeto de cancelamento não sofrerão prejuízo na sua execução, uma vez que os remanejamentos foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício.

7. Diante do exposto, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Esteves Pedro Colnago Junior



Mensagem nº 229

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal e do Trabalho e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor de R\$ 15.475.091,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

Brasília, 2 de maio de 2018.



Calendário de tramitação da matéria, nos termos do art. 112 da Resolução nº 1 de 2006-CN

Data início	Data fim	Tipo de tramitação
	16/05/2018	Prazo para publicação e distribuição em avulsos
	24/05/2018	Prazo para apresentação de emendas
	29/05/2018	Prazo para publicação e distribuição de avulsos das emendas apresentadas
	13/06/2018	Prazo para apresentação, publicação, distribuição e votação do relatório e encaminhamento do parecer da CMO à Mesa do Congresso Nacional



DECRETOS LEGISLATIVOS



Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Eunício Oliveira, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 112, DE 2018 (*)

Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China sobre Assistência Mútua Administrativa em Matéria Aduaneira, celebrado no Rio de Janeiro, em 21 de junho de 2012.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China sobre Assistência Mútua Administrativa em Matéria Aduaneira, celebrado no Rio de Janeiro, em 21 de junho de 2012.

Parágrafo único. Nos termos do inciso I do **caput** do art. 49 da Constituição Federal, ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 10 de maio de 2018.

Senador Eunício Oliveira
Presidente do Senado Federal

(*) O texto do Acordo acima citado está publicado no Diário do Senado Federal de 14/3/2018.

acf/pds18-018



Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Eunício Oliveira, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 113, DE 2018**

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PADRE CONSTANTINO ZAJKOWSKI para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Dom Feliciano, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria do Ministério das Comunicações nº 3.600, de 19 de agosto de 2015, que renova, por dez anos, a partir de 30 de maio de 2013, a autorização outorgada à Associação Comunitária Padre Constantino Zajkowski para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Dom Feliciano, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 16 de maio de 2018.

Senador Eunício Oliveira
Presidente do Senado Federal



Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Eunício Oliveira, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 114, DE 2018

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DE FLORAI – ACOSF para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Florai, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria do Ministério das Comunicações nº 464, de 5 de junho de 2014, que outorga autorização à Associação Comunitária, Cultural e de Comunicação Social de Florai – ACOSF para executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Florai, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 16 de maio de 2018.

Senador Eunício Oliveira
Presidente do Senado Federal



Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Eunício Oliveira, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 115, DE 2018**

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE NOVA MINDA para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Japonvar, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria do Ministério das Comunicações nº 29, de 6 de fevereiro de 2014, que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão de Nova Minda para executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Japonvar, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 16 de maio de 2018.

Senador Eunício Oliveira
Presidente do Senado Federal



Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Eunício Oliveira, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 116, DE 2018

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL PADRE DE MAN para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Coronel Fabriciano, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria do Ministério das Comunicações nº 107, de 5 de fevereiro de 2015, que outorga autorização à Associação Cultural e Educacional Padre de Man para executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Coronel Fabriciano, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 16 de maio de 2018.

Senador Eunício Oliveira
Presidente do Senado Federal

mlc/pds17-079



Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Eunício Oliveira, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 117, DE 2018**

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO CAETANO DO XOPOTÓ para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Cipotânea, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria do Ministério das Comunicações nº 235, de 13 de fevereiro de 2015, que outorga autorização à Associação Comunitária São Caetano do Xopotó para executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Cipotânea, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 16 de maio de 2018.

Senador Eunício Oliveira
Presidente do Senado Federal



Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Eunício Oliveira, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 118, DE 2018

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO SALAMANCA DE BARBALHA S.A. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média no Município de Barbalha, Estado do Ceará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto no Decreto s/nº, de 4 de agosto de 1992, que renova por dez anos, a partir de 24 de janeiro de 1985, a concessão outorgada à Rádio Salamanca de Barbalha S.A. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média no Município de Barbalha, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 16 de maio de 2018.

Senador Eunício Oliveira
Presidente do Senado Federal

mlc/pds17-123



Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Eunício Oliveira, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 119, DE 2018**

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E CULTURAL DE ESTREITO para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Estreito, Estado do Maranhão.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 882, de 5 de maio de 2015, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que outorga autorização à Associação Comunitária de Integração Social e Cultural de Estreito para executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Estreito, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 16 de maio de 2018.

Senador Eunício Oliveira
Presidente do Senado Federal



Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Eunício Oliveira, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 120, DE 2018**

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA INOCENCIENCE DE COMUNICAÇÃO E MARKETING para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Inocência, Estado de Mato Grosso do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 2.993, de 30 de julho de 2015, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que renova, por dez anos, a partir de 5 de junho de 2013, a autorização outorgada à Associação Comunitária Inocencience de Comunicação e Marketing para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Inocência, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 16 de maio de 2018.

Senador Eunício Oliveira
Presidente do Senado Federal



Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Eunício Oliveira, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 121, DE 2018

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA NOVA ESPERANÇA FM CULTURAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Nova Esperança do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 3.625, de 19 de agosto de 2015, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que renova, por dez anos, a partir de 18 de agosto de 2013, a autorização outorgada à Associação Rádio Comunitária Nova Esperança FM Cultural e Comunicação Social para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Nova Esperança do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 16 de maio de 2018.

Senador Eunício Oliveira
Presidente do Senado Federal



Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Eunício Oliveira, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 122, DE 2018**

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Rio dos Cedros, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 322, de 25 de novembro de 2013, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que outorga autorização à Associação Comunitária e Cultural Rio dos Cedros para executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Rio dos Cedros, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 16 de maio de 2018.

Senador Eunício Oliveira
Presidente do Senado Federal



Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Eunício Oliveira, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 123, DE 2018

Aprova o ato que outorga permissão à UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Trindade, Estado de Goiás.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 129, de 14 de março de 2014, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que outorga permissão à Universidade Federal de Goiás para executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de Trindade, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 16 de maio de 2018.

Senador Eunício Oliveira
Presidente do Senado Federal



Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Eunício Oliveira, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 124, DE 2018

Aprova o ato que outorga permissão à REDE DE RÁDIO E TELEVISÃO TIRADENTES LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Belém, Estado do Pará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 1.519, de 23 de setembro de 2014, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que outorga permissão à Rede de Rádio e Televisão Tiradentes Ltda. para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Belém, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 16 de maio de 2018.

Senador Eunício Oliveira
Presidente do Senado Federal



Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Eunício Oliveira, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 125, DE 2018

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO VIZINHANÇA FM LTDA. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 669, de 26 de dezembro de 2005, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que renova por dez anos, a partir de 12 de junho de 2001, a permissão outorgada à Rádio Vizinhança FM Ltda. para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 16 de maio de 2018.

Senador Eunício Oliveira
Presidente do Senado Federal



Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Eunício Oliveira, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 126, DE 2018

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ARCO-IRIS para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Ibiraci, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 3.617, de 19 de agosto de 2015, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que renova, por dez anos, a partir de 3 de fevereiro de 2014, a autorização outorgada à Associação Comunitária Arco-Iris para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Ibiraci, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 16 de maio de 2018.

Senador Eunício Oliveira
Presidente do Senado Federal



Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Eunício Oliveira, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 127, DE 2018

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO FM NIQUELÂNDIA LTDA. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Niquelândia, Estado de Goiás.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 2.452, de 10 de junho de 2015, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que renova por dez anos, a partir de 10 de junho de 2011, a permissão outorgada à Rádio FM Niquelândia Ltda. para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Niquelândia, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 16 de maio de 2018.

Senador Eunício Oliveira
Presidente do Senado Federal



Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Eunício Oliveira, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 128, DE 2018

Aprova o ato que outorga permissão à TOTAL - COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Irará, Estado da Bahia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 213, de 18 de julho de 2013, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que outorga permissão à TOTAL - Comunicação, Publicidade e Produções Artísticas Ltda. para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Irará, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 16 de maio de 2018.

Senador Eunício Oliveira
Presidente do Senado Federal



Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Eunício Oliveira, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 129, DE 2018**

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO CULTURA DE GUAÍRA LTDA. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Guaíra, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 687, de 23 de julho de 2010, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que renova por dez anos, a partir de 9 de setembro de 2001, a permissão outorgada à Rádio Cultura de Guaíra Ltda. para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Guaíra, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 16 de maio de 2018.

Senador Eunício Oliveira
Presidente do Senado Federal



Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Eunício Oliveira, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 130, DE 2018

Aprova o ato que outorga permissão à
COMUNICAÇÕES MARANHENSES LTDA-
ME para explorar serviço de radiodifusão sonora
em frequência modulada no Município de Olho
d'Água das Cunhãs, Estado do Maranhão.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 376, de 28 de agosto de 2012, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que outorga permissão à Comunicações Maranhenses Ltda-ME para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Olho d'Água das Cunhãs, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 16 de maio de 2018.

Senador Eunício Oliveira
Presidente do Senado Federal



Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Eunício Oliveira, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 131, DE 2018**

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DA BARRA para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Barra, Estado da Bahia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 3.149, de 30 de julho de 2015, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que renova, por dez anos, a partir de 22 de março de 2011, a autorização outorgada à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura da Barra para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Barra, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 16 de maio de 2018.

Senador Eunício Oliveira
Presidente do Senado Federal



ATOS DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL



**ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO
CONGRESSO NACIONAL Nº 27, DE 2018**

O **Presidente da Mesa do Congresso Nacional**, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 824**, de 26 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União do dia 27, do mesmo mês e ano, que “Altera a Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013, que dispõe sobre a Política Nacional de Irrigação”, tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, 15 de maio de 2018.

Senador Eunício Oliveira
Presidente da Mesa do Congresso Nacional



**ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO
CONGRESSO NACIONAL Nº 28, DE 2018**

O **Presidente da Mesa do Congresso Nacional**, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 825**, de 27 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União do dia 28, do mesmo mês e ano, que “Abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República, no valor de R\$ 1.200.000.000,00, para os fins que especifica”, tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, 15 de maio de 2018.

Senador Eunício Oliveira
Presidente da Mesa do Congresso Nacional



COMPOSIÇÃO
COMISSÕES MISTAS

Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas

(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

Finalidade: Acompanhar, monitorar e fiscalizar, de modo contínuo, as ações referentes às mudanças climáticas no Brasil

Número de membros: 11 Senadores e 11 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO

Designação: 21/02/2017

Instalação: 22/03/2017

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTE
PMDB	
Garibaldi Alves Filho - RN	1. José Maranhão - PB
Fernando Bezerra Coelho - PE ⁽¹²⁾	2. João Alberto Souza - MA
VAGO ⁽¹⁷⁾	3. Raimundo Lira - PSD/PB
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro - PSDB/PA	1. Tasso Jereissati - PSDB/CE
José Agripino - DEM/RN	2. Maria do Carmo Alves - DEM/SE
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)	
Jorge Viana - PT/AC ⁽²⁾	1. Humberto Costa - PT/PE ⁽²⁾
Regina Sousa - PT/PI ⁽²⁾	2. Paulo Rocha - PT/PA ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Otto Alencar - PSD/BA ⁽⁷⁾	1. VAGO ⁽⁷⁾
Sérgio Petecão - PSD/AC ⁽⁷⁾	2. VAGO
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB, PCdoB, REDE, PODE)	
Vanessa Grazziotin - PCdoB/AM ⁽¹⁴⁾	1. Randolfe Rodrigues - REDE/AP ⁽¹⁴⁾
Alvaro Dias - PODE/PR ⁽¹⁴⁾	2. Romário - PODE/RJ ⁽¹⁴⁾
Bloco Moderador (PTB, PRB, PR, PTC)	
Fernando Collor - PTC/AL ⁽¹³⁾	1. Magno Malta - PR/ES ⁽¹³⁾



Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Daniel Vilela - GO ⁽⁶⁾	1. Josi Nunes - PROS/TO ⁽⁶⁾
Sergio Souza - PR ⁽⁶⁾	2. Valdir Colatto - SC ⁽⁶⁾
AVANTE, PP	
Simão Sessim - PP/RJ ⁽¹⁵⁾	1. Roberto Balestra - PP/GO ⁽¹⁵⁾
PSDB	
Otávio Leite - RJ ⁽⁹⁾	1. Jutahy Junior - BA
PROS, PRP, PSL, PTB	
Eros Biondini - PROS/MG ⁽⁸⁾	1. Arnaldo Faria de Sá - PP/SP
PR	
José Rocha - BA	1. Paulo Feijó - RJ
PT	
Leonardo Monteiro - MG ^(3,16)	1. Nilto Tatto - SP ^(3,10,16)
PSD	
Thiago Peixoto - GO ⁽¹¹⁾	1. Victor Mendes - PMDB/MA ⁽¹¹⁾
PSB	
Luiz Lauro Filho - SP ⁽⁵⁾	1. Janete Capiberibe - AP ⁽⁵⁾
DEM	
Jorge Tadeu Mudalen - SP	1. Carlos Melles - MG
PRB ⁽¹⁾	
Carlos Gomes - RS ⁽⁴⁾	1. Roberto Sales - DEM/RJ ⁽⁴⁾
SD	
Augusto Carvalho - DF ⁽¹⁵⁾	1. Carlos Manato - PSL/ES ⁽¹⁵⁾

Notas:

- * Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional ([DSF de 03/09/2015, p. 58](#))
- Designados, como membros titulares, os Senadores Jorge Viana e Regina Sousa, e, como membros suplentes, os Senadores Humberto Costa e Paulo Rocha, em 21-2-2017, conforme indicação da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Ofício nº 17, de 2017). ([DCN de 23/02/2017, p. 19](#); [DCN de 23/02/2017, p. 19](#))
- Designado, como membro titular, o Deputado Nilto Tatto, em substituição ao Deputado Arlindo Chinaglia, e, como membro suplente, o Deputado Leo de Brito, em substituição ao Deputado Luiz Sérgio, em 8-3-2017, conforme Ofício nº 107, de 2017, da Liderança do PT. ([DCN de 16/03/2017, p. 186](#))
- Designado, como membro titular, o Deputado Carlos Gomes, em substituição ao Deputado Beto Mansur, e, como membro suplente, o Deputado Roberto Sales, em substituição ao Deputado Lincoln Portela, em 9-3-2017, conforme Ofício nº 48, de 2017, da Liderança do PRB. ([DCN de 16/03/2017, p. 190](#))
- Designado, como membro titular, o Deputado Luiz Lauro Filho, em substituição ao Deputado Gonzaga Patriota, e, como membro suplente, a Deputada Janete Capiberibe, em substituição ao Deputado Átila Lira, em 14-3-2017, conforme Ofício nº 31, de 2017, da Liderança do PSB. ([DCN de 16/03/2017, p. 189](#))
- Designados, como membros titulares, os Deputados Daniel Vilela e Sergio Souza em substituição, respectivamente, aos Deputados Valdir Colatto e Mauro Lopes, e, como membros suplentes, os Deputados Josi Nunes e Valdir Colatto, em substituição, respectivamente, aos Deputados Darcísio Perondi e Edinho Bez, em 14-3-2017, conforme Ofício nº 132, de 2017, da Liderança do PMDB. ([DCN de 16/03/2017, p. 187](#))
- Designados, como membros titulares, os Senadores Otto Alencar e Sérgio Petecão em substituição, respectivamente, aos Senadores Lasier Martins e Benedito de Lira, e retirada a indicação da Senadora Ana Amélia como suplente, em 14-3-2017, conforme Ofício nº 34, de 2017, da Liderança do Bloco Parlamentar Democracia Progressista. ([DCN de 16/03/2017, p. 185](#))
- Designado, como membro titular, o Deputado Eros Biondini, em substituição ao Deputado Paes Landim, em 15-3-2017, conforme Ofício nº 20, de 2017, da Liderança do Bloco PTB/SD/PROS/PLS/PRP. ([DCN de 16/03/2017, p. 188](#))
- Designado, como membro titular, o Deputado Otávio Leite, em substituição ao Deputado Bonifácio de Andrada, em 16-3-2017, conforme Ofício nº 169, de 2017, da Liderança do PSDB. ([DCN de 23/03/2017, p. 13](#))
- Designado, como membro suplente, o Deputado Leonardo Monteiro, em substituição ao Deputado Leo de Brito, em 27-3-2017, conforme Ofício nº 161, de 2017, da Liderança do PT. ([DCN de 30/03/2017, p. 106](#))
- Designado, como membro titular, o Deputado Thiago Peixoto, em substituição ao Deputado Reinhold Stephanes, e, como membro suplente, o Deputado Victor Mendes, em substituição ao Deputado Átila Lins, em 29-3-2017, conforme Ofício nº 134, de 2017, da Liderança do PSD. ([DCN de 30/03/2017, p. 105](#))

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>

12. Designado, como membro titular, o Senador Fernando Bezerra Coelho, em substituição ao Senador Romero Jucá, em 3-10-2017, conforme Ofício nº 196, de 2017, da Liderança do PMDB. ([DCN de 05/10/2017, p. 177](#))
13. Designados, como membro titular, o Senador Fernando Collor, e, como suplente, o Senador Magno Malta, conforme Ofício nº 14, de 2018, da Liderança do Bloco Moderador (atendendo ao disposto nos arts. 3º e 4º da Resolução nº 4 de 2008-CN). ([DCN de 15/03/2018, p. 112](#))
14. Designados, como membros titulares, a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador Álvaro Dias; e, como suplentes, os Senadores Randolfe Rodrigues e Romário, conforme Memorando nº 23, de 2018, da Liderança do Bloco Democracia e Cidadania (atendendo ao disposto nos arts. 3º e 4º da Resolução nº 4 de 2008-CN). ([DCN de 15/03/2018, p. 111](#))
15. Vagas alteradas, com base no disposto nos arts. 3º e 4º da Resolução nº 4 de 2008-CN.
16. Designado, como membro titular, o Deputado Leonardo Monteiro, em substituição ao Deputado Nilto Tatto, que passa à condição de suplente, em 17-4-2018, conforme Ofício nº 196, de 2018, da Liderança do PT. ([DCN de 19/04/2018, p. 12](#))
17. Solicitada a retirada da designação do Senador Renan Calheiros, como membro titular, em 24.4.2018, conforme Ofício nº 52 de 2018, da Liderança do PMDB. ([DCN de 26/04/2018, p. 201](#))

Secretário: Tiago Torres de Lima Brum
Telefone(s): (61) 3303-3534
E-mail: cocm@senado.gov.br



Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência

(Resolução nº 2, de 2013-CN - Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

Finalidade: A fiscalização e o controle externos das atividades de inteligência e contrainteligência e de outras a elas relacionadas, no Brasil ou no exterior.

Número de membros: 6 Senadores e 6 Deputados

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTC-AL)

VICE-PRESIDENTE: Deputado Nilson Pinto (PSDB-PA)

Instalação: 03/04/2017

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
	<p>Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional Senador Fernando Collor (PTC/AL)</p>
	<p>Líder do Bloco Parlamentar da Maioria Senadora Simone Tebet (PMDB/MS)</p>
	<p>Líder do Bloco Parlamentar Minoria Senador Humberto Costa (PT/PE)</p>
	<p>Senador indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria Senador Roberto Requião (PMDB/PR) ⁽²⁾</p>
	<p>Senador indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar Minoria Senador Jorge Viana (PT/AC) ⁽¹⁾</p>
	<p>Senador indicado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional Senador Antonio Anastasia (PSDB/MG) ⁽³⁾</p>

Notas:

- Designado como membro, em razão da indicação da Liderança da Minoria no Senado Federal, o Senador Jorge Viana, conforme Ofício nº 002/2017. ([DCN de 06/04/2017, p. 191](#))
- Designado como membro, em razão da indicação da Liderança da Maioria no Senado Federal, o Senador Roberto Requião, conforme Ofício nº 089/2017. ([DCN de 06/04/2017, p. 192](#))
- Designado como membro, em razão da indicação da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, o Senador Antônio Anastasia, em 06-04-2017, conforme Ofício nº 10/2017/CRE.
- Designado como membro, em razão da indicação da Liderança da Maioria na Câmara dos Deputados, o Deputado Benito Gama, em 11-4-2017, conforme Ofício nº 105/2017. ([DCN de 13/04/2017, p. 15](#))
- Designado como membro, em razão da indicação da Liderança da Minoria na Câmara dos Deputados, o Deputado Luiz Sérgio, em 16-5-2017, conforme Ofício nº 28, de 2017. ([DCN de 16/05/2017, p. 7](#))
- Designado como membro, em razão da indicação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, o Deputado Heráclito Fortes, em 01-08-2017, conforme Ofício nº 73/2017/CREDN. ([DCN de 03/08/2017, p. 99](#))

Secretário: Marcos Machado Melo

Telefone(s): 3303-4256

E-mail: cocm@senado.leg.br



Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher

(Resolução nº 1, de 2014-CN)

Finalidade: Diagnosticar as lacunas existentes nas ações e serviços da Seguridade Social e na prestação de segurança pública e jurídica às mulheres vítimas de violência; e apresentar propostas para a consolidação da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.

Número de membros: 11 Senadores e 11 Deputados

PRESIDENTE: Deputada Elcione Barbalho (PMDB-PA)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Rose de Freitas (PODE-ES)

RELATOR: Deputada Luizianne Lins (PT-CE)

Designação: 21/02/2017

Instalação: 10/05/2017

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Rose de Freitas - PODE/ES (11,12,14)	1. Valdir Raupp - RO (11,14)
Marta Suplicy - SP (11,14)	2. VAGO (11)
Airton Sandoval - SP (11,14)	3. VAGO (12)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Antonio Anastasia - PSDB/MG (15)	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
VAGO (7)	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)	
Regina Sousa - PT/PI (5,18)	1. Fátima Bezerra - PT/RN (5,18)
Ângela Portela - PDT/RR (5,18)	2. Gleisi Hoffmann - PT/PR (5,18)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB, PCdoB, REDE, PODE)	
Vanessa Grazziotin - PCdoB/AM (20)	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Bloco Moderador (PTB, PRB, PR, PTC)	
Vicentinho Alves - PR/TO (3,30)	1. Pedro Chaves - PRB/MS (30)



Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTE
PMDB	
Elcione Barbalho - PA ^(4,17)	1. Dulce Miranda - TO ⁽¹⁷⁾
Simone Morgado - PA ⁽¹⁷⁾	2. Newton Cardoso Jr - MG ^(9,10,17)
PT	
Luizianne Lins - CE ⁽²²⁾	
PSDB	
Shéridan - RR ^(8,27)	1. Yeda Crusius - RS ⁽²⁶⁾
AVANTE, PP	
Iracema Portella - PP/PI ⁽²³⁾	1. Conceição Sampaio - PSDB/AM ⁽²³⁾
PR	
Carmen Zanotto - PPS/SC ⁽³¹⁾	1. VAGO
PSD	
Raquel Muniz - MG ⁽²⁹⁾	1. Victor Mendes - PMDB/MA ⁽²⁹⁾
PSB	
Luana Costa - PSC/MA ⁽²¹⁾	1. Keiko Ota - SP ⁽²¹⁾
PROS, PRP, PSL, PTB, SD	
Dâmina Pereira - PODE/MG ^(13,19)	1. VAGO
DEM	
Norma Ayub - ES ⁽²⁴⁾	1. VAGO ^(24,25)
PRB	
Rosângela Gomes - RJ ^(6,28)	1. VAGO
PDT	
Flávia Morais - GO ^(2,16)	1. VAGO

Notas:

*. Em virtude da promulgação da Resolução nº 2, de 2017, foi alterada a composição da Comissão Permanente de Combate à Violência contra a Mulher, razão pela qual houve novas indicações das lideranças, a partir de 22-11-2017.

1. Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional ([DSF de 03/09/2015, p. 60](#))

2. Designada, como membro titular, a Deputada Flávia Morais, em 21-2-2017, conforme indicação da Liderança do PDT (Ofício nº 11, de 2017). ([DCN de 23/02/2017, p. 16](#); [DCN de 23/02/2017, p. 16](#))

3. Retirado, como membro titular, o Senador Armando Monteiro, conforme ofício n. 38/2017 da Liderança do Bloco Moderador. ([DCN de 13/04/2017, p. 17](#))

4. Designada, como membro titular, a Deputada Elcione Barbalho, em substituição ao Deputado Baleia Rossi, em 6-3-2017, conforme Ofício nº 95, de 2017, da Liderança do PMDB. ([DCN de 09/03/2017, p. 150](#))

5. Designadas, como membros titulares, as Senadoras Angela Portela e Regina Sousa em substituição, respectivamente, aos Senadores Gleisi Hoffmann e Acir Gurgacz e, como membros suplentes, as Senadoras Fátima Bezerra e Gleisi Hoffmann, em substituição, respectivamente, aos Senadores Lindbergh Farias e Fátima Bezerra, em 7-3-2017, conforme Ofício nº 25, de 2017, da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.

6. Designada, como membro titular, a Deputada Rosângela Gomes, em substituição ao Deputado Cleber Verde, em 14-3-2017, conforme Ofício nº 53, de 2017, da Liderança do PRB. ([DCN de 16/03/2017, p. 182](#))

7. Designada, como membro titular, a Senadora Ana Amélia, em substituição ao Senador Benedito de Lira, e, como membro suplente, o Senador Omar Aziz, em vaga existente, em 14-3-2017, conforme Ofício nº 35, de 2017, da Liderança do Bloco Parlamentar Democracia Progressista. ([DCN de 16/03/2017, p. 180](#))

8. Designada, como membro titular, a Deputada Shéridan, em substituição ao Deputado Ricardo Tripoli, em 16-3-2017, conforme Ofício nº 165, de 2017, da Liderança do PSDB. ([DCN de 23/03/2017, p. 11](#))

9. Designada, como membro suplente, a Deputada Laura Carneiro, em substituição ao Deputado Daniel Vilela, em 30-3-2017, conforme Ofício nº 202, de 2017, da Liderança do PMDB. ([DCN de 06/04/2017, p. 194](#))

10. Determinada a retirada da Deputada Laura Carneiro PMDB, na qualidade de suplente, em 13-6-2017, conforme Ofício nº 450, de 2017, da Liderança do PMDB. ([DCN de 03/08/2017, p. 364](#))

11. Designados, como membros titulares, as Senadoras Simone Tebet, Marta Suplicy e Kátia Abreu, e como membros suplentes, os Senadores Airton Sandoval e Valdir Raupp, em 05-04-2017, conforme indicação da Liderança do PMDB (Ofício nº 92, de 2017). ([DCN de 06/04/2017, p. 193](#))

12. Designada, como membro titular, a Senadora Rose de Freitas, em substituição à Senadora Simone Tebet, que passa a condição de membro suplente, em vaga existente, em 10-5-2017, conforme Ofício nº 119, de 2017, da Liderança do PMDB. ([DCN de 11/05/2017, p. 8](#); [DCN de 11/05/2017, p. 8](#))

13. Solicitada a retirada da indicação do Deputado Eros Biondini, como membro titular, em 23-8-2017, conforme Ofício nº 264, de 2017, da Liderança do Bloco PTB PROS PSL PRP. ([DCN de 24/08/2017, p. 35](#))

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)

<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



14. Designados, como membros titulares, as Senadoras Rose de Freitas e Marta Suplicy e o Senador Airton Sandoval; e, como membro suplente, o Senador Valdir Raupp, em 28-11-2017, conforme Ofício nº 214, de 2017, da Liderança do PMDB. ([DCN de 30/11/2017, p. 54](#))
15. Designado, como membro titular, o Senador Antonio Anastasia, em 28-11-2017, conforme Ofício nº 247, de 2017, da Liderança do PSDB. ([DCN de 30/11/2017, p. 56](#))
16. Designada, como membro titular, a Deputada Flávia Moraes, em 28-11-2017, conforme Ofício nº 158, de 2017, da Liderança do PDT. ([DCN de 30/11/2017, p. 53](#))
17. Designadas, como membros titulares, as Deputadas Elcione Barbalho e Simone Morgado; e, como membros suplentes, a Deputada Dulce Miranda e o Deputado Newton Cardoso Jr, em 29-11-2017, conforme Ofício nº 803, de 2017, da Liderança do PMDB. ([DCN de 30/11/2017, p. 58](#))
18. Designadas, como membros titulares, as Senadoras Regina Sousa e Ângela Portela; e, como suplentes, as Senadoras Fátima Bezerra e Gleisi Hoffmann, em 29-11-2017, conforme Ofício nº 119, de 2017, da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática. ([DCN de 30/11/2017, p. 52](#))
19. Designada, como membro titular, a Deputada Dâmina Pereira, em 29-11-2017, conforme Ofício nº 344, de 2017, da Liderança do Bloco PTB/PROS/PSL/PRP. ([DCN de 30/11/2017, p. 57](#))
20. Designada, como membro titular, a Senadora Vanessa Grazziotin, em 29-11-2017, conforme Ofício nº 94, de 2017, da Liderança do Bloco Democracia e Cidadania. ([DCN de 30/11/2017, p. 51](#))
21. Designadas as Deputadas Luana Costa e Keiko Ota, respectivamente, como membro titular e suplente, em 29-11-2017, conforme Ofício nº 243, de 2017, da Liderança do PSB. ([DCN de 30/11/2017, p. 55](#))
22. Designadas as Deputadas Luizianne Lins e Ana Perugini, respectivamente, como membro titular e suplente, em 30-11-2017, conforme Ofício nº 611, de 2017, da Liderança do PT. ([DCN de 07/12/2017, p. 248](#))
23. Designada, como membro titular, a Deputada Iracema Portella; e, como membro suplente, a Deputada Conceição Sampaio, em 5-12-2017, conforme Ofício nº 291, de 2017, da Liderança do Bloco PP/AVANTE. ([DCN de 07/12/2017, p. 245](#))
24. Designada, como membro titular, a Deputada Norma Ayub; e, como membro suplente, a Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende, em 5-12-2017, conforme Ofício nº 390, de 2017, da Liderança do DEM. ([DCN de 07/12/2017, p. 246](#))
25. Solicitada a retirada da Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende, como membro suplente, em 1-03-2018, conforme Ofício nº 44 de 2018, da Liderança do Democratas.
26. Designada, como membro suplente, a Deputada Yeda Crusius, em vaga existente, em 6-12-2017, conforme Ofício nº 850, de 2017, da Liderança do PSDB. ([DCN de 07/12/2017, p. 250](#))
27. Designada, como membro titular, a Deputada Shéridan, em 6-12-2017, conforme Ofício nº 848, de 2017, da Liderança do PSDB. ([DCN de 07/12/2017, p. 249](#))
28. Designada, como membro titular, a Deputada Rosângela Gomes, em 6-12-2017, conforme Ofício nº 191, de 2017, da Liderança do PRB. ([DCN de 07/12/2017, p. 244](#))
29. Designada, como membro titular, a Deputada Raquel Muniz; e, como membro suplente, o Deputado Victor Mendes, em 6-12-2017, conforme Ofício nº 575, de 2017, da Liderança do PSD. ([DCN de 07/12/2017, p. 247](#))
30. Designado, como membro titular, o Senador Vicentinho Alves; e, como suplente, o Senador Pedro Chaves, em 12-12-2017, conforme Ofício nº 117, de 2017, da Liderança do Bloco Moderador. ([DCN de 14/12/2017, p. 2710](#))
31. Designado, como membro titular, o Deputado Carmem Zanotto, em 1-3-2018, conforme Ofício nº 27, de 2018, da Liderança do Partido da República-PR.

Secretário: Gigliola Ansiliero
Telefone(s): 61 3303-3504
E-mail: cocm@senado.leg.br



CMCVM - Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher
Subcomissão Permanente de Combate ao Estupro - SCPCE



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização de 2018

(Resolução nº 1, de 2006-CN)

Finalidade: Apreciação das matérias orçamentárias e acompanhamento e fiscalização das respectivas execuções.

Número de membros: 11 Senadores e 31 Deputados

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

SECRETÁRIO-GERAL: VAGO

SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO: VAGO

1º VICE-PRESIDENTE: VAGO

2ª VICE-PRESIDENTE: VAGO

3º VICE-PRESIDENTE: VAGO

Rel. do Proj. de Lei de Diretrizes Orçamentárias: VAGO

Relator do Projeto de Lei Orçamentária Anual: VAGO

Relator da Receita: VAGO

COORDENADOR: VAGO

Relator do Projeto de Plano Plurianual: VAGO

RELATORA: VAGO

RELATOR: VAGO

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Romero Jucá - RR ⁽²¹⁾	1. Eduardo Braga - AM ⁽²¹⁾
Waldemir Moka - MS ⁽²¹⁾	2. Marta Suplicy - SP ⁽²¹⁾
Rose de Freitas - PODE/ES ⁽²³⁾	3. João Alberto Souza - MA ⁽²¹⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Dalirio Beber - PSDB/SC ⁽¹²⁾	1. VAGO
Wilder Morais - DEM/GO ⁽¹⁹⁾	2. VAGO
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
VAGO ⁽²⁴⁾	1. Ivo Cassol - PP/RO ⁽²⁴⁾
Otto Alencar - PSD/BA ⁽²⁴⁾	2. Sérgio Petecão - PSD/AC ⁽²⁴⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)	
Regina Sousa - PT/PI ⁽¹⁶⁾	1. Paulo Rocha - PT/PA ⁽¹⁶⁾
Fátima Bezerra - PT/RN ⁽¹⁶⁾	2. Humberto Costa - PT/PE ⁽¹⁶⁾
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB, PCdoB, REDE, PODE)	
Alvaro Dias - PODE/PR	1. Cristovam Buarque - PPS/DF
Bloco Moderador	

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



TITULARES	SUPLENTES
(PTB, PRB, PR, PTC)	
Wellington Fagundes - PR/MT ⁽²⁾	1. Telmário Mota - PTB/RR ⁽²⁾



Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
PP, AVANTE, DEM, PCdoB, PDT, PEN, PHS, PMDB, PODE, PSB, PSC	
José Priante - PMDB/PA ⁽⁶⁾	1. Elcione Barbalho - PMDB/PA ⁽⁶⁾
Celso Maldaner - PMDB/SC ⁽⁶⁾	2. Moses Rodrigues - PMDB/CE ⁽⁶⁾
Alceu Moreira - PMDB/RS ⁽⁶⁾	3. Dulce Miranda - PMDB/TO ⁽⁶⁾
Marcelo Castro - PMDB/PI ⁽⁶⁾	4. Junior Marreca - PEN/MA ⁽⁶⁾
Mário Negromonte Jr. - PP/BA ⁽⁵⁾	5. Franklin - PP/MG ⁽⁵⁾
Fausto Pinato - PP/SP ⁽⁵⁾	6. Marcus Vicente - PP/ES ⁽⁵⁾
VAGO	7. Renato Molling - PP/RS ⁽⁵⁾
Luciano Ducci - PSB/PR ⁽¹³⁾	8. Rubens Pereira Júnior - PCdoB/MA ⁽⁷⁾
Bebeto - PSB/BA ⁽¹⁴⁾	9. VAGO
Efraim Filho - DEM/PB ⁽³⁾	10. VAGO ⁽²⁵⁾
Paulo Azi - DEM/BA ⁽³⁾	11. Sóstenes Cavalcante - DEM/RJ ⁽²⁵⁾
Damião Feliciano - PDT/PB	12. Wolney Queiroz - PDT/PE
Aluisio Mendes - PODE/MA ⁽⁴⁾	13. Jozi Araújo - PODE/AP ⁽⁴⁾
Gilberto Nascimento - PSC/SP ⁽²⁰⁾	14. VAGO
PPS, PR, PRB, PSDB, SD	
Jutahy Junior - PSDB/BA	1. Eduardo Barbosa - PSDB/MG
Luiz Carlos Hauly - PSDB/PR	2. Nilson Pinto - PSDB/PA
Silvio Torres - PSDB/SP	3. Yeda Crusius - PSDB/RS
Milton Monti - PR/SP ⁽⁹⁾	4. Aelton Freitas - PR/MG ⁽⁹⁾
Vicentinho Júnior - PR/TO ⁽⁹⁾	5. Capitão Augusto - PR/SP ⁽⁹⁾
Cleber Verde - PRB/MA ⁽¹⁷⁾	6. Roberto Alves - PRB/SP ⁽¹⁷⁾
Aureo - SD/RJ ⁽⁸⁾	7. VAGO
Marcos Abrão - PPS/GO ⁽¹⁰⁾	8. VAGO
PT	
Enio Verri - PR ⁽¹⁸⁾	1. Beto Faro - PA ⁽¹⁸⁾
José Mentor - SP ⁽¹⁸⁾	2. Zeca do Pt - MS ⁽¹⁸⁾
Afonso Florence - BA ⁽¹⁸⁾	3. Valmir Assunção - BA ⁽¹⁸⁾
Waldenor Pereira - BA ⁽¹⁸⁾	4. Luizianne Lins - CE ⁽¹⁸⁾
PSD	
Diego Andrade - MG ⁽²²⁾	1. Fábio Mitidieri - SE ⁽²²⁾
Júlio Cesar - PI ⁽²²⁾	2. Sérgio Brito - BA ⁽²²⁾
PROS, PRP, PSL, PTB	
Alex Canziani - PTB/PR ⁽¹¹⁾	1. Alfredo Kaefer - PP/PR ⁽¹¹⁾
Wilson Filho - PTB/PB ⁽¹¹⁾	2. Weliton Prado - PROS/MG ⁽¹¹⁾
PV ⁽¹⁾	
Leandre - PR ⁽¹⁵⁾	1. Evair Vieira de Melo - PP/ES ⁽¹⁵⁾

Notas:

- Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum (PV-CD). ([DCN de 27/10/2016, p. 8](#))
- Designado, como membro titular, o Senador Wellington Fagundes; e, como suplente, o Senador Telmário Mota, em 15-05-2018, conforme Ofício nº 18 de 2018, da Liderança do Bloco Moderador.
- Designados, como membros titulares, os Deputados Efraim Filho e Paulo Azi, em 15-05-2018, conforme Ofício nº 32 de 2018, da Liderança do Bloco PMDB, PP, DEM, PODE, PSC, PHS, AVANTE, PEN.
- Designado, como membro titular, o Deputado Aluisio Mendes; e, como suplente, a Deputada Jozi Araújo, em 15-05-2018, conforme Ofício nº 34 de 2018, da Liderança do Bloco PMDB, PP, PODE, PSC, AVANTE, PEN.



5. Designados, como membros titulares, os Deputados Mario Negromonte Jr e Fausto Pinatto; e, como suplentes, os Deputados Franklin, Marcus Vicente e Renato Molling, em 15-05-2018, conforme Ofício nº 37 de 2018, da Liderança do Bloco PMDB, PP, PODE, PSC, AVANTE, PEN.
6. Designados, como titulares, os Deputados José Priante, Celso Maldaner, Alceu Moreira e Marcelo Castro; e, como suplentes, a Deputada Elcione Barbalho e os Deputados Moses Rodrigues, Dulce Miranda e Júnior Marreca, em 15-05-2018, conforme Ofício nº 38 de 2018, da Liderança do Bloco PMDB, PP, PODE, PSC, AVANTE, PEN.
7. Designado, como membro suplente, o Deputado Rubens Pereira Junior, em vaga cedida a parlamentar do PCdoB, em 15-05-2018, conforme Ofício nº 45 de 2018, da Liderança do PSB.
8. Designado, como membro titular, o Deputado Aureo, em 15-05-2018, conforme Ofício nº 43 de 2018, da Liderança do Bloco PSDB, PR, PRB, SD, PPS.
9. Designados, como membros titulares, os Deputados Milton Monti e Vicentinho Junior; e, como suplentes, os Deputados Aelton Freitas e Capitão Augusto, em 15-05-2018, conforme Ofício nº 35 de 2018, da Liderança do PR.
10. Designado, como membro titular, o Deputado Marcos Abrão, em 15-05-2018, conforme Ofício nº 10 de 2018, da Liderança do PPS.
11. Designados, como membros titulares, os Deputados Alex Canziani e Wilson Filho; e, como suplentes, os Deputados Alfredo Kaefer e Weliton Prado, em 15-05-2018, conforme Ofício nº 6 de 2018, da Liderança do Bloco PTB, PROS, PSL, PRP.
12. Designado, como membro titular, o Senador Dalírio Beber, em 15-05-2018, conforme Ofício nº 16 de 2018, da Liderança do PSDB.
13. Designado, como membro titular, o Deputado Luciano Ducci, em 15-05-2018, conforme Ofício nº 55 de 2018, da Liderança do PSB.
14. Designado, como membro titular, o Deputado Bebeto, em 15-05-2018, conforme Ofício nº 56 de 2018, da Liderança do PSB.
15. Designada, como membro titular, a Deputada Leandre; e é designado, como membro suplente, o Deputado Evair Vieira de Melo, em 15-05-2018, conforme Ofício nº 13 de 2018, da Liderança do PV.
16. Designadas, como membros titulares, as Senadoras Regina Sousa e Fátima Bezerra; e, como suplentes, são designados os Senadores Paulo Rocha e Humberto Costa, em 15-05-2018, conforme Ofícios nºs 20 e 31 de 2018, da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.
17. Designado, como membro titular, o Deputado Cleber Verde; e, como suplente, o Deputado Roberto Alves, em 15-05-2018, conforme Ofício nº 24 de 2018, da Liderança do PRB.
18. Designados, como membros titulares, os Deputados Enio Verri, José Mentor, Afonso Florence e Waldenor Pereira; e, como suplentes, os Deputados Beto Faro, Zeca do PT, Valmir Assunção e Luiziane Lins, em 15-05-2018, conforme Ofício nº 147 de 2018, da Liderança do PT.
19. Designado, como membro titular, o Senador Wilder Moraes, em 15-05-2018, conforme Ofício nº 8 de 2018, da Liderança do Democratas.
20. Designado, como membro titular, o Deputado Gilberto Nascimento, em 15-05-2018, conforme Ofício nº 35 de 2018, da Liderança do PSC.
21. Designados, como membros titulares, os Senadores Romero Jucá e Waldemir Moka; e, como suplentes, os Senadores Eduardo Braga, Marta Suplicy e João Alberto Souza, em 15-05-2018, conforme Ofício nº 57 de 2018, da Liderança do PMDB.
22. Designados, como membros titulares, os Deputados Diego Andrade e Júlio César; e, como suplentes, os Deputados Fábio Mitidieri e Sérgio Brito, em 15-05-2018, conforme Ofício nº 15 de 2018, da Liderança do PSD.
23. Designada, como membro titular, a Senadora Rose de Freitas, em vaga cedida pelo PMDB, em 15/5/2018, conforme Ofícios nº 29/2018, da Liderança do Podemos, e nº 58/2018, da Liderança do PMDB e da Maioria.
24. Designado, como membro titular, o Senador Otto Alencar; e, como membros suplentes, os Senadores Ivo Cassol e Sérgio Petecão, em 15/05/2018, em 15-05-2018, conforme Ofício nº 10/2018, da Liderança do Bloco Parlamentar Democracia Progressista.
25. Designado, como membro suplente, o Deputado Sóstenes Cavalcante, em 15.05.2018, conforme Ofícios nºs 75 e 94 de 2018, da Liderança do Democratas.



Comissão Mista de Consolidação da Legislação Federal

Finalidade: Destinada a apresentar projetos de lei visando à consolidação da legislação federal, à regulamentação dos dispositivos da Constituição Federal, bem como à modernização e ao fortalecimento econômico e social do País.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

Designação: 07/03/2017

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Simone Tebet - MS ⁽⁹⁾	1. Elmano Férrer - PODE/PI ⁽⁹⁾
Kátia Abreu - PDT/TO ⁽⁹⁾	2. Marta Suplicy - SP ⁽⁹⁾
Rose de Freitas - PODE/ES	3. VAGO
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Paulo Bauer - PSDB/SC	1. Ricardo Ferraço - PSDB/ES
Ronaldo Caiado - DEM/GO	2. José Agripino - DEM/RN
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)	
José Pimentel - PT/CE ⁽³⁾	1. Jorge Viana - PT/AC ⁽³⁾
Paulo Rocha - PT/PA ⁽³⁾	2. Gleisi Hoffmann - PT/PR ⁽³⁾
Bloco Moderador (PTB, PRB, PR, PTC)	
Armando Monteiro - PTB/PE	1. Pedro Chaves - PRB/MS
Vicentinho Alves - PR/TO	2. Eduardo Lopes - PRB/RJ
Roberto Rocha - PSDB/MA ⁽²⁾	1. Antonio Carlos Valadares - PSB/SE ⁽⁷⁾
Cristovam Buarque - PPS/DF ⁽²⁾	2. João Capiberibe - PSB/AP ⁽⁸⁾
Ana Amélia - PP/RS ⁽⁵⁾	1. Otto Alencar - PSD/BA ⁽⁵⁾
José Medeiros - PODE/MT ⁽⁵⁾	2. Roberto Muniz - PP/BA ⁽⁵⁾



Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
PHS, PP, PTdoB, PTN	
Maia Filho ⁽¹²⁾	1. VAGO
Alexandre Baldy	2. VAGO
VAGO	3. VAGO
PMDB	
Hildo Rocha - MA ⁽⁴⁾	1. André Amaral - PROS/PB ⁽⁴⁾
Moses Rodrigues - CE ⁽⁴⁾	2. Simone Morgado - PA
PT	
Carlos Zarattini - SP	1. Ságuas Moraes - MT
PSDB	
Bonifácio de Andrada - DEM/MG ⁽¹⁰⁾	1. Pedro Cunha Lima - PB
PROS, PRP, PSL, PTB	
Arnaldo Faria de Sá - PP/SP ⁽⁶⁾	1. Paes Landim - PTB/PI ⁽⁶⁾
PR	
Jorginho Mello - SC	1. Laerte Bessa - DF
PSD	
Domingos Neto - CE ⁽¹³⁾	1. Rogério Rosso - DF ⁽¹³⁾
PSB	
Tereza Cristina - DEM/MS	1. Bebeto - BA
DEM	
Efraim Filho - PB	1. Marcelo Aguiar - PRB/SP
PRB ⁽¹⁾	
Celso Russomanno - SP ⁽¹¹⁾	1. Silas Câmara - AM

Notas:

- Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional ([DSF de 09/09/2015, p. 340](#))
- Designados, como membros titulares, o Senador Roberto Rocha e o Senador Cristovam Buarque, em 07-03-2017, conforme indicação da Liderança do Bloco Socialismo e Democracia (Ofício nº 29, de 2017).
- Designados, como membros titulares, os Senadores Jose Pimentel e Paulo Rocha, e, como membros suplentes, os Senadores Jorge Viana e Gleisi Hoffmann, em 07-03-2017, conforme indicação da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Ofício nº 26, de 2017).
- Designados, como membros titulares, os Deputados Hildo Rocha e Moses Rodrigues em substituição, respectivamente, aos Deputados Baleia Rossi e Newton Cardoso Jr, e, como membro suplente, o Deputado André Amaral, em substituição ao Deputado Walter Alves, em 14-3-2017, conforme Ofício nº 133, de 2017, da Liderança do PMDB. ([DCN de 16/03/2017, p. 175](#))
- Designados, como membros titulares, os Senadores Ana Amélia e José Medeiros em substituição, respectivamente, aos Senadores Benedito de Lira e Lasier Martins, e, como membros suplentes, o Senador Otto Alencar, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, e o Senador Roberto Muniz, em vaga existente, em 14-3-2017, conforme Ofício nº 36, de 2017, da Liderança do Bloco Parlamentar Democracia Progressista.
- Designado, como membro titular, o Deputado Arnaldo Faria de Sá, em substituição ao Deputado Eros Biondini, e, como membro suplente, o Deputado Paes Landim, em substituição ao Deputado Jovair Arantes, em 15-3-2017, conforme Ofício nº 21, de 2017, da Liderança do Bloco PTB/SD/PROS/PLS/PRP. ([DCN de 16/03/2017, p. 176](#))
- Designado, como membro suplente, o Senador Antonio Carlos Valadares, em vaga existente, em 15-3-2017, conforme Ofício nº 32, de 2017, da Liderança do Bloco Socialismo e Democracia. ([DCN de 16/03/2017, p. 177](#))
- Designado, como membro suplente, o Senador João Capiberibe, em vaga existente, em 15-3-2017, conforme Ofício nº 34, de 2017, da Liderança do Bloco Socialismo e Democracia. ([DCN de 16/03/2017, p. 178](#))
- Designados, como membros titulares, as Senadoras Simone Tebet e Kátia Abreu, em substituição, respectivamente, aos Senadores Renan Calheiros e Waldemir Moka, e, como membros suplentes, os Senadores Elmano Férrer e Marta Suplicy, em vagas existentes, em 16-3-2017, conforme Ofício nº 60, de 2017, da Liderança do PMDB. ([DCN de 23/03/2017, p. 10](#))
- Designado, como membro titular, o Deputado Bonifácio de Andrada, em substituição ao Deputado Ricardo Tripoli, em 16-3-2017, conforme Ofício nº 164, de 2017, da Liderança do PSDB. ([DCN de 23/03/2017, p. 8](#))
- Designado, como membro titular, o Deputado Celso Russomanno, em substituição ao Deputado Cleber Verde, em 21-3-2017, conforme Ofício nº 58, de 2017, da Liderança do PRB. ([DCN de 23/03/2017, p. 9](#))
- Designado, como membro titular, o Deputado Maia Filho, em substituição ao Deputado Arthur Lira, em 10-4-2017, conforme Ofício nº 90, de 2017, da Liderança do Bloco PP/PHS/PTN/PTdoB. ([DCN de 13/04/2017, p. 16](#))



13. Designado, como membro titular, o Deputado Domingos Neto, em substituição ao Deputado Marcos Montes, e, como membro suplente, o Deputado Rogério Rosso, em substituição ao Deputado Paulo Magalhães, em 19-4-2017, conforme Ofício nº 200, de 2017, da Liderança do PSD. ([DCN de 20/04/2017, p. 168](#))

Secretário: Rodrigo Ribeiro Bedritichuk
Telefone(s): 3303-4256



COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS

Comissão Mista Especial sobre a Lei Kandir - 2017

Finalidade: Destinada a oferecer propostas sobre a alteração da Lei Kandir no que se refere à compensação da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios, por conta da perda de receita decorrente de desoneração do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS).

Número de membros: 12 Senadores e 12 Deputados

PRESIDENTE: Deputado José Priante (PMDB-PA)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO)

RELATOR: Senador Wellington Fagundes (PR-MT)

Designação: 02/08/2017

Instalação: 09/08/2017

Prorrogação: 17/05/2018

Prazo final: 07/12/2017

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTEs
PMDB	
Romero Jucá - RR ⁽⁵⁾	1. Rose de Freitas - PODE/ES ⁽⁵⁾
João Alberto Souza - MA ⁽⁵⁾	2. Raimundo Lira - PSD/PB ⁽⁵⁾
Airton Sandoval - SP ⁽⁵⁾	3. VAGO
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro - PSDB/PA	1. Aécio Neves - PSDB/MG ⁽¹³⁾
Antonio Anastasia - PSDB/MG ⁽⁶⁾	2. VAGO
VAGO	3. VAGO
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Lasier Martins - PSD/RS	1. Ana Amélia - PP/RS
Wilder Moraes - DEM/GO	2. José Medeiros - PODE/MT
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)	
Acir Gurgacz - PDT/RO	1. Humberto Costa - PT/PE
Paulo Rocha - PT/PA	2. Lindbergh Farias - PT/RJ ⁽¹⁰⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, DEM)	
Lúcia Vânia - PSB/GO	1. Roberto Rocha - PSDB/MA ⁽⁷⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PR, PMDB)	
Wellington Fagundes - PR/MT	1. Rodrigues Palma - PR/MT



Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
José Priante - PA	1. Simone Morgado - PA
Leonardo Quintão - MG	2. Rogério Silva - PR/PA ⁽⁸⁾
PR	
Lúcio Vale - PA	1. Milton Monti - SP
PT	
Reginaldo Lopes - MG ^(2,4)	1. Beto Faro - PA ^(2,4)
DEM	
Sóstenes Cavalcante - RJ ⁽¹²⁾	1. VAGO
PDT	
Pompeo de Mattos - RS	1. Deoclides Macedo - PPS/PA ⁽⁹⁾
PRB	
Arnaldo Jordy - PPS/PA ⁽³⁾	1. VAGO
PSB	
Hugo Leal - PSD/RJ ⁽¹⁴⁾	1. Fabio Garcia - DEM/MT ⁽¹⁴⁾
PSD	
Joaquim Passarinho - PA	1. Júlio Cesar - PI
PSDB	
Nilson Leitão - MT	1. Silvio Torres - SP
PROS, PRP, PSL, PTB	
Jorge Côrte Real - PTB/PE	1. Alfredo Kaefer - PP/PR
PP, PTdoB, PODE	
Ezequiel Fonseca - PP/MT	1. Luis Carlos Heinze - PP/RS ⁽¹¹⁾

Notas:

1. Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum. ([DSF de 18/05/2016, p. 93](#))
2. Designados, como membro titular, o Deputado Beto Faro, e, como membro suplente, o Deputado Reginaldo Lopes, em vagas existentes, em 8-8-2017, conforme Ofício nº 416, de 2017, da Liderança do PT. ([DCN de 10/08/2017, p. 122](#))
3. Designado, como membro titular, o Deputado Arnaldo Jordy, em vaga cedida, em 8-8-2017, conforme Ofício nº 145, de 2017, da Liderança do PRB e do PPS. ([DCN de 10/08/2017, p. 119](#))
4. Designado, como membro titular, o Deputado Reginaldo Lopes, em substituição ao Deputado Beto Faro, que passa à condição de suplente, em 9-8-2017, conforme Ofício nº 429, de 2017, da Liderança do PT. ([DCN de 10/08/2017, p. 123](#))
5. Designados, como membros titulares, os Senadores Romero Jucá, João Alberto Souza e Airton Sandoval, e como membros suplentes, os Senadores Rose de Freitas e Raimundo Lira, em vagas existentes, em 9-8-2017, conforme Ofício nº 168, de 2017, da Liderança do PMDB. ([DCN de 10/08/2017, p. 120](#))
6. Designado, como membro titular, o Senador Antonio Anastasia, em vaga existente, em 9-8-2017, conforme Ofício nº 183, de 2017, da Liderança do PSDB. ([DCN de 10/08/2017, p. 121](#))
7. Designado, como membro suplente, o Senador Roberto Rocha, em vaga existente, em 9-8-2017, conforme Memorando nº 72, de 2017, da Liderança do Bloco Socialismo e Democracia. ([DCN de 17/08/2017, p. 703](#))
8. Designado, como membro suplente, o Deputado Rogério Silva, em vaga existente, em 16-8-2017, conforme Ofício nº 594, de 2017, da Liderança do PMDB. ([DCN de 17/08/2017, p. 119](#))
9. Designado, como membro suplente, o Deputado Deoclides Macedo, em vaga existente, em 23-8-2017, conforme Ofício nº 118, de 2017, da Liderança do PDT. ([DCN de 24/08/2017, p. 36](#))
10. Designado, como membro suplente, o Senador Lindbergh Farias, em substituição à Senadora Ângela Portela, em 19-9-2017, conforme Ofício nº 103, de 2017, da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática. ([DCN de 21/09/2017, p. 53](#))
11. Designado, como membro suplente, o Deputado Luis Carlos Heinze, em vaga existente, em 29-9-2017, conforme Ofício nº 258, de 2017, da Liderança do Bloco PP Avante. ([DCN de 05/10/2017, p. 205](#))
12. Designado, como membro titular, o Deputado Sóstenes Cavalcante, em vaga existente, em 26-10-2017, conforme Ofício nº 348, de 2017, da Liderança do Democratas. ([DCN de 02/11/2017, p. 59](#))
13. Designado, como membro suplente, o Senador Aécio Neves, em vaga existente, em 7-11-2017, conforme Ofício nº 227, de 2017, da Liderança do PSDB. ([DCN de 09/11/2017, p. 1368](#))
14. Designado, como membro titular, o Deputado Hugo Leal, em substituição ao Deputado Fábio Garcia, que passa à condição de suplente, em 7-11-2017, conforme Ofício nº 230, de 2017, da Liderança do PSB. ([DCN de 09/11/2017, p. 1369](#))



Secretário: Reinilson Prado / Fernanda Lima
Telefone(s): 3303-3492



COMISSÕES PARLAMENTARES MISTAS DE INQUÉRITO



CONSELHOS E ÓRGÃOS

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul

COMPOSIÇÃO

Número de membros: 10 Senadores e 27 Deputados

PRESIDENTE: Deputado Celso Russomanno (PRB-SP)

1º VICE-PRESIDENTE: Senador Roberto Requião (PMDB-PR)

2ª VICE-PRESIDENTE: Deputado Jose Stédile (PSB-RS)

Designação: 07/04/2015

Instalação: 15/04/2015

CÂMARA DOS DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTE
DEM, PEN, PHS, PMDB, PMN, PP, PRB, PRP, PRTB, PSC, PSDC, PTB, PTN, SD	
Aureo - SD/RJ ⁽³⁷⁾	1. Afonso Hamm - PP/RS
José Fogaça ^(41,42)	2. Carlos Andrade - PHS/RR
Celso Russomanno - PRB/SP	3. Carlos Gomes - PRB/RS
Dilceu Sperafico	4. George Hilton - PSC/MG ⁽¹⁹⁾
Edio Lopes - PR/RR	5. Lucas Vergilio - SD/GO ^(14,37)
Moses Rodrigues - PMDB/CE ⁽³¹⁾	6. Fernando Monteiro - PTB/PI
Paes Landim - PTB/PI ⁽¹⁵⁾	7. Marinha Raupp - PMDB/RO ⁽⁴⁰⁾
Marcelo Matos - PSD/RJ ⁽³⁸⁾	8. Benito Gama - PTB/BA ^(15,16)
Renato Molling - PP/RS	9. Ronaldo Benedet - PMDB/SC ⁽⁴⁾
Takayama - PSC/PR	10. Wilson Filho - PTB/PB ⁽¹⁰⁾
Heráclito Fortes - DEM/PI ^(5,61)	11. Rosângela Gomes - PRB/RJ ⁽²⁶⁾
PCdoB, PR, PROS, PSD, PT	
Arlindo Chinaglia - PT/SP	1. Givaldo Vieira - PCdoB/ES
Benedita da Silva - PT/RJ ^(25,30)	2. Pepe Vargas - PT/RS ^(3,13)
Jaime Martins - PROS/MG ⁽³⁹⁾	3. Hugo Leal - PSD/RJ
Eros Biondini - PROS/MG ^(27,33,59)	4. Jorginho Mello - PR/SC
Ságuas Moraes - PT/MT ⁽¹¹⁾	5. Zeca do Pt - PT/MS ⁽³⁰⁾
Rômulo Gouveia - PSD/PB ⁽⁶⁾	6. Danlei de Deus Hinterholz - PSD/RS ^(6,39)
Luiz Cláudio - PR/RO ^(45,53)	7. Vicentinho Júnior - PR/TO ^(32,45,53)
José Rocha - PR/BA ^(9,22,54)	8. Capitão Augusto - PR/SP ⁽²⁹⁾
PPS, PSB, PSDB, PV	
Eduardo Barbosa - PSDB/MG	1. Rubens Bueno - PPS/PR ^(18,35,48,49)
Elizeu Dionizio - PSB/MS ⁽²⁸⁾	2. Heitor Schuch - PSB/RS ^(1,12)
Alex Manente - PPS/SP ^(34,47,50,62)	3. Carlos Melles - DEM/MG ^(1,51,57)
Rocha - PSDB/AC	4. Bruna Furlan - PSDB/SP ^(17,58)
Jose Stédile - PSB/RS ⁽¹⁾	5. Paulo Abi-Ackel - PSDB/MG ⁽²⁰⁾
Átila Lira - PSB/PI ^(1,60)	6. Rodrigo Martins - PSB/PI ⁽⁵⁶⁾



TITULARES	SUPLENTES
PDT	
Damião Feliciano - PB	1. Weverton Rocha - MA
PSOL	
Jean Wyllys - RJ	1. VAGO ^(23,44)



SENADO FEDERAL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática	
Humberto Costa - PT/PE	1. Acir Gurgacz - PDT/RO ⁽²⁾
Fátima Bezerra - PT/RN	2. Gleisi Hoffmann - PT/PR ⁽²⁴⁾
Lindbergh Farias - PT/RJ ⁽²⁾	3. Ana Amélia - PP/RS ⁽⁴⁶⁾
Maioria	
Dário Berger - PMDB/SC ^(8,36)	1. Waldemir Moka - PMDB/MS
Roberto Requião - PMDB/PR	2. Kátia Abreu - PDT/TO ⁽⁴³⁾
Valdir Raupp - PMDB/RO	3. VAGO
Bloco Social Democrata	
Paulo Bauer - PSDB/SC	1. Dalirio Beber - PSDB/SC ⁽⁵²⁾
Davi Alcolumbre - DEM/AP ⁽⁷⁾	2. VAGO

Notas:

- Designados, como membros titulares, os Deputados José Stédile e Heráclito Fortes, e, como membros suplentes, os Deputados Vicentinho Júnior e Tereza Cristina, conforme Ofício nº 87, da Liderança do PSB (Sessão do Senado Federal de 08/04/2015).
- Designado, como membro titular, o Senador Lindbergh Farias, em substituição ao Senador Acir Gurgacz, e, como membro suplente, o Senador Acir Gurgacz, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, em 9-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 56, de 2015, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
- O Deputado Herculano Passos declinou da indicação para compor a comissão, em 25/03/2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 212, de 2015, da Liderança do PSD.
- Designado, como membro suplente, o Deputado Ronaldo Benedet, em vaga existente, em 15-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 592, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
- Designado, como membro titular, o Deputado Mandetta, em vaga existente, em 20-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 154, de 2015, da Liderança do Democratas.
- Designado, como membro titular, o Deputado Rômulo Gouveia, em substituição ao Deputado Jaime Martins, e, como membro suplente, o Deputado Jaime Martins, em substituição ao Deputado Rômulo Gouveia, em 28-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 261, de 2015, da Liderança do PSD.
- Designado, como membro titular, o Senador Davi Alcolumbre, em vaga existente, em 29-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 29, de 2015, da Liderança do DEM.
- Vago em razão do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10 de maio de 2015.
- Designado, como membro suplente, o Deputado Zeca do PT, em vaga existente, em 12-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 340, de 2015, da Liderança do PT.
- Designado, como membro suplente, o Deputado Wilson Filho, em vaga existente, em 20-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 164, de 2015, da Liderança do DEM, com aquiescência da Liderança do PTB.
- Designado, como membro titular, o Deputado Sâguas Moraes, em substituição ao Deputado Fernando Marroni, em 8-10-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 668, de 2015, da Liderança do PT.
- Designado, como membro suplente, o Deputado Heitor Schuch, em substituição ao Deputada Tereza Cristina, em 15-10-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 238, de 2015, da Liderança do PSB.
- Designado, como membro suplente, o Deputado Pepe Vargas, em vaga existente, em 20-10-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 697, de 2015, da Liderança do PT.
- Designado, como membro suplente, o Deputado Maia Filho, em substituição ao Deputado Elizeu Dionizio, em 24-11-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 343, de 2015, da Liderança do Solidariedade.
- Designado, como membro titular, o Deputado Paes Landim, que deixa de ser suplente, em substituição ao Deputado Luis Carlos Busato, em 4-2-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 19, de 2016, da Liderança do PTB.
- Designado, como membro suplente, o Deputado Benito Gama, em vaga existente, em 17-2-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 27, de 2016, da Liderança do PTB.
- Designado, como membro suplente, o Deputado Elizeu Dionizio, em vaga existente, em 9-3-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 135, de 2016, da Liderança do PSDB.
- Designado, como membro suplente, o Deputado Sandro Alex, em substituição ao Deputado Moses Rodrigues, em 16-3-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 34, de 2016, da Liderança do PPS.
- Designado, como membro suplente, o Deputado Professor Victório Galli, em substituição ao Deputado Edmar Arruda, em 13-4-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 43, de 2016, da Liderança do PSC.
- Designado, como membro suplente, o Deputado Paulo Abi-Ackel, em vaga existente, em 13-5-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 465, de 2016, da Liderança do PSDB.
- Designado, como membro titular, o Senador Cidinho Santos, em substituição ao Senador Blairo Maggi, em 17-5-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 22, de 2016, da Liderança do Bloco PTB/PR/PSC/PRB/PTC.
- Designado, como membro titular, o Deputado Remídio Monai, em substituição ao Deputado Maurício Quintella Lessa, em 23-5-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 176, de 2016, da Liderança do PR.
- Designada, como membro suplente, a Deputada Angela Albino, em vaga existente, em 6-6-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 45, de 2016, da Liderança do PSOL.



24. Designada, como membro suplente, a Senadora Gleisi Hoffmann, em substituição à Senadora Angela Portela, em 8-6-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 42, de 2016, da Liderança do PT.
25. Designado, como membro titular, o Deputado Zeca do PT, em substituição à Deputada Benedita da Silva, e, como membro suplente, a Deputada Benedita da Silva, em vaga existente, em 15-6-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 291, de 2016, da Liderança do PT.
26. Designada, como membro suplente, a Deputada Rosângela Gomes, em vaga existente, em 12-7-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 131, de 2016, da Liderança do PRB.
27. Designado, como membro titular, o Deputado George Hilton, em substituição ao Deputado Domingos Neto, em 19-7-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 100, de 2016, da Liderança do Bloco PT/PSD/PR/PROS/PCdoB.
28. Designado, como membro titular, o Deputado Elizeu Dionizio, em substituição a Geovânia de Sá, em 10-8-2016 conforme Ofício nº 699, de 2016, da Liderança do PSDB.
29. Designado, como membro suplente, o Deputado Capitão Augusto, em vaga existente, em 15-8-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 292, de 2016, da Liderança do PR.
30. Designada, como membro titular, a Deputada Benedita da Silva, em substituição ao Deputado Zeca do PT, e, como membro suplente, o Deputado Zeca do PT, em vaga existente, em 27-9-2016, conforme Ofício nº 424, de 2016, da Liderança do PT.
31. Designado, como membro titular, o Deputado Moses Rodrigues, em substituição ao Deputado José Fogaça, em 1-11-2016, conforme Ofício nº 924, de 2016, da Liderança do PMDB/PEN.
32. Designado, como membro suplente, o Deputado José Fogaça, em vaga existente, em 17-11-2016, conforme Ofício nº 416, de 2016, da Liderança do PR.
33. Designado, como membro titular, o Deputado Felipe Bornier, em substituição ao Deputado George Hilton, em 22-2-2017, conforme Ofício nº 24, de 2017, da Liderança do Pros.
34. Designado, como membro titular, o Deputado Rubens Bueno, em substituição ao Deputado Roberto Freire, em 22-02-2017, conforme Ofício nº 19, de 2017, da Liderança do PPS.
35. Designada, como membro suplente, a Deputada Pollyana Gama, em substituição ao Deputado Sandro Alex, em 22-2-2017, conforme Ofício nº 18, de 2017, da Liderança do PPS.
36. Designado, como membro titular, o Senador Dário Berger, em vaga existente, em 14-2-2017, conforme Ofício nº 19, de 2017, da Liderança do PMDB.
37. Designado, como membro titular, o Deputado Aureo, em substituição ao Deputado Arthur Oliveira Maia, e, como membro suplente, o Deputado Lucas Vergílio, em substituição ao Deputado Maia Filho, em 14-3-2017, conforme Ofício nº 26, de 2017, da Liderança do Solidariedade.
38. Designado, como membro titular, o Deputado Marcelo Matos, em substituição ao Deputado Marcelo Aro, em 16-3-2017, conforme Ofício nº 27, de 2017, da Liderança do PHS.
39. Designado, como membro titular, o Deputado Danrlei de Deus Hinterholz, em substituição ao Deputado Jaime Martins, e, como membro suplente, o Deputado Danrlei de Deus Hinterholz, em substituição ao Deputado Jaime Martins, em 5-4-2017, conforme Ofício nº 153, de 2017, da Liderança do PSD.
40. Designada, como membro suplente, a Deputada Marinha Raupp, em substituição ao Deputado Osmar Serraglio, em 6-4-2017, conforme Ofício nº 241, de 2017, da Liderança do PMDB.
41. Comunica a retirada da vaga, como membro titular, o Deputado Carlos Henrique Gaguim, em 11-4-2017, conforme Ofício nº 117, de 2017, da Liderança do PTN.
42. Designado, como membro titular, o Deputado José Fogaça, em vaga existente, em 17-4-2017, conforme Ofício nº 247, de 2017, da Liderança do PMDB.
43. Designada, como membro suplente, a Senadora Kátia Abreu, em vaga existente, em 25-4-2017, conforme Ofício nº 105, de 2017, da Liderança do PMDB.
44. Vago em virtude do retorno do titular, Deputado César Souza, ocorrido em 15 de março de 2017.
45. Designado, como membro titular, o Deputado Vicentinho Júnior, em substituição Luiz Claudio, e, como membro suplente, a Senador Luiz Claudio, em vaga existente, em 16-5-2017, conforme Ofício nº 201, de 2017, da Liderança do PR.
46. Designada, como membro suplente, a Senadora Ana Amélia, em substituição ao Senador Gladson Cameli, em 18-5-2017, conforme Memo nº 9, de 2017, da Liderança do PP.
47. Designado, como membro titular, o Deputado Roberto Freire, em substituição ao Deputado Rubens Bueno, em 24-5-2017, conforme Ofício nº 63, de 2017, da Liderança do PPS.
48. Designado, como membro titular, o Deputado Rubens Bueno, em substituição a Deputada Pollyana Gama, em 24-5-2017, conforme Ofício nº 64, de 2017, da Liderança do PPS.
49. Designado, como membro titular, a Senadora Rose de Freitas, em substituição ao Deputado Rubens Bueno, em 24-5-2017, conforme Ofício nº 63, de 2017, da Liderança do PPS.
50. Designado, como membro titular, o Deputado Roberto Freire, em substituição ao Deputado Rubens Bueno, em 24-5-2017, conforme Ofício nº 63, de 2017, da Liderança do PPS.
51. Designado, como membro suplente, o Deputado Rubens Bueno, em substituição à Deputada Pollyana Gama, em 24-5-2017, conforme Ofício nº 64, de 2017, da Liderança do PPS.
52. Designado, como membro suplente, o Senador Dalirio Beber, em vaga existente, em 25-5-2017, conforme Ofício nº 137, de 2017, da Liderança do PSDB.
53. Designado, como membro titular, o Deputado Luiz Cláudio, em substituição ao Deputado Vicentinho Júnior, e, como membro suplente, o Deputado Vicentinho Júnior, em substituição ao Deputado Luiz Cláudio, em 6-6-2017, conforme Ofício nº 236, de 2017, da Liderança do PR.
54. Designado como membro titular, o Deputado José Rocha, em substituição ao Deputado Remídio Monai, em 1º-8-2017, conforme Ofício nº 269, de 2017, da Liderança do PR.
55. Designado, como membro suplente, o Senador Eduardo Lopes, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em 30-8-2017, conforme Ofício nº 91, de 2017, da Liderança do Bloco Moderador.
56. Designado, como membro suplente, o Deputado Rodrigo Martins, em vaga existente, em 10-10-2017, conforme Ofício nº 195, de 2017, da Liderança do PSB.
57. Designado, como membro suplente, o Deputado Carlos Melles, em vaga existente, em 26-10-2017, conforme Ofício nº 786, de 2017, da Liderança do PSDB.
58. Designada, como membro suplente, a Deputada Bruna Furlan, em vaga existente, em 28-11-2017, conforme Ofício nº 840, de 2017, da Liderança do PSDB.
59. Designado, como membro titular, o Deputado Eros Biondini, em substituição ao Deputado Felipe Bornier, em 7.2.2018, conforme Ofício nº 5, de 2018, da Liderança do PROS.
60. Designado, como membro titular, o Deputado Atila Lira, em substituição ao Deputado Heráclito Fortes, em 10-04-2018 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 65, de 2018, da Liderança do PSB.



61. Designado, como membro titular, o Deputado Heráclito Fortes, em substituição ao Deputado Mandetta, em 10-04-2018 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 81, de 2018, da Liderança do Democratas.
62. Designado, como membro titular, o Deputado Alex Manente, em substituição ao Deputado Roberto Freire, em 10.04.2018, conforme Ofício nº 19, de 2018, da Liderança do PPS.
63. Designado, como membro titular, o Senador Rodrigues Palma, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Cidinho Santos, em 04/05/2018, conforme Ofício nº 31/2018, do Bloco Moderador.



Conselho da Ordem do Congresso Nacional

Decreto Legislativo nº 70, de 1972, regulamentado pelo Ato nº 1, de 1973-CN

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal
Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

Eleição Geral: 04/02/2015

Eleição Geral: 07/02/2017

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
Presidente Deputado Rodrigo Maia (DEM/RJ)	Presidente Senador Eunício Oliveira (PMDB/CE)
1º Vice-Presidente Deputado Fábio Ramalho (PMDB/MG)	1º Vice-Presidente Senador Cássio Cunha Lima (PSDB/PB)
2º Vice-Presidente Deputado André Fufuca (PP/MA)	2º Vice-Presidente Senador João Alberto Souza (PMDB/MA)
1º Secretário Deputado Giacobbo (PR/PR)	1º Secretário Senador José Pimentel (PT/CE)
2º Secretário Deputada Mariana Carvalho (PSDB/RO)	2º Secretário Senador Gladson Cameli (PP/AC)
3º Secretário Deputado Jhc (PSB/AL)	3º Secretário Senador Antonio Carlos Valadares (PSB/SE)
4º Secretário Deputado Rômulo Gouveia (PSD/PB)	4º Secretário Senador Zeze Perrella (PMDB/MG)
Líder da Maioria Deputado Lelo Coimbra (PMDB/ES)	Líder do Bloco Parlamentar da Maioria Senadora Simone Tebet (PMDB/MS) ⁽⁶⁾
Líder da Minoria Deputado Weverton Rocha (PDT/MA) ⁽⁷⁾	Líder do Bloco Parlamentar Minoria Senador Humberto Costa (PT/PE) ^(1,2)
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania Deputado Daniel Vilela (PMDB/GO) ⁽⁸⁾	Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania Senador Edison Lobão (PMDB/MA) ⁽³⁾
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional Deputado Nilson Pinto (PSDB/PA) ⁽⁹⁾	Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional Senador Fernando Collor (PTC/AL) ^(4,5)

Atualização: 08/04/2015

Notas:

1. Em 22.06.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado Líder da Minoria (Of 13/2016 - GLDPT)
2. Em 08.02.2017, o Senador Humberto Costa foi designado Líder da Minoria (Ofício 2/2017-GLDPT).
3. Em 09.02.2017, o Senador Edison Lobão foi eleito Presidente da Comissão (Of. 1/2017-CCJ).
4. Em 14.03.2017, foi eleito Presidente da Comissão o Senador Fernando Collor (Memo. nº 1/2017-CRE).
5. Em 14.03.2017, foi eleito Presidente da Comissão o Senador Fernando Collor (Memo. nº 1/2017-CRE).
6. Em 22.03.2017, o Senador Renan Calheiros foi designado líder da Maioria (Of. GLPMDB nº 71/2017).
7. Em 13.12.2016, o Deputado José Guimarães foi designado Líder da Minoria.
8. Em 23.3.2017, foi eleito Presidente da Comissão.

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



9. Em 23.03.2017, foi eleita Presidente da Comissão.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Telefone(s): 3303-5255/ 3303-5256
Fax: 3303-5260
saop@senado.leg.br

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



Conselho do Diploma do Mérito Educativo Darcy Ribeiro

Resolução do Senado Federal nº 2, de 1999-CN, regulamentada pelo Ato Conjunto dos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados nº 2, de 2001

COMPOSIÇÃO

Número de membros: titulares

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
PMDB VAGO	PDT VAGO
PSDB VAGO	PMDB VAGO
PT VAGO	PTB VAGO
	Presidente do Congresso Nacional VAGO

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
scop@senado.leg.br



Conselho de Comunicação Social

Lei nº 8.389, de 1991,

Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2013

COMPOSIÇÃO

Número de membros: 13 titulares e 13 suplentes.

PRESIDENTE: Murillo de Aragão

VICE-PRESIDENTE: Marcelo Antônio Cordeiro de Oliveira

Eleição Geral: 05/06/2002

Eleição Geral: 22/12/2004

Eleição Geral: 17/07/2012

Eleição Geral: 08/07/2015

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	José Carlos da Silveira Júnior	João Camilo Júnior
Representante das empresas de televisão (inciso II)	José Francisco de Araújo Lima	Juliana Noronha
Representante das empresas de imprensa escrita (inciso III)	Ricardo Bulhões Pedreira	Maria Célia Furtado
Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)	Tereza Mondino	Paulo Ricardo Balduino
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	Maria José Braga	Valéria Aguiar
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	José Antônio de Jesus da Silva	Edwilson da Silva
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	Sydney Sanches	VAGO ⁽¹⁾
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	Luiz Antonio Gerace da Rocha e Silva	Sonia Santana
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Miguel Matos	Patrícia Blanco
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Murillo de Aragão	Luiz Carlos Gryzinski
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Davi Emerich	Domingos Meirelles
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Marcelo Antônio Cordeiro de Oliveira	Ranieri Bertoli



LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTE
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Fabio Andrade	Dom Darci José Nicioli

Atualização: 14/07/2017

Notas:

1. Vago em virtude da renúncia do Conselheiro Jorge Coutinho, conforme carta de renúncia datada de 28 de março de 2018.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
 Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
 Telefone(s): 3303-5255
 Fax: 3303-5260
 CCSCN@senado.leg.br



COMPOSIÇÃO DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL

Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)

PRESIDENTE

Deputado Fábio Ramalho (PMDB-MG)

1º VICE-PRESIDENTE

Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)

2º VICE-PRESIDENTE

Deputado Giacobbo (PR-PR)

1º SECRETÁRIO

Senador Gladson Cameli (PP-AC)

2º SECRETÁRIO

Deputado Jhc (PSB-AL)

3º SECRETÁRIO

Senador Zeze Perrella (PMDB-MG)

4º SECRETÁRIO

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL	COMPOSIÇÃO DA MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS
Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) PRESIDENTE	Deputado(a) Rodrigo Maia (DEM -RJ) PRESIDENTE
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) 1º VICE-PRESIDENTE	Deputado(a) Fábio Ramalho (PMDB -MG) 1º VICE-PRESIDENTE
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) 2º VICE-PRESIDENTE	Deputado(a) André Fufuca (PP -MA) 2º VICE-PRESIDENTE
Senador José Pimentel (PT-CE) 1º SECRETÁRIO	Deputado(a) Giacobbo (PR -PR) 1º SECRETÁRIO
Senador Gladson Cameli (PP-AC) 2º SECRETÁRIO	Deputado(a) Mariana Carvalho (PSDB -RO) 2º SECRETÁRIO
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) 3º SECRETÁRIO	Deputado(a) Jhc (PSB -AL) 3º SECRETÁRIO
Senador Zeze Perrella (PMDB-MG) 4º SECRETÁRIO	Deputado(a) Rômulo Gouveia (PSD -PB) 4º SECRETÁRIO
SUPLENTES DE SECRETÁRIO	SUPLENTES DE SECRETÁRIO
1º - Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)	1º - Deputado(a) Dagoberto Nogueira (PDT -MS)
2º - Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	2º - Deputado(a) César Halum (PRB -TO)
3º - Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	3º - Deputado(a) Pedro Uczai (PT -SC)
4º - Senador Cidinho Santos (PR-MT)	4º - Deputado(a) Carlos Manato (PSL -ES)



LIDERANÇAS E VICE-LIDERANÇAS NO CONGRESSO NACIONAL**Líder do Governo**

Deputado Andre Moura - PSC / SE

Vice-Líderes

Senador Romero Jucá - PMDB / RR

Deputado Aelton Freitas - PR / MG

Deputado Leonardo Quintão - PMDB / MG

Deputado Benito Gama - PTB / BA

Deputado José Rocha - PR / BA

Líder da Minoria

Deputado Décio Lima - PT / SC

Vice-Líderes

Senador Paulo Rocha - PT / PA

Deputado Paulo Teixeira - PT / SP

Deputado Afonso Florence - PT / BA



Fale com o Senado
0800 61 2211

 /senadofederal
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Atas e Diários

SENADO
FEDERAL

